REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

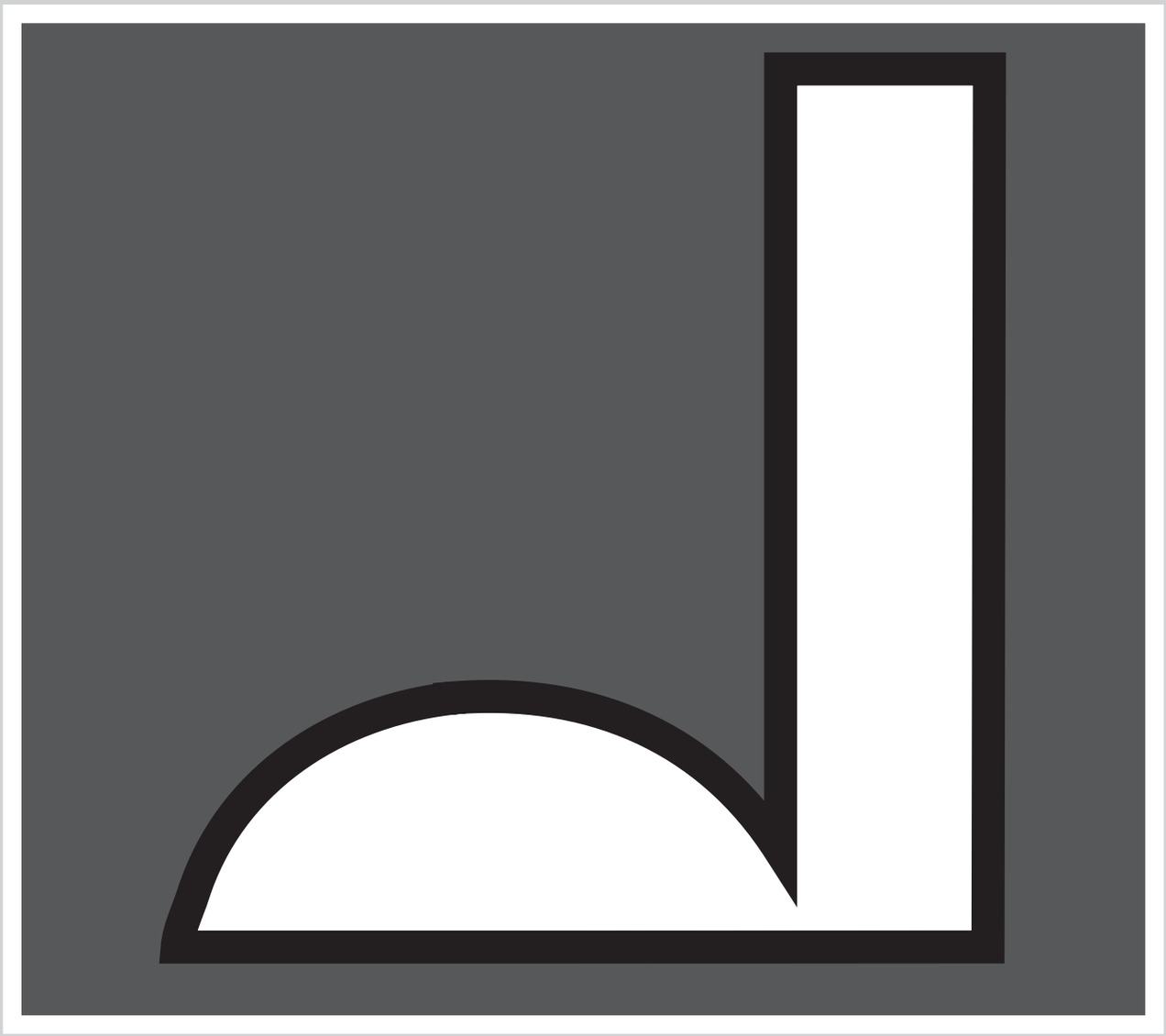

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 137 – TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 6

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 145ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE SETEMBRO DE 2013 58832

1.1 – ABERTURA 58832

1.2 – EXPEDIENTE 58832

1.2.1 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 1.452/2013, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2005/2013, proferido nos autos do processo TC 006.365/2013-2, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. 58832

Nº 17/2013-CN (1.455/2013, na origem), encaminhando o Relatório de Atividades desenvolvidas pela referida entidade no 2º semestre de 2013. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* . 58843

1.2.2 – Mensagem da Presidente da República

Nº 358-B/2013, na origem, comunicando sua ausência do País, em 30 de agosto último, em viagem oficial à República do Suriname. 58981

1.2.3 – Comunicações

Do Senador Cyro Miranda, da impossibilidade da participação de S. Exª no Seminário Lei de Responsabilidade Educacional, em 12 de agosto último **(Ofício nº 162/2013)**. 58981

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nº 36 a 41/2013, com posterior envio ao Arquivo **(Ofícios nºs 188 a 193/2013)**. 58982

1.2.4 – Parecer

Nº 968/2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 43/2013. 58983

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 43/2013, cujo parecer foi lido anteriormente. 58990

1.2.6 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 120/2013, na origem, da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 679/2013, de autoria do Senador Aécio Neves. 58990

Nº 341/2013, na origem, do Ministro de Estado da Integração Nacional encaminhando o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, referente ao exercício de 2012 **(autuado como Ofício nº 30/2013-CN e Ofício "S" nº 36/2013)**. *Estabelecimento de calendário para tramitação do Ofício nº 30/2013-CN*. 58990

1.2.7 – Recurso

Nº 11/2013, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 145/2008. 59223

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 145/2008. 59223

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 70/2012; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 212/2009, 240/2010, 244/2012 e 51/2013. 59223

Publicação do Parecer nº 50/2013-CN, que conclui pelo arquivamento do Aviso nº 11/2013-CN; e abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que a matéria seja apreciada pelo Plenário **(vide item 2)**.

1.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 349/2013, de autoria da Senadora Kátia Abreu e outros Senadores, que *altera a Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do índio).* 59224

Projeto de Lei do Senado nº 350/2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que *altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil -, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa -, para prever que os índices oficiais de atualização monetária correspondem à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA.* 59227

Projeto de Lei do Senado nº 351/2013-Complementar, de autoria do Senador Pedro Taques, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para estabelecer critérios de contabilização*

orçamentária e financeira que impeçam o mascaramento da gestão fiscal e a antecipação indevida e onerosa de receitas de exercícios seguintes, bem como para restaurar a real natureza da inscrição em Restos a Pagar. 59232

1.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* – Comentários sobre os problemas de infraestrutura do sistema portuário brasileiro; e outros assuntos. 59247

SENADOR *PEDRO SIMON* – Críticas à UNE e a entidades sindicais pelo alinhamento com o Governo Federal; e outros assuntos..... 59250

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Preocupação com a denúncia de violação de dados da Presidente da República e de outras autoridades brasileiras pelo governo norte-americano..... 59257

SENADOR *EDUARDO BRAGA*, como Líder – Repúdio à suposta espionagem norte-americana de informações governamentais brasileiras. 59262

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Cumprimentos ao STF por ter anulado, em caráter liminar, sessão da Câmara dos Deputados durante a qual foi mantido o mandato do Deputado Federal Natan Donadon; e outro assunto. 59264

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Registro de audiência pública da CRA que discutiu investimentos a serem realizados pela Suframa na cidade de Guajará-Mirim e em outras localidades. 59268

1.2.11 – Mensagem da Presidente da República

Nº 84/2013 (nº 358-C/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas. 59270

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Comemoração pelos 85 anos de fundação da Polícia Rodoviária Federal; e outros assuntos. 59319

SENADOR *ACIR GURGACZ*, como Líder – Defesa da aprovação da PEC nº 18, de 2013, que torna automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública; e outro assunto..... 59321

SENADORA *KÁTIA ABREU* – Críticas à insegurança jurídica no País no tocante ao setor agropecuário e à questão indígena. 59325

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Relato do estado grave em que se encontra a segurança pública na Paraíba. 59330

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Defesa do uso, pelos Estados Unidos, de meios pacíficos de pressão contra a Síria, evitando a intervenção militar neste País; e outro assunto. 59334

SENADOR *PAULO PAIM*, como Líder – Satisfação pela escolha das soberanas da Festa da Uva de Caxias do Sul-RS; e outro assunto..... 59338

1.2.13 – Leitura de requerimento

Nº 1.014/2013, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de solidariedade à Srª Dilma Rousseff, Presidente da República. 59340

1.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *EDUARDO AMORIM* – Críticas à atuação do Governo do Estado de Sergipe; e outro assunto. 59341

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES* – Reflexão sobre os últimos acontecimentos do caso do Deputado Federal Natan Donadon; e outro assunto. .. 59343

1.2.15 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *PAULO BAUER* – Registro do artigo "A usurpação do novo", publicado pelo jornal *O Globo*, edição de 1º de julho do corrente..... 59347

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Registro do artigo "Tempos difíceis", publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 7 de julho do corrente. 59348

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Registro do artigo "Plebiscito é só embromação!", publicado pelo jornal *O Estado de S.Paulo*, edição de 3 de julho do corrente..... 59349

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro do artigo "Dilma e o ET de Varginha", publicado pelo jornal *O Estado de S.Paulo*, edição de 15 de agosto do corrente..... 59351

1.2.16 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 59352

1.3 – ENCERRAMENTO..... 59352

2 – PARECER

Nº 50/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 11/2013-CN. 59356

3 – ATA

3.1 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

Ata Circunstanciada da 6ª Reunião, realizada em 5 de agosto de 2013..... 59367

4 – ATO ADMINISTRATIVO

4.1 – ATO CONJUNTO DOS SECRETÁRIOS-GERAIS DAS MESAS DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 1/2013, de designação de servidores para Compor o Comitê Gestor do Sítio do Congresso Nacional, nos termos do Ato Conjunto nº 5/2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados..... 59473

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 2.9.2013 59475

6 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

6.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

6.1.1 – Resenha dos trabalhos legislativos de 1º a 31 de agosto de 2013 (Publicada em Suplemento "A")

6.1.2 – Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal (Publicadas em Suplemento "B")

6.1.3 – Atas de Comissões Temporárias (Publicadas em Suplemento "C")

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 59476

Bancadas dos Partidos 59477

Por ordem alfabética 59478

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 59479

9 – LIDERANÇAS 59480

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 59484

11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 59486

12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 59503

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 59511

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 59515

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 59522

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 59528

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 59539

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 59547

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 59556

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 59563

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 59570

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 59574

CSF – Comissão Senado do Futuro 59578

13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 59579

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 59580

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 59581

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 59582

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 59582

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 59583

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 59585

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 59587

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 59589

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 59591

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 59593

CONGRESSO NACIONAL

14 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 59595

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 59600

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 59602

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 59603

Comissões Mistas Especiais 59604

15 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972) 59608

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 59609

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 59610

Ata da 145ª Sessão, Não Deliberativa, em 2 de setembro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Srª Ana Amélia e dos Srs. Paulo Paim, Randolfe Rodrigues e Eduardo Amorim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 19 horas e 32 minutos.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Ministro Aroldo Cedraz, Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 1.452-GP/TCU**, proferido nos autos do processo nº TC 006.365/2013-2, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.452 – GP/TCU

Brasília, 29 de agosto de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 2005/2013 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), para conhecimento, em especial quanto ao subitem 9.2 da referida Deliberação, proferida pelo Plenário deste Tribunal, na sessão de 31-7-2013, ao apreciar o processo nº TC-006.365/2013-2.

Atenciosamente, – **Aroldo Cedraz**, Vice-Presidente, na Presidência.

ACÓRDÃO Nº 2005/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 006.365/2013-2.
1.1. Apenso: 012.315/2012-5
2. Grupo I – Classe de Assunto: V - Relatório de Auditoria (Fiscobras 2013).
3. Interessados/Responsáveis:
3.1. Interessado: Congresso Nacional.
4. Órgãos/Entidades: Prefeitura Municipal de Pilar/AL.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, em substituição ao Ministro Walton Alencar Rodrigues, nos termos da Portaria da Presidência nº 186, de 29/07/2013.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento (SecobEnerg).
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Relatório de Auditoria nas obras custeadas com recursos do Convênio 2386/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pilar e a Fundação Nacional de Saúde, auditoria integrante do Fiscobras 2013,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator e com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os art. 250, inciso II, do Regimento Interno, em:

9.1. determinar à Fundação Nacional de Saúde que conclua as medidas a seu cargo, tendo em vista o não cumprimento, pela Prefeitura Municipal de Pilar-AL, das determinações exaradas por meio do Acórdão nº 967/2012-Plenário, bem como informe a este Tribunal, no prazo de 60 dias, as medidas efetivamente adotadas e os resultados delas advindos;

9.2. comunicar ao Congresso Nacional que ainda não foram concretizadas as medidas corretivas, abaixo identificadas, relativas às irregularidades graves identificadas na execução do Convênio nº 2386/2005 e no contrato dele decorrente, relativo às obras do sistema de esgotamento sanitário do Município de Pilar/AL, com potencial de dano ao erário, no valor de R$ 340.041,18 (sobrepreço de 17% sobre o valor do contrato), e possibilidade de o projeto executado não atingir a funcionalidade esperada:

9.2.1. comprovação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados (item 9.4.1 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

9.2.2. apresentação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente (item 9.4.2 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

9.2.3. análise e aprovação do novo plano de trabalho do convênio pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), que deverá se manifestar conclusivamente sobre a adequação do orçamento apresentado, a adequação do projeto básico ao plano de trabalho aprovado, conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da IN 01/97, bem assim sobre a compatibilidade dos preços com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), em consonância com o art. 125 da Lei 12.465/2011 (item 9.4.3 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário).

10. Ata nº 28/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 31/7/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2005-28/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Valmir Campelo, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE V – Plenário
TC 006.365/2013-2 [Apenso: TC 012.315/2012-5]
Natureza(s): Relatório de Auditoria
Órgãos/Entidades: Fundação Nacional de Saúde - MS; Prefeitura Municipal de Pilar - AL
Interessado: Congresso Nacional
Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: RELATÓRIO DE AUDITORIA. FISCOBRAS 2013. CONVÊNIO. RECURSOS DA FUNASA. VERIFICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÕES EXARADAS NO ACÓRDÃO 967/2012 (FISCOBRAS 2012). MEDIDAS INSUFICIENTES. DETERMINAÇÕES À CONCEDENTE. CIÊNCIA À COMISSÃO PARLAMENTAR.

RELATÓRIO

Adoto com Relatório a instrução elaborada por auditor da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento, vazada nos termo a seguir transcritos, que contou com a anuência dos dirigentes da referida unidade:

"Trata-se de auditoria realizada no Fundação Nacional de Saúde - MS e na Prefeitura de Pilar/AL, no período compreendido entre 10/5/2013 e 18/6/2013.

A presente auditoria teve por objetivo fiscalizar as Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL. A partir do objetivo do trabalho e a fim de avaliar em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente, formulou-se a questão adiante indicada:

1) A administração está tomando providências com vistas a regularizar a situação da obra?

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União e com observância aos Padrões de Auditoria de Conformidade estabelecidos pelo TCU. Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R$ 1.980.078,71. Este é o valor total do contrato firmado pela Prefeitura de Pilar, no âmbito do Convênio 2386/2005.

Entre os benefícios estimados desta fiscalização podem ser mencionados a expectativa do controle e o fornecimento de subsídios para a atuação do Congresso Nacional.

A proposta de encaminhamento deste trabalho consiste em comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, conforme tratado nos itens 3.1.1 a 3.1.3 deste relatório, os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P constatados em auditorias realizadas nos anos anteriores, que se enquadram no disposto do inciso IV do § 1º do art. 93 da Lei 12.708/2012 (LDO/2013), apontados no Convênio 2386/2005 e no contrato sem número dele decorrente, relativo às obras do sistema de esgotamento sanitário de Pilar/AL, com potencial de dano ao erário de R$ 340.041,18 (sobrepreço de 17% sobre o valor do contrato) e de o projeto depois de executado não ter funcionalidade, subsistem e que seu saneamento depende da adoção das seguintes medidas pelo órgão gestor:

i) comprovação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados (item 9.4.1 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

ii) apresentação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente (item 9.4.2 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

iii) análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), inclusive com a manifestação conclusiva daquela Fundação sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado, conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da IN 01/97 e também com preços compatíveis ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme estatui o art. 125 da Lei 12.465/2011(item 9.4.3 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário).

1 - APRESENTAÇÃO

Trata-se da Auditoria de Conformidade (Fiscalis 120/2013), incluída no Fiscobras/2013 (Acórdão 448/2013 - Plenário), realizada na Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e na Prefeitura do Município de Pilar/AL, no período de 12/6/2013 a 18/6/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, objeto do Convênio 2386/2005, celebrado em 9/12/2005, no valor de R$ 2.170.000,00, dos quais R$ 2.000.000,00 são recursos federais e o restante, R$ 170.000,00, contrapartida municipal. Os trabalhos foram motivados pelo fato de terem sido detectados, no TC 011.661/2011-9, indícios de irregularidades no convênio e no respectivo contrato dele decorrente (contrato sem número, de 25/2/2010), que se enquadravam no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

Em 2011, no âmbito da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) decorrente do Acórdão 564/2011-TCU-Plenário, foram realizadas vinte fiscalizações temáticas em obras de saneamento custeadas com recursos repassados pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e, dentre elas, por meio do TC 011.661/2011-9, foram fiscalizadas as obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, contratadas pelo referido município com recursos provenientes do Convênio 2386/2005.

O relatório daquela fiscalização, realizado pela Secex/AL, apontou três indícios de irregularidades, a saber: (i) sobrepreço de R$ 340.041,18 decorrente de preços excessivos frente ao mercado, que representa um sobrepreço de 17% sobre o valor do contrato; (ii) desembolso de recursos sem conformidade com o plano de trabalho correspondente e (iii) ausência de cadastramento de contrato no SIASG.

Os indícios de irregularidades descritos em (i) e (ii) foram inicialmente classificados no relatório de fiscalização como irregularidades graves com recomendação de continuidade (IG-C). Posteriormente, a Secob-3, responsável pela supervisão das vinte fiscalizações da FOC, exarou Despacho recomendando a reclassificação de tais achados em indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P), considerando, dentre outros fatores, que o dano potencial ao erário afigura-se relevante em relação ao valor total contratado, nos termos do que prevê o inciso IV do §1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011), vigente à época da realização da fiscalização, recomendação esta que foi acatada pelo Ministro Relator.

Em síntese, as medidas corretivas propostas para sanear os indícios de irregularidade foram a comprovação da repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados, e a apresentação de cronograma de recuperação dos valores superfaturados, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, e a análise e aprovação de novo Plano de Trabalho para o respectivo Convênio, por parte da Funasa (itens 9.4.1, 9.4.2 e 9.4.3 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário).

No ano passado, visando verificar as providências adotadas, as obras foram incluídas no Fiscobras/2012 e fiscalizadas por meio do TC 011.537/2012-4. Naquela ocasião, verificou-se que as medidas corretivas não haviam sido totalmente implementadas e, portanto, os indícios de irregularidade subsistiam. Não obstante, as obras não foram incluídas no Quadro-Bloqueio da LOA/2013, em atendimento à proposta do Relatório 01/COI/2012, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI).

Assim, a presente auditoria restringiu-se à avaliação das providências adotadas pelos órgãos com vistas à correção das irregularidades graves que se enquadravam no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

Importância socioeconômica

O projeto do sistema de esgotamento sanitário de Pilar/AL abrange 58,5% da área da cidade, contemplando quatro bacias de contribuição localizadas no centro da cidade e em parte da periferia. Além disso, ainda contempla a construção/implantação de sistema de tratamento de esgoto do tipo lagoas de estabilização, de modo a evitar que o esgoto coletado seja despejado "in natura" no corpo receptor.

2 - INTRODUÇÃO

2.1 - Deliberação que originou o trabalho

Em cumprimento ao Acórdão 448/2013 - Plenário, realizou-se auditoria na Fundação Nacional de Saúde - MS e na Prefeitura Municipal de Pilar - AL, no período compreendido entre 10/5/2013 e 18/6/2013.

A presente auditoria foi motivada pelo fato de terem sido detectados, no TC 011.661/2011-9, indícios de irregularidades no Convênio 2386/2005 e no respectivo contrato dele decorrente (contrato sem número, de 25/2/2010), que se enquadravam no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

2.2 - Visão geral do objeto

A obra fiscalizada tem por objeto a implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL. O empreendimento abrange 58,5% da área da cidade e contempla as obras para a construção de uma Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) do tipo lagoas de estabilização

em série, sendo uma lagoa anaeróbia seguida por uma lagoa facultativa (denominado de sistema australiano), uma estação elevatória de esgotos e a execução da rede coletora de esgoto em quatro bacias de contribuição localizadas no centro da cidade de Pilar e em parte da periferia da parte baixa do município, com as seguintes características:

Bacia	*Área (ha)*	*Extensão da rede (m)*
1	*14,98*	*2.828*
2	*28,46*	*5.372*
3	*26,67*	*5.040*
4	*8,49*	*1.612*
Total	*78,60*	*14.852*

A concepção inicial do projeto previa que as vazões coletadas das bacias 1, 2 e 3 seriam lançadas por gravidade na bacia 4 para, então, serem recalcadas por meio de uma estação elevatória até a ETE a ser construída e, após tratamento, o efluente seria lançado no Rio Paraíba. Assim, o empreendimento foi sub-dividido em duas etapas, sendo que a primeira etapa envolve as obras para a execução da rede coletora da bacia 4, da estação elevatória, da linha de recalque até a ETE e de construção da ETE para a população inicial de projeto. A segunda etapa engloba as obras nas demais bacias (1, 2 e 3) e a ampliação da ETE para atender à população final de projeto.

Para a execução da primeira etapa do empreendimento, a Prefeitura de Pilar e a Funasa firmaram, em 9/12/2005, o Convênio 2386/2005, cujo valor é de R$ 2.170.000,00, dos quais R$ 2.000.000,00 são recursos federais e R$ 170.000,00 são contrapartida municipal.

Em 2006, a Prefeitura de Pilar procedeu à licitação única de ambas as etapas do empreendimento tendo celebrado contrato com a Construtora Piatã Ltda., no valor de R$ 5.090.254,00. A contratada executou serviços concernentes à instalação do canteiro de obras e movimentação de terra no local da ETE, no valor total de R$ 306.100,69.

Contudo, em 29/7/2010, a Prefeitura comunicou à Funasa que havia rescindido o contrato firmado com a Construtora Piatã Ltda., tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais e a lentidão na execução dos serviços. Informou, ainda, que havia readequado o projeto básico e procedido à realização de novo processo licitatório para a contratação da primeira etapa do empreendimento, que culminou na contratação da empresa Mosamec Serviços Ltda., ao valor de R$ 1.980.078,71, e que já havia expedido a ordem de execução para continuidade dos serviços.

Nesse novo projeto readequado (ainda não aprovado pela Funasa), o traçado das redes coletoras de todas as bacias foi alterado para se adequar à nova concepção do projeto, que ficou assim: as vazões coletadas na bacia 2 serão lançadas por gravidade na bacia 4, sendo recalcadas por meio de uma estação elevatória até a bacia 1, que receberá, também, a vazão da bacia 3. Na bacia 1 está prevista uma estação elevatória que encaminhará o esgoto coletado a uma ETE similar à prevista no projeto inicial (do tipo lagoas de estabilização em série), porém que lançará o esgoto tratado na Lagoa Manguaba.

2.3 - Objetivo e questões de auditoria

A presente auditoria teve por objetivo fiscalizar as Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL.

A partir do objetivo do trabalho e a fim de avaliar em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente, formularam-se as questões adiante indicadas:

1) A administração está tomando providências com vistas a regularizar a situação da obra?

2.4 - Metodologia utilizada

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União e com observância aos Padrões de Auditoria de Conformidade estabelecidos pelo TCU. Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

2.5 - Volume de recursos fiscalizados

O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de ***R$ 1.980.078,71****. Este é o valor total do contrato firmado pela Prefeitura de Pilar, no âmbito do Convênio 2386/2005.*

2.6 - Benefícios estimados da fiscalização

Entre os benefícios estimados desta fiscalização podem ser mencionados a expectativa do controle e o fornecimento de subsídios para a atuação do Congresso Nacional.

3 - ACHADOS DE OUTRAS FISCALIZAÇÕES

3.1 - Achados pendentes de solução

3.1.1 - (IG-P confirmado) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente. (TC 011.661/2011-9)

Objeto: *Contrato sem número, 16/3/2010, Execução das obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, Mosamec Serviços Ltda.*

Este achado está sendo tratado no processo 006.365/2013-2 e foi considerado confirmado por meio do despacho do Exmº Sr. Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues, em 22/8/2011.

Na fiscalização de 2011 (TC 011.661/2011-9), verificou-se que o projeto que estava sendo executado pela empresa contratada divergia do projeto básico aprovado no plano de trabalho do Convênio 2386/2005. De acordo com o projeto que estava sendo executado, para que as obras custeadas com recursos federais tivessem alguma funcionalidade, seria necessária a execução das obras nas bacias adjacentes. Caso contrário, não será possível encaminhar o esgoto coletado à ETE. Diante disso, o achado foi enquadrado como IGP.?

A medida corretiva proposta para sanear este indício de irregularidade foi a análise e aprovação, pela Funasa, de novo Plano de Trabalho do Convênio, manifestando-se, inclusive, sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado (item 9.4.3 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário).?

Na auditoria realizada no âmbito do Fiscobras/2012, verificou-se que não haviam sido concluídas as providências para sanear os indícios de irregularidade, pois, embora a Prefeitura tivesse reelaborado a planilha e o projeto, a Funasa havia detectado inconsistências que necessitariam ser esclarecidas e/ou corrigidas. Além disso, restava pendente a apresentação de alguns documentos imprescindíveis à aprovação do novo projeto, tais como, planilha orçamentária completa, cronograma físico-financeiro, licenças ambientais atualizadas, etc.?

Em 4/4/2013, ou seja, antes do início desta auditoria, a Funasa protocolou no TCU os seguintes documentos:?

1) cópia do Ofício DIESP 51/2012, de 06/06/2012, solicitando à municipalidade os documentos faltantes; e?

2) cópia da Notificação 10/2013, de 16/01/2013, em que consta informação de que em 21/11/2012 havia sido enviado outro ofício solicitando o saneamento das impropriedades e irregularidades do convênio em questão, porém sem atendimento pela Prefeitura. Anexo à notificação, encontra-se um boleto bancário nominal ao ex-Prefeito de Pilar para que ele devolvesse o montante atualizado dos recursos depositados pelo Governo Federal para a consecução do objeto do Convênio 2386/2005.?

Visando verificar se foi concretizada a devolução dos recursos e/ou quais outras providências foram adotadas, encaminharam-se os Ofícios de Requisição 01-120/2013 e 02-120/2013, respectivamente à Prefeitura de Pilar e à Funasa.?

Dentre os documentos apresentados na resposta da Funasa, consta o Parecer Financeiro 035/2013 opinando pela não aprovação das contas do convênio, tendo em vista que a Prefeitura não realizou até o momento o depósito da contrapartida, porém já desembolsou R$ 1.220.822,36 do montante dos recursos federais depositados, a despeito de os relatórios de fiscalização apontarem 0% de execução física.?

Insta registrar que, conforme explicado no relatório de auditoria do TC 011.661/2011-9, embora as obras estivessem com execução física de aproximadamente 58%, os fiscais da Funasa não reconheciam os serviços, pelo fato de terem sido executados em desacordo com os projetos aprovados originalmente.?

Ao final do parecer consta a seguinte informação:?

"Depois de esgotadas as medidas técnicas e administrativas a cargo desta Suest/AL no sentido de orientar os responsáveis quanto às providências cabíveis para o alcance integral do objeto e dos objetivos propostos no convênio, bem assim, exauridas as tentativas de obter o ressarcimento dos prejuízos causados à Administração Pública Federal, sem êxito, sugerimos encaminhar o processo para instauração da Tomada de Contas Especial [TCE]."?

Por fim, consta documento com a autorização do Superintendente Estadual da Funasa/AL para a instauração da TCE.?

Do exposto, observa-se que, desde a auditoria anterior (Fiscobras/2012), nenhuma nova providência foi adotada pela Prefeitura para sanear os indícios de irregularidade, pois não prestou os esclarecimentos solicitados nem apresentou os documentos pendentes. Diante disso, a Funasa solicitou a devolução dos recursos federais, porém, até o momento não obteve sucesso, estando na iminência, portanto, de instaurar TCE para reavê-los.

3.1.2 - (IG-P confirmado) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente. (TC 011.661/2011-9)

***Objeto:** Convênio 553838, 9/12/2005, Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL - Convênio 2386/2005, Prefeitura Municipal de Pilar - AL.*

Este achado está sendo tratado no processo 006.365/2013-2 e foi considerado confirmado por meio do despacho do Exmº Sr. Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues, em 22/8/2011.

Este indício de irregularidade é similar ao tratado no item 3.1.1 acima, alterando-se apenas o objeto, que, enquanto neste item é o Convênio 2386/2005, no item 3.1.1 era o contrato celebrado pela Prefeitura de Pilar com a empresa Mosamec para a execução das obras do referido convênio. Portanto, valem as mesmas observações ali contidas.

3.1.3 - (IG-P confirmado) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (TC 011.661/2011-9)

***Objeto:** Contrato sem número, 16/3/2010, Execução das obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, Mosamec Serviços Ltda.*

Este achado está sendo tratado no processo 006.365/2013-2 e foi considerado confirmado por meio do despacho do Exmº Sr. Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues, em 22/8/2011.

Na fiscalização de 2011 (TC 011.661/2011-9), a equipe de auditoria apurou um sobrepreço de R$ 340.041,18 na planilha contratual da empresa Mosamec Serviços Ltda., representando sobrepreço de 35,25% na amostra analisada e 17,17% no valor contratado. Este sobrepreço foi

detectado confrontando-se os preços unitários dos serviços mais relevantes do contrato com os respectivos custos unitários constantes no Sinapi (data-base dez/2009) acrescido de um BDI referencial de 28,87%, consoante diretrizes do Acórdão 325/2007-TCU/Plenário.?

As medidas corretivas propostas para sanear este indício de irregularidade foram a comprovação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados e apresentação de respectivo cronograma de recuperação dos valores superfaturados (itens 9.4.1 e 9.4.2 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário).?

Na auditoria realizada no âmbito do Fiscobras/2012, foi apontado que a Prefeitura havia encaminhado nova planilha orçamentária e projeto à Funasa, porém aquela Fundação verificou que ambos os documentos se encontravam incompletos e com inconsistências. Ademais, a Prefeitura havia lavrado termo aditivo que supostamente corrigiria os indícios de sobrepreço, porém este também não fora aprovado pela Funasa, pois somente após a aprovação do novo projeto básico e dos novos quantitativos e preços da planilha é que deveria ser lavrado aditivo para readequar a planilha contratual e eliminar os indícios de sobrepreço, isso porque, como o projeto ainda estava em fase de análise, os serviços poderiam ser alterados fazendo com que houvesse nova necessidade de modificação da planilha. Por fim, apontou-se que não fora apresentado o cronograma de recuperação dos valores superfaturados.?

Visando verificar as novas providências adotadas, encaminharam-se os Ofícios de Requisição 01-120/2013 e 02-120/2013, respectivamente à Prefeitura de Pilar e à Funasa.?

Em resposta, a Prefeitura informou que protocolou no TCU, em 16/08/2012, para juntada ao TC 011.537/2012-4, a nova planilha orçamentária e termo aditivo. Contudo, estes documentos são os mesmos que haviam sido apresentados à Funasa em 2012 e que, conforme exposto anteriormente, encontravam-se incompletos e com inconsistências. Não obstante, a Secob elaborou instrução naquele TC analisando-os, tendo compartilhado o mesmo entendimento da Funasa, de que não eram suficientes para elidir os indícios de irregularidade.?

Com relação à resposta da Funasa, devidamente detalhada no item 3.1.1 deste relatório, verificou-se que ela, por reiteradas vezes, solicitou à Prefeitura esclarecimentos quanto às inconsistências detectadas no projeto e planilha, bem como a documentação faltante, porém não foi atendida. ?

Do exposto, observa-se que, desde a auditoria anterior, no âmbito do Fiscobras/2012, nenhuma nova providência foi adotada pela Prefeitura para sanear os indícios de irregularidade, pois a municipalidade ainda não prestou os esclarecimentos solicitados pela Funasa acerca das inconsistências detectadas no novo projeto e planilha.

4 - ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

1) Não foi realizada vistoria no local das obras, por isso não há relatório fotográfico atualizado.?

2) A definição do relator foi feita com base no item 9.8 do Acórdão 448/2013-Plenário/TCU, pois o Ministro Walton Alencar Rodrigues é o relator do TC 011.661/2011-9, em que foram detectados os achados classificados como IGP, que ensejaram a inclusão das obras no Fiscobras/2013.?

5 - CONCLUSÃO

Trata-se da Auditoria de Conformidade (Fiscalis 120/2013), incluída no Fiscobras/2013 (Acórdão 448/2013 - Plenário), realizada na Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e na Prefeitura do Município de Pilar/AL, no período de 12/6/2013 a 18/6/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, objeto do Convênio

2386/2005, celebrado em 9/12/2005, no valor de R$ 2.170.000,00, dos quais R$ 2.000.000,00 são recursos federais e o restante, R$ 170.000,00, contrapartida municipal. Os trabalhos foram motivados pelo fato de terem sido detectados, no TC 011.661/2011-9, indícios de irregularidades no convênio e no respectivo contrato dele decorrente (contrato sem número, de 25/2/2010), que se enquadravam no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

A presente auditoria restringiu-se à avaliação das providências adotadas pelos órgãos com vistas à correção das irregularidades graves que se enquadravam no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011). As providências esperadas para sanear os indícios de irregularidade eram as seguintes:

i) comprovação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados (item 9.4.1 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

ii) apresentação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente (item 9.4.2 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

iii) análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), inclusive com a manifestação conclusiva daquela Fundação sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado, conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da IN 01/97 e também com preços compatíveis ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme estatui o art. 125 da Lei 12.465/2011(item 9.4.3 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário).

Verificou-se que, desde a auditoria anterior, no âmbito do Fiscobras/2012, nenhuma nova providência foi adotada pela Prefeitura para sanear os indícios de irregularidade, pois a municipalidade ainda não prestou os esclarecimentos solicitados pela Funasa acerca das inconsistências detectadas no novo projeto e planilha, nem apresentou os documentos que se encontravam pendentes. Diante disso, a Funasa solicitou a devolução dos recursos federais, porém, até o momento não obteve sucesso. Assim sendo, aquela Fundação se encontra na iminência de instaurar Tomada de Contas Especial para reaver os recursos.

Dessa forma, será proposto comunicar ao Congresso Nacional que ainda não foram concretizadas as medidas corretivas para sanear os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto do inciso IV do § 1º do art. 93 da Lei 12.708/2012 (LDO/2013) apontados no Convênio 2386/2005 e no contrato sem número dele decorrente, relativo às obras do sistema de esgotamento sanitário de Pilar/AL.

6 - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Proposta da equipe

Ante todo o exposto, somos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, com as seguintes propostas:

6.1. Comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, conforme tratado nos itens 3.1.1 a 3.1.3 deste relatório, os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P constatados em auditorias realizadas nos anos anteriores, que se enquadram no disposto do inciso IV do § 1º do art. 93 da Lei 12.708/2012 (LDO/2013), apontados no Convênio 2386/2005 e no contrato sem número dele decorrente, relativo às obras do sistema de esgotamento sanitário de Pilar/AL, com potencial de dano ao erário de R$ 340.041,18 (sobrepreço de 17% sobre o valor do contrato) e de o projeto depois de executado não ter funcionalidade, subsistem e que seu saneamento depende da adoção das seguintes medidas pelo órgão gestor:

6.1.1. comprovação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados (item 9.4.1 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

6.1.2. apresentação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente (item 9.4.2 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

6.1.3. análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), inclusive com a manifestação conclusiva daquela Fundação sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado, conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da IN 01/97 e também com preços compatíveis ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme estatui o art. 125 da Lei 12.465/2011(item 9.4.3 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário).

6.2. Enviar cópia do Acórdão que vier a ser proferido nestes autos à Prefeitura do Município de Pilar e à Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

6.3. Arquivar os presentes autos."

VOTO

Preliminarmente, informo que atuo no presente processo com fundamento na Portaria da Presidência nº 186, de 29/07/2013, em virtude do afastamento do Exmo. Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, relator da matéria, por motivo de férias.

Em exame auditoria integrante do Fiscobras 2013, realizada nas obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, custeados com recursos do Convênio 2386/2005, firmado com a Fundação Nacional de Saúde, no valor de R$ 2.170.000,00, dos quais R$ 2.000.000,00 são recursos federais e o restante representa a contrapartida municipal.

Em fiscalização anterior, realizada no exercício de 2011, objeto do TC-011.661/2011-9, a Secex/AL apontou os seguintes indícios de irregularidade na execução do convênio:

a) sobrepreço de R$ 340.041,18, em relação aos preços de mercado, equivalente a 17% do valor contratado;

b) desembolso de recursos em desconformidade com o plano de trabalho; e

c) ausência de cadastramento de contrato no SIASG.

Após manifestação da então Secob-3, os mencionados achados foram classificados como irregularidades graves, com recomendação de paralisação (IG-P), considerando, entre outros fatores, o potencial dano ao erário, e sua relevância em relação ao total contratado, nos termos do art. 94, inciso IV, §1º, da Lei nº 12.309/2010 (LDO/2011), vigente à época.

Por meio do Acórdão 967/2012-Plenário, ante a manifesta intenção da Prefeitura de Pilar/AL de rever a planilha orçamentária do contrato e apresentar novo plano de trabalho à Funasa, este Colegiado acolheu a proposta que formulei e decidiu, *in verbis*:

"9.1. determinar ao Município de Pilar/AL a adoção das seguintes medidas:

9.1.1. promover as gestões necessárias, junto à Fundação Nacional de Saúde - Funasa, a fim de obter a análise e aprovação do novo plano de trabalho modificado pelo órgão municipal, destinado à implantação do projeto de esgotamento sanitário, objeto do Convênio nº 2.386/2005;

9.1.2. celebrar termo aditivo ao Contrato firmado com a empresa Mosamec Serviços Ltda, cujo objeto é a implantação do projeto de esgotamento sanitário no Município de Pilar/AL, a fim de repactuar os valores dos itens de serviço em que foram identificados sobrepreço em relação aos

custos referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, bem como promover desconto dos valores superfaturados, referentes às medições pagas, nas faturas vincendas a serem emitidas pela empresa Mosamec Serviços Ltda.,

9.2. determinar à Fundação Nacional de Saúde - Funasa a não liberação de recursos no âmbito do Convênio 2.386/05 até a aprovação de novo Plano de Trabalho apresentado pela Prefeitura de Pilar/AL à entidade concedente, a formalização de Termo Aditivo ao contrato firmado pela Prefeitura de Pilar/AL e a empresa Mosamec Serviços Ltda., com a eliminação do sobrepreço verificado na planilha orçamentária, observados os preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, e a previsão de recomposição de superfaturamento verificado nas medições de serviços já pagas à contratada, a ser descontado nas faturas vincendas a serem emitidas pela empresa Mosamec Serviços Ltda;

9.3. determinar à Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura de Pilar/AL que, no prazo de 60 dias, a contar da notificação, informe a este Tribunal sobre as providências adotadas;

9.4. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Convênio 2368/2005 (Siafi 553836), relativo à obra de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, com potencial dano ao erário de R$ 340.041,18 (trezentos e quarenta mil, quarenta e um reais e dezoito centavos), cujo saneamento dependerá da adoção das seguintes medidas:

9.4.1. comprovação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados;

9.4.2. apresentação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente;

9.4.3. análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, inclusive com a manifestação conclusiva daquela Fundação sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado, conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da IN 01/97 e também com preços compatíveis ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, conforme estatui o art. 125 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012).

A equipe responsável pela presente auditoria, ao acompanhar as medidas decorrentes do mencionado acórdão, identificou que a administração da prefeitura deixou de apresentar os esclarecimentos solicitados pela Funasa, com vistas a sanar supostas inconsistências nos novos projetos e planilhas da obra.

Segundo a instrução, por conta dessa omissão, o concedente solicitou a devolução dos recursos repassados ao município e, por não ter logrado êxito, estaria providenciando a instauração da competente tomada de contas especial.

Assim, tendo em vista a manutenção das irregularidades identificadas nas fiscalizações anteriores, acompanho a proposição da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento, no sentido de que seja, com fulcro no art. 93, inciso IV, § 1º, da Lei nº 12.708/2012 (LDO/2013), comunicada ao Congresso Nacional a insuficiência das medidas corretivas tendentes a sanar as irregularidades graves verificadas nas obras do sistema de esgotamento sanitário de Pilar/AL.

Em complemento, fixo o prazo de 60 dias para que a Fundação Nacional de Saúde conclua as providências a seu cargo, destinadas à solução das ocorrências aqui tratadas, informando a este Tribunal as medidas efetivamente adotadas e os respectivos resultados.

Voto, pois, no sentido de que o Tribunal acolha a minuta de acórdão que submeto à deliberação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 31 de julho de 2013.

MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A matéria será publicada no *Diário do Senado Federal* de 3 de setembro do corrente.

O Aviso irá à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência recebeu do Ministro do Tribunal de Contas da União, Raimundo Carreiro, no Exercício da Presidência, o **Aviso nº 1.455-GP/TCU/2013**, na origem, autuado como AVN 17/2013, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre do exercício de 2013.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1452 -GP/TCU

Brasília, 29 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 2005/2013 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), para conhecimento, em especial quanto ao subitem 9.2 da referida Deliberação, proferida pelo Plenário deste Tribunal, na sessão de 31/7/2013, ao apreciar o processo nº TC-006.365/2013-2.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, na Presidência

ACÓRDÃO Nº 2005/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 006.365/2013-2.
1.1. Apenso: 012.315/2012-5
2. Grupo I – Classe de Assunto: V - Relatório de Auditoria (Fiscobras 2013).
3. Interessados/Responsáveis:
3.1. Interessado: Congresso Nacional.
4. Órgãos/Entidades: Prefeitura Municipal de Pilar/AL.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, em substituição ao Ministro Walton Alencar Rodrigues, nos termos da Portaria da Presidência nº 186, de 29/07/2013.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento (SecobEnerg).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Relatório de Auditoria nas obras custeadas com recursos do Convênio 2386/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pilar e a Fundação Nacional de Saúde, auditoria integrante do Fiscobras 2013,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator e com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os art. 250, inciso II, do Regimento Interno, em:

9.1. determinar à Fundação Nacional de Saúde que conclua as medidas a seu cargo, tendo em vista o não cumprimento, pela Prefeitura Municipal de Pilar-AL, das determinações exaradas por meio do Acórdão nº 967/2012-Plenário, bem como informe a este Tribunal, no prazo de 60 dias, as medidas efetivamente adotadas e os resultados delas advindos;

9.2. comunicar ao Congresso Nacional que ainda não foram concretizadas as medidas corretivas, abaixo identificadas, relativas às irregularidades graves identificadas na execução do

Convênio nº 2386/2005 e no contrato dele decorrente, relativo às obras do sistema de esgotamento sanitário do Município de Pilar/AL, com potencial de dano ao erário, no valor de R$ 340.041,18 (sobrepreço de 17% sobre o valor do contrato), e possibilidade de o projeto executado não atingir a funcionalidade esperada:

9.2.1. comprovação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados (item 9.4.1 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

9.2.2. apresentação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente (item 9.4.2 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

9.2.3. análise e aprovação do novo plano de trabalho do convênio pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), que deverá se manifestar conclusivamente sobre a adequação do orçamento apresentado, a adequação do projeto básico ao plano de trabalho aprovado, conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da IN 01/97, bem assim sobre a compatibilidade dos preços com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), em consonância com o art. 125 da Lei 12.465/2011 (item 9.4.3 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário).

10. Ata nº 28/2013 – Plenário.
11. Data da Sessão: 31/7/2013 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2005-28/13-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Valmir Campelo, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).
13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE V – Plenário
TC 006.365/2013-2 [Apenso: TC 012.315/2012-5]
Natureza(s): Relatório de Auditoria
Órgãos/Entidades: Fundação Nacional de Saúde - MS; Prefeitura Municipal de Pilar - AL
Interessado: Congresso Nacional
Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: RELATÓRIO DE AUDITORIA. FISCOBRAS 2013. CONVÊNIO. RECURSOS DA FUNASA. VERIFICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÕES EXARADAS NO ACÓRDÃO 967/2012 (FISCOBRAS 2012). MEDIDAS INSUFICIENTES. DETERMINAÇÕES À CONCEDENTE. CIÊNCIA À COMISSÃO PARLAMENTAR.

RELATÓRIO

Adoto com Relatório a instrução elaborada por auditor da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento, vazada nos termo a seguir transcritos, que contou com a anuência dos dirigentes da referida unidade:

"Trata-se de auditoria realizada no Fundação Nacional de Saúde - MS e na Prefeitura de Pilar/AL, no período compreendido entre 10/5/2013 e 18/6/2013.

A presente auditoria teve por objetivo fiscalizar as Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL. A partir do objetivo do trabalho e a fim de avaliar em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente, formulou-se a questão adiante indicada:

1) A administração está tomando providências com vistas a regularizar a situação da obra?

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União e com observância aos Padrões de Auditoria de Conformidade estabelecidos pelo TCU. Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R$ 1.980.078,71. Este é o valor total do contrato firmado pela Prefeitura de Pilar, no âmbito do Convênio 2386/2005.

Entre os benefícios estimados desta fiscalização podem ser mencionados a expectativa do controle e o fornecimento de subsídios para a atuação do Congresso Nacional.

A proposta de encaminhamento deste trabalho consiste em comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, conforme tratado nos itens 3.1.1 a 3.1.3 deste relatório, os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P constatados em auditorias realizadas nos anos anteriores, que se enquadram no disposto do inciso IV do § 1º do art. 93 da Lei 12.708/2012 (LDO/2013), apontados no Convênio 2386/2005 e no contrato sem número dele decorrente, relativo às obras do sistema de esgotamento sanitário de Pilar/AL, com potencial de dano ao erário de R$ 340.041,18 (sobrepreço de 17% sobre o valor do contrato) e de o projeto depois de executado não ter funcionalidade, subsistem e que seu saneamento depende da adoção das seguintes medidas pelo órgão gestor:

i) comprovação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados (item 9.4.1 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

ii) apresentação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente (item 9.4.2 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

iii) análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), inclusive com a manifestação conclusiva daquela Fundação sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado, conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da IN 01/97 e também com preços compatíveis ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme estatui o art. 125 da Lei 12.465/2011(item 9.4.3 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário).

1 - APRESENTAÇÃO

Trata-se da Auditoria de Conformidade (Fiscalis 120/2013), incluída no Fiscobras/2013 (Acórdão 448/2013 - Plenário), realizada na Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e na Prefeitura do Município de Pilar/AL, no período de 12/6/2013 a 18/6/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, objeto do Convênio 2386/2005, celebrado em 9/12/2005, no valor de R$ 2.170.000,00, dos quais R$ 2.000.000,00 são recursos federais e o restante, R$ 170.000,00, contrapartida municipal. Os trabalhos foram motivados pelo fato de terem sido detectados, no TC 011.661/2011-9, indícios de irregularidades no convênio e no respectivo contrato dele decorrente (contrato sem número, de 25/2/2010), que se enquadravam no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

Em 2011, no âmbito da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) decorrente do Acórdão 564/2011-TCU-Plenário, foram realizadas vinte fiscalizações temáticas em obras de saneamento custeadas com recursos repassados pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e, dentre elas, por meio do TC 011.661/2011-9, foram fiscalizadas as obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, contratadas pelo referido município com recursos provenientes do Convênio 2386/2005.

O relatório daquela fiscalização, realizado pela Secex/AL, apontou três indícios de irregularidades, a saber: (i) sobrepreço de R$ 340.041,18 decorrente de preços excessivos frente ao mercado, que representa um sobrepreço de 17% sobre o valor do contrato; (ii) desembolso de recursos sem conformidade com o plano de trabalho correspondente e (iii) ausência de cadastramento de contrato no SIASG.

Os indícios de irregularidades descritos em (i) e (ii) foram inicialmente classificados no relatório de fiscalização como irregularidades graves com recomendação de continuidade (IG-C). Posteriormente, a Secob-3, responsável pela supervisão das vinte fiscalizações da FOC, exarou Despacho recomendando a reclassificação de tais achados em indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P), considerando, dentre outros fatores, que o dano potencial ao erário afigura-se relevante em relação ao valor total contratado, nos termos do que prevê o inciso IV do §1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011), vigente à época da realização da fiscalização, recomendação esta que foi acatada pelo Ministro Relator.

Em síntese, as medidas corretivas propostas para sanear os indícios de irregularidade foram a comprovação da repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados, e a apresentação de cronograma de recuperação dos valores superfaturados, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, e a análise e aprovação de novo Plano de Trabalho para o respectivo Convênio, por parte da Funasa (itens 9.4.1, 9.4.2 e 9.4.3 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário).

No ano passado, visando verificar as providências adotadas, as obras foram incluídas no Fiscobras/2012 e fiscalizadas por meio do TC 011.537/2012-4. Naquela ocasião, verificou-se que as medidas corretivas não haviam sido totalmente implementadas e, portanto, os indícios de

irregularidade subsistiam. Não obstante, as obras não foram incluídas no Quadro-Bloqueio da LOA/2013, em atendimento à proposta do Relatório 01/COI/2012, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI).

Assim, a presente auditoria restringiu-se à avaliação das providências adotadas pelos órgãos com vistas à correção das irregularidades graves que se enquadravam no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

Importância socioeconômica

O projeto do sistema de esgotamento sanitário de Pilar/AL abrange 58,5% da área da cidade, contemplando quatro bacias de contribuição localizadas no centro da cidade e em parte da periferia. Além disso, ainda contempla a construção/implantação de sistema de tratamento de esgoto do tipo lagoas de estabilização, de modo a evitar que o esgoto coletado seja despejado "in natura" no corpo receptor.

2 - INTRODUÇÃO

2.1 - Deliberação que originou o trabalho

Em cumprimento ao Acórdão 448/2013 - Plenário, realizou-se auditoria na Fundação Nacional de Saúde - MS e na Prefeitura Municipal de Pilar - AL, no período compreendido entre 10/5/2013 e 18/6/2013.

A presente auditoria foi motivada pelo fato de terem sido detectados, no TC 011.661/2011-9, indícios de irregularidades no Convênio 2386/2005 e no respectivo contrato dele decorrente (contrato sem número, de 25/2/2010), que se enquadravam no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

2.2 - Visão geral do objeto

A obra fiscalizada tem por objeto a implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL. O empreendimento abrange 58,5% da área da cidade e contempla as obras para a construção de uma Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) do tipo lagoas de estabilização em série, sendo uma lagoa anaeróbia seguida por uma lagoa facultativa (denominado de sistema australiano), uma estação elevatória de esgotos e a execução da rede coletora de esgoto em quatro bacias de contribuição localizadas no centro da cidade de Pilar e em parte da periferia da parte baixa do município, com as seguintes características:

Bacia	*Área (ha)*	*Extensão da rede (m)*
1	*14,98*	*2.828*
2	*28,46*	*5.372*
3	*26,67*	*5.040*
4	*8,49*	*1.612*
Total	*78,60*	*14.852*

A concepção inicial do projeto previa que as vazões coletadas das bacias 1, 2 e 3 seriam lançadas por gravidade na bacia 4 para, então, serem recalcadas por meio de uma estação elevatória até a ETE a ser construída e, após tratamento, o efluente seria lançado no Rio Paraíba. Assim, o empreendimento foi sub-dividido em duas etapas, sendo que a primeira etapa envolve as obras para a execução da rede coletora da bacia 4, da estação elevatória, da linha de recalque até a ETE e de construção da ETE para a população inicial de projeto. A segunda etapa engloba as obras nas demais bacias (1, 2 e 3) e a ampliação da ETE para atender à população final de projeto.

Para a execução da primeira etapa do empreendimento, a Prefeitura de Pilar e a Funasa firmaram, em 9/12/2005, o Convênio 2386/2005, cujo valor é de R$ 2.170.000,00, dos quais R$ 2.000.000,00 são recursos federais e R$ 170.000,00 são contrapartida municipal.

Em 2006, a Prefeitura de Pilar procedeu à licitação única de ambas as etapas do empreendimento tendo celebrado contrato com a Construtora Piatã Ltda., no valor de R$ 5.090.254,00. A contratada executou serviços concernentes à instalação do canteiro de obras e movimentação de terra no local da ETE, no valor total de R$ 306.100,69.

Contudo, em 29/7/2010, a Prefeitura comunicou à Funasa que havia rescindido o contrato firmado com a Construtora Piatã Ltda., tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais e a lentidão na execução dos serviços. Informou, ainda, que havia readequado o projeto básico e procedido à realização de novo processo licitatório para a contratação da primeira etapa do empreendimento, que culminou na contratação da empresa Mosamec Serviços Ltda., ao valor de R$ 1.980.078,71, e que já havia expedido a ordem de execução para continuidade dos serviços.

Nesse novo projeto readequado (ainda não aprovado pela Funasa), o traçado das redes coletoras de todas as bacias foi alterado para se adequar à nova concepção do projeto, que ficou assim: as vazões coletadas na bacia 2 serão lançadas por gravidade na bacia 4, sendo recalcadas por meio de uma estação elevatória até a bacia 1, que receberá, também, a vazão da bacia 3. Na bacia 1 está prevista uma estação elevatória que encaminhará o esgoto coletado a uma ETE similar à prevista no projeto inicial (do tipo lagoas de estabilização em série), porém que lançará o esgoto tratado na Lagoa Manguaba.

2.3 - Objetivo e questões de auditoria

A presente auditoria teve por objetivo fiscalizar as Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL.

A partir do objetivo do trabalho e a fim de avaliar em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente, formularam-se as questões adiante indicadas:

1) A administração está tomando providências com vistas a regularizar a situação da obra?

2.4 - Metodologia utilizada

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União e com observância aos Padrões de Auditoria de Conformidade estabelecidos pelo TCU. Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

2.5 - Volume de recursos fiscalizados

O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R$ ***1.980.078,71.*** *Este é o valor total do contrato firmado pela Prefeitura de Pilar, no âmbito do Convênio 2386/2005.*

2.6 - Benefícios estimados da fiscalização

Entre os benefícios estimados desta fiscalização podem ser mencionados a expectativa do controle e o fornecimento de subsídios para a atuação do Congresso Nacional.

3 - ACHADOS DE OUTRAS FISCALIZAÇÕES

3.1 - Achados pendentes de solução

3.1.1 - (IG-P confirmado) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente. (TC 011.661/2011-9)

Objeto: *Contrato sem número, 16/3/2010, Execução das obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, Mosamec Serviços Ltda.*

Este achado está sendo tratado no processo 006.365/2013-2 e foi considerado confirmado por meio do despacho do Exm° Sr. Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues, em 22/8/2011.

Na fiscalização de 2011 (TC 011.661/2011-9), verificou-se que o projeto que estava sendo executado pela empresa contratada divergia do projeto básico aprovado no plano de trabalho do Convênio 2386/2005. De acordo com o projeto que estava sendo executado, para que as obras custeadas com recursos federais tivessem alguma funcionalidade, seria necessária a execução das obras nas bacias adjacentes. Caso contrário, não será possível encaminhar o esgoto coletado à ETE. Diante disso, o achado foi enquadrado como IGP.?

A medida corretiva proposta para sanear este indício de irregularidade foi a análise e aprovação, pela Funasa, de novo Plano de Trabalho do Convênio, manifestando-se, inclusive, sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado (item 9.4.3 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário).?

Na auditoria realizada no âmbito do Fiscobras/2012, verificou-se que não haviam sido concluídas as providências para sanear os indícios de irregularidade, pois, embora a Prefeitura tivesse reelaborado a planilha e o projeto, a Funasa havia detectado inconsistências que necessitariam ser esclarecidas e/ou corrigidas. Além disso, restava pendente a apresentação de alguns documentos imprescindíveis à aprovação do novo projeto, tais como, planilha orçamentária completa, cronograma físico-financeiro, licenças ambientais atualizadas, etc.?

Em 4/4/2013, ou seja, antes do início desta auditoria, a Funasa protocolou no TCU os seguintes documentos:?

1) cópia do Ofício DIESP 51/2012, de 06/06/2012, solicitando à municipalidade os documentos faltantes; e?

2) cópia da Notificação 10/2013, de 16/01/2013, em que consta informação de que em 21/11/2012 havia sido enviado outro ofício solicitando o saneamento das impropriedades e irregularidades do convênio em questão, porém sem atendimento pela Prefeitura. Anexo à notificação, encontra-se um boleto bancário nominal ao ex-Prefeito de Pilar para que ele devolvesse o montante atualizado dos recursos depositados pelo Governo Federal para a consecução do objeto do Convênio 2386/2005.?

Visando verificar se foi concretizada a devolução dos recursos e/ou quais outras providências foram adotadas, encaminharam-se os Ofícios de Requisição 01-120/2013 e 02-120/2013, respectivamente à Prefeitura de Pilar e à Funasa.?

Dentre os documentos apresentados na resposta da Funasa, consta o Parecer Financeiro 035/2013 opinando pela não aprovação das contas do convênio, tendo em vista que a Prefeitura não realizou até o momento o depósito da contrapartida, porém já desembolsou R$ 1.220.822,36 do montante dos recursos federais depositados, a despeito de os relatórios de fiscalização apontarem 0% de execução física.?

Insta registrar que, conforme explicado no relatório de auditoria do TC 011.661/2011-9, embora as obras estivessem com execução física de aproximadamente 58%, os fiscais da Funasa não reconheciam os serviços, pelo fato de terem sido executados em desacordo com os projetos aprovados originalmente.?

Ao final do parecer consta a seguinte informação:?

"Depois de esgotadas as medidas técnicas e administrativas a cargo desta Suest/AL no sentido de orientar os responsáveis quanto às providências cabíveis para o alcance integral do objeto e dos objetivos propostos no convênio, bem assim, exauridas as tentativas de obter o ressarcimento dos prejuízos causados à Administração Pública Federal, sem êxito, sugerimos encaminhar o processo para instauração da Tomada de Contas Especial [TCE]."?

Por fim, consta documento com a autorização do Superintendente Estadual da Funasa/AL para a instauração da TCE.?

Do exposto, observa-se que, desde a auditoria anterior (Fiscobras/2012), nenhuma nova providência foi adotada pela Prefeitura para sanear os indícios de irregularidade, pois não prestou os esclarecimentos solicitados nem apresentou os documentos pendentes. Diante disso, a Funasa solicitou a devolução dos recursos federais, porém, até o momento não obteve sucesso, estando na iminência, portanto, de instaurar TCE para reavê-los.

3.1.2 - (IG-P confirmado) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente. (TC 011.661/2011-9)

Objeto: *Convênio 553838, 9/12/2005, Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL - Convênio 2386/2005, Prefeitura Municipal de Pilar - AL.*

Este achado está sendo tratado no processo 006.365/2013-2 e foi considerado confirmado por meio do despacho do Exmº Sr. Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues, em 22/8/2011.

Este indício de irregularidade é similar ao tratado no item 3.1.1 acima, alterando-se apenas o objeto, que, enquanto neste item é o Convênio 2386/2005, no item 3.1.1 era o contrato celebrado pela Prefeitura de Pilar com a empresa Mosamec para a execução das obras do referido convênio. Portanto, valem as mesmas observações ali contidas.

3.1.3 - (IG-P confirmado) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (TC 011.661/2011-9)

Objeto: *Contrato sem número, 16/3/2010, Execução das obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, Mosamec Serviços Ltda.*

Este achado está sendo tratado no processo 006.365/2013-2 e foi considerado confirmado por meio do despacho do Exmº Sr. Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues, em 22/8/2011.

Na fiscalização de 2011 (TC 011.661/2011-9), a equipe de auditoria apurou um sobrepreço de R$ 340.041,18 na planilha contratual da empresa Mosamec Serviços Ltda., representando sobrepreço de 35,25% na amostra analisada e 17,17% no valor contratado. Este sobrepreço foi detectado confrontando-se os preços unitários dos serviços mais relevantes do contrato com os respectivos custos unitários constantes no Sinapi (data-base dez/2009) acrescido de um BDI referencial de 28,87%, consoante diretrizes do Acórdão 325/2007-TCU/Plenário.?

As medidas corretivas propostas para sanear este indício de irregularidade foram a comprovação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados e apresentação de respectivo cronograma de recuperação dos valores superfaturados (itens 9.4.1 e 9.4.2 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário).?

Na auditoria realizada no âmbito do Fiscobras/2012, foi apontado que a Prefeitura havia encaminhado nova planilha orçamentária e projeto à Funasa, porém aquela Fundação verificou que ambos os documentos se encontravam incompletos e com inconsistências. Ademais, a Prefeitura havia lavrado termo aditivo que supostamente corrigiria os indícios de sobrepreço, porém este também não fora aprovado pela Funasa, pois somente após a aprovação do novo projeto básico e dos novos quantitativos e preços da planilha é que deveria ser lavrado aditivo para readequar a planilha contratual e eliminar os indícios de sobrepreço, isso porque, como o projeto ainda estava em fase de análise, os serviços poderiam ser alterados fazendo com que houvesse nova necessidade de modificação da planilha. Por fim, apontou-se que não fora apresentado o cronograma de recuperação dos valores superfaturados.?

Visando verificar as novas providências adotadas, encaminharam-se os Ofícios de Requisição 01-120/2013 e 02-120/2013, respectivamente à Prefeitura de Pilar e à Funasa.?

Em resposta, a Prefeitura informou que protocolou no TCU, em 16/08/2012, para juntada ao TC 011.537/2012-4, a nova planilha orçamentária e termo aditivo. Contudo, estes documentos são os mesmos que haviam sido apresentados à Funasa em 2012 e que, conforme exposto anteriormente, encontravam-se incompletos e com inconsistências. Não obstante, a Secob elaborou instrução naquele TC analisando-os, tendo compartilhado o mesmo entendimento da Funasa, de que não eram suficientes para elidir os indícios de irregularidade.?

Com relação à resposta da Funasa, devidamente detalhada no item 3.1.1 deste relatório, verificou-se que ela, por reiteradas vezes, solicitou à Prefeitura esclarecimentos quanto às inconsistências detectadas no projeto e planilha, bem como a documentação faltante, porém não foi atendida. ?

Do exposto, observa-se que, desde a auditoria anterior, no âmbito do Fiscobras/2012, nenhuma nova providência foi adotada pela Prefeitura para sanear os indícios de irregularidade, pois a municipalidade ainda não prestou os esclarecimentos solicitados pela Funasa acerca das inconsistências detectadas no novo projeto e planilha.

4 - ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

1) Não foi realizada vistoria no local das obras, por isso não há relatório fotográfico atualizado.?

2) A definição do relator foi feita com base no item 9.8 do Acórdão 448/2013-Plenário/TCU, pois o Ministro Walton Alencar Rodrigues é o relator do TC 011.661/2011-9, em que foram detectados os achados classificados como IGP, que ensejaram a inclusão das obras no Fiscobras/2013.?

5 - CONCLUSÃO

Trata-se da Auditoria de Conformidade (Fiscalis 120/2013), incluída no Fiscobras/2013 (Acórdão 448/2013 - Plenário), realizada na Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e na Prefeitura do Município de Pilar/AL, no período de 12/6/2013 a 18/6/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, objeto do Convênio 2386/2005, celebrado em 9/12/2005, no valor de R$ 2.170.000,00, dos quais R$ 2.000.000,00 são recursos federais e o restante, R$ 170.000,00, contrapartida municipal. Os trabalhos foram motivados pelo fato de terem sido detectados, no TC 011.661/2011-9, indícios de irregularidades no convênio e no respectivo contrato dele decorrente (contrato sem número, de 25/2/2010), que se enquadravam no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

A presente auditoria restringiu-se à avaliação das providências adotadas pelos órgãos com vistas à correção das irregularidades graves que se enquadravam no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011). As providências esperadas para sanear os indícios de irregularidade eram as seguintes:

i) comprovação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados (item 9.4.1 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

ii) apresentação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente (item 9.4.2 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

iii) análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), inclusive com a manifestação conclusiva daquela Fundação sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de

acordo com Plano de Trabalho aprovado, conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da IN 01/97 e também com preços compatíveis ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme estatui o art. 125 da Lei 12.465/2011(item 9.4.3 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário).

Verificou-se que, desde a auditoria anterior, no âmbito do Fiscobras/2012, nenhuma nova providência foi adotada pela Prefeitura para sanear os indícios de irregularidade, pois a municipalidade ainda não prestou os esclarecimentos solicitados pela Funasa acerca das inconsistências detectadas no novo projeto e planilha, nem apresentou os documentos que se encontravam pendentes. Diante disso, a Funasa solicitou a devolução dos recursos federais, porém, até o momento não obteve sucesso. Assim sendo, aquela Fundação se encontra na iminência de instaurar Tomada de Contas Especial para reaver os recursos.

Dessa forma, será proposto comunicar ao Congresso Nacional que ainda não foram concretizadas as medidas corretivas para sanear os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto do inciso IV do § 1º do art. 93 da Lei 12.708/2012 (LDO/2013) apontados no Convênio 2386/2005 e no contrato sem número dele decorrente, relativo às obras do sistema de esgotamento sanitário de Pilar/AL.

6 - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Proposta da equipe

Ante todo o exposto, somos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, com as seguintes propostas:

6.1. Comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, conforme tratado nos itens 3.1.1 a 3.1.3 deste relatório, os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P constatados em auditorias realizadas nos anos anteriores, que se enquadram no disposto do inciso IV do § 1º do art. 93 da Lei 12.708/2012 (LDO/2013), apontados no Convênio 2386/2005 e no contrato sem número dele decorrente, relativo às obras do sistema de esgotamento sanitário de Pilar/AL, com potencial de dano ao erário de R$ 340.041,18 (sobrepreço de 17% sobre o valor do contrato) e de o projeto depois de executado não ter funcionalidade, subsistem e que seu saneamento depende da adoção das seguintes medidas pelo órgão gestor:

6.1.1. comprovação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados (item 9.4.1 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

6.1.2. apresentação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente (item 9.4.2 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário);

6.1.3. análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), inclusive com a manifestação conclusiva daquela Fundação sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado, conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da IN 01/97 e também com preços compatíveis ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme estatui o art. 125 da Lei 12.465/2011(item 9.4.3 do Acórdão 967/2012-TCU/Plenário).

6.2. Enviar cópia do Acórdão que vier a ser proferido nestes autos à Prefeitura do Município de Pilar e à Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

6.3. Arquivar os presentes autos."

VOTO

Preliminarmente, informo que atuo no presente processo com fundamento na Portaria da Presidência nº 186, de 29/07/2013, em virtude do afastamento do Exmo. Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, relator da matéria, por motivo de férias.

Em exame auditoria integrante do Fiscobras 2013, realizada nas obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, custeados com recursos do Convênio 2386/2005, firmado com a Fundação Nacional de Saúde, no valor de R$ 2.170.000,00, dos quais R$ 2.000.000,00 são recursos federais e o restante representa a contrapartida municipal.

Em fiscalização anterior, realizada no exercício de 2011, objeto do TC-011.661/2011-9, a Secex/AL apontou os seguintes indícios de irregularidade na execução do convênio:

a) sobrepreço de R$ 340.041,18, em relação aos preços de mercado, equivalente a 17% do valor contratado;

b) desembolso de recursos em desconformidade com o plano de trabalho; e

c) ausência de cadastramento de contrato no SIASG.

Após manifestação da então Secob-3, os mencionados achados foram classificados como irregularidades graves, com recomendação de paralisação (IG-P), considerando, entre outros fatores, o potencial dano ao erário, e sua relevância em relação ao total contratado, nos termos do art. 94, inciso IV, §1º, da Lei nº 12.309/2010 (LDO/2011), vigente à época.

Por meio do Acórdão 967/2012-Plenário, ante a manifesta intenção da Prefeitura de Pilar/AL de rever a planilha orçamentária do contrato e apresentar novo plano de trabalho à Funasa, este Colegiado acolheu a proposta que formulei e decidiu, *in verbis*:

"9.1. determinar ao Município de Pilar/AL a adoção das seguintes medidas:

9.1.1. promover as gestões necessárias, junto à Fundação Nacional de Saúde - Funasa, a fim de obter a análise e aprovação do novo plano de trabalho modificado pelo órgão municipal, destinado à implantação do projeto de esgotamento sanitário, objeto do Convênio nº 2.386/2005;

9.1.2. celebrar termo aditivo ao Contrato firmado com a empresa Mosamec Serviços Ltda, cujo objeto é a implantação do projeto de esgotamento sanitário no Município de Pilar/AL, a fim de repactuar os valores dos itens de serviço em que foram identificados sobrepreço em relação aos custos referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, bem como promover desconto dos valores superfaturados, referentes às medições pagas, nas faturas vincendas a serem emitidas pela empresa Mosamec Serviços Ltda.,

9.2. determinar à Fundação Nacional de Saúde - Funasa a não liberação de recursos no âmbito do Convênio 2.386/05 até a aprovação de novo Plano de Trabalho apresentado pela Prefeitura de Pilar/AL à entidade concedente, a formalização de Termo Aditivo ao contrato firmado pela Prefeitura de Pilar/AL e a empresa Mosamec Serviços Ltda., com a eliminação do sobrepreço verificado na planilha orçamentária, observados os preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, e a previsão de recomposição de superfaturamento verificado nas medições de serviços já pagas à contratada, a ser descontado nas faturas vincendas a serem emitidas pela empresa Mosamec Serviços Ltda;

9.3. determinar à Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura de Pilar/AL que, no prazo de 60 dias, a contar da notificação, informe a este Tribunal sobre as providências adotadas;

9.4. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Convênio 2368/2005 (Siafi 553836), relativo à obra de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, com potencial dano ao erário de R$ 340.041,18 (trezentos e quarenta mil, quarenta e um reais e dezoito centavos), cujo saneamento dependerá da adoção das seguintes medidas:

9.4.1. comprovação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados;

9.4.2. apresentação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente;

9.4.3. análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, inclusive com a manifestação conclusiva daquela Fundação sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado, conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da IN 01/97 e também com preços compatíveis ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, conforme estatui o art. 125 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012).

A equipe responsável pela presente auditoria, ao acompanhar as medidas decorrentes do mencionado acórdão, identificou que a administração da prefeitura deixou de apresentar os esclarecimentos solicitados pela Funasa, com vistas a sanar supostas inconsistências nos novos projetos e planilhas da obra.

Segundo a instrução, por conta dessa omissão, o concedente solicitou a devolução dos recursos repassados ao município e, por não ter logrado êxito, estaria providenciando a instauração da competente tomada de contas especial.

Assim, tendo em vista a manutenção das irregularidades identificadas nas fiscalizações anteriores, acompanho a proposição da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento, no sentido de que seja, com fulcro no art. 93, inciso IV, § 1º, da Lei nº 12.708/2012 (LDO/2013), comunicada ao Congresso Nacional a insuficiência das medidas corretivas tendentes a sanar as irregularidades graves verificadas nas obras do sistema de esgotamento sanitário de Pilar/AL.

Em complemento, fixo o prazo de 60 dias para que a Fundação Nacional de Saúde conclua as providências a seu cargo, destinadas à solução das ocorrências aqui tratadas, informando a este Tribunal as medidas efetivamente adotadas e os respectivos resultados.

Voto, pois, no sentido de que o Tribunal acolha a minuta de acórdão que submeto à deliberação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 31 de julho de 2013.

MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Aviso nº 1455 -GP/TCU

Brasília, 30 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES deste Tribunal referente ao 2º trimestre do exercício de 2013.

Respeitosamente,

RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

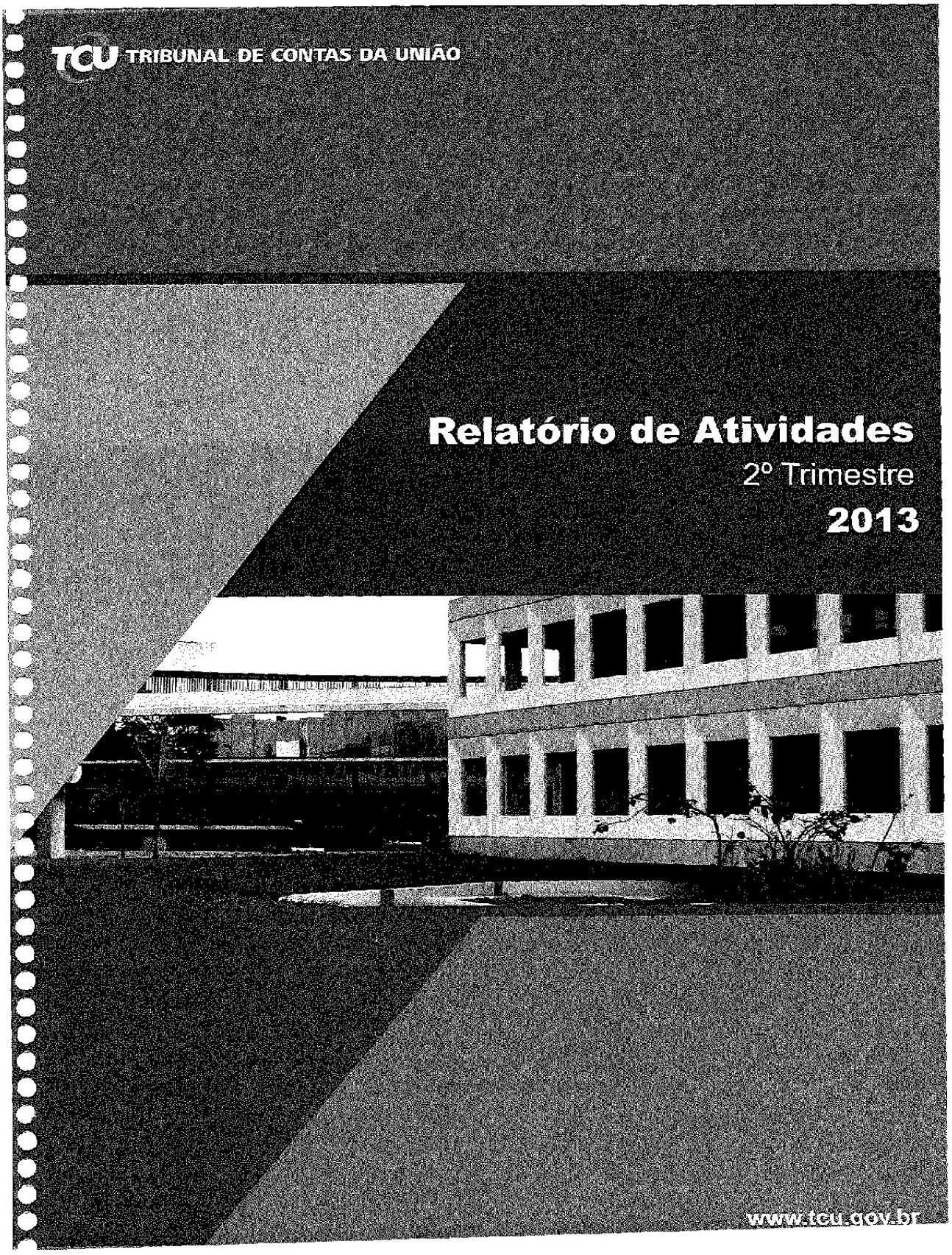
TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Relatório de Atividades
2º Trimestre
2013
www.tcu.gov.br



Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, lote 1, Brasília-DF, CEP 70042-900

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
(61) 3316-7374/7498 - seplan@tcu.gov.br

Ouvidoria do Tribunal de Contas da União
0800-441500 - ouvidoria@tcu.gov.br

Ministros

Augusto Nardes, presidente
Aroldo Cedraz, vice-presidente
Valmir Campelo
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Raimundo Carreiro
José Jorge
José Múcio Monteiro
Ana Arraes

Ministros-Substitutos

Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
André Luís de Carvalho
Weder de Oliveira

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

http://www.tcu.gov.br

Relatório Trimestral de Atividades

2º Trimestre/2013

Brasília-DF

2013

©Copyright 2013, Tribunal de Contas da União

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

www.tcu.gov.br

Diagramação, capa e compilação

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan)

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Relatório Trimestral de Atividades: 2º trimestre de 2013 / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2013.
1967 -
132 p.

1. Tribunal de Contas, relatório, Brasil. I Título

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

APRESENTAÇÃO

O presente relatório refere-se à descrição das atividades realizadas no 2º trimestre deste ano pelo Tribunal de Contas da União, que, em atendimento a mandamento constitucional, deve ser encaminhado ao Congresso Nacional.

É oportuno destacar que o Tribunal, em sua atuação, concentra suas ações na verificação da efetividade dos serviços prestados pela Administração Pública à sociedade, notadamente quanto à melhoria da gestão, do desempenho e da transparência, bem como nas ações tendentes a coibir os desperdícios, as fraudes e os desvios de recursos públicos.

A busca por maior transparência, tempestividade, efetividade e inovação está entre as diretrizes adotadas rumo à excelência na atuação do TCU e constam do atual Plano Estratégico do Tribunal, vigente para o período de 2011/2015.

Outra diretriz relevante é o estabelecimento de parceria realizada com os administradores públicos, no sentido de intensificar as ações de controle no combate ao desperdício e à utilização irregular de recursos, contribuindo, assim com o aperfeiçoamento da Administração e o estabelecimento de uma melhor governança pública.

Com vistas a ao aprimorar sua atuação, no sentido de priorizar as áreas mais relevantes para a sociedade, o Tribunal empreendeu ajuste estrutural nas suas unidades técnicas, que passaram a atuar por áreas temáticas, com foco na especialização, o que permite maior rapidez na identificação de situações de risco e relevância e a adoção de medidas que permitam os devidos aprimoramentos.

No 2º trimestre de 2013, os benefícios das ações de controle externo alcançaram o montante de R$ 501,7 milhões, valor bastante superior ao custo do funcionamento do Tribunal no período.

No trimestre, destaca-se também a atuação prévia do TCU, mediante a adoção de 29 medidas cautelares, o que envolveu a aplicação de recursos públicos superiores a R$ 1,8 bilhão e evidencia o mérito da visão pró-ativa do Tribunal em relação à despesa pública, cujo intuito é neutralizar a concretização de danos ao erário.

O Tribunal se empenha a cada dia em aprimorar suas ações de controle, de modo a cumprir com excelência sua missão institucional e, de maneira proativa, busca se antecipar à ocorrência do dano, combatendo os desperdícios de recursos e induzindo melhores práticas de governança pública, com reflexos no desenvolvimento do País e na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos brasileiros.

Brasília, agosto de 2013.

AUGUSTO NARDES

Presidente

1. PRINCIPAIS RESULTADOS .....
2. PRINCIPAIS TRABALHOS .....
3. SOBRE O TCU .....
3.1. Competência e Jurisdição .....
3.2. Estrutura .....
3.3. Deliberações dos Colegiados .....
4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO .....
4.1. Fiscalizações Realizadas .....
4.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente .....
4.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente .....
4.4. Medidas Cautelares .....
4.5. Julgamento de Contas .....
4.6. Condenações e Sanções Aplicadas .....
4.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos .....
4.8. Atuação do Ministério Público junto ao TCU .....
4.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle .....
4.10. Atuação do TCU por Área Temática .....
4.10.1. Infraestrutura .....
4.10.1.1. Minas e Energia .....
4.10.1.2. Transportes .....
4.10.2. Saúde .....
4.10.3. Integração Nacional e Meio Ambiente .....
4.10.4. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte .....
4.10.5. Planejamento e Desenvolvimento Urbano .....
4.10.6. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo .....
4.10.7. Justiça e Defesa .....
4.10.8. Agricultura e Desenvolvimento Agrário .....
4.10.9. Trabalho, Previdência e Assistência Social .....
5. CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA .....
6. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO .....
6.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares .....
6.2. Audiências no Congresso Nacional .....
6.2.1. Câmara dos Deputados .....

6.2.2. Senado Federal .....
6.3. Acordos de Cooperação e Parceiras .....
6.4. Atuação Internacional .....
6.5. Ouvidoria do TCU .....
6.6. Divulgação Institucional .....
7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....
7.1. Estratégias e Planos .....
7.1.1 Plano Estratégico .....
7.2. Gestão de Pessoas .....
7.3. Recursos Orçamentários e Financeiros .....
8. ANEXOS .....
8.1. "Organograma do Tribunal de Contas da União" .....
9.1. Anexo II - "Medidas Cautelares Concedidas" e .....
"Medidas Cautelares Revogadas" .....
9.2. Anexo III - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período" .....
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal .....
Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública .....
9.3. Anexo IV - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos" .....
9.4. Anexo V - "Obras com Indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)" .....

1. PRINCIPAIS RESULTADOS DO TCU

Principais benefícios e resultados das atividades desenvolvidas no trimestre

• **Benefício potencial total das ações de controle**	**R$ 501,7 milhões**
• Medidas cautelares adotadas	29
• Licitações e contratos suspensos cautelarmente	22
• Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R$ 1,8 bilhão
• Responsáveis condenados em débito e/ou multados	618
• Valor das condenações	R$ 371,8 milhões
• Processos de cobrança executiva formalizados	404
• Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R$ 101,6 milhões
•Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	10
• Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	24
• Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	485
• Processos julgados conclusivamente	1.680
• Acórdãos proferidos	5.695
• Atos de pessoal analisados	50.419
• Fiscalizações concluídas	299

2. PRINCIPAIS TRABALHOS

Principais ações de controle realizadas no trimestre

ÁREA TEMÁTICA	ASSUNTO ABORDADO	PÁGINA
I. Infraestrutura • Minas e Energia	1. TCU fiscaliza etapa inicial de leilão da Aneel para concessão de serviço de energia elétrica	
	2. Tribunal propõe medidas para fiscalização de extração de terras raras	
	3. TCU realiza auditoria no setor de combustíveis	
	4. TCU monitora determinações nas obras do sistema de esgotamento sanitário de São Luís/MA	
• Transportes	5. TCU monitora ações de manutenção de pontes e viadutos em rodovias federais	
	6. Tribunal avalia atividades de conservação de rodovias federais	
	7. Projeto de Integração do Rio São Francisco: TCU encontra falhas em licitação	
	8. Tribunal realiza auditoria contábil no Ministério dos Transportes	
	9. Auditoria do TCU avalia o sistema de transporte no Amazonas	
	10. Auditoria do TCU aponta inconsistências em edital para obras no Rio Tocantins	
	11. TCU determina correção de superfaturamento em obras de rodovia em Tocantins	
	12. TCU examina edital de obra na BR-101 em Santa Catarina	
	13. Tribunal fiscaliza obras para a Copa de 2014 em Belo Horizonte	
	14. TCU avalia a qualidade de obras concluídas há menos de cinco anos em terminais aeroportuários e edifícios administrativos	
	15. Tribunal determina correções nas obras do Aeroporto de São Joaquim/SC	
II. Saúde;	16. Contas do Governo: área de Saúde	
	17. Tribunal monitora ações na área de Saúde no Pará e Rio Grande do Sul	
	18. Hospitais universitários possuem gestão deficiente de licitações e contratos	
III. Integração Nacional e Meio Ambiente	19. TCU reforça recomendações para combate a queimadas e incêndios florestais	
IV. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	20. TCU fiscaliza recursos aplicados no transporte escolar	
	21. TCU apura irregularidades nas obras em escolas atingidas pelas chuvas no Estado do Rio de Janeiro	
	22. TCU encontra acumulação irregular de cargos públicos em instituições de ensino em SC	

ÁREA TEMÁTICA	ASSUNTO ABORDADO	PÁGINA
	23. Tribunal fiscaliza obras para a Copa de 2014 em Pernambuco	
	24. Auditoria do TCU avalia resultados da Lei de Informática	
V. Planejamento e Desenvolvimento Urbano	25. TCU encontra impropriedades no uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal	
	26. Tribunal faz recomendações no modelo de contratação de terceirizados	
VI. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	27. Tribunal identifica falta de informações regionalizadas no orçamento da União	
	28. TCU decide que taxas de concursos públicos devem ser registradas no orçamento	
	29. Tribunal determina regularização de casas lotéricas	
VII. Justiça e Defesa	30. Tribunal monitora investimentos em segurança pública	
	31. Tribunal monitora ações de controle de ingressos em terras indígenas	
VIII. Agricultura e Desenvolvimento Agrário	32. TCU avalia controles para seleção de público-alvo da reforma agrária em MT	
IX. Trabalho, Previdência e Assistência Social	33. Tribunal constata irregularidades na execução do Programa Projovem	

3. SOBRE O TCU

Missão

Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade

Visão

Ser reconhecido como instituição de excelência no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública

O Tribunal de Contas da União, criado em 1890 pelo Decreto nº 966-A, por iniciativa de Rui Barbosa, Ministro da Fazenda à época, norteia-se, desde então, pelo princípio da autonomia e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública.

A Constituição de 1891, a primeira republicana, ainda por influência de Rui Barbosa, institucionalizou definitivamente o Tribunal de Contas da União. A partir de então, as competências do Tribunal têm sido estabelecidas no texto constitucional. Esse privilégio, se, por um lado, o distingue de forma singular, por outro, aumenta a sua responsabilidade e seu compromisso para com a sociedade.

3.1. Competência e Jurisdição

A atual Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

A sociedade, por sua vez, demanda moralidade, profissionalismo e excelência da Administração Pública, bem como melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem deixando de ser sujeito passivo em relação ao Estado, passando a exigir melhores serviços, respeito à cidadania e mais transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio na aplicação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.

O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

Leis diversas têm ampliado o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993); Lei de Desestatização (Lei nº 9.491/1997); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide (Lei nº 10.866/2004); edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária; Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004); e a Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).

Também merece destaque a ampliação do leque de competências do Tribunal de Contas da União por meio da Lei nº 11.578, de 26.11.2007. Tal ato normativo, que trata da transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estabeleceu que compete ao TCU, juntamente com a Controladoria-Geral da União (CGU), fiscalizar a aplicação desses recursos e prevê situações em que deverá ser encaminhada denúncia ao Tribunal.

Além disso, o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais, com determinação expressa de acompanhamento físico-financeiro, por parte do TCU, da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União. O quadro a seguir apresenta, de forma sintetizada, as competências do TCU estabelecidas na Constituição Federal:

Competências Constitucionais	Artigos
Apreciar as contas anuais do presidente da República.	71, inc. I
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.	71, inc. II
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.	71, inc. III
Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.	71, inc. IV
Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais.	71, inc. V
Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios.	71, inc. VI
Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas.	71, inc. VII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos.	71, inc. VIII a XI
Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.	71, inc. X
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização.	72, § 1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.	74, § 2º
Efetuar o cálculo das contas referentes aos fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.	161, § único

3.2. Estrutura

O Tribunal é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois escolhidos alternadamente entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

O TCU é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pela 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados, substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais ou no caso de vacância de cargo.

O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias.

O Ministro Augusto Nardes assumiu a Presidência do TCU para o exercício de 2013, e a Vice-Presidência está a cargo do Ministro Aroldo Cedraz. Ambos foram eleitos no dia 5 de dezembro de 2012 para mandato de um ano, permitida uma reeleição pelo mesmo período. O Ministro Augusto Nardes sucedeu ao Ministro Benjamin Zymler, que o presidiu o Tribunal no biênio 2011-2012.

A complexidade dos tempos modernos exige do TCU agilidade no aprimoramento de sua estrutura e na sua forma de atuação. Assim, o Tribunal iniciou 2013 com nova estrutura organizacional (Resolução-TCU nº 253, de 2012). Essa reestruturação foi mais uma iniciativa na busca pela excelência do controle externo. A principal modificação diz respeito às secretarias subordinadas à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), unidade responsável pela coordenação e execução das fiscalizações do Tribunal. As mudanças implementadas buscam viabilizar a especialização das secretarias de controle externo, de acordo com o Plano Estratégico do TCU (PET 2011 - 2015).

O TCU possui papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e desvios de recursos públicos.

Desse modo, a atuação das unidades técnicas do TCU passou a ser pautada por especialização e agora a clientela do Tribunal está dividida por temas. Foram criadas na Segecex quatro coordenações-gerais de controle externo, definidas de acordo com as áreas temáticas, as quais são: Coordenação dos Serviços Essenciais ao Estado (Coestado); da Área Social

(Cosocial); da Área de Desenvolvimento Nacional (Codesenvolvimento); e da Área de Infraestrutura (Coinfra).

O propósito da reestruturação é que as secretarias tenham uma maior identidade em sua atuação, concentrando-se, essencialmente, em áreas relevantes para o cidadão brasileiro. Além disso, espera-se que cada unidade possa identificar com maior facilidade as respectivas situações de risco e relevância de sua área, com vistas a melhor planejar suas ações, bem como compreender os modelos e os instrumentos de governança que as cercam, atuando sobre seu aprimoramento.

Isso, sem prejuízo da continuidade do trabalho especializado já desenvolvido pelas secretarias que fiscalizam as obras públicas, os processos de desestatização, os atos e gastos com pessoal e as transferências constitucionais. Também foi criada uma unidade específica para fiscalizar as contratações de bens e serviços de apoio logístico de todos os órgãos federais localizados em Brasília.

As unidades técnicas subordinadas à Segecex possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: http://www.tcu.gov.br. O Anexo I deste relatório apresenta o "Organograma do Tribunal de Contas da União"

Autoridades do TCU

Ministro Augusto Nardes
Presidente
E-mail: min-an@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7201

Ministro Aroldo Cedraz
Vice-Presidente
E-mail: min-ac@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-5402

Ministro Valmir Campelo
E-mail: min-vc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7708

Ministro Walton Alencar
E-mail: min-war@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7446

Ministro Benjamin Zymler
E-mail: min-bz@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7470

Ministro Raimundo Carreiro
E-mail: min-rc@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7403

Ministro José Jorge
E-mail: min-jj@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7281

Ministro José Múcio
E-mail: min-jm@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7253

Ministra Ana Arraes
E-mail: min-aa@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7505

Proc-Geral Paulo Bugarin
E-mail: pbugarin@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7616

Ministro-Subst Augusto Sherman
E-mail: aud-asc@tcu.gov.
Tel. 61-3316-7409

Ministro-Subst Marcos Bemquerer
E-mail: min-mbc@tcu.gov.b
Tel. 61-3316-7474

Ministro-Subst André Luís
E-mail: min-alc@tcu.gov.
Tel. 61-3316-7476

Ministro-Subst Weder de Oliveira
E-mail: min-wdo@tcu.gov.
Tel. 61-316-5290

3.3. Deliberações dos Colegiados

As deliberações do TCU assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União e podem ser acessadas no Portal TCU: http://www.tcu.gov.br.

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443, de 1992, pode expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse intuito, no 2º trimestre de 2013 o TCU aprovou duas decisões normativas e duas portarias, conforme apresentado a seguir:

Resolução - TCU nº 255, de 17 de abril de 2013	• Altera a Resolução-TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002, que dispõe sobre as atribuições dos cargos e das funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União; a Resolução-TCU nº 247, de 7 de dezembro de 2011; e a Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012.
Resolução - TCU nº 254, de 109 de abril de 2013	• Dispõe sobre a classificação da informação quanto à confidencialidade no âmbito do Tribunal de Contas da União.
Decisão Normativa - TCU nº 127, de 15 de maio de 2013	• Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2013, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.15/05/2013
Decisão Normativa - TCU nº 126, de 10 de abril de 2013	• Dispõe sobre procedimentos a serem observados relativamente à inclusão e exclusão de nomes de responsáveis condenados ao pagamento de débito ou multa pelo Tribunal de Contas da União no Cadastro informativo dos créditos não quitados do setor público federal (Cadin).
Instrução Normativa - TCU nº 72, de 15 de maio de 2013	• Altera a Instrução Normativa-TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992.

O quadro e os gráficos a seguir discriminam o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos por Colegiado no 2º trimestre de 2013 e no mesmo período do exercício de 2012.

Colegiado	Sessões		Acórdãos	
	2012	2013	2012	2013
Plenário	27	29	900	931
1ª Câmara	12	13	2.107	2.580
2ª Câmara	12	13	2.463	2.184
Total	**51**	**55**	**5.470**	**5.695**



	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acumulado 2012	1635	3.610	4.410
Acumulado 2013	1.638	4.210	3.616

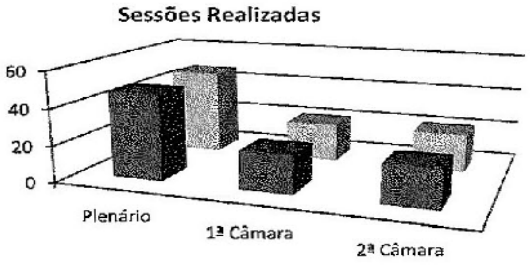

	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acumulado 2012	47	21	21
Acumulado 2013	47	21	21

4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO

O presente capítulo expõe os principais resultados decorrentes das ações de controle do TCU no 2º trimestre de 2013

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal (CF). Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações em questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações de melhorias para a gestão pública, adoção de medidas preventivas e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou fraudulenta. Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública.

A diversidade e a abrangência da atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa.

O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

4.1. Fiscalizações Realizadas

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução TCU nº 155/2002), são: acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento.

Ao término do trimestre, 299 fiscalizações haviam sido concluídas e 73 estavam em andamento. A tabela e os gráficos a seguir apresentam as fiscalizações concluídas e em andamento ao final do período, por instrumento de fiscalização e por iniciativa.

	2013		2012	
	2º trimestre	Acumulado	2º trimestre	Acumulado
Fiscalizações concluídas no período	299	499	472	606
Fiscalizações em andamento ao final do período	73	73	160	160
Total	**372**	**522**	**632**	**766**

Em relação ao total de fiscalizações concluídas e andamento no 2º semestre de 2013, é preciso destacar que a diminuição no número de fiscalizações, em comparação com o mesmo período de 2012, reflete a nova orientação do TCU, no sentido de realizar mais fiscalizações coordenadas, com maior abrangência geográfica e mais aprofundamento no objeto de controle.

Do total de fiscalizações do trimestre, **30,38%** (113) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, **69,62%** (259), de iniciativa do próprio Tribunal.

Os gráficos a seguir apresentam as fiscalizações concluídas no período por tipo de fiscalização e por iniciativa. Do Total, 26,91% (109) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 73,09% (296), foi de iniciativa do próprio Tribunal.

Fiscalizações concluídas e em andamento, por instrumento, no 2º trimestre de 2013 e de 2012

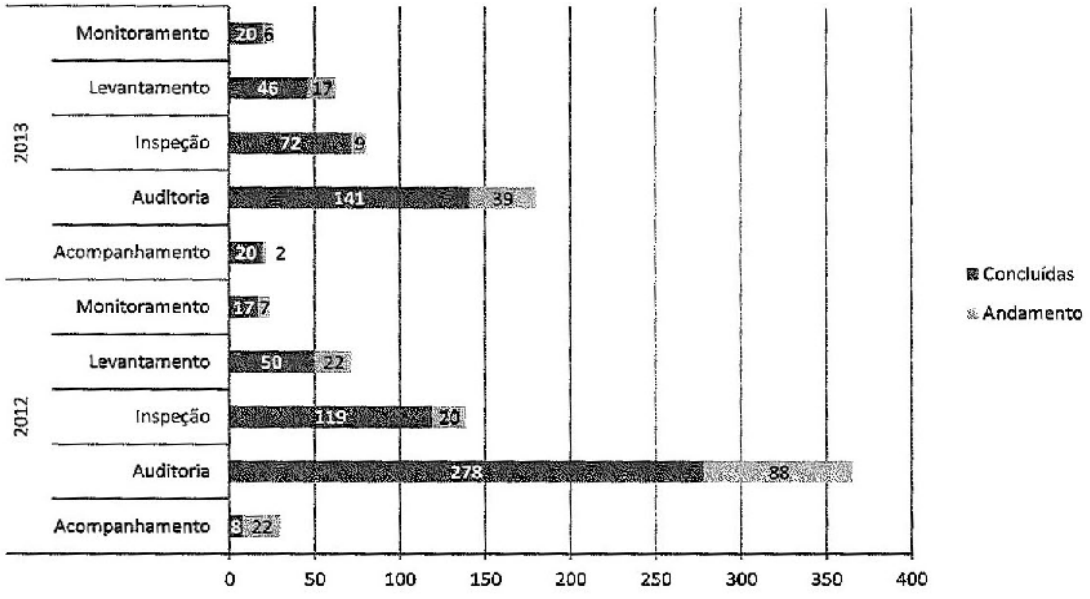

Fiscalizações realizadas no trimestre conforme a iniciativa

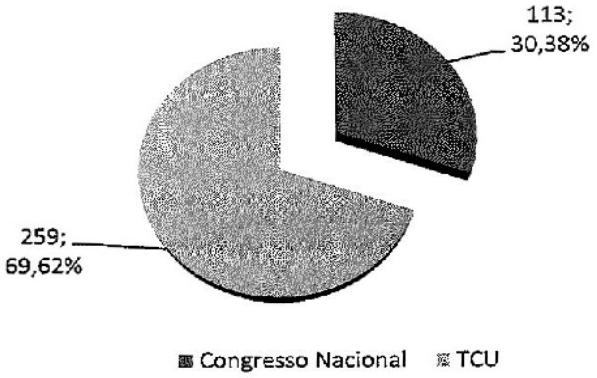

4.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente

No 2º trimestre de 2013, foram autuados 1.327 processos referentes à matéria de controle externo. No mesmo período, o Tribunal apreciou, de forma conclusiva 1.680 processos da mesma natureza.

Os quadros a seguir apresentam o quantitativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no 2º trimestre de 2013 e no mesmo período do exercício de 2012.

Processos Autuados no período (exceto processos de pessoal e sobrestados)

Classe de Assunto do Processo	Autuados			
	2º trimestre 2012 [1]	2º trimestre 2013	Acumulado 2012 [1]	Acumulado 2013
Consulta	11	15	28	31
Contas	16	7	37	14
Denúncia	107	55	184	126
Fiscalização	256	155	511	269
Outros*	144	142	283	260
Representação	454	414	899	766
Solicitação do Congresso	21	26	35	53
Tomada de Contas Especial	386	513	671	1.165
Total de processos	**1.395**	**1.327**	**2.648**	**2.684**

*Processos do Tipo: acompanhamento, monitoramento, comunicação, desestatização e contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

[1] Valores revisados em relação ao publicado no Relatório de Atividades de 2011 devido a alterações nos critérios de cômputo de apreciações conclusivas e à reclassificação de tipos processuais de pessoal

Processos Apreciados Conclusivamente no período (exceto processos de pessoal e sobrestados)

Classe de Assunto do Processo	Apreciados 2º trimestre 2012 [1]	2º trimestre 2013	Acumulado 2012 [2]	Acumulado 2013
Consulta	18	18	29	32
Contas	151	172	260	276
Denúncia	101	92	191	178
Fiscalização	178	230	341	371
Outros*	132	165	246	273
Representação	568	535	1.092	982
Solicitação do Congresso	17	17	34	30
Tomada de Contas Especial	382	451	685	712
Total de processos	**1.547**	**1.680**	**2.878**	**2.854**

*Processos do Tipo: acompanhamento, monitoramento, comunicação, desestatização e contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

Os gráficos a seguir apresentam o comparativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no 2º trimestre de 2013.

Comparativo Autuados x Apreciados no ano

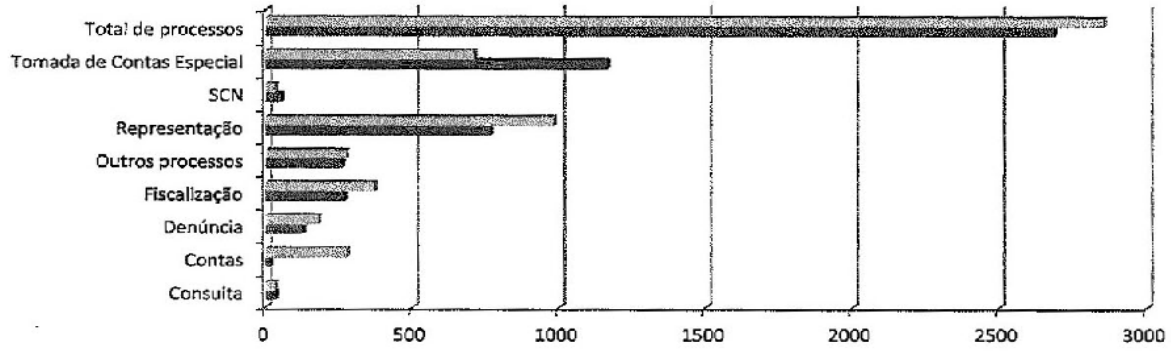

	Consulta	Contas	Denúncia	Fiscalização	Outros processos	Representação	SCN	Tomada de Contas Especial	Total de processos
Apreciados 2013	32	276	178	371	273	982	30	712	2.854
Autuados 2013	31	14	126	269	260	766	53	1.165	2.684

Apreciados 2013 Autuados 2013

[2] Valores revisados em relação ao publicado no Relatório de Atividades de 2011 devido a alterações nos critérios de cômputo de apreciações conclusivas e à reclassificação de tipos processuais de pessoal

Distribuição dos processos apreciados em 2013

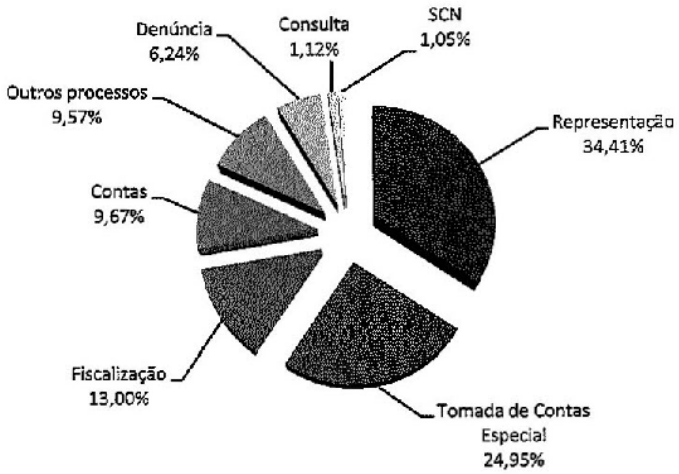

4.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. No trimestre, foram autuados 24.536 atos de pessoal e apreciados 26.016 atos dessa natureza.

A consulta ao andamento de processos e aos acórdãos proferidos pelos colegiados pode ser feita por meio do Portal TCU:
http://www.tcu.gov.br

O quadro e o gráfico a seguir apresentam os atos de pessoal autuados e apreciados no 2º trimestre de 2013 e no mesmo período do exercício de 2012.

Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

Classe de Assunto	2º trimestre 2012	2º trimestre 2013	Total 2012	Total 2013
Autuados	36.259	24.536	66.717	51.218
Apreciados	25.258	26.016	58.803	50.419
Ilegais	978	644	1.093	1.229
Legais	24.280	25.372	57.710	49.190

Do total de **26.016** atos referentes a admissão, aposentadoria, reforma e pensão apreciados no trimestre, **644** tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

Julgamento de Atos de Pessoal pela Ilegalidade

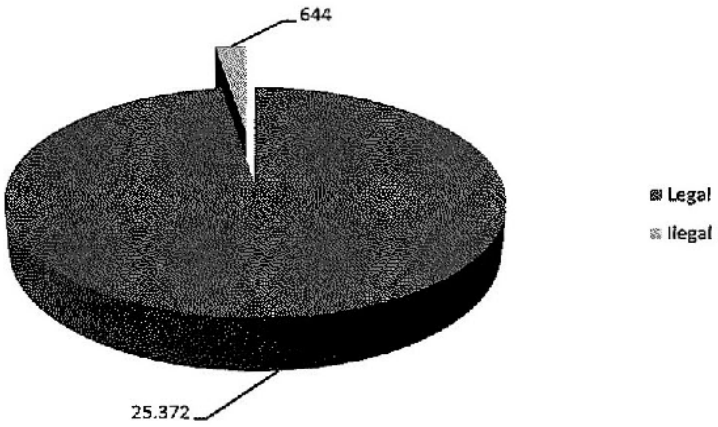

4.4. Medidas Cautelares

A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia, além de lesiva à imagem institucional, não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão.

O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea e agir proativamente são condições essenciais para assegurar a efetividade do controle e melhorar a imagem do Tribunal perante a sociedade.

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, expedir medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada. A expedição dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

No 2º trimestre de 2013 foram adotadas **29 medidas cautelares** contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais superiores a **R$ 1,8**

bilhão, conforme se verifica no quadro adiante. No mesmo período de 2012, foram expedidas 23 medidas cautelares envolvendo um montante de R$ 7,13 bilhões. O detalhamento das medidas concedidas no 2º trimestre de 2013 consta no Anexo II deste relatório - " Medidas Cautelares Concedidas".

Medidas Cautelares Expedidas por Tipo (Quantidade e Valor)

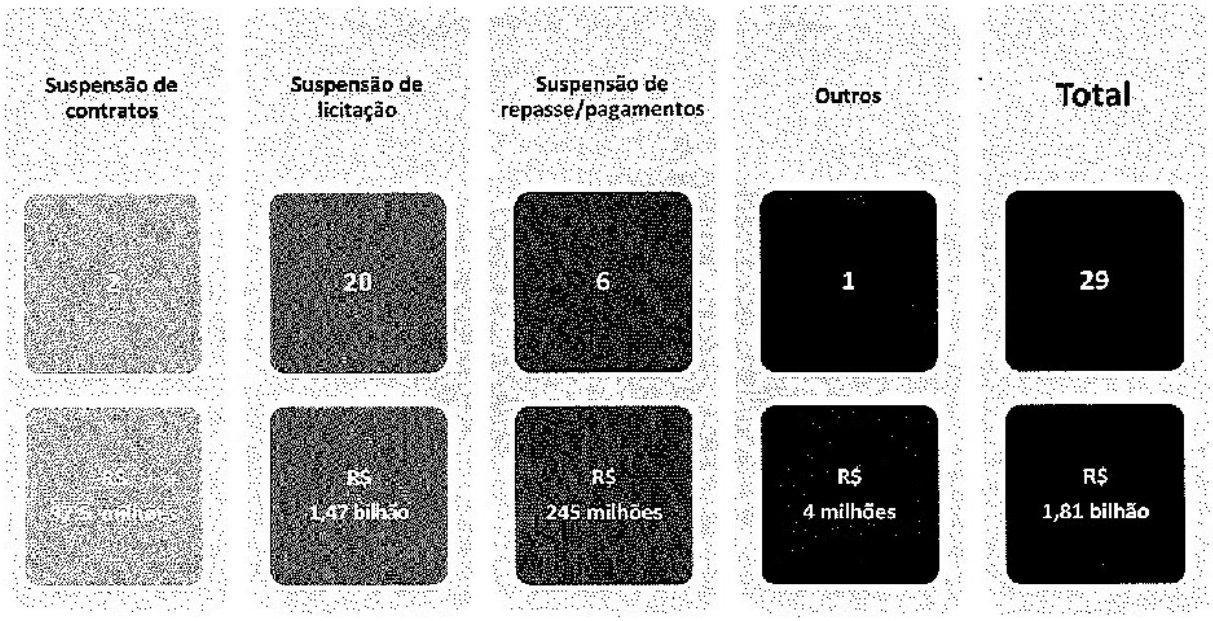

4.5. Julgamento de Contas

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não-comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo ressarcimento.

No trimestre, o TCU julgou de forma definitiva contas de 1.977 responsáveis. Cabe esclarecer que cada processo de contas pode conter mais de um responsável cujas contas serão julgadas. Os gráficos a seguir apresentam o resultado do julgamento das contas dos responsáveis no 2º trimestre de 2013 e no mesmo período do exercício de 2012, bem como os motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade das contas.

Resultado do Julgamento das Contas

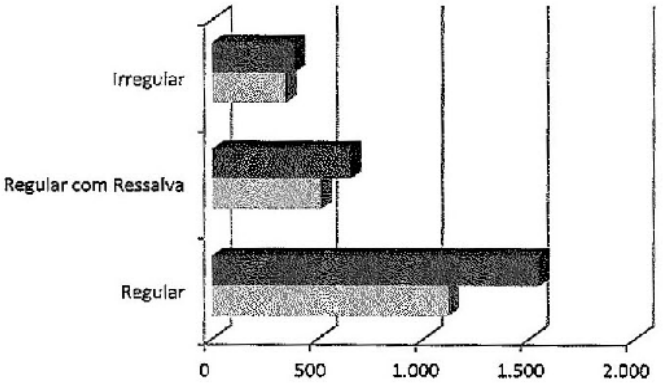

	Regular	Regular com Ressalva	Irregular
2º de 2012	1.547	652	388
2º de 2013	1.116	515	346

Detalhamento em 2013

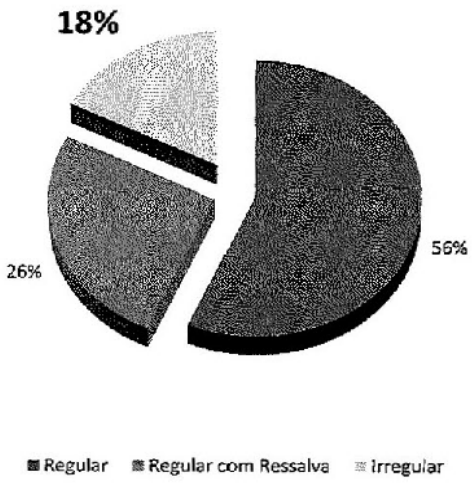

Motivo do julgamento pela irregularidade das contas no 1º trimestre de 2013

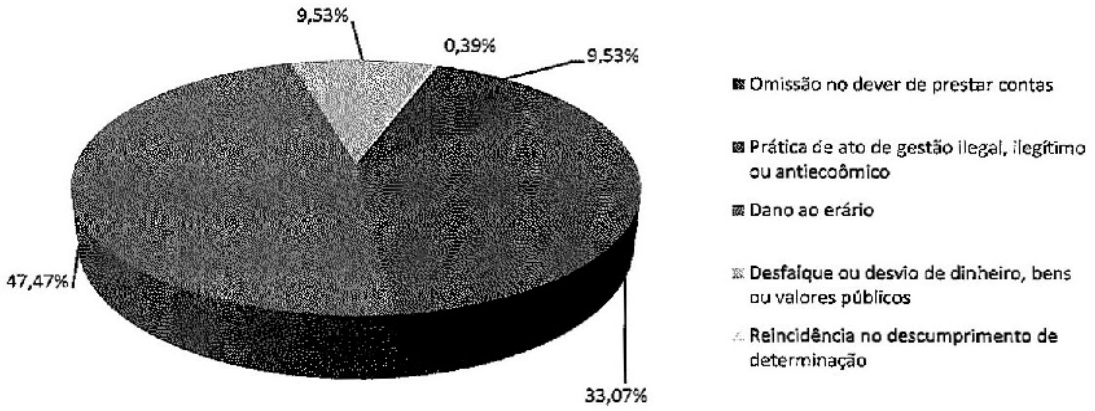

4.6. Condenações e Sanções Aplicadas

Entre os **623 processos de contas e contas especiais** apreciados de forma conclusiva no trimestre, **241 (38,68%) condenaram 474 responsáveis** ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros **56 processos** de fiscalização, denúncia ou representação, foram **aplicadas multas a 148 responsáveis.**

A seguir, os quantitativos de processos julgados e de responsáveis condenados no 2º trimestre de 2013 e no mesmo período do exercício de 2012.

Quantidade de Condenações aplicadas

Natureza	Processos		Responsáveis Condenados	
	2º trimestre 2012	2º trimestre 2013	2º trimestre 2012	2º trimestre 2013
Prestação de contas	13	8	30	24
Tomada de contas	10	12	28	37
Tomada de contas especial	256	221	513	413
Subtotal – Contas com débitos e/ou multas	279	241	571	474
Outros processos*	46	56	134	148
Total	325	297	699	618

* Fiscalização, denúncia, representação

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao pagamento de multa ou ressarcimento de débito no valor de R$ 370,42 milhões, atualizados até 30.6.2013. Em outros processos, foram aplicadas multas que totalizaram R$ 1,41 milhão.

Abaixo, os valores das condenações aplicadas pelo TCU no 2º trimestre de 2013 e no mesmo período do exercício de 2012.

Valor das Condenações Aplicadas

Natureza	2º trimestre 2013 (R$)			2º trimestre 2012 (Débito + Multa)
	Débito	Multa	Total	
Prestação de contas	0,00	184.369,45	184.369,45	2.908.571,32
Tomada de contas	15.025.928,10	513.481,60	15.539.409,70	11.273.139,74
Tomada de contas especial	344.443.148,00	10.259.945,40	354.703.093,40	375.215.382,84
Subtotal - Contas com débitos e/ou multas	359.469.076,10	10.957.796,45	370.426.872,55	389.397.093,90
Outros processos	0,00	1.411.427,83	1.411.427,83	1.038.108,14
Total	359.469.076,10	12.369.224,28	371.838.300,38	390.435.202,04

Além das condenações de natureza pecuniária, o Tribunal pode aplicar outras medidas que alcançam o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos. No decorrer do 2º trimestre de 2013, 17 responsáveis foram considerados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal e 59 empresas declaradas inidôneas para licitar com a União.

Podem ser consultados no Portal TCU e no Anexo III deste relatório - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período" - os nomes dos responsáveis declarados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito da Administração Pública, bem como das empresas consideradas inidôneas para participar de licitação realizada pelo Poder Público Federal.

Vale esclarecer que a página do TCU na internet apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto o citado Anexo III do presente relatório apresenta a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

4.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos

Se verificada ilegalidade de ato ou contrato em execução, consoante o preconizado no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Caso o órgão ou a entidade não cumpra a determinação, poderá o Tribunal sustar a execução do ato, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, no caso de sustação de ato; ou ao Congresso Nacional, no caso de execução de contrato.

O gráfico adiante apresenta a distribuição dos processos deliberados no 2º trimestre de 2013 nos quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências, por tipo de determinação.

Deliberações de fixação de prazo para anulação/sustação de atos/contratos, por tipo

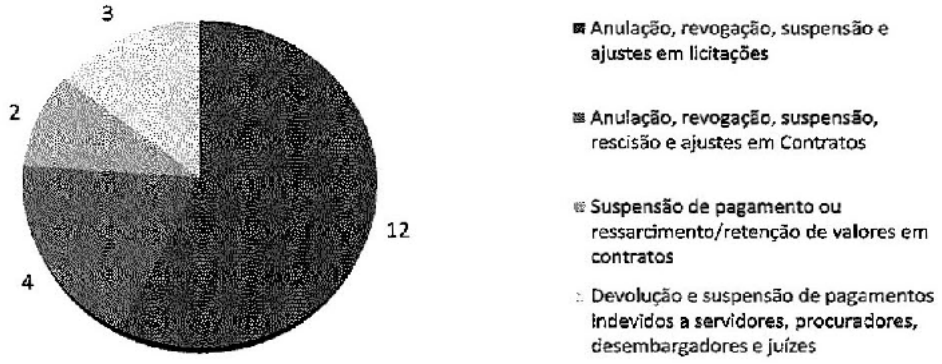

Além dessas deliberações, o TCU apreciou, no 2º trimestre, diversos processos referentes a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões em que foram apurados indícios de ilegalidades. Nesses casos, o Tribunal fixou prazo para que os órgãos ou entidades envolvidos suspendessem, no todo ou em parte, os pagamentos considerados irregulares.

Informações detalhadas sobre as deliberações do TCU que fixaram prazo para anulação e sustação de atos e contratos podem ser obtidas no Anexo IV deste relatório – "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos".

4.8. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Atua, junto ao Tribunal, Ministério Público especializado (MP/TCU), órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCU. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal. Trata-se de órgão composto por um Procurador-Geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores. Ao MP/TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU), as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal.

No 2º trimestre de 2013 foram autuados 404 processos de cobrança executiva, envolvendo cerca de R$ 121,66 milhões. No mesmo período, o Ministério Público junto ao TCU emitiu parecer em 4.439 processos.

Demonstrativo de pareceres emitidos pelo Ministério Público junto ao TCU, por tipo de processo

Classe de Assunto	2º trimestre 2012	2º trimestre 2013
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	3.859	3.405
Auditoria, inspeção e levantamento	18	26
Consulta	1	3
Denúncia	11	6
Representação	33	46
Solicitação do Congresso Nacional	0	2
Tomada e prestação de contas	220	253
Tomada de contas especial	704	680
Outros processos	5	18
Total de Pareceres	4.851	4.439

4.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle

Os benefícios das ações de controle são, em grande parte, de difícil mensuração em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado.

No 2º trimestre de 2013, além das condenações em débito e multa, diversas deliberações do TCU resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos. Adiante, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações.

Benefício	Acórdão	Processo	Valor (R$)
Correção de irregularidades ou impropriedades	AC-2.491-13/2013-1C	015.578/2012-7	18.274.533,16
	AC-2.551-15/2013-2C	044.493/2012-6	2.030.000,00
	AC-1.365-20/2013-PL	015.790/2011-8	10.084.885,62
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programas de governo	AC-1.133-16/2013-PL	037.678/2012-4	45.360.000,00
	AC-1.571-23/2013-PL	013.718/2012-6	1.964.989,16
Aperfeiçoamento em metodologias de estimativa de custos ou redução de preços em tabelas oficiais	AC-2.908-17/2013-2C	013.279/2012-2	2.345.708,21
	AC-1.165-16/2013-PL	012.290/2012-2	49.800.000,00
TOTAL			129.860.116,15

Ao valor dessas deliberações deve ser somado, também, como benefício das ações de controle, os valores das condenações em débito e aplicação de multas (R$ 371.838.300,38).

Assim, somados esses valores, o benefício financeiro total das ações de controle, no 2º trimestre de 2013, atingiu o montante de R$ 501.698.416,53, valor 1,43 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R$ 351.797.708,02).

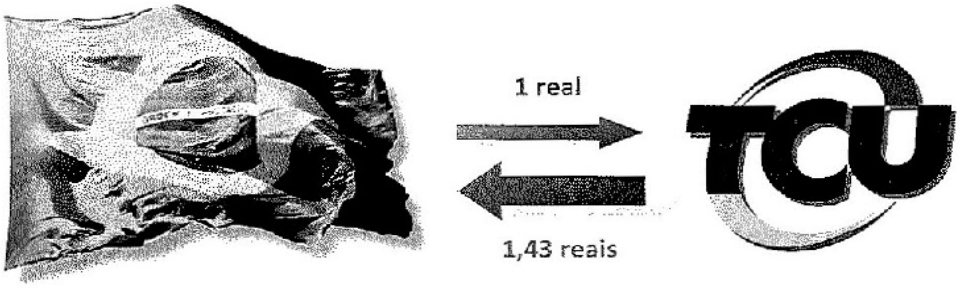

4.10. Atuação do TCU por Área Temática

Estão relacionados a seguir os resultados da atuação do TCU, no 2º trimestre de 2013, que se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas. Esses trabalhos estão agrupados conforme as dez Áreas Temáticas definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial dos trabalhos de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), quais sejam:

1. Infraestrutura;
2. Saúde;
3. Integração Nacional e Meio Ambiente;
4. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte;
5. Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
6. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo;
7. Justiça e Defesa;
8. Poderes do Estado e Representação;
9. Agricultura e Desenvolvimento Agrário; e
10. Trabalho, Previdência e Assistência Social.

4.10.1. Infraestrutura

4.10.1.1. Minas e Energia

TCU fiscaliza etapa inicial de leilão da Aneel para concessão de serviço de energia elétrica

O TCU aprovou, com ressalvas, o primeiro estágio de acompanhamento do Leilão 01/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O objeto da licitação é a concessão de prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica, precedida de obra pública, incluindo construção, operação e manutenção de linhas de transmissão, subestações e demais instalações a serem integradas à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN).

O Leilão é composto de dez lotes de linhas de transmissão, que passarão pelos seguintes estados: Ceará, Goiás, Maranhão, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, São Paulo e Tocantins. O investimento previsto é de R$ 5,3 bilhões para os dez lotes que deverão ser licitados.

O relator do processo, Ministro Raimundo Carreiro, registrou algumas ressalvas. "Foram detectadas inconsistências nos documentos encaminhados ao TCU, o que pode prejudicar a plena

caracterização dos empreendimentos, nos aspectos de qualidade, completude e coesão dos estudos", explicou. De acordo com o Ministro, isso pode impossibilitar que a avaliação das estimativas de investimentos do projeto seja realizada com segurança e razoabilidade.

O Tribunal determinou à Aneel que avalie a especificação do cabo condutor da linha de transmissão Luiz Gonzaga – Milagres II, que compõe o Lote B da licitação, antes da efetivação do leilão, considerando as informações contraditórias apontadas na fiscalização, bem como o potencial impacto no montante de investimentos estimado. (Acórdão nº 963/Plenário, de 17.04.2013; TC nº 044.594/2012-7; Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: SefidEnerg).

Tribunal propõe medidas para fiscalização de extração de terras raras

Auditoria do TCU, realizada no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), identificou deficiências nos instrumentos empregados na fiscalização das atividades de extração de elementos químicos conhecidos como terras raras. Trata-se de um grupo de 17 elementos químicos que possuem propriedades especiais e são usados na fabricação de diversos componentes industriais – motores elétricos, lâmpadas fluorescentes, baterias, imãs, catalisadores e em aplicações militares. O Tribunal determinou que o Ministério de Minas e Energia (MME) e o DNPM adotem medidas para contornar a fragilidade dos controles e da fiscalização exercidos sobre os empreendimentos minerários que envolvem a extração de terras raras (ETR).

Também foram detectados entraves, tanto na Autarquia como em outros órgãos e entidades da Administração Pública, na atividade de inspeção da exploração de terras raras, como demora na análise dos processos minerários, ausência de fiscalização dos empreendimentos, inadimplência no recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), falta de pagamento de direitos sobre exploração de minérios e implementação parcial das ações governamentais direcionadas à ETR.

De acordo com o Ministro Raimundo Carreiro, relator do processo, é de suma importância a atividade de fiscalização da exploração de terras raras, mercado que vem crescendo no País. Ele observou que a China é detentora de aproximadamente 48% das reservas mundiais de minerais portadores de terras raras e principal produtora de óxidos e metais desses elementos (97% da produção mundial), e vem restringindo desde 2005 as suas cotas de exportação, o que faz ressurgir mundo afora o interesse nessa atividade.

O Ministro também acrescentou que, no Brasil, apenas 0,11% do total de processos minerários ativos no DNPM envolviam pesquisa e extração de terras raras, de acordo com levantamento de maio de 2012. Atualmente, 18 empreendimentos estão autorizados a extrair esses elementos, mas os projetos não estão em operação por não serem economicamente viáveis.

O relator ressaltou, ainda, que desde 2010 está em elaboração o novo marco regulatório para a indústria mineral brasileira, que tem como diretriz dotar o País de um sistema regulatório eficaz para o setor. A iniciativa prevê a transformação da DNPM em agência reguladora, o estabelecimento de um novo código de mineração, a introdução de novo modelo para a CFEM, a criação do Conselho Nacional de Política Mineral e mudanças nos procedimentos para outorga de título mineral.

O Tribunal também realizará inspeção na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais para apurar a falta de pagamento de direitos minerários à Instituição que, caso seja confirmada, caracteriza prejuízo aos cofres públicos e diminui os recursos disponíveis à entidade que poderiam estar contribuindo para a realização de novas pesquisas no País. (Acórdão nº 958/Plenário, de 17.04.2013; TC nº 011.691/2012-3; Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: SefidEnergia).

TCU realiza auditoria no setor de combustíveis

O Tribunal realizou fiscalização com o objetivo de colher informações acerca da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, com foco nos aspectos de produção, importação e exportação de petróleo e seus principais derivados e na política de preços dos principais combustíveis (gasolina e óleo diesel).

A auditoria evidenciou que as refinarias nacionais não têm capacidade de atender à demanda de derivados, levando o País a ser fortemente dependente de importações, notadamente de óleo diesel e gasolina, além de não serem levados em conta os custos incorridos pela Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) na produção ou importação eventual dos produtos, acarretando perdas financeiras para a Companhia nos últimos anos.

Também foi constatado que a área de abastecimento da Petrobras (responsável pelo refino do petróleo, transporte e comercialização dos derivados) sofreu prejuízo operacional de 136% em 2012, o que corresponde a R$ 34,2 bilhões. Além disso, devido à redução de alíquotas na CIDE-Combustíveis, a União deixou de arrecadar cerca de R$ 22 bilhões desde 2008.

O relator do processo, Ministro José Jorge, observou que "a manutenção de preços de derivados de forma artificial, aliada às políticas de redução de impostos no setor automotivo, foi, certamente, responsável pelo crescimento acentuado do consumo de gasolina, que aumentou 60% no período entre 2008 e 2012". O Ministro acrescentou, ainda, que o aumento da utilização de gasolina representa queda da competitividade do etanol, que caiu 40% de 2009 a 2012. "Assim, opta-se pelo estímulo ao consumo de um combustível fóssil, em detrimento de outro limpo e renovável", avaliou José Jorge.

A fiscalização foi realizada com vistas a auxiliar a elaboração do parecer prévio a cargo do TCU sobre as contas prestadas pela Presidente da República relativas ao exercício de 2012. Além disso, os dados coletados no trabalho servirão como base para futuras fiscalizações do Tribunal na Petrobras. (Acórdão nº 1.616/Plenário, de 26.6.2013; TC nº 041.275/2012-8; Relator: Ministro José Jorge, Unidades Técnicas: SefidEnergia e SecexEstataisRJ).

TCU monitora determinações nas obras do sistema de esgotamento sanitário de São Luís/MA

O Tribunal monitorou o cumprimento de determinações feitas para correção de irregularidades na planilha orçamentária das obras de implementação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de São Luís/MA, nos sistemas Vinhais e Anil. O TCU reiterou as determinações à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), responsável pela execução das obras, e à Caixa Econômica Federal, repassadora dos recursos, juntamente com o Ministério das Cidades.

O empreendimento, orçado em R$ 124 milhões, faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e envolve a implantação de redes coletoras, interceptores, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto.

O TCU verificou, em relação aos sistemas Vinhais e Anil, que os documentos encaminhados pela Caema não justificam a adoção dos quantitativos especificados para o serviço "melhoramento da capacidade de suporte do solo com injeção de calda de cimento 150Kg/m^3". Constatou-se, também, que as análises da Caixa apontavam inconsistências relativas à insuficiência do número de ensaios de sondagem realizados, assim como ausência do relatório final dos ensaios geotécnicos.

O Tribunal determinou à Caema que encaminhe documentos que demonstrem a adequação dos volumes previstos para a estabilização de solos, e apresente relatório que esclareça a utilização de áreas definidas para uso de "bota-foras", em razão de falhas apontadas. À Caixa foi determinado que reavalie os quantitativos do serviço "melhoramento da capacidade de suporte do solo com injeção de calda de cimento 150Kg/m³", e que envie ao TCU informações sobre as conclusões e providências adotadas. (Acórdãos nº 966 e nº 967/Plenário, de 17.04.2013; TC nº 007.626/2012-6 e TC nº 007.629/2012-5; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: SecobEnergia).

4.10.1.2. Transportes

TCU monitora ações de manutenção de pontes e viadutos em rodovias federais

O Tribunal determinou ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) que identifique pontes e viadutos pertencentes à malha rodoviária federal que estão em situação crítica, e promova a sua reparação. Além disso, o Dnit deverá estabelecer critérios, metodologia e plano de ação para a prevenção periódica de estruturas menos comprometidas. Mais de 5 mil obras precisam de inspeção.

A decisão provém de monitoramento de auditoria realizada em 2011 e 2012 que avaliou as ações desenvolvidas pelo Dnit para manutenção, conservação e reparo de pontes e viadutos. Das cinco determinações feitas pelo TCU à época, uma delas – a elaboração de plano de ação – foi considerada integralmente cumprida. No entanto, estão em estágio avançado, com previsão de conclusão para o final de 2013, as providências referentes à complementação e atualização de sistema informatizado contendo inventário de todas as pontes e viadutos nas rodovias federais.

Também estão em andamento as determinações anteriores relacionadas à necessidade da recuperação de estruturas em estado crítico e à adequação dos recursos humanos existentes nas unidades locais do Dnit para fiscalizar as atividades de inspeção, manutenção e recuperação das pontes e viadutos.

O monitoramento identificou também a ausência de programa de manutenção preventiva das estruturas em melhor estado de conservação. O relator do processo, Ministro José Múcio, ponderou que "a inexistência de iniciativas nesse sentido propicia que falhas de fácil correção transformem-se, ao longo do tempo, em patologias graves cujo reparo será substancialmente mais oneroso". (Acórdão nº 1.336/Plenário, de 29.5.2013; TC nº 009.746/2012-9; Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: SecobRodovia).

Tribunal avalia atividades de conservação de rodovias federais

Auditoria do TCU avaliou as ações do Departamento Nacional de Transportes (Dnit) relativas à conservação das rodovias federais sob a sua jurisdição. Foram detectados ausência ou insuficiência de inventários atualizados dos trechos rodoviários que recebem ações de conservação, o que resulta na elaboração de estimativas sem o correto embasamento e na imprecisão na sistemática de contratação de serviços.

Os serviços de conservação rodoviária são executados por meio dos contratos de conserva típicos, programados de acordo com o Plano Anual de Trabalho e Orçamento, e destinam-se, em princípio, a rodovias em melhores condições, normalmente aquelas implantadas ou restauradas há pouco tempo.

Entretanto, uma parcela significativa das rodovias federais pavimentadas necessita de intervenções que extrapolam uma simples conservação. Para tanto, o Dnit desenvolveu o programa Contratos de Restauração e Manutenção (Crema), que prevê a recuperação dos segmentos em pior estado, seguida de sua conservação, por uma mesma empresa, por um período de dois ou cinco anos.

O Tribunal verificou que os contratos de conserva recebem pouca atenção do Departamento e de outros órgãos de controle, possivelmente em razão do baixo valor individual de cada instrumento. No entanto, quando somados esses contratos totalizam R$ 2,5 bilhões. Já o Crema, programa mais apropriado para a manutenção das rodovias federais que necessitam de recuperação estrutural e que previa atender 30 mil km, conta com apenas 6 mil km de obras contratadas.

Outra constatação foi a falta de atribuição de categorias de prioridade às atividades de conservação. Na avaliação do relator do processo, Ministro José Múcio, o levantamento evidenciou que "todo o processo de conservação rodoviária do Dnit necessita de ampla reformulação, para que se assegure o atendimento às diretrizes do Manual de Conservação Rodoviária e se superem as falhas identificadas".

O TCU determinou prazo para que o Órgão informe as providências adotadas para corrigir os problemas apontados na fiscalização. (Acórdão nº 1.619/Plenário, de 26.6.2013; TC nº 033.039/2012-7; Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: SecobRodovia).

Projeto de Integração do Rio São Francisco: TCU encontra falhas em licitação

O Tribunal alertou o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) sobre inconsistências no edital de licitação para execução de obras civis, instalação, montagem, testes e

comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos para as obras complementares da Meta 1 - Eixo Leste (Meta 1L) e das obras das Subestações SE-E0, SE-E1 e SE-E2 do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF).

O alerta do TCU decorreu de auditoria realizada na Secretaria de Infraestrutura Hídrica no Ministério de Integração Nacional, com objetivo de examinar o edital da Concorrência Pública nº 2/2012, cujo orçamento base era de mais de R$ 43 milhões. A abertura de propostas ocorreu no dia 5.10.2012, entretanto não houve interessados na Concorrência.

A Meta 1L constitui-se do conjunto de obras que proporcionará a operação do sistema entre a EBV-1 e a Barragem de Areias. O escopo dessa meta contempla os serviços remanescentes no segmento físico da estação elevatória EBV-1, parte do atual Lote 13 de obras do PISF.

Somam-se a esses serviços os remanescentes necessários ao funcionamento do canal de ligação entre a EBV-1 e o Reservatório de Areias, antes integrantes do Lote 9 de obras (Contrato 36/2008-MI). Com relação às subestações, cujo contrato expirou sem a conclusão total do objeto contratado, foram incluídos os serviços remanescentes das subestações SE-E0, SE-E1 e SE-E2.

A fiscalização do TCU constatou orçamento base deficiente e inadequado, tendo em vista a existência de impropriedades nas composições dos itens mobilização, desmobilização, administração local, manutenção de canteiro e fornecimento e instalação de chumbadores e o não detalhamento e a ausência de motivação do BDI (um dos elementos do orçamento); além disso, o projeto executivo da Meta 1 - Eixo Leste não identificou, com precisão adequada, quais os serviços que foram efetivamente executados em contratos anteriores.

Em março de 2013, a Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional lançou novo edital de licitação que contempla o mesmo objeto do certame anterior, mas engloba, também, obras de outros trechos não previstos originalmente. A nova licitação será objeto de fiscalização pelo TCU. (Acórdão nº 1.231/Plenário, de 22.5.2013; TC nº 033.519/2012-9;

Tribunal realiza auditoria contábil no Ministério dos Transportes

Auditoria do TCU verificou a evidenciação contábil da programação institucional e da situação patrimonial do Ministério dos Transportes (MT). Foram analisados os resultados gerais do exercício de 2009, em comparação com os do exercício de 2008, demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

O Tribunal identificou grande volume de despesas inscritas em restos a pagar: R$ 7,6 bilhões em 2008, e R$ 6,8 bilhões em 2009, além de elevados valores de créditos extraordinários abertos, alguns deles sem o cumprimento dos requisitos legais de imprevisibilidade e urgência. Outra constatação foram os aumentos de capital social da Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias SA, empresa pública vinculada ao MT, sem a devida autorização legislativa para utilização de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social destinados para esse fim. Também foi identificada a execução de despesas sem a devida cobertura orçamentária.

O TCU deu ciência ao Ministério dos Transportes e à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento sobre a necessidade do correto enquadramento de créditos adicionais e de alterações posteriores para que os créditos que não cumprem os requisitos da urgência e imprevisibilidade não sejam encaminhados sob a forma de créditos extraordinários.

O Tribunal também informou à Presidência da República sobre a necessidade de cumprimento do disposto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal caso utilize recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social destinados a suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, de modo que somente seja feita se existir autorização legislativa específica.

Além disso, o TCU determinou à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e à Controladoria Geral da União (CGU) que incluam as despesas sem a devida cobertura orçamentária do MT, e de outros órgãos da União, no quadro demonstrativo da Dívida Consolidada da União do Relatório de Gestão Fiscal. (Acórdão nº 1.523/Plenário, de 19.6.2013; TC nº 023.903/2009-6; Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Semag).

Auditoria do TCU avalia o sistema de transporte no Amazonas

O Tribunal realizou auditoria na Secretaria de Política Nacional de Transportes (SPNT/MT) com o propósito de diagnosticar a logística da área de transporte no Amazonas. Com a fiscalização, o Tribunal buscou conhecer o processo de planejamento logístico de transporte naquele Estado, identificar a infraestrutura dos transportes de passageiros e de carga, além de conhecer a projeção de investimentos para atender à logística de transporte até 2015.

As principais constatações do trabalho foram: deficiências de planejamento, em razão de falta de políticas públicas para a logística de transporte no Estado e da inexistência de órgão que concentre a atividade estratégica de planejamento nessa área; insuficiência de infraestrutura dos transportes aquaviário e aeroviário; ausência de órgão executivo rodoviário, que dificulta o estabelecimento de diretrizes juntamente com a Polícia Militar para o policiamento das rodovias estaduais; isolamento terrestre do Estado, uma vez que o Amazonas só possui via de ligação terrestre com Roraima; e falta de regulação do transporte intermunicipal aquaviário.

O relator do processo, Ministro José Múcio, destacou a importância da infraestrutura de transporte para o desenvolvimento do Brasil. Acrescentou que a auditoria realizada pelo TCU "deve colaborar para a criação de políticas e planejamento estratégico regional que propiciem acessibilidade aos serviços de cidadania; para a melhoria e mais investimentos na infraestrutura de transporte e desenvolvimento; e para a melhoria nas condições do transporte concedido".

O Tribunal enviou o relatório, o voto e o acórdão a mais de 30 órgãos e entidades afetos à questão do transporte na administração pública do País – inclusive a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério dos Transportes. A ideia é que o estudo feito pelo TCU auxilie futuras ações na área de transportes. (Acórdão nº 1.547/Plenário, de 19.6.2013; TC nº 031.599/2012-5; Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Secex-AM).

Auditoria do TCU aponta inconsistências em edital para obras no Rio Tocantins

O Tribunal identificou inconsistências em edital de concorrência pública promovida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) que tinha como objetivo a execução das obras de derrocamento no Rio Tocantins, no trecho compreendido entre a Ilha da Bogéia (km 350) e a localidade de Santa Terezinha do Tauri (km 393), em uma extensão de 43 km, no Estado do Pará.

O empreendimento, com orçamento estimado em cerca de R$ 520 milhões, tem por finalidade garantir o tráfego contínuo de embarcações e comboios, ao longo de todo o ano, mesmo com a ocorrência de grandes variações nos níveis do Rio. Após questionamentos do TCU, o Dnit identificou irregularidades no edital, em especial nos coeficientes de improdutividades dos equipamentos, e decidiu pela anulação do processo licitatório.

A auditoria também apontou inconsistências no orçamento do edital, tais como adoção de parâmetros de cálculos do orçamento, altamente sensíveis ao preço final da obra, sem a adequada justificativa técnica; especificação, na composição de custos unitários, de quantitativo de equipamentos sem proporcionalidade razoável aos serviços que serão realizados e sem justificativas técnicas pertinentes que embasem os quantitativos adotados; falta de pesquisa de preços de mercado acostadas no processo base para a definição dos custos de insumos. O Tribunal constatou, ainda, critério de medição insensível às diferentes produtividades de execução dos serviços, que seriam obtidas ao longo do trecho.

O relator do processo, Ministro José Jorge, ressaltou que, "na hipótese de lançamento de novo edital para construção dessa obra é indispensável que as memórias de cálculo, assim como as pesquisas de preço de mercado, sejam documentadas".

O TCU deu ciência ao Dnit sobre a as inconsistências identificadas, e recomendou ao Órgão que, caso venha a licitar novamente as obras de derrocamento dos pedrais do Rio Tocantins, adote sistemática de preços que contemple a variação do volume de maciço rochoso ao longo dos 43 km, além de realizar estudos que balizem a definição dos coeficientes de produtividade dos serviços integrantes da composição de preços unitários da derrocagem. (Acórdão nº 1.234/Plenário, de 22.5.2013; TC nº 031.277/2010-1; Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: SecobHidro).

TCU determina correção de superfaturamento em obras de rodovia em Tocantins

Auditoria do Tribunal detectou superfaturamento nas obras de adequação de travessias urbanas na BR-153, em Tocantins. As obras são parcialmente custeadas com recursos federais transferidos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). O TCU determinou à Prefeitura de Gurupi/TO, responsável pelo empreendimento, que adote medidas administrativas para estorno dos pagamentos efetuados a mais à empreiteira contratada para execução das obras, calculados em cerca de R$ 460 mil, referentes à medição inadequada dos quantitativos do serviço "camada drenante com rachão".

A fiscalização constatou que o volume desse serviço efetivamente executado foi menor do que o atestado pela empresa supervisora das obras e pelos servidores municipais, o que ocasionou os pagamentos a maior.

O TCU também determinou que a Prefeitura ajuste o contrato quanto ao mesmo serviço "camada drenante com rachão", uma vez que o valor unitário de R$ 97,16 por m³ detectado é superior ao considerado como valor de referência, de R$ 80,52 por m³. A diferença ocasionou sobrepreço contratual de R$ 704 mil. (Acórdão nº 1.343/ Plenário, de 29.5.2013; TC nº 014.596/2011-3; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: SecobRodov).

TCU examina edital de obra na BR-101 em Santa Catarina

Auditoria do Tribunal no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) verificou a conformidade do edital para contratação das obras de duplicação e restauração dos acessos à ponte sobre o Canal das Laranjeiras, na BR-101/SC (km 308,0 a km 315,9), no Município de Laguna/SC. O consórcio de empresas vencedor da licitação apresentou proposta final no valor de R$ 50,3 milhões.

A auditoria detectou diversos indícios de irregularidades, os quais foram sanados pelo Dnit ainda durante a fiscalização. Foram apontados: quantitativos inadequados na planilha orçamentária, consistente em larguras de plataforma, nos serviços de pavimentação, em desacordo com as

necessidades do projeto; e utilização de método mais custoso para execução do serviço "barreira de segurança dupla". As correções empreendidas pelo Dnit em razão dos apontamentos do TCU resultaram em decréscimo de 5% no valor total orçado para a obra.

A fiscalização ainda constatou que os valores necessários para o remanejamento das redes de serviços públicos (tubulações e cabeamentos) que interferem na execução das obras constam do orçamento do edital, apesar de o custo desses serviços ser de responsabilidade das respectivas empresas concessionárias, conforme normativo do Dnit.

Assim, o TCU determinou ao Dnit que, caso efetue desembolsos relativos aos custos dos remanejamentos das redes de tubulações e acabamentos que interferem com as obras, adote, junto às concessionárias prestadoras de serviço público responsáveis, medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para a recuperação dos valores eventualmente despendidos. (Acórdão nº 1.256/Plenário, de 22.5.2013; TC nº 044.372/2012-4; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: SecobRodov).

Tribunal fiscaliza obras para a Copa de 2014 em Belo Horizonte

Auditoria do TCU constatou atraso nas obras de ampliação e modernização do terminal TPS-1 do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins), em Belo Horizonte/MG, ação que é parte do esforço para realização da Copa do Mundo de Futebol 2014. O ritmo da obra levou a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) a revisar o cronograma, de modo a indicar como período provável para conclusão o final de abril de 2014.

O Tribunal notificou à Infraero o fato de que os serviços contratados não vêm alcançando as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, apesar da implementação de nova metodologia de gerenciamento, resultado de trabalho da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia (FDTE). Não foram verificadas, contudo, outras irregularidades na obra.

O TCU também verificou, por meio de outra auditoria, os procedimentos adotados pela Caixa Econômica Federal (Caixa) para a concessão de financiamentos para as obras de mobilidade urbana em Belo Horizonte, igualmente relacionados à matriz de responsabilidades da Copa. Os investimentos na cidade somam R$ 1,47 bilhão, conforme divulgado pela Caixa em março deste ano. O relator do processo, Ministro Vaimir Campelo, observou que apesar de a capital mineira registrar maior evolução físico-financeira de investimentos de mobilidade referentes à Copa, há empreendimentos que merecem atenção, como a BRT Pedro II (com 5% de repasses) e a Via 710 (ligação Andradas/Teresa Cristina), com pouco mais de 1%.

A auditoria constatou que os desembolsos efetuados não registram todas as avaliações exigidas pelas normas internas da Caixa. O Tribunal determinou prazo para que a Instituição financeira apresente documentos referentes aos contratos de financiamento, entre os quais, a compatibilidade do cronograma proposto com o evento da Copa 2014, contabilizando previsão de prazo para testes operacionais do sistema.

O Ministro Valmir Campelo, esclareceu que, mesmo que as obras não fiquem prontas a tempo para o Mundial, os desembolsos não serão interrompidos. Dessa forma, o legado do evento fica assegurado à população. "Ainda mais se tratando de investimentos de mobilidade urbana, que impactam positivamente e de forma duradoura para toda a sociedade, principalmente na população de menor renda", ressaltou. (Acórdãos nº 1.075 e nº 1.076/Plenário, de 08.05.2013; TC nº 003.241/2013-0 e TC nº 031.041/2012-4; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidades Técnicas: SecobEdific e SecexFazenda).

TCU avalia a qualidade de obras concluídas há menos de cinco anos em terminais aeroportuários e edifícios administrativos

O TCU identificou falhas na qualidade de edificações concluídas há menos de cinco anos em terminais aeroportuários e em edifícios administrativos construídos com recursos federais. Foram realizadas auditorias nos seguintes empreendimentos: terminal de cargas do Aeroporto Internacional de Fortaleza/CE, reformas e ampliações dos aeroportos de Congonhas/SP e Santos Dumont/RJ, terminal remoto A do Aeroporto de Guarulhos/SP, Centro de Convenções do Estado do Ceará, Vilas Olímpicas dos V Jogos Mundiais Militares, edifício do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, edificações da Universidade Federal do ABC, edificações da Universidade de Brasília, Centro Educacional da Universidade Federal do Triângulo Mineiro e edifício sede do Sebrae Nacional.

As fiscalizações, que ocorreram entre setembro e novembro de 2012, constataram execução de serviços com qualidade deficiente, implantação de empreendimento sem obtenção de todas as licenças e autorizações emitidas pelos órgãos competentes, descumprimento dos requisitos legais e técnicos de acessibilidade de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, e recebimento indevido de obras. O volume de recursos fiscalizados superou 1,7 bilhão de reais, montante referente ao valor utilizado na construção de todas as edificações analisadas.

Não foram identificadas irregularidades nas auditorias das obras do Sebrae Nacional/DF, das vilas olímpicas do Exército e da Aeronáutica e nos aeroportos de Santos Dumont e Congonhas.

Segundo o relator do processo, Ministro José Jorge, devem ser feitas correções de defeitos construtivos nos empreendimentos para garantir a vida útil das obras e evitar gastos desnecessários com reparos em construções, pois elas ainda estão dentro do prazo de garantia contratual.

O TCU determinou que o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Conselho Nacional de Justiça orientem os órgãos de suas esferas de competência para que adotem procedimentos de acompanhamento da qualidade das obras concluídas. Entre outras determinações, destaca-se a aplicação de critérios e parâmetros técnicos relacionados com a acessibilidade de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida e a proibição do recebimento provisório de obras com pendências. O TCU irá monitorar o cumprimento das determinações do Acórdão. (Acórdão nº 853/Plenário, de 10.04.2013; TC nº 034.628/2012-6; Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: SecobEdif).

Tribunal determina correções nas obras do Aeroporto de São Joaquim/SC

O TCU determinou à Secretaria de Estado de Infraestrutura de Santa Catarina que encaminhe ao V Comando Aéreo Regional (V Comar), do Ministério da Defesa, proposta técnica para corrigir as irregularidades das obras de ampliação e pavimentação na pista de voo do Aeroporto do Município de São Joaquim/SC. A decisão foi tomada após representação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), que noticiou possíveis irregularidades no empreendimento, que é financiado em parte pela União e em parte pelo Governo do Estado.

As obras contam com recursos oriundos de convênio firmado entre o Ministério da Defesa, por meio do V Comar e o Governo do Estado de Santa Catarina/ Secretaria de Estado de Infraestrutura. O valor total envolvido é de R$ 4,9 milhões.

O V Comar deverá avaliar a viabilidade das correções propostas e fiscalizar a execução dos reparos dos defeitos detectados, a fim de assegurar a qualidade técnica e a segurança da pista de voo. O V Comar deverá ainda comunicar ao TCU as medidas tomadas com o objetivo de corrigir as irregularidades.

As falhas mais graves detectadas pela auditoria do TCU foram: problemas de segregação na base com brita graduada, descumprimento da espessura mínima da pavimentação do pátio, existência de ondulações na pista, trincamento causado pelos rolos de compactação e deficiências no controle geométrico da superfície. (Acórdão nº 1.626/Plenário, de 26.6.2013; TC nº 013.108/2012-3; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: Secex-SC).

4.10.2. Saúde

Contas do Governo: área de Saúde

O parecer prévio das Contas do Governo, do exercício de 2012, emitido pelo TCU, analisou a situação das políticas públicas de Saúde no Brasil, a condição do Sistema Único de Saúde (SUS), as metas relacionadas a melhorias da infraestrutura e a ampliação da cobertura da atenção básica nessa área.

Apesar do aumento de investimentos, o País ocupa a 72ª posição no *ranking* geral da Organização Mundial de Saúde (OMS) de investimento em saúde, ao considerar a despesa estatal por habitante.

O relatório das contas apontou que "o Brasil é o País com a menor participação do Estado no financiamento dos gastos totais com saúde. Esse percentual fica em 44%, pouco mais que a metade do investido pelo Reino Unido (84%), Suécia (81%) ou França (78%)". A análise do TCU também verificou que, de 2004 a 2012, os gastos federais com serviços de saúde passaram de R$ 32,7 bilhões para R$ 80 bilhões. Ainda assim, o Brasil está atrás, em valores per capita, de outros países com sistema universal de atendimento.

Em relação às transferências de recursos federais, o relator das Contas do Governo em 2012, Ministro José Jorge, ressaltou que "municípios com baixa capacidade de oferta de ações e serviços de saúde recebem menor quantidade de recursos, o que acaba por manter as desigualdades existentes".

Um dos pontos destacados na análise do TCU foi a distribuição regional de infraestrutura e recursos humanos na atenção básica associada à Saúde. A subfunção Atenção Básica abrange as ações desenvolvidas para atender as demandas básicas de saúde, tais como a divulgação de medidas de higiene, acompanhamento domiciliar das condições de saúde da população de baixa renda e outras medidas e ações tanto preventivas como curativas. Verificou-se que, em 2012, houve uma maior razão de estabelecimentos por 10 mil habitantes nas regiões Nordeste (3,04) e Sul (2,59), seguidas da Região Norte (2,42). Porém, as regiões Norte e Nordeste apresentaram as menores razões de profissionais (pediatras, clínicos, ginecologistas e obstetras) por 10 mil habitantes trabalhando nesses estabelecimentos.

"Mantendo o cenário atual, o Brasil deverá atingir a razão de 2,52 médicos por 1000 habitantes, próxima à referência do Reino Unido (2,64), em 2022. Entretanto, as regiões Norte e Nordeste alcançarão a razão de 2,53 e 2,58, respectivamente, somente em 2045", declarou o Ministro José Jorge.

Além disso, o TCU observou que a proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica, tanto do Brasil quanto das regiões brasileiras, encontra-se acima do parâmetro estabelecido pelo Ministério da Saúde, o que demonstra alta proporção de internações por condições que poderiam ser evitadas ou reduzidas por atenção básica mais resolutiva. O Tribunal irá monitorar o cumprimento das recomendações e sugestões feitas aos órgãos e entidades fiscalizados. (Acórdão nº 1.274/Plenário, de 29.5.2013; TC nº 006.617/2013-1; Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Semag).

Tribunal monitora ações na área de Saúde no Pará e Rio Grande do Sul

O TCU monitorou o cumprimento de determinações e recomendações feitas em 2010 às Secretarias Estaduais (SES) e Municipais de Saúde (SMS) dos estados do Pará e do Rio Grande do Sul, após fiscalização que avaliou a implantação e operacionalização de complexos reguladores e das centrais de regulação referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS). Foi verificado que as secretarias adotaram ações para aprimorar a gestão da regulação da Saúde, porém algumas das medidas estabelecidas pelo Tribunal ainda não foram cumpridas.

A SES/RS não implementou três determinações/recomendações de um total de onze. Entre as deliberações não cumpridas pela Secretaria está a não implementação da Programação Pactuada Integrada, que é um processo de planejamento que define e quantifica as ações de saúde para a população da região. Também não foi cumprido o estudo de viabilidade para a formalização de estrutura própria do Complexo Regulador Estadual e não houve a efetiva regulação de todas as internações hospitalares sob uma gestão coordenada e integrada com os complexos reguladores municipais. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Porto Alegre/RS deu andamento a todas as sete deliberações que lhe foram direcionadas.

O relator do processo, Ministro José Jorge, ressaltou que "a Secretaria Municipal de Porto Alegre se encontra em situação avançada no que diz respeito à implementação da regulação das internações hospitalares, a contratualização das entidades hospitalares está sob controle e o funcionamento das centrais de regulação de urgência (Samu), de transplantes e de Regulação Ambulatorial ocorre de forma satisfatória."

Na SES/PA, não foram cumpridas as determinações relacionadas à elaboração de protocolos de regulação para algumas especialidades médicas; ao estabelecimento de critérios de risco que orientem a regulação exercida pelo médico regulador; e à adoção de providências que padronizem os protocolos assistenciais utilizados nas solicitações de procedimentos nos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.

O Ministro José Jorge reconhece que, "não obstante os problemas identificados, há evidências que denotam que o Governo do Pará tem adotado providências para, efetivamente, cumprir aquilo que foi determinado pelo Tribunal." No entanto, quanto à Secretaria Municipal de Saúde de Belém, o monitoramento do TCU ficou prejudicado em razão do não atendimento, pelo Órgão, das solicitações de informações do Tribunal. Assim, foi fixado novo prazo para que a Secretaria encaminhe os elementos necessários à avaliação do atendimento das determinações.

O TCU deu ciência às secretarias estaduais e municipais de Saúde do Rio Grande do Sul e do Pará acerca das determinações e recomendações ainda não implementadas, e reiterou que o seu não atendimento pode sujeitar os responsáveis à aplicação de multa. (Acórdãos nº 1.540 e nº 1.545/Plenário, de 19.6.2013; TC nº 003.747/2012-3 e TC 020.841/2010-8; Relator: Ministro José Jorge, Unidades Técnicas: Secex-PA e Secex-RS).

Hospitais universitários possuem gestão deficiente de licitações e contratos

O Tribunal realizou auditorias em 23 dos 46 Hospitais Universitários Federais (HU) existentes no País para avaliar os controles internos da área de licitações e contratos. Foram constatadas vulnerabilidades na área de licitações e contratos das unidades auditadas, em razão de fatores como a insuficiência de pessoal, ausência de treinamentos e inadequações na estrutura organizacional. O trabalho do TCU evidenciou que o modelo de controle interno desses hospitais não garante o nível desejável de segurança, economicidade e lisura na realização de suas competências, com potencial prejuízo à proteção de recursos, bens e ativos públicos dos hospitais universitários.

A auditoria também verificou que 57% dos hospitais universitários analisados não contam com pessoal suficiente e que existe deficiência de ações para a capacitação do efetivo lotado nas áreas de licitação, contrato e recebimento de serviços. Além disso, 74% dos HU auditados deixam de monitorar as atividades e o desempenho da área de licitações e contratos e 52% deles não possuem sistema de avaliação de desempenho dos servidores. Em 43% dos HU fiscalizados foi detectada a falta de cultura de responsabilidade em relação ao risco, em 61% a ausência de definição clara das competências e atribuições e em 78% deles há inadequação da estrutura organizacional.

Para o relator do processo, Ministro José Jorge, tal conjuntura culmina na ineficiência operacional, com o aumento de custos e perda de qualidade na prestação de serviços de saúde. "O que se depreende é que se ressentem as instituições auditadas de práticas e ações efetivas para prevenirem riscos e otimizarem o desempenho", ponderou o Ministro.

Os HU adotam modelos distintos de gestão da área de licitações e contratos. A maioria utiliza modelo descentralizado, sem a intermediação da universidade. Outros possuem gestão centralizada, com a universidade responsável pelas contratações, e outra parte utiliza o modelo misto, com parte das contratações gerenciadas pela universidade a que se vincula e parte administrada pelo próprio hospital. Para José Jorge, "os casos em que se observou modelo misto e centralizado, não assegura, nem remotamente, a desejável segurança da gestão".

O trabalho ainda apontou a ausência de auditorias internas nos hospitais universitários. De acordo com o ministro-relator do processo, "a auditoria interna deve vincular-se ao Conselho de Administração das universidades ou a órgão de atribuições equivalentes e não à reitoria, como se constatou nos trabalhos realizados pelo Tribunal".

O TCU fez diversas recomendações ao Ministério da Educação, entre as quais que ele oriente os hospitais universitários quanto à necessidade de elaboração de normas ou manuais definindo os procedimentos a serem adotados nas áreas de licitação e contratos dos hospitais universitários. (Acórdão nº 1.610/Plenário, de 26.6.2013; TC nº 009.067/2012-4; Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Adgecex).

4.10.3. Integração Nacional e Meio Ambiente

TCU reforça recomendações para combate a queimadas e incêndios florestais

O Tribunal monitorou o cumprimento de recomendações feitas em decorrência de auditoria anterior realizada nos órgãos envolvidos na prevenção e combate às queimadas e incêndios florestais. A fiscalização, realizada em 2011, traçou amplo diagnóstico das principais causas e vulnerabilidades que contribuem para as queimadas e incêndios florestais nas unidades de conservação federais e, ao final, recomendou a adoção de medidas que contribuíssem para o enfrentamento do problema.

A fiscalização havia detectado articulação deficiente entre órgãos e entidades governamentais, o que poderia comprometer a eficácia da prevenção, do monitoramento e do combate às queimadas e aos incêndios florestais no Brasil. Naquela oportunidade, o TCU recomendou que fosse institucionalizado o Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional (Ciman), em nível nacional e em caráter permanente, com objetivo de propiciar a regulamentação do funcionamento do Centro, de modo a disponibilizar efetivo capacitado e equipado para ações preventivas de forma contínua e articulada entre os órgãos e entidades envolvidos.

No entanto, o monitoramento verificou que, das 21 recomendações feitas anteriormente, 23,08% haviam sido atendidas, 42,85% não foram atendidas e 19,04% se encontravam em andamento. Além

disso, quase 10% das recomendações foram consideradas não mais aplicáveis, por perda do objeto ou por serem consideradas inaplicáveis por parte do órgão responsável.

Constatou-se, por exemplo, que o Ciman, cujo objetivo é promover a atuação conjunta dos órgãos envolvidos na prevenção e no combate às queimadas (órgão ambiental estadual, Corpo de Bombeiros, Ibama, etc.), ainda não está formalizado e suas reuniões só ocorrem em períodos críticos.

Na avaliação do relator do processo, Ministro Aroldo Cedraz, "é preciso que o Centro seja constituído por meio de normativo específico, que regulamente seu funcionamento, defina competências e responsabilidades, proporcionando condições para que o Ciman constitua de fato uma instância capaz de dar mais efetividade às ações de prevenção e ao combate aos incêndios florestais".

A auditoria também mostrou que algumas políticas governamentais voltadas para a pecuária e a agricultura são incompatíveis com as políticas de redução de desmatamento. Além disso, os dados disponíveis do número e da dimensão das queimadas são incompletos, e de qualidade heterogênea, o que empobrece a comparação entre o panorama de diferentes regiões do País e impossibilita a mediação sistemática do problema.

Outra constatação relevante foi a situação preocupante das unidades de conservação. Os danos causados pelas queimadas são gravosos para a biodiversidade e para os demais recursos naturais. Foi evidenciada, ainda, a deficiência na força de trabalho para combate a incêndios e queimadas. Durante o período de maior intensidade dos incidentes, são contratados brigadistas temporários, em caráter emergencial, para prestar serviços por seis meses. No entanto, esses profissionais não podem ser recontratados nos 24 meses seguintes.

Para o relator do processo, esse regime de contratação apresenta problemas. "Esta sistemática não propicia o desenvolvimento de uma estratégia de longo prazo para o enfrentamento do problema, além de gerar uma inadequada rotatividade de pessoal, com perda de conhecimento, e de desestimular a profissionalização da atividade".

Diante do cenário, o TCU reiterou a recomendação para que a Casa Civil e os ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional adotem providências para institucionalizar o Ciman, de modo a viabilizar o seu funcionamento e a alocação de pessoal para nele atuar. (Acórdão nº 1.382/Plenário, de 05.6.2013; TC nº 038.494/2012-4; Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: SecexAmbiental).

4.10.4. Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

TCU fiscaliza recursos aplicados no transporte escolar

Auditoria do Tribunal verificou a regularidade da aplicação dos recursos destinados ao Programa Caminho da Escola e ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) nos exercícios de 2010 e 2011 – referentes ao fornecimento de transporte escolar pelos estados e municípios, bem como avaliou a adequação dos controles internos do repassador dos recursos, no caso, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A fiscalização foi realizada em 26 municípios em dez estados do País. Os municípios foram avaliados tendo em vista a abrangência da execução do Programa, a forma pela qual os veículos vêm sendo utilizados e o atendimento dos veículos e dos motoristas aos requisitos legais. Entre as irregularidades encontradas nos veículos, estão: falta de equipamentos obrigatórios de segurança para transporte escolar, mau estado de conservação, veículos sem autorização do Departamento de Trânsito para circular ou não submetidos à inspeção semestral desse órgão.

Constatou-se, ainda: motoristas sem o requisito de aprovação em curso especializado, utilização de modalidade indevida de licitação para a contratação de serviços de transporte escolar, e irregularidades na licitação para locação de veículos. Além disso, a auditoria detectou capacitação insuficiente dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs/Fundeb), e casos em que inexistia fiscal para o acompanhamento da execução dos contratos de transporte escolar.

O relator do processo, Ministro José Jorge, mostrou-se preocupado quanto aos números apresentados pela auditoria e quanto aos graves problemas identificados nos veículos utilizados para o transporte e acrescentou: "A qualidade deixa a desejar, comprometendo em alguns casos a segurança e a própria integridade física dos estudantes".

O Tribunal informou ao FNDE sobre a ausência de análises de prestações de contas dos recursos repassados em 2010 por meio dos convênios do Programa Caminho da Escola, e alertou que a ausência de acompanhamento das providências adotadas pelos entes fiscalizados, nos casos em que são constatadas irregularidades, afronta a legislação. Além disso, o TCU recomendou ao FNDE que estabeleça, nos normativos que regulamentam o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, prazo para que a Autarquia analise a documentação da prestação de contas dos recursos recebidos no âmbito do Programa.

O Tribunal ainda recomendou ao Ministério da Educação que, no âmbito de grupo de trabalho constituído para tratar da melhoria das condições do transporte escolar, contemple propostas para aprimorar e incrementar as fiscalizações que verificam o cumprimento pelos municípios das normas do Código de Trânsito Brasileiro. (Acórdão nº 1.614/Plenário, de 26.6.2013; TC nº 026.597/2011-0; Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: SecexEduc).

TCU apura irregularidades nas obras em escolas atingidas pelas chuvas no Estado do Rio de Janeiro

O Tribunal examinará, por meio de tomada de contas especial (TCE), irregularidades identificadas em auditoria que verificou o emprego de recursos federais transferidos ao Governo do Estado do Rio de Janeiro pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A transferência teve como objetivo a recuperação da rede escolar pública estadual e municipal afetada pela catástrofe climática na região serrana do Estado em janeiro de 2011. A TCE é um procedimento utilizado pelo TCU para apurar a responsabilidade por ocorrência de dano à Administração Pública Federal e buscar a obtenção do respectivo ressarcimento.

O FNDE transferiu R$ 74 milhões para a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (Seduc/RJ). Desse valor, a Secretaria descentralizou R$ 23,6 milhões para a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (Emop), que executou R$ 12,7 milhões com obras emergenciais em 77 escolas.

A equipe da auditoria visitou 19 escolas, onde foram aplicados 62% dos recursos gastos, e verificou irregularidades em 14 destas instituições, envolvendo obras executadas por nove empresas. O recebimento dos serviços era assinado por três servidores da Emop e envolveu 11 responsáveis.

Na Escola Dr. Galdino, por exemplo, foram constatadas evidências de sobrepreço no valor pago à contratada pela elaboração do projeto estrutural. O Tribunal observou que, embora houvesse evidência de alguns serviços executados, a escola permanecia interditada por problemas estruturais, com diversas rachaduras no prédio e serviços incompletos. A escola funcionava precariamente em outro prédio.

Já na Escola Estadual de Araras, o TCU não identificou evidências que justificassem os pagamentos para as supostas obras emergenciais. Além de quantitativos incompatíveis com as dimensões da escola, foram pagos, por exemplo, serviços na quadra de esporte que não havia sido construída à época da enchente.

De acordo com a relatora do processo, Ministra Ana Arraes, caso seja confirmado que a Emop realizou a supervisão do trabalho de fiscalização, o responsável pela diretoria de obras da referida empresa deve ser citado não só pelo atesto de serviços não executados, mas também, na qualidade de

diretor de obras, pelas falhas de supervisão e de fiscalização que contribuíram para o pagamento de serviços não executados.

O TCU formalizará oito novos processos, agrupando, em cada um, as ocorrências atribuídas ao mesmo conjunto de responsáveis da Emop. "É importante que, em todos esses processos, seja feita referência às demais TCEs autuadas, de modo a possibilitar uma visão conjunta das irregularidades e permitir a identificação do débito total imputado a cada responsável", concluiu a Ministra. (Acórdão nº 1.104/Plenário, de 08.5.2013; TC nº 000.438/2012-0; Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-RJ).

TCU encontra acumulação irregular de cargos públicos em instituições de ensino em SC

Auditoria do Tribunal avaliou a regularidade da acumulação de cargos, bem como o respeito à compatibilidade de horários e ao regime de dedicação exclusiva, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) e na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Foram encontradas irregularidades relativas a cumprimento irregular de jornada de trabalho, acúmulo de cargos inacumuláveis (três casos), acúmulo de três cargos ou empregos públicos (um caso), e acumulação de dois cargos com jornadas de 70 horas semanais (quatro casos).

O Tribunal determinou prazo ao IFC, ao IFSC e à UFFS para que regularizem a acumulação ilícita de cargos públicos e que estabeleçam rotinas periódicas de verificação, para evitar novas acumulações ilegais de cargos, empregos ou funções públicas. Além disso, o IFSC deverá também verificar a compatibilidade de horários e se não há prejuízos às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados.

Segundo o relator do processo, Ministro José Jorge, a acumulação de cargos públicos por professores pode ocorrer no caso de ocuparem dois cargos de professor ou um de professor com outro técnico ou científico, quando houver compatibilidade de horários. (Acórdão nº 1.457/Plenário, de 12.06.2013; TC nº 006.906/2012-5; Relator: Ministro José Jorge, Unidades Técnicas: Secex-SC e Sefip).

Tribunal fiscaliza obras para a Copa de 2014 em Pernambuco

Auditoria do TCU fiscalizou as obra de construção da Arena Multiuso Pernambuco, em São Lourenço da Mata/PE. O empreendimento foi viabilizado a partir de concessão de crédito celebrada entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e a Sociedade de Propósito Específico (SPE) Arena Pernambuco Negócios e Investimentos S.A., e é parte dos empreendimentos para realização da Copa do Mundo 2014.

A obra, recém-concluída, foi palco da Copa das Confederações de 2013. O projeto, executado sob o modelo de Parceria Público Privada (PPP) entre o Governo estadual e a SPE, contou com

financiamentos federais de duas fontes: do Banco do Nordeste, no valor de R$ 250 milhões, objeto da auditoria; e também do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no montante de R$ 280 milhões, já aprovados pelo TCU.

À época da fiscalização, 87,2% dos valores financiados haviam sido repassados. A auditoria examinou a regularidade dos desembolsos financeiros e não encontrou irregularidades no que se refere às condições firmadas da operação de crédito. Ainda, identificou-se que não houve óbices do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com relação à execução do contrato. O TCU dará continuidade ao acompanhamento dos desembolsos efetuados pelo BNDES para a Arena Pernambuco e, posteriormente, deverá elaborar relatório final sobre a regularidade dos desembolsos.

O Tribunal também realizou auditoria que avaliou obras e serviços para adequação e reforma do Armazém 7 do Porto do Recife, outro empreendimento em Pernambuco inscrito na matriz de responsabilidade para a Copa. A reforma prevê instalação do terminal marítimo de passageiros, com custos de R$ 28,07 milhões. Entre as irregularidades identificadas na obra estão: adição de serviços novos ao contrato sem pesquisas prévias de preço de mercado; subcontratação sem autorização prévia da Administração; e prestação de serviços sem a vigência contratual (execução de obras após o vencimento contrato).

O TCU notificou o Porto de Recife S.A. com relação aos indícios de irregularidades identificados na obra e, também, para que passe a incluir nos instrumentos convocatórios cláusula expressa exigindo da contratada original a comprovação de experiência das subcontratadas para averiguação da capacidade técnica, em caso de necessidade de subcontratar parcelas do empreendimento em que se exigiu atestado de capacitação. (Acórdãos nº 1.302 e nº 1.303/Plenário, de 29.5.2013; TC nº 000.660/2013-2 e TC nº 008.909/2013-0; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidades Técnicas: SecobHidro e Secex-CE).

Outras Ações

Auditoria do TCU avalia resultados da Lei de Informática

Encontra-se em andamento no Tribunal auditoria que tem objetivo avaliar os resultados esperados da política pública regulada pela Lei de Informática (Lei 8.248/1991). O trabalho pretende

analisar os procedimentos de avaliação dos resultados da Lei e propor melhorias na atual sistemática, a partir do que for percebido.

Para obter os benefícios fiscais da lei, as empresas devem investir em pesquisa e desenvolvimento e atender ao processo produtivo básico: conjunto mínimo de etapas fabris para que o bem seja considerado industrializado no Brasil. Sendo considerada a lei mais antiga em vigor na área de tecnologia da informação, a perspectiva é de que a renúncia fiscal – da ordem de R$ 3,5 bilhões por ano – vigore até 2019, o que justifica a auditoria neste momento. Inicialmente foram realizados, pelo TCU, procedimentos que envolvem o processo de avaliação dos resultados esperados, bem como o suporte tecnológico disponível para dar apoio a esse tipo de análise pelos gestores.

De acordo com dados do relatório de gestão de 2011 da Secretaria de Política de Informática (Sepin) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), há carência de pessoal para realizar o acompanhamento e a avaliação de relatórios enviados por empresas beneficiadas pela política. Considera-se, portanto, importante aperfeiçoar seus controles e procedimentos, de modo a evoluir a atual sistemática processual de avaliação dos resultados da política. O término do trabalho está previsto para final de agosto. (TC nº 013.747/2013-4; Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, Unidade Técnica: Sefti).

4.10.5. Planejamento e Desenvolvimento Urbano

TCU encontra impropriedades no uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal

Auditoria do Tribunal, realizada no Ministério da Cultura (MinC), no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), no Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e na Fundação Cultural Palmares (FCP), avaliou a regularidade de pagamentos a título de suprimentos de fundos efetuados com o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF). Suprimento de fundos é uma modalidade de pagamento utilizada para aqueles casos em que não é possível aplicar o processo orçamentário normal, como, por exemplo, para atender a despesas de pequeno vulto.

As principais impropriedades detectadas pelo TCU foram: no MinC, a utilização de saque para pagamentos de despesas sem prévia autorização; concessão de limites de crédito do cartão sem justificativa ou motivação e superiores à demanda necessária; despesas acima do limite do suprimento concedido ou empenhado; gastos fora do prazo de aplicação autorizado; e utilização de suprimentos de fundos com despesas que não podem ser consideradas eventuais ou excepcionais, como pagamento de contas de água ou saneamento. As irregularidades no Iphan foram a utilização de suprimento de fundos para pagamento de despesas rotineiras e para aquisição de materiais permanentes. No Ibram, foi

constatada a utilização de suprimentos de fundos para aquisição de material permanente e gastos fora do prazo de aplicação autorizado. Na FCP, foi verificada ausência de análise da prestação de contas de suprimentos de fundos e gastos fora do prazo de aplicação autorizado.

O TCU determinou prazo para que o Ministério da Cultura analise as prestações de contas relativas a uma série de processos de pagamentos realizados dessa forma. O Tribunal também recomendou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que estude a conveniência e oportunidade de, juntamente com o banco operador do cartão, adequar as funcionalidades da solução de tecnologia às necessidades de controle da Administração Pública Federal, inclusive no que se refere à limitação do uso do cartão, por suprimento, estritamente dentro dos prazos e limites de valor autorizados. (Acórdão nº 1.624/Plenário, de 26.6.2013; TC nº 007.098/2012-0; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: SecexDesenvolvimento).

Tribunal faz recomendações no modelo de contratação de terceirizados

Auditoria realizada pelo TCU teve por objetivo apresentar propostas de melhorias na contratação e execução de contratos de terceirização de serviços continuados na Administração Pública Federal. Em decorrência do trabalho, foram feitas uma série de recomendações ao Ministério do Planejamento que visam a aperfeiçoar o sistema de gestão dos referidos contratos de prestação de serviços.

A auditoria foi motivada pela observação de que a Administração vem enfrentando diversas dificuldades na execução desse tipo de contrato, as quais geram interrupções na prestação dos serviços, com prejuízos para os órgãos públicos e para os trabalhadores, além de causarem potenciais danos ao erário em decorrência da responsabilização subsidiária por verbas trabalhistas não pagas pelas empresas contratadas.

Entre as medidas sugeridas pelo Tribunal, está a recomendação de que os pagamentos às contratadas sejam condicionados exclusivamente à apresentação da documentação prevista na Lei de Licitações. Foi verificado que a Administração tem exigido extensa relação de documentos, que demandam considerável esforço de análise dos órgãos, sem, no entanto, garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pelas empresas contratadas. "Além de exigir uma grande estrutura, o exame desses documentos acaba afastando a fiscalização de sua atividade precípua, que é verificar a adequada execução do contrato", afirmou o relator do processo, Ministro Aroldo Cedraz.

O TCU também recomendou prever no contrato, de forma expressa, que a administração está autorizada a realizar pagamentos de salários diretamente aos empregados quando esses não forem honrados pelas empresas, além disso, que os contratos contenham cláusula de garantia que assegure o

pagamento de prejuízos advindos de não cumprimento, e cláusula de multas punitivas aplicadas à empresa terceirizada.

Outra sugestão do Tribunal foi a definição como falta grave, nos contratos, o não recolhimento do FGTS dos empregados e o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderão dar ensejo à rescisão unilateral da avença, sem prejuízo de aplicação de sanção e de impedimento para licitar e contratar com a União. Medida também recomendada em relação ao não pagamento de salário, vale-transporte e auxílio-alimentação na data prevista.

A auditoria foi realizada pelo TCU em parceria com a Advocacia-Geral da União, com o Ministério Público Federal, com os ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda, da Previdência Social e com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. (Acórdão nº 1.214/Plenário, de 22.5.2013; TC nº 006.156/2011-8; Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidades Técnicas: Adgecex e SecexDefesa).

4.10.6. Fazenda, Desenvolvimento e Turismo

Tribunal identifica falta de informações regionalizadas no orçamento da União

O TCU determinou ao Ministério do Planejamento, à Controladoria-Geral da União e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que elaborem plano de ação para aprimorar informações referentes à regionalização da despesa no processo orçamentário federal. A decisão decorre de auditoria que verificou o grau de regionalização das despesas nos orçamento fiscal e de investimento e nos respectivos sistemas de dados de acompanhamento. O trabalho evidenciou que hoje não é possível ter um panorama da distribuição regional da aplicação dos recursos, a partir das informações orçamentárias.

De acordo com o relator do processo, Ministro Aroldo Cedraz, no orçamento fiscal de 2009, do R$ 1,15 trilhão executado, pouco mais de 90% estava classificado como nacional, o que torna impossível identificar onde foram realizadas as despesas. "O orçamento deve ser um dos instrumentos utilizados para promover a redução das desigualdades regionais. Pressuposto básico para isso é que as informações orçamentárias permitam identificar a localização geográfica das despesas", destacou o Ministro.

Quanto às competências e responsabilidades relacionadas à classificação espacial das despesas, dois dos principais órgãos do MP envolvidos com o orçamento, expressaram visões distintas sobre o tema. Além disso, o Tribunal, no intuito de obter informações sobre a localização espacial dos gastos federais, fez várias consultas frustradas ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), mesmo utilizando diferentes parâmetros de procura.

O TCU, no intuito de contribuir para o aprimoramento das informações pertinentes à regionalização da despesa no processo orçamentário, determinou à STN que avalie a pertinência de incorporar ao Siafi informações regionalizadas constantes de outros bancos de dados, tais como aqueles referentes a pagamentos de pessoal, benefícios previdenciários e seguro desemprego. Também determinou a realização de estudos nas unidades gestoras a fim de verificar o motivo de valores pagos com ordens bancárias sem identificação dos favorecidos. (Acórdão nº 851/Plenário, de 10.04.2013; TC nº 016.574/2010-9; Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Semag).

TCU decide que taxas de concursos públicos devem ser registradas no orçamento

Em resposta à consulta formulada pelo Ministro Ari Pargendler, à época Presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o TCU esclareceu que as receitas decorrentes da arrecadação de taxa de inscrição em concurso público, e também as despesas necessárias à sua concretização, devem ser integralmente registradas no Orçamento da União.

A consulta foi formulada em razão de dúvidas acerca da necessidade ou não do registro orçamentário de todos os valores arrecadados por meio de taxas cobradas de candidatos em concursos públicos.

Conforme destacado pelo Ministério Público junto ao TCU, "em observância ao princípio constitucional da publicidade, aos princípios orçamentários da universalidade e do orçamento bruto e, em especial, à necessária transparência no trato da coisa pública preconizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as receitas decorrentes da arrecadação de taxa de inscrição em concurso público promovido por órgão estatal, e também as despesas necessárias à sua concretização, devem ser integralmente registradas no Orçamento da União".

Além disso, o Tribunal ponderou que as receitas derivadas de realização de concurso público são classificadas como "correntes", ou seja, oriundas das atividades operacionais do Estado visando a alcançar as finalidades e metas dos diversos entes públicos. "O sistema jurídico brasileiro não comporta a realização de receita e execução de despesa por parte da Administração Pública à margem do orçamento oficial", reforçou o Ministro Valmir Campelo, relator do processo. (Acórdão nº 831/Plenário, de 10.04.2013; TC nº 032.325/2012-6; Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: SecexAdmin).

Tribunal determina regularização de casas lotéricas

Em decorrência de fiscalização que analisou a prorrogação de contratos de permissão lotérica pela Caixa Econômica Federal, o TCU estabeleceu o prazo de 60 dias para que a Caixa apresente cronograma detalhado para contratação mediante licitação de 6.310 casas lotéricas. Atualmente, essa rede de

atendimento funciona com contratos de permissão que não foram precedidos de licitação, o que contraria a legislação. O Tribunal autorizou, em caráter excepcional, a manutenção dos atuais termos de permissão até dezembro de 2018, prazo previsto pela Caixa para conclusão dos processos licitatórios.

Ao solicitar o prazo, a Caixa argumentou que o cronograma para substituição das permissionárias, a ser apresentado ao TCU, representará a melhor forma de garantir a preservação dos serviços, especialmente para o atendimento abrangente das populações de baixa renda e das áreas de baixa densidade populacional, onde muitas dessas casas lotéricas são o único meio de acesso aos serviços da Instituição. A Caixa alegou, ainda, que o bloqueio dos serviços antes do prazo solicitado causaria diversos problemas sociais como: demissão de muitos empregados, aumento do tempo de espera nas agências bancárias, impacto na arrecadação dos jogos, deficiências nos pagamentos dos programas de proteção social do Governo Federal, além de indenizações que deveriam ser pagas aos agentes lotéricos lesados.

O relator do processo, Ministro Walton Alencar, observou que "deve prevalecer o interesse público na preservação dos serviços, razão pela qual acolho o prazo requerido pela Caixa para execução das licitações e permissões que irão substituir as ora analisadas". O TCU irá monitorar o procedimento de substituição.

No decorrer do processo, também foram ouvidas a Federação Brasileira das Empresas Lotéricas (Febralot) e a Federação Nacional dos Agentes Lotéricos (Fenal), para que, em nome de seus representados, exercessem os direitos do contraditório e da ampla defesa. (Acórdão nº 925/Plenário, de 17.04.2013; TC nº 017.293/2011-1; Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Selog).

4.10.7. Justiça e Defesa

() Tribunal monitora investimentos em segurança pública

Monitoramento do TCU verificou o cumprimento de determinações feitas em razão de auditoria realizada na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ). A referida auditoria avaliou os investimentos federais e estaduais em segurança pública, os critérios de distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), a natureza das ações financiadas e os mecanismos de controle adotados pela Senasp/MJ para fiscalizar a utilização dos bens e recursos transferidos aos estados e municípios.

O Tribunal constatou que parte das determinações e recomendações foram implementadas ou estão em fase de implementação, mas outras não foram implementadas. A determinação a respeito da apresentação das informações sobre o impacto das políticas e programas de prevenção do crime e da

violência desenvolvidos com recursos federais foi considerada cumprida. A Senasp/MJ tem atendido ao comando em Chamadas Públicas, onde há a exigência de que as propostas apresentadas devem registrar os resultados esperados com o projeto e a metodologia de aferição dos indicadores de desempenho para que os resultados possam ser mensurados.

Também foi considerada atendida a determinação sobre a análise de compatibilidade de quantitativos e adequabilidade com o valor de mercado dos custos incluídos nos planos de trabalho das propostas de convênios, pois há comprovação de que a Secretaria exigiu que as propostas apresentadas pelos proponentes contivessem três cotações de preços para todos os itens dos projetos.

Como resultado do monitoramento, o TCU determinou à Senasp/MJ que informe, em item específico do Relatório de Gestão de 2013, o andamento das medidas consideradas não cumpridas pelo Tribunal: condicionar o recebimento de recursos federais do FNPS pelos estados e municípios, por meio de convênios ou doação de bens, à comprovação do cumprimento de determinado período de vida útil pré-estabelecido e da regular utilização dos bens antes fornecidos, estabelecendo critérios para tal aferição, bem como à contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva quando aplicável, em especial no caso de viaturas, de modo a garantir a adequada e eficiente operação dos veículos e equipamentos. (Acórdão nº 1.028/Plenário, de 25.04.2013; TC nº 002.003/2011-2; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: SecexDefesa).

Tribunal monitora ações de controle de ingressos em terras indígenas

O TCU monitorou o cumprimento de determinações e recomendações feitas a órgãos federais em decorrência de auditoria realizada com o objetivo de avaliar as ações referentes ao controle e à concessão de autorização para atuação de colaboradores, pesquisadores, Organizações Não Governamentais (ONGs), missões religiosas e outros agentes em contato com as populações indígenas.

A fiscalização verificou que a falta de articulação dos órgãos oficiais compromete o acompanhamento de agentes em contato com as populações indígenas e a vigilância do patrimônio. Além disso, as condições institucionais desfavoráveis da Fundação Nacional do Índio (Funai) tem prejudicado sua atuação em terras indígenas, seja no acompanhamento de ações próprias ou provenientes de instituições públicas, civis e das próprias comunidades indígenas. As deficiências na capacidade operacional e de gestão do Órgão dificultam a implementação de sistemas de controle.

O monitoramento do Tribunal revelou que os principais avanços ocorreram na reestruturação da Funai e na sua articulação com órgãos como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a Polícia Federal e o Exército, para o planejamento e a execução de ações de

fiscalização em terras indígenas. Verificou-se que 50% das recomendações foram implementadas, 19% estão em fase de implementação, 8% foram parcialmente implementadas e 23% não foram implementadas.

O TCU também observou que os pontos que menos avançaram desde a conclusão da auditoria foram a criação de diretrizes e regras para o acesso e o acompanhamento de ingressos em terras indígenas e os procedimentos formais de consulta aos povos indígenas. Dos três grupos principais monitorados, o de "fiscalização e controle de acesso" teve apenas três itens considerados implementados. Outros três foram considerados parcialmente implementados e cinco, não implementados.

Segundo o relator do processo, Ministro-Substituto Augusto Sherman, "apenas 27% das fragilidades detectadas relacionadas à fiscalização e controle de acesso foram mitigadas pela Funai, remanescendo ainda grandes vulnerabilidades no tocante às ações de controle de ingressos em terras indígenas". O TCU manterá o monitoramento até que todos os itens sejam cumpridos, ou, caso sejam inviáveis, devidamente justificados. (Acórdão nº 1.027/Plenário, de 24.04.2013; TC nº 002.141/2012-4; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Seprog).

4.10.8. Agricultura e Desenvolvimento Agrário

TCU avalia controles para seleção de público-alvo da reforma agrária em MT

Auditoria do Tribunal, realizada na Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Mato Grosso (Incra/MT), verificou os controles feitos sobre a seleção do público-alvo da reforma agrária no Estado e a distribuição dos títulos de propriedade. Também foram analisadas a seleção, a distribuição e a aplicação dos créditos de instalação, em conjunto e em confronto com os demais recursos federais ou operações de crédito financiadas para a assistência técnica e extensão rural.

A fiscalização identificou as seguintes irregularidades: seleção de famílias feita em desacordo com a legislação; venda de lotes por parte dos beneficiários; falta de prestação de serviço de assistência técnica pelo Incra aos assentados; fornecimento de materiais de construção em desconformidade com o que havia sido contratado; baixa execução dos créditos concedidos pelo Incra; e criação de assentamentos sem a devida licença ambiental prévia.

O relator do processo, Ministro-Substituto André Luís, alertou que "os problemas encontrados denotam deficiências de controle que vão desde falhas envolvendo os critérios de seleção das famílias e a disponibilização dos créditos de instalação até a fiscalização da aplicação desses recursos, o que compromete a qualidade do serviço prestado e, em consequência, reduz as chances de alcance dos objetivos propostos no Plano Plurianual 2012/2015".

O Tribunal determinou à Superintendência Regional do Incra/MT que se manifeste sobre a criação de assentamentos sem que exista licença ambiental prévia e que apresente medidas preventivas para fiscalizar, identificar e coibir situações irregulares relacionadas com a venda de lotes por parte dos beneficiários.

Além disso, o Incra/MT deverá implementar controles internos capazes de identificar e corrigir as falhas detectadas na aplicação do crédito para aquisição de materiais de construção no assentamento Serra Verde, no Município de Barra do Garças. Deverá, também, investigar as irregularidades referentes ao fornecimento, pela empresa contratada, de materiais em desconformidade com aqueles descritos no contrato firmado com o Incra.

O Tribunal determinou, ainda, que a Unidade estabeleça plano de ação identificando as medidas que irá adotar para restabelecer o "Programa Ater" no Mato Grosso, a fim de garantir prestação de assistência técnica e extensão rural aos assentados, bem como que promova a orientação e a capacitação dos assentados.

Ademais, a Superintendência deverá adotar critérios que permitam a seleção de candidatos com perfil ou vocação para o desenvolvimento de atividades agrícolas e pecuárias e excluir da condição de lote para assentamento as áreas que não ofereçam estrutura mínima para atividades agrícolas. (Acórdão nº 1.259/Plenário, de 22.05.2013; TC nº 016.245/2012-1; Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, Unidade Técnica: Secex-MT).

4.10.9. Trabalho, Previdência e Assistência Social

Tribunal constata irregularidades na execução do Programa Projovem

Fiscalização do TCU, realizada em diversos municípios de Santa Catarina, identificou irregularidades na implementação e execução do Programa Projovem Trabalhador, que tem por objetivo a qualificação de jovens, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão dos Jovens (Projovem). As irregularidades são relacionadas à terceirização da execução do Programa, à aplicação de recursos, à realização inadequada de licitações, aos critérios de admissibilidade dos alunos e ao controle de frequência dos estudantes, entre outras.

A auditoria teve por objetivo verificar a regularidade da aplicação dos recursos do Projovem nos seguintes municípios do Estado: Fraiburgo, Penha, Navegantes, e Palhoça. Também foram solicitados

documentos relativos a licitações em mais oito municípios: Araranguá, Criciúma, Biguaçu, Caçador, Içara, Porto União, São Bento do Sul e São Francisco do Sul. Em razão das falhas detectadas, o Tribunal fez uma série de determinações e recomendações ao Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) e aos municípios auditados.

O TCU constatou a transferência integral da execução do Programa para entidades sem fins lucrativos, o que descaracteriza o Projovem, que deve ter suas ações implementadas mediante participação direta dos estados, Distrito Federal e municípios.

Identificou-se também que não há, nos municípios fiscalizados, um padrão para as contratações das entidades sem fins lucrativos executoras, tampouco uma modalidade específica de licitação. Além disso, a auditoria verificou falhas em todos os editais de licitações analisados e concluiu que esses problemas são generalizados e decorrem da falta de orientação, normatização, acompanhamento e supervisão do MTE.

Em relação à assiduidade dos alunos, o Tribunal observou fragilidade no controle da frequência e descumprimento da carga horária prevista nos cursos. Para o relator do processo, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, "essas ocorrências prejudicam o controle da efetiva frequência dos alunos, o qual é imprescindível para a execução do Projovem Trabalhador, na medida em que as normas que o regem exigem frequência mínima de 75% como requisito para a qualificação dos jovens".

A fiscalização ainda constatou, em três municípios, a presença de alunos que trabalhavam ou cursavam nível superior. Entretanto, o Programa é destinado a jovens de 18 a 29 anos, em situação de desemprego, que estejam cursando ou tenham concluído o ensino fundamental ou ensino médio, e que não estejam cursando ou não tenham concluído o ensino superior.

Além disso, o Tribunal verificou, no Município de Penha/SC, o pagamento de auxílio financeiro em valor indevido a 180 alunos do Projovem. Em vez de depositar R$ 100 para cada aluno, o Ministério depositou R$ 10 mil. Dentre esses alunos, 44 fizeram saques superiores ao valor correto e, embora o MTE tenha determinado devolução do montante, nem todos o fizeram. O TCU determinou ao MTE que instaure Tomada de Contas Especial para quantificar o prejuízo causado para fins de ressarcimento aos cofres públicos. (Acórdão nº 869/Plenário, de 10.04.2013; TC nº 006.870/2012-0; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer; Unidade Técnica: Secex-SC).

5. CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA

A emissão de parecer prévio constitui etapa fundamental no processo de controle externo da gestão pública, pois subsidia o Poder Legislativo com os elementos técnicos de que necessita para julgar as Contas do Governo

O Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República apresenta ao país o diagnóstico do TCU sobre aspectos relevantes do desempenho e da conformidade da gestão pública federal no ano que passou. É o mais abrangente e importante produto do controle externo e constitui etapa fundamental no processo democrático de prestação de contas governamental, ao subsidiar o Congresso Nacional e a sociedade com elementos técnicos e informações essenciais para compreensão e avaliação do Poder Executivo Federal na condução dos negócios do Estado.

Pela 78ª vez, o TCU exerce essa solene atribuição. As contas em análise representam o exame do segundo ano da administração da Presidente da República Dilma Rousseff. A Prestação de Contas da Presidente da República compreende o relatório sobre orçamentos e atuação governamental e o Balanço Geral da União e é apreciada com apresentação de Parecer Prévio ao Congresso Nacional, nos termos do art. 71, inciso I, da Constituição Federal.

O Relatório que subsidia a emissão do Parecer Prévio inclui a análise dos elementos contidos nas contas apresentadas pela Presidente da República e o exame de dados e informações sobre as ações a cargo dos Poderes e órgãos federais, relativas à execução dos respectivos programas.

O parecer sobre as contas de 2012 foi aprovado, com ressalvas, pelo plenário do Tribunal. Ao todo, foram emitidas 22 ressalvas, relacionadas a aspectos de conformidade da receita pública, da execução do orçamento e das demonstrações contábeis. Em decorrência das ressalvas apontadas e da análise do desempenho governamental, o TCU emitiu 41 recomendações dirigidas à Casa Civil, à Secretaria do

Tesouro Nacional, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e a alguns ministérios, entre outros órgãos e entidades.

Segundo o relator das Contas do Governo de 2012, Ministro José Jorge, "essas recomendações visam a aprimorar a boa gestão dos recursos públicos e a assegurar a transparência em benefício da sociedade".

São objetivos do Relatório:

- Trazer uma discussão do cenário econômico e das ações macroeconômicas governamentais;
- Analisar a conformidade e o desempenho da gestão governamental em seus aspectos estruturantes;
- Emitir opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas da União;
- Realizar diagnóstico circunstanciado em temas selecionados de alta relevância para o país;
- Contribuir para a transparência das ações estatais;
- Fomentar o aperfeiçoamento da gestão pública.

O exercício de 2012 corresponde ao primeiro ano do Plano Plurianual para o quadriênio de 2012 a 2015, para o qual foi eleita como estratégia fundamental para o país a promoção do crescimento econômico por meio da inclusão social e regional. Nesse sentido, a análise das Contas prestadas pela Presidente da República tem como parâmetro básico as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no PPA, principal instrumento de planejamento do Governo Federal.

Desempenho da Economia Brasileira

Em 2012, o Produto Interno Bruto (PIB) atingiu R$ 4,4 trilhões, a preços correntes, representando um crescimento real de 0,9% em relação ao ano anterior. Essa variação foi inferior à taxa projetada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2012, de 5%. Em termos *per capita,* a variação foi de 0,1%.

Sob a ótica da demanda, contribuíram positivamente para o crescimento do PIB os consumos do Governo e das famílias (3,2% e 3,1%, respectivamente). O ponto negativo, segundo essa ótica, ficou por conta da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), que recuou 4,0% no ano.

Além da FBCF, outros dois indicadores associados à capacidade de produção do País tiveram queda: a taxa de Poupança Nacional Bruta, que caiu de 17,2% em 2011 para 14,7% em 2012, e a taxa de Investimento, com redução de 1,2 ponto percentual.

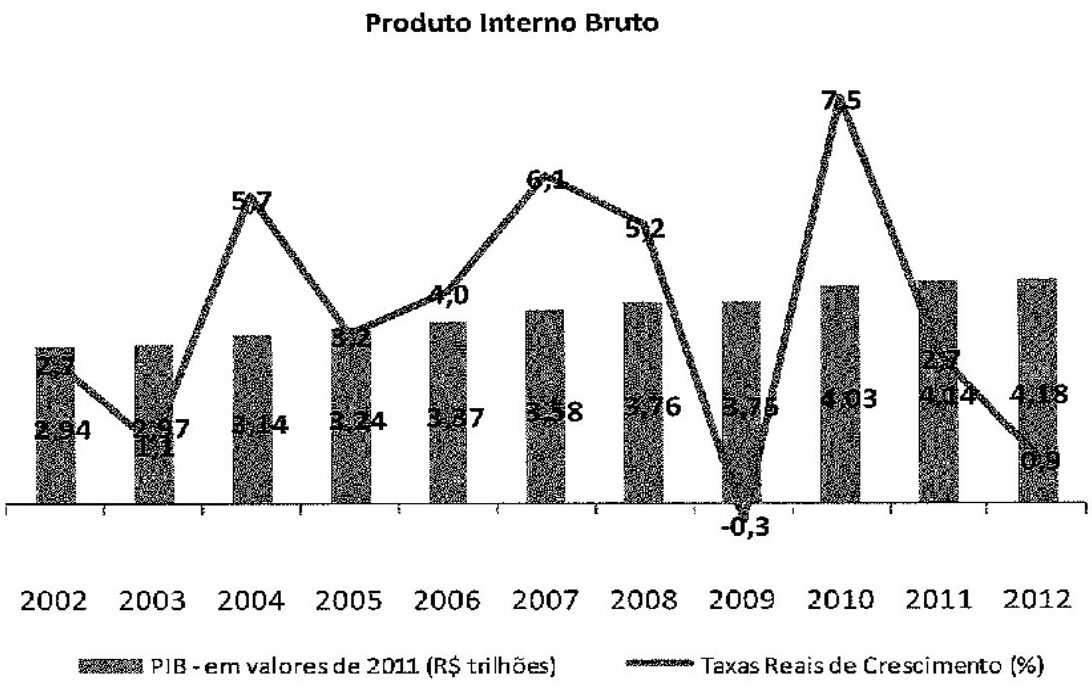

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Contas Trimestrais. Valores constantes de 2011.

No que se refere à taxa de inflação, aferida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), verificou-se que alguns grupos exerceram pressão de alta ao longo do ano, com destaque para os grupos Alimentos, cujo subgrupo Alimentos consumidos fora do domicílio teve variação positiva de 9,51%, e Despesas Pessoais, com variação de 10,17%. Já o grupo Transportes contribuiu para redução do indicador (variação de apenas 0,48%), principalmente em razão da redução das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre os automóveis novos. Esse cenário permitiu que o IPCA de 2012 encerrasse o ano em 5,84%, portanto acima da meta de 4,5%, mas abaixo do limite de 6,5% fixado pelo Conselho Monetário Nacional.

Quanto à Dívida Líquida do Setor Público, observa-se que a manutenção de despesas de juros e encargos nominais maiores do que os superávits primários resultam em expansão continuada da dívida líquida em valores nominais, ainda que em percentual do PIB haja um decréscimo. Em 2012, o indicador apresentou aumento de R$ 41,5 bilhões, comparado a 2011, atingindo o montante de R$ 1,55 trilhão. No entanto, em percentuais do PIB, a DLSP reduziu cerca de 1,2 ponto percentual, passando de 36,41%, em dezembro de 2011, para 35,21%, ao final de 2012. A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), que abrange União, estados e municípios, aumentou R$ 340,3 bilhões no exercício, chegando a R$ 2.583,9 bilhões, ou 58,7% do Produto Interno Bruto em 2012.

Embora a taxa Selic tenha recuado de 23,3% para 8,5%, de 2003 a 2012, a taxa implícita da DLSP decresceu apenas 2,5 pontos percentuais (de 17,5% para 15,0%). A diferença indica que o custo fiscal de operações de fomento realizadas pela União – junto a instituições financeiras oficiais e a outros programas oficiais –, representado pelo diferencial de taxas, expande-se continuamente.

Planejamento e Orçamento

Passando-se à análise do planejamento, orçamento e dos resultados obtidos pela gestão fiscal em 2012, ressalta-se que o PPA 2012-2015 estrutura-se de maneira essencialmente diferente dos planos anteriores, sendo composto por onze macrodesafios, aos quais estão vinculados 65 programas temáticos e 44 programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado. Os programas temáticos, por sua vez, foram desdobrados em quinhentos objetivos e 1.500 iniciativas.

Entretanto, foram apontadas limitações do novo modelo, que podem comprometer o controle dos gestores, da sociedade e dos órgãos de fiscalização. Entre elas, destacam-se: ausência de instrumentos para assegurar o monitoramento objetivo das metas qualitativas; ausência de informações de metas anuais para os objetivos e índices finais para os indicadores dos programas; e ausência de indicadores para monitorar o nível estratégico do plano.

Para execução do Plano Plurianual 2012-2015, foi previsto o valor total de R$ 5,4 trilhões, sendo R$ 3,6 trilhões (75%) provindos de recursos orçamentários. Em 2012, o governo federal liquidou R$ 757,4 bilhões dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (excluídos encargos especiais, que não constam do PPA) e realizou R$ 97,9 bilhões do Orçamento de Investimento das estatais, totalizando R$ 855,3 bilhões.

Do montante total do plano, R$ 4,53 trilhões (83,6%) são voltados para implantar programas temáticos, destinados à oferta de bens e serviços diretamente à sociedade. Já os programas de gestão, manutenção e serviços ao estado alcançaram R$ 889,7 bilhões (16,4%).

No tocante às receitas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2012, foi arrecadado R$ 1,93 trilhão, ante os R$ 2,1 trilhões previstos. As receitas correntes alcançaram R$ 1,1 trilhão e as receitas de capital, R$ 796,6 bilhões. Se descontados os R$ 376,7 bilhões correspondentes ao refinanciamento da dívida pública federal, a receita realizada fica reduzida a R$ 1,55 trilhão.

O montante da arrecadação líquida das receitas correntes representou um aumento real de 4,13% em relação a 2011. Assim, a receita corrente total, em percentual do PIB, em 2012, mantém a trajetória de crescimento observada desde 2010 e alcançou o nível mais elevado após a crise de 2008.

Entre as receitas correntes federais, as receitas de contribuições continuam sendo a maior fonte da arrecadação, representando 52,03% do total arrecadado em 2012, com um crescimento real de 2,27%, comparando-se ao ano anterior. Dessa forma, em que pese a redução das receitas de impostos e taxas em 2012, o conjunto das receitas primárias alcançou R$ 1,0 trilhão (24,08% do PIB), 0,44 ponto percentual acima da meta estabelecida na LDO 2012 (23,64%).

Destaque-se que, apesar do baixo crescimento do PIB e do aumento das desonerações tributárias federais, persiste o discreto crescimento da carga tributária brasileira, que passou de 35,31% em 2011 para 35,41% em 2012, mantendo sua trajetória de crescimento ao longo da última década.

Quanto à recuperação de créditos tributários, verifica-se que, ao final de 2012, o montante dos créditos ainda não recuperados pela União atingiu o valor aproximado de R$ 2,17 trilhões, composto por: R$ 165,38 bilhões em estoque de parcelamentos não inscritos em dívida ativa, R$ 713,51 bilhões de créditos com exigibilidade suspensa e R$ 1.291,3 bilhões de créditos inscritos em dívida ativa.

As renúncias de receitas federais mantiveram-se em expansão e alcançaram o montante projetado de R$ 215,5 bilhões em 2012, assim classificados: R$ 146,0 bilhões de benefícios tributários, R$ 26,6 bilhões de benefícios tributários-previdenciários e R$ 43,9 bilhões de benefícios financeiros e creditícios. O montante das renúncias tributárias e o total das renúncias superam as despesas realizadas em algumas das principais funções do orçamento da União, como Saúde e Educação.

Especificamente quanto às renúncias decorrentes dos benefícios previdenciários, entre 2008 e 2012 houve crescimento de 71%, alcançando o montante de R$ 26,6 bilhões no último exercício. Cumpre alertar que essas renúncias podem afetar, além do orçamento da seguridade social, o orçamento fiscal. Caso a arrecadação de contribuições sociais seja insuficiente para custear as despesas da seguridade, maior será a necessidade de gastos orçamentários para financiar as áreas de assistência social, saúde e previdência social, sobretudo com as recentes desonerações de folhas de pagamentos concedidas a alguns setores da economia.

No que diz respeito às despesas constantes da Lei Orçamentária Anual, a dotação autorizada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, após a aprovação de créditos adicionais, alcançou o montante de R$ 2,257 trilhões, dos quais 82% foram empenhados. Do total empenhado, em 93% houve o efetivo desembolso de recursos financeiros (valores pagos), sendo as demais despesas inscritas em restos a pagar processados (1%) e não processados (6%). Em termos reais, o valor empenhado em 2012 representou um crescimento de 4% em relação a 2011, com impacto positivo do PAC, cujo crescimento real foi de 45%.

A função Previdência Social representa a maior parcela das despesas primárias da União (39%). Em segundo lugar vem a função Encargos Especiais (22%), que agrega principalmente as transferências tributárias constitucionais aos demais entes federados. Em seguida destacam-se, nessa ordem, as funções Saúde (8%), Educação (6%), Assistência Social (6%), Trabalho (4%), Defesa Nacional (4%), Judiciária (2%), Transporte (2%), Administração (2%) e Agricultura (1%).

Composição das despesas primárias por função – 2012

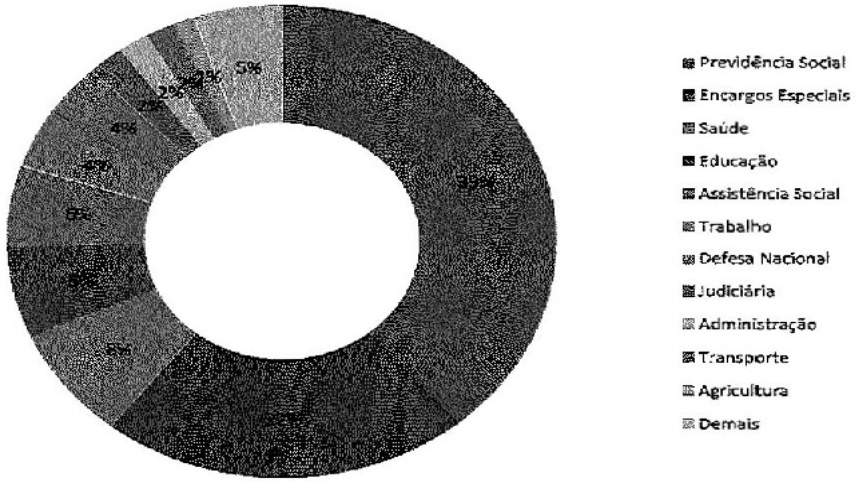

Fonte: Siafi.

Do total das despesas primárias empenhadas em 2012, 7% corresponderam a investimentos. Aspecto relevante relacionado aos investimentos é a baixa execução orçamentária e o elevado montante de recursos inscritos em restos a pagar não processados: dos R$ 66,6 bilhões empenhados em 2012, 67% foram inscritos em restos a pagar não processados ao final do exercício. Assim, a baixa execução dos investimentos tem contribuído para o crescimento do estoque de restos a pagar nos últimos anos. No final de 2012, o estoque chegou a R$ 177 bilhões, um crescimento de 25% em relação a 2011 e 87% em relação a 2008.

No que tange ao Orçamento de Investimento das empresas estatais (OI), em 2012, 72 empresas estatais investiram R$ 98 bilhões, superando em 18,8% o valor aplicado em 2011. Desse valor, 82% foram financiados com recursos próprios e 12% com recursos para aumento do patrimônio líquido.

A execução geral do OI foi de 92,8% dos recursos programados, com forte peso do Grupo Petrobras, responsável por 98,2% da sua programação, seguido dos Grupos Eletrobras (69,3%) e Sistema Financeiro (68,9%). O pior desempenho coube ao conjunto das demais estatais, que atingiram 58,8% da

programação. Neste grupo, destacam-se as Companhias Docas, por representarem um subgrupo cujas empresas executaram abaixo de 50%.

A baixa execução média do subgrupo (28,7%) e o fato de que ao longo do período 2005-2012 o Tesouro fez sistematicamente inversões financeiras para aumento do capital social, em regra direcionadas à aplicação em imobilizado, indica deficiência na capacidade de realização de investimentos por parte das administrações portuárias. A diferença entre o valor do ingresso de recursos para aumento do patrimônio líquido e o valor dos investimentos realizados por essas empresas corresponde a um valor acumulado de quase R$ 1 bilhão de 2005 a 2012.

Gestão Fiscal

Analisado o comportamento das receitas e das despesas públicas federais, examinou-se o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO, com enfoque sobre as operações realizadas, sobretudo no encerramento do exercício, visando ao alcance da meta de superávit primário estabelecida para 2012. Observou-se que a União obteve *superávit* primário de R$ 85 bilhões (1,93% do PIB), valor inferior à meta estipulada, de R$ 97 bilhões. Contudo, a própria LDO permitiu que a União deduzisse da referida meta o total das despesas executadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento, que somaram R$ 39,3 bilhões. Assim, a meta de *superávit* primário da União foi reduzida para R$ 57,7 bilhões, e o seu cumprimento se deu com folga de R$ 27,3 bilhões, dado o resultado positivo de R$ 85 bilhões.

Entre os fatores que contribuíram para o alcance da meta reduzida, destacam-se: a limitação de empenho e a movimentação financeira, também conhecida como contingenciamento, no valor de R$ 25,5 bilhões; a postergação de pagamento, via restos a pagar, de até R$ 81,7 bilhões; e as receitas extraordinárias de R$ 22,4 bilhões.

Assim, mais de um quarto (26,3%) do *superávit* primário alcançado no exercício adveio de receitas extraordinárias decorrentes de operações efetuados, essencialmente, pelo Tesouro Nacional com o Fundo Soberano do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o BNDES. Diferentemente da arrecadação usual de tributos e contribuições, fruto do efetivo esforço fiscal do Governo, essas receitas extraordinárias originaram-se de operações complexas, autorizadas por atos normativos editados entre agosto e dezembro de 2012, que envolveram aumentos de capital, aquisições de ações e concessões de empréstimos a empresas estatais não dependentes.

A esse respeito, destaca-se o acompanhamento e o controle do resultado primário pretendido e realizado pela União, que têm-se tornado verdadeiros desafios aos órgãos de fiscalização e à sociedade em geral. Isso porque, ao longo dos últimos anos, mudanças metodológicas e transações atípicas cada vez

mais complexas vêm contribuindo para reduzir a transparência e dificultar o entendimento sobre que superávit primário o governo federal de fato tem perseguido.

Com relação ao tema, não se deve olvidar que supostos ganhos advindos do cumprimento formal da meta fiscal podem ser suplantados pela perda de credibilidade do indicador, acarretando prejuízos para o País. Isso porque, por mais que determinadas transações atípicas se revistam de complexidade e criatividade, elas acabam sendo identificadas e quantificadas pelos demais agentes do mercado, que passam a desconfiar da real capacidade do governo de obter tal resultado.

CRESCIMENTO INCLUSIVO

Para além dos aspectos da legalidade e da conformidade da execução orçamentária e financeira, o Relatório sobre as Contas do Governo de 2012 buscou evidenciar o desempenho da gestão pública em 2012, considerando a perspectiva de crescimento inclusivo traçada no PPA 2012-2015.

Os resultados pouco expressivos do PIB nos dois últimos exercícios, consideravelmente divergentes das projeções que embasaram a elaboração do PPA 2012-2015, sinalizam a existência de limitações estruturais que podem comprometer a sustentabilidade do crescimento do país e, por conseguinte, a superação dos desafios previstos naquele plano. Nesse sentido, se no ano anterior o TCU procurou analisar os entraves ao crescimento consistente e duradouro, a ênfase em 2012 deu-se sobre as políticas inclusivas, que devem ser capazes de promover a inserção produtiva de grupos sociais e regiões brasileiras, atendendo à proposta central do PPA para o período que se iniciou no referido exercício.

As análises realizadas partiram do pressuposto de que políticas destinadas ao desenvolvimento regional, à educação básica, à saúde básica, à inclusão digital e a outras áreas de infraestrutura, têm um viés prioritariamente inclusivo, mas podem não alcançar seus melhores resultados por problemas de concepção, execução ou acompanhamento. Assim, procurou-se verificar a qualidade da gestão das políticas públicas nessas áreas sob diferentes perspectivas, que podem aumentar a probabilidade de que haja êxito na atuação do Governo.

A distribuição desequilibrada de vetores para o desenvolvimento tem constituído um forte mecanismo de manutenção das desigualdades sociais e econômicas entre as regiões do país. O padrão regional assimétrico representa um desafio para a inserção social e produtiva dos cidadãos das regiões menos desenvolvidas, gerando oportunidades desiguais em função do local de vida dos brasileiros. Em decorrência, limitam-se as condições para o crescimento econômico dessas regiões e do próprio País, estabelecendo-se um ciclo de perpetuação desse quadro. Apesar desse diagnóstico amplamente

reconhecido, os esforços para aplacar as disparidades não têm se mostrado efetivos para reverter esse cenário, em diferentes escalas regionais.

A partir de uma análise multissetorial de programas temáticos do PPA direcionados a fatores estruturais – educação superior; ciência, tecnologia e inovação; transporte rodoviário; apoio a micro e pequenas empresas; e comunicação digital –, verificou-se que a regionalização não aparece como uma diretriz central da sua formulação. Com exceção do programa Transporte Rodoviário, os indicadores, os objetivos e as metas dos programas temáticos analisados não refletem preocupações com as disparidades regionais em setores com impacto decisivo sobre o nível de desenvolvimento das regiões. Ademais, foi evidenciado que a incipiente capacidade de integração intersetorial se reflete nos processos de planejamento governamental, levando à concepção de planos e programas desarticulados entre si, inclusive no âmbito do próprio PPA. Essa fragmentação reduz a eficiência das políticas públicas em curso, e o mais grave, limita severamente o alcance dos resultados pretendidos.

Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional (PISF)

A análise sobre desenvolvimento regional tem continuidade com o Projeto de Integração do rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional (PISF), tendo em vista a relevância do projeto para o desenvolvimento socioeconômico das regiões mais vulneráveis à seca, os elevados montantes de recursos públicos empregados e previstos – R$ 8,2 bilhões de investimentos previstos para a 1ª Etapa do PISF –, e a ocorrência marcante de problemas e riscos recorrentes, com possíveis danos ao erário.

Foram identificados atrasos na execução dos lotes de construção da 1ª Etapa do PISF, que apresentavam, até o final de 2012, uma execução financeira de 42%. O quadro reflete-se na situação das metas, atual modelo de licitação, contratação e acompanhamento do empreendimento. No tocante às metas, a conclusão sequencial dos trechos, a partir do rio São Francisco, poderia, em princípio, colocar o canal parcialmente em funcionamento. Entretanto, até 2012, os lotes menos atrasados, ou seja, com maior grau de execução, não guardavam, necessariamente, relação com a ordem sequencial necessária para colocar em funcionamento parte do canal.

Projetos deficientes, riscos de deterioração de obras em decorrência dos atrasos, deficiências na fiscalização e na supervisão do empreendimento por parte do Ministério da Integração Nacional (MI) e sobrepreço de serviços são problemas recorrentes identificados no projeto, que impactaram e continuam afetando o cumprimento dos objetivos do empreendimento e, por consequência, o atendimento das demandas de água da população do sertão e do agreste nordestinos.

Além dos destaques da análise multissetorial, as conclusões dos trabalhos nos demais setores analisados evidenciam falhas e limitações que podem concorrer para a manutenção das desigualdades socioeconômicas e reduzir as taxas potenciais de crescimento do PIB.

Educação

No tocante à Educação Básica, os principais problemas a serem superados pelos planos que orientam a atuação governamental estão relacionados, basicamente, à questão do acesso, da permanência, da qualidade e da equidade. Dependendo da etapa considerada (educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio), esses aspectos são mais ou menos graves. No caso do ensino fundamental, por exemplo, se, por um lado, a taxa de escolarização de 98,2% da população entre 6 a 14 anos de idade indica que o acesso pode ser considerado universalizado, por outro lado, garantir educação de qualidade com equidade persiste como grande desafio a ser enfrentado, conforme demonstram as discrepâncias das médias do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental em 2011, por unidade da Federação.

Quanto à situação dos jovens de 15 a 17 anos, população alvo do ensino médio, merece atenção o que diz respeito ao acesso bem como à qualidade. Por um lado, a taxa de escolarização desse grupo, em 2011, diminuiu em relação a 2009, quando alcançou 85,2%, de modo que, para alcançar a universalização do atendimento escolar para a população nessa faixa etária em 2016, conforme estabelecido na Emenda Constitucional 59/2009, seria necessário um aumento da taxa de escolarização em torno de 2% ao ano a partir de 2013, o que requer esforço considerável tendo em vista o desempenho em 2011. Por outro lado, o Ideb do ensino médio permaneceu praticamente estagnado em 2011, como demonstra o crescimento de 0,1 em relação a 2009. Nesse ritmo, o país apenas alcançará a média de 6,0, equivalente à dos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 2057.

Considerando que a efetividade das políticas para a educação básica depende fundamentalmente da iniciativa, da coordenação e da liderança do Governo Federal, foram evidenciados pontos que podem ser melhorados no projeto de lei do Plano Nacional de Educação (PNE), ainda pendente de deliberação no Congresso Nacional, e no programa temático Educação Básica do PPA 2012-2015, como a necessidade de se atacar mais incisivamente as desigualdades regionais em matéria educacional em ambos os planos e a de se construírem outros indicadores, além do Ideb, para aferir as demais dimensões da qualidade da educação básica, como corpo de profissionais da educação, infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos disponíveis e processos da gestão. Apurou-se, ainda, que o principal risco à realização das metas do projeto do PNE e ao alcance dos resultados pretendidos consiste na não aprovação, ou aprovação parcial, da meta que prevê o aumento de recursos direcionados à educação como percentual do PIB.

Os 10% previstos na meta 20 do referido projeto superarão a média de investimentos em educação dos países da OCDE, de 6,2% do PIB. Apesar disso, há que se refletir sobre a distribuição de tais recursos, tendo em vista que, no Brasil, o gasto anual por estudante, considerando a média dos três níveis da educação básica, corresponde a 27% da média dos países daquela organização, enquanto, para o ensino superior, o gasto anual por estudante equivale a 85,5% da média.

Saúde

No que tange à Saúde, com ênfase na Atenção Básica, discute-se o subfinanciamento do setor, em comparação aos gastos realizados por países com modelos públicos de atendimento universais. Os dados demonstram que o Brasil é o que tem a menor participação do Estado (União, estados e municípios) no financiamento dos gastos totais com saúde. Esse percentual fica em 44%, pouco mais que a metade do investido pelo Reino Unido (84%), Suécia (81%), França (78%), Alemanha (77%), Espanha (74%), Canadá (71%) e Austrália (68%).

Alguns problemas limitam os resultados dos programas de Governo e impedem uma rápida reversão das desigualdades sociais e regionais nessa área. Na análise dos critérios aplicados às transferências de recursos federais na atenção básica e investimentos, por exemplo, apurou-se a predominância da "capacidade de oferta de ações e serviços de saúde", ou seja, municípios que têm capacidade reduzida receberão, também, menor quantidade de recursos. Dessa forma, os recursos tendem a ser direcionados para onde já existe a oferta, mantendo as desigualdades existentes.

Quanto à distribuição regional de infraestrutura e recursos humanos na atenção básica, apurou-se, em 2012, uma maior razão de estabelecimentos por 10 mil habitantes nas regiões Nordeste (3,04) e Sul (2,59), seguidas da região Norte (2,42). Contudo, as regiões Norte e Nordeste apresentaram as menores razões de profissionais (pediatras, clínicos, ginecologistas e obstetras) por 10 mil habitantes trabalhando nesses estabelecimentos, não obstante detenham os piores resultados em alguns dos principais indicadores acompanhados pela atenção básica, relacionados a mortalidade infantil, imunização e atenção pré-natal.

Ainda, segundo dados do Conselho Federal de Medicina, mantendo o cenário atual, o mesmo ritmo de crescimento da população e de escolas médicas, dentro de oito anos (em 2022) o Brasil atingiria a razão de 2,52 médicos por 1.000 habitantes, próximo à referência do Reino Unido (2,64). Contudo, as regiões Norte e Nordeste apenas alcançariam a razão de 2,53 e 2,58, respectivamente, dezenove anos depois, em 2045.

Distribuição de UBS*, segundo razão médico/habitante por Unidades da Federação – Brasil, 2013

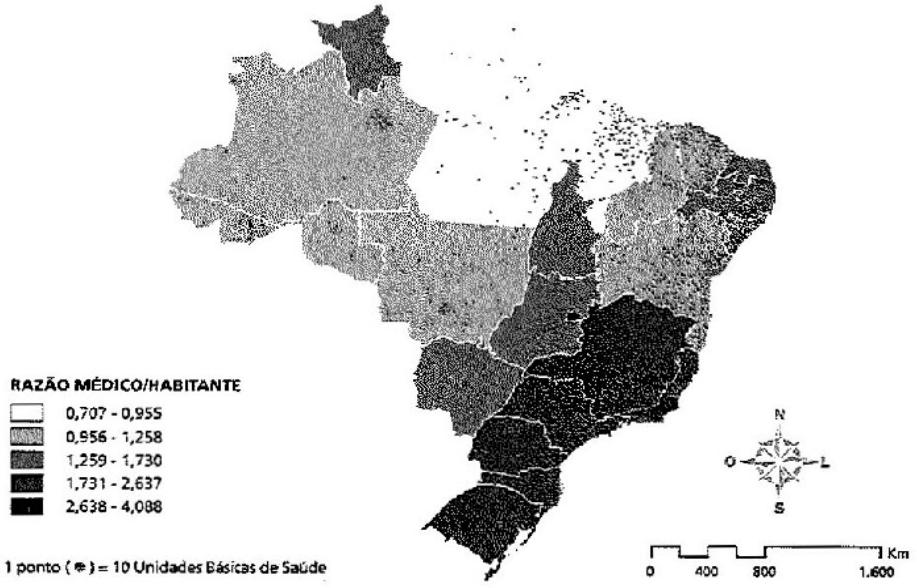

Fonte: Demografia Médica no Brasil: cenários e indicadores de distribuição, 2013.
* **UBS:** estabelecimentos de saúde que prestam atendimento na atenção básica.

Previdência

Em relação à Previdência, a despeito da reduzida discricionariedade do governo quanto à concessão dos benefícios previdenciários, as análises realizadas indicaram que o subsistema rural do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) desempenha significativa função de inclusão social na medida em que: 1) gera aumentos proporcionalmente maiores para domicílios com menores rendas per capita; e 2) destina proporcionalmente mais recursos, relativamente ao PIB, para municípios com menores PIB per capita. No entanto, esse processo de inclusão se baseia na concessão de benefícios previdenciários sem a correspondente contribuição dos segurados ou indicação da origem dos recursos, o que compromete sua sustentabilidade.

De 2011 para 2012, as receitas da clientela urbana e rural do RGPS cresceram 12,3% e 7,6%, enquanto as despesas cresceram 11,6% e 15,8%, respectivamente. Em 2012, o resultado para a clientela urbana foi positivo em R$ 24,5 bilhões, enquanto o resultado para a clientela rural foi deficitário em R$ 65,4 bilhões. O *déficit* total do regime foi de R$ 40,8 bilhões, valor alcançado após crescimento de R$ 5,3 bilhões (14,8%) de 2011 para 2012.

Além do *déficit* rural, as mudanças demográficas no país constituem outro fator que deverá ameaçar o equilíbrio das contas do RGPS a médio prazo, tendo em vista que produzirão um aumento no

número de aposentados e pensionistas e uma diminuição de contribuintes para sustentar as despesas com benefícios. Por outro lado, os resultados do regime podem também ser influenciados pelos grandes volumes estimados de evasão fiscal, de estoque da dívida previdenciária e de renúncias de receitas previdenciárias.

INFRAESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICA DO PAÍS

No que tange às análises com enfoque na infraestrutura social e econômica do país, foram analisados os setores de Energia, Comunicações e Transportes.

Energia

No setor de Energia, foram examinados os mecanismos de inclusão social presentes no Plano Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB), como o Selo Combustível Social (SCS) e a organização dos Polos de Produção de Biodiesel. Embora os resultados da avaliação do SCS indiquem o alcance da inclusão produtiva de famílias de agricultores na cadeia de produção do biodiesel, nas regiões mais carentes do Norte e Nordeste, os resultados de inclusão da agricultura familiar são menores, dada a baixa organização de cooperativas naquelas regiões e em razão dos maiores custos das oleaginosas alternativas. Esses resultados comprometem dois dos principais objetivos do programa: a inclusão social e o desenvolvimento regional nas regiões Norte e Nordeste.

Ainda em relação ao setor de Energia, foram analisadas as metas e os resultados alcançados pelo Programa Luz Para Todos na etapa atual do programa, iniciada em 2011 e com conclusão prevista para 2014. De 2004 até o final de 2012, foram concluídas quase três milhões de ligações, à conta de R$ 11,8 bilhões. Já foram contratadas obras no valor de, aproximadamente, R$ 14,4 bilhões. No início de 2013, havia cerca de R$ 2,6 bilhões contratados e ainda não pagos, que devem ser liquidados à medida que as obras forem finalizadas. Nada obstante os resultados apresentados até o momento, nos últimos anos, verifica-se uma diminuição do número de ligações realizadas. Em 2012, apenas 120.131 instalações elétricas foram concluídas. Isso significa que para cumprimento da meta, deve-se concluir anualmente mais de 174.000 ligações, em média, até 2014, o que implica na necessidade de ampliação do ritmo de instalações pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Também neste setor, cabe destacar análise realizada sobre a política nacional de combustíveis, tendo em vista que o petróleo é a principal fonte de energia de praticamente todos os países, o que o torna chave no funcionamento da economia mundial. Observou-se que, desde 2010, a exportação de barris de petróleo está em queda, chegando a 200 milhões em 2012 (redução de 13%). Caso fosse mantido o patamar de 2010, de 230 milhões de barris, o impacto positivo na balança comercial seria de

aproximadamente US$ 3 bilhões. Ademais, o crescimento acentuado no consumo da gasolina nos últimos anos fez com que o país saísse da situação de exportador de gasolina A, receitas de US$ 1,8 bilhão em 2007, para a de importador, com despesas em torno de US$ 3 bilhões em 2012.

Segundo avaliação do Tribunal, o setor de abastecimento da Petrobras continuará a ter prejuízos, até que haja mudanças no cenário atual, qual seja: demanda crescente por derivados; incapacidade a curto prazo de se aumentar a oferta com aumento da capacidade de refino; importação de derivados a preços mais elevados do que os praticados no mercado interno; ausência de sinalização de mercado que evidencie a necessidade de adequação do consumo, com efeitos diretos no mercado de etanol, que encontra dificuldades em face da baixa competitividade.

A política de manutenção de preços na bomba de combustível sinaliza de maneira divergente a situação da economia para o consumidor final. Enquanto houve um aumento considerável no consumo de combustíveis nos últimos três anos, de 2010 a 2012, o país apresenta taxas de crescimento do PIB aquém do crescimento dessa demanda.

Comunicações

No que concerne ao setor de Comunicações, a Pesquisa TIC Domicílios 2011, realizada pelo Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (Cetic.br) identificou as diferenças regionais como um dos principais entraves para a inclusão digital. As regiões Norte e Nordeste apresentaram proporção de domicílios com acesso à internet de 22% e 21%, respectivamente, bem abaixo da média nacional, de 38%. Nesse sentido, foram levantados entraves à atuação do governo para promover infraestrutura de acesso à internet, disponibilização de conteúdos adequados e formação de profissionais e usuários para que possam consumi-los. Entre eles, destacam-se: a existência de políticas públicas desconexas entre diferentes poderes e níveis federativos e a ausência de um planejamento com metas e indicadores definidos para os programas de inclusão digital.

Transportes

As análises relativas ao setor de Transportes, por sua vez, foram divididas em Aviação Regional e Transporte Ferroviário. No primeiro caso, observou-se que a baixa execução das políticas públicas de apoio à aviação regional deveu-se, entre outros fatores, à reduzida dotação inicial consignada ao Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (Profaa); à deficiência na definição do escopo, produtos e indicadores de ações do Programa "Aviação Civil", relativas à construção, reforma e ampliação de aeródromos estaduais; aos contingenciamentos, que impediram os repasses financeiros; às deficiências nos projetos submetidos;

e à limitada capacidade gerencial e financeira para exploração dos aeroportos regionais por parte dos entes subnacionais.

Buscando reduzir os empecilhos às políticas de desenvolvimento da aviação regional, no final de 2012, o Governo anunciou medidas voltadas a fomentar o setor aeroviário, entre as quais se destaca o Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos (PIL - Aeroportos). Além de buscar a integração do território nacional, o programa visa desenvolver polos regionais, fortalecer centros de turismo e garantir acesso às comunidades integrantes da Amazônia Legal, que compreende os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte dos estados do Mato Grosso e Maranhão.

Em relação ao Transporte Ferroviário, uma das diretrizes do Governo Federal consiste em aumentar a participação de 25% da matriz de transporte de cargas no país para 35% em 2025. Entre os objetivos previstos no programa Transporte Ferroviário do PPA 2012-2015, um dos principais é o que visa à expansão da malha ferroviária, cuja previsão de execução, em 2012, foi de R$ 2,7 bilhões. Desse montante, foram pagos R$ 466 milhões (17%), aplicados em apenas duas das seis ferrovias previstas no PPA 2012-2015, Ferrovia Norte-Sul (94%) e Ferrovia de Integração Oeste-Leste (6%).

Entre as principais causas para a baixa execução, foram alegadas: estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, projetos básicos e executivos dos empreendimentos, deficientes e/ou desatualizados; erros ou não conformidade normativa no dimensionamento de quantitativos de serviços e bens dos empreendimentos, demandando quantidades excessivas de termos aditivos.

A propósito, problemas semelhantes de baixa execução orçamentária foram evidenciados nos demais modais de transportes, tanto por problemas nos projetos dos empreendimentos, quanto por atrasos nas concessões e nas definições dos marcos regulatórios.

Saneamento

Por fim, o tópico sobre Saneamento abordou o imenso desafio que o país precisa superar nessa área. De 2001 a 2011, registrou-se aumento de 61,7% para 69,4% no percentual de domicílios urbanos que declararam ter acesso, concomitantemente, a abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário realizado por rede coletora de esgoto ou fossa séptica ligada à rede coletora de esgoto e coleta direta ou indireta de lixo. No entanto, os 30,6% restantes representam aproximadamente dezesseis milhões de domicílios, com elevada desigualdade entre as regiões. A gravidade do quadro, que aflige especialmente a região Norte, reflete-se em diversos indicadores de saúde pública, expressando os danos causados por doenças relacionadas às deficiências de saneamento básico, o que requer uma atuação governamental mais célere e efetiva.

No que diz respeito às ações de saneamento previstas no PAC, observou-se que, embora a maior parte delas já esteja em execução/obra (69,9%) ou concluída (10,2%), muitas das ações ainda estavam em estágio preparatório (16,77%) ou com obras ainda em licitação (3,2%), não havendo, portanto, execução física alguma. Entre os problemas e dificuldades encontradas na execução das obras, foram destacadas questões de gestão dos empreendimentos, que acarretam dificuldades na elaboração de projetos, na capacidade de execução das obras, na realização de licitações, na obtenção da titularidade da área e do licenciamento ambiental.

Sem a pretensão de abordar o tema de forma exaustiva, pretendeu-se contribuir para indicar os pontos fortes e as limitações verificadas nas políticas públicas de natureza inclusiva. Tanto nos tópicos referentes a políticas sociais, quanto nos que descrevem programas direcionados para a infraestrutura econômica, é patente a necessidade de aprimoramento da ação governamental e, por conseguinte, de qualificar e intensificar a busca pelo duplo propósito de promover a inclusão de pessoas, grupos sociais e regiões, e criar condições para que o país logre um crescimento econômico equitativo e sustentável.

Auditoria do Balanço Geral da União (BGU)

Em continuidade ao processo de aperfeiçoamento da auditoria do Balanço Geral da União, empregou-se uma abordagem baseada em risco para definição e aplicação dos procedimentos adequados ao exame da confiabilidade das demonstrações contábeis consolidadas da União referentes ao exercício de 2012. As evidências obtidas foram consideradas suficientes e apropriadas para fundamentar a opinião com ressalva sobre essas demonstrações.

No que tange às informações patrimoniais, quatorze constatações respaldaram a opinião com ressalva sobre o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, com destaque para: a ausência de contabilização das provisões matemáticas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos servidores civis federais; as divergências entre as demonstrações contábeis e outras fontes de informação em saldos da dívida ativa, de créditos parcelados, da dívida mobiliária interna e de bens imóveis de uso especial; a defasagem no registro da equivalência patrimonial das participações societárias; as falhas de divulgação de transações com partes relacionadas; e, a não contabilização da depreciação de bens imóveis.

Quanto às informações orçamentárias e financeiras, foram quatro as constatações que deram suporte à opinião com ressalva sobre os balanços Orçamentário e Financeiro: recebimento de dividendos em condições não previstas no Estatuto do BNDES; efeitos financeiros no governo federal do lucro líquido

do BNDES aumentado em R$ 2,38 bilhões; falha na classificação contábil de R$ 7 bilhões em juros sobre capital próprio; e, ausência de contabilização das renúncias de receitas.

Nesse sentido, com vistas ao aperfeiçoamento dos processos de elaboração e divulgação do Balanço Geral da União, foram expedidas 24 recomendações, tendo como destinatários diversos órgãos e entidades da administração pública federal e, em especial, a Secretaria do Tesouro Nacional, órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

PARECER DO RELATOR

Os exames efetuados nos documentos, balanços e demonstrativos encaminhados pelo Poder Executivo foram enriquecidos com fiscalizações realizadas por diversas unidades técnicas do TCU, que permitiram a elaboração do projeto de parecer prévio submetido à apreciação do Plenário.

A análise conduz à conclusão de que:

- As demonstrações contábeis consolidadas da União, exceto pelos possíveis efeitos das ressalvas constatadas, representam a situação patrimonial em 31 de dezembro de 2012, bem como os resultados relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000 e as demais normas aplicáveis;
- Os elementos apresentados no relatório sobre a execução do orçamento da União, exceto pelos possíveis efeitos das ressalvas constatadas, demonstram que foram observados os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública federal, e também as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos da União e nas demais operações realizadas com recursos públicos federais, em especial ao que estabelece a lei orçamentária anual.

Ressalvas

Devem ser ressalvadas as ocorrências mencionadas ao longo do relatório, em particular:

I. Problemas na forma de identificação da execução orçamentária das despesas referentes ao Plano Brasil Sem Miséria, que não permitem uma quantificação consistente da prioridade dada às ações a ele relacionadas, em oposição ao princípio da transparência da administração pública, limitando a apuração precisa de resultados e custos da atuação governamental e o pleno exercício do controle;

II. Execução de despesa sem suficiente dotação no Orçamento de Investimento pelas empresas Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras), Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre), Petrobras International Braspetro B.V.

(PIB BV), Petrobras Netherlands B.V. (PNBV), Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda., Termoceará Ltda., em desacordo com o inciso II do art. 167 da Constituição Federal;

III. Extrapolação do montante de recursos aprovados, no Orçamento de Investimento, para a fonte de financiamento Recursos Próprios – Geração Própria, pelas empresas Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), Petrobras International Braspetro B.V. (PIB BV), SFE – Sociedade Fluminense de Energia Ltda., Termoceará Ltda. e Furnas – Centrais Elétricas S.A.; para a fonte Operações de Crédito de Longo Prazo – Externas, pela empresa Furnas – Centrais Elétricas S.A.; e para a fonte Outros Recursos de Longo Prazo – Outras Fontes, pela empresa Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero);

IV. Deficiência sistemática na capacidade de realização de investimentos por parte das Companhias Docas, culminando, no exercício de 2012, na execução de apenas 28,7% dos investimentos programados pelo conjunto das estatais, valor próximo da execução média apurada no período 2005-2012, de 26,4%, tendo em conta a ocorrência, no mesmo período, de reiteradas inversões financeiras para aumento do capital social direcionadas à realização de investimentos ;

V. Ausência de registro contábil das provisões matemáticas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos servidores civis federais, que, em 31.12.2012, subavaliou o Passivo Não Financeiro e o Patrimônio Líquido em R$ 1,25 trilhão;

VI. Retificação irregular dos Restos a Pagar não processados, que, em 31.12.2012, subavaliou o Passivo Não Financeiro em R$ 147 bilhões;

VII. Divergências entre as demonstrações contábeis e outras fontes de informação em saldos da Dívida Ativa, nos montantes de R$ 135,4 bilhões, R$ 1,7 bilhão e R$ 39,3 bilhões ;

VIII. Divergência entre as demonstrações contábeis e outras fontes de informação em saldos de Créditos Parcelados, no montante de R$ 53 bilhões;

IX. Divergência entre as demonstrações contábeis e outras fontes de informação em saldos da Dívida Mobiliária Interna, no montante de R$ 28,9 bilhões;

X. Registro contábil intempestivo de R$ 6,9 bilhões de aumentos de capital na Caixa Econômica Federal;

XI. Defasagem no registro da equivalência patrimonial das participações societárias, que, em 31.12.2012, ficaram subavaliadas em R$ 4 bilhões;

XII. Divergência entre as demonstrações contábeis e outras fontes de informação em saldos de Bens Imóveis de Uso Especial, no montante de R$ 933 milhões;

XIII. Falha de divulgação sobre a aplicação de recursos da Financiadora de Estudos e Projetos na Conta Única do Tesouro Nacional;

XIV. Falha de divulgação de transações com partes relacionadas;

XV. Falha de divulgação dos critérios de mensuração das rodovias;

XVI. Não implementação de entidade contábil específica para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

XVII. Não contabilização da depreciação de bens imóveis;

XVIII. Limitação de escopo em relação ao reconhecimento de créditos tributários a receber;

XIX. Recebimento de R$ 1,3 bilhão em receita de dividendos em condições não previstas no Estatuto do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

XX. Efeitos financeiros no governo federal do lucro líquido do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social aumentado em R$ 2,38 bilhões;

XXI. Falha na classificação contábil de R$ 7 bilhões em juros sobre capital próprio; e

XXII. Ausência de contabilização das renúncias de receitas.

Recomendações

Em decorrência das ressalvas apontadas e das informações evidenciadas ao longo do Relatório, o TCU fez, conforme inicialmente citado, 41 recomendações. Essas recomendações foram dirigidas à Casa Civil, à Secretaria do Tesouro Nacional, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e a alguns ministérios, entre outros órgãos e entidades. O Tribunal irá monitorar o cumprimento das recomendações e sugestões pelos órgãos e entidades fiscalizados.

Com o propósito de assegurar a continuidade das ações de controle, o Tribunal monitorou o efetivo cumprimento das recomendações e sugestões dirigidas a diversos órgãos e entidades do Poder Executivo na avaliação das contas do exercício de 2011. Das 40 recomendações feitas pelo Tribunal em 2012, 12 foram atendidas, três parcialmente atendidas, 13 encontram-se em fase de atendimento, 11 não foram atendidas e uma apreciação de atendimento encontra-se sobrestada pelo Plenário do TCU.

A íntegra do relatório e do parecer prévio pode ser acessada no site: www.tcu.gov.br/contasdegoverno (Acórdão nº 1.274/Plenário, de 29.5.2012, TC nº 006.617/2013-1, Relator: Ministro José Jorge Monteiro, Unidade Técnica: Semag).

6. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania.

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição de foco de atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplo para utilização em toda a Administração Pública.

6.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e as comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao TCU a realização de auditorias e o fornecimento de informações sobre fiscalizações efetuadas.

Essas demandas são atendidas por meio da instauração de processos denominados Solicitação do Congresso Nacional (SCN). Durante o 2º trimestre de 2013, foram autuados, no Tribunal, 26 processos dessa natureza e atendidas 17 solicitações. Ao final do período, estavam em tramitação 106 processos do tipo SCN.

•Processos de SCN autuados	26
•Processos de SCN atendidos	17
•Processos de SCN em tramitação no Tribunal	106

6.2. Audiências no Congresso Nacional

Entre as iniciativas promovidas pelo Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades relacionadas com o Poder Legislativo, destaca-se a audiência pública, promovida pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do TCU estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à ampliação da oferta de produtos e à apresentação de trabalhos relevantes do Tribunal ao Parlamento.

Desse modo, a participação do Tribunal em reuniões de Comissões e em audiência pública se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional. Estão relacionadas a seguir as participações do Tribunal nesses eventos no 2º trimestre de 2013.

6.2.1. Câmara dos Deputados

Em 03 de abril, o Presidente Augusto Nardes participou de reunião oficial (café da manhã no TCU) com os Deputados Edinho Bez, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC); João Magalhães, Presidente da CFT/CD; Dr. Rosinha, Presidente da CSSF/CD; e Sergio Moraes, Presidente da CDU/CD.

No dia 8 de abril, representantes do Tribunal se reuniram com o Deputado Federal Gabriel Chalita, Presidente da Comissão de Educação (CE), na Câmara dos Deputados. O encontro teve como objetivo a apresentação das ações desenvolvidas pelo TCU ao novo Presidente. Na oportunidade, tratou-se também de assuntos relacionados à Educação e do acompanhamento e a fiscalização realizados pelo Tribunal nessa área.

No dia 09 de abril, representante do TCU, da área de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações (SefidEnergia) participou de audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC) para debater a qualidade dos sistemas de telefonia fixa e móvel do País.

No dia 9 de abril, representantes do TCU visitaram o novo Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR/CD), Deputado Fernando Giacobo. Os representantes apresentaram as ações desenvolvidas pelo TCU ao novo Presidente, bem como o interesse de aproximação do Tribunal com a Comissão.

No dia 10 de abril, representante do Tribunal, da área de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes, e o representante do TCU da área de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias, participaram de audiência pública na Comissão de Viação e Transportes (CVT/CD) para discutir o andamento dos projetos do PAC-2 - Ferrovias, o atual estágio do projeto de implementação do Trem de Alta Velocidade - TAV e o novo marco regulatório do setor ferroviário.

6.2.2. Senado Federal

Nos dias 10 e 11 de abril, o Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, recebeu, em Reunião Oficial, os seguintes presidentes de Comissões do Senado Federal: Senador Cyro Miranda (GO), Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; o Senador Benedito de Lira (AL), da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; Senador Waldemir Moka, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais; e com o Senador Ricardo Ferraço, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em 18 de abril o Ministro-Presidente Augusto Nardes participou de audiência pública no Senado Federal sobre o tema "TCU- Fiscalização a serviço da sociedade".

Em 24 de abril, Ministro-Presidente Augusto Nardes participou de reunião oficial (café da manhã no TCU) com os Senadores Ana Rita, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), Antonio Carlos Valadares, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin.

Em 22 de abril, o Presidente Augusto Nardes participou de reunião oficial (café da manhã no TCU) com os Senadores Zezé Perrella, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT); Lobão Filho, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO); Ana Amélia, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles.

6.3. Acordos de Cooperação e Parceiras

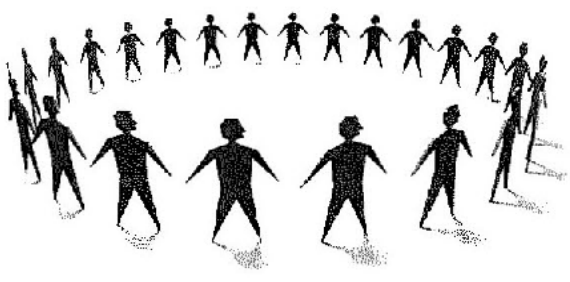

Com a constante evolução tecnológica e a modernização da administração pública, mostrou-se relevante a busca de novas formas de cooperação que aprimorem o desempenho corporativo do TCU no cumprimento de sua missão institucional. Nesse intuito, o Tribunal seguidamente tem celebrado acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicas, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.

De modo geral, a cooperação técnica tem se mostrado saudável na medida em que propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução TCU nº 211/2008.

No 2º trimestre de 2013, o TCU firmou Acordos de Cooperação Técnica com as seguintes instituições:

- **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,** acordo assinado em 11.04;
- **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,** acordo assinado em 12.04; e
- **Previdência Social,** acordo assinado em 02.05.

O Tribunal, com o propósito de interagir com as unidades jurisdicionadas, entendendo-as como parceiras na missão de assegurar o bom uso dos recursos públicos em benefício da sociedade, bem como visando atuar preventivamente no exercício do Controle Externo, promove encontros, palestras e seminários de caráter formativo e informativo. Tais eventos, entre os quais se inclui o **Diálogo Público**, são realizados por meio das unidades técnicas do TCU e com a participação de autoridades e dirigentes da Casa.

Para a realização dos eventos que integram o Diálogo Público, o Tribunal convida gestores públicos das esferas estadual, federal e municipal e dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de representantes de órgãos e entidades da Administração Pública, fundações públicas e privadas para discutirem temas voltados para a gestão do dinheiro público, aspectos operacionais e o exercício do controle. O TCU, sem abrir mão de apurar a legalidade dos atos da administração, busca atuar de forma mais pedagógica para auxiliar gestores a adotar medidas que evitem, já na origem, irregularidades que se repetem ano após ano, como sobrepreço, superfaturamento, licitação irregular, falta de projetos básico ou executivo, e inadequados estudos ambientais.

Em 2013, o Tribunal deu novo impulso aos eventos de Diálogo Público. Neste ano, as realizações que integram essa iniciativa têm como tema principal *A melhoria da governança pública*. Estão relacionados a seguir os principais eventos realizados pelo TCU no âmbito do Diálogo Público no 2º trimestre.

- **Painel de Referência Sobre Indenização de Jazida**, realizado no dia 11.04;
- **Workshop da Auditoria Operacional em Unidades de Conservação localizadas no Bioma Amazônia**, realizado no dia 15.04;
- **Apresentação do Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos (IBEC)**, realizado no dia 18.04;
- **Seminário sobre customização de contas**, realizado no dia 30.04;
- **Relatório de Gestão: Instrumento de Governança**, realizado no dia 06.05;
- **"Fórum Justiça Eleitoral e Tribunais de Contas do Brasil"**, no TSE, realizado no dia 10.05;

- **Encontro Governança de Pessoal: Aperfeiçoando o Desempenho da Administração Pública,** realizado no dia 15.05;
- **Seminário Internacional de Auditoria Coordenada em Petróleo e Gás,** realizado no dia 20.05;
- **Repensando o Controle Externo das Obras Públicas,** , realizado no dia 21.05;
- **Seminário sobre Desastres Naturais,** realizado no dia 28.05; e
- **1º Encontro Ciclo de Palestras 2013: Infraestrutura: Transportes, Logística e Investimentos,** realizado no dia 28.06.

Além desses eventos, o TCU também recebeu no decorrer do trimestre, diversas autoridades da Administração Pública. Tais visitas tinham por objetivo tratar de temas diversos, relacionados ao exercício do controle.

6.4. Atuação Internacional

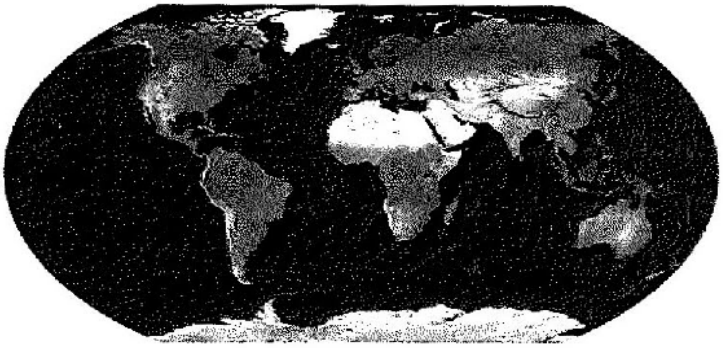

No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Desse modo, o TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

Não obstante encontrarem-se em vigor vários acordos bilaterais celebrados entre o Tribunal e outras EFS, maior ênfase tem sido dada à cooperação técnica que se desenvolve no contexto de acordos multilaterais de cooperação.

No início de 2013, o Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, assumiu a Presidência da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs). Formada por mais de 30 países, a Olacefs tem por objetivo aperfeiçoar a atividade de fiscalização nos países membros. Essa é a primeira vez que o Brasil assume a Presidência da Organização. O Ministro Nardes foi eleito durante a XXII Assembleia Geral da Olacefs, realizada na cidade de Gramado/RS, em novembro de 2012. A cerimônia de posse aconteceu no dia 29 de janeiro.

No 2º trimestre de 2013, o TCU esteve representado nos seguintes eventos relacionados a esses organismos.

O Presidente Augusto Nardes participou de quatro reuniões de grupos da Intosai e uma reunião do Comitê Olacefs-GIZ. Nos dias 29 e 30 de abril, na cidade de Kiev, Ucrânia, o Presidente do TCU participou de reunião de lançamento de auditorias coordenadas no sistema informatizado de gestão da dívida pública. Essas auditorias constituem ação do Grupo de Trabalho de Dívida Pública da Intosai.

Na condição de dirigente do Subcomitê de Auditoria de Desempenho da Intosai, o Presidente Augusto Nardes participou, no dia 17 de junho, em Estocolmo, Suécia, de reunião de representantes da Iniciativa para o Desenvolvimento da Intosai (IDI), Comitê de Normas Profissionais da Intosai (EFS da Dinamarca) e de seus subcomitês de Auditoria Financeira (EFS da Suécia), Auditoria de Conformidade (EFS da Noruega) e Auditoria de Desempenho (TCU).

Nos dias 18 e 19 de junho, também em Estocolmo, o Presidente Augusto Nardes participou da 10ª Reunião do Comitê de Normas Profissionais (PSC). Os dois principais temas da Reunião foram: a aprovação das versões dos padrões de auditoria da Intosai, denominados International Standards of Supreme Audit Institutions (ISSAIs), que serão submetidas ao Congresso da Intosai em outubro deste ano; e a discussão de uma solução sustentável para uma nova estrutura e nova forma de funcionamento do PSC.

Na cidade de Genebra, Suíça, nos dias 20 e 21 de junho, foi realizada reunião sobre programa da Iniciativa para o Desenvolvimento da Intosai (IDI) sobre auditoria da dívida pública, da qual o Presidente Augusto Nardes participou. O objetivo do Programa é o fortalecimento da supervisão e auditoria públicas de marcos para tomada e oferecimento de empréstimos.

O Ministro-Presidente Augusto Nardes participou, na condição de Presidente da Olacefs, de reunião do Comitê de Condução do Programa Olacefs-GIZ, em Buenos Aires, Argentina, no dia 5 de abril. Durante a reunião, foi aprovado o planejamento para o Programa de assistência da agência de cooperação alemã GIZ à Olacefs (2013-2015), com definição das principais diretrizes a serem seguidas no período. Os debates envolveram a negociação de questões atinentes à distribuição de recursos, cronogramas e desdobramentos de atividades em tarefas e definição de indicadores e metas.

Em 28 de junho, na Cidade de Manaus, o TCE-AM sediou, a pedido do TCU, o painel "Unidades de Conservação e Auditoria de Biodiversidade", com palestras de servidores do TCU e TC do Amazonas, bem como de especialistas em gestão ambiental e biodiversidade convidados para o evento. O painel foi o primeiro passo para o desenvolvimento de auditoria coordenada no campo da biodiversidade que será liderada pela EFS do Paraguai. Estiveram presentes o Presidente Augusto Nardes e os Controladores Gerais

de cinco países da Região da Olacefs e três da Região da Carosai. Participaram também representantes da Agência de Cooperação Alemã GIZ.

Além desses eventos, houve outros encontros internacionais que contaram com a participação de outras autoridades do Tribunal. Apresenta-se a seguir uma síntese dessas participações.

O Ministro José Múcio representou o TCU em dois eventos do Grupo de Trabalho de Auditoria de TI da Intosai realizados em Vilnius, Lituânia, em abril. O primeiro foi o 7º Seminário de Auditoria de Desempenho na área de TI, nos dias 22 e 23, e o segundo foi a XXII Reunião do Grupo, nos dias 25 e 26. O GT de Auditoria de TI realiza seminários de auditoria de desempenho a cada três anos e reuniões ordinárias do Grupo, anualmente. O objetivo principal da XXII Reunião foi apresentar e discutir os resultados parciais ou totais dos projetos constantes do Plano de Trabalho 2011-2013.

O Ministro Walton Alencar participou, no período de 7 a 10 de maio, na cidade de Pequim, da reunião preparatória do XXI Incosai - Congresso da Intosai a realizar-se em outubro de 2013. A Auditoria Nacional da China, anfitriã do Congresso, sediou a reunião preparatória. A questão mais relevante discutida foi a "Declaração de Pequim", documento que será adotado ao final do XXI Incosai.

O Subcomitê de Auditoria de Desempenho da Intosai (PAS), que é dirigido pelo TCU, reuniu-se em Ottawa, Canadá, nos dias 27 e 28 de maio. O Tribunal foi representado pela Ministra Ana Arraes. Os destaques da pauta foram a revisão do Termo de Referência do Subcomitê, a aprovação de minuta de plano de trabalho para 2014-2016 e a aprovação de proposta de projeto para revisão do nível 4 do quadro de normas da Intosai (diretrizes de auditoria) no que se refere à auditoria de desempenho. Os três documentos foram aprovados pelos membros do PAS para serem posteriormente submetidos à aprovação do Comitê de Normas de Auditoria da Intosai (PSC).

Nos dias 27 a 29 de maio, em Santiago, Chile, o Ministro-Substituto Weder de Oliveira participou de reunião do Grupo de Trabalho de Dívida Pública da Intosai. O principal objetivo da reunião foi conhecer o estágio dos trabalhos que estão sendo conduzidos por diferentes membros do Grupo, debatê-los e lhes dar diretrizes.

O Ministro José Jorge participou da 15ª Reunião do Grupo de Trabalho de Auditoria de Meio Ambiente, realizada em Tallinn, Estônia, no período de 3 a 6 de junho. Os temas debatidos foram a avaliação dos resultados da execução do Plano de Trabalho 2011-2013; os projetos a serem desenvolvidos no âmbito do Plano de Trabalho 2014-2016; e a avaliação dos avanços ocorridos na comunidade da Intosai, nos últimos anos, em termos de práticas de auditoria ambiental.

A Organização das Instituições Supremas de Controle da CPLP organizou seu terceiro Seminário Internacional, do qual participou o Ministro-Substituto Augusto Sherman. O evento foi realizado em São Tomé e Príncipe, de 10 a 14 de junho, como uma das atividades que celebraram o aniversário de dez anos da Instituição. O tema foi "O controle das contas do Estado pelo Tribunal de Contas: uma exigência dos cidadãos".

No período de 17 a 20 de junho, em Assunção, Paraguai, o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer participou de dois eventos da Olacefs na área de auditoria ambiental. O primeiro foi a reunião de planejamento da auditoria coordenada de recursos hídricos, cujo resultado principal foi a aprovação de memorando de planejamento indicando o exame da gestão para garantia do uso sustentável desses recursos como o objetivo maior do trabalho. O segundo evento foi a XI Reunião da Comissão Técnica de Meio Ambiente da Olacefs. Entre as principais deliberações da Reunião está a decisão de que a EFS do Paraguai, com base em informações sobre a auditoria de biodiversidade que o TCU está executando na região Amazônica, apresentará proposta para a auditoria coordenada de biodiversidade que será realizada em 2014 por EFS(s) da Olacefs.

Participação em Auditorias Coordenadas

- **Auditoria coordenada na área de exploração e produção de petróleo e gás natural:**

Sob a coordenação do TCU, encontra-se em execução auditoria coordenada na área de exploração e produção de petróleo de gás natural, com a participação das EFS da Colômbia e Peru. Entre os avanços dessa auditoria, destaca-se a finalização do relatório da fase de levantamento elaborado pela empresa de consultoria Enerio.

Com base nesse documento, realizou-se o primeiro Seminário Internacional de Auditoria Coordenada em Petróleo e Gás, em maio, com sessões de nivelamento conceitual ministradas pelos consultores e palestras técnicas. Além disso, as equipes das três EFS elaboraram matriz de planejamento da auditoria cujo tema é a integridade, a fidedignidade e transparência dos processos de medição da produção de petróleo e gás e de cálculo e pagamento de participações governamentais correspondentes.

- **Auditoria coordenada em recursos hídricos:**

A auditoria em recursos hídricos, sob a coordenação da EFS da Argentina, integra o atual plano de trabalho da Comissão de Meio Ambiente da Olacefs (Comtema). Treze EFS confirmaram interesse em participar desse trabalho. Além da Argentina, o TCU e as EFS do Chile, Costa Rica, Colômbia, Cuba, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Paraguai, Peru e Venezuela. O objetivo geral dessa auditoria é o exame da gestão para garantia do uso sustentável dos recursos hídricos.

- **Auditoria coordenada em educação:**

Encontra-se em fase de preparação seminário internacional a ser realizado na Colômbia, nos dias 17 e 18 de outubro, com o apoio da Unesco e do Pnud. O resultado desse seminário e dessa parceria deverá gerar material para a realização de uma auditoria coordenada em 2014.

6.5. Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU. No período de 2004 a 2013, o Tribunal recebeu aproximadamente 40 mil manifestações. A seleção dessas manifestações é feita pela Ouvidoria, que as encaminha para as unidades técnicas competentes.

O Tribunal lançou em 2011 novo sistema de ouvidoria, o Sisouv Web, que tem como objetivo aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão. A atual versão do sistema agrega novas funcionalidades, entre elas:

- possibilidade de o cidadão disponibilizar mais de uma forma de contato;
- capacidade de recepção de até 4 arquivos de áudio, vídeo, imagens ou documentos com tamanho de até 5MB cada;
- redução da quantidade de intervenções manuais da Ouvidoria no processo de análise;
- eliminação de outros sistemas necessários para o tratamento de manifestações.

O acesso ao Sisouv se dá pelo Portal TCU, no endereço http://www.tcu.gov.br/sisouv_web ou pela central de atendimento 0800-644 1500, opção 1, em que um dos atendentes cadastrará a manifestação no sistema. A Ouvidoria também pode ser acessada via correios - SAFS, Quadra 4, Lote 1, ed. sede, sala 106, CEP: 70.042-900.

O contato da sociedade com o TCU, além de essencial ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, também contribui para a atuação do Tribunal, na medida em que os cidadãos podem apresentar comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

No 2º trimestre de 2013, foram registrados 1.214 chamados, sendo 60,3%(731) de solicitação de informação, esclarecimento, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral e 39,7% (483) referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos federais. Em decorrência das irregularidades ou ilegalidades notificadas, as unidades técnicas do TCU podem autuar processos de denúncia e representação, que serão objeto de investigação por parte do Tribunal.

O quadro a seguir detalha os chamados registrados pela Ouvidoria do Tribunal no 1º trimestre de 2013 e no mesmo período do exercício de 2012.

Manifestações atendidas pela Ouvidoria

Tipo de Manifestação	2º trimestre 2012	2º trimestre 2013
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos	615	731
Outros*	860	483
Total	1.475	1.214

* Solicitação de informação, reclamação, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral.

A participação do cidadão, ao informar a respeito de possíveis irregularidades, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

6.6. Divulgação institucional

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o Tribunal busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:

Portal TCU	• http://www.tcu.gov.br
Página Contas Públicas	• Lei nº 9.755/98 – http://www.contaspublicas.gov.br
Portal da Rede de Controle da Gestão Pública	• http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole
Relatórios Institucionais	• Encaminhados ao Congresso Nacional – Relatórios trimestral e anual das atividades do TCU;
Publicações Técnicas	• Revista do TCU, Auditorias do TCU e Informativo TCU
A voz do Brasil	• Notícias do TCU veiculadas às segundas, quartas e sextas-feiras
Portal de Fiscalização dos gastos da Copa de 2014	• http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014
Portal de Acesso à informação	•http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/transparencia

Por meio do **Portal de Acesso à Informação**, o cidadão conta, ainda, com a possibilidade de acesso a informações públicas disponibilizadas pelo TCU, em cumprimento à Lei 12.527, de 2011. Essa lei, denominada "Lei de Acesso à Informação", garante ao cidadão brasileiro o acesso às informações públicas sob guarda do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. A Lei torna possível uma maior participação popular e facilita o controle social das ações governamentais. No TCU, a lei foi regulamentada pela Resolução 249/2012.

Na página de acesso à informação do TCU, estão disponíveis informações sobre as contas do TCU, licitações e contratos, concursos, relatórios e outros temas de interesse da sociedade. Caso uma informação não seja localizada, basta clicar no ícone "Pedido de Acesso à Informação", para ser direcionado a um sistema específico que permite ao cidadão solicitar ao TCU uma informação.

No 2º trimestre de 2013, no tocante a publicações, o TCU lançou os seguintes títulos:

- **Revista do TCU 126.** Periódico quadrimestral destinado à divulgação dos trabalhos do Tribunal, além de trabalhos sobre assuntos de interesse do controle externo e da Administração Pública em geral. A revista é distribuída a parlamentares e a diversos órgãos públicos; e está disponível no portal do TCU na internet (http://www.tcu.gov.br).
- **Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – Sumário Executivo.** O Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República apresenta ao país o diagnóstico do TCU sobre aspectos relevantes do desempenho e da conformidade da gestão pública federal no ano que passou. É o mais abrangente e importante produto do controle externo e constitui etapa fundamental no processo democrático de prestação de contas governamental, ao subsidiar o Congresso Nacional e a sociedade com elementos técnicos e informações essenciais para compreensão e avaliação do Executivo na condução dos negócios do Estado.
- **O TCU e a Copa do Mundo.** Publicação que divulga o andamento da relatoria única para os processos de fiscalização da Copa do Mundo de Futebol de 2014. O objetivo é apresentar um resumo da situação geral dos preparativos para o mundial e das fiscalizações e ações adotadas pelo TCU, com base em informações passadas pelos órgãos responsáveis pela execução das obras e por tribunais de contas competentes pela fiscalização de cada uma delas. Divide-se em quatro seções. A primeira trata da rede de informação para controle da Copa de 2014; a segunda contém a descrição da estrutura interna do TCU para fiscalização das ações; a terceira compreende a consolidação da previsão de gastos constante da matriz de responsabilidades da Copa e a quarta evidencia o resultado da atuação do TCU.

- **Obras Públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras públicas – 3ª edição.** Esta nova edição da publicação visa a reparar ligeiras incorreções pontuais verificadas na edição de 2009 e adicionar enunciados de súmulas relacionadas a obras públicas, aprovados pelo TCU depois de 2009.

- O objetivo principal da obra permanece o mesmo, desde o seu lançamento em 2001, com orientação aos órgãos e entidades da Administração Pública quanto aos procedimentos a serem adotados na execução de obras, desde a licitação até a construção, passando pela elaboração de projetos e pela respectiva fiscalização.

- **Boletim Olacefs.** Periódico bimensal digital publicado no portal Olacefs (www.olacefs.org), instituído como meio de comunicação e divulgação das atividades gerais, reuniões de trabalho da organização e ações resultantes.

7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este capítulo apresenta dados e iniciativas adotadas pelo TCU no âmbito administrativo, com o objetivo de dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais

7.1. Estratégias e Planos

O instrumento do planejamento, no âmbito do TCU, possui duas vertentes básicas: procura alinhar estratégias, processos e pessoas aos objetivos institucionais, por meio de metas anuais a serem alcançadas; atua, também, como indutor da melhoria da gestão, na medida em que identifica problemas e respectivas causas e estabelece ações corretivas.

É grande o desafio em que se constitui o exercício do efetivo controle externo sobre a Administração Pública, que rapidamente se moderniza e opera em ambiente de complexidade crescente e de mudanças aceleradas. Tornam-se imperativas a rápida identificação e a adoção de novos instrumentos, mecanismos e processos, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade do controle exercido.

Nos últimos anos, o Tribunal tem dado especial ênfase à função de planejamento, de forma a estabelecer prioridades e melhor atender as expectativas e demandas da sociedade e do Congresso Nacional. O estabelecimento de metas desafiadoras de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais, tem contribuído para melhoria dos resultados, aperfeiçoamento da gestão de recursos e desenvolvimento progressivo da organização.

As metas estabelecidas pelo TCU no Plano de Diretrizes para o 2º semestre de 2013 foram distribuídas ao longo do período, para fins de acompanhamento e avaliação do seu grau de execução. O índice de alcance das metas pactuadas para o período alcançou o valor de 117,79%.

Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	% Ajustado*	% Final
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	14,29	40.000	50.419	126,05%	17,86%
Índice de redução do estoque de processos de controle externo autuados até 2010	28,57	30%	36,44%	121,46%	34,70%
Processos de controle externo apreciados conclusivamente	57,14	2.500	2854	114,16%	65,23%
			Resultado do TCU no 2º Semestre.		**117,79%**

* O resultado do alcance das metas é limitado a 125%

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores da instituição está atrelada ao alcance de resultados institucionais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico e deliberativo com os destinos traçados para o TCU.

7.1.1 Plano Estratégico

O TCU é um dos poucos órgãos da República com dupla preocupação em relação ao Planejamento da Administração Pública: na sua atuação administrativa, tem o dever de otimizar seus processos e servir de exemplo a todos os gestores; enquanto em sua atuação na área fim, o controle externo, precisa contribuir para o aperfeiçoamento de todos os demais órgãos e entidades.

Um Plano Estratégico define, em linhas gerais, o caminho a ser seguido para reforçar a legitimidade da organização ao longo do tempo. Podemos caracterizá-lo, ainda, como o conjunto de objetivos e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro de cada instituição.

De forma que o TCU possa cumprir sua missão de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública e alcançar sua visão de ser reconhecido como instituição de excelência no controle

externo, foi materializado mapa estratégico que contempla grupo de objetivos inseridos nas perspectivas de "Resultados" esperados, de "Processos Internos" a serem desenvolvidos, de "Pessoas e Inovação" e de "Orçamento e Logística" necessários.

O raciocínio traduzido no referido mapa é muito simples: é preciso assegurar recursos para capacitar pessoas que serão responsáveis pelo aprimoramento dos processos institucionais com vistas ao alcance dos resultados almejados.

A íntegra do plano estratégico do Tribunal pode ser acessada no Portal TCU em www.tcu.gov.br

Por esse motivo, são essenciais a construção, a compreensão e a comunicação de estratégias que assegurem o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional com resultados capazes de atender às expectativas da sociedade, do Congresso Nacional e do Estado em relação à atuação e ao papel conferido ao Tribunal ao longo da história.

Os objetivos inseridos na perspectiva "Orçamento e Logística" permitem ao TCU promover a melhoria de sua governança e intensificar o uso de tecnologia da informação em suas ações de controle, bem como proporcionam a modernização de sua gestão.

Já na perspectiva "Pessoas e Inovação", o TCU procura investir constantemente no desenvolvimento das competências profissionais e gerenciais do seu corpo técnico. Certamente conhecimentos deverão ser adquiridos ou aprimorados para que o TCU esteja preparado para enfrentar os desafios futuros que se aproximam. Essa perspectiva envolve, por exemplo, o conhecimento de novas tecnologias, a identificação de áreas de inovação e cenários imprevistos.

De modo concomitante, devem ser feitos investimentos na estruturação da gestão do conhecimento organizacional e na modernização e integração das práticas de gestão de pessoas, sempre com foco no fortalecimento da cultura orientada a resultados e na inovação.

Espera-se que o alcance dos objetivos das duas perspectivas anteriores seja lastro para o sucesso da terceira: "Processos Internos". Na qual estão contemplados objetivos relacionados a governança e desempenho; parcerias com órgãos e entidades que zelam pela qualidade do gasto público, em especial com o Congresso Nacional; tempestividade e seletividade das ações de controle; indução da Administração Pública para divulgação de informações de sua gestão e intensificação da comunicação com a sociedade para facilitar o controle social.

Mapa Estratégico do Tribunal de Contas da União

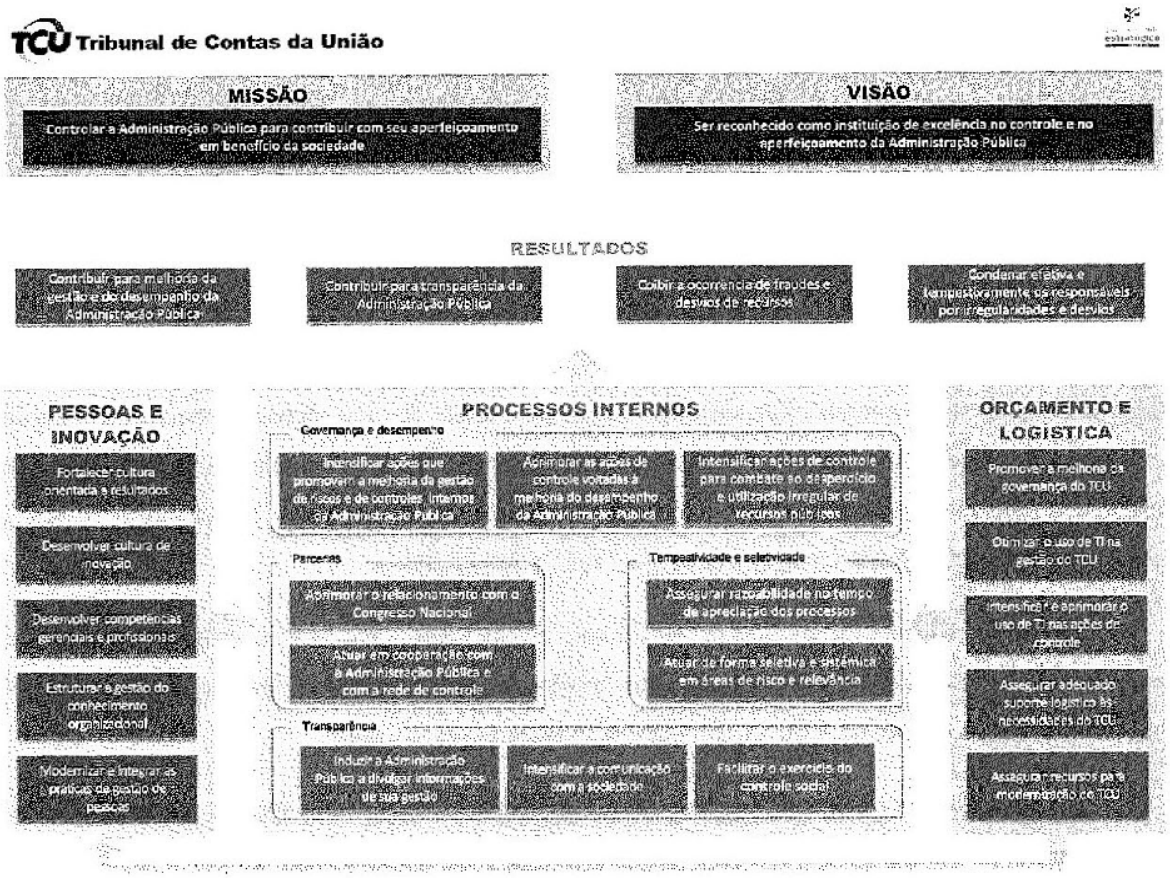

Espera-se que a melhoria dos processos de trabalho do TCU seja marco para a geração contínua de resultados concretos à sociedade. O Mapa Estratégico prevê quatro diretrizes de resultados para a atuação do Tribunal de Contas da União: contribuir para a melhoria da gestão e do desempenho da Administração, contribuir para transparência dos gastos e ações governamentais, coibir a ocorrência de fraudes e desvios de recursos, e condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios de recursos.

Por fim, cabe ressaltar que o planejamento materializado nesse plano é dinâmico e precisa ser constantemente avaliado e aprimorado.

7.2. Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.695 cargos efetivos, dos quais 2.653 estavam ocupados no final do trimestre. No período, houve 8 vacâncias, sendo cinco no cargo de Auditor Federal de Controle Externo e três no cargo de Técnico Federal de Controle Externo. Também foi provido um cargos de Auditor Federal de Controle Externo.

Quadro de pessoal da Secretaria do TCU

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupado
Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo	1.556	1.522
Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	211	204
Subtotal	**1.767**	**1.726**
Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo	150	150
Técnico Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	758	736
Subtotal	**908**	**886**
Auxiliar de Controle Externo – área serviços gerais	20	19
Total	**2.695**	**2.631**

Distribuição da força de trabalho dos auditores do TCU

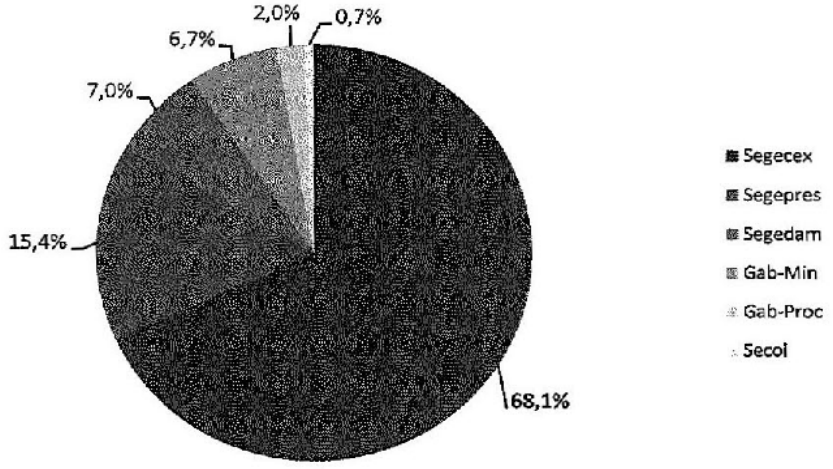

Desenvolvimento Profissional e Capacitação

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCU. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência da Instituição.

Desse modo, o Tribunal tem investido significativamente no desenvolvimento de seu corpo técnico e na aprendizagem organizacional, com o objetivo de adquirir, desenvolver e alinhar competências profissionais e organizacionais, permitir o alcance dos objetivos estratégicos, incentivar a colaboração e o compartilhamento de conhecimento, estimular processos contínuos de inovação e promover o aperfeiçoamento organizacional. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), como unidade estratégica responsável pela educação corporativa do TCU, desenvolve as soluções necessárias ao alcance desses objetivos.

Nos últimos anos, foram implementadas diversas ações de reestruturação e modernização, tais como: modelagem de processos de trabalho; estrutura organizacional matricial; adoção das diretrizes de qualidade propostas pela norma ISO 10.015; organização dos eventos educacionais em programas de desenvolvimento de competências; especialização da equipe; atualização e melhoria do referencial normativo balizador da educação corporativa; ampliação da educação a distância; aperfeiçoamento do modelo de gestão de pessoas por competências; promoção de ações de capacitação da cadeia de valor do TCU; e estabelecimento de diversos acordos de cooperação técnica e operacional.

No 2º trimestre de 2013, foram realizados 146 eventos de desenvolvimento profissional e capacitação, dos quais participaram 10.954 servidores (do Tribunal e de outras instituições). Além disso, 369 servidores do TCU participaram de 137 eventos promovidos por outras instituições.

O Tribunal possui programa de bolsas de estudos para pós-graduação nas áreas de Direito Público, Contabilidade e Orçamento Público, Economia do Setor Público, Avaliação de Políticas Públicas, Gestão Governamental, Controle da Administração Pública, Tecnologia da Informação, Gestão do Conhecimento Organizacional, Gestão de Pessoas e Gestão de Serviços e Logística.

7.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2013 apresentou dotação de R$ 1.285.173.140,00. A despesa liquidada até o final do 2º trimestre foi de R$ 683.236.572,57 (45,45%) da dotação orçamentária disponível para execução. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão indicadas no quadro adiante.

Dotação Orçamentária - Situação em 30.06.2013

Natureza da despesa	Dotação	Liquidado
Despesas correntes	1.407.354.260,00	682.166.449,36
Pessoal	1.227.033.710,00	615.666.939,04
Ativo	692.482.046,00	338.522.398,90
Inativo e Pensionista	414.387.126,00	221.776.666,62
PSSS*	120.164.538,00	55.367.873,52
Juros e encargos da dívida	-	-
Outros custeios	180.320.550,00	66.499.510,32
Material de consumo	4.551.996,03	1.058.196,63
Serviços de terceiros	103.930.880,36	31.387.332,95
Auxílio financeiro	63.136.203,91	31.186.855,97
Outras despesas	8.701.469,70	2.867.124,77
Despesas de capital	95.884.842,00	1.070.123,21
Total	1.503.239.102,00	683.236.572,57

* Plano de Seguridade Social do Servidor.

A seguir, informações detalhadas sobre os procedimentos licitatórios liquidados no período.

Modalidade	2º trimestre 2013	Total 2013
Dispensa	2.938.671,84	4.828.575,83
Convite	0,00	0,00
Tomada de preços	0,00	0,00
Concorrência	214.934,47	235.808,66
Pregão	17.613.900,50	26.025.687,61
Inexigível	1.556.744,80	2.117.650,43
Suprimento de Fundos	125.134,17	288.841,68
TOTAL	22.449.385,78	33.496.564,21

Execução orçamentária por modalidade de licitação aplicável (no trimestre)

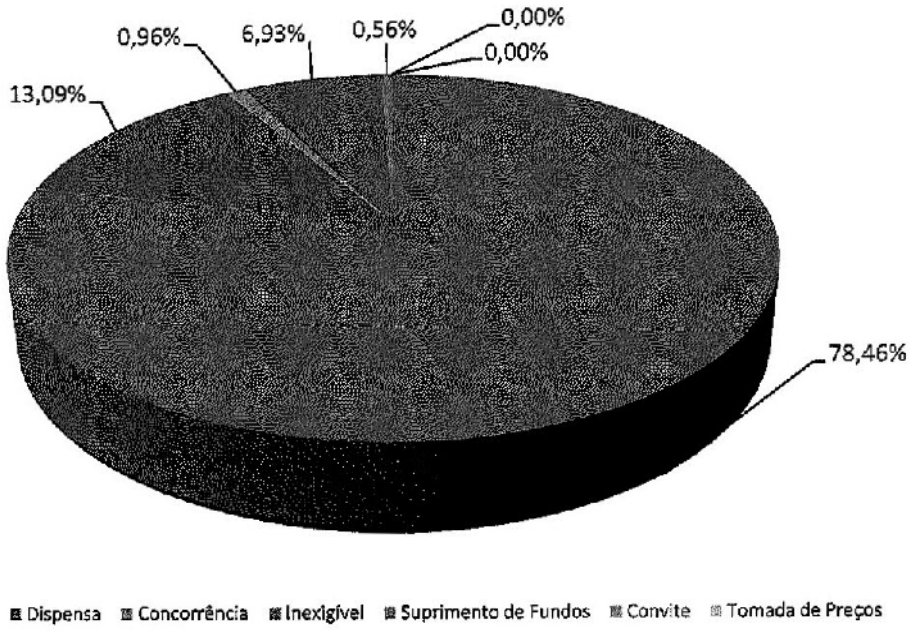

8. ANEXOS

8.1. "Organograma do Tribunal de Contas da União"

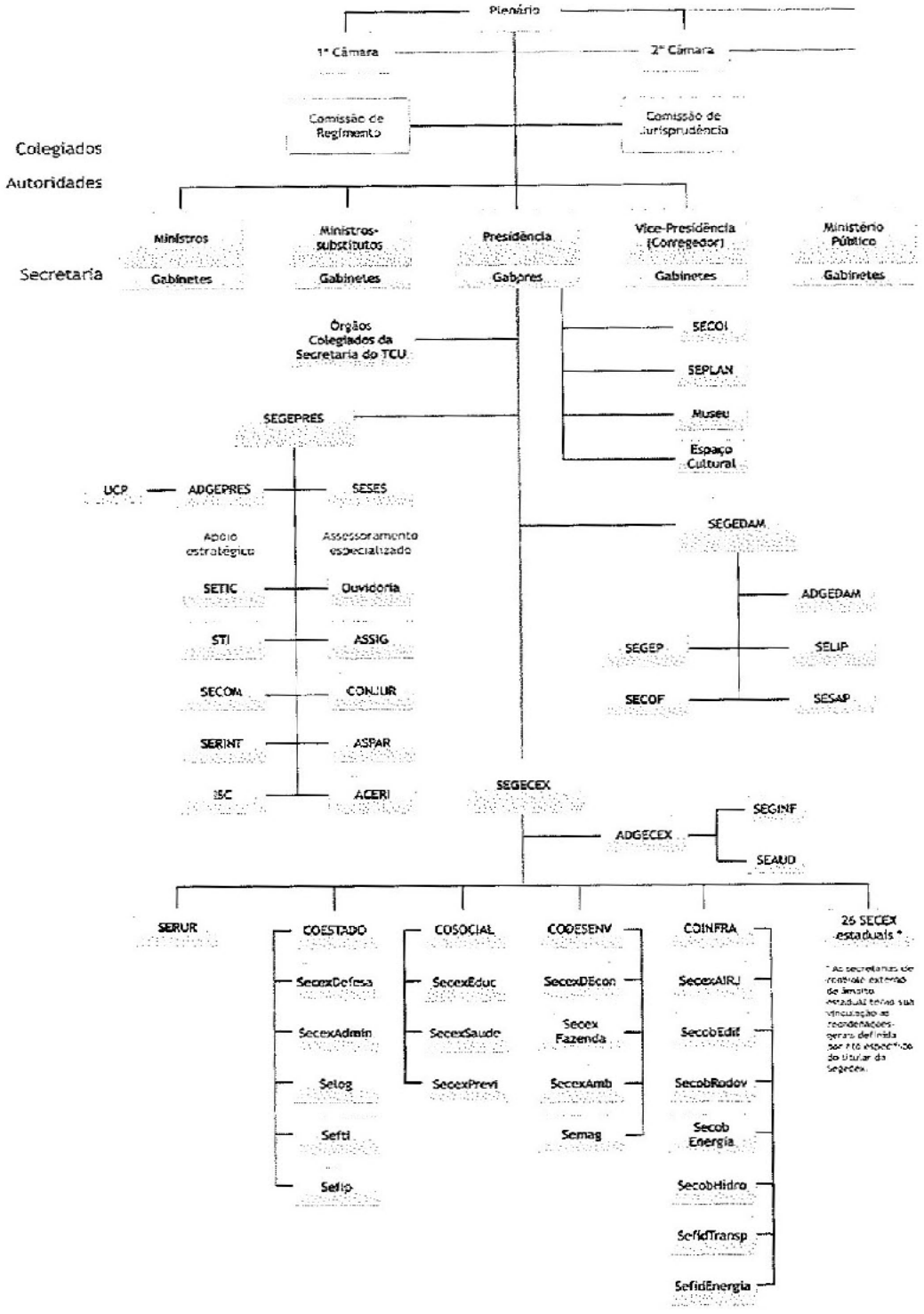

9.1. Anexo II - "Medidas Cautelares Concedidas" e "Medidas Cautelares Revogadas"

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R$)
ALAGOAS		
Secretaria de Educação e do Esporte do Estado de Alagoas	**Abstenha-se de realizar**, na condição de órgão participante da Ata de Registro de **Preços nº 356/2012**, novas **contratações com recursos do Fundeb. (Acórdão nº 951/Plenário**, de 17.04.2013, TC-006.235/2013-1, Relator: Ministro José Jorge, **Unidade Técnica: Secex-AL)**	59.111.600,00
DISTRITO FEDERAL		
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT/MC)	**Suspensão dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico 12000295/2012-AC, que tem como objeto a aquisição de motocicletas tipo comum com baú, por meio do sistema de registro de preços. (Ata nº 14/Plenário, de 24.04.2013, TC-003.663/2013-2, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Selog)**	26.941.200,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	**Suspensão do andamento do Pregão 96/2012, cujo objeto é a aquisição de utensílios para cozinhas e refeitórios escolares, com valor de referência orçado em aproximadamente 150 milhões de reais. (Ata nº 12/Plenário, de 10.04.2013, TC-001.605/2013-5, Relator: Ministro Vaimir Campelo, Unidade Técnica: Selog)**	150.000.000,00
Hospital das Forças Armadas (HFA)	**Abstenha-se de dar prosseguimento ao Pregão eletrônico 37/2012, cujo objeto era a contratação de serviços de limpeza nas instalações do Hospital, tendo em vista os indícios de irregularidades tratados no relatório de auditoria 30/2013, da Ciset/MD, acostado aos autos. (Ata nº 21/Plenário, de 12.06.2013, TC-012.718/2013-0, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Selog)**	9.195.872,40
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF)	**Abstenha-se de empregar recursos da União no pagamento de despesas relacionadas à execução do Contrato 161/2012, celebrado com a Metalúrgica Valença Indústria e Comércio Ltda., e de qualquer outro ajuste decorrente do "Edital de Licitação para Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 170/2012 – SES/DF", assim como de autorizar adesões àquele registro de preços, até ulterior deliberação deste Tribunal (Ata nº 22/Plenário, de 19.06.2013, TC-015.707/2013-0, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Selog)**	167.040.000,00
Departamento de Polícia Federal (DPF/MJ)	**Abstenha-se de constituir ata de registro de preços e, por consequência, celebrar contrato decorrente do Pregão Eletrônico n.º 4/2013, cujo objeto era a contratação de serviços continuados de solução de gestão de reprografia corporativa para impressão, digitalização e cópias, monocromáticas e em cores, com sistemas de informação e software de automação de escritório, com disponibilização de operadores/copistas, equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de produção e não remanufaturados, todos os suprimentos, incluindo os serviços de manutenção presenciais preventivas e corretivas. (Ata nº 23/Plenário, de 26.6.2013, TC 016.116/2013-5, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Selog)**	7.429.565,80
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	**Suspensão do Edital de RDC Presencial 889/2012-00, que trata da Construção da Segunda Ponte Internacional Brasil/Paraguai sobre o Rio Paraná, na rodovia BR 277/PR. (Ata nº 12/Plenário, de 10.04.2013, TC-005.386/2013-6, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: SecobRodov)**	Valor não mensurado
Prefeitura Municipal de São Paulo/SP Caixa Econômica Federal;;	**Abstenha-se de homologar o julgamento da habilitação do Edital de Pré-Qualificação 015/12/SIURB, com objetivo de realizar obras para controle de inundações na bacia do Rio Aricanduva e para readequação hidráulica do Córrego Zavuvus, e que suspenda o andamento do certame em questão. (Ata nº 14/Plenário, de 24.04.2013, TC-007.465/2013-0, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SecobEnergia)**	562.000.000,00
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	**Retenha, cautelarmente, o montante de R$ 8.113.298,24 do saldo contratual ainda não pago ao Consórcio Construtor Barra do Rio Chapéu (CCBRC), relativo ao Contrato**	8.113.298,24

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R$)
	90580124, tendo em vista o sobrepreço apurado nesse contrato. (Acórdão nº 1.111/Plenário, de 08.05.2013, TC 011.775/2011-4, Relator: Ministro Augusto Sherman, Unidade Técnica: SecobEnergia)	
Município de Novo Gama/GO	Suspender a Concorrência Pública 001/2013 realizada pelo Município de Novo Gama/GO, que tem por objetivo a contratação de obras de saneamento no referido Município. (Ata nº 16/Plenário, de 15.05.2013, TC-005.954/2013-4, Relator: Ministro Walter Alencar, Unidade Técnica: SecobEnergia)	8.770.224,83
Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro	Suspenda os procedimentos relativos à Concorrência CO SEA 03/2012, que trata da execução das obras para mitigação de cheias do Rio Muriaé, nas cidades de Laje do Muriaé, Itaperuna, Italva e Cardoso Moreira, e do Rio Pomba, na cidade de Santo Antônio de Pádua, e os atos dela decorrentes. (Cf. Despacho do Relator em 21.06.2013, TC 016.007/2013-1, Relator: Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: SecobEnergia)	255.300.000,00
Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará (SRH/CE) e Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional (SIH/MI)	Abstenha-se de praticar o ato de convocação, para a assinatura do contrato, da licitante que vier a ser considerada vencedora do Lote 5 da Concorrência Pública nº 20120007/SRH/CCC, referente à implantação do 1º trecho Jati/Cariús do projeto Cinturão das Águas do Ceará (CAC). (Acórdão nº 1.175/Plenário, de 15.05.2013, TC-006.451/2013-6, Relator: Ministro André Luís de Carvalho, Unidade Técnica: SecobHidroferrovia)	267.056.964,00
Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp)	Abstenha-se de assinar contrato de arrendamento em decorrência da Concorrência pública 4/2012, que tem como objeto a utilização de terminal de granéis líquidos e produtos químicos na ilha de Barnabé, no Porto de Santos, em razão de afronta ao art. 64, § 3º, da Lei 8.666/1993. (Ata nº 12/Plenário, de 10.04.2013, TC-002.616/2013-0, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: SefidTransp)	80.777.000,00
Tribunal Superior Eleitoral (TSE)	Abstenha-se de realizar os procedimentos orçamentários e financeiros a seu cargo, pertinentes às dotações consignadas na Lei Orçamentária para 2013, tendentes a viabilizar o pagamento dos passivos de pessoal relativos à parcela autônoma de equivalência (PAE), à unidade real de valor (URV) e ao adicional por tempo de serviço (ATS) aos seus magistrados e servidores e aos magistrados e servidores dos Tribunais Regionais Eleitorais, reconhecidos administrativamente, bem como adote as demais medidas no visando obstar tais pagamentos. (Acórdão nº 970/Plenário, de 17.04.2013, TC-046.131/2012-4, Relator: Ministro Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Sefip)	58.058.507,00
Ministério da Saúde - MS	Suspensão dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico 19/2013, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação em um total de 130.000 pontos de função (item 1) e contagem de pontos de função no total de 210.000 pontos (item 2). (Ata nº 17/Plenário, de 22.05.2013, TC-012.260/2013-4, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Sefti)	111.899.600,00
ESPÍRITO SANTO		
Prefeitura Municipal de Pancas/ ES	Suspender o pregão realizado com vistas à aquisição de uma moto niveladora patrol. (Ata nº 16/Plenário, de 15.05.2013, TC 010.087/2013-3, Relator: Ministro Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-ES)	390.000,00
MATO GROSSO		
Entidades/órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso	Abstenha-se de deliberar as garantias e de efetuar os pagamentos decorrentes da medição final dos Contratos nº 16 e 17, ambos de 2012, conduzida pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 do Estado do Mato Grosso, cujos objetos são as obras de travessia urbana de Cuiabá e Várzea Grande, lotes III e IV do Edital de 007/2011. (Ata nº 15/Plenário, de 08.05.2013, TC 010.119/2013-2, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-MT)	11.984.689,53
PARANÁ		
Universidade Tecnológica Federal do Paraná /MEC	Suspenda o ato administrativo que aceitou a proposta vencedora para o fornecimento do item 14 do Pregão Eletrônico nº 14/2012, referente à aquisição de 1.580 unidades de	6.643.900,00

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R$)
	"microcomputador pessoal notebook. (Ata nº 15/Plenário, de 08.05.2013, TC-010.641/2013-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-PR)	
Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Paraná (Sesi/PR)	Abstenha-se de realizar o pagamento de quaisquer vantagens a título do Programa de Participação nos Resultados – PPR, até que o TCU delibere sobre o mérito da questão. O mencionado Programa prevê o pagamento de uma remuneração adicional aos empregados da entidade, equivalente a um salário nominal mês, com base nos resultados do exercício de 2012, a ser efetuado a partir de março de 2013. (Ata nº 15/Plenário, de 08.05.2013, TC 046.949/2012-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-PR)	Valor não mensurado
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/ Departamento Regional do Paraná (Senai/PR)	Abstenha-se de efetuar o pagamento de quaisquer vantagens relativas ao Programa de Participação nos Resultados – PPR, formalizado em 23.12.2011, com base na Lei nº 10.101/2000, tendo por objetivo conferir uma remuneração adicional a todos os seus contratados, desde que atingidas as metas acordadas. (Ata nº 15/Plenário, de 08.05.2013, TC-046.948/2012-0, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: Secex-PR)	Valor não mensurado
RIO DE JANEIRO		
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Suspensão de quaisquer atos decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 68/2013, tendo por objeto o fornecimento de estruturas metálicas. (Ata nº 15/Plenário, de 08.05.2013, TC 010.112/2013-8, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: SecexEstatais)	383.380,00
RONDÔNIA		
Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO	Suspender os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico 02/CPL/2013, com vistas à aquisição de cultivadores motorizados (microtratores) com enxada rotativa, mediante a utilização de recursos federais oriundos de convênio celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem assim a execução do contrato dele decorrente. (Ata nº 15/Plenário, de 08.05.2013, TC 009.818/2013-8, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-RO)	42.170,00
SÃO PAULO		
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea/SP)	Suspender o andamento da Concorrência 4/2012, abstendo-se, por conseguinte, de firmar o contrato subsequente ou, caso já o tenha feito, de praticar atos que impliquem a sua execução. (Ata nº 12/Plenário, de 10.04.2013, TC-006.268/2013-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-SP)	1.608.458,35
Gerência Executiva do INSS em São Paulo/Norte (GEXSPN)	Abstenha-se de dar prosseguimento ao Pregão Eletrônico 1/2013, com a restrição de habilitação prevista no item 11.4.3 do Edital, com a interpretação dada pela Comissão de Licitação acerca da extensão dos efeitos do impedimento declarado por outro Ente da Federação, com base no art. 7º da Lei 10.520/2002, em licitações realizadas pelo INSS. (Ata nº 12/Plenário, de 10.04.2013, TC-008.893/2013-6, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-SP)	96.469,20
Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região (CRN-3)	Suspender os procedimentos relativos à Concorrência nº 1/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de vales refeição e vales alimentação para os funcionários e estagiários da Autarquia, no valor orçado em R$ 780.646,56 anuais. (Ata nº 14/Plenário, de 24.04.2013, TC-007.030/2013-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-SP)	780.646,56
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea/SP)	Abstenha-se de celebrar acordo coletivo de trabalho que inclua a concessão de gratificação não prevista em lei nem condizente com a prática adotada pelo mercado. (Ata nº 15/Plenário, de 08.05.2013, TC 010.955/2013-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-SP)	4.000.000,00
Conselho Regional de Psicologia-SP/6ª Região	Suspensão da Concorrência 2/2013, conduzida pelo Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região (CRP-06), para contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Vale Refeição, na forma de cartão magnético ou de tecnologia similar, para aquisição de refeições em estabelecimentos comerciais credenciados para os servidores que prestam serviços na sede e em 10 (dez) subsedes do CRP-06. (Ata nº 19/Plenário,	1.214.220,00

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R$)
	de 29.05.2013, TC 012.940/2013-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-SP)	
TOCANTINS		
Gerência Executiva do INSS em Palmas/TO (INSS/MPS)	Abstenha-se de assinar ata de registro de preços e contrato decorrentes do Pregão Eletrônico 4/2013, cujo objeto é a aquisição de cartuchos de impressora. (Ata nº 23/Plenário, de 26.06.2013, TC-013.923/2013-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-TO)	640.000,00
Prefeitura Municipal de Porto Nacional /TO	Suspensão da execução do contrato decorrente do Edital de Chamamento Público nº 004/2012, cujo objeto consiste na seleção de empresa do ramo de construção civil, interessada na produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. (Ata nº 15/Plenário, de 08.05.2013, TC-045.656/2012-6, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: Secex-TO)	16.785.000,00

Valor Total: R$ 1.816.262.766,00

Órgão	Medida Cautelar Revogada
ACRE	
Governo do Estado do Acre, Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social do Acre (Sehab)	Revogar a medida cautelar que determinou a suspensão da execução dos contratos celebrados pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A. com empresas selecionadas mediante o Edital de Chamamento Público 001/2012 da Sehab/AC. (Acórdão nº 1.622/Plenário, de 26.06.2013, TC-001.007/2013-0, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-AC)
DISTRITO FEDERAL	
Caixa Econômica Federal	Revogar a medida cautelar que determinou a suspensão da Concorrência nº 61/2013 – CPL/BR, conduzida pela Caixa Econômica Federal (Despacho Min. José Múcio Monteiro, de 29.4.2013, TC 003.815/2013-7, Unidade Técnica: Selog)
Ministério de Minas e Energia (MME)	Cancelar a medida cautelar e autorizar o prosseguimento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 28/2012, promovido pelo MME, objetivando a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação. (Acórdão nº 854/Plenário, de 10.04.2013, TC-003.242/2013-7, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Selog)
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Revogar a cautelar que suspendeu o Pregão Eletrônico nº 82/2012, promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), com vistas à contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. (Acórdão nº 954/Plenário, de 17.04.2013, TC-046.111/2012-3, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: SecexEduc)
Ministério da Justiça (MJ)	Revogar a medida cautelar e autorizar o prosseguimento do Pregão Eletrônico 28/2012, promovido pelo Ministério da Justiça, para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Controle de Distúrbios Civis (CDC), para suprir as necessidades do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP). (Acórdão nº 1.233/Plenário, de 22.05.2013, TC 006.360/2013-0, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Selog)
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (MEC)	Revogar a medida cautelar e autorizar o prosseguimento do Pregão 96/2012, cujo objeto é a aquisição de utensílios para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas de educação básica, bem como as unidades do "Programa Proinfância" das redes públicas dos estados, Distrito Federal e municípios, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). (Acórdão nº 1.592/Plenário, de 26.06.2013, TC 001.605/2013-5, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Selog)
MARANHÃO	
Fundação Universidade Federal do Maranhão (MEC)	Revogar a medida cautelar adotada e autorizar a Fundação Universidade Federal do Maranhão (FUFMA) a constituir a ata de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico 108/2012, que tem por objeto o registro de preços de equipamentos de informática. (Acórdão nº 855/Plenário, de 14.04.2013, TC 044.700/2012-1, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-MA)

Órgão	Medida Cautelar Revogada
PARÁ	
Município de Augusto Corrêa/PA; Superintendência Estadual da Funasa no Pará	Revogar a cautelar que suspendeu o repasse dos recursos previstos no Termo de Compromisso TC/PAC nº 0210/2008 (Siafi nº 644148) ao Município de Augusto Corrêa/PA. (Acórdão nº 1.221/Plenário, de 22.05.2013, TC 010.740/2011-2, Relator: Ministro Walton Rodrigues, Unidade Técnica: Secex-PA)
PARANÁ	
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)/ MEC	Revogar a medida cautelar que suspendeu o Pregão Eletrônico nº 14/2012, cujo objeto é referente à aquisição de 1.580 unidades de computador portátil. (Acórdão nº 1.594/Plenário, de 26.06.2013, TC 010.641/2013-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-PR)
RIO DE JANEIRO	
Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal	Revogar a medida cautelar concedida e autorizar o prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 13/2013, que tem por objeto contratar empresa especializada em serviços de manutenção de instalações civis, hidrossanitárias e de gás e rede de distribuição do sistema de combate a incêndios. (Acórdão nº 842/Plenário, de 14.04.2013, TC-006.675/2013-1, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-RJ)
Companhia Docas do Estado do Rio de Janeiro (CDRJ)	Revogar a medida cautelar adotada e autorizar a continuidade aos procedimentos relativos à Concorrência 5/2011, que objetiva selecionar empresa de engenharia para a prestação de serviços de reforço estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro. (Acórdão nº 1.318/Plenário, de 29.05.2013, TC 035.366/2011-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: SecobHidro)
Furnas Centrais Elétricas S.A	Tornar insubsistente a medida cautelar de retenção de valores determinada por força do Acórdão 2.234/2011, do Plenário, referente às obras de implantação do Complexo de Geração e Transmissão de Energia Elétrica de Simplício - Queda Única. (Acórdão nº 1.468/Plenário, de 12.06.2013, TC 008.970/2007-8, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: SecobEnergia)
Furnas Centrais Elétricas S/A	Revogar a medida cautelar anteriormente concedida, tendo em vista que o Pregão Eletrônico DSUC.G.0068.2013 foi considerado fracassado porquanto todas as propostas foram desclassificadas. (Acórdão nº 1.542/Plenário, de 19.06.2013, TC 010.112/2013-8, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: SecexEstatais)
RIO GRANDE DO SUL	
Prefeitura Municipal de Pelotas/RS	Revogar a medida cautelar e autorizar o prosseguimento da Concorrência Pública nº 1/2013 (ETA São Gonçalo) - UGP/PAC, que tem por objeto a construção da ETA São Gonçalo, estações elevatórias e adutoras em Pelotas/RS). (Acórdão nº 1.100/Plenário, de 08.05.2013, TC-001.431/2013-7, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: SecobEnergia)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)	Declarar insubsistente a medida cautelar adotada em de 20.03.2013, tendo em vista a revogação do Pregão Eletrônico 09/2013, promovido pelo Instituto que tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços esporádicos e diversos para manutenção predial do IFRS. (Acórdão nº 1.006/Plenário, de 24.04.2013, TC 006.880/2013-4, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secex-RS)
SÃO PAULO	
Banco do Brasil S/A (Centro de Serviços de Logística de São Paulo - CSL/SP)	Revogar a medida cautelar anteriormente adotada e permitir a continuidade ao Pregão Eletrônico 2011/15199 (7421). (Acórdão nº 938/Plenário, de 17.04.2013, TC 008.982/2012-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: SecexFazenda)
Conselho Regional de Biologia/SP - 1ª REGIÃO (SP,MS,MT)	Revogar a medida cautelar e autorizar a continuidade da Tomada de Preços CRBio-01 1/2013. (Acórdão nº 1.110/Plenário, de 08.05.2013, TC 007.726/2013-9, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-SP)
Prefeitura Municipal de Osasco/SP	Cancelar a suspensão cautelar e autorizar a adoção das providências necessárias à republicação do Edital de Pré-qualificação nº 1/2012. (Acórdão nº 1.232/Plenário, de 22.05.2013, TC 043.847/2012-9, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-SP)
Prefeitura Municipal de São Paulo/ SP	Revogar a decisão cautelar proferida, referente à liberação de recursos para execução dos Termos de Compromisso 403.765-78/2013 e 403.766-82/2013, em virtude da revogação do Edital de Pré-Qualificação 015/12/SIURB. (Acórdão nº 1.223/Plenário, de 22.05.2013, TC 003.739/2013-9, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SecobEnerg)
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea/SP)	Reconhecer a perda de objeto da medida cautelar anteriormente adotada, em face da anulação pelo Crea/SP, da Concorrência 4/2012, que tinha por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia - reforma da sobreloja da sede "Faria Lima" do Crea-SP. (Acórdão nº 1.341/Plenário, de 29.05.2013, TC 006.268/2013-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-SP)
Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp)	Revogar a medida cautelar deferida em relação à Concorrência Pública 4/2012, que tem como objeto o arrendamento do Terminal de Granéis Líquidos e Produtos Químicos, na Ilha de Barnabé. (Acórdão nº 1.589/Plenário, de 26.06.2013, TC 002.616/2013-0, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: SefidTransportes)

9.2. Anexo III - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período"

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
AL	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Geraldo Araujo Oliveira Junior	028.931/2012-2	1.606-23/2013-PL
AL	Prefeitura Municipal de Traipu - AL	ALVORADA CONSTRUÇÕES LTDA	010.707/2012-3	1.015-14/2013-PL
AL	Prefeitura Municipal de Traipu - AL	CONSTRUTORA ALAGOENSE LTDA	010.707/2012-3	1.015-14/2013-PL
AL	Prefeitura Municipal de Traipu - AL	METROPOLITANA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	010.707/2012-3	1.015-14/2013-PL
AM	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)	M. COMERCIO REPRESENTACOES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	028.929/2012-8	1.372-20/2013-PL
AM	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA	FT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	028.925/2012-2	1.605-23/2013-PL
AM	Prefeitura Municipal de Coari - AM	MIGUEL SOARES DE SOUZA	031.216/2010-2	1.176-16/2013-PL
AM	Prefeitura Municipal de Coari - AM	R M DA S NETO	031.216/2010-2	1.176-16/2013-PL
AP	ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	EPG CONSTRUÇÕES LTDA - ME	020.681/2004-1	797-10/2013-PL
DF	COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA	CELLSYSTEM LTDA ME	028.695/2012-7	1.525-22/2013-PL
DF	COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA *** FUNDO DO EXÉRCITO	CELLSYSTEM LTDA ME	028.695/2012-7	1.525-22/2013-PL
DF	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA - MD	Ines Beatriz Warpechowski Pawlowski	028.703/2012-0	1.526-22/2013-PL
DF	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO EXÉRCITO - MD/CE	CELLSYSTEM LTDA ME	028.695/2012-7	1.525-22/2013-PL
DF	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO EXÉRCITO - MD/CE	PRISMA SISTEMA LTDA - EPP	028.999/2012-6	1.331-18/2013-PL
DF	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - MF	CITOLAB LABORATORIO LTDA	008.608/2006-7	1.620-23/2013-PL
DF	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - MF	HOSPITAL DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	008.608/2006-7	1.620-23/2013-PL
DF	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - MF	HOSPITAL SANTA JULIANA LTDA	008.608/2006-7	1.620-23/2013-PL
DF	Polícia Militar do Distrito Federal - SSP/PMDF	CITOLAB LABORATORIO LTDA	008.608/2006-7	1.620-23/2013-PL
DF	Polícia Militar do Distrito Federal - SSP/PMDF	HOSPITAL DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	008.608/2006-7	1.620-23/2013-PL
DF	Polícia Militar do Distrito Federal - SSP/PMDF	HOSPITAL SANTA JULIANA LTDA	008.608/2006-7	1.620-23/2013-PL
DF	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF	Ines Beatriz Warpechowski Pawlowski	028.703/2012-0	1.526-22/2013-PL
GO	BASE AÉREA DE ANÁPOLIS	E. G. SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	028.977/2012-2	1.608-23/2013-PL
MA	Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA	CONSTRUTORA CHAVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	006.193/2010-2	919-13/2013-PL
MA	Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA	M. V. PEREIRA DA SILVA	018.163/2010-6	1.409-20/2013-PL
MG	ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR	ATRIA CONSTRUCOES LTDA EPP	028.902/2012-2	1.603-23/2013-PL
MG	ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR	LANISUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	028.985/2012-5	1.539-22/2013-PL
MS	47º BATALHÃO DE INFANTARIA	CALOME LTDA EPP	028.903/2012-9	1.326-18/2013-PL
MT	9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	BELA TERRA COMERCIO DE PETROLEO LTDA - EPP	028.996/2012-7	1.330-18/2013-PL
MT	9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	EUROPEÇAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	028.995/2012-0	1.329-18/2013-PL
MT	9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	SARAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA	028.933/2012-5	1.607-23/2013-PL
MT	9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA -EPP	028.995/2012-0	1.329-18/2013-PL

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal				
UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
	CONSTRUÇÃO			
PB	Universidade Federal da Campina Grande - UFCG, Escola Agrotécnica Federal de Sousa e Escola Técnica Federal, atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB	CAMPOS MAIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	019.239/2010-6	1.552-22/2013-PL
PB	Universidade Federal da Paraíba - UFPB	N. PAES DE MELO JUNIOR COMERCIO - ME	019.237/2010-3	1.377-20/2013-PL
PE	72. BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Geraldo Araujo Oliveira Junior	028.931/2012-2	1.606-23/2013-PL
PI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - MEC	BURITI PROPAGANDA LTDA.	018.621/2009-7	1.019-14/2013-PL
RJ	56º BATALHÃO DE INFANTARIA	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP	028.774/2012-4	1.531-22/2013-PL
RJ	56º BATALHÃO DE INFANTARIA	MADEIRAS E FERRAGENS LIMITES LTDA - EPP	028.795/2012-1	1.324-18/2013-PL
RJ	ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS	J. M. COMERCIO E SERVICOS DE PECAS TECNICAS LTDA	028.927/2012-5	1.405-20/2013-PL
RJ	ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS	SHOW PLASTIC DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.EPP.	028.832/2012-4	1.403-20/2013-PL
RJ	ARSENAL DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO	OXICAMP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LIMITADA	028.920/2012-0	1.328-18/2013-PL
RJ	CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO	BIOMATEC REFRIGERACAO SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA	028.767/2012-8	1.530-22/2013-PL
RJ	CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO	ESCANDINAVIA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA-ME	028.785/2012-6	1.534-22/2013-PL
RJ	CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO	L.PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	028.789/2012-1	1.536-22/2013-PL
RJ	COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO	PONTO TREZE COMERCIO E SERVICOS LTDA	028.825/2012-8	1.602-23/2013-PL
RJ	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE	ERDAN 2009 COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	028.784/2012-0	1.533-22/2013-PL
RJ	Departamento de Educação e Cultura do Exército	PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA-EPP	028.979/2012-5	1.609-23/2013-PL
RJ	GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLA/9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	DISTRIBUIDORA REAL ALMEIDA E SILVA LTDA	028.775/2012-0	1.532-22/2013-PL
RJ	HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS	ALLASCA COMERCIO LTDA. ME.	028.761/2012-0	1.527-22/2013-PL
RJ	HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS	ARTLAB PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA EPP	028.764/2012-9	1.528-22/2013-PL
RJ	HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS	BIO SERUM DISTRIBUICAO DE PROD. LABORATORIAIS LTDA ME	028.766/2012-1	1.529-22/2013-PL
RJ	HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS	GENESYS COMERCIAL LTDA	028.788/2012-5	1.535-22/2013-PL
RJ	INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	CAMPOTEL COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP	028.769/2012-0	1.322-18/2013-PL
RJ	INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	M. MULLER COMERCIAL LTDA - EPP	028.794/2012-5	1.537-22/2013-PL
RJ	INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	028.827/2012-0	1.325-18/2013-PL
RJ	INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	VINIPEL COMERCIAL LTDA ME	028.836/2012-0	1.538-22/2013-PL
RJ	PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA	FLYTEC COMERCIO DE MATERIAIS ESCRITORIO, LIMPEZA E ELETRICA LTDA	028.787/2012-9	1.398-20/2013-PL
RJ	PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA	Ines Beatriz Warpechowski Pawlowski	028.703/2012-0	1.526-22/2013-PL
RJ	PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA	LUMAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA. ME.	028.793/2012-9	1.399-20/2013-PL
RJ	PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA	PAPELITE MATERIAL ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA ME	028.823/2012-5	1.601-23/2013-PL
RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - MEC	FLAMA RAMOS ACABAMENTO E MANUSEIO GRAFICO LTDA - EPP	028.786/2012-2	1.397-20/2013-PL
RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - MEC	DBS-3 COMERCIAL CIENTIFICA LTDA	028.773/2012-8	1.323-18/2013-PL

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - MEC	MOLUJO CASA E CONSTRUCAO LTDA.	028.819/2012-8	1.400-20/2013-PL
RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - MEC	ORCA 2002 REFRIGERACAO LTDA. ME	028.821/2012-2	1.401-20/2013-PL
RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - MEC	PROG COMERCIO LTDA - EPP	028.826/2012-4	1.402-20/2013-PL
RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - MEC	Topsky Comercial Ltda	028.835/2012-3	1.404-20/2013-PL
RN	1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - MD/CE	Geraldo Araujo Oliveira Junior	028.931/2012-2	1.606-23/2013-PL
RN	BASE AÉREA DE NATAL	LANISUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	028.985/2012-5	1.539-22/2013-PL
RN	BASE AÉREA DE NATAL	OXICAMP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LIMITADA	028.920/2012-0	1.328-18/2013-PL
RN	BASE AÉREA DE NATAL	PRISMA SISTEMA LTDA - EPP	028.999/2012-6	1.331-18/2013-PL
SP	BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ - COM. EXÉRC.	CALOME LTDA EPP	028.903/2012-9	1.326-18/2013-PL
SP	CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO	OXICAMP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LIMITADA	028.920/2012-0	1.328-18/2013-PL
SP	COMANDO DA 12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL)	CALOME LTDA EPP	028.903/2012-9	1.326-18/2013-PL
SP	ESCOLA DE ESPECIALISTAS DA AERONÁUTICA	OXICAMP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LIMITADA	028.920/2012-0	1.328-18/2013-PL
SP	ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO	JW COMERCIO E CONFECCOES LTDA	028.915/2012-7	1.604-23/2013-PL
SP	HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE SÃO PAULO	FRIGORIFICO GUEPARDO LTDA - EPP	028.914/2012-0	1.327-18/2013-PL
SP	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - MCT	OXICAMP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LIMITADA	028.920/2012-0	1.328-18/2013-PL
SP	PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO	CALOME LTDA EPP	028.903/2012-9	1.326-18/2013-PL
SP	SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO	JW COMERCIO E CONFECCOES LTDA	028.915/2012-7	1.604-23/2013-PL
Total de empresas declaradas inidôneas: 59				

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
AL	Prefeitura Municipal de Traipu - AL	Valter dos Santos Canuto	010.707/2012-3	1.015-14/2013-PL
AL	Ministério da Pesca e Aquicultura	Andréa Cristina Künzler Nogueira da Costa	019.364/2010-5	1.471-21/2013-PL
AL	Ministério da Pesca e Aquicultura	Daniel Lima Costa	019.364/2010-5	1.471-21/2013-PL
AL	Ministério da Pesca e Aquicultura	Everilda Brandão Guilhermino	019.364/2010-5	1.471-21/2013-PL
AM	Prefeitura Municipal de Coari - AM	Francisco Ivan Alzier de Araújo	031.216/2010-2	1.176-16/2013-PL
AM	Prefeitura Municipal de Coari - AM	João Luiz Ferreira Lessa	031.216/2010-2	1.176-16/2013-PL
AM	Prefeitura Municipal de Coari - AM	Jose Freire de Souza Lobo	031.216/2010-2	1.176-16/2013-PL
AM	Prefeitura Municipal de Coari - AM	Leila Regina da Silva Menezes	031.216/2010-2	1.176-16/2013-PL
AM	Prefeitura Municipal de Coari - AM	Manoel Adail Amaral Pinheiro	031.216/2010-2	1.176-16/2013-PL
AM	Prefeitura Municipal de Coari - AM	Ossias Jozino da Costa	031.216/2010-2	1.176-16/2013-PL
AP	Governo do Estado do Amapá e Município de Macapá/AP	Giovanni Coleman de Queiroz	020.681/2004-1	797-10/2013-PL
RJ	Gerência Executiva do INSS no Rio de Janeiro/Norte	Jair Gonçalves de Almeida Filho	014.555/2010-7	859-12/2013-PL
RJ	Gerência Executiva do INSS no Rio de Janeiro/Norte	Maria do Carmo Batista de Almeida	014.555/2010-7	859-12/2013-PL
RR	Estado de Roraima	Carlos Eduardo Levischi	010.931/2003-4	1.346-18/2013-PL
RR	Estado de Roraima	Neudo Ribeiro Campos	010.931/2003-4	1.346-18/2013-PL
RR	Estado de Roraima	Wellington Lins de Albuquerque	010.931/2003-4	1.346-18/2013-PL
SP	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA Entidades do Estado de São Paulo	Fernando Brendaglia de Almeida	009.603/2012-3	1.320-18/2013-PL
Total de responsáveis inabilitados: 17				

9.3. Anexo IV - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos"

Determinação	Unidade Jurisdicionada/Apreciação
Contratos - Anulação, revogação, suspensão, rescisão e ajustes	Caixa Econômica Federal - Caixa (Acórdão 927/ Plenário de 17.04.2013; TC-006.341/2008-2; Relator: Ministro Raimundo Carreiro)
	Caixa Econômica Federal – CAIXA, Companhia de Saneamento do Maranhão – Caema e Ministério das Cidades (Acórdão nº 966/ Plenário 2013; TC-007.626/2012-6; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)
	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG (Acórdão nº 2620/ 2ª Câmara de 14.05.2013; TC 028.928/2011-3; Relatora: Ministra Ana Arraes)
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) - MT (Acórdão nº 1452/ Plenário de 12.06.2013; TC-044.192/2012-6; Relator: Ministro Benjamin Zymler)
Contratos - Suspensão de pagamento ou ressarcimento/retenção de valores	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit); Prefeitura Municipal de Gurupi/TO (Acórdão nº 1343/ Plenário de 29.05.2013; TC 014.596/2011-3; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)
	Município de Fortaleza – CE (Acórdão nº 1459/ Plenário de 12.06.2013; TC-017.029/2010-4; Relator: Ministro José Jorge)
Licitações - Anulação, revogação, suspensão e ajustes	Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CRC/MG (Acórdão 1818/2ª Câmara de 09.04.2013; TC-043.015/2012-3; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)
	Fundação Universidade Federal do Maranhão – MEC (Acórdão 855/ Plenário de 10/04/2013; TC-044.700/2012-1; Relator: Ministro José Jorge)
	Secretaria de Estado de Obras do Rio de Janeiro - Seobras/RJ (Acórdão 1023/Plenário de 24/04/2013; TC-023.957/2012-3; Relator: Ministra Ana Arraes)
	Ministério da Justiça – MJ (Acórdão 1233/Plenário de 22.05.2013; TC-006.360/2013-0; Relator: Ministro José Jorge)
	Município de Osasco (SP) (Acórdão 1232/ Plenário de 22.5.2013; TC-043.847/2012-9; Ministro Relator Raimundo Carreiro)
	Governo do Estado do Amapá (Acórdão 1445/ Plenário de 12.06.2013; TC-007.344/2013-9; Relator :Ministro Valmir Campelo)
	Universidade Tecnológica Federal do Paraná – MEC (Acórdão 1594/ Plenário de 26.06.2013; TC-010.641/2013-0; Relator: Ministro Valmir Campelo)
	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM – Residência de Porto Velho (CNPJ 00.091.652/0012-31 (Acórdão 964/ Plenário de 17.04.2013; TC-046.443/2012-6; Relator: Ministro Raimundo Carreiro)
	Caixa Econômica Federal – CEF (Acórdão nº 925/ Plenário de 17.04.2013; TC-017.293/2011-1; Relator: Ministro Walton Alencar)
	Instituto Nacional de Câncer (Inca)– MS (Acórdão nº 944/ Plenário de 17.04.2013; TC-TC 003.795/2013-6; Relator: Ministro Benjamin Zymler)
	Universidade Tecnológica Federal do Paraná – MEC (Acórdão nº 1594/ Plenário de 26.06.2013; TC-010.641/2013-0; Relator: Ministro Valmir Campelo)
	Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região (CRN-3) (Acórdão nº 1623/ Plenário de 26.06.2013; TC-007.030/2013-4; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)
Pagamentos indevidos a servidores, procuradores, desembargadores e juízes - Devolução e suspensão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Acre – Incra/AC – MDA (Acórdão 772/ Plenário de 03.04.2013; TC-017.577/2011-0; Relator: Ministro-Substituto André Luís)
	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT/BA (Acórdão nº 1627/ Plenário de 26.06.2013; TC-012.040/2012-6; Relator: Ministro-Substituto André Luís)
	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – TRT/AL (Acórdão nº 3662/ 2ª Câmara de 27.06.2013; TC-020.929/2012-9; Relator: Ministro-Substituto André Luís)

9.4. Anexo V - "Obras com Indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
AL	(PAC) Canal do Sertão - Alagoas	028.502/2006-5 RAIMUNDO CARREIRO / 009.075/2009-9 RAIMUNDO CARREIRO	IG-R	Contrato 01/93-CPL-AL - Obras do Canal de Adução do Sistema Integrado de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para o Sertão Alagoano, trecho do Km 0 ao Km 45. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de jogo de planilha. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de BDI excessivo. (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo. (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 10/2007 - CPL/AL - Obras e Serviços de Execução do Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho compreendido entre os Km 45 e Km 64,7; Sistema e Instalações Elétricas e de Bombeamento relativos à Estação Elevatória do sistema de Adução do Canal; e Implantação dos Perímetros de Irrigação Pariconha I e Pariconha II. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI	No que tange aos Contratos nº 01/1993-CPL/AL e nº 10/2007-CPL/AL, com indícios classificados como IG-R, o item 9.2 do Acórdão 1.882/2011-TCU-Plenário determinou à Seinfra/AL que, caso julgue oportuno e conveniente aceitar a renovação da Apólice Seguro Garantia nº 1.50.4000110 em substituição às retenções cautelares relativas aos Contratos nº 01/1993-CPL/A e 10/2007-CPL/AL, exija da contratada, com antecedência de 90 dias, que faça constar no item 1 (Objeto) das "Condições Especiais do Seguro-Garantia Judicial Ampla Defesa" que a cobertura da apólice perderá efeito somente depois de transitada em julgado a decisão proferida pelo TCU, abstendo-se de vinculá-la a eventual ação judicial para a discussão da deliberação definitiva desta Corte, nos estritos termos exigidos pelo Acórdão nº 2.860/2008-TCU-Plenário. Já em relação aos editais nº 40/2009 (trecho 3), nº 41/2009 (trecho 4) e nº 12/2010 (trecho 5) o Acórdão 1.211/2013-TCU-P (22/5/2013) tornou insubsistente o item 9.3 do Acórdão 3.146/2010-TCU-P, o que ocasionou a reclassificação desses três objetos para IG-C.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
				excessivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Edital 40/2009 - T1-CPL/AL - Execução de obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 64,7 e o Km 92,93, correspondente ao Trecho 3. (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	
AL	Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL	006.365/2013-2 JOSÉ JORGE	IG-P	Contrato sem número - Execução das obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL (2011) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente. (2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. *Convênio 553838 - Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL - Convênio 2386/2005* (2011) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.	Conforme Acórdão 967/2012-P, para continuidade da obra deve ser providenciado pelo gestor: *(i) repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados;* (ii) apresentação de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente; (iii) análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Funasa, com a manifestação conclusiva da mesma sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado e também com preços compatíveis ao SINAPI. Em 16/8/2012 a Prefeitura Municipal de Pilar protocolou junto ao TCU documentação com esclarecimentos. Tal documentação foi analisada e considerada insuficiente para elidir os indícios de irregularidade identificados, tendo o Acórdão 29/2013-P, de 23/1/2013, ratificado o entendimento de que os indícios de irregularidades graves subsistem. *Em 18/04/2013 a Funasa encaminhou o Ofício 281 COGED/AUDIT (TC 011.537/2012-4)* informando que o convênio 2368/2005 teve parecer pela não aprovação das contas e informando, ainda, que aquela Fundação adotou as providências para que seja iniciado o processo de Tomada de Contas Especial - TCE no referido Convênio. *Foi incluído ao processo, dia 21/6/2013, o Ofício nº* 11/2013/TCE/GAB/SUEST/AL o qual afirma que as medidas técnicas e administrativas no sentido para sanar o dano ao erário foram

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
					tomadas, tal manifestação encontra-se em análise pelo Tribunal.
AM	Obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM	009.116/2012-5 AUGUSTO SHERMAN	IG-R	Contrato 7/2010 - Execução de obras e serviços de engenharia para a implantação de porto no Município de Barcelos/AM (2012) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O AC 687/2013-P, de 27/3/2013, determinou a reclassificação do achado de IG-P para IG-R, tendo em vista "a anuência do contratado quanto à retenção de valores a serem pagos, até a decisão de mérito acerca do tema, pelo TCU".
BA	(PAC) Trens Urbanos de Salvador: Lapa - Pirajá	007.162/2006-0 AUGUSTO SHERMAN / 002.588/2009-0 AUGUSTO SHERMAN	IG-R	Contrato 10/2004 - Fornecimento e implantação dos sistemas de sinalização, controle, telecomunicações e de material rodante do Metrô de Salvador. (2006) Ausência de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo Contrato SA-01 - Obras civis de implantação do Metrô de Salvador/BA. (2006) Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato (2007) Superfaturamento	O Acórdão 2.873/2008-TCU-Plenário (item 9.3.1) determinou à CTS que apresentasse orçamento detalhado da obra, envolvendo os objetos dos Contratos SA-01(Consórcio Metrosal) e SA-12 (Contrato 10/2004 - Consórcio Bonfim), fazendo distinção entre itens já executados e itens ainda a executar, dividindo o orçamento em itens relativos aos tramos I e II. Por meio dos Ofícios CT-DIPRE 369/11 e CT-DIPRE 415/11, a CTS encaminhou o orçamento detalhado da obra. Estes orçamentos foram analisados em processo de tomada de contas especial que avaliou o débito do Contrato SA-01 em R$166 milhões (1999). O processo encontra-se em fase de citação. A respeito das garantias financeiras oferecidas pelos Consórcios Metrosal e Bonfim com o objetivo de resguardar o erário dos prejuízos advindos dos indícios de superfaturamento no empreendimento, as cartas de fiança oferecidas pelo Metrosal apresentam algumas deficiências que estarão sanadas se vierem a ser cumpridas determinações feitas pelo TCU. Entretanto, não é cabível, no momento, exigir-se o seu cumprimento uma vez que há pedido de reexame em análise pelo TCU.
BA	(PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - No Estado da Bahia	016.731/2011-5 WEDER DE OLIVEIRA	IG-P	Contrato 58/2010 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 5, do fim da Ponte sobre o Rio São Francisco (Km 828 + 130) até o Riacho da Barroca (Km 990 + 170), com extensão de 162,04 km. (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado. Contrato 59/2010 - Execução, sob o regime de empreitada	Para deliberação conclusiva sobre os contratos 58/2010 (lote 5), 59/2010 (lote 6), 60/2010 (lote 7) e 85/2010 (lote 5A), o TCU determinou oitiva da Valec e audiência dos responsáveis, que, após prorrogação de prazo, foram apresentadas em 24 e 31/10/2011, respectivamente. A apreciação desses documentos culminou no Acórdão 3301/2011-TCU-Plenário, cujo item 9.1 determinou a manutenção da medida cautelar que suspendeu a execução dos contratos e o item 9.3 comunicou à CMO a manutenção da IG-P.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
				por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 6, da Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (Km 665 + 920) até o início da Ponte sobre o Rio São Francisco (km 825 + 230), com extensão de 159,31 km. (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado. Contrato 60/2010 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 7, do Rio das Fêmeas (km 504 + 800) até a Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (km 665 + 920), com extensão de 161,12 km. (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado. Contrato 85/2010 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Rio São Francisco, a ser implantada entre o km 825 + 230 e o km 828 + 130 do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Fiol), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA - Lote 5A. (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado.	No ano de 2012, o Acórdão 1866/2012-TCU-Plenário, de 18/7/2012, deliberou que a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A não implementou integralmente as medidas saneadoras indicadas por esta Corte para sanear os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados nos Contratos 58/2010, 59/2010, 60/2010 e 85/2010, relativos às obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, trecho Caetité-Barreiras, no estado da Bahia, e que assim, subsistem os indícios e seu saneamento depende da adoção das medidas corretivas apontadas no Acórdão 3301/2011-TCU - Plenário e pactuadas com a CMO, conforme Relatório 1/COI, de 2011, datado de 16/12/2011. Já no dia 28/6/2013, a Valec encaminhou o Ofício 1045/2013-DIPLAN com o objetivo de apresentar ao Tribunal de Contas da União informações e esclarecimentos sobre as ações e procedimentos adotados pela VALEC com vistas ao cumprimento dos Acórdãos nº 3301/2011-TCU-Plenário e o 1866/2012-TCU-Plenário, que dizem respeito à fiscalização procedida nas obras e serviços dos Lotes 5, 5A, 6 e 7 da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL. Tal manifestação encontra-se em análise pelo TCU.
CE	(PAC) Trens Urbanos de Fortaleza - Implantação Trecho Sul	008.122/2006-9 RAIMUNDO CARREIRO	IG-R	Contrato 014/98 - Execução das obras civis e sistemas fixos e móveis (material rodante) do 1º Estágio do METROFOR, e da variante de carga trecho norte-sul. (2006) Superfaturamento	No âmbito do Acórdão 3070/2008-P, as principais pendências por parte do órgão gestor foram: a) Efetuar a retenção de valores no âmbito do Contrato 014/Metrofor/1998, ou a sua substituição por seguro garantia ou fiança bancária; b) Reter valores até que se promova a repactuação do Contrato 014/Metrofor/1998; c) Adotar providências ao saneamento das pendências alusivas ao material rodante; d) Efetuar levantamento da situação atual do projeto e elaborar

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
					cronograma; e) Apresentar orçamento detalhado da obra objeto do Contrato 014/Metrofor/1998, distinguindo os itens executados e a executar; f) Apresentar estudos que evidenciem em que nível o projeto de implantação do Metrô de Fortaleza pautou-se na intenção de possibilitar a implantação de um sistema intermodal de transporte urbano de passageiros. No âmbito do Acórdão 2450/2009-TCU-P, as principais pendências por parte do órgão gestor foram: a) Repactuar os preços no âmbito do Contrato 014/Metrofor/1998; b) Reter valores até que se promova a repactuação do Contrato 014/Metrofor/1998; c) Exigir da contratada a comprovação de adequabilidade dos custos de administração local computados no BDI; d) Manter as retenções, seguros garantias e fianças bancárias até o julgamento final de mérito da tomada de contas especial; e) Tomar providências quanto ao agravo de instrumento 99827-CE interposto pelas Construtoras Queiroz Galvão e Camargo Corrêa junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Após nova auditoria realizada em 2011, o Acórdão 722/2012-P informou que ainda não foram implementadas integralmente pelo órgão gestor as medidas indicadas por esta Corte, nos Acórdãos 3070/2008-TCU-P e 2450/2009-TCU-P. Essa informação foi ratificada pelo Acórdão 1166/2012-TCU-P, de 16/5/2012. O Contrato 14/1998 relacionado a essa obra contém irregularidade grave com recomendação de retenção (IGR), devido ao indício de superfaturamento identificado no TC 008.122/2006-6. Posteriormente à prolação do Acórdão 2.450/2009-TCU-Plenário, em 14/12/2009, o consórcio contratado interpôs pedido de reexame contra os subitens 9.1, 9.5.1, 9.5.4 e 9.5.5 do aludido acórdão. O referido recurso foi admitido por despacho de 4/5/2010

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
					do Ministro Raimundo Carreiro, com efeito suspensivo em relação aos subitens mencionados. As determinações constantes dos itens 9.1, 9.5.1, 9.5.4 e 9.5.5 do Acórdão 2.450/2009-TCU-Plenário não foram implementadas devido à suspensão decorrente da interposição de pedido de reexame, que está em análise pelo Tribunal.
CE	Implantação 2ª etapa irrigação Baixo Acaraú-CE	028.868/2011-0 ANA ARRAES	IG-R	Contrato 46/2002 - Execução das obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos do Projeto Baixo Acaraú - 2ª Etapa. (2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O Acórdão nº 3382/2012 - TCU - Plenário, ante a celebração de acordo entre as partes, que estabeleceu a retenção de valores suficiente à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao erário, determinou a reclassificação do achado "Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado", relativo ao contrato PGE 46/2002-Dnocs, de pIG-P para IG-R, com fundamento no art. 91, § 1º, inciso V, da Lei 12.465, de 12/8/2011 (LDO/2012). Determinou também a oitiva da empresa contratada e do Dnocs para que se manifestem acerca do sobrepreço apurado. A empresa contratada encaminhou, em 7/3/2013, manifestação contendo as razões de justificativas em face do que consta no Acórdão nº 3.382/2012 - TCU - Plenário, a qual se encontra em análise pelo TCU.
GO	(PAC) Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO	021.283/2008-1 AROLDO CEDRAZ / 011.287/2010-1 AROLDO CEDRAZ	IG-R	Contrato 13/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Isabel e o Pátio de Uruaçu/GO - Lote 04. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 14/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 12 km, compreendido entre o Porto Seco de Anápolis e o Viaduto sobre a GO-222 em Anápolis/GO- Lote 01. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 15/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-	Não estão sendo realizadas as retenções (IG-R) conforme determinação do Ministro-Relator em decisão cautelar exarada em 27/1/2009 (TC 021.283/2008-1) em detrimento de decisões liminares emanadas pela Justiça Federal entre 2009 e 2011 (ver relatório do Acórdão 2.433/2011 - TCU - Plenário). LOTE (S/N) - CONTRATO 021/01 - CAMARGO CORRÊA Verificou-se que a retenção foi substituída por apólice de seguro do Banco Itaú, entretanto a apólice encontra-se vencida desde 16/3/2011, quando da realização do Fiscobras 2011. LOTE 2 CONTRATO 015/06-Camargo Correa - contrato rescindido) Substituição da retenção e dos valores retidos acumulados por apólice de seguro garantia. O Contrato 058/2009 - Constran S/A substituiu o Contrato 015/06. No novo contrato houve retenção de

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

IG-C: Indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
				Sul/GO, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá/GO - Lote 2. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 16/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 71 km, compreendido entre o Pátio de Jaraguá/GO e o Pátio de Santa Izabel, próximo à cidade de Rialma/GO - Lote 03. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 21/2001 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviária no trecho Anápolis-Porangatu, no subtrecho compreendido entre o km 0,00 e o km 40,074 (GO) - Lote Sem Número, localizado entre os Lotes 1 e 2 da FNS GO. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 58/2009 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá no Estado de Goiás, relativo ao Lote 2. (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 60/2009 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário, de Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Izabel e o Pátio de Uruaçu, no Estado de Goiás, relativo ao Lote 4. (2010) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.	11,26% entre janeiro de 2010 e novembro de 2011. LOTE 3 - CONTRATO 016/06 - ANDRADE GUTIERREZ *Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções (e devolver todo valor acumulado até então), em setembro de 2009, por força de decisão de 1º grau no âmbito do processo 2009.34.00.029511-2 (17ª Vara da Justiça Federal do DF)* LOTE 4 - CONTRATO 060/09 - SPA (remanescente do Contrato 013/06-Constran - rescindido) Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções em 27/10/2010 (e devolver todo valor acumulado até então), por força de decisão de 2º grau no âmbito do processo (Agravo 005747327.2010.4.01.0000/DF ao 35896-75.2010.4.01.3400-8ª Vara Federal do DF). O processo no TCU que apura o sobrepreço inicial dos referidos contratos é o TC 021.283/2008-1. Em 17/1/2013 a contratada encaminhou justificativa a respeito do Contrato 014/2006. Os autos encontram-se em análise pelo TCU.
MG	(PAC) Construção da BR-440/MG - Ligação entre a BR-	006.957/2010-2 RAIMUNDO CARREIRO	IG-P	Contrato TT-190/2008-99-00 - Obras de implantação do Plano Viário de Juiz de Fora (adequação da capacidade de tráfego), na rodovia BR-440/MG, trecho: entr. BR-040 (Juiz	Para o saneamento das irregularidades, o Acórdão 3285/2011-P (7/12/2011) deliberou que o Dnit deve atender à determinação de que após a conclusão da galeria de concreto para escoamento de

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
	267 e a BR-040			*de Fora) - entr. BR-267 (Juiz de Fora)* (2011) Licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos exigidos pela Lei 8.666/93.	*águas pluviais, adote providências para rescindir o Contrato TT-190/2008-99-00, firmado com a construtora Empa S/A Serviços de Engenharia, em face da inexistência de projeto executivo de engenharia e da sub-rogação do contrato a empresa não participante da licitação.*
PA	(PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-*Norte/ BR-163/PA - Divisa* MT/PA - Santarém	015.532/2011-0 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato TT-038/2009-00 - Execução dos serviços necessários à realização das Obras de Implantação e *Pavimentação na Rodovia BR-163/PA. Lote 02. km 240,5 a* 308,5. Consórcio entre as empresas: Três Irmãos Engenharia Ltda. (líder) CNPJ: 15.046.287/0001-68 e Camter - Construções e Empreendimentos S/A CNPJ: 05.500.018/0001-76 (2011) Alteração injustificada de quantitativos. (2011) Liquidação irregular da despesa. Contrato TT-528/2010 - Execução de serviços necessários à realização das obras de implantação e pavimentação e recuperação de erosões na Rodovia BR-163/PA - Segmento: Início (km 0,0) - Fim (km 102,3). Consórcio composto pelas empresas Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (empresa líder), CNPJ 03.118.726/0001-11; Cavalca Construções e Mineração Ltda., CNPJ 79.201.539/0001-69; e Iotufo Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 01.318.705/0001-14. (2011) Alteração injustificada de quantitativos. (2011) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado. Contrato TT-544/2010 - Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-163/PA. Segmento km 537,04 a 674,56. Consórcio formado pelas empresas CBEMI (empresa líder), CNPJ 83.720.060/0001-06; DM Construtora de Obras Ltda, CNPJ 76.483.726/0001-94; e Contern, CNPJ 56.443.583/0001-80. (2011) Alteração injustificada de quantitativos.	Conforme Acórdão nº 1.383/2012-TCU-Plenário, o saneamento dos indícios de irregularidades graves com recomendação de *paralisação (IG-P) depende da adoção das seguintes medidas* corretivas por parte do órgão gestor: a) em relação ao Contrato 528/2010, ajustar as composições e preços dos serviços com sobrepreço indicados pelo TCU, bem como quantificar e obter o ressarcimento dos valores pagos indevidamente por esses serviços (item 9.7.1 do Acórdão referido); b) em relação ao Contrato 544/2010, limitar a utilização de material pétreo na execução dos serviços de pavimentação do lote 9 da rodovia às parcelas dos serviços em que não for possível empregar os materiais previstos no projeto executivo licitado, por insuficiência de insumos, e que não permita a adoção de outra solução construtiva, de menor custo (item 9.7.2 do Acórdão referido).
PA	(PAC) Obras de Abastecimento	006.367/2013-5 JOSÉ JORGE	IG-P	Contrato 20090059 - Implantação de sistema de	O Acórdão 2.065/2012-TCU-Plenário informou que o saneamento

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
	de Água em Augusto Corrêa/PA			abastecimento de água na sede do município de Augusto Corrêa, conforme Termo de Compromisso 0210/2008. (2011) Fiscalização deficiente da execução do convênio. (2011) Superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado. Convênio 644148 - TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0210/2008, FIRMADO ENTRE A FUNASA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. (2011) Fiscalização deficiente da execução do convênio. (2011) Superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado.	dos indícios de irregularidades com IG-P depende da adoção de compatibilização da execução física, estimada em 33,9%, com os recursos financeiros já liberados, que representam 60% do total avençado.
PE	(PAC) Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção da Adutora Pirapama - no Estado de Pernambuco	044.443/2012-9 VALMIR CAMPELO	IG-R	Contrato CT.OS.07.0.0467 - Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, das obras e serviços de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR PIRAPAMA, inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).	Com relação ao Contrato CT.OS.07.0.0467, o órgão gestor deve, conforme o Acórdão 2.710/2009-TCU-Plenário, repactuar o contrato para a adequação aos preços máximos admissíveis indicados. As retenções cautelares já efetuadas com base no item 9.1 do Acórdão 157/2009-TCU-Plenário devem ser mantidas ou, caso seja do interesse da contratada, podem ser liberadas mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária. No âmbito do Fiscobras 2012, foi verificado que a Compesa adotou medidas junto à contratada, objetivando a repactuação do Contrato CT.OS.07.0.0467, sem obter sucesso em razão de a contratada não ter aceitado a redução no valor do ajuste. As retenções cautelares efetuadas com base no item 9.1 do Acórdão 157/2009-TCU-Plenário foram liberadas mediante a apresentação, pela contratada, de seguros-garantia.
PE	(PAC) BR-101/PE - Adequação Trecho Divisa PB/PE - Divisa PE/AL	019.731/2009-3 ANA ARRAES	IG-R	Contrato 104/2010 - Execução dos serviços necessários a realização das obras de duplicação e restauração com melhoramento na BR-101/PE, Lote Único. (2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Houve determinação cautelar, por despacho do relator (23/3/2011), para que o Dnit promovesse a adequação dos preços praticados no âmbito do Contrato nº 104/2010, com vistas à eliminação de sobrepreço identificado, tomando como base os preços do Sicro.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
					O Acórdão 652/2012-P (21/3/2012) determinou ao Dnit que reduza mediante termo aditivo, os preços contratados para as obras de duplicação da BR-101/NE (Lote 2), relativos ao serviço "Concreto betuminoso usinado a quente (faixa C)" ao menor valor proposto pelo licitante em cumprimento ao Edital da Concorrência nº 102/2000-00 e ao art. 41 da Lei nº 8.666/1993, suspendendo, imediatamente, o pagamento da diferença a maior constatada nos aludidos itens e efetuando o desconto dos valores pagos a maior nas faturas a vencer. O Acórdão 982/2012-P (25/4/2012) confirmou as medidas cautelares adotadas e determinou que o Dnit adote as medidas necessárias à repactuação do Contrato 104/2010, utilizando os preços unitários máximos dos serviços relacionados no referido Acórdão e, adicionalmente, calculando os valores porventura pagos a maior com relação a tais serviços e efetivando, em seguida, a retenção nas faturas vincendas, já emitidas ou a serem emitidas pelo consórcio.
PE	(PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE)	007.318/2011-1 BENJAMIN ZYMLER / 008.472/2008-3 VALMIR CAMPELO	IG-P	Contrato 0800.0033808.07.2 - Projeto e execução de terraplenagem e serviços complementares de drenagens, arruamento e pavimentação. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). (2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 0800.0055153.09.2 - (DUTOS) Serviços e fornecimentos necessários à implantação dos dutos de recebimento e expedição de produtos da RNEST, compreendendo análise de consistência do projeto básico, projeto de detalhamento, fornecimento de materiais, fornecimento de equipamentos, construção civil, instalações elétricas, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, apoio à pré-operação e operação assistida, na Refinaria do Nordeste - Abreu e Lima - RNEST, no município de Ipojuca/PE.	Contrato de terraplanagem: Em 2009 a Unidade Técnica identificou que as retenções estavam sendo efetuadas pela Petrobras, no entanto, ainda é necessária a renegociação do valor contratado. Em 2011, as retenções foram substituídas por seguro-garantia (c/ prévia anuência do Ministro-Relator). O Acórdão 1780/2012-TCU-P, de 11/7/2012, detectou que em relação ao Contrato 0800.0033808.07.2 (terraplenagem), verificou-se que a apresentação das garantias para suportar uma possível determinação de ressarcimento aos cofres da Petrobras vem sendo cumprida e o valor assegurado é suficiente para suportar uma eventual determinação de ressarcimento. O mesmo Acórdão, informou também que os indícios de irregularidades graves do tipo IG-R e IG-P constatados em *auditorias realizadas em anos anteriores, que se enquadram no* disposto no inciso IV e V do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados seguintes Contratos 0800.0033808.07.2 (terraplenagem) e 0800.0055153.09.2 (dutos) e que seu saneamento depende da repactuação desses contratos.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
				(2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Já o Acórdão 572/2013-TCU-Plenário (20/3/2013) determinou a reclassificação de IG-P para IG-C em relação aos seguintes contratos da Refinaria Abreu e Lima S.A. (PE): 0800.0053456.09.2 (UDA), 0800.0053457.09.2 (UCR), 0800.0055148.09.2 (UHDT/UGH) e 0800.0057000.10.2 (Tubovias).
PI	Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina	009.046/2012-7 ANA ARRAES	IG-P	Contrato 01/99 - Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /PI. (2005) Sobrepreço (2005) Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento a Dc 215/99-P Edital 002/97 - Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /PI. (2005) Ausência no edital de critério de aceitabilidade de preços máximos (2005) Demais irregularidades graves no processo licitatório (2005) Restrição ao caráter competitivo da licitação	Segundo o AC 2681/2012-P (3/10/2012) o saneamento da IG-P depende da adoção da seguinte medida pelo órgão gestor: anulação da concorrência 2/1997 e do decorrente contrato 1/1999.
RJ	(PAC) BR-101/RJ - Adequação Santa Cruz - Itacurussá - Mangaratiba	011.341/2009-1 JOSÉ JORGE	IG-R	Contrato TT 267/09-00 - Restauração de pista existente, Execução de Barreiras New Jersey, Construção de 11(onze) passarelas, Execução pista interna da Nuclep, Execução da correção do caimento transversal das OAEs da Rodovia BR101/RJ. (2009) Itens instalação/manutenção de canteiros e mobilização/desmobilização não se encontram detalhados no custo direto da obra. Contrato TT-227/2006-00 - Obras e serviços de duplicação e obras de arte especiais na rodovia BR-101/RJ, do km 385,80 ao km 411,96, e acesso ao Porto de Sepetiba (km 403,5). (2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O Acórdão 3025/2009-P (9/12/2009) determinou, cautelarmente, à Superintendência Regional do Dnit no Estado do Rio de Janeiro - Dnit/RJ que se abstenha de efetuar pagamentos das parcelas restantes dos serviços de "instalação de canteiro" e "mobilização e desmobilização" do Contrato TT-267/2009-00; e abstenha-se de efetuar pagamentos de serviços remanescentes do Contrato TT-227/2006-00, a preços superiores aos referenciais utilizados na apuração do sobrepreço de R$ 14.821.082,10 (11,3% do total), até que o Tribunal delibere definitivamente sobre a matéria. Embora o referido acórdão não traga explícito, entende-se que as medidas corretivas que sanearam as irregularidades que resultaram na retenção preventiva são: 1 - Repactuação do Contrato TT-227/2006-00, em que foram detectados indícios de sobrepreço e/ou superfaturamento de modo

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
					a adequá-lo aos valores de mercado; 2 - Repactuação do contrato TT-267/2009-00, caso confirmados os indícios de duplicidade na cobrança dos itens "instalação de canteiro de obras" e "mobilização/desmobilização". Por intermédio do Acórdão 1054/2011-P (27/4/2011), consta a determinação à Superintendência do Dnit no Estado do Rio de Janeiro - Dnit/RJ para que, no âmbito do Contrato TT-267/2009, adote providências para a glosa definitiva do valor R$ 1.544.562,85, relativamente aos serviços pagos não executados, decorrente da diferença entre o valor indevidamente pago na primeira medição do contrato e aquele realmente devido ao consórcio contratado, autorizando a utilização do saldo remanescente para pagamento do valor devido referente à segunda parcela dos mencionados serviços. Entretanto, até o presente momento processual, o gestor ainda não comprovou a adoção de medidas que levem ao saneamento dos achados classificados como IG-R relativos ao contrato TT-267/2009-00. Quanto ao contrato TT-227/2006, o AC 2233/2012-P entendeu que não mais subsistem os indícios que recomendem a classificação como IG-R.
RJ	(PAC) Construção das tubovias do Comperj	006.576/2012-5 ANA ARRAES	IG-P	Contrato 0858.0071411.11.2 - Fornecimento de bens e prestação de serviços relativos à verificação de consistência da documentação técnica, elaboração do Projeto Executivo, Construção Civil, Montagem Eletromecânica, Interligações e Comissionamento para a Tubovia do COMPERJ. (2012) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Despacho da Ministra Relatora confirmou a IG-P proposta pela unidade técnica por meio de despacho do dia 2/7/2012. O Acórdão 3.344/2012-TCU-Plenário ratificou a IG-P e comunicou que o seu saneamento depende do refazimento do processo licitatório a partir da fase de julgamento das propostas, em decorrência de injustificada desclassificação de três concorrentes por inexequibilidade das propostas.
RS	(PAC) BR-448/RS - Implantação e Pavimentação	008.945/2011-0 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato 484/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00. (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.	Despacho do Ministro Relator de 20/09/2011 acolheu a proposta de classificação dos indícios de superfaturamento como graves com recomendação de paralisação (IG-P). Em 7/8/2012 o Dnit apresentou documentação que, no entender daquela autarquia, justifica as irregularidades detectadas pelo TCU. Posteriormente, o Acórdão 2872/2012-TCU-Plenário, de 24/10/2012, determinou comunicar à Comissão Mista de Planos,

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
				(2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Contrato 491/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00. (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Contrato 492/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00. (2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.	Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados nos contratos 484/2009, 491/2009 e 492/2009, e que seu saneamento depende da adoção do Dnit de medidas elencadas no referido Acórdão.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
RS	(PAC) BR-116/RS - Melhoria de capacidade incluindo duplicação	003.063/2012-7 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Edital 342/2010-00 - Execução das Obras de Melhorias de Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS, *Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. Brasil/Uruguai)* - subdivididos em 09 lotes. (2010) Projeto básico deficiente ou desatualizado. (2010) Projeto básico/executivo sub ou superdimensionado. (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos *frente ao mercado.*	O Acórdão 1.596/2011-P (15/6/2011) condicionou a revogação da medida cautelar determinada pelo relator, *ministro* Walton Alencar Rodrigues, em 2/2/2011, ao efetivo cumprimento das medidas saneadoras indicadas na decisão: a) alterar o custo de referência da "indenização de jazida"; b) alterar a composição do serviço "escavação e carga de material de jazida", de forma que ela preveja apenas os custos com "escavadeira hidráulica", "ferramentas", "encarregado de turma", "servente" e "indenização de jazida"; c) substituir as composições dos serviços de "sub-base" e de "base" executados com "macadame seco" pelas composições de referência do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem *do Rio Grande do Sul* (Daer/RS) para o serviço de "macadame seco"; d) substituir as composições dos serviços de "escavação carga e transporte de solos inadequados", previstas nos orçamentos dos lotes de 1 a 9, pela composição "escavação carga e transporte de material de 1ª categoria", constante do Sicro 2; e) substituir as composições de restauração rodoviária dos "serviços concreto betuminoso usinado a quente", "base de brita graduada", "compactação de aterros a 95%", "compactação de aterros a 100%", "enleivamento", "hidrossemeadura, escavação carga e transporte de material de 1ª categoria", e "escavação carga e transporte de material de 3ª categoria", pelas respectivas composições *de construção;* f) realizar sondagens a percussão, de forma *a avaliar o real volume* de solo mole projetado para as obras dos lotes 1 a 3, e providenciar, os ajustes dos quantitativos previstos para o serviço de "escavação, carga e transporte de solos moles". Atualmente estão sendo analisadas as oitivas das contratadas, *apresentadas em* 4/4/2013 e 8/4/2013.
SP	Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu -	011.101/2003-6 BENJAMIN ZYMLER	IG-P	Contrato 039/99 - Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte	Para sanear as irregularidades *que ensejam a recomendação de* paralisação da obra, o órgão gestor deve adotar as seguintes

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
	Guarulhos/SP			e serviços complementares. (2003) Superfaturamento (2004) Superfaturamento Execução Física - (2003) Alterações indevidas de projetos e especificações (2004) Alterações indevidas de projetos e especificações	medidas corretivas: a) descontar, no pagamento dos serviços a executar, dos valores apurados como débito no âmbito do TC-011.101/2003-6, o qual foi objeto de citação solidária dos responsáveis, determinada por este Tribunal mediante o Acórdão nº 355/2007-TCU-Plenário (subitem 9.2.1 do Acórdão nº 2.277/2009-TCU-Plenário), a análise da adequabilidade dos preços contratados dos serviços a executar, em confronto com os preços do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro), renegociando-se os valores caso a execução dos serviços implique prejuízo ao erário (subitem 9.2.2 do Acórdão nº 2.277/2009-TCU-Plenário); ou b) formalização do encerramento dos convênios com órgãos repassadores de recursos federais vinculados às obras em apreço e/ou do Contrato nº 039/1999. Em 27/12/2012, o órgão gestor encaminhou justificativas em cumprimento ao item 9.2 do Acórdão 2146 - TCU - Plenário. Os autos encontram-se em análise pelo TCU.
TO	(PAC) Ferrovia Norte-Sul - TO	018.509/2008-9 VALMIR CAMPELO	IG-P	Contrato 035/07 - Obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte - Sul, no trecho do TO - 080 Palmas (km 719,16) - Córrego Jaboti (km 818,30), Lote 12, com 99,14 km de extensão (Concorrência 001/2007). (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 036/07 - Obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, no Córrego Jaboti (km 818,30) - Córrego Cabeceira Grande (km 927,76), lote 13, com 109,46 km de extensão (Concorrência 001/2007). (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 037/07 - Obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, no Córrego Cabeceira Grande (km 927,76) - Córrego Chicote	O gestor continua cumprindo as retenções determinadas pelo TCU, salvo determinação contrária emanada do Poder Judiciário, que ocorreu para os Contratos 36/07 e 37/07 (reclassificados pelo TCU como IG-P) e, mais recentemente, para o Contrato 38/07 (Ação Ordinária n. 2009.34.00.036232-2/IFDF). Por intermédio dos Acórdãos 1922/2011-P e 1923/2011-P, o TCU determinou à Valec que, tome as providências para repactuação dos Contratos 36/07 e 37/07, de modo a sanear o sobrepreço de, respectivamente, R$ 42.096.469,29 e R$ 40.340.201,35, data base jan/2007. Nesse momento, o TCU está analisando as manifestações apresentadas pela Andrade Gutierrez nos lotes 13 e 14 após instrução da Serur que analisou recurso por ela impetrado. A seguir, o detalhamento das retenções (IG-R) organizadas por lote de obras: Lote 9 Contrato 022/06 - GNO - rescindido (medição final em novembro de

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
				(km 1029,89), lote 14, com 102,13 km de extensão (Concorrência 001/2007). (2008) *Sobrepreço* - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos). Contrato 038/07 - Obras de *infraestrutura e superestrutura* ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, *Córrego Chicote (km 1029,89) - Rio Canabrava* (km 1095,71), Lote 15, com 65,82 km de extensão (Concorrência *001/2007*). (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços *insumos e encargos*).	2009) Decisão judicial (16/5/2011) emanada nos autos do agravo de instrumento 0073331377.2010.4.01.0000, proferida nos autos da ação ordinária 34224-66.2009.4.01.3400, o TRF da 1ª Região determinou a devolução da quantia bloqueada mediante a apresentação de seguro garantia. Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 0,00 TCU: Tomada de Contas Especial - TC 011.226/2010-2 (Acórdão 462/2010-TCU-Plenário) Contrato 037/09 - SPA - remanescente de obras Limitação da retenção mensal em 3,0% Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 0,00 TCU: processo no TCU que investiga o sobrepreço no contrato inicial encontra-se sob o TC 010.478/2010-8 (Acórdão 462/2010-TCU-Plenário) Lote 12 (Contrato 035/07 - SPA) - IG-R Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções em junho de 2010 por força de decisão de 1ª grau (2009.34.00.038682-5 - 6ª Vara da Justiça Federal do DF), entretanto a Valec voltou a reter (10%) os pagamentos à construtora em agosto de 2010 já que a decisão de primeiro grau foi reformada nos autos do agravo de instrumento n. 377105920094013400 (Desembargador Federal Fagundes de Deus). Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 12.307.601,48 (dez/ 2011) TCU: processo no TCU que investiga o sobrepreço no contrato inicial encontra-se sob o TC 010.531/2010-6 (Acórdão 462/2010-TCU-Plenário) Lote 13 (Contrato 036/07 - Andrade) - IG-P Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções em setembro de 2009 por força de decisão de 1º grau

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos *Acórdãos que deliberam sobre* cada obra.

(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, *não atende à conceituação* contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
					(2009.34.00.029511-2 - 17ª Vara da Justiça Federal do DF) Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 0,00 TCU: Acórdão 1922/2011-TCU-Plenário (TC 010.493/2010-7) determinou à Valec tomar providências para repactuação do contrato no sentido de sanear o sobrepreço de R$ 42.096.469,29 (base janeiro de 2009) Lote 14 (Contrato 037/07 - Andrade) - IG-P Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções em setembro de 2009 por força de decisão de 1º grau (2009.34.00.029511-2 - 17ª Vara da Justiça Federal do DF) Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 0,00 TCU: Acórdão 1923/2011-TCU-Plenário (TC 010.528/2010-5) determinou à Valec tomar providências para repactuação do contrato no sentido de sanear o sobrepreço de R$ 40.340.201,35 (base janeiro de 2009) Lote 15 (Contrato 038/07 - TIISA) Decisão judicial desobrigou a Valec a realizar as retenções em agosto de 2009 por força de decisão de 1º grau (2009.34.00.036232-2 - 14ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal) Valor retido e acumulado pela Valec: R$ 0,00 TCU: Tomada de Contas Especial - TC 036.732/2011-7 (Acórdão 3061/2010-TCU-Plenário).
TO	Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO	008.875/2009-5 AUGUSTO SHERMAN	IG-P	Contrato 045/2005 - Elaboração do Projeto Executivo, dos Projetos Básicos Ambientais (PBA's) e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização das obras da Barragem do Rio Arraias/ TO - Eixo 16 (2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 117/2004 - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos	O Acórdão 1.475/2012-TCU-Plenário, de 13/6/2012, comunicou que subsistem os indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P), relativos aos Contratos 117/2004 e 45/2005, e que o saneamento de tais indícios depende das seguintes medidas pelo órgão gestor: - promover o desconto nas próximas faturas de valores atinentes ao superfaturamento detectado nos preços referentes aos serviços executados até a 14ª medição;

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
				hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do rio Tocantins (Propertins), em Arraias - TO. (2009) Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. (2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (2009) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. Convênio 610857 - Convênio 113/2007 - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, contemplando a elaboração do projeto executivo, projetos básicos ambientais, supervisão, gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica, bem como a execução das obras de engenharia da Barragem do Rio Arraias em Tocantins. (2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	- promover a repactuação do contrato, de forma a limitar os preços dos serviços pendentes de execução aos de referência apurados pela Secob; - retirar do BDI o item 'administração local', no percentual de 8,23% sobre os custos dos serviços inicialmente contratados, transportando-o para a planilha de custos diretos, com o devido detalhamento de seus componentes, após o cumprimento da medida anterior, recalcular o novo BDI a ser aplicado sobre os custos unitários diretos dos serviços necessários à conclusão da obra, de modo que os preços referenciais respeitem os limites indicados no subitem 9.1.2.1 do Acórdão 3.239/2011-TCU-Plenário; - adequar os índices de reajuste de preços utilizados no contrato para serviços referentes a concreto estrutural e para o serviço "Concreto compactado a rolo - CCR", conforme percentual de referência adotado pela Secob-1, consubstanciado em índice de obras hidrelétricas (IOH), coluna de Concreto Armado, corrigido, no caso do item de CCR, pela atualização do cimento. As medidas saneadoras acima indicadas são objeto de determinações deste Tribunal constantes dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 3.239/2011-TCU-Plenário, que se encontram suspensos em face de pedido de reexame interposto pela empresa Egesa Engenharia S.A.
TO	(PAC) Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA.	014.599/2011-2 MARCOS BEMQUERER	IG-P	Contrato TT-385/2011-99-00 - Sub-rogação do Contrato 243/2010, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins e o Consórcio EGESA - CMT/ARAGUAIA (Líder Egesa Engenharia S/A.) Objeto do Contrato 243/2010: Execução de serviços necessários a construção da ponte sobre o Rio Araguaia, Rodovia Federal BR-153/TO/PA. (2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado. (2011) Quantitativos inadequados na planilha orçamentária. (2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O TCU, por meio do Acórdão 1051/2012-P (3/5/2012), decidiu que subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, constatados em auditoria realizada em 2011, os quais se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei n. 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Contrato n. TT-385/2011 com potencial dano ao erário de, pelo menos, R$ 77 milhões (ref. nov/2009), e que seu saneamento depende da anulação do referido contrato pelo Dnit. O Acórdão 2819/2012-P (17/10/2012) fixou o prazo de 15 dias para que o Dnit anule a Concorrência 046/2012 e o Contrato TT-385/2011-99, dela decorrente.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.
(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).
IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no (art. 93, IV, "a" e "b", da Lei 12.708/2012 - LDO/2013).

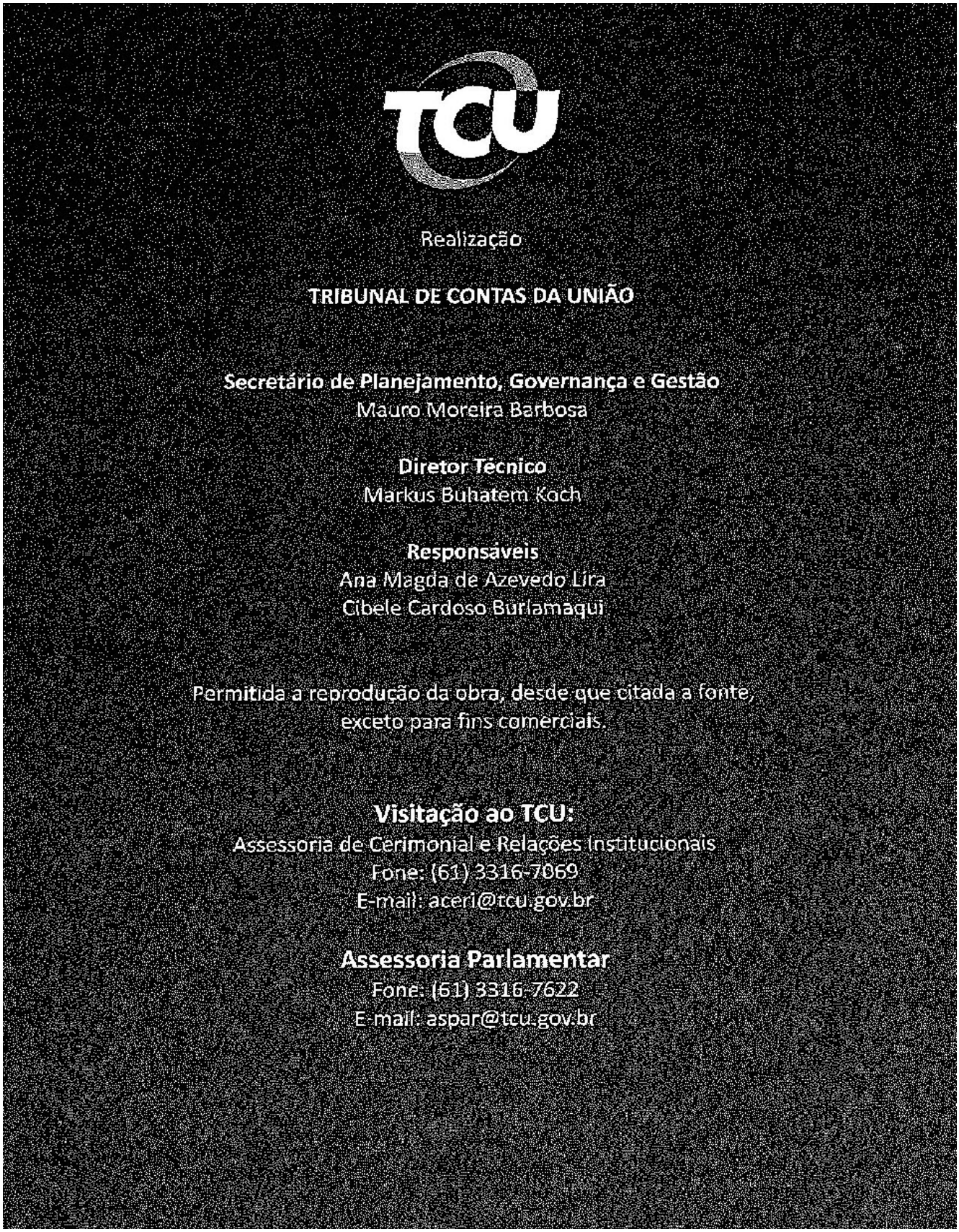
TCU
Realização
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretário de Planejamento, Governança e Gestão
Mauro Moreira Barbosa
Diretor Técnico
Markus Buhatem Koch
Responsáveis
Ana Magda de Azevedo Lira
Cibele Cardoso Burlamaqui
Permitida a reprodução da obra, desde que citada a fonte,
exceto para fins comerciais.
Visitação ao TCU:
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais
Fone: (61) 3316-7069
E-mail: aceri@tcu.gov.br
Assessoria Parlamentar
Fone: (61) 3316-7622
E-mail: aspar@tcu.gov.br

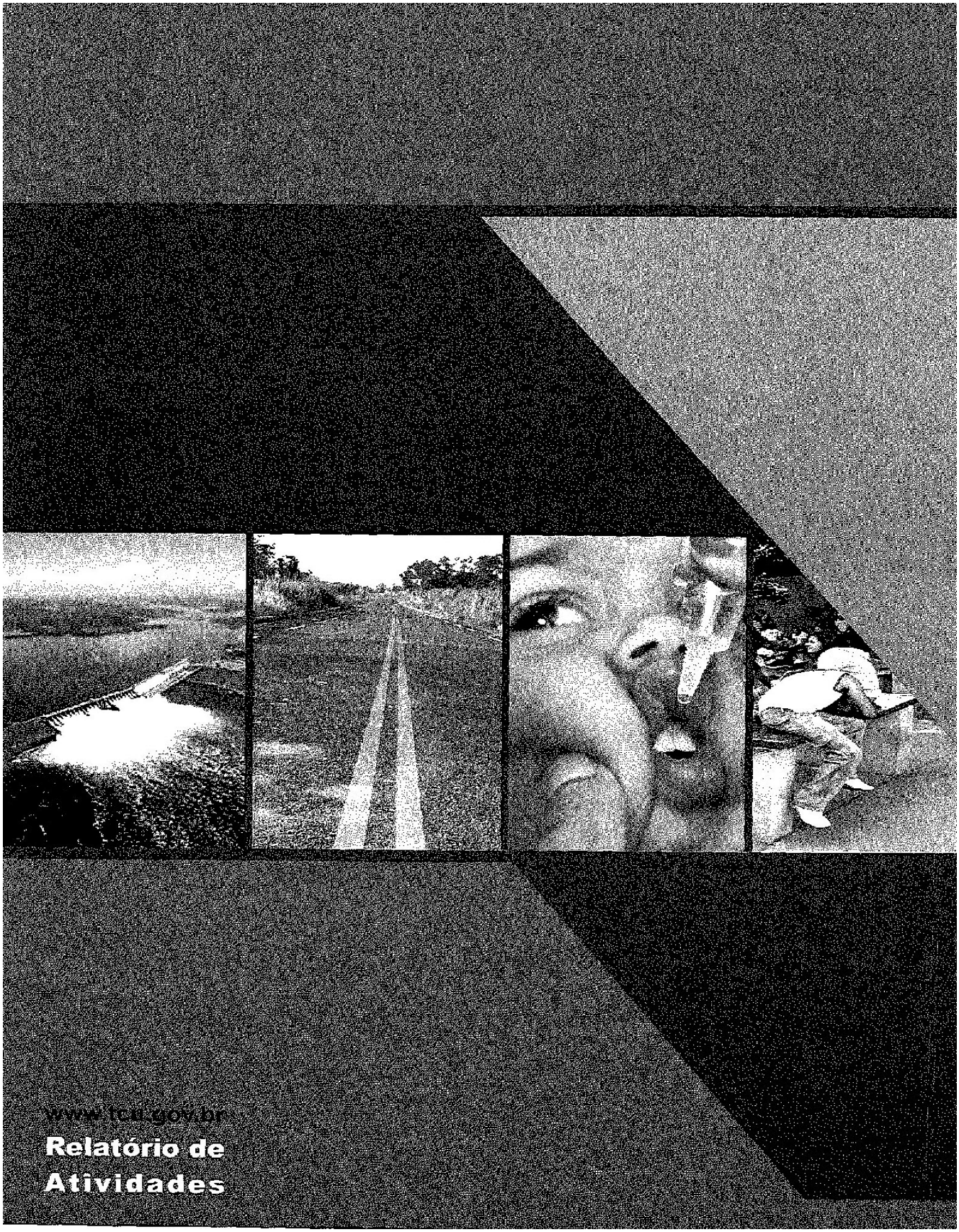
www.tcu.gov.br
Relatório de
Atividades

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O calendário de tramitação do Aviso do Congresso Nacional, estabelecido nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, será publicado.

É o seguinte o calendário:

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) –

Leitura: 2-9-2013

até 7/9 prazo para publicação e distribuição;
até 22/9 prazo para apresentação de relatório;
até 27/9 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
até 4/10 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no *Diário do Senado Federal* de 3 de setembro do corrente.

O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 358-B, de 2013**, na origem, comunicando a ausência da Senhora Presidente da República no último dia 30, em viagem oficial a Paramaribo, República do Suriname, por ocasião da VII Cúpula da Unasul.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 358-B

Senhores Membros do Senado Federal,

Comunico a Vossas Excelências que me ausentarei do País, no dia 30 de agosto de 2013, para viagem a Paramaribo, República do Suriname, por ocasião da VII Cúpula da UNASUL.

Brasília, 29 de agosto de 2013. – Presidente **Dilma Rousseff.**

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência do Senado Federal recebeu **Ofício nº 162**, do Senador Cyro Miranda, por meio do qual comunica a impossibilidade de comparecimento ao Seminário "Lei de Responsabilidade Educacional", que se realizou em São Paulo, no dia 12 de agosto de 2013, conforme **Requerimento nº 879, de 2013**.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 162/2013/CE

Brasília, 27 de agosto de 2013

Assunto: Justificativa de Ausência

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que, por motivo de caráter pessoal, não pode comparecer ao Seminário "Lei de Responsabilidade Educacional", realizado no último 12 de agosto, em São Paulo, objeto do RQS nº 879, de 2013.

Na oportunidade, encaminho anexa mensagem eletrônica enviada à Coordenação de Apoio aos Parlamentares – COAPAR, no último dia 9 de agosto, solicitando o cancelamento das passagens aéreas.

Aproveito o ensejo para reiterar meus votos do mais alto respeito e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

De:	SCOM-CE
Enviado em:	sexta-feira, 9 de agosto de 2013 16:29
Para:	Kairala José Kairala Filho
Assunto:	Comissão de EDucação, Cultura e Esporte - Justificativa Ausência
Prioridade:	Alta
Controle:	**Destinatário** — **Ler**
	Kairala José Kairala Filho — Lida: 09/08/2013 16:30

Prezado Kairala,

De ordem do Senhor Senador Cyro Miranda, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicito o cancelamento das passagens aéreas solicitadas para a participação do Presidente no Seminário Lei de Responsabilidade Educacional a ser realizado em São Paulo em 12 de agosto do corrente.

Lamentavelmente por motivos de força maior o Presidente não poderá participar.

Agradeço desde já as providências que Vossa Senhoria determinar a respeito.

Atenciosamente,

JÚLIO RICARDO B. LINHARES

Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 188 a 193, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que comunicam que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 36 a 41, de 2013, respectivamente, e recomendando os seus arquivamentos.

São os seguintes os Ofícios:

OF. 188/2013/CAE

Brasília, 6 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 45ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 6 de agosto de 2011, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 36, de 2013 (nº 836-Seses-TCU-Plenário), de 10 de julho de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-009.884/2012-2, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 37/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 189/2013/CAE

Brasília, 6 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 45ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 6 de agosto de 2013, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 37 de 2013 (nº 853-Seses-TCU-Plenário), de 17 de julho de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminho cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-009.678/2012-3, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 37/2013-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 190/2013/CAE

Brasília, 6 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 45ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 6 de agosto de 2013, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 38 de 2013 (nº 895-Seses-TCU-Plenário), de 24 de julho de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-017.060/2013-3, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 37/2013-Circular.

Informo, ainda que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 191/2013/CAE

Brasília, 6 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 45ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 6 de agosto de 2013, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 39 de 2013 (nº 114/2013-BCB), de 29 de julho de 2013, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do Real referentes ao segundo trimestre de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 37/2013-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 192/2013/CAE

Brasília, 6 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 45ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 6 de agosto de 2013, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 40 de 2013 (nº 247/2013-MF), de 29 de julho de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 20/04, relatório sobre as emissões de títulos da República realizadas no segundo trimestre de 2013. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 37/2013-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 193/2013/CAE

Brasília, 6 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 45ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 6 de agosto de 2013, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 41 de 2013 (Aviso nº 249/GMF/MF-DF), de 30 de julho de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de junho de 2013, e as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Encaminha, ainda, por meio do Anexo 5, comunicação das irregularidades constatadas no período, para atendimento ao art. 24, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 43/01. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 37/2013-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Os **Avisos nºs 36 a 41, de 2013**, vão ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 968, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 43, de 2013, do Senador Pedro Taques, que acrescenta dispositivos ao artigo 9º da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, para incluir informações de risco político entre aquelas prestadas ao Senado Federal para avaliação de processo de negociação ou rolagem de dívidas externas.

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I - RELATÓRIO

É submetido à análise desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 43, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques.

O PRS nº 43, de 2013, acrescenta dispositivos ao art. 9º da Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal, que "dispõe, com base no art. 52, inciso V e VII, da Constituição Federal, sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União".

O art. 9º da Resolução nº 50, de 1993, trata, especificamente, das informações e documentos que obrigatoriamente devem constar dos pleitos de renegociação ou rolagem de créditos da União com entidades estrangeiras de direito público ou privado.

Pretende-se com o projeto em exame acrescentar o inciso VII ao referido artigo, de forma a que, na tramitação das solicitações de autorização para renegociação ou rolagem dessas dívidas externas, sejam prestadas informações de risco político sobre o tomador e beneficiário da operação, além de outras ali já previstas e enumeradas.

Nos termos propostos, as exigidas informações de risco político compreenderiam a instrução do pleito com avaliações internacionais disponíveis, e do próprio governo brasileiro, sobre a qualidade da democracia e da governança do país tomador. Ao governo brasileiro caberia, ainda, disponibilizar sua avaliação sobre os riscos de os benefícios e vantagens concedidas na renegociação ou rolagem da dívida ser aplicados em finalidade diversa da de promoção do desenvolvimento e redução da pobreza do país beneficiário.

Por fim, o projeto acrescenta parágrafo único a esse artigo, para facultar ao Poder Executivo, quando do encaminhamento da Mensagem relativa a essa operação financeira, a solicitação de sigilo quanto aos documentos de risco político enviados. O sigilo requerido somente seria objeto de modificação mediante deliberação do Plenário da Casa.

Nos termos da justificação do projeto, o Senado Federal tem sistematicamente concedido perdão de dívidas de países pobres altamente endividados, em consonância com inúmeras iniciativas internacionais, justificadas, fundamentalmente, como auxílio ao desenvolvimento e à redução da pobreza desses países. E isso sempre embasado em farta informação, de natureza econômica, proveniente do Executivo. No entanto, as circunstâncias de natureza política no país beneficiário têm sido ignoradas nesses processos de ajustes.

Ainda conforme a justificação, "o presente projeto tem por objetivo incluir, no rol das informações examinadas, uma avaliação por parte das instâncias do governo brasileiro acerca desse risco político específico. Isso permitirá que o Senado possa deliberar com segurança acerca desse segundo universo de preocupações que suscitam os projetos de perdão de dívidas. Naturalmente, tais informações têm natureza politicamente sensível, o que recomenda possa o Executivo requerer o tratamento sigiloso ao material assim fornecido, ressalva esta que também integra o projeto".

No prazo regimental, foi apresentada a Emenda nº 1 - CAE, de autoria do Senador Armando Monteiro, que acrescenta art. 3º ao PRS nº 43, de 2013, renumerando-se o atual art. 3º para art. 4º, para introduzir § 2º ao art. 23 da Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em razão do acréscimo proposto, a emenda em tela também altera a ementa da proposição.

O novo parágrafo determina que todos os documentos que embasaram as manifestações finais do Poder Executivo, inclusive pareceres e relatórios técnicos dos diferentes órgãos intervenientes, integrarão o processado dos pedidos de autorização das operações de crédito de que trata a Resolução nº 43, de 2001.

Em sua justificativa, o autor argumenta que tem "percebido várias lacunas na informação e nas análises técnicas enviadas pelo Poder Executivo, e mesmo algumas contradições aparentes entre os dados informados nos processados e as conclusões dos pareceres técnicos. E continua, "esses problemas são superados apenas a partir da leitura da totalidade dos documentos da análise técnica feita pelas autoridades fazendárias".

II - ANÁLISE

A) Constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa

Do ponto de vista constitucional, não se vislumbram óbices tanto para a proposição quanto para a emenda. Não há empecilho no tocante à iniciativa dessa proposição por membro do Senado Federal. Contrariamente, por tratar de matéria de competência privativa do Senado

Federal, expressa nos incisos V e VII do art. 52 da Constituição Federal, a ele é reservado, exclusivamente, o exercício dessa competência.

Em relação à juridicidade, a proposição, assim como a emenda, altera legislação já existente sobre a matéria, respectivamente as Resoluções nº 50, de 1993, e nº 43, de 2001, do Senado Federal, atendendo aos requisitos de regimentalidade e de técnica legislativa, em especial da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação das leis.

B) Mérito

Ao Senado Federal é assinalada competência privativa para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos dos incisos V e VII do art. 52 da Constituição Federal.

A Resolução nº 50, de 1993, regulamentou esses preceitos constitucionais, dispondo, entre outros aspectos, sobre as operações ativas de financiamento externo com recursos orçamentários da União. No seu art. 8º, é determinado que as operações de renegociação ou rolagem de créditos externos do País, concedidos mediante empréstimo ou financiamento a devedores situados no exterior, sejam submetidos à apreciação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes.

E assim, de fato, vem sendo procedido pelo Poder Executivo desde os anos de 1980. Vale ressaltar que várias linhas de financiamento concedidas ao amparo do extinto FINEX já foram objeto de renegociações pela União, no âmbito do chamado "Clube de Paris", resultando, daí, diversas Atas de Entendimentos (*Agreed Minutes*), firmadas com diferentes Países, como Gabão, Mauritânia, Zâmbia, Guiné, Costa do Marfim, Nigéria, Polônia, Sudão, Gabão, entre outros. Essas Atas levaram à celebração de acordos bilaterais que visaram à reestruturação dos débitos desses países para com o Brasil.

Entretanto, com bem enfatizado na justificação do projeto, as análises sobre as reestruturações dessas dívidas são levadas a efeito embasadas e fundadas em documentos e informações que somente incorporam regras e condições de natureza preponderantemente econômica, conforme instrução prevista no art. 9º da referida Resolução nº 50, de 1993, *verbis*:

> **Art. 9º** Constarão obrigatoriamente das informações a que se refere o art. 8º, além de outras de que o Senado Federal porventura necessite:
>
> I - exposição de motivos do Ministro da Fazenda;
>
> II - análise dos custos e benefícios econômicos e sociais da operação e quais os interesses do Brasil na renegociação da dívida;

III - análise financeira da operação;

IV - parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sobre a minuta do contrato;

V - características da operação de crédito sob exame;

VI - informações sobre as finanças do tomador e do garantidor, destacando:

a) o montante da dívida interna e externa, quando se tratar de uma nação estrangeira;

b) cronograma de pagamento da dívida a ser rolada ou renegociada;

c) análise do risco implícito à operação, da capacidade de pagamento e das garantias oferecidas;

d) nível de endividamento para com a República Federativa do Brasil e suas entidades controladas;

e) performance de pagamentos, relativamente às suas obrigações para com o Brasil e para com os demais credores internacionais.

A propósito, as condições e os termos das reestruturações de dívidas são acertados e acordados com base em parâmetros e em avaliações das modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros, definidos pelo Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE), órgão colegiado integrante da estrutura regimental do Ministério da Fazenda. Esse é o órgão legalmente competente para tal e que é incumbido de remeter, ao Senado Federal, as informações exigidas na forma do mencionado art. 9º.

Nesse âmbito também, talvez em decorrência do próprio enfoque exigido na referida norma do Senado Federal, prevalece uma abordagem fundada em aspectos estritamente econômicos. Aqui, são privilegiadas as comparações entre as concessões efetivadas em termos de redução de juros, de principal de dívida e de prazo para sua amortização, com as reais possibilidades de (i) retomada dos pagamentos pelo país devedor; (ii) recuperação do crédito, ainda que parcial; (iii) regularização do relacionamento financeiro entre os dois países; e (iv) desenvolvimento das relações econômicas e comerciais entre eles.

Com efeito, a linha de concessões adotada no equacionamento dessas operações financeiras é compreendida como a única forma de tornar o Brasil elegível para o recebimento de seus créditos externos, sobretudo em vista dos critérios e procedimentos normalmente adotados nas negociações no Clube de Paris.

O auxílio ao desenvolvimento dos países pobres altamente endividados é outra componente que justifica as operações.

Todavia, conforme enfatizado na justificação do projeto, "as circunstâncias de natureza política no país beneficiário têm sido ignoradas na deliberação do Senado. No entanto, a concessão de favores a países em precário desenvolvimento suscita um problema grave de governança. Reduzir passivos financeiros representa, de forma indireta, conceder subsídio que o beneficiário é livre para gastar como quiser. E essa liberdade absoluta faz com que seja essencial avaliar também a qualidade das instituições do país, ou seja, a probabilidade de que esse subsídio cheque à população pobre do país ou que, ao contrário, venha a alimentar gastos militares ou mesmo seja apropriado por grupos políticos que dominam os respectivos estados".

Quanto à Emenda nº 1 - CAE, ela altera, como visto, a Resolução nº 43, de 2001, que estabelece limites e condições de autorização para as operações de crédito interno e externo de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive a concessão de garantias. O art. 23 da referida norma trata da documentação complementar, de responsabilidade do Ministério da Fazenda, necessária às operações de crédito que envolvam aval ou garantia da União.

A concessão de garantia pela União a outras unidades federativas em financiamentos externos, também regulada pela Resolução nº 43, de 2001, configura compromisso da União com a adimplência da obrigação financeira a ser assumida pelas referidos entes. Há, portanto, relação entre a emenda e a matéria tratada no texto original do PRS nº 43, de 2013.

Seu mérito também é indiscutível, pois, conforme enfatizado pelo Senador Armando Monteiro, a Emenda nº 1 - CAE assegura que as informações completas sobre os pareceres e relatórios técnicos que embasaram as manifestações do Poder Executivo será disponibilizada aos Senadores, para que possam melhor decidir sobre os pleitos submetidos à apreciação desta Casa.

III - VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 43, de 2013, e da Emenda nº 1 - CAE, por entender que as proposições são constitucionais, jurídicas e regimentais, e contribuem para o aperfeiçoamento dos procedimentos adotados pelo

Senado Federal na análise das operações financeiras de que trata o art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2013.

SEN. LINDBERGH FARIAS, Presidente

SEN. ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator

EMENDA Nº 1 – CAE

(Ao Projeto de Resolução do Senado 43/2013)

Altere-se a ementa do Projeto de Resolução do ~~Senado nº 43~~, de 2013, e acrescente-se o seguinte art. 3º, renumerando-se o atual art. 3º:

Acrescenta dispositivos ao artigo 9º da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, para incluir informações de risco político entre aquelas prestadas ao Senado Federal para avaliação de processos de renegociação ou rolagem de dívidas externas, e ao artigo 23 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para exigir a inclusão, na instrução dos pedidos de autorização de operações de crédito, de todos os pareceres e relatórios técnicos que embasaram as manifestações finais do Poder Executivo.

.....

Art. 3º O art. 23 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"**§ 2º** Integrarão o processado dos pedidos de autorização de que tratam este artigo e os arts. 22 e 29 desta Resolução, e ficarão à disposição dos integrantes das Comissões envolvidas na sua apreciação na respectiva Secretaria e em meio eletrônico, todos os documentos integrantes do processo de apreciação e emissão de parecer por parte do Poder Executivo, inclusive todos os pareceres e relatórios técnicos que embasaram as manifestações finais dos diferentes órgãos intervenientes."

.....

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 43, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 49ª REUNIÃO, DE 27/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (AUTOR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Cléslo Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

.....

.....

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

.....

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 968 de 2013**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Resolução do Senado nº 43, de 2013**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 120, de 28 de agosto de 2013**, da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, em resposta ao **Requerimento nº 679, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência recebeu do Ministro de Estado da Integração Nacional o **Ofício nº 341, de 2013**, na origem, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2012.

O expediente foi autuado da seguinte forma:

Ofício nº 30, de 2013-CN, que seguirá à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e será publicado no *Diário do Senado Federal* de 3 de setembro do corrente.

Ofício "S" nº 36, de 2013, que seguirá às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Um exemplar seguirá à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício nº 30, de 2013-CN:

OFÍCIO Nº 30, DE 2013 - CN
(nº 341, de 2013 - MI, na origem)

Brasília, 22 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília / DF

Assunto: **Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao Exercício de 2012.**

Senhor Presidente,

1. Com os meus cordiais cumprimentos, faço referência aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que dispõem sobre a fiscalização e o controle dos relatórios do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) pelas comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como pela Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

2. A propósito, encaminho a Vossa Excelência três vias do relatório do Banco do Brasil S.A. sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no Exercício de 2012, acompanhado das Demonstrações Contábeis de 31.12.2012, devidamente auditadas; três vias do Parecer-Conjunto n.º 25/2013-SFRI/SUDECO, de 27.05.2013, do Ministério da Integração Nacional; e três vias da Resolução Condel/Sudeco n.º 008/2013, de 17.07.2013, publicada no DOU de 25.07.2013, Seção 1, p. 28.

3. Informo que o referido Relatório foi aprovado ad referendum do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme Resolução Condel/Sudeco n.º 008/2013, de 17.07.2013, publicada no DOU de 25.07.2013, Seção 1, p. 28, bem como discutido e votado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida em 30.07.2013.

Atenciosamente,

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO
Ministro de Estado da Integração Nacional
Presidente do Condel/Sudeco

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

BANCO DO BRASIL S.A.

DIRETORIA DE GOVERNO

FCO

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Brasília (DF) - 2013

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

BANCO DO BRASIL S.A.

FCO
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 121/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno constantes da Portaria nº133/2013.

Gerência de Fundos e Programas
Divisão de Administração de Fundos e Programas Federais

Brasília (DF) – 2013

SUMÁRIO

PARTE A – CONTEÚDO GERAL .....
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA .....
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada .....
INTRODUÇÃO .....
1.2. Itens da norma (DN TCU nº 119/2012, Anexo II) que não se aplicam à realidade da Unidade: .....
1.3. Itens que se aplicam à norma (DN TCU nº 119/2012, Anexo II), mas que não têm conteúdo no exercício .....
1.4. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....
DESENVOLVIMENTO .....
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES .....
2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada .....
2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos .....
2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações .....
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO .....
3.1 Estrutura de Governança .....
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos .....
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....
4.1. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ .....
4.2. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa .....
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....
5.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....
6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS .....
6.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício .....
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....
7.1. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei Nº 4.320/1964 e Pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133/2008 .....
7.2 Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis .....
8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....
8.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ .....
PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UJ .....
9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR UNIDADE JUSRISDICIONADA .....
9.1. Evolução da Situação Financeira .....
9.2. Evidenciação do Del Credere da Demonstração de Resultado do Exercício .....
9.3. Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes Adotados (Lei Nº 4.320/1964 e 6.404/1976) .....
RESULTADOS E CONCLUSÕES .....

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

ABC – Agricultura de Baixo Carbono

AMM – Associação Matogrossense dos Municípios

APROSOJA – Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso

BACEN – Banco Central do Brasil

BB – Banco do Brasil S.A.

CABB - Central de Atendimento do Banco do Brasil

CDE – Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal

CEDRS - Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável

CFC – Contratação de Financiamento por Convênio

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CND/INSS – Certidão Negativa de Débitos / Instituto Nacional de Seguridade Social

CODERFAP/DF – Comitê de Discussão Empresarial e Rural para Desenvolvimento e Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal

CRM – Cadastramento Rural Massificado

CONDEL/FCO – Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

CONVIR – Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural

CRF/FGTS – Certificado de Regularidade do FGTS/Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

CTCR - Câmaras Técnicas de Crédito Rural

DBR – Declaração de Bens e Rendas

DEOC – Dossiê Eletrônico de Operações de Crédito

DN – Decisão Normativa

DRS – Desenvolvimento Regional Sustentável

EI – Empreendedor Individual

FACUAL – Fundo de Apoio à Cultura do Algodão

FAEG – Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás

FAMATO – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso

FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

FETAEG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás

FETAGRI/MT – Federação dos Trabalhadores na Agricultura/MT
FIBRA – Federação das Indústrias de Brasília
FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
GST – Gerenciamento de Serviços Técnicos
GT – Grupo de Trabalho
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILPF – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IR – Imposto de Renda
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MF – Ministério da Fazenda
MGE – Média e Grande Empresa
MGP – Médio e Grande Produtor
MI – Ministério da Integração Nacional
MPE – Micro e Pequena Empresa
MPP – Mini e Pequeno Produtor
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAIS – Produção Agroecológica Integrada Sustentável
PAPRA – Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária
PDCO – Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste
PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PPA – Plano Plurianual
PR II – Patrimônio de Referência – Nível II
PRDCO – Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste
PROCERA - Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAF-RA – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Reforma Agrária

RFB – Receita Federal do Brasil

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

SCO – Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste

SEC - Securitização

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

SINDILAT – Sindicato das Indústrias de Laticínio do Estado de Mato Grosso

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UF – Unidade Federativa

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

ZAV – Zona de Alta Vigilância

Lista de Tabelas e Anexos

Título

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ .....
Quadro 1 – Contratações – Comparação Exercício de 2012 e 2011 .....
Quadro 2 – Contratações por Programa, Porte e UF .....
Quadro 3 - Limites/tetos para financiamentos de Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoques para Vendas junto a empreendedores individuais, mini/micro e pequenos tomadores .....
Quadro 4 - Financiamentos para Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoque para Vendas junto a empreendedores individuais, mini, micro e pequenos tomadores .....
Quadro 5 - Financiamentos para Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoque para Vendas junto a pequeno-médios, médios e grandes tomadores .....
Quadro 6 – Projetos de apoio ao menor porte .....
Quadro 7 – Contratações do Pronaf/FCO .....
Quadro 8 – Empregos gerados no âmbito do Pronaf .....
Quadro 9 – Saldos do Pronaf .....
Quadro 10 – Contratações Pronaf-RA .....
Quadro 11 – Contratações Pronaf e Pronaf-RA – Comparativo .....
Quadro 12 – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente .....
Quadro 13 – Projetos de turismo .....
Quadro 14 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais .....
Quadro 15 – Metas de desempenho para o exercício 2012 .....
Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ .....
Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital .....
Quadro 16 – Origem dos Recursos Previstos para 2012 .....
Quadro 17 - Distribuição dos recursos por UF e Programas .....
Quadro 18 – Distribuição dos Recursos por UF e Programas .....
Quadro 19 – Previsão de Aplicação de Recursos em 2012 .....
Quadro 20 – Realização da Previsão Orçamentária .....
Quadro 21 – Transferências do Tesouro Nacional .....
Quadro 22 - Transferências do Tesouro Nacional – comparativo 2012/2011 .....
Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários .....
Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários .....

Quadro 23 – Contratações por Programa e UF .....
Quadro 24 – Contratações por Porte e Linha de Financiamento .....
Quadro 25 – Contratações por Porte e UF .....
Quadro 26 – Contratações por UF, Programa e Porte .....
Quadro 27 – Distribuição Espacial das Aplicações 2012/2011 .....
Quadro 28 – Contratações na RIDE .....
Quadro 29 – Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas .....
Quadro 30 – Contratações por Tipologia e UF .....
Quadro 31 – Contratações com novos beneficiários .....
Quadro 32 – Contratações com valor superior a R$ 10 milhões .....
Quadro 33 – Operações de Repasse .....
Quadro 34 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais .....
Quadro 35 – Situação das propostas: Contratadas x Não atendidas .....
Quadro 36 – Situação das propostas por Programa e Porte .....
Quadro 37 – Motivo de não atendimento de demandas por UF .....
Quadro 38 – Motivo de não atendimento de demandas por Programa .....
Quadro 39 – Motivo de não atendimento de demandas por Porte .....
Quadro 40 – Propostas indeferidas/canceladas: detalhamento .....
Quadro 41 – Retornos de capital .....
Quadro 42 – Situação dos recursos por UF .....
Quadro 43 – Saldos por programa e UF .....
Quadro 44 – Saldos por porte e UF .....
Quadro 45 - Securitização .....
Quadro 46 - PESA .....
Quadro 47 – Renegociações por UF e Linha de Financiamento .....
Quadro 48 – Renegociações por UF e Porte .....
Quadro 49 – Prorrogações do FCO .....
Quadro 50 – Financiamentos por Encargos Pactuados .....
Quadro 51 – Carteira por risco .....
Quadro 52 – Carteira com risco BB .....
Quadro 53 – Carteira com risco compartilhado .....
Quadro 54 – Carteira com risco FCO .....
Quadro 55 – Saldos vincendos e vencidos (por parcela) .....
Quadro 56 – Inadimplência por Risco (por parcela e por saldo total da operação vencida) .....

Quadro 57 – Inadimplência por modalidade .....

Quadro 58 – Inadimplência sem o Procera .....

Quadro 59 – Percentual de participação por faixa de vencimento .....

Quadro 60 – Inadimplência por UF .....

Quadro 61 – Perdas contabilizadas no período .....

Quadro 62 – Evolução Patrimonial .....

Quadro 63 – Geração de Empregos .....

Quadro 64 – Valor financiado x Empregos gerados .....

Quadro 65 – Irregularidades detectadas em fiscalização .....

Quadro 66 – Redistribuição de Recursos .....

Quadro B.4.1 – Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco Operador .....

Quadro B.4.2 – Créditos de liquidação duvidosa de operações contratadas .....

Quadro B.4.3 – Prejuízos Contabilizados no Exercício de 2012 .....

Quadro B.4.4 – Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador ao Fundo no Exercício de 2012, Decorrentes de Perdas em Operações com Risco Compartilhado .....

Quadro B.4.5 – Ações de Cobranças Ajuizadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão .....

Quadro 67 – Evidenciação Del Credere exercício 2012 .....

Anexos:

Anexo I – Avaliação dos Controles Internos .....

Anexo II – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício .....

Anexo III – Recomendações do OCI Atendidas no Exercício .....

Anexo IV – Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes Adotados (Lei Nº 4.320/1964 e 6.404/1976) .....

Anexo V – Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis .....

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			**Código SIORG:** 042670
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			
Denominação abreviada: FCO			
Código SIORG: 777777	**Código LOA:** 74914		**Código SIAFI:** 537003
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundo		**CNPJ:** 03.353.358/0001-96	
Principal Atividade: Atividades de Serviços Financeiros			**Código CNAE:** 6499-9/99
Telefones/Fax de contato:	(061) 3102-2121	(061) 3102-2144	
Endereço eletrônico: governo@bb.com.br			
Página na Internet: http://www.bb.com.br/portalbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigoRet=927&bread=1_8			
Endereço Postal: SBS, Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Ed. Sede III, 12º andar, CEP: 70073-901 – Brasília (DF)			

Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "c" - determina que a União entregará, para aplicação em programas de financiamentos ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, três por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados; Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, altera a Lei nº 7.827/89, que instituiu o Fundo; MP 2.196-3, de 24.08.2001 – regulamenta o art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição.
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
Programação anual de aplicação dos recursos para o Exercício 2012
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não se aplica	Não se aplica

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não se aplica	Não se aplica

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não se aplica	Não se aplica

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão está estruturado de acordo com a Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, da Portaria CGU 133, de 18 de janeiro de 2013, da Decisão Normativa TCU nº 121, de 13 de junho de 2012, e da Portaria TCU nº 150, de 03 de julho de 2012.

O Relatório de Gestão do FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, Exercício de 2012, destaca as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere. É, portanto, por meio dele que se pode aferir se os objetivos e metas foram alcançados.

Relatamos a seguir, de forma objetiva e peculiar à atividade meio, os trabalhos desenvolvidos no exercício de 2012 pelo Banco do Brasil S.A., na qualidade de Gestor do FCO.

1.2. Itens da norma (DN TCU nº 119/2012, Anexo II) que não se aplicam à realidade da Unidade:

- Apresentação do Organograma Funcional (DN 119, Anexo II, Parte A, item 1.3) – O FCO não possui quadro próprio de servidores.
- Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (DN 119, Anexo II, Parte A, item 5.2) – Dispensado a apresentação para os Fundos, de acordo com a Portaria nº 150, de 03.07.2012, página 88.
- Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas (DN 119, Anexo II, Parte A, item 11.3) – Dispensado, considerando que os registros contábeis da UJ são realizados no SIAFI.

1.3. Itens que se aplicam à norma (DN TCU nº 119/2012, Anexo II), mas que não têm conteúdo no exercício

- Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício (DN TCU nº 119/2012, Parte A, item 10.1) – Não houve deliberações do TCU pendentes de atendimento no exercício.
- Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício (DN TCU nº 119/2012, Parte A, item 10.1) – Não houve recomendações do OCI pendentes de atendimento no exercício.
- Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira (DN TCU nº 119/2012, Parte A, item 4.1 e 4.2) – A UJ não possui programas, objetivos, iniciativas ou ações de sua responsabilidade no PPA 2012-2015.
- Revisão e Acompanhamento do Plano de Providência Permanente (Portaria CGU nº 133, de 18.01.2013, item 2.2.1 e 3.1) – Não houve no exercício recomendações feitas pelo órgão de controle interno competente.

1.4. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Através da Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, foi criado o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Os recursos do FCO são provenientes das seguintes fontes, conforme o art. 6° da Lei 7.827, de 1989:

a) 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI);
b) retornos e resultados das aplicações;
c) resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;
d) contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais e/ou estrangeiras; e
e) dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

A área de abrangência do FCO é restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso e pelo Distrito Federal. De acordo com os registros do IBGE, a região conta com 466 municípios.

A administração do FCO é exercida conjuntamente pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco, Ministério da Integração Nacional – MI e Banco do Brasil – BB, observadas as atribuições previstas na legislação (arts. 14 e 15 da Lei 7.827/89).

Ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste, cabe:

a) estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
b) aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
c) avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
d) encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o item b), juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1° do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

O MI é responsável por:

a) estabelecer as diretrizes e orientações gerais para aplicação dos recursos, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR;

b) repassar ao Banco do Brasil os recursos transferidos para o Fundo pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN; e
c) estabelecer diretrizes para repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

O BB tem como atribuições:
a) aplicar os recursos e implementar a política de concessão de financiamento de acordo com os programas aprovados pelo Condel/Sudeco;
b) definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constante do programa de financiamento aprovado pelo Condel/Sudeco;
c) analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;
d) formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo;
e) prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao MI e ao Condel/Sudeco; e
f) exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos e a renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo CMN.

No cometimento das atribuições de administrador do Fundo, o BB exerce, entre outras, as seguintes atividades:
a) controle financeiro, orçamentário e contábil do Fundo;
b) prestação de contas ao Tribunal de Contas da União - TCU;
c) informações gerenciais ao Condel/Sudeco, MI, e outros órgãos públicos federais e estaduais;
d) elaboração da programação anual de aplicação dos recursos;
e) elaboração semestral de relatórios de atividades e resultados obtidos;
f) publicação do balanço semestral;
g) normatização interna das diretrizes para aplicação dos recursos;
h) elaboração de literatura para divulgação da programação ao público interno e externo;
i) acompanhamento e manutenção das normas operacionais;
j) elaboração e acompanhamento das cláusulas, instruções e metodologias financeiras;
k) elaboração de roteiros contábeis;
l) registro de repasses nas contas de recursos do Fundo;
m) enquadramento das cartas-consultas às normas do Fundo;
n) representação junto a órgãos de desenvolvimento estadual;
o) relacionamento com entidades representativas dos segmentos produtivos e dos trabalhadores;
p) acolhimento e análise de cartas-consultas;
q) análise da viabilidade técnica e econômica de projetos;
r) estudo e deferimento das operações;
s) formalização dos contratos;
t) acompanhamento das operações;
u) acompanhamento e controle de operações inadimplidas;
v) negociação para recuperação de dívidas;
w) campanhas publicitárias para divulgação do Fundo e promoção de eventos ligados aos setores produtivos da Região.

DESENVOLVIMENTO

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020), agora denominado Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), por força do artigo 4º, inciso II da Lei Complementar 129, de 08.01.2009, tem como objetivo orientar e organizar as iniciativas e ações dos governos e da sociedade, bem como preparar a região para os desafios do futuro. Neste sentido, o plano constitui referencial para negociação e implementação articulada de projetos de desenvolvimento, que envolve o governo federal, por meio de seus órgãos, ministérios, governos estaduais e diversos segmentos da sociedade centro-oestina.

A elaboração do Plano foi uma iniciativa do Ministério de Integração Nacional, mas não deve ser concebido como um plano do governo federal. Deve constituir, de fato, referencial para a sociedade regional, seus atores sociais e agentes públicos. Por outro lado, sob uma perspectiva a longo prazo, o Plano (2007-2020) não pode ser confundido com o plano do governo, pois transcende mandatos, devendo compor a base estratégica para futuros governos brasileiros e seus parceiros nos Estados da Região.

O Plano foi elaborado de forma participativa, envolvendo a sociedade com a parceria dos governos dos Estados, de modo a incorporar as expectativas e percepções da população e das lideranças do Centro-Oeste em relação aos desafios do futuro. O processo participativo, que deve ser confirmado na implementação do Plano, constitui também fator determinante de sua sustentabilidade política, assegurando a efetiva implementação das ações prioritárias, mesmo com mudanças de governo. A confirmação do Plano como uma referência estratégica para os agentes e atores sociais, ao persistir e resistir às mudanças políticas, depende, antes de tudo, da aderência e consistência dos seus propósitos e prioridades com a visão da sociedade e de suas lideranças políticas, sociais e empresariais. Deixa de ser, então, o plano de um determinado Governo, para criar bases sólidas na sociedade, incorporar as prioridades estratégicas e refletir-se nas decisões dos governos.

A efetiva implementação do Plano depende não apenas de sua capacidade de refletir e expressar as preocupações e propostas dominantes na sociedade, mas também da sua contribuição para a formação de grandes convergências entre os atores sociais em torno das prioridades de desenvolvimento.

A participação da sociedade na formulação do Plano e na sua execução constitui, portanto, a condição central para o seu sucesso. Isto ocorre pelo fato de incorporar as expectativas da sociedade sobre o futuro da região e pela contribuição para a construção de um "projeto coletivo" regional, que ultrapassa os limites dos governos e se incorpora às expectativas e anseios dos atores sociais.

O Plano foi elaborado como parte da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e do processo de reconstrução das instituições de planejamento e desenvolvimento regional no Brasil, no caso, a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco.

Desta forma, concluído o processo de recriação, a Sudeco passa a ser a base do sistema de gestão para a revisão, atualização e execução do Plano Estratégico, principal instrumento de orientação de suas ações e projetos de desenvolvimento regional.

O PRDCO está apresentado em sete capítulos, além da Introdução, que explica a metodologia utilizada na sua elaboração.

O primeiro capítulo apresenta uma análise resumida da evolução da realidade sócio-econômica do Centro-Oeste e antecipa alguns movimentos que preparam o futuro da Região.

Já o capítulo seguinte descreve os cenários do Centro-Oeste no horizonte 2020, antecipa análise das alternativas de mudança futura do contexto mundial e nacional, condicionantes importantes do futuro da região, e termina com uma descrição da visão de futuro do Centro-Oeste segundo as expectativas da sociedade.

No capítulo III são mostradas, de forma sistemática, as potencialidades de desenvolvimento e os estrangulamentos que emperram ou dificultam o desenvolvimento regional.

O quarto capítulo destaca, a partir dos cenários do contexto, as oportunidades e as ameaças que o Centro-Oeste deve encontrar na sua trajetória futura.

O quinto capítulo é a parte central do Plano, explicitando o que será feito para promover o desenvolvimento do Centro-Oeste, desde os vetores de desenvolvimento até a carteira de projetos prioritários.

O sexto capítulo apresenta os instrumentos que serão utilizados para a implementação da estratégia.

O sétimo, e último, descreve o modelo de gestão que será necessário para organizar o Estado e a sociedade na execução e monitoramento do Plano.

O próximo desafio da Sudeco é promover a atualização e revisão dos projetos e prioridades para a região Centro-Oeste, face às significativas mudanças ocorridas nos cenários regional, nacional e internacional, respeitando o caráter participativo que orientou o processo da versão atual. Para tanto, a superintendência deve assumir, de imediato, as responsabilidades previstas para si dentro do modelo de gestão definido pelo manto legal que a instituiu.

Anualmente, o Banco do Brasil elabora a proposta de aplicação dos recursos para o exercício seguinte com base nas diretrizes da Lei 7.827/89 e em consonância com o PRDCO.

Na formulação da proposta, o Banco observa, ainda, as diretrizes e orientações gerais fixadas pelo MI e as diretrizes e prioridades fixadas pelo Condel/Sudeco. Até o dia 30 de setembro de cada ano o BB encaminha ao MI, a proposta para análise.

O BB encaminhou ao MI, para apreciação do Condel/Sudeco, a proposta dos programas de financiamento e a proposta de aplicação dos recursos relativa aos referidos programas para o exercício de 2012. A programação foi aprovada em 08.12.2011, através da Resolução nº 439, publicada no DOU de 19.12.2011, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827; as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI (Portaria n.º 685, de 21.09.2011, publicada no DOU de 22.09.2011, Portaria n.º 825, de 17.11.2011, publicada no DOU de 18.11.2011, e Portaria nº 120, de 07.03.2012, publicada no DOU de 09.03.2012); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo - Condel/Sudeco (Resolução n.º 430, de 22.09.2011, publicada no DOU de 30.09.2011, e Resolução n.º 438, de 08.12.2011,

publicada no DOU de 19.12.2011); a PNDR; o PRDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE.

Para efeito de aplicação dos recursos do FCO para o exercício de 2012, foram consideradas prioritárias as atividades, propostas pela Sudeco, com base nas sugestões das UFs, e aprovadas pelo Condel/Sudeco, conforme relacionadas a seguir:

a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações;
b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais;
c) projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas;
d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada;
e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência;
f) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):

- municípios da Faixa de Fronteira;
- municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
- municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE); e
- municípios das microrregiões classificadas como de renda estagnada ou dinâmica.

Os financiamentos com recursos do Fundo são segmentados por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas e linhas de financiamentos:

a.1. Programa de FCO Empresarial

a.1.1 Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais e às Micro e Pequenas Empresas

a.1.1.1 Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais – EI

FINALIDADE:
Financiamento de investimentos destinados à atividade dos empreendedores individuais (EI), bem como capital de giro associado, aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas.
BENEFICIÁRIOS:
Empreendedores individuais, classificados conforme a Lei Complementar nº 128 de 19.12.2008, c/c a Lei Complementar nº 139, de 10.11.2011.

a.1.1.2 Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE

FINALIDADE:
Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.
BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.

a.1.1.3 Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: transporte rodoviário – estradas vicinais e coletoras; armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; abastecimento de água; esgotamento sanitário; usinas de compostagem/aterros sanitários; atividades de logística nos segmentos de armazenagem, centros de distribuição, transporte e comunicação.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado e empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público.

a.1.1.4 Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, capital de giro associado e aquisição de insumos.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como: meios de hospedagem; agências de turismo; organizadoras de eventos; parques temáticos; acampamentos turísticos; restaurantes, cafeterias, bares e similares; centros de convenções; parques aquáticos; empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer; estruturas de apoio ao turismo náutico; casas de espetáculos/equipamentos de animação turística; prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos; e prestadoras especializadas em segmentos turísticos.

a.1.1.5 Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços.

a.1.1.6 Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas.

a.1.2 Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas - MGE

a.1.2.1 Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.

a.1.2.2 Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: transporte (rodoviário – estradas vicinais e coletoras; hidroviário – instalações portuárias e equipamentos de navegação fluvial; ferroviário; aeroviário); armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; abastecimento de água; esgotamento sanitário; usinas de compostagem/aterros sanitários; instalação de gasoduto; produção de gás; distribuição de gás canalizado; atividades de logística nos segmentos de armazenagem, centros de distribuição, transporte e comunicação; telecomunicações. Obs.: Fica admitido o financiamento de empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos setores acima.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público e Parcerias Público-Privadas.

a.1.2.3 Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, capital de giro associado e aquisição de insumos.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como: meios de hospedagem; agências de turismo; organizadoras de eventos; parques temáticos; acampamentos turísticos; restaurantes, cafeterias, bares e similares; centros de convenções; parques aquáticos; empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer; estruturas de apoio ao turismo náutico; casas de espetáculos/equipamentos de animação turística; prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos; e prestadoras especializadas em segmentos turísticos.

a.1.2.4 Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços.

a.1.2.5 Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE

FINALIDADE:

Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

BENEFICIÁRIOS:

Pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas e Parcerias Público-Privadas.

a.2 Programa de FCO Rural

a.2.1 Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos fixo e semifixo e de custeio associado a projeto de investimento. Admite-se, ainda, financiar empreendimentos destinados ao beneficiamento e transformação de matéria-prima regional *in natura*, de origem agropecuária de produção preponderantemente própria, compreendendo: implantação, ampliação e modernização de agroindústria conduzida por produtores rurais de forma isolada ou reunidos em cooperativas ou associações; produção artesanal de produtos desenvolvidos por mini e

pequenos produtores rurais, de forma isolada ou em grupo, tais como doces, biscoitos, pães, geléias, queijos, iogurtes, cestas e artigos de couro.
Financiamento de custeio. Admite-se financiar os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química de soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.
BENEFICIÁRIOS:
Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

a.2.1.1 Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada

FINALIDADE:
Financiamento de serviços e projetos de irrigação e drenagem, empreendimentos em infraestrutura hídrica como barragens, obras civis e hidráulicas, energia, equipamentos de irrigação novos e usados, bem como reformas e remodelagem de equipamentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas no processo produtivo e que estejam direcionados às necessidades da agricultura irrigada; despesas normais de custeio e de investimento da produção agrícola e pecuária irrigadas.
BENEFICIÁRIOS:
Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, inclusive Sociedades de Propósito Específico (SPE), suas cooperativas de produção e associações.

a.2.1.2. Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (CONVIR)

FINALIDADE:
Financiamento de empreendimentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades de unidade integradora e financiamento de custeio. Admite-se financiar, como custeio rural, os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química da soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.
BENEFICIÁRIOS:
Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, desde que se dediquem à atividade produtiva no sistema de integração rural.

a.2.1.3 Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)

FINALIDADE:
Financiamento de investimentos, de custeio agrícola (apenas no caso da Modalidade 1 – Conservação da Natureza), de custeio associado a projeto de investimento e de serviços e custos relacionados à regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais e à implantação de sistemas produtivos e tecnologias voltadas à mitigação da emissão de gases causadores de efeito estufa.
BENEFICIÁRIOS:
Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

a.2.1.3.1 Modalidade 1 - Linha de Financiamento de Conservação da Natureza

OBJETIVOS:
a) incentivar projetos que visem à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis; b) apoiar a adaptação dos processos produtivos a tecnologias apropriadas às condições ambientais da região; c) incentivar a recuperação da área de reserva legal, matas ciliares e de preservação permanente; d) propiciar condições para expansão da atividade orgânica; e) incentivar a implantação de empreendimentos florestais, com foco na geração de empregos e renda; f) apoiar, também, a viabilização de projetos que contemplem sequestro de carbono e redução de emissão de gases de efeito estufa.

a.2.1.3.2 Modalidade 2 - Linha de Financiamento de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)

OBJETIVOS:

a) intensificar o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura, pecuária e floresta; b) disponibilizar recursos para investimentos necessários à implantação de sistemas de integração de lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta; c) aumentar a produção agropecuária em áreas já desmatadas, a oferta interna e a exportação de carnes, produtos lácteos, grãos, produtos florestais, fibras e oleaginosas; d) estimular a adoção do plantio direto; e) diversificar a renda do produtor rural; f) estimular a adoção de sistemas de produção sustentáveis do ponto de vista econômico e ambiental; g) assegurar condições para o uso racional e sustentável das áreas agrícolas, de florestas e de pastagens, reduzindo problemas ambientais causados pela utilização da prática de queimadas, pela erosão, pela monocultura, pela redução do teor da matéria orgânica do solo e outros; h) diminuir a pressão por desmatamento de novas áreas.

a.2.1.4 Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira

FINALIDADE:

Financiamento para a retenção de fêmeas bovinas

BENEFICIÁRIOS:

Produtores rurais cujas propriedades preencham as seguintes condições básicas: estejam localizadas na planície pantaneira, sazonalmente inundável; no mínimo, 50% de suas áreas utilizáveis sejam constituídas de pastagens nativas, conforme disposto na legislação vigente; estejam integradas a projetos de capacitação técnica e gerencial, que assegurem compromissos com a melhoria do manejo e dos índices zootécnicos dos imóveis beneficiados; e detenham áreas de pastagens, com potencial que permita a evolução da atividade.

a.2.1.5 Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos fixos, semifixos e de custeio compreendendo em especial: implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos aquícolas, bem como financiamento da cadeia produtiva da aquicultura; implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos destinados à produção de insumos, beneficiamento, comercialização e armazenamento da produção. Financiamento de custeio associado de itens necessários à atividade aquícola.

BENEFICIÁRIOS:

Aquicultores, na condição de pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por intermédio de suas cooperativas de produção, desde que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida; cooperativas e associações de aquicultores.

a.2.1.6 Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca

FINALIDADE:

Financiamento de investimento a pescadores artesanais, isoladamente ou por meio de suas cooperativas, bem como associações de pescadores artesanais, para investimento na melhoria das condições de produção, armazenamento, beneficiamento e comercialização do pescado; financiamento a pescadores artesanais, beneficiários do financiamento acima descrito, para custeio da atividade de pesca.

BENEFICIÁRIOS:

Pescadores artesanais, diretamente ou por intermédio de suas cooperativas, entendido como aqueles que, com meios de produção próprios, exercem sua atividade de forma autônoma, individualmente ou em regime de economia familiar ou, ainda, com auxílio eventual de outros parceiros, sem vínculo empregatício; cooperativas ou associações de pescadores artesanais.

a.2.1.7 Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos semifixos e de custeio, compreendendo basicamente a retenção de bovinos, para a adequação das propriedades à adoção das medidas sanitárias preconizadas pelos órgãos oficiais.

BENEFICIÁRIOS:

Produtores rurais, na condição de pessoas física ou jurídica, suas cooperativas de produção e associação de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva rural na Zona de Alta Vigilância Sanitária com o Paraguai e a Bolívia.

a.2.1.8 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

FINALIDADE:

Apoio financeiro às atividades agropecuárias e não agropecuárias, exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família.

BENEFICIÁRIOS:

Agricultores familiares.

a.2.1.9 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – Reforma Agrária (Planta Brasil)

FINALIDADE:

Financiamento de investimentos destinados à implantação, ampliação e modernização de infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural ou áreas comunitárias rurais próximas, desde que localizados na Região Centro-Oeste.

BENEFICIÁRIOS:

Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária ou beneficiários do Programa de Crédito Fundiário do Governo Federal.

a.3. Programa de FCO para Repasse

a.3.1 Programa de FCO Empresarial para Repasse

FINALIDADE:

Financiamentos nas Linhas para Empreendedores Individuais – EI, de Desenvolvimento Industrial para MPE, de Infraestrutura Econômica para MPE, do Turismo Regional para MPE, dos Setores Comercial e de Serviços para MPE e de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE, operados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar os programas de financiamento, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, na forma do art. 9° da Lei 7.827/89 e da Portaria MI n° 616, de 26.05.2003.

BENEFICIÁRIOS:

Empreendedores Individuais, micro e pequenas empresas.

a.3.2 Programa de FCO Rural para Repasse

FINALIDADE:

Financiamentos nas Linhas de Desenvolvimento Rural, Financiamento à Agropecuária Irrigada, Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural - Convir, Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira, de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca, operados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar os programas de financiamento, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, na forma do art. 9° da Lei 7.827/89 e da Portaria MI n° 616, de 26.05.2003.

BENEFICIÁRIOS:
Mini e pequenos produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas associações e cooperativas.

2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Os recursos recebidos do MI, em parcelas decendiais, acrescidos do resultado financeiro mensal e dos retornos de financiamentos, são alocados para aplicação nos programas de financiamento em vigor.

A distribuição dos recursos do Fundo, no exercício de 2012, obedeceu aos seguintes percentuais, segundo as Unidades Federativas da região: DF - 19,0%; GO - 29,0%; MT -29,0% e MS - 23,0%.

Na distribuição entre as UF, 51% dos recursos do Fundo foram destinados aos empreendedores individuais, micro, pequenas e pequeno-médias empresas e aos mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais e 49,0% aos médios e grandes tomadores.

Ao final do exercício de 2012, as Unidades Federativas podem apresentar maior ou menor volume de recursos disponíveis, em decorrência de:
a) aumento ou retração na demanda;
b) existência de propostas em exame e/ou de operações aprovadas e ainda não contratadas; e
c) assunção pelo Fundo ou pelo Agente Financeiro de operações inadimplidas.

No encerramento do exercício fiscal, os recursos não aplicados são realocados para distribuição de acordo com a programação anual do exercício seguinte.

2.2.1 Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades

Objetivando atender às diretrizes previstas no art. 3° da Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, além das diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI e das prioridades aprovadas pelo Condel/Sudeco, diversas ações foram desenvolvidas com o intuito de divulgar os programas/linhas de financiamento do FCO, dentre as quais destacamos os 30 seminários do FCO Itinerante realizados no ano, sendo 05 no DF e municípios goianos da Ride, 14 no MT e 11 no MS, com a participação do BB, MI, Sudeco, CDE's, CGU e entidades de classes das Unidades Federativas, e que têm contribuído na divulgação do Fundo, bem como no incremento das aplicações nestes municípios.

A integração do BB com o MI, Condel/Sudeco, governos estaduais e do DF, dentre outros parceiros, tem sido de grande relevância e contribuído para a implementação de ações que objetivam a melhor divulgação do FCO em diversas reuniões e eventos, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, aderente às recomendações exaradas pelos administradores e órgãos de controle. Algumas dessas ações foram aprovadas/iniciadas em exercícios anteriores e estendidas ao exercício de 2012:

- divulgação das Linhas de Crédito do FCO em feiras, exposições e circuito de palestras;
- realização de workshop com empresas de assistência técnica rural, tendo como pauta: conceitos, formas e critérios para apresentação de propostas; formas de condução e competências de análise; modelos de propostas e *check-list* disponíveis no site do BB; condições de financiamento; alinhamento de conceitos e procedimentos para propostas e cartas-consultas; dentre outros;

- realização de seminários FCO Itinerante focados especialmente em empreendedores individuais, produtores rurais e empresas de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte;
- implementação do Comitê de Discussão Empresarial e Rural para Desenvolvimento e Financiamento à Atividade Produtiva do DF – CODERFAP/DF, tendo como finalidade deliberar sobre as intenções de crédito, aplicação de recursos e discussão de estratégias para o desenvolvimento da atividade produtiva do DF e RIDE, composto por entidades civis e governamentais do DF e pelo BB;
- divulgação da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, com vistas à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014;
- participação em grupos de trabalho e eventos realizados em conjunto com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e DF – CDE;
- realização de palestras em feiras, exposições e eventos de negócios rurais e empresariais;
- intensificação da estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS do Banco do Brasil, que tem como objetivos principais: a geração de trabalho e renda; a inclusão dos empreendedores individuais, mini, pequenos e pequeno-médios produtores e micro, pequenas e pequeno-médias empresas nos mercados consumidores e de trabalho; e preservação e recuperação do meio ambiente;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDE;
- realização de encontros com grupos informais do Pronaf, no GO, composto por entidades ligadas à agricultura familiar, entidades governamentais e não governamentais, dentre as quais: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás – FETAEG, Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG, Secretaria da Agricultura Familiar, Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Agência Rural, empresas de assistência técnica, dentre outros, com o objetivo de estabelecer formas de atuação junto aos beneficiários do Programa;
- realização de ações, juntamente com a Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAGRI/MT, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDRAF-MT, EMPAER-MT e demais cooperativas e sindicatos de produtores rurais, visando incrementar as aplicações do Pronaf e o acesso a agricultores familiares às linhas de crédito; e
- divulgação das linhas de crédito do FCO por meio de participação em vários seminários realizados pelo SENAR-MS, para promover os seguintes programas: Programa mais Leite, Programa Pro Ovinos, Programa Mais Pastagem e Programa Mais Floresta.

Todas essas ações contribuíram, também, para o atendimento às recomendações exaradas pelo Condel/Sudeco, por meio das Resoluções nº 429, de 14.07.2011, que aprovou o Relatório de Gestão do Fundo referente ao exercício de 2010, e nº 449, de 15.06.2012, que aprovou o Relatório de Gestão do Fundo referente ao exercício de 2011.

2.2.2. Ações proativas para dinamizar as aplicações

No âmbito do BB, foi oferecido tratamento específico às abordagens relacionadas ao FCO, com vistas a dinamizar as aplicações do Fundo por meio de divulgação, capacitação, aperfeiçoamento do fluxo operacional e revisão das normas, dentre as quais podemos destacar:

- intensificação das orientações de aplicação de recursos do Fundo Constitucional nos financiamentos a empreendimentos do Centro-Oeste;
- criação do Cartão FCO, um cartão de crédito múltipla função – débito, crédito e bancária, como mais uma alternativa de um meio de pagamento ágil e eficiente para as empresas localizadas na Região. O cartão possui como principal diferencial a possibilidade de realização de compras junto a fornecedores previamente conveniados, com a utilização das linhas de crédito que compõe o Programa FCO Empresarial (BB FCO Capital de Giro, FCO Investimento: Turismo, Infra-Estrutura, Comércio e Serviços, Indústria e Inovação, Ciência e Tecnologia;
- emissão de comunicados periódicos informando os municípios sem contratação no período, enfatizando o objetivo do Fundo;
- revisão do fluxo operacional de análises de propostas de financiamento com recursos do FCO;
- especialização de equipe para estudo e análises de propostas com recursos do Fundo nas respectivas instâncias;
- priorização nas análises de projetos de FCO no âmbito das unidades competentes;
- publicação de boletins informativos sobre novidades e notícias sobre FCO, através dos canais de comunicação corporativos;
- acionamento dos Agentes FCO nas Unidades Federativas do Centro-Oeste;
- implementação de melhorias no processo de crédito do FCO, tais como fluxo único de propostas, limite pré-avaliado e acompanhamento das propostas via sistemas corporativos;
- revisão das condições de financiamento, juntamente com o Conselho Deliberativo do Fundo e demais intervenientes;
- realização de eventos: feiras e exposições agropecuárias, reuniões com as Superintendências e agências do BB, encontros com beneficiários, associações de classe e demais intervenientes, tais como Ministério da Integração, Governos Estaduais/DF, SEBRAE, Conselhos de Desenvolvimento dos Estados/DF (CDE), empresas de assistência técnica e extensão rural, dentre outros. Tais eventos têm como objetivo ampliar a divulgação e orientação, com ênfase nos tomadores de menor porte;
- disponibilização de materiais impressos, tais como a Programação Anual do Fundo, Cartilha do FCO, prospectos e filipetas;
- disponibilização de informações sobre o FCO no site www.bb.com.br/portalbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigoRet=927&bread=1_8- (Programação Anual, Cartilha do FCO, modelo de carta-consulta e de proposta simplificada e documentos necessários à solicitação de financiamento);
- implantação de *check-list* em ambiente corporativo, para propostas de investimentos com a finalidade de auxiliar os funcionários no atendimento ao cliente, facilitando a identificação dos documentos necessários à contratação das operações de investimento e melhorando o tempo de resposta;

- flexibilização das garantias exigidas nas operações de financiamento a investimentos com recursos do FCO, sem comprometer a qualidade do crédito concedido e o retorno dos ativos ao Fundo;
- priorização da utilização dos recursos do FCO nos Planos de Negócios do DRS, estratégia que se aplica em diversos segmentos da sociedade, estabelecendo uma dinâmica voltada para a identificação das vocações e potencialidades regionais, para a organização e estruturação das atividades, visando diminuir as desigualdades e promover a inclusão social com geração de trabalho e renda, de forma sustentável (economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta, respeitando as diversidades culturais).
- capacitação de funcionários do BB em operações de investimento (rural e empresarial);
- implementação do dossiê eletrônico de operações, ferramenta que auxilia na identificação da documentação a ser observada na contratação (certidões, declarações, entre outras) e na condução de operações (notas fiscais, relatórios de fiscalização, por exemplo), possibilitando o arquivamento eletrônico desses documentos; e
- especialização de equipes para estudo e análises de financiamentos com recursos do FCO, promovendo o ganho de escala e a celeridade de resposta ao cliente.

Destaca-se que os processos, sistemas e metodologias de crédito do Banco estão em constante aperfeiçoamento, com permanente foco na dissolução de entraves que eventualmente dificultem a oferta e contratação de créditos, sem perda de qualidade na sua concessão.

Essas ações, por fim, não esgotam a atuação do Banco do Brasil, quanto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, que emprega, na administração e aplicação dos recursos do Fundo, a mesma estrutura utilizada para condução de negócios com recursos próprios, de tal forma que todos os investimentos realizados pelo Banco em infraestrutura operacional, em capacitação de funcionários e em tecnologia da informação são também refletidos na gestão do FCO.

2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações

2.3.1 Resultado das Ações Planejadas

No exercício de 2012, a ação creditícia do FCO esteve alinhada às diretrizes definidas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, aos objetivos da PNDR; às orientações e estratégias da política macroeconômica do Governo Federal e às prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco. Assim, a aplicação dos recursos do Fundo em 2012 observou as seguintes diretrizes:

a) concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;
b) ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;
c) tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e empreendedores individuais, pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matéria-prima e mão-de-obra locais, às que produzem alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;
d) preservação do meio ambiente;
e) adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;

f) conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
g) orçamentação anual das aplicações dos recursos;
h) uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;
i) apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;
j) proibição de aplicação dos recursos a fundo perdido;
k) programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão dos Fundos e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no conselho deliberativo das superintendências regionais de desenvolvimento;
l) divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento.

2.3.1.1. Avaliação do Administrador

O ano de 2012 iniciou-se com uma disponibilidade de R$ 617,5 milhões, remanescente do exercício de 2011, que, somada às demais origens de recursos[1], alcançou R$ 5.195,5 milhões distribuídos no exercício de 2012.

Na avaliação dos impactos sócio-econômicos decorrentes dos financiamentos realizados no período, consoante os dados extraídos dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se a geração/manutenção de cerca de 590,8 mil postos de trabalho na Região, sendo 222,0 mil diretos e 368,8 mil indiretos, favorecida pelos R$ 5.861,0 milhões contratados com recursos do FCO no ano de 2012.

Em relação à abrangência dos financiamentos, no exercício de 2012 manteve-se a cobertura de 99,8% dos municípios da região com beneficiários do FCO, 465 dos 466 municípios existentes na Região Centro-Oeste.

2.3.1.1.1. Contratações no Exercício

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 atingiram R$ 5.861,0 milhões, montante 5,7% superior ao exercício de 2011 (R$ 5.546,6 milhões), conforme se observa no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Contratações – Comparação Exercício de 2012 e 2011

(R$ mil)

PROGRAMAS	2012		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
EMPRESARIAL	**18.060**	**2.546.763**	**22.138**	**2.946.419**	**-18,4**	**-13,6**
Industrial	4.510	1.287.748	5.929	988.663	-23,9	30,3
Infraestrutura	72	75.228	69	861.544	4,3	-91,3
Turismo	1.359	216.445	1.628	158.630	-16,5	36,4
Com. e Serv./CT&I	12.119	967.343	14.512	937.582	-16,5	3,2
RURAL	**44.651**	**3.314.205**	**51.403**	**2.600.196**	**-13,1**	**27,5**

[1] Repasses do Tesouro Nacional; Retorno dos Financiamentos; Resultado Operacional

Pronaf-RA/Pronaf Demais	32.428	776.899	39.506	827.266	-17,9	-6,1
Demais Rurais	12.223	2.537.307	11.897	1.772.930	2,7	43,1
Total Geral	**62.711**	**5.860.969**	**73.541**	**5.546.615**	**-14,7**	**5,7**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Obs.: Em função da apresentação dos quadros do Relatório com valores em R$ mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.

Os financiamentos à atividade rural subiram de R$ 2.600,2 milhões em 2011, para R$ 3.314,2 milhões em 2012, o que representa um incremento de 27,5% nas aplicações do setor.

Nos Programas do FCO Empresarial, percebeu-se uma redução de 13,6% no período, saindo de R$ 2.946,4 milhões em 2011, para R$ 2.546,8 milhões em 2012.

O quadro a seguir apresenta as contratações por Programas e Linhas de Financiamentos conforme a Programação 2012.

Quadro 2 – Contratações por Programa, Porte e UF

(R$ mil)

PROGRAMAS	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
EMPRESARIAL MPE E EI	**2.952**	**225.337**	**5.058**	**301.878**	**3.485**	**219.881**	**4.072**	**274.200**	**15.567**	**1.021.296**
Industrial	380	36.493	1.388	99.248	438	34.247	993	85.054	3.199	255.043
Industrial - EI	-	-	5	46	3	3	3	12	11	61
Infraestrutura	11	1.347	22	1.830	9	8.514	7	3.350	49	15.041
Turismo	245	25.443	316	21.371	269	21.204	370	34.707	1.200	102.725
Com. e Serv./*CT&I	2.311	162.000	3.323	179.359	2.736	155.775	2.691	151.036	11.061	648.171
Com. e Serv./CT&I - EI	5	54	4	24	30	138	8	40	47	256
EMPRESARIAL MGE	**588**	**194.563**	**745**	**410.867**	**394**	**433.948**	**701**	**467.501**	**2.428**	**1.506.879**
Industrial	296	63.472	500	275.849	125	349.690	366	337.468	1.287	1.026.478
Infraestrutura	6	18.252	7	30.184	3	1.833	5	9.280	21	59.550
Turismo	51	34.360	56	48.102	14	9.882	35	19.776	156	112.120
Com. e Serv./CT&I	235	78.478	182	56.732	252	72.543	295	100.977	964	308.731
RURAL	**553**	**99.723**	**5.636**	**810.222**	**3.517**	**854.528**	**2.266**	**744.478**	**11.972**	**2.508.952**
Desenvolvimento Rural	531	95.768	5.554	779.603	3.384	716.319	2.143	656.375	11.612	2.248.066
Agropecuária Irrigada	-	-	2	145	3	1.525	1	45	6	1.715
Convir	-	-	6	9.627	4	63.216	-	-	10	72.843
ABC -Conservação da Natureza	20	3.055	69	20.302	78	55.050	97	74.534	264	152.942
ABC - ILPF	2	899	-	-	2	2.418	6	7.641	10	10.958
Retenção de matrizes	-	-	-	-	35	14.053	19	5.883	54	19.936
Desenv. aquicultura	-	-	5	545	3	-	-	-	8	545
Desenvolvimento pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adeq. sist.prod.pecuário região de fronteira	-	-	-	-	8	1.947	-	-	8	1.947
PRONAF	**962**	**18.101**	**15.717**	**321.202**	**5.676**	**109.093**	**10.073**	**328.503**	**32.428**	**776.899**
Pronaf	940	17.774	15.257	315.102	4.449	90.377	9.669	323.753	30.315	747.006
Pronaf-RA	22	327	460	6.100	1.227	18.716	404	4.750	2.113	29.893
REPASSE	**30**	**7.644**	**206**	**25.077**	**21**	**6.111**	**59**	**8.112**	**316**	**46.944**
Empresarial	**29**	**7.449**	**13**	**5.885**	**9**	**3.741**	**14**	**1.514**	**65**	**18.589**
Industrial	2	519	8	3.487	1	1.998	2	161	13	6.166
Infraestrutura	1	200	1	438	-	-	-	-	2	638
Turismo	1	1.100	1	450	-	-	1	50	3	1.600
Com. e Serv./CT&I	25	5.630	3	1.510	8	1.742	11	1.303	47	10.185
Rural	**1**	**195**	**193**	**19.191**	**12**	**2.371**	**45**	**6.598**	**251**	**28.355**

Desenvolvimento Rural	1	195	187	18.919	11	2.116	42	4.454	241	25.684
ABC - Conservação da Natureza	-	-	2	140	-	-	-	-	2	140
ABC – ILPF	-	-	4	132	1	255	2	1.145	7	1.531
Retenção de matrizes	-	-	-	-	-	-	1	1.000	1	1.000
Total Geral	**5.085**	**545.368**	**27.362**	**1.869.246**	**13.093**	**1.623.561**	**17.171**	**1.822.794**	**62.711**	**5.860.969**

*Não houve contratações na linha de Ciência Tecnologia e Inovação no exercício de 2012.
Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

2.3.1.1.2. Financiamentos de Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoque para Vendas

Nos quadros a seguir estão os demonstrativos dos limites/tetos estabelecidos a serem observados para essa finalidade, bem como dos financiamentos de Custeio e Aquisição de Matéria-Prima e Insumos.

Quadro 3 - Limites/tetos para financiamentos de Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoques para Vendas junto a Empreendedores Individuais, Mini/Micro e Pequenos Tomadores

(R$ mil)

UF			Limite/Teto a ser observado (***)					
	Limite (*)	Teto (**)	Total		Rural		Empresarial	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF	403.265	283.521	283.521	100%	56.704	20%	226.817	80%
GO	2.347.378	432.742	432.742	100%	216.371	50%	216.371	50%
MS	1.486.150	343.209	343.209	100%	171.605	50%	171.605	50%
MT	1.816.361	432.742	432.742	100%	216.371	50%	216.371	50%
Total	**6.053.154**	**1.492.214**	**1.492.214**		**661.051**		**831.163**	

Posição 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB
Programação do FCO para 2012:

(*) Corresponde a três vezes o montante contratado de financiamentos de investimentos com empreendedores individuais e mini/micro e pequenos tomadores, em cada UF. Para o primeiro trimestre do ano, observa-se como limite de contratação o valor calculado com base na média mensal das contratações de investimento observadas no período de junho a novembro do ano anterior, multiplicada por nove (Nota (5) do Quadro "Previsão de alocação dos recursos por UF e setor" do Item "Distribuição dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012).

(**) Corresponde a 30% do montante de recursos previstos para o exercício, em cada UF (Nota (5) do Quadro "Previsão de alocação dos recursos por UF e setor" do Item "Distribuição dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012).

(***) Na UF em que o limite for superior ao teto, observa-se o teto.

Quadro 4 - Financiamentos para Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoque para Vendas junto a Empreendedores Individuais, Mini, Micro e Pequenos Tomadores

(R$ mil)

UF	Rural			Empresarial		
	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.
DF	56.704	12.509	22,1%	226.817	140.107	61,8%
GO	216.371	208.613	96,4%	216.371	205.213	94,8%
MS	171.605	161.590	94,2%	171.605	114.888	66,9%
MT	216.371	128.220	59,3%	216.371	199.316	92,1%
Total	**661.051**	**510.932**	**77,3%**	**831.163**	**659.525**	**79,3%**

Posição 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2012, foram contratadas R$ 510,9 milhões (22.093) de Custeio Rural para mini e pequenos tomadores, sendo R$ 12,5 milhões no DF, R$ 208,6 milhões em GO, R$ 161,6 milhões no MS e R$ 128,2 milhões no MT.

Ainda no âmbito do menor porte, a finalidade Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoques para Vendas atingiu o montante de R$ 659,5 milhões, no exercício de 2012 (13.156 operações), assim distribuídas: DF - R$ 140,1 milhões; GO - R$ 205,2 milhões; MS - R$ 114,9 milhões; e MT - R$ 199,3 milhões.

Os percentuais de distribuição entre os setores rural e empresarial são definidos pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE) e podem ser revistos a qualquer tempo.

Quadro 5 - Financiamentos para Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoque para Vendas junto a pequeno-médios, médios e grandes tomadores

(R$ mil)

UF	Rural				Empresarial			
	Limite para o Exercício de 2012 (*)		Contratações de Jan a Dez/2012	% de Ating.	Limite para o Exercício de 2012 (**)		Contratações de Jan a Dez2012	% de Ating.
	Valor	% de Partic.			Valor	% de Partic.		
DF	141.760	19	19.186	13,5%	47.253	19	60.584	128,2%
GO	216.371	29	70.454	32,6%	72.124	29	68.321	94,7%
MS	171.605	23	69.967	40,8%	57.202	23	34.598	60,5%
MT	216.371	29	93.385	43,2%	72.124	29	82.349	114,2%
Total	**746.107**	**100**	**252.992**	**33,9%**	**248.702**	**100**	**245.852**	**98,9%**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

(*) A assistência a pequeno-médios, médios e grandes produtores rurais para o financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural, de Financiamento à Agropecuária Irrigada e de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir, fica limitada a 15% dos recursos previstos para o exercício, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa. (Nota (7) do Quadro "Previsão de alocação dos recursos por UF e setor" do Item "Distribuição dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012)

(**) A assistência a pequeno-médias, médias e grandes empresas para o financiamento de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Empresarial para MGE, fica limitada a 5% dos recursos previstos para o exercício, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa. (Nota (6) do Quadro "Previsão de alocação dos recursos por UF e setor" do Item "Distribuição dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012)

Relativamente aos tomadores de maior porte, conforme demonstrado no Quadro 5, os financiamentos para Custeio Rural totalizaram R$ 253,0 milhões. Já para Aquisição de Insumos e/ou Matéria-Prima e Formação de Estoque para Vendas R$ 245,9 milhões.

2.3.1.1.3. Resultados Financeiro e Operacional

O valor do patrimônio do Fundo observado ao final do exercício de 2012, da ordem de R$ 16.612,3 milhões, apresentou crescimento de 11,8% em relação ao mesmo período de 2011 (R$ 14.864,8 milhões), favorecido pela adoção das boas práticas bancárias na gestão dos recursos pelo Banco do Brasil.

A carteira de financiamentos do FCO apresentou saldo de R$ 16.658,6 milhões, representando um incremento de 8,4% em comparação com a posição registrada ao final do exercício de 2011 (R$ 15.374,0 milhões).

A inadimplência (relação entre as operações vencidas dos financiamentos e o saldo da carteira) observada ao final do exercício de 2012 foi de 1,2%.

O Banco do Brasil aplica regularmente as decisões governamentais, exaradas por meio de dispositivos legais e resoluções do Condel/Sudeco, inclusive quanto à reprogramação e prorrogação de dívidas, nos casos enquadráveis nas normas regulamentares.

É de se destacar que a legislação atual não contempla a possibilidade de concessão de abatimento negocial no processo de cobrança e recuperação dos créditos concedidos com risco dos Fundos Constitucionais, o que restringe a regularização dos financiamentos inadimplidos ao pagamento integral da dívida, dificultando sobremaneira a atuação dos Agentes nesse particular.

2.3.1.1.4. Prioridades Gerais

Destacamos a seguir, os resultados alcançados no atendimento às atividades consideradas prioritárias para o exercício de 2012:

a) *projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:*

No exercício de 2012, as contratações com empreendedores individuais, mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R$ 3.233,9 milhões (R$ 1.039,9 milhões no setor empresarial e R$ 2.194,0 milhões no setor rural), o que representa 55,2% do total contratado no Centro-Oeste (R$ 5.861,0 milhões). Destaque para a UF de GO, que foi responsável por 37,8% (R$ 1.221,3 milhões).

Em quantidade de operações contratadas, os financiamentos a empreendedores individuais, micro e pequenas empresas e mini e pequenos produtores rurais registraram 58.451 operações, o que representa 93,2% da quantidade de operações contratadas no exercício de 2012 (62.711).

Quadro 6 – Projetos de apoio ao menor porte

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
58.451	R$ 3.233,9 milhões

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Contratações no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar–Pronaf/FCO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares. O Programa oferece apoio financeiro às atividades exploradas com emprego direto da

força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

No exercício de 2012, o FCO financiou 30.315 operações do Pronaf (exceto Pronaf-RA), com investimento total de R$ 747,0 milhões, conforme quadro a seguir, por Unidade da Federação:

Quadro 7 – Contratações do Pronaf/FCO

(R$ mil)

CONTRATAÇÕES	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Quantidade	940	15.257	4.449	9.669	30.315
Valor	17.774	315.102	90.377	323.753	747.006

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O Estado de GO destacou-se pelo maior volume de empreendimentos financiados ao abrigo do Pronaf/FCO, com a realização de 15.257 mil operações, correspondentes a 50,3% das 30.315 operações contratadas no Centro-Oeste, e volume de investimentos que totalizaram R$ 315,1 milhões, 42,2% do montante.

Com relação aos resultados, no MT foi observado incremento de 11,5% no volume de operações, totalizando R$ 323,8 milhões, em comparação ao observado no exercício de 2011 (R$ 290,4 milhões).

O demonstrativo a seguir apresenta a quantidade de postos de trabalho gerados ou mantidos em decorrência dos financiamentos realizados com recursos do FCO, no âmbito do Pronaf:

Quadro 8 – Empregos gerados no âmbito do Pronaf

EMPREGOS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Diretos	1.242	24.357	6.983	24.922	57.504
Indiretos	1.846	35.506	10.234	36.716	84.302
TOTAL	**3.088**	**59.863**	**17.217**	**61.638**	**141.806**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Caderno de Informações Gerenciais – Banco do Brasil

A carteira de financiamento do Pronaf/FCO, com exceção dos agricultores enquadrados no Programa de Reforma Agrária – Pronaf RA, registrou, em 31.12.2012, saldos totais de R$ 2.175,6 milhões (incremento de 4,4% em relação ao exercício de 2011 – R$ 2.083,2 milhões), assim distribuídos, por Setor, Atividade e UF:

Quadro 9 – Saldos do Pronaf

(R$ mil)

Finalidade	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Custeio	9.498	172.920	48.328	107.586	338.332
Investimento	40.565	772.419	174.029	850.242	1.837.255
TOTAL	**50.063**	**945.339**	**222.357**	**957.828**	**2.175.588**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

A finalidade de Investimento, com saldo de R$ 1.837,3 milhões, representou 84,4% da carteira do Pronaf/FCO. Entre as Unidades Federativas, MT registrou o maior volume de financiamentos a agricultores familiares, com saldos de R$ 957,8 milhões, ao final do exercício de 2012, representando 44% da carteira.

Contratações no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Reforma Agrária - Pronaf-RA

Os valores previstos em cada UF para o Pronaf – RA são aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido pela Lei nº 9.126, de 10.11.1995.

O incremento das aplicações nesse Programa não depende do Banco, que não possui ingerência sobre a prospecção e a escolha de beneficiários. Cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), por meio de suas Câmaras Técnicas de Crédito Rural (CTCR), a aprovação ou o reconhecimento dos projetos pelo INCRA.

Além disso, também cabe aos CEDRS a definição sobre as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal aptas a receber os financiamentos, inclusive com recursos do Fundo de Terras e Reforma Agrária, Cédula da Terra e Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural.

Em relação ao exercício anterior, a UF de GO apresentou incremento de 15,0% na quantidade de operações contratadas (400 contratadas no exercício de 2011) e elevação de 36,2% no montante de recursos (R$ 4,5 milhões no exercício de 2011).

Quadro 10 – Contratações Pronaf-RA

(R$ mil)

CONTRATAÇÕES	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Quantidade	22	460	1.227	404	2.113
Valor	327	6.100	18.716	4.750	29.893

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O quadro a seguir mostra as contratações nas linhas Pronaf e Pronaf-RA, de forma comparativa entre o exercício de 2012 e o exercício de 2011.

Quadro 11 – Contratações Pronaf e Pronaf-RA – Comparativo

(R$ mil)

Pronaf e Pronaf RA - Comparativo 2012 x 2011

Pronaf	2012		2011		Variação %	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	940	17.774	1.178	20.003	(20,2)	(11,1)
GO	15.257	315.102	21.149	389.579	(27,9)	(19,1)
MS	4.449	90.377	4.804	88.122	(7,4)	2,6
MT	9.669	323.753	9.832	290.411	(1,7)	11,5
Total	**30.315**	**747.006**	**36.963**	**788.115**	**(18,0)**	**(5,2)**
Pronaf- RA	**2012**		**2011**		**Variação %**	
	Qtde	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**

DF	22	327	27	465	(18,5)	(29,7)
GO	460	6.100	400	4.480	15,0	36,2
MS	1.227	18.716	1.651	28.068	(25,7)	(33,3)
MT	404	4.750	465	6.138	(13,1)	(22,6)
Total	**2.113**	**29.893**	**2.543**	**39.151**	**(16,9)**	**(23,6)**
Total Geral	**32.428**	**776.899**	**39.506**	**827.266**	**(17,9)**	**(6,1)**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

As propostas de financiamento apresentadas pelos agricultores familiares da região Centro-Oeste são atendidas em sua totalidade com recursos do FCO Rural.

b) *projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:*

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 590,8 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (222,0 mil diretos e 368,8 mil indiretos) no exercício de 2012.

Se considerado o período de 1989 a dezembro de 2012, o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa 4.252,9 mil.

Como exemplo, apresentamos a seguir, alguns projetos que atendem a esta prioridade:

Valor Contratado: R$ 1.916.880,00
Local do Empreendimento: Senador Canedo – GO
Objetivo: aquisição de máquinas/equipamentos para expansão da capacidade instalada.
Empregos gerados: 70.

Valor Contratado: R$ 13.977.952,66
Local do Empreendimento: Querência – MT
Objetivo: construção de silo de armazenamento para grãos de 1.000.000 sacas de soja.
Empregos gerados: 60 diretos e 180 indiretos.

Valor Contratado: R$ 8.086.677,64
Local do Empreendimento: Barra do Bugres – MT
Objetivo: ampliação do sistema atual de fertirrigação e construção de reservatórios e instalação de adutoras e sistema de bombeamento.
Empregos gerados: 200 diretos e 600 indiretos.

Valor Contratado: R$ 2.880.000,00
Local do Empreendimento: Catalão – GO
Objetivo: relocalização e expansão, revenda de veículos de passeio e fornecimento de peças e assistência técnica, para construção de sua sede própria no município de Catalão (GO), com área construída de 2.070m2. O projeto é de grande importância para aquela cidade bem como para o estado de Goiás, contribuindo para a dinamização do mercado local, com geração de novos empregos e incrementando o faturamento da empresa, com a consequente alavancagem de arrecadação de tributos para o Município e Estado.

Empregos gerados: 25.

Valor contratado: R$ 18.769.853,37
Local do empreendimento: Santa Helena de Goais - GO
Objetivo: implantação de unidade industrial produtora de etanol com capacidade de processamento de até 1,7 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por safra para industrialização do etanol. A unidade está em fase final de conclusão e iniciará a produção a partir de abril de 2013.
Empregos Diretos: 350 atual / em médio prazo 1653.
Empregos Indiretos: 200 atual / em médio prazo 6000.

Podemos destacar o apoio do BB em vários projetos voltados para o incentivo à atividade na região. Como por exemplo, a participação nos eventos promovidos pelo SENAR-MS, Programa Mais Leite, Programa Pro Ovinos, Programa Mais Pastagens e Programa Mais Floresta.

c) *projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:*

Criada com o objetivo de incentivar os projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento para a Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (PROGRAMA ABC), na modalidade Conservação da Natureza foram contratadas 266 operações no montante de R$ 153,1 milhões. Já na modalidade Integração Lavoura-Pecuária-Floresta foram contratadas 17 operações no valor de R$ 12,5 milhões.

Cabe destacar que o Banco tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis.

Dentre as ações desenvolvidas no incentivo a projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, destacamos a participação do BB nos eventos realizados pelo SENAR-MS, na divulgação do Programa Mais Floresta, que tem como objetivo estimular a implantação de áreas florestais como atividade de diversificação da renda e da produção.

Destaque para o estado de MT, que foi responsável por 50,3% do volume contratado (R$ 83,3 milhões).

Quadro 12 – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Otde	Valor
266	R$ 153,1 milhões

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

d) *projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada:*

Um dos grandes desafios para qualquer atividade no segmento rural ou empresarial é manter-se competitiva num mercado de grande concorrência. É necessário otimizar a capacidade operacional, racionalizar os custos e ganhar escala de produção. Dentre as alternativas para o desenvolvimento de tais vantagens competitivas e sustentação de desempenho superior encontra-se o uso de tecnologias inovadoras.

Um exemplo é o Projeto PAIS (Produção Agroecológica Integrada Sustentável) no MT, por meio da estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS), que desde 2011 vem trazendo benefícios para os produtores rurais da agricultura familiar. Trata-se de tecnologia social da Fundação Banco do Brasil (FBB) que visa promover a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável dos agricultores familiares, a qual viabiliza formas de transporte, comunicação, relacionamento, entretenimento e trabalho, dentre outras.

Destacamos, a seguir, alguns investimentos financiados que atendem à prioridade:

Valor contratado: R$ 1.470.000,00
Local do empreendimento: Goiânia – GO
Empregos Gerados: 1
Objetivo: aquisição de equipamento para realização de exames de ressonância magnética.

Valor contratado: R$ 1.697.793,69
Local do empreendimento: Costa Rica – MS
Empregos Gerados: Manutenção dos 254 funcionários, com possibilidade de incremento em função da elevação da produtividade.
Objetivo: aquisição de máquinas/equipamentos agrícolas para manutenção do atual empreendimento, que tem por objetivo a produção agrícola, destacando-se soja, milho e algodão em pluma.

Valor contratado: R$ 2.935.043,59
Local do empreendimento: Diamantino – MT
Empregos Gerados: Manutenção dos 300 funcionários, com possibilidade de incremento em função da elevação da produtividade.
Objetivo: aquisição de máquinas/equipamentos agrícolas para manutenção do atual empreendimento, que tem por objetivo a produção agrícola, destacando-se soja, milho e algodão em pluma.

Valor contratado: R$ 8.059.110,90
Local do empreendimento: Anápolis – GO
Empregos Gerados: 446
Objetivo: expansão da empresa que tem por objetivo obras civis e aquisição de máquinas e equipamentos, com a finalidade de ampliação, modernização, reformas e adequação ambiental e sanitária. O projeto prevê o aumento da capacidade de produção, com a certeza do domínio da produção eficiente de medicamentos, visando atender a demanda e a melhoria do mercado na região.

Valor contratado: R$ 17.285.000,00
Local do empreendimento: Brasília – DF
Valor Total do Projeto: R$ 24.692.858,00

Empregos Gerados: 150 diretos e 300 indiretos.
Objetivo: implantação de um Centro de Distribuição da empresa no DF.

e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência:

O BB participa ativamente dos Fóruns Estaduais de Turismo realizados no Centro-Oeste e mantém presença constante nos eventos desse segmento, divulgando as Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e MGE.

De janeiro a dezembro de 2012 foram contratados R$ 216,4 milhões no âmbito dessas linhas de financiamento, por meio de 1.359 operações. Dessas, 25 operações foram contratadas em apoio à Copa do Mundo de 2014.

Destaque para a UF de MT, que apresentou o maior número de operações no segmento, com 405 operações e GO com o maior volume de recursos contratados, R$ 69,9 milhões .

Quadro 13 – Projetos de turismo

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
1.359	R$ 216,4 milhões

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Diretoria Comercial

f) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a PNDR;

- *municípios da Faixa de Fronteira;*
- *municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;*
- *municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE); e*
- *municípios das microrregiões classificadas como de renda estagnada e dinâmica.*

Quadro 14 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade		
Área	Qtde	Valor
Municípios da Faixa de Fronteira	11.776	R$ 1.054,2 milhões
Águas Emendadas	7.982	R$ 540,8 milhões
Municípios Goianos da RIDE	1.790	R$ 152,8 milhões
Municípios de economia estagnada ou dinâmica	38.164	R$ 3.450,9 milhões

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

As aplicações em municípios da Faixa de Fronteira atingiram um montante de R$ 1.054,2 milhões no exercício de 2012, o que representa 159,1% na previsão de aplicação para o ano de 2012 (R$ 662,8 milhões).

Dentre as principais ações que influenciaram esse desempenho, podem ser citadas a expansão da estratégia de negócios do DRS aos beneficiários do FCO e os seminários FCO Itinerante.

As contratações na Mesorregião de Águas Emendadas atingiram R$ 540,8 milhões no exercício de 2012, volume 49,6% superior ao contratado no ano de 2011 (R$ 361,6 milhões), o que representa 195,2% na previsão de aplicação para o ano de 2012 (R$ 277,1 milhões).

Do total contratado na Mesorregião, R$ 339,9 milhões, (62,8%), foram contratados com produtores rurais, ratificando a forte vocação da região Centro-Oeste para o Agronegócio, e R$ 332,3 milhões (61,4%) foram contratadas com tomadores de menor porte, em consonância com as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo MI e pelo Condel/Sudeco.

Na RIDE (exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais) foram formalizadas 5.085 operações no montante de R$ 545,4 milhões, representando um incremento de 32,9% em volume contratado na comparação com o mesmo período de 2011 (R$ 410,5 milhões). Desse montante, R$ 152,8 milhões beneficiaram os municípios goianos da RIDE, por meio de 1.790 operações, representando um incremento de 57,2% em relação ao ano de 2011 (R$ 97,2 milhões).

As aplicações em municípios de economia estagnada ou dinâmica atingiram o montante de R$ 3.450,9 milhões no exercício de 2012, o que representa 166,1% do montante previsto na Programação do Fundo (R$ 2.078,0 milhões). Em comparação ao exercício de 2011 (R$ 2.730,5 milhões), houve incremento de 26,4% no montante de recursos aplicados.

O BB, em atendimento à recomendação do TCU, Acórdão 1370/2010, estabeleceu parâmetros que permitem verificar o tratamento prioritário à Mesorregião de Águas Emendadas, aos municípios goianos da RIDE e à Faixa de Fronteira do Centro-Oeste, no emprego dos recursos do FCO, de maneira que seja atendido o disposto no PNDR, instituída por meio do Decreto nº 6.047, de 22/2/2007, e nas diretrizes, orientações gerais e prioridades fixadas anualmente pelo MI e Condel:

a) média das operações contratadas por município em cada uma das microrregiões (Municípios Goianos da RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média das operações contratadas por município na região Centro-Oeste.

				Centro-Oeste			
Microrregião	Qtde de operações	Qtde de municípios	**Média**	Qtde de operações	Qtde de municípios	**Média**	Comparativo
Municípios Goianos da RIDE	1.790	19	94,2	62.711	466	134,9	0,70
Águas Emendadas	7.982	77	103,7				0,77
Faixa de Fronteira	11.776	72	163,6				1,21

Verifica-se na tabela acima, em relação a média do Centro-Oeste, a média de contratações na Microrregião Municípios Goianos da RIDE foi de 30,1%; em Águas Emendadas, 23,1% inferior; e na Faixa de Fronteira, 21,3% superior.

b) média da quantidade de municípios atendidos pelo total de municípios de cada uma das microrregiões (Municípios Goianos da RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média dos municípios atendidos da região Centro-Oeste.

				Centro-Oeste			
Microrregião	Qtde. de Municípios atendidos	Qtde. de municípios	**Média**	Qtde. de Municípios atendidos	Qtde. de municípios	**Média**	Comparativo
Municípios Goianos da RIDE	19	19	1,0	465	466	0,99	1,00
Águas Emendadas	77	77	1,0				1,00
Faixa de Fronteira	71	72	1,0				0,99

O total de contratações no exercício de 2012 abrangeu 465 municípios da região Centro-Oeste, o que corresponde a 99,8% de cobertura das aplicações de FCO, ficando apenas o município de Ladário-MS sem contratações.

c) média das operações contratadas por município em cada uma das microrregiões (Municípios Goianos da RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média das operações contratadas por município em cada Unidade Federativa da região Centro-Oeste.

Microrregião	Qtde operações	municípios	**Média**
Municípios Goianos da RIDE	1.790	19	94,2
Águas Emendadas	7.982	77	103,7
Faixa de Fronteira	11.776	72	163,6

DF			
Qtde operações	Qtde. de municípios	**Média**	Comparativo
5.085	1	5.085,0	0,02
			0,02
			0,03

GO			
Qtde. operações	Qtde. de municípios	**Média**	Comparativo
27.362	246	111,2	0,85
			0,93
			1,47

MS			
Qtde. operações	Qtde. de municípios	**Média**	Comparativo
13.093	77	170,0	0,55
			0,61
			0,96

MT			
Qtde. operações	Qtde. de municípios	**Média**	Comparativo
17.171	141	121,8	0,77
			0,85
			1,34

d) média das operações contratadas por município em cada uma das microrregiões (Municípios Goianos da RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média das operações por município de cada Unidade Federativa da região Centro-Oeste, por segmento – empresarial e rural.

				Munic. Goianos da RIDE		Águas Emendadas		Faixa de Fronteira	
				E	R	E	R	E	R
				N° O	520	1.270	1.180	6.802	2.317	9.459
				N° M	16	17	55	75	62	71
				Média	32,5	74,7	21,5	90,7	37,4	133,2
		E	R							
DF	N° O	520	1.270							
	N° M	15	18							
	Média	34,7	70,6							
	Comp			0,94	1,06	0,62	1,29	1,08	1,89
		E	R							
GO	N° O	5.816	21.546							
	N° M	145	225							
	Média	40,1	95,8							
	Comp			0,81	0,78	0,53	0,95	0,93	1,39
		E	R							
MS	N° O	3.888	9.205							
	N° M	67	77							
	Média	58,0	119,5							
	Comp			0,56	0,62	0,37	0,76	0,64	1,11
		E	R							
MT	N° O	4.787	12.384							
	N° M	99	141							
	Média	48,4	87,8							
	Comp			0,67	0,85	0,44	1,03	0,77	1,52

Fonte: SIGFCO
Legenda: E: Empresarial; R: Rural; N° O: Número de operações; N° M: Número de municípios com operações; Comp: Comparativo

2.3.1.2. Indicadores Institucionais

O Condel/FCO, por meio da Res. n.° 319, de 14.09.2007, criou os seguintes indicadores de desempenho, com o objetivo de aprimorar e monitorar a gestão do FCO:

a) Índice de Incremento de Contratações – IIC
Índice de eficiência e efetividade, cujo objetivo é avaliar a evolução das contratações em relação ao exercício anterior: **IIC = VCE/VCEA**, *onde VCE = Valor Contratado no Exercício Atual e VCEA = Valor Contratado no Exercício Anterior*;

b) Índice de Contratações com Menor Porte - ICMP
Índice de eficácia e efetividade, cujo objetivo é avaliar o grau de alcance da prioridade do Ministério da Integração Nacional de apoiar os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas: ICMP = VCMP/VCT, *onde VCMP = Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual e VCT = Valor Contratado Total no Exercício Atual*;

c) Índice de Inadimplência - II

Índice de eficácia e efetividade, cujo objetivo é monitorar o índice da inadimplência das operações de financiamento e a eficácia das medidas adotadas para revertê-lo: II = SPV/SDT, *onde SPV = Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100% BB) e SDT = Saldo Devedor Total das Operações de Financiamento (Risco 100% BB)*;

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício - ICCE

Índice de eficácia, cujo objetivo é avaliar o atingimento da recomendação do Condel/FCO de estender os benefícios do Fundo a todos os municípios da Região Centro-Oeste: ICCE = MOC/MR, *onde MOC = Municípios com Operações Contratadas e MR = Municípios da Região Centro-Oeste*;

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - ICNB

Índice de eficácia e efetividade, cujo objetivo é avaliar o acesso de novos beneficiários aos recursos do FCO: ICNB = VCNB/VCT, *onde VCNB = Quantidade de Operações com Novos Beneficiários e VCT = Quantidade de Operações Contratadas Total*;

f) Índice de Aplicação - IA

Índice de eficiência, cujo objetivo é avaliar a evolução do volume de contratações em relação aos valores distribuídos: IA = VCT/VDE, *onde VCT = Valor Contratado Total e VDE = Valor Distribuído no Exercício*;

g) Índice de Contratações por UF - ICUF

Índice de eficiência e eficácia, cujo objetivo é avaliar o alcance dos percentuais de distribuição de recursos previstos para cada Unidade Federativa: ICUF = VCUF/VCT, *onde VCUF = Valor Contratado nas Unidades Federativas e VCT = Valor Contratado Total*;

h) Índice de Contratações por Setor - ICS

Índice de eficiência, cujo objetivo é avaliar o valor contratado em cada setor em relação ao total contratado no exercício: ICS = VCS/VCT, *onde VCS = Valor Contratado por Setor (Empresarial ou Rural) e VCT = Valor Contratado Total*;

i) Índice de Tempo Médio de Contratação - ITM

Índice de eficiência, cujo objetivo é avaliar a redução do tempo médio de atendimento das propostas em relação ao exercício anterior: ITM = TME/TMEA, *onde TME = Tempo Médio de Atendimento das Propostas no Exercício Atual e TMEA = Tempo Médio de Atendimento das Propostas no Exercício Anterior*;

j) Índice de Originação de Demanda – IOD

Índice de eficácia e efetividade, cujo objetivo é avaliar a evolução da originação de demanda em relação ao exercício anterior: IOD = VOE/VOEA, onde VOE = Valor Total da Demanda Originada no Exercício Atual e VOEA = Valor Total da Demanda Originada no Exercício Anterior.

2.3.1.2.1. Metas de Desempenho

Por meio da Res. n.° 446, de 03.05.2012, o Condel/FCO definiu as seguintes metas de desempenho para o exercício de 2012:

Quadro 15 – Metas de desempenho para o exercício 2012

Alínea	Indicador		Meta
a)	Índice de Aplicação		87,0%
b)	Índice de Contratações com Menor Porte		51,0%
c)	Índice de Inadimplência (até)		2,0%
d)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício		100,0%
e)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual		15,0%
f)	Índice de Contratações por UF	DF	19,0%
		GO	29,0%
		MT	29,0%
		MS	23,0%
g)	Índice de Contratações por Setor	Rural	44,3%
		Empresarial	55,7%
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação		35 dias

Fonte: Resolução Condel/FCO 446, de 03.05.2012

2.3.1.2.1.1. Resultados dos Indicadores e Metas de Desempenho

a) Índice de Aplicação - IA = 112,8% (Meta=87,0%)

As contratações com recursos do FCO no exercício de 2012 atingiram R$ 5.861,0 milhões, 112,8% do montante dos recursos distribuídos no exercício de 2012 para aplicação (R$ 5.195,5 milhões).

b) Índice de Contratações com Menor Porte - ICMP = 68,3% (Meta=51,0%)

As contratações com os segmentos de empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores atingiram o montante de R$ 4.005,1 milhões. Considerando o total contratado na Região, de R$ 5.861,0 milhões, o ICMP foi de 68,3%.

c) Índice de Inadimplência - II = 0,52% (Meta=2,0%)

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco observado no final do exercício de 2012, foi de **0,52%**, inferior à meta estabelecida pelo Condel, de até 2,00% .

Para alcançar esse desempenho, o BB conta com sua Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, responsável pelas estratégias de cobrança e recuperação de crédito da Instituição, atuando permanentemente para evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzir os índices observados, sendo utilizadas estratégias como as seguintes:

- intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento (CABB);
- utilização pelas Agências de ferramenta de identificação e gerenciamento do atraso por cliente;
- esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício - ICCE = 99,8% (Meta=100,0%)

No exercício de 2012, 99,8% dos 466 municípios da Região Centro-Oeste contaram financiamentos com recursos do FCO, ficando somente o município de Ladário-MS sem contratações no período. Nesse ponto é importante salientar que a rede de atendimento do BB alcança todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e dos empresários, onde estes podem apresentar as suas propostas de financiamento.

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - ICNB = 22,2% (Meta=15,0%)

Do total de 62.711 operações contratadas no exercício de 2012, 13.929 (22,2%) foram contratadas com novos beneficiários. As ações desenvolvidas pelo Banco, em conjunto com os governos federal e estaduais e com outros parceiros, busca permanentemente incrementar o nível de contratação de operações, inclusive para novos beneficiários, atingindo, com destaque, a meta definida pelo Condel.

e) **Índice de Contratações por UF - ICUF = DF 9,3% (Meta=19,0%), GO 31,9% (Meta=29,0%), MT 31,1% (Meta=29,0%) e MS 27,7% (Meta=23,0%)**

O GO liderou em volume de contratações com R$ 1.869,2 milhões, equivalentes a 31,9% do montante observado na Região (R$ 5.861,0 milhões), seguido por MT, com R$ 1.822,8 milhões (31,1%); MS, com R$ 1.623,6 milhões (27,7%) e; DF, com R$ 545,4 milhões (9,3%).

A baixa aplicação no DF já foi objeto de recomendação dos órgãos de controle ao MI, dado que historicamente o DF não atinge a meta estabelecida, apesar de esforços tais como a realização de eventos de "FCO Itinerante" para a divulgação das linhas de financiamento do FCO.

O MI informou à CGU que vem adotando providências para que no exercício de 2013 haja a redistribuição das disponibilidades de recursos do FCO entre as UF's, incluindo ações para garantir a aplicação mínima de 10% no DF.

Cabe destacar a performance do MS, cujas contratações cresceram 37,7%, saindo de R$ 1.178,9 para R$ 1.623,6 milhões em comparação com o volume do exercício de 2011. A participação geral passou de 21,3% para 27,7% nas contratações da Região.

g) Índice de Contratações por Setor – ICS = Rural 56,5% (Meta=44,3%) e Empresarial 43,5% (Meta=55,7%)

Do montante de R$ 5.861,0 milhões, R$ 3.314,2 milhões (56,5%) foram contratados com o setor rural, incremento de 27,5 % no montante de recursos contratados em relação ao mesmo período do ano anterior. No setor empresarial, foram contratados R$ 2.546,8 milhões (43,5%), registrando decréscimo de 13,6% em relação ao mesmo período de 2011.

h) Índice de Tempo Médio de Contratação - ITM = 85,3% (Meta=35 dias)

O tempo médio de contratação das operações de financiamentos com recursos do FCO ao final do exercício de 2012 foi de 29 dias, 85,3% inferior ao tempo médio apurado no mesmo período de 2011 (34 dias), e dentro da meta estabelecida pelo Condel/FCO.

Para os indicadores Índice de Incremento de Contratações (IIC) e Índice de Originação de Demanda (IOD), não foram definidas metas para o exercício de 2012.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

No âmbito de Fundos e Programas o Banco do Brasil atua em diferentes funções, segundo previsão legal ou relação contratual com entes governamentais alocadores de recursos: a) Agente Financeiro - promovendo aplicação dos recursos alocados em diversos setores da economia, geradores de emprego e renda, em atendimento a políticas de estado; b) Gestor/Administrador - gerindo os ativos financeiros, fazendo a gestão orçamentária, contábil e financeira dos recursos, além da prestação de contas aos órgãos vinculados e às entidades de controle e; c) Agente Operador – no caso do FCO, cujas atribuições legais são administrar o fluxo financeiro, a contabilidade e a carteira de financiamentos.

Os Fundos e Programas são internamente classificados em: a) Fundos de Funding - aqueles cujos recursos alocados se destinam à realização de operações de crédito, sendo o Banco agente financeiro, podendo o risco de crédito dos financiamentos ser do BB ou do alocador; b) Fundos Garantidores – aqueles que objetivam assegurar o retorno dos créditos às instituições financeiras e parceiros, e c) Fundos Contábeis – aqueles constituídos por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis destinados a amparar os saques a serem efetuados diretamente contra o caixa do Tesouro Nacional (Decreto 93.872/86, art. 71).

A estrutura de governança do Banco do Brasil utilizada para condução das atividades relacionadas aos fundos e programas em que o BB exerce as funções de Gestor/Administrador e de Agente Operador, é a mesma Governança Corporativa dedicada para o Conglomerado BB, a qual se encontra alinhada aos princípios de governança corporativa do NovoMercado[2], do qual o BB passou a integrar desde 2006. Essa forma de gestão da organização visa garantir a transparência dos atos de gestão, a equidade no tratamento das partes interessadas, a prestação de contas, o cumprimento de leis e regulamentos, além da eficácia e eficiência operacional.

Fazem parte da Governança do BB a Assembléia Geral, o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e diversas diretorias/unidades segmentadas por áreas de especialidade, além de Auditoria Independente contratada para a avaliação dos demonstrativos contábeis e financeiros e a emissão de relatórios específicos.

A Diretoria de Governo(Digov), por meio de suas Gerências Executivas de Fundos e Programas (Gefup) e Relacionamento com o Executivo Federal (Genef), é responsável pela gestão do passivo dos Fundos e Programas e pelo relacionamento institucional com os alocadores de recursos, apoiando-se nas premissas/orientações de várias áreas e subsidiárias, como Unidade de Contadoria (Contabilidade), Dijur (Diretoria Jurídica), Dicoi (Diretoria de Controles Internos), Diges (Diretoria de Gestão de Segurança), Difin (Diretoria de Financeira) e Dimec (Diretoria de Mercado de Capitais).

A integração da atuação das áreas acima proporciona sinergia de processos e especialização, contribuindo para uma gestão de qualidade, aderente às características das operações do Banco e segregada em função da responsabilidade de cada área organizacional. Entre as responsabilidades

---

2 segundo a nomenclatura da BM&F Bovespa, o conjunto das empresas que se encontram no mais avançado nível de governança corporativa

da Digov/Gefup, no gerenciamento de Recursos dos Fundos e Programas, destacam-se: gerir os recursos captados de Fundos e Programas, acompanhar o desempenho do portifólio de Fundos e Programas; o cumprimento dos mecanismos que garantam a conformidade em relação à legislação, aos regulamentos externos e as políticas e normas internas.

A Auditoria Independente, por meio de contratos firmados com o BB, tem mantido o acompanhamento permanente sobre os Fundos e Programas. Nesse sentido, são realizados trabalhos de auditoria de contas e emissão de pareceres, em atendimento as decisões normativas que regulam especificamente cada Fundo e Programa.

Cabe destacar o trabalho da Auditoria Interna do Banco, na avaliação independente dos fundos operados pelo BB e o Sistema de Controles Internos da Instituição que guarda consonância com a evolução das exigências regulatórias e está alinhado com as boas práticas de mercado, dispondo de instrumentos e procedimentos que permitem a detecção de eventuais falhas e fragilidades, bem como a adoção de medidas corretivas que possibilitam mitigar os riscos identificados.

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e aos arts. 19 e 20 da Lei 7.827/89 e instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

a) anualmente, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI), vinculada à Controladoria Geral da União (CGU), Órgão da Presidência da República (PR);

b) mensalmente, a remessa de relatórios à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;

c) a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresa de auditoria independente;

d) a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao MI e Condel/Sudeco sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.° 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.° 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei 7.827/89 (prevê no art. 18 a adoção do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal, ou seja, contabilidade comercial), o Banco passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei 4.320/64 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o SIAFI.

Além disso, o relatório acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, é encaminhado pelo Condel/Sudeco, juntamente com a sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento, bem como à Comissão Mista Permanente, da Câmara dos Deputados e no Senado, para efeito de fiscalização e controle.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

A avaliação consta do Anexo I.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

Os Quadros A.4.1 a A.4.6, do item 4 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 - Não possuem programas, objetivos, iniciativas ou ações de responsabilidade da UJ no PPA 2012-2015.

4.2. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Recursos sob supervisão do Fundo Constitucional de Centro-Oeste/FCO	74914	537003

Fonte:LOA 2012

4.2.2. Programação de Despesas

Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes – Programa não possui dotação de despesas correntes na LOA 2012.

Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA				1.919.701.760,00	1.761.583.327,00		
	LOA				1.958.557.346,00	1.752.603.927,00		
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos			687.621.611,00			
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total					2.646.178.957,00	1.752.603.927,00		

Fonte:Siafi

Conforme Quadro A.4.9, no exercício de 2012 foi aberto crédito extraordinário no valor de R$ 687.621.611,00, porém o crédito foi bloqueado pela SOF, e a regularização ocorrerá no próximo exercício.

Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência - Programa não possui dotação de Reserva de Contingência na LOA.

A composição anual do montante de recursos previstos para a execução orçamentária do FCO leva em conta as transferências do Tesouro Nacional, disponibilidade remanescente do exercício anterior, os retornos de financiamentos e o resultado operacional do Fundo, deduzidos os recursos comprometidos com as parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores.

Para o exercício de 2012, a origem do montante de recursos previstos está demonstrada no quadro abaixo:

Quadro 16 – Origem dos Recursos Previstos para 2012

Origem	(R$ milhões)
De Exercícios Anteriores (1)	617,5
De Retorno de Operações	3.074,4
De Repasses do Tesouro Nacional (2)	1.920,8
Resultado Operacional (3)	121,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores (4)	(760,3)
Total	**4.974,0**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Programação do FCO para 2012 – 1ª edição

(1) Corresponde ao somatório das disponibilidades existentes nos orçamentos das Unidades Federativas em 31.12.2011.
(2) O valor dos repasses do Tesouro Nacional corresponde à projeção da Secretaria do Tesouro Nacional.
(3) O resultado operacional refere-se à previsão de receitas e despesas do Fundo para o exercício.
(4) Os recursos comprometidos referem-se às parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

4.2.2.1. Distribuição Percentual dos Recursos do Tesouro Nacional por Unidade Federativa e Programas

Conforme estabelece o art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal e nos termos do art. 6º da Lei 7.827/89, a União entrega 0,6% do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI) para o FCO.

Os recursos oriundos da arrecadação do IR e do IPI são repassados ao Fundo por meio do orçamento do MI, conforme determina o art. 7º da Lei 7.827/89, alterada pela Lei 10.177 de 2001.

Segundo projeção da STN, estimou-se, para o exercício de 2012, ingresso de recursos da ordem de R$ 1.920,8 milhões.

A Programação Orçamentária de 2012, aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 439, de 08.12.2011 e alterada por resoluções posteriores, estabeleceu a distribuição dos recursos previstos para o exercício 2012 às Unidades Federativas do Centro-Oeste, de acordo com os percentuais mostrados no quadro a seguir:

Quadro 17 - Distribuição dos recursos por UF e Programas

Setor	DF	GO	MS	MT	(%)
Recursos Distribuídos	**19,0**	**29,0**	**23,0**	**29,0**	**100,0**
FCO Empresarial	15,2	14,5	11,5	14,5	55,7
FCO Rural	3,8	14,5	11,5	14,5	44,3

Posição: 31.12.2012
Fonte: Programação do FCO para 2012

4.2.2.2. Distribuição do Orçamento por Unidade Federativa e Programas

A distribuição dos recursos entre as Unidades Federativas e os setores de financiamentos, segundo os percentuais previstos na Programação Orçamentária de 2012, ficou assim representada:

Quadro 18 – Distribuição dos Recursos por UF e Programas

(R$ mil)

Setor	DF	GO	MS	MT	Região	(%)
Recursos Distribuídos	**945.069**	**1.442.474**	**1.144.031**	**1.442.474**	**4.974.048**	**100,0**
FCO Empresarial	756.055	721.237	572.015	721.237	2.770.545	55,7
FCO Rural	189.014	721.237	572.015	721.237	2.203.503	44,3

Posição: 31.12.2012
Fonte: Programação do FCO para 2012

4.2.2.3. Previsão de Aplicação de Recursos

A previsão de aplicação dos recursos em 2012, conforme a previsão do BB, apresentada como estimativa montou R$ 4.974,0 milhões, distribuída entre os programas/linhas de financiamento e grupos de porte de tomadores, está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 19 – Previsão de Aplicação de Recursos em 2012

(R$ mil)

Programas	DF	GO	MT	MS	Região	Percentual
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores						
FCO Empresarial	**385.588,2**	**367.830,8**	**291.727,9**	**367.830,8**	**1.412.977,8**	**28,41%**
Industrial	84.664,3	171.259,7	93.061,2	59.088,5	408.073,7	
Infraestrutura	90.996,9	38.992,2	20.596,0	59.088,5	209.673,6	
Turismo	84.664,3	38.992,2	21.296,1	118.177,0	263.129,7	
Comércio e Serviços/CT&I	125.262,6	118.586,9	156.774,6	131.476,8	532.100,8	
FCO Rural	**96.397,0**	**367.830,8**	**291.727,9**	**367.830,8**	**1.123.786,6**	**22,59%**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	94.506,9	220.698,5	114.403,1	337.909,6	767.518,1	
Demais Rurais	1.890,1	147.132,3	177.324,8	29.921,2	356.268,5	
Subtotal	**481.985,2**	**735.661,7**	**583.455,8**	**735.661,7**	**2.536.764,4**	**51,00%**
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	**370.467,1**	**353.406,1**	**280.287,6**	**353.406,1**	**1.357.566,9**	**27,29%**
Industrial	77.449,3	137.898,1	174.619,2	75.695,1	465.661,7	
Infraestrutura	90.422,8	38.148,7	18.499,0	75.695,1	222.765,5	
Turismo	77.449,3	38.148,7	15.137,8	75.695,1	206.430,9	
Comércio e Serviços	125.145,6	139.210,7	72.031,6	126.320,8	462.708,7	
FCO Rural	**92.616,8**	**353.406,1**	**280.287,6**	**353.406,1**	**1.079.716,6**	**21,71%**
Subtotal	**463.083,9**	**706.812,2**	**560.575,2**	**706.812,2**	**2.437.283,4**	**49,00%**

Resumo Geral						
FCO Empresarial	**756.055,3**	**721.236,9**	**572.015,5**	**721.236,9**	**2.770.544,6**	**55,70%**
Industrial	162.113,7	309.157,7	267.680,4	134.783,6	873.735,4	
Infraestrutura	181.419,7	77.140,8	39.095,0	134.783,6	432.439,1	
Turismo	162.113,7	77.140,8	36.434,0	193.872,1	469.560,6	
Comércio e Serviços/CT&I	250.408,2	257.797,6	228.806,2	257.797,6	994.809,6	
FCO Rural	**189.013,8**	**721.236,9**	**572.015,5**	**721.236,9**	**2.203.503,2**	**44,30%**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	94.506,9	220.698,5	114.403,1	337.909,6	767.518,1	
Demais Rurais	94.506,9	500.538,4	457.612,4	383.327,3	1.435.985,1	
TOTAL	**945.069,1**	**1.442.473,9**	**1.144.031,0**	**1.442.473,9**	**4.974.047,8**	**100,00%**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Programação do FCO para 2012 – 1ª edição

4.2.2.4. Realização da Previsão Orçamentária (Previsto X Realizado)

Quadro 20 – Realização da Previsão Orçamentária

(R$ milhões)

Origem	Previsto	Realizado	(%)
De Exercícios Anteriores	617,5	617,5	100,0
De Retorno de Operações	3.074,4	2.669,6	86,8
De Repasses do Tesouro Nacional	1.920,8	1.726,8	89,9
Resultado Operacional	121,7	181,5	149,2
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(760,3)	(447,5)	58,9
Total	4.974,0	4.748,0	95,5

Posição: 31.12.2012
Fonte: Planilha Gerenciamento Financeiro/Diretoria de Governo

O volume de recursos observado representa 95,5% do montante previsto para o exercício de 2012.

4.2.2.5. Transferências do Tesouro Nacional

As transferências do Tesouro Nacional (TN) para o FCO no exercício de 2012 totalizaram R$ 1.726,8 milhões. O quadro a seguir mostra o comportamento mensal dos repasses, comparativamente à previsão inicial:

Quadro 21 – Transferências do Tesouro Nacional

(R$ mil)

Mês	Previsto Valor	Realizado Valor	% de Realização
Janeiro	150.700	151.506	100,5
Fevereiro	139.477	183.270	131,4
Março	156.833	124.469	79,4
Abril	166.859	156.872	94,0
Maio	172.218	175.451	101,9
Junho	148.717	149.721	100,7
Julho	164.034	111.806	68,2
Agosto	144.368	123.376	85,5
Setembro	118.336	65.297	55,2
Outubro	171.007	157.251	92,0
Novembro	164.945	154.895	93,9
Dezembro	223.290	172.914	77,4
Exercício	**1.920.783**	**1.726.828**	**89,9**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo

Comparando com o mesmo período do ano anterior, observa-se incremento de 3,0% no montante de recursos repassados pelo TN, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 22 - Transferências do Tesouro Nacional – comparativo 2012/2011

(R$ mil)

	Ingresso Recursos do Tesouro Nacional		
Mês	**2012**	**2011**	**Variação %**
Janeiro	151.506	105.015	44,3
Fevereiro	183.270	182.614	0,4
Março	124.469	135.718	(8,3)
Abril	156.872	141.931	10,5
Maio	175.451	124.994	40,4
Junho	149.721	184.947	(19,0)
Julho	111.806	87.163	28,3
Agosto	123.376	166.938	(26,1)
Setembro	65.297	103.002	(36,6)
Outubro	157.251	135.389	16,1
Novembro	154.895	105.714	46,5
Dezembro	172.914	203.444	(15,0)
TOTAL	**1.726.828**	**1.676.867**	**3,0**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo

4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.11– Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – Não houve movimentação orçamentária por grupo de despesa.

4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2012	**2011**	**2012**	**2011**
1. Modalidade de Licitação	-	-	-	-
2. Contratações Diretas	-	-	-	-
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
5. Outros	1.665.233.766,32	1.601.903.159,18	1.665.233.766,32	1.601.903.159,18
6. Total (1+2+3+4+5)	1.665.233.766,32	1.601.903.159,18	1.665.233.766,32	1.601.903.159,18

Fonte:Siafi 2011 e 2012

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários

Valores em R$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
1. Investimentos	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
1º elemento de despesa								
2. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	1.742.295.874,23	1.663.550.474,56	1.665.233.766,32	1.601.903.159,18	77.062.107,91	61.647.315,38	1.665.233.766,32	1.601.903.159,18
3. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: Siafi 2011 e 2012

Quadro A.4.14 – Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação - Não houve despesas por Modalidade de Contratação dos Crédi recebidos por movimentação.

Quadro A.4.15 – Despesa por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação - Não houve despesas por Modalidade de Contratação Créditos recebidos por movimentação.

Não houve alterações significativas na Programação Orçamentária da UJ.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

As informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (DN 119, Anexo II, Parte A, item 5.2) , está dispensada de apresentação para os Fundos, de acordo com a Portaria nº 150, de 03.07.2012, página 88.

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

6.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

As informações constam do Anexo II.

6.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício de 2012.

6.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

As informações constam do Anexo III.

6.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício de 2012.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei Nº 4.320/1964 e Pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133/2008

As demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, bem como as respectivas notas explicativas, são dispensadas da apresentação, considerando que os registros contábeis são realizados no SIAFI (DN nº 119/2012, Anexo II, Parte A, item 11.3).

7.2 Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis

O parecer da Auditoria Independente encontra-se no Anexo V.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

8.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

8.1.1. Contratações de Operações de Financiamento

8.1.1.1. Contratações por Programa e Unidade Federativa

No exercício de 2012 foram contratadas 62.711 operações, totalizando R$ 5.861,0 milhões. Os investimentos do FCO Empresarial somaram R$ 2.546,8 milhões, representando 43,5% do montante contratado, enquanto as contratações do FCO Rural atingiram R$ 3.314,2 milhões, equivalentes a 56,5% do total aplicado no período.

Quadro 23 – Contratações por Programa e UF

(R$ mil)

	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
PROGRAMAS	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
EMPRESARIAL	**3.569**	**427.348**	**5.816**	**718.631**	**3.888**	**657.570**	**4.787**	**743.215**	**18.060**	**2.546.763**
Industrial	678	100.485	1.901	378.630	567	385.938	1.364	422.695	4.510	1.287.748
Infraestrutura	18	19.799	30	32.452	12	10.346	12	12.631	72	75.228
Turismo	297	60.903	373	69.923	283	31.086	406	54.533	1.359	216.445
Com.e Serv./CT&I	2.576	246.162	3.512	237.626	3.026	230.198	3.005	253.357	12.119	967.343
RURAL	**1.516**	**118.019**	**21.546**	**1.150.616**	**9.205**	**965.992**	**12.384**	**1.079.579**	**44.651**	**3.314.205**
Pronaf Demais	940	17.774	15.257	315.102	4.449	90.377	9.669	323.753	30.315	747.006
Pronaf-RA	22	327	460	6.100	1.227	18.716	404	4.750	2.113	29.893
Demais Rurais	554	99.918	5.829	829.414	3.529	856.899	2.311	751.076	12.223	2.537.307
Total Geral	**5.085**	**545.368**	**27.362**	**1.869.246**	**13.093**	**1.623.561**	**17.171**	**1.822.794**	**62.711**	**5.860.969**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O Estado de GO manteve-se em posição de destaque na contratação de operações, respondendo por 43,6% na quantidade e 31,9% no volume contratado no exercício de 2012. Em comparação com o exercício de 2011, destacou-se o MS com incremento de 37,8% no volume de recursos (R$ 1.178,9 milhões em 2011).

Dos recursos contratados no DF, R$ 152,8 milhões foram dirigidos aos municípios goianos participantes da RIDE, representando 28,0% do total de R$ 545,4 milhões.

As linhas de financiamento do Programa de FCO Rural mantêm a maior participação no que se refere ao volume de recursos contratados, tendo atingido no exercício de 2012, 56,5% do total contratado.

Quanto à quantidade de operações contratadas, o Pronaf obteve participação expressiva, representando 48,3% do total, chegando a 51,7%, se somadas às operações contratadas ao amparo do Pronaf-RA, o que vai ao encontro do propósito de massificação do financiamento do programa.

A Resolução Condel/FCO nº 442, de 03.05.2012, alterou a Programação do FCO 2012 de modo a estabelecer regras de transição paras as propostas protocoladas no exercício de 2011 relativas a:
a) geração, transmissão e distribuição de energia, exceto no caso de energia eólica;

b) aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60%; e
c) beneficiários de grande porte com projetos não enquadrados como de alta relevância e estruturantes, envolvendo financiamentos no valor de até R$ 20 milhões.

A referida Resolução estabeleceu que os projetos citados poderiam ser contratados até 31.10.2012, desde que a proposta tenha sido protocolada no Agente Financeiro até 16.12.2011, observada a existência de margem operacional nos limites definidos na Programação do FCO para 2012.

As informações que caracterizam as operações enquadradas nas regras de transição não foram registradas nos sistemas corporativos do Banco tendo em vista que na data da publicação da norma as propostas já estavam protocoladas. Não obstante, as regras foram verificadas na análise das cartas consultas pelos CDEs, pela área de crédito do Banco e pelo escalão responsável pela aprovação das propostas.

8.1.1.2. Contratações por Porte e Programa

Para enquadramento nos financiamentos do FCO, os beneficiários são classificados pelo porte, de acordo com critérios aprovados pelo Condel/FCO. No exercício de 2012, os parâmetros observados para definição do porte dos mutuários são os seguintes:

a) Empresas – com base no faturamento apurado no último exercício fiscal das empresas/grupos, observados os parâmetros a seguir:

- Empreendedor Individual – até R$ 60 mil;
- Micro – até R$ 360 mil;
- Pequena empresa– acima de R$ 360 mil até R$ 3,6 milhões;
- Pequeno-média empresa – acima de R$ 3,6 milhões até R$ 16 milhões;
- Média empresa– acima de R$ 16 milhões até R$ 90 milhões;
- Grande – acima de R$ 90 milhões.
-

b) Produtores rurais e extrativistas – considerada a renda bruta agropecuária anual prevista para o período de 1 (um) ano de produção normal, portanto, sem a incidência de qualquer evento adverso prejudicial ao desenvolvimento da atividade:

- Mini – até R$ 360 mil;
- Pequeno – acima de R$ 360 mil e até R$ 3,6 milhões;
- Pequeno-médio – acima de R$ 3,6 milhões até R$ 16 milhões;
- Médio – acima de R$ 16 milhões e até R$ 90 milhões;
- Grande – acima de R$ 90 milhões.

As contratações no exercício de 2012, em valores nominais, por porte do beneficiário e Programa de Financiamento estão representadas no quadro a seguir:

Quadro 24 – Contratações por Porte e Linha de Financiamento

(R$ mil)

Linhas de Financiamento	Grande	Médio	Pequeno-médio	Pequeno	Mini/ Micro	EI	Total
Industrial							
Quantidade	46	261	980	3.000	212	11	4.510
Valor	752.812	123.686	149.979	253.403	7.806	61	1.287.748
Infraestrutura							
Quantidade	10	5	6	49	2	-	72
Valor	49.362	9.319	869	13.549	2.129	-	75.228
Turismo							
Quantidade	2	17	137	1.063	140	-	1.359
Valor	11.661	44.855	55.604	97.564	6.761	-	216.445
Com. e Serv./CT&I							
Quantidade	17	250	697	9.838	1.270	47	12.119
Valor	71.642	125.104	111.985	623.650	34.705	256	967.343
Pronaf Demais							
Quantidade	-	-	-	6.906	23.409	-	30.315
Valor	-	-	-	325.257	421.749	-	747.006
Pronaf-RA							
Quantidade	-	-	-	197	1.916	-	2.113
Valor	-	-	-	3.076	26.817	-	29.893
Demais Rurais							
Quantidade	160	652	1.020	4.903	5.488	-	12.223
Valor	293.843	373.598	452.752	974.865	442.249	-	2.537.307
Total Geral	**235**	**1.185**	**2.840**	**25.956**	**32.437**	**58**	**62.711**
	1.179.321	**676.562**	**771.189**	**2.291.364**	**942.216**	**317**	**5.860.969**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Caderno de Informações Gerenciais – Contratações Programa e Porte

Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini, empreendedores individuais) contrataram 68,3% dos recursos aplicados, no total (R$ 4.005,1 milhões), sendo R$1.358,3 milhões com o setor empresarial e R$ 2.646,8 milhões com o setor rural.

Observa-se que, entre os tomadores de menor porte, houve ênfase na contratação de operações do setor rural, com 45,2% do volume de recursos aplicados e 69,9% das contratações, com destaque para os mini produtores e micro empresários, responsáveis por 51,7% das contratações e para o segmento de pequeno porte com 39,1% dos recursos aplicados.

Quadro 25 – Contratações por Porte e UF

(R$ mil)

PORTE	DF	GO	MS	MT	TOTAL	(%)
Grande	45.282	245.181	477.555	411.304	1.179.321	20,1
Médio	100.589	223.402	117.660	234.910	676.562	11,5
Subtotal	**145.870**	**468.583**	**595.215**	**646.214**	**1.855.883**	**31,7**
Pequeno-médio	103.813	180.546	250.668	236.162	771.189	13,2
Pequeno	262.285	784.483	577.953	666.643	2.291.364	39,1
Mini/Micro	33.345	435.564	199.584	273.723	942.216	16,1
EI	54	70	141	52	317	0,0
Subtotal	**399.497**	**1.400.663**	**1.028.346**	**1.176.580**	**4.005.086**	**68,3**
Total Geral	**545.368**	**1.869.246**	**1.623.561**	**1.822.794**	**5.860.969**	**100,0**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Caderno de Informações Gerenciais – Contratações Por Porte e Unidade Federativa

No quadro de contratações por porte e UF, do total contratado com o segmento de menor porte (R$ 4.005,1) destacam-se as UFs GO com 35,0% (R$ 1.400,7 milhões) e MT com 29,4% (R$ 1.176,6 milhões).

Os grandes e médios produtores rurais e as empresas de grande e médio porte tomaram R$ 1.855,9 milhões para o financiamento de suas atividades produtivas, correspondentes a 31,7% do total de recursos destinados à região.

No quadro a seguir é apresentada a distribuição das operações contratadas por Unidade Federativa, programas, concentração por tomadores de menor porte (EI, Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios) e maior porte (Médios e Grandes).

Quadro 26 – Contratações por UF, Programa e Porte

(R$ mil)

Contratações com Empreendedores Individuais, Mini, Micro e Pequenos e Pequeno-Médios

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região	Percentual de Distribuição (%)
FCO Empresarial	**319.276**	**388.913**	**275.373**	**374.759**	**1.358.322**	**23,2**
Industrial	82.421	144.660	51.547	132.622	411.250	
Infraestrutura	1.654	2.378	8.664	3.850	16.547	
Turismo	35.484	42.865	30.905	50.676	159.929	
Comércio e Serviços/CT&I	199.717	199.011	184.258	187.611	770.597	
FCO Rural	**80.221**	**1.011.750**	**752.973**	**801.821**	**2.646.764**	**45,2**
Pronaf RA/Pronaf Demais	18.101	321.202	109.093	328.503	776.899	
Demais Rurais	62.120	690.548	643.880	473.318	1.869.866	
Total	**399.497**	**1.400.663**	**1.028.346**	**1.176.580**	**4.005.086**	**68,3**

Contratações com Médios e Grandes Tomadores

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região	Percentual de Distribuição (%)
FCO Empresarial	**108.072**	**329.717**	**382.196**	**368.456**	**1.188.442**	**20,3**
Industrial	18.064	233.971	334.391	290.073	876.499	
Infraestrutura	18.144	30.073	1.683	8.780	58.681	
Turismo	25.419	27.058	182	3.857	56.516	
Comércio e Serviços/CT&I	46.445	38.615	45.940	65.746	196.746	
FCO Rural	**37.798**	**138.866**	**213.019**	**277.758**	**667.441**	**11,4**
Demais Rurais	37.798	138.866	213.019	277.758	667.441	
Total	**145.870**	**468.583**	**595.215**	**646.214**	**1.855.883**	**31,7**

Consolidado

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região	Percentual de Distribuição (%)
FCO Empresarial	**427.348**	**718.631**	**657.570**	**743.215**	**2.546.763**	**43,5**
Industrial	100.485	378.630	385.938	422.695	1.287.748	
Infraestrutura	19.799	32.452	10.346	12.631	75.228	
Turismo	60.903	69.923	31.086	54.533	216.445	
Comércio e Serviços/CT&I	246.162	237.626	230.198	253.357	967.343	
FCO Rural	**118.019**	**1.150.616**	**965.992**	**1.079.579**	**3.314.205**	**56,5**
Pronaf RA/Pronaf Demais	18.101	321.202	109.093	328.503	776.899	
Demais Rurais	99.918	829.414	856.899	751.076	2.537.307	
Total Geral	**545.368**	**1.869.246**	**1.623.561**	**1.822.794**	**5.860.969**	**100,0**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.1.3. Municípios com Operações Contratadas

Para aplicação dos recursos do FCO o BB conta com sua Rede de Distribuição composta por 595 pontos de atendimento no Centro-Oeste, sendo 481 Agências e 114 Postos de Atendimentos Bancários (PABs), o que lhe permite assistir financeiramente às atividades produtivas desenvolvidas na região, inclusive aquelas situadas nas mais distantes localidades.

No exercício de 2012, dos 466 municípios da Região, 465 (99,8%) foram atendidos com financiamentos do Fundo, ficando sem contratações no período apenas o município de Ladário-MS.

O demonstrativo a seguir apresenta a distribuição espacial das aplicações no exercício de 2012, mostrando o número de municípios da região atendidos com recursos do FCO, comparativamente com o mesmo período do ano anterior.

Quadro 27 – Distribuição espacial das aplicações 2012/2011

UF	Municípios Existentes	2012		2011	
		Municípios com Operações	Montante Aplicado (R$ mil)	Municípios com Operações	Montante Aplicado (R$ mil)
DF	1	1	545.368	1	407.088
GO	246	246	1.869.246	246	2.064.402
MS	78	77	1.623.561	78	1.178.886
MT	141	141	1.822.794	141	1.896.239
Total	**466**	**465**	**5.860.969**	**466**	**5.546.615**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Ao disseminar o crédito pelas localidades mais carentes, conforme se observa da quantidade de municípios alcançados em cada Unidade Federativa, o Banco do Brasil cumpre a missão de apoiar financeiramente as atividades dos pequenos empreendedores da Região, confirmando o FCO como importante fonte de recursos para a interiorização do desenvolvimento e dinamização da economia do Centro-Oeste, contribuindo para diminuir as desigualdades intra-regionais e elevar os indicadores sociais da região.

8.1.1.4. Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Municípios Goianos da RIDE

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas no DF e nos 19 municípios do estado de GO integrantes do Entorno do DF, que compõem a RIDE:

Quadro 28 – Contratações na RIDE

UF	Municípios Existentes	2012		2011	
		Municípios com Operações	Montante Aplicado (R$ mil)	Municípios com Operações	Montante Aplicado (R$ mil)
DF	1	1	392.583	1	313.276
GO	19	19	152.784	19	97.228
Total	**20**	**20**	**545.368**	**20**	**410.504**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2012, foram contratados R$ 152,8 milhões nos municípios goianos integrantes da RIDE, o que representa 162,9% do montante previsto na Programação do Fundo (R$ 93,8 milhões). Em comparação com o exercício de 2011, houve incremento de 57,1% no montante de recursos aplicados (R$ 97,2 milhões).

8.1.1.5. Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas nos municípios de Goiás integrantes da Mesorregião de Águas Emendadas, segregados em porte do mutuário e programa de financiamento:

Quadro 29 – Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

(R$ mil)

Porte	Empresarial		Rural		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Grande	5	95.616	12	7.879	17	103.495
Médio	24	9.191	118	45.494	142	54.686
Pequeno-Médio	84	16.096	128	34.235	212	50.331
Pequeno	943	74.359	1.609	137.901	2.552	212.261
Mini/Micro	119	5.685	4.935	114.343	5.054	120.028
EI	5	39	-	-	5	39
TOTAL	**1.180**	**200.987**	**6.802**	**339.852**	**7.982**	**540.839**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2012, foram contratados R$ 540,8 milhões nos municípios integrantes da Mesorregião de Águas Emendadas, o que representa 195,2% do montante previsto na Programação do Fundo (R$ 277,1 milhões). Em comparação com o exercício de 2011, houve incremento de 49,6% no montante de recursos aplicados (R$ 361,6 milhões).

8.1.1.6. Contratações na Faixa de Fronteira

As aplicações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira (44 no MS e 28 no MT) totalizaram R$ 1.054,2 milhões no exercício de 2012, o que representa 159,1% do montante previsto na Programação do Fundo (R$ 662,8 milhões).

8.1.1.7. Contratações por Tipologia e UF

A tipologia do município de localização do empreendimento segue definições do MI e tem a sua metodologia prevista no Anexo II do Decreto nº 6.047, de 22.02.2007, que leva em consideração duas variáveis:

a) Rendimento Médio Mensal por Habitante, englobando todas as fontes declaradas no censo demográfico de 2000 (salários, benefícios, pensões, etc); e
b) Taxa Geométrica de Variação dos Produtos Internos Brutos Municipais por habitante.

A tipologia está inserida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e tem o propósito de estabelecer um quadro referencial das desigualdades regionais.

A classificação da tipologia está definida conforme a seguir:

1 - Alta Renda *Municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação no PIB foi igual ou maior a 3,87% entre 1990 e 1998;*

2 – Dinâmica *Inclui baixa e média rendas dinâmicas: Média: Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998 e; Baixa: Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998;*

3 – Estagnada *Inclui apenas a média renda estagnada: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998; e*

4 – Baixa Renda *Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998.*

Essa classificação é considerada na definição de prioridades para a aplicação de políticas de desenvolvimento e o estabelecimento de limite financiável para os financiamentos. O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas no exercício de 2012 por Tipologia e UF, conforme previsto na Programação Anual do FCO:

Quadro 30 – Contratações por Tipologia e UF

(R$ mil)

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	3.295	392.583	14.612	1.198.724	2.589	255.016	4.051	563.741	24.547	2.410.065
Dinâmica	-	-	4.401	268.290	2.820	301.580	9.054	704.766	16.275	1.274.636
Estagnada	1.790	152.784	8.349	402.232	7.684	1.066.964	4.066	554.287	21.889	2.176.268
TOTAL	**5.085**	**545.368**	**27.362**	**1.869.246**	**13.093**	**1.623.561**	**17.171**	**1.822.794**	**62.711**	**5.860.969**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Na Região Centro-Oeste não existe município classificado como de baixa renda. A microrregião da RIDE é formada pelo DF classificado como Alta Renda, enquanto todos os demais municípios goianos do entorno pertencem à tipologia Estagnada. No exercício de 2012, os municípios de renda dinâmica e estagnada, em conjunto, foram responsáveis pela maioria das contratações no período, com 60,9% do número de operações e 58,9% dos recursos financiados, atingindo 166,1% do montante previsto na Programação do Fundo (R$ 2.078,0 milhões). Os municípios de alta renda representaram 39,1% das operações contratadas, correspondendo a 41,1% do valor total.

8.1.1.8. Contratações com Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela 1ª Vez

Em 2012, foram realizadas 13.929 operações com novos beneficiários, atingindo o montante de R$ 1.964,9 milhões, que representam 22,2% do total das contratações e 33,5% dos recursos aplicados no Centro-Oeste.

O maior número de contratos realizados com novos beneficiários foi observado nas UFs de GO (5.051) e MT (4.161). Quanto ao volume de recursos aplicados, MT aplicou R$ 665,7 milhões e GO R$ 566,2 milhões, representando 33,9% e 28,8%, respectivamente.

Quadro 31 – Contratações com novos beneficiários

(R$ mil)

Porte	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Grande	16	3.654	16	79.706	56	298.607	32	262.271	120	644.238
Médio	60	55.765	107	94.867	116	34.674	79	59.964	362	245.270
Pequeno-Médio	117	20.453	178	41.637	79	31.465	154	44.365	528	137.920
Pequeno	1.150	100.949	2.541	240.619	1.205	119.579	2.248	224.519	7.144	685.666
Mini/Micro	282	13.276	2.200	109.348	1.602	54.347	1.637	74.504	5.721	251.474
EI	5	54	9	70	29	111	11	52	54	287
TOTAL	**1.630**	**194.150**	**5.051**	**566.247**	**3.087**	**538.783**	**4.161**	**665.676**	**13.929**	**1.964.856**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.1.9. Contratações com Valor Superior a R$ 10 milhões

O quadro a seguir sintetiza as operações contratadas no exercício de 2012 com valores superiores a R$ 10 milhões e informadas analiticamente à Secretaria Executiva do Condel, conforme estabelecido no item "2b" da Resolução Condel/FCO nº 127, de 05.12.2001:

Quadro 32 – Contratações com valor superior a R$ 10 milhões

(R$ mil)

Linhas de Financiamento	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Industrial	-	-	4	137.740	3	297.993	4	227.412	11	663.145
Infraestrutura	1	17.285	2	21.366	-	-	-	-	3	38.651
Turismo	1	23.280	-	-	-	-	-	-	1	23.280
Comércio e Serviços/CT&I	1	10.000	-	-	-	-	3	41.898	4	51.898
Demais Rurais	-	-	-	-	7	177.393	2	26.369	9	203.762
TOTAL	**3**	**50.565**	**6**	**159.106**	**10**	**475.386**	**9**	**295.680**	**28**	**980.736**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Comparativamente ao ano anterior, houve um acréscimo na quantidade de operações contratadas de 7,7% (26 em 2011 e 28 em 2012). As operações contratadas em 2012 estão detalhadas a seguir, por UF:

a) contratadas no DF:

Valor: R$ 10.000.000,00
Descrição:
O empreendimento financiado foi para a ampliação e modernização de hospital em Brasília (DF). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, com valor total de R$ 58,5 milhões.

Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 60,5 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 7,1 milhões/ ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais.

Valor: R$ 17.285.000,00
Descrição:
O empreendimento financiado foi para à construção de um galpão de 20.000 m² em Brasília (DF). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, com valor total de R$ 24,7 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 89,5 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 22,9 milhões.

Valor: R$ 23.279.627,00
Descrição:
O empreendimento financiado foi a construção e instalação de 01(um) hotel a ser localizado no Aeroporto Internacional de Brasília, Distrito Federal, Aeroporto Presidente Juscelino Kubitscheck, com capacidade de 362 Uhs, 01 restaurante com 180 lugares, 04 salas para eventos e 60 vagas de garagem, totalizando 16.332 m2 de área construída. Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Desenvolvimento do Turismo Regional, com valor total de R$ 38,8 milhões.
Benefícios:
O empreendimento prevê a criação de 192 empregos diretos, após o terceiro ano de funcionamento, todos devidamente registrados junto aos sindicatos de suas categorias.

b) contratadas em GO:

Valor: R$ 14.306.353,59
Descrição:
O empreendimento financiado foi a continuidade operacional através do Projeto de alteamento da barragem de rejeitos em Niquelândia (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia estagnada de média renda, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$ 65,6 milhões.
Benefícios:
Manutenção dos empregos diretos e indiretos, 536 e 164 respectivamente, com incremento durante o período de implantação do referido projeto.

Valor: R$ 11.052.435,94
Descrição:
O empreendimento financiado foi para a construção de novo entreposto da cooperativa em Catalão (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, com valor total de R$ 14,0 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 20,0 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 163,0 mil/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, com a abertura de uma opção para recepção de grãos, aquisição de insumos e prestação de serviços em região que não dispunha anteriormente deste tipo de serviço e por isso gerava maiores custos para os produtores regionais. O entreposto contribui também para permitir a circulação de renda na região, antes direcionada para cidades mais afastadas onde haviam compradores para as *commodities* de Catalão.

Valor: R$ 14.306.353,59
Descrição:
O empreendimento financiado foi a expansão da empresa localizada no município de Trindade (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$ 86,3 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 800,0 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 183,7 milhões/ano e geração de 345 empregos diretos.

Valor: R$ 44.200.000,00
Descrição:
O empreendimento financiado foi a implantação de uma unidade industrial para a produção de etanol em Santa Helena de Goias (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$ 184,2 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 18,0 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 4,3 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, a geração de até 1653 empregos diretos gerando desenvolvimento e capacitação de mão de obra através de treinamentos, cursos e parcerias, agregando valor e cultura a população regional.

Valor: R$ 20.203.889,16
Descrição:
O empreendimento financiado foi a expansão da empresa visando aumentar a capacidade de produção e modernizar o processo produtivo em Itaberaí (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$ 20,2 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 10,4 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 10,0 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, prevendo-se incrementos da ordem de 12%.

R$ 10.313.876,00
Descrição:
O empreendimento financiado foi a aquisição de bens móveis para implantação de serviços automatizados para processo de medição de velocidade em diversas rodovias no estado Goiás. Trata-se de empreendimento no município de Aparecida de Goiânia, com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, com valor total de R$ 15,4 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$23,0 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$2,0 milhões/ ano, geração de 100 empregos diretos na região, o que movimentará os segmentos de comércio e serviços no estado de Goiás, uma vez que sua área de abrangência será todo o estado.

c) contratadas no MS:

Valor: R$ 44.041.936,77
Descrição:
O empreendimento financiado foi a fundação de lavoura de cana-de-açúcar e aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para colheita na cidade de Caarapó (MS). Trata-se de empreendimento em município de tipologia estagnada, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R$ 48,9 milhões.

Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 105,0 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 2,9 milhões/ ano; aumento no consumo de matéria-prima, insumos e aquisição de equipamentos junto a fornecedores da própria região, beneficiando a geração de receita local; estimativa de geração de empregos, sendo 77 profissionais contratados diretamente pela proponente e outros tantos indiretamente.

Valor: R$ 16.319.353,00
Descrição:
O empreendimento financiado foi a implantação de aterro industrial mediante o financiamento de obras civis, aquisição de máquinas, equipamentos e veículos e capital de giro associado, na cidade de Três Lagoas (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia estagnada, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$ 23,5 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 2.400 mil/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 2.768 mil/ ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, valor médio de R$ 852 mil/ano com energia elétrica, combustível, peças para reparo de máquinas/equipamentos, frete de terceiros, materiais administrativos e outros. Após a implantação, a unidade receberá resíduos perigosos (classe I) e não perigosos (classe II-A e II-B) de geradores industriais (supermercados, shopping centers, restaurantes, condomínios, construção civil, indústrias e outros) que estão estabelecidas em Três Lagoas e no MS.

Valor: R$ 130.000.000,00
Descrição:
O empreendimento financiado foi a aquisição de máquinas e equipamentos industriais para implantação de unidade industrial para produção de álcool hidratado, açúcar VHP e coogeração de energia elétrica a partir do processamento da cana-de-açúcar, em Ivinhema-MS. Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$ 300,0 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 17 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 58 milhões/ ano (base 2012), aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais. A região é predominantemente de pecuária extensiva. Enquanto a pecuária gera três empregos por cada 100 hectares, na empresa beneficiária são 50 funcionários especializados por cada 100 hectares de cana-de-açúcar. A empresa prioriza a contratação de mão-de-obra local, especializada e com melhores condições de trabalho se comparados aos trabalhadores temporários para colheita manual. O quadro conta com a participação feminina nas funções de motoristas, tratoristas, operadoras de colhedoras e plantadoras. Todos os funcionários têm acesso a plano de saúde. Os investimentos também estimulam o desenvolvimento econômico da região de influência, com destaque para abertura de empresas de prestação de serviços agroindustriais, aumento da renda per capita, investimentos e valorização do mercado imobiliário e de construção civil, investimentos urbanos privados etc.

Valor: R$ 151.673.697,80
Descrição:
O empreendimento financiado foi a implantação de unidade fabril de produtos químicos para beneficiamento de celulose, em Três Lagoas (MS). Trata-se de empreendimento em município de tipologia de estagnada, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$ 189,6 milhões.

Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 3,0 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 24,5 milhões/ano. Embora não haja o consumo de matéria-prima local, pois para a produção de Clorato de Sódio, os insumos básicos utilizados são energia elétrica, água e sal, este empreendimento está integrado a um projeto maior de instalação de site produtivo, o qual consumirá eucalipto da região e que beneficiará os produtores locais e gerará empregos com contratação de mão-de-obra. O projeto demandará a contratação de aproximadamente 200 fornecedores de serviços locais que movimentarão cerca de R$ 5,0 milhões/ano.

Valor: R$ 13.944.205,00
Descrição:
Trata-se de operação contratada com o objetivo de financiar a ampliação de lavoura de cana-de-açúcar em áreas localizadas nos municípios de Batayporã, Taquarussu e Nova Andradina (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R$ 17,4 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 1,6 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 14 milhões/ ano (base 2012). Espera-se a geração de 100 novos empregos diretos (indústria e campo de produção).

Valor: R$ 12.625.000,00
Descrição:
Trata-se de operação contratada para implantação de 05 módulos avícolas para produção de matrizes na fase recria, composto de 20 aviários de 1.610 m2 cada, para produção de matéria-prima para abastecer agroindústria de abate de aves em Dourados (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de estagnada, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural com valor total de R$ 12,6 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 12,2 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 730,0 mil/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, devido a aquisição de milho e soja para produção de ração, palha de arroz para cama de frango, com consequente produção de fertilizantes naturais renováveis, pelo aproveitamento da cama de frango utilizada.

Valor: R$ 21.477.208,00
Descrição:
Trata-se de operação contratada para implantação de 5.000 ha de floresta de eucalipto para fins energéticos em Ribas do Rio Pardo (MS) . Trata-se de município de tipologia estagnada, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R$ 26,9 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca R$ 60,2 milhões em sete anos; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 5,0 milhões no ano de corte; aumento no consumo de matéria-prima da própria região; geração estimada de 60 empregos diretos.

Valor: R$ 10.567.000,00
Descrição:
Trata-se de operação contratada para implantação de 2.550 ha de lavoura de cana de açúcar em Rio Brilhante (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de estagnada, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R$ 11,7 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 15,8 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 1,8 milhões/ano; aumento de consumo de mão-de-obra da região para produção.

Valor: R$ 11.570.160,00
Descrição:
Trata-se de operação contratada para implantação de 3.000 ha de lavoura de cana de açúcar, sendo 2.000 ha no município de Nova Andradina (MS) e 1.0000 ha no município de Anaurilândia (MS). Trata-se de empreendimento em municípios com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R$ 11,6 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 10,0 milhões/ano; incremento previsto na arrecadação de tributos de cerca de R$ 699,7 mil/ano; aumento de consumo de matéria-prima da região.

Valor: R$ 63.167.208,00
Descrição:
Trata-se de operação contratada com o objetivo de financiar 13.800 ha de lavoura de cana-de-açúcar em Deodápolis (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R$ 63,2 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 44,2 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 1,9 milhões/ ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, através da reversão dos recursos gerados no projeto em novos investimentos e no custeio da própria unidade de produção, distribuindo grande parte desses valores no comércio local, via salários, aquisição de alimentos, vestuário e insumos em geral.

d) contratadas no MT:

Valor: R$ 13.801.600,00
Descrição:
Trata-se de operação contratada com o objetivo de financiar a renovação do parque agrícola da empresa localizada no município de Querência (MT), dentre os quais máquinas e equipamentos agrícolas como pulverizadores, plantadeiras, colheitadeiras, tratores e plataformas. Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R$ 17,3 milhões.
Benefícios:
As operações possibilitam ganhos de produtividade, contribuindo para a geração de empregos diretos, bem como aumento da arrecadação de impostos, na medida em que ocorre o aumento de lucro tributável da proponente.

Valor: R$ 13.977.952,66
Descrição:
O empreendimento financiado foi a construção/implantação de silo de armazenamento de grãos e escritório, em Querência (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, com valor total de R$ 19,4 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 1,79 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 1,29 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais. As instalações no município de Querência oferecerão apoio logístico para os agricultores locais, bem como efetuarão a distribuição de produtos fomentando e desenvolvendo a economia da região.

Valor: R$ 12.050.475,00
Descrição:
O empreendimento financiado foi a construção de uma escola em Cuiabá(MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, com valor total de R$ 14,2 milhões.

Benefícios:
Com o investimento serão contratados 41 novos professores e 02 novas funcionárias para recepção/administrativo. Além dos 43 novos empregos gerados, os professores atuais poderão aumentar o número de horas dadas o que certamente refletirá em maiores receitas para os mesmos. A construção da obra vai gerar novos empregos na construção civil, nos fornecedores de materiais e equipamentos, que vai estimular o desenvolvimento de outros setores da economia e ainda teremos o aumento de 15 empregos diretos com a empresa de manutenção uma vez que estes serviços já são terceirizados.

Valor: R$ 15.869.525,00
Descrição:
O empreendimento financiado foi a construção e a aquisição de máquinas e equipamentos para a nova sede administrativa do Grupo André Maggi em Cuiabá (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$ 22,7 milhões.
Benefícios:
Previsão de incremento do faturamento do Grupo de cerca de 5% ao ano, aumentando a arrecadação de impostos sobre o lucro. Durante a construção da obra, foram gerados empregos temporários através da contratação de trabalhadores da região. A sede recebeu cerca de 500 funcionários transferidos da antiga sede, que em sua maioria, passaram a residir na cidade gerando consumo de serviços e infraestrutura local.

Valor: R$ 17.007.419,00
Descrição:
O empreendimento financiado foi a implantação de uma unidade industrial para mistura/fabricação de fertilizantes em Querência (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$ 24,3 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 4,5 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais e agilizará o plantio além de melhorar a produtividade da região. Estimativa de criação de 52 empregos diretos e 48 indiretos.

Valor: R$ 13.707.799,35
Descrição:
O empreendimento financiado foi a implantação de unidade de mistura de fertilizantes através do financiamento a construção civil, aquisição de máquinas e equipamentos e capital de giro associado, em Rondonópolis (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de estagnada, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$ 32,2 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 229,0 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 12 milhões/ano, aumento no consumo de produtos da própria região (aproximadamente 40% da matéria-prima a ser consumida na unidade), fomento para o desenvolvimento da região, criação de aproximadamente 30 empregos diretos e 50 indiretos.

Valor: R$ 184.501.511,00
Descrição:
O empreendimento financiado foi a construção de uma unidade de processamento de soja, com capacidade de esmagamento de 4.000 toneladas/dia, em Rondonópolis (MT), para a produção de farelo Hipro, farelo comum, óleo bruto e biodiesel. Trata-se de empreendimento em município com tipologia de estagnada, financiado na Linha Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$ 230,6 milhões.

Benefícios:
A empresa beneficiária pertence a grupo líder global na gestão de cadeias de suprimentos de produtos agrícolas, industriais e energia. Possui investimentos em pontos estratégicos da cadeia de suprimentos, buscando gerar ganhos de produtividade e otimização de resultados. Dentro deste contexto, a empresa está investindo em uma fábrica de esmagamento de soja e usina de biodiesel, objeto deste projeto, com capacidade diária de esmagamento de 4 mil toneladas para a produção de farelo hipro, farelo comum, óleo bruto e para a produção de 600 m³/dia de biodiesel.

Valor: R$ 12.195.766,00
Descrição:
O empreendimento financiado foi a implantação de indústria de biodisel em Nova Marilândia (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$ 15,2 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 1,2 milhões/ano; incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 2 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, produtores de grãos (algodão e soja) bem como gordura animal, frangos, suínos, etc. Existe no mesmo município, cerca de 1 km de distância, uma indústria de abates de frangos, com capacidade de 170 mil frangos/dia. A sociedade é beneficiada com aumento de empregos (25 empregos diretos e 20 indiretos) e renda.

Valor: R$ 12.567.648,35
Descrição:
O empreendimento financiado foi a implantação de uma unidade de beneficiamento de grão e armazenagem com capacidade estática de 387 mil sacas; construção e ampliação de garagem/estacionamento, oficina de manutenção, depósito de insumos e obras de infraestrutura (alojamento, casas, refeitório, espaço social), custeio associado e preparo de solo para expansão da área agrícola, em Nova Mutum (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com valor total de R$ 18,0 milhões.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 2.540 mil/ano; incremento na arrecadação de tributos, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais.

8.1.1.10. Contratações no âmbito do PAC e Programa ABC – Conservação da Natureza para recuperação de áreas de reserva legal degradadas

No exercício de 2012, não foram observadas operações contratadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), na linha de financiamento de infraestrutura econômica para MGE.

Também não foram registradas operações com vistas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas na linha de financiamento para a redução da emissão de gases de efeito estufa na agropecuária (Programa ABC), modalidade 1 – Conservação da Natureza.

8.1.1.11. Repasse de Recursos a Outras Instituições Financeiras

O artigo 9º da Lei 7.827/89, com redação dada pela Lei 10.177/2001, prevê que, *"observadas as diretrizes estabelecidas pelo MI, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no*

estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de financiamento especificamente criados com essa finalidade."

O Banco do Brasil firmou contrato com as instituições Banco de Brasília S.A. (BRB), Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Cooperativo Sicredi S.A. (Sicredi), Agência de Fomento de Goiás S.A (Goiás Fomento), iniciando-se as transferências de recursos em novembro/2008. A partir de dezembro/2011, iniciaram-se as transferências para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). Em maio de 2012 foi assinado contrato com a Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S.A. (MT Fomento).

As contratações efetuadas por meio de repasse priorizam os segmentos de mini, micro e pequenos tomadores e abrangem os programas FCO Empresarial e FCO Rural, observada a Programação Anual de Financiamento. As operações contratadas pelas instituições operadoras estão demonstradas a seguir:

Quadro 33 – Operações de Repasse

(R$ mil)

Programas	Bancoob		BRB		Goiás Fomento		Sicredi		BRDE		MT Fomento		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	**1**	**1.000**	**27**	**7.199**	**11**	**4.837**	**21**	**2.441**	**3**	**2.962**	**2**	**150**	**65**	**18.589**
Industrial	-	-	2	519	7	3.289	2	259	1	1.998	1	100	13	6.166
Infraestrutura	-	-	-	-	2	638	-	-	-	-	-	-	2	638
Turismo	-	-	1	1.100	1	450	-	-	-	-	1	50	3	1.600
Comércio e Serviços/CT&I	1	1.000	24	5.580	1	460	19	2.182	2	963	-	-	47	10.185
Rural	**119**	**12.298**	**-**	**-**	**-**	**-**	**129**	**14.395**	**3**	**1.663**	**-**	**-**	**251**	**28.355**
Demais Rurais	119	12.298	-	-	-	-	129	14.395	3	1.663	-	-	251	28.355
Total	**120**	**13.298**	**27**	**7.199**	**11**	**4.837**	**150**	**16.836**	**6**	**4.625**	**2**	**150**	**316**	**46.944**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Embora o volume contratado seja relativamente pequeno, representa a concretização de mais uma ação no sentido de expandir as aplicações de recursos do FCO na Região.

O quadro a seguir demonstra o resumo das contratações do Programa de FCO para Repasse, realizadas em atendimento às prioridades:

Quadro 34 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

Resumo das contratações de Repasse realizadas em atendimento à prioridade				**(R$ mil)**
Área	Qtde	Valor	Previsão Aplicação para 2012	% atingimento
Municípios da Faixa de Fronteira	28	R$ 4,7	R$ 662,8	0,7
Águas Emendadas	9	R$ 3,4	R$ 277,1	1,2
Municípios Goianos da RIDE	6	R$ 2,1	R$ 93,8	2,2
Municípios de economia estagnada ou dinâmica	112	R$ 15,1	R$ 2.078,0	0,7

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO para 2012

Considerando a previsão de aplicação nos espaços considerados prioritários para o ano de 2012, as contratações de repasse com municípios goianos da Ride, atingiram 2,2% (R$ 2,1 milhões) do valor previsto para 2012 (R$ 93,8 milhões).

Já as aplicações em municípios de economia estagnada e dinâmica, atingiram 0,7% (R$ 15,1 milhões) do valor previsto para 2012 (R$ 2.078,0). Em relação ao valor contratado no exercício (R$ 46,9 milhões) os municípios classificados como de alta renda obtiveram o maior percentual de operações contratadas 67,9%, já os classificados como de economia estagnada e dinâmica atingiram 32,1%.

8.1.2. Situação da Demanda

8.1.2.1. Demanda Total

No exercício de 2012, das 66.747 propostas existentes no BB, 62.711 foram contratadas e 4.036 não foram passíveis de atendimento pela Instituição, resultando num percentual de atendimento de 94,0% das propostas acolhidas.

Quadro 35 – Situação das propostas: Contratadas x Não atendidas

(R$ mil)

Situação das Propostas:	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Contratadas	5.085	545.368	27.362	1.869.246	13.093	1.623.561	17.171	1.822.794	62.711	5.860.969
Não Atendidas	339	72.382	2.415	1.726.468	627	301.859	655	639.353	4.036	2.740.062
Total	**5.424**	**617.750**	**29.777**	**3.595.714**	**13.720**	**1.925.420**	**17.826**	**2.462.147**	**66.747**	**8.601.031**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

O valor médio das operações contratadas foi de R$ 93,5 mil, enquanto que o das propostas não atendidas foi de R$ 678,9 mil.

No que diz respeito ao porte, as microempresas e miniprodutores rurais destacam-se em quantidade de operações contratadas, totalizando 32.437 operações sendo, 1.624 operações empresariais e 30.813 operações rurais.

As pequenas empresas e os pequenos produtores ficaram com o maior número de propostas (2.263 operações) sendo, 755 operações empresariais e 1.508 operações rurais. Os grandes tomadores registram o maior volume de recursos nas propostas não atendidas (R$ 1.275,4 milhões).

Quadro 36 – Situação das propostas por Programa e Porte

(R$ mil)

Situação das Propostas	Contratadas		Não Atendidas		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
			Programa			
FCO Empresarial	**18.060**	**2.546.763**	**1.160**	**1.303.739**	**19.220**	**3.850.502**
Industrial	4.510	1.287.748	394	1.032.749	4.904	2.320.497
Infraestrutura	72	75.228	17	43.774	89	119.001
Turismo	1.359	216.445	172	110.742	1.531	327.187
Com. e Serv./CT&I	12.119	967.343	577	116.474	12.696	1.083.817

FCO Rural	**44.651**	**3.314.205**	**2.876**	**1.436.323**	**47.527**	**4.750.528**
Pronaf-RA/Pronaf Demais	32.428	776.899	266	8.520	32.694	785.419
Demais Rurais	12.223	2.537.307	2.610	1.427.803	14.833	3.965.110
Total Geral	**62.711**	**5.860.969**	**4.036**	**2.740.062**	**66.747**	**8.601.031**
			Porte			
FCO Empresarial	**18.060**	**2.546.763**	**1.160**	**1.303.739**	**19.220**	**3.850.502**
Grande	75	885.478	42	1.108.176	117	1.993.654
Médio	533	302.964	45	29.154	578	332.118
Pequeno-médio	1.820	318.437	157	65.677	1.977	384.114
Pequeno	13.950	988.166	755	91.402	14.705	1.079.568
Mini/Micro	1.624	51.401	156	9.251	1.780	60.652
EI	58	317	5	79	63	396
FCO Rural	**44.651**	**3.314.205**	**2.876**	**1.436.323**	**47.527**	**4.750.528**
Grande	160	293.843	56	167.266	216	461.109
Médio	652	373.598	206	196.217	858	569.815
Pequeno-médio	1.020	452.752	397	282.422	1.417	735.174
Pequeno	12.006	1.303.198	1.508	596.525	13.514	1.899.723
Mini/Micro	30.813	890.814	709	193.893	31.522	1.084.708
Total Geral	**62.711**	**5.860.969**	**4.036**	**2.740.062**	**66.747**	**8.601.031**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

8.1.2.2. Demanda Não Atendida

Das propostas recebidas no exercício de 2012, 2.515 não foram contratadas e 17 foram indeferidas ou canceladas, de acordo com os quadros a seguir:

Quadro 37 – Motivo de não atendimento de demandas por UF

(Valores em R$ mil)

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Carta Consulta em Análise	31	13.124	1.438	812.792	33	31.795	2	1.234	1.504	858.945
Projeto em Elaboração	104	39.475	190	169.686	135	74.858	112	86.969	541	370.988
Propostas em Análise	21	3.145	236	100.610	157	64.429	288	134.706	702	302.890
Pendente de Documentação	23	1.208	31	3.908	25	4.215	12	2.800	91	12.131
Em Contratação	160	15.430	509	638.176	276	126.542	236	412.481	1.181	1.192.629
Indeferidas/ Canceladas	-	-	11	1.296	1	20	5	1.163	17	2.479
Total de Propostas Apresentadas	**339**	**72.382**	**2.415**	**1.726.468**	**627**	**301.859**	**655**	**639.353**	**4.036**	**2.740.062**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial – BB

Quadro 38 – Motivo de não atendimento de demandas por Programa

Valores em R$ mil)

Programas	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente Documentação		Em Contratação		Indeferidas/ Canceladas		Total de Propostas Apresentadas	
	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr
Empresarial	**-**	**-**	**429**	**307.866**	**82**	**10.916**	**42**	**2.281**	**605**	**981.847**	**2**	**829**	**1.160**	**1.303.739**
Industrial	-	-	166	196.406	40	8.064	11	472	175	826.977	2	829	394	1.032.749
Infraestrutura	-	-	7	11.676	-	-	-	-	10	32.098	-	-	17	43.774
Turismo	-	-	85	29.113	12	774	7	413	68	80.442	-	-	172	110.742
Com. e Serv./CT&I	-	-	171	70.671	30	2.078	24	1.396	352	42.329	-	-	577	116.474
Rural	**1.504**	**858.944**	**112**	**63.122**	**620**	**291.974**	**49**	**9.850**	**576**	**210.782**	**15**	**1.650**	**2.876**	**1.436.323**
Pronaf-RA/Pronaf Demais	-	-	3	227	45	2.092	18	440	191	5.400	9	362	266	8.520
Demais Rurais	1.504	858.944	109	62.895	575	289.882	31	9.411	385	205.383	6	1.288	2.610	1.427.803
TOTAL	**1.504**	**858.944**	**541**	**370.988**	**702**	**302.890**	**91**	**12.131**	**1.181**	**1.192.629**	**17**	**2.479**	**4.036**	**2.740.062**

Posição: 31.12.2012

Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

Em termos de quantidade de operações não atendidas, o setor rural apresentou 71,3% e o setor empresarial 28,7%. Quanto ao volume de recursos não contratados no período, o setor rural representou 52,4% e o setor empresarial apresentou 47,6%. O segmento Rural, exceto Pronaf, apresentou o maior volume de propostas apresentadas e não atendidas, R$ 1.427,8 mil (52,1%).

Quadro 39 – Motivo de não atendimento de demandas por Porte

(Valores em R$ mil)

Setor/ Porte	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente de Documentos		Em Contratação		Indeferidas/ Canceladas		Tt_Propostas Apresentadas	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Rural	**1.504**	**858.944**	**112**	**63.122**	**620**	**291.974**	**49**	**9.850**	**576**	**210.782**	**15**	**1.650**	**2.876**	**1.436.323**
Agricultor Familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mini	293	100.491	15	5.079	121	18.690	20	1.084	250	68.057	10	491	709	193.893
Pequeno	804	404.554	76	20.028	359	117.870	24	3.835	240	49.078	5	1.159	1.508	596.525
Pq-Médio	211	143.632	17	11.442	101	86.764	3	2.892	65	37.693	-	-	397	282.422
Médio	150	108.069	2	1.370	33	42.335	2	2.039	19	42.403	-	-	206	196.217
Grande	46	102.198	2	25.202	6	26.315	-	-	2	13.551	-	-	56	167.266
Empresarial	**-**	**-**	**429**	**307.866**	**82**	**10.916**	**42**	**2.281**	**605**	**981.847**	**2**	**829**	**1.160**	**1.303.739**
EI	-	-	3	72	-	-	-	-	2	6	-	-	5	79
Micro	-	-	51	4.249	13	438	3	29	89	4.535	-	-	156	9.251
Pequeno	-	-	268	52.371	50	4.844	35	1.807	401	32.348	1	31	755	91.402
Pq-Média	-	-	67	47.878	17	4.897	3	390	69	11.713	1	798	157	65.677
Média	-	-	28	25.261	2	737	1	55	14	3.102	-	-	45	29.154
Grande	-	-	12	178.035	-	-	-	-	30	930.141		-	42	1.108.176
TOTAL	**1.504**	**858.944**	**541**	**370.988**	**702**	**302.890**	**91**	**12.131**	**1.181**	**1.192.629**	**17**	**2.479**	**4.036**	**2.740.062**

Posição: 31.12.2012

Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial – BB

No tocante ao porte dos tomadores de financiamentos, verifica-se que as pequenas empresas e os pequenos produtores rurais apresentaram o maior número de propostas pendentes de contratação (2.263), seguidos das microempresas e mini produtores rurais (865). Em volume de recursos, as grandes, médias e pequeno-médias empresas, juntas, acumularam 43,9% do valor total não contratado no período (R$ 1.203,0 mil).

A partir de outubro/2008 passou-se a controlar os motivos de indeferimento ou cancelamento das propostas de financiamento para subsidiar ações preventivas visando à diminuição desses casos. Os resultados obtidos são os apresentados a seguir:

Quadro 40– Propostas indeferidas/canceladas: detalhamento

(Valores em R$ mil)

UF / Motivos	Carta Consulta Indeferida		Cadastro /Limite de Crédito		Documentação incompleta		Desistência		Proposta/Projeto Inviável		Outros		Total de Propostas Indeferidas	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	1	50	10	1.246	-	-	-	-	-	-	11	1.296
MS	-	-	-	-	1	20	-	-	-	-	-	-	1	20
MT	-	-	2	1.062	1	16	-	-	-	-	2	85	5	1.163
TOTAL	-	-	**3**	**1.112**	**12**	**1.282**	-	-	-	-	**2**	**85**	**17**	**2.479**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Agronegócios e Diretoria Comercial – BB

8.1.3. Retornos de Operações de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os retornos de capital dos financiamentos do FCO registrados no período, comparativamente à previsão inicial:

Quadro 41 – Retornos de capital

(R$ mil)

Exercício 2012	Previsto	Realizado	%
Janeiro	199.498	188.098	94,3
Fevereiro	198.697	196.285	98,8
Março	201.894	199.626	98,9
Abril	197.559	203.915	103,2
Maio	209.175	218.650	104,5
Junho	216.752	226.153	104,3
Julho	290.373	251.513	86,6
Agosto	305.203	227.094	74,4
Setembro	316.166	240.506	76,1
Outubro	299.690	231.537	77,3
Novembro	304.129	234.009	76,9
Dezembro	335.220	252.216	75,2
Totais	3.074.355	2.669.603	86,8

Posição: 31.12.2012
Fonte: Planilha Gerenciamento Financeiro/Diretoria de Governo

Os retornos de capital são redistribuídos às Unidades Federativas de acordo com os percentuais previstos na programação orçamentária do exercício. No período foram realizados 86,8% dos retornos previstos.

8.1.4. Situação dos Recursos

O volume total de recursos do FCO atingiu, em 31.12.2012, R$ 17.188,0 milhões. Os saldos de recursos aplicados nos financiamentos aos setores produtivos da Região Centro-Oeste somaram R$ 16.658,6 milhões, correspondentes a 96,9% da dotação do Fundo. A disponibilidade financeira observada ao final do exercício foi de R$ 529,4 milhões, representando 3,1% do montante de recursos do FCO.

Considerando as parcelas pendentes de liberação de operações contratadas até 31.12.2012, a disponibilidade orçamentária encerrou o exercício de 2012 com déficit de R$ 720,9 milhões. Os desembolsos serão administrados com o orçamento previsto para o exercício de 2013.

Quadro 42 – Situação dos recursos por UF

(R$ mil)

	DF	GO	MS	MT	TOTAL
1. Recursos	1.530.943	6.110.558	3.932.006	5.614.480	17.187.987
2. Financiamentos	1.248.636	6.094.812	3.960.870	5.354.240	16.658.559
3. Disponibilidade Financeira (1-2)	282.307	15.746	(28.865)	260.240	529.428
4. Parcelas a Liberar	58.349	212.730	470.666	508.603	1.250.348
5. Disponibilidade Orçamentária (3-4)	223.958	(196.984)	(499.531)	(248.363)	(720.920)

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.5. Remuneração dos Recursos Disponíveis

Enquanto não desembolsados pelo BB aos tomadores de financiamentos, os recursos do FCO são remunerados pela taxa extramercado divulgada pelo BACEN, conforme o art. 4° da Lei 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei 10.177, de 12.01.2001. O BB creditou ao Fundo, no exercício de 2012, o montante de R$ 26,9 milhões correspondentes à remuneração das disponibilidades do período.

8.1.6. Remuneração dos Recursos Aplicados

Os recursos desembolsados em decorrência dos financiamentos concedidos aos beneficiários do Fundo são remunerados pelas taxas de juros pactuadas com os respectivos mutuários, deduzido o *del credere* do Banco.

O FCO registrou, no período em exame, receitas de R$ 167,8 milhões, relativas aos encargos financeiros das operações contratadas com recursos do Fundo (deduzido o *del credere*), na forma estabelecida pelo art. 2°, da Lei 10.177, de 12.01.2001.

8.1.7. Remuneração do Banco como Administrador do Fundo

Na forma do art 13 da MP 2.199-14, de 24.08.2001, cabe ao Banco do Brasil, como administrador do FCO, remuneração correspondente a 3% ao ano sobre o PL do Fundo, apropriada mensalmente e limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo TN.

Por outro lado, a MP 2.196, de 2001, facultou ao Banco Administrador a utilização dos recursos do Fundo como Patrimônio de Referência – Nível II (PR II) da Instituição. Nessa condição, as operações realizadas passam a ser contratadas com risco integral do Agente Financeiro. O referido dispositivo legal também estabelece que os valores utilizados deverão ser deduzidos do PL do Fundo para efeito de cálculo da taxa de administração.

A redução do PL descrita no item 8.1.11 ocasionou a inexistência de base para apuração de taxa de administração nos exercícios de 2011 e 2012. Com isso a despesa com taxa de administração apurada nesses exercícios tornou-se indevida, o que gerou direito de ressarcimento junto ao Banco.

8.1.8. Situação da Carteira de Financiamentos

8.1.8.1. Financiamentos – Programa e Unidade Federativa

O quadro a seguir apresenta o saldo da carteira de operações do FCO, em 31.12.2012, distribuída por Programa e Unidade Federativa.

Quadro 43– Saldos por programa e UF

(R$ mil)

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
EMPRESARIAL	**820.294**	**1.987.748**	**1.299.967**	**1.733.033**	**5.841.043**
Industrial	193.342	992.832	782.684	655.182	2.624.040
Infraestrutura	161.975	332.433	38.623	465.287	998.318
Turismo	68.011	145.888	78.494	120.276	412.669
Com. e Serv./CT&I	396.965	516.596	400.166	492.289	1.806.016
RURAL	**428.342**	**4.107.064**	**2.660.903**	**3.621.207**	**10.817.516**
Prona-RA e Pronaf Demais	59.814	985.368	331.504	1.150.639	2.527.326
Demais Rurais	368.528	3.121.696	2.329.399	2.470.568	8.290.190
Total Geral	**1.248.636**	**6.094.812**	**3.960.870**	**5.354.240**	**16.658.559**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo

Os saldos das operações rurais, no montante R$ 10.817,5 milhões, correspondem a 64,9% da carteira de financiamentos do FCO. A carteira do setor empresarial apresenta o montante de R$ 5.841,0 milhões, equivalente a 35,1% dos financiamentos totais. No FCO Empresarial, as atividades do segmento Industrial destacam-se com saldos na ordem de R$ 2.624,0 milhões, enquanto no FCO Rural, a carteira com as Demais Linhas Rurais encerrou o exercício de 2012 com R$ 8.290,2 milhões.

8.1.8.2. Financiamentos – Porte e Unidade Federativa

A distribuição da carteira de financiamentos do FCO, em relação ao porte dos beneficiários, está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 44 – Saldos por porte e UF

(R$ mil)

PORTE	DF	GO	MS	MT	REGIÃO
Grande	369.781	1.648.737	1.594.100	1.825.236	5.437.854
Médio	260.722	1.574.146	669.789	1.001.074	3.505.730
Pequeno-médio	87.459	153.794	216.092	208.896	666.240
Pequeno	418.222	1.809.018	1.004.325	1.519.380	4.750.945
Mini/Micro	112.400	909.051	476.443	799.613	2.297.507
EI	52	67	121	42	283
Total	**1.248.636**	**6.094.812**	**3.960.870**	**5.354.240**	**16.658.559**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo

Os negócios com os tomadores de grande e médio porte respondem por 53,7% dos saldos da carteira em 31.12.2012, atingindo a cifra de R$ 8.943,6 milhões.

8.1.8.3. Financiamentos Alongados – Leis 9.138/1995 e 10.437/2002

A carteira de financiamento das operações objeto de alongamento nos termos da Leis 9.138/95 e 10.437/2002 (securitização I e II) apresentou saldo de R$ 233,8 milhões ao final do exercício de 2012, conforme demonstra o quadro a seguir, por Unidade Federativa e Programa.

Quadro 45 - Securitização

(R$ mil)

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	REGIÃO
PAPRA	**31**	**-**	**409**	**1.925**	**2.365**
Custeio	13	-	51	-	64
Investimento	19	-	358	1.925	2.302
RURAL	**46.425**	**72.613**	**54.496**	**57.949**	**231.482**
Investimento	46.425	72.613	54.496	57.949	231.482
TOTAL	**46.456**	**72.613**	**54.906**	**59.874**	**233.848**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.8.4. Financiamentos Renegociados – PESA

Aos titulares de operações rurais contratadas até 20.06.1995, em qualquer situação, ou contratadas entre 20.06.1995 e 31.12.1997, sujeitas a encargos financeiros pós-fixados, foi facultado renegociar os débitos nos moldes da Resolução CMN n.º 2.471, de 26.02.1998, alternativamente às condições previstas no art 3º da Lei 10.177, de 2001.

Trata-se de renegociação ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA), em que o mutuário adquire Certificados do Tesouro Nacional (CTN) e os oferece ao Banco credor como garantia do pagamento da dívida renegociada.

No exercício de 2012, os saldos das operações renegociadas ao abrigo do PESA somaram R$ 62,5 milhões, conforme espelha o quadro a seguir.

Quadro 46 - PESA

(R$ mil)

UF	Saldos	(%)
Distrito Federal	3.580	5,7
Goiás	24.032	38,4
Mato Grosso do Sul	8.440	13,5
Mato Grosso	26.493	42,4
TOTAL	**62.546**	**100**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.8.5. Financiamentos Renegociados – Lei 10.177/2001

A Lei 10.177, de 12.1.2001, permitiu a substituição dos encargos financeiros das operações em estoque para as novas taxas de juros prefixadas. Além disso, autorizou a renegociação, prorrogação e composição das dívidas realizadas com recursos do Fundo, contratadas até 31.12.1998.

A Lei autorizou que fossem acrescidos até 10 anos ao prazo final das operações, estabelecendo-se novo cronograma de amortização, de acordo com a capacidade de pagamento do devedor. O prazo para formalização das renegociações estendeu-se até 30.10.2003, conforme art. 11 da Lei 10.696/2003, regulamentada pela Resolução CMN n.º 3.115/2003.

Ao final do exercício de 2012, o saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei 10.177/2001, foi de R$ 40,0 milhões, correspondentes a 448 operações, conforme quadro a seguir:

Quadro 47 – Renegociações por UF e Linha de Financiamento

(R$ mil)

UF	Industrial	Demais Rurais	Pronaf	Turismo	TOTAL
DF					
Quantidade	1	29	-	-	30
Valor	761	10.688	-	-	11.449
GO					
Quantidade	7	135	2	3	147
Valor	5.825	4.367	1	280	10.473
MS					
Quantidade	4	54	2	2	62
Valor	1.173	2.895	10	1.412	5.490
MT					
Quantidade	4	178	26	1	209
Valor	1.217	11.123	74	142	12.555
Quantidade Total	**16**	**396**	**30**	**6**	**448**
Valor Total	**8.977**	**29.073**	**85**	**1.834**	**39.968**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Do estoque das operações renegociadas, o setor rural (exceto Pronaf) tem a maior participação, com 396 operações, 88,4% da quantidade, e valor de R$ 29,1 milhões, correspondentes a 72,7% do saldo devedor.

MT detém a maior quantidade de contratos (209), 46,7% do total, bem como o volume, R$ 12,6 milhões (31,4%).

Relativamente ao porte dos mutuários, a situação no final do exercício está representada no quadro a seguir:

Quadro 48 – Renegociações por UF e Porte

(R$ mil)

UF	Grande	Médio	Pequeno-médio	Pequeno	Mini/Micro	EI	Total
DF							
Quantidade	3	18	-	9	-	-	30
Valor	1.829	8.256	-	1.365	-	-	11.449
GO							
Quantidade	9	57	-	51	30	-	147
Valor	4.655	3.208	-	2.431	178	-	10.473
MS							0
Quantidade	6	26	-	20	10	-	62
Valor	415	2.888	-	2.050	138	-	5.490
MT							
Quantidade	28	65	-	50	66	-	209
Valor	7.982	2.317	-	1.863	394	-	12.555
Quantidade Total	**46**	**166**	**-**	**130**	**106**	**-**	**448**
Valor Total	**14.881**	**16.670**	**-**	**7.708**	**709**	**-**	**39.968**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.8.6. Prorrogações Concedidas no exercício de 2012

No exercício de 2012, foram prorrogadas 2.702 operações com recursos do FCO Rural e 35 do FCO Empresarial, conforme autorização concedida pelo Condel no âmbito da Programação 2012, correspondendo ao volume de R$ 129,9 milhões (R$ 41,5 milhões no segmento Rural e R$ 88,4 milhões no segmento Empresarial).

Quadro 49 – Prorrogações do FCO

(R$ mil)

	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Empresarial	**645**	**10.005**	**74.166**	**3.568**	**88.384**
Comércio e Serviços	645	1427	-	3223	5.295
Desenvolvimento Industrial	-	4299	71840	39	76.178
Infraestrutura	-	4279	-	-	4.279
Turismo	-	-	2326	306	2.632
Rural	**319**	**11.948**	**3.931**	**25.316**	**41.514**
Pronaf –RA e Pronaf Demais	319	4.979	2.659	24.076	32.033
Demais Rurais	-	6.969	1.272	1.240	9.481
	964	**21.953**	**78.097**	**28.884**	**129.898**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Agronegócios e Diretorial Comercial

O Banco não apresentou, durante o exercício de 2012, operações de risco integral do Fundo ou compartilhado liquidadas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora, na forma especificada pelos arts. 15-B e 15-C da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com redação dada pela Lei nº 11.945, de 04.06.2009.

8.1.8.7. Financiamentos por Encargos Pactuados

A tabela a seguir demonstra o saldo da carteira do FCO por faixa de encargos pactuados. As operações com taxas pós-fixadas correspondem a estoque remanescente apenas, cujos valores decrescem com o tempo, por não haver novas contratações nessa modalidade de encargos. Quanto às operações contratadas com taxas prefixadas, observa-se o predomínio, tanto em quantidade como em volume, daquelas contratadas na faixa de taxas de 2% a.a.

Quadro 50– Financiamentos por Encargos Pactuados

Encargos Pactuados	Qtde	Total (R$ mil)
2,00% a.a.	139.475	3.015.371
4,00% a.a.	12.435	226.803
5,00% a.a.	26.387	1.090.218
6,75% a.a.	20.608	1.842.554
7,25% a.a.	14.200	2.949.286
8,25% a.a.	36.185	1.661.949
8,50% a.a.	2.822	1.989.479
9,50% a.a.	4.666	1.112.039
10,00% a.a.	1.028	2.663.193
Comissão de Permanência	8.752	107.005
IGPDI + 8,00% a.a.	1	7
TJLP	159	451
TOTAL	**266.721**	**16.658.559**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No período de 01.10.2012 à 31.12.2012 foram contratadas 1.940 operações, com as taxas de juros estabelecidas pela Resolução CMN/Bacen 4.149, de 25.10.2012, perfazendo um total de R$ 617,4 milhões.

A quantidade total de financiamentos/contratos constante da carteira do FCO é de 257,9 mil operações. O quantitativo de 266,7 mil demonstrado no Quadro 50, inclui os respectivos subcontratos nos quais se dividem algumas operações em função de programas, finalidades ou encargos financeiros incidentes.

8.1.8.8. Financiamentos – Risco de Crédito

Com a edição da MP 2.196/2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco dos financiamentos contratados até 30.11.1998 foi assumido pelo FCO. Em consequência, o *del credere* do Agente Financeiro ficou reduzido a zero. A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que este realize operações de financiamento em seu nome próprio e com risco exclusivo, com *del credere* limitado a 6% ao ano.

Em decorrência daquele dispositivo legal, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar quatro grupamentos de riscos diferentes, a saber: operações contratadas até 30.11.1998 com risco 100% FCO; operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001 com risco compartilhado (50% FCO e 50% BB); operações contratadas a partir de 01.07.2001 com risco 100% BB e operações contratadas ao amparo do Programa PAPRA com risco 100% Procera.

O quadro a seguir apresenta resumo da classificação da carteira por modalidade de risco:

Quadro 51 – Carteira por risco

(R$ mil)

Detentor do Risco	% do risco	Valor da Carteira	Participação (%)
Banco do Brasil	100%	15.817.704	95,0
Compartilhado	50%	27.312	0,2
FCO	100%	730.758	4,4
Procera / PAPRA	100%	82.784	0,5
TOTAL		**16.658.559**	**100,0**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.8.9. Risco 100% BB

Diante da prerrogativa dada pela MP 2.196/2001, o BB passou a considerar os recursos do FCO como PR II. Por esse motivo o risco das operações contratadas, a partir de 1° de julho de 2001, é integralmente do BB, que percebe, a título de compensação, *del credere* correspondente a 6% ao ano. A tabela seguinte apresenta a carteira de risco 100% do BB, por programa e UF:

Quadro 52 – Carteira com risco BB

(R$ mil)

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Empresarial	**819.175**	**1.973.133**	**1.294.446**	**1.731.663**	**5.818.417**
Industrial	192.224	979.675	778.575	653.953	2.604.427
Infraestrutura	161.975	332.433	38.623	465.287	998.318
Turismo	68.011	144.429	77.082	120.135	409.657
Com. e Serv./CT&I	396.965	516.596	400.166	492.289	1.806.016
Rural	**350.631**	**3.937.998**	**2.462.121**	**3.248.538**	**9.999.288**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	49.254	934.531	203.251	903.384	2.090.420
Demais Rurais	301.377	3.003.467	2.258.870	2.345.154	7.908.867
Total Geral	**1.169.807**	**5.911.131**	**3.756.567**	**4.980.201**	**15.817.704**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.8.10. Risco Compartilhado – 50% BB e 50% FCO

Por força do disposto no art. 6° da Lei n.° 10.177, de 12.01.2001, o risco das operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001 passou a ser compartilhado entre o BB e FCO, à razão de 50%, e o *del credere* do Agente Financeiro foi reduzido à 3% ao ano. Os financiamentos do Pronaf – RA, entretanto, não seguiram esse dispositivo legal, ficando com risco integral do Fundo, nos termos do art. 7° da Lei 9.126/95.

O saldo da carteira de risco compartilhado totalizou ao final do exercício de 2012, R$ 27,3 milhões, equivalentes a 0,2% do valor da carteira total. O quadro a seguir apresenta o saldo da carteira de operações contratadas com risco compartilhado, por Programa e UF:

Quadro 53 – Carteira com risco compartilhado

(R$ mil)

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Empresarial	**15**	**1.258**	**-**	**-**	**1.272**
Industrial	15	42	-	-	57
Infraestrutura	-	-	-	-	-
Turismo	-	1.215	-	-	1.215
Com. e Serv./CT&I	-	-	-	-	-
Rural	**2.703**	**7.874**	**2.607**	**12.855**	**26.040**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	9	60	2	46	116
Demais Rurais	2.695	7.815	2.605	12.809	25.924
Total Geral	**2.718**	**9.132**	**2.607**	**12.855**	**27.312**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.8.11. Risco 100% FCO

Por força da MP 2.196/2001, o risco das operações contratadas até 30.11.1998 - à exceção das operações realizadas ao abrigo do PAPRA, que o risco é do Procera - e aquelas contratadas no Pronaf RA é 100% do FCO. No período em exame, os saldos dos financiamentos com risco integral do FCO totalizaram R$ 730,8 milhões. A tabela seguinte apresenta a carteira distribuída por Programa e UF:

Quadro 54 – Carteira com risco FCO

(R$ mil)

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Empresarial	**1.103**	**13.358**	**5.522**	**1.371**	**21.353**
Industrial	1.103	13.114	4.110	1.229	19.556
Infraestrutura	-	-	-	-	-
Turismo	-	243	1.412	142	1.797
Com. e Serv./CT&I	-	-	-	-	-
Rural	**69.508**	**155.847**	**177.318**	**306.732**	**709.404**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	5.052	45.433	109.393	194.127	354.005
Demais Rurais	64.456	110.414	67.924	112.604	355.399
TOTAL GERAL	**70.611**	**169.205**	**182.839**	**308.103**	**730.758**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Do total de R$ 730,8 milhões de operações da carteira com risco 100% do FCO, R$ 296,4 milhões representa o saldo das operações renegociadas ao amparo do PESA (R$ 62,5 milhões) e das operações alongadas/securitizadas com base nas Leis 9.138/95 e 10.437/2002 (R$ 233,8 milhões).

8.1.8.12. Risco 100% PROCERA

As operações no âmbito do PAPRA, contratadas com recursos do FCO, somam R$ 82,8 milhões. Os riscos desses financiamentos são suportados integralmente pelo Procera, conforme determina a Portaria Interministerial nº 218, de 27.08.1992.

O art. 7º da Lei 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pelas Leis 10.186, de 12.2.2001 e 12.249, de 11.06.2010, estabelece que o Banco Administrador destine 10% dos recursos do Fundo para o

financiamento a assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária aprovados pelo Incra e a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra.

O dispositivo legal supracitado dispõe ainda que os contratos de financiamento de projetos de estruturação inicial dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terras serão realizados com risco do Fundo Constitucional, observadas as condições definidas pelo CMN.

Com o advento da Resolução CMN n.º 2.629, de 10.8.1999, os colonos e assentados beneficiários dos programas de assentamento, colonização e reforma agrária passaram a ser assistidos com recursos do FCO ao abrigo do Pronaf – Grupo "A", com risco para o FCO.

Anteriormente à edição da Resolução acima, os financiamentos eram realizados ao amparo do PAPRA, com risco do Procera.

A carteira de financiamentos dos programas oficiais de reforma agrária encerrou o ano com saldo na ordem de R$ 351,7 milhões, sendo R$ 82,8 milhões com o PAPRA e R$ 269,0 milhões com o Pronaf RA.

8.1.8.13. Financiamentos – Vencimento

A inadimplência (relação entre as parcelas vencidas dos financiamentos e o saldo da carteira) observada ao final do exercício de 2012 foi de 1,2%. Em comparação com o exercício de 2011 (4,7%), houve uma redução na inadimplência de 74,5%.

Quadro 55 – Saldos vincendos e vencidos (por parcelas)

(R$ mil)

SITUAÇÃO	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	TOTAL	%
Vincendo	1.228.071	98,4%	6.047.501	99,2%	3.932.301	99,3%	5.249.041	98,0%	16.456.914	98,8%
Vencido	20.565	1,6%	47.312	0,8%	28.569	0,7%	105.200	2,0%	201.645	1,2%
TOTAL	**1.248.636**	**100%**	**6.094.812**	**100%**	**3.960.870**	**100%**	**5.354.240**	**100%**	**16.658.559**	**100%**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O quadro abaixo é apresentado com base nas parcelas vencidas e nos saldos devedores dos contratos em atraso, estes conforme a prática adotada pelo mercado financeiro. Comparando as duas formas de apresentação, verifica-se uma variação na inadimplência de 1,2% para 2,9%.

Quadro 56 – Inadimplência por Risco (por parcela e por saldo total da operação vencida)

(R$ mil)

	Por Parcela				Por saldo devedor dos contratos em atraso			
Risco Operacional	**Vincendo**	**Vencido**	**Total**	**(%) Atraso**	**Vincendo**	**Vencido**	**Total**	**(%) Atraso**
Risco 100% do BB	15.735.592	82.112	15.817.704	0,5	15.556.722	260.983	15.817.705	1,6
Risco 100% do FCO	666.972	63.786	730.758	8,7	582.612	148.145	730.758	20,3
Risco Compartilhado	26.656	656	27.312	2,4	25.417	1.895	27.312	6,9
Risco PROCERA	27.693	55.091	82.784	66,5	4.936	77.848	82.784	94,0
TOTAL	**16.456.914**	**201.645**	**16.658.559**	**1,2**	**16.169.687**	**488.872**	**16.658.559**	**2,9**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Há de se ressaltar que as carteiras com os maiores índices de inadimplência, risco Procera e Compartilhado se referem unicamente a estoques de operações remanescentes, não havendo novas contratações para renovação da carteira. No risco FCO, a maior parte da inadimplência observa-se nas operações de Pesa e Securitização, que também não apresentam novas contratações.

A carteira com risco integral do Fundo teve uma redução de 79,5% no índice de inadimplência em relação ao ano anterior (8,7% em 2012 frente a 42,5% em 2011), motivada em grande parte pela transferência para perdas de R$ 733,8 milhões, referente a operações de risco FCO e compartilhado, vencidas há mais de 180 dias, sendo R$ 25,4 em 2012, R$ 667,4 em 2010 e R$ 41,0 em 2011. De acordo com a Resolução 2.682/99 e a Portaria Interministerial n.º 11/2005, as operações com esse prazo de vencimento devem ser transferidas para prejuízo, com o correspondente débito da provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nessa faixa, não sendo admitido o registro em período inferior.

Registra-se que a legislação vigente não contempla o tratamento dos créditos inadimplidos, com orientação para cobrança de dívidas de risco FCO.

A cobrança das dívidas com risco do BB seguem os mesmos critérios e procedimentos adotados para as operações de crédito do Banco do Brasil, como, por exemplo, a realização de notificações de vencimento, cobrança administrativa e a execução judicial.

Também podem ocorrer prorrogações das dívidas quando o motivo da inadimplência decorre de fatos alheios à vontade e diligência do tomador ou outros eventos previstos no MCR 2-6-9 e, também, nos casos de medidas específicas regulamentadas pelo CMN.

No tocante às dívidas repactuadas ao amparo da Lei 9.138 (Resolução 2.238 - Securitização e Resolução 2.471 - Pesa) toda e qualquer renegociação destas operações decorre de medidas especificas definidas em leis e/ou resoluções, aplicando-se as mesmas condições de repactuação para todas as operações da espécie, independentemente do detentor do risco ou fonte de recursos (Banco, FCO ou TN). No momento, as medidas específicas de renegociação para as operações de riscos do BB ou do FCO são a cobrança administrativa e as ações judiciais regulamentares.

As operações de securitização com recursos mixados e risco FCO/TN ainda se encontram em análise no MI e PGFN, no que diz respeito à impossibilidade de cobrança da parcela do FCO quando a parcela de risco TN está inscrita em Dívida Ativa da União (DAU), tendo em vista que se trata de um mesmo instrumento de crédito. O assunto foi submetido à PGFN, uma vez que a STN declarou-se incompetente para se manifestar sobre o assunto. A PGFN concorda com a cobrança da parcela do FCO juntamente com a parcela do TN, sendo necessária a realização de ajustes na legislação. Permanecendo as dificuldades operacionais e jurídicas para a cobrança judicial dessa parcela da dívida de risco do FCO.

O quadro a seguir, mostra que o segmento rural apresenta o maior volume (R$ 164,5 milhões) e o maior percentual em atraso (1,5%).

Quadro 57 – Inadimplência por modalidade

(R$ mil)

Modalidade	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso
Empresarial	5.803.923	37.120	5.841.043	0,6
Rural	10.652.991	164.526	10.817.516	1,5
TOTAL	**16.456.914**	**201.645**	**16.658.559**	**1,2**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Não considerando a carteira com risco do Procera, a inadimplência da carteira do Fundo, por UF, passa a ser a seguinte:

Quadro 58 – Inadimplência sem o Procera

(R$ mil)

SITUAÇÃO	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	TOTAL	%
Vincendo	1.226.546	98,7%	6.044.826	99,3%	3.921.641	99,5%	5.236.208	98,8%	16.429.220	99,1%
Vencido	16.590	1,3%	44.642	0,7%	20.372	0,5%	64.951	1,2%	146.554	0,9%
TOTAL	**1.243.136**	**100%**	**6.089.467**	**100%**	**3.942.013**	**100%**	**5.301.158**	**100%**	**16.575.774**	**100%**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Sem o Procera, o DF se mantém com o maior percentual de recursos do Fundo em atraso (1,3%) e o MS detém o menor índice de inadimplência (0,5%).

As parcelas vencidas dos financiamentos apresentaram o seguinte quadro por tempo de atraso:

Quadro 59 – Percentual de participação por faixa de vencimento

(R$ mil)

Faixa de Vencimento	Saldos	(%)
01 a 30 dias	19.846	9,8
31 a 60 dias	14.561	7,2
61 a 90 dias	5.245	2,6
91 a 120 dias	11.001	5,5
121 a150 dias	7.458	3,7
151 a 180 dias	6.872	3,4
Vencido acima de 180 dias	136.662	67,8
Total Geral	**201.645**	**100,0**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.8.14. Inadimplência por UF

O saldo de operações vencidas ao final do exercício de 2012 totalizou R$ 201,6 milhões, sendo o estado de MT responsável pelo maior percentual desse montante – 52,2%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 60 – Inadimplência por UF

(R$ mil)

UF	Parcelas Vencidas	
	Valor	%
DF	20.565	10,2
GO	47.312	23,5
MS	28.569	14,2
MT	105.200	52,2
Total Geral	**201.645**	**100,0**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.1.8.15. Perdas

Em 2012, foram transferidos para perdas R$ 202,2 milhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 61 – Perdas contabilizadas no período

(R$ mil)

Risco Crédito	Saldo Transferido	Saldo Assumido pelo BB	Saldo Assumido Pelo FCO
Risco 100% do BB	174.284	174.284	-
Risco Compartilhado	2.530	1.265	1.265
Risco 100% do FCO	25.404	-	25.404
TOTAL	202.218	175.549	26.669

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Nas operações com risco integral do Fundo, além do montante de R$ 25,4 transferido para perdas em 2012, foram transferidos R$ 667,4 em 2010 e R$ 41,0 em 2011, totalizando R$ 733,8 milhões. As transferências de 2010 e 2011 referem-se a operações que atendiam as regras da Resolução CMN nº 2.682/99 naqueles exercícios.

Durante o ano de 2012 foi recuperado de perdas o montante de R$ 18,4 milhões referente à operações com risco do FCO, sendo R$ 3,3 milhões de risco compartilhado e R$ 15,1 milhões de risco Fundo, já baixadas para prejuízo.

8.1.9. Operações Ajuizadas

No exercício de 2012 foram ajuizadas ações de cobrança pelo Banco para 598 operações. No que se refere ao volume de recursos foram ajuizados o total de R$ 239,3 milhões, um incremento de 43,3% em relação ao mesmo período do ano anterior (R$ 167,0 milhões).

8.1.10. Rebates / Bônus de Adimplência

No exercício de 2012 foram concedidos aos beneficiários, a título de rebates sobre encargos financeiros e bônus de adimplência, benefícios nos montantes de R$ 15,0 milhões e R$ 123,1 milhões, respectivamente.

8.1.11. Patrimônio Líquido - PL

Conforme item 2.1 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, os ajustes realizados em razão da transferência para perdas de exercícios anteriores e do reconhecimento do direito de ressarcimento da taxa de administração, resultaram na redução do PL de 2010 para R$ 13.023,4 e de 2011 para R$ 14.864,8 milhões.

Em 31.12.2012, o Patrimônio Líquido (PL) do FCO atingiu o montante de R$ 16.612,3 milhões, apresentando um incremento de 11,8% em relação ao ano anterior. O patrimônio do Fundo compõe-se das transferências de exercícios anteriores (R$ 12.656,4 milhões), do superávit acumulado (R$ 2.229,1 milhões) e das transferências do exercício de 2012 (R$ 1.726,8 milhões).

Quadro 62 – Evolução Patrimonial

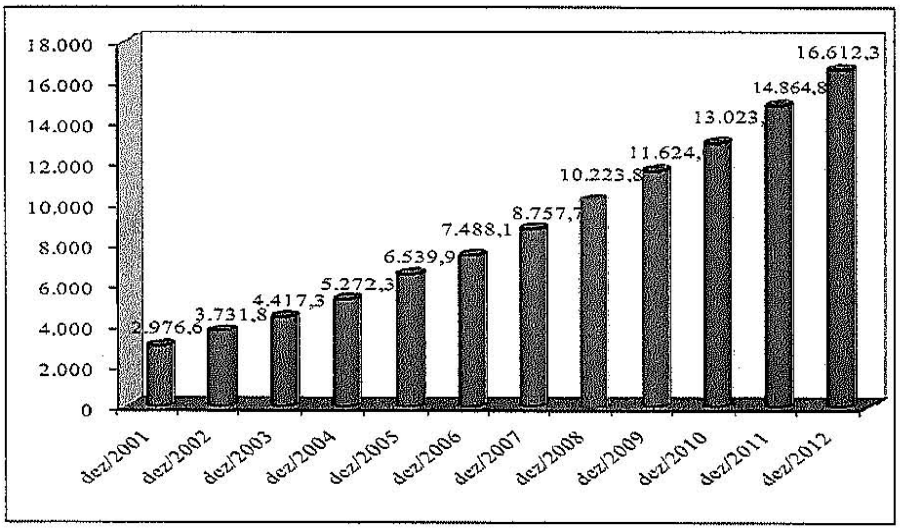

Fonte: Demonstrações Financeiras do FCO - 2012

8.1.12. Geração de Empregos

No exercício de 2012, estima-se que os financiamentos com recursos do FCO permitiram a criação ou manutenção de 590,8 mil postos de trabalho, sendo 222,0 mil diretos e 368,8 mil indiretos, conforme demonstra o quadro a seguir, por UF e programa de financiamento:

Quadro 63 – Geração de Empregos

Programas	Empregos Gerados	DF	GO	MS	MT	TOTAL
EMPRESARIAL						
Industrial	Diretos	4.716	15.110	6.324	9.983	36.133
	Indiretos	8.418	26.181	9.495	17.135	61.229
Infraestrutura	Diretos	605	271	24	170	1.070
	Indiretos	482	250	24	141	897
Turismo	Diretos	1.779	1.843	1.079	1.854	6.555
	Indiretos	1.493	1.542	897	1.517	5.449
Com. e Serv./CT&I	Diretos	6.365	6.567	5.750	7.111	25.793
	Indiretos	11.536	11.770	9.664	12.399	45.369
Empresarial-Repasse	**Diretos**	**242**	**164**	**56**	**59**	**521**
	Indiretos	**39**	**121**	**57**	**28**	**245**
Total Empresarial	**Diretos**	**13.707**	**23.955**	**13.233**	**19.177**	**70.072**
	Indiretos	**21.968**	**39.864**	**20.137**	**31.220**	**113.189**
RURAL						
Pronaf-RA e Pronaf Demais	Diretos	1.341	26.180	12.874	26.344	66.739
	Indiretos	2.044	39.152	22.016	39.560	102.772
Demais Rurais	Diretos	3.069	27.972	27.892	26.062	84.995
	Indiretos	5.587	50.971	49.771	46.297	152.626
Rural-Repasse	**Diretos**	**-**	**152**	**22**	**35**	**209**
	Indiretos	**2**	**109**	**49**	**53**	**213**
Total Rural	**Diretos**	**4.410**	**54.304**	**40.788**	**52.441**	**151.943**
	Indiretos	**7.633**	**90.232**	**71.836**	**85.910**	**255.611**
SUBTOTAL	**Diretos**	**18.117**	**78.259**	**54.021**	**71.618**	**222.015**
	Indiretos	**29.601**	**130.096**	**91.973**	**117.130**	**368.800**
TOTAL GERAL		**47.718**	**208.355**	**145.994**	**188.748**	**590.815**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo

As atividades do setor rural possibilitaram a geração ou manutenção de 407,6 mil postos de trabalho, equivalentes a 69,0% do total contabilizado no período.

No total a UF de GO, com 208,4 mil empregos diretos e indiretos, foi o que apresentou o maior número dentre as Unidades Federativas, com 35,3% do total. Em seguida destaca-se o estado de MT, com 188,7 mil, o que corresponde a 31,9% do total.

O número de empregos diretos e indiretos gerados no exercício de 2012 aumentou 7,3% em relação ao total apurado no mesmo período de 2011 (550,7 mil). Verificou-se incremento de 31,9% no número de empregos gerados no DF, 0,3% em GO, 7,1% no MS e 10,8% no MT.

O demonstrativo adiante apresenta a relação entre o valor financiado e a geração ou manutenção de empregos diretos na Região, por Unidade Federativa:

Quadro 64 – Valor financiado x Empregos gerados

UF	Valor Financiando (R$ mil)	Empregos Diretos (Qtde)	Valor Médio (R$ mil)
DF	545.368	18.117	30,1
GO	1.869.246	78.259	23,9
MS	1.623.561	54.021	30,1
MT	1.822.794	71.618	25,5
Total	**5.860.969**	**222.015**	**26,4**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistemas do BB e Caderno de Informações Gerenciais/Diretoria de Governo

O valor médio investido para geração ou manutenção de um emprego direto na Região situou-se em R$ 26,4 mil. Por UF, a média mais elevada foi registrada no DF e no MS (R$ 30,1 mil), enquanto os estados de GO e MT apresentaram os menores valores médios por aplicação para geração ou manutenção de um emprego (R$23,9 mil e R$ 25,5 mil, respectivamente).

8.1.13. Fiscalização de Operações

São objeto de fiscalização obrigatória do Crédito Rural, observados os critérios mínimos fixados pelo BACEN, todas as operações rurais "em ser" deferidas ao mesmo mutuário, quando a soma dos valores contratados ultrapassar R$ 170 mil. Quanto ao FCO Empresarial, a fiscalização deve seguir as normas gerais de crédito do Banco, ou seja, é obrigatória para operações de investimento, arrendamento mercantil e aquisição de bens destinadas a amparar a implantação ou expansão de empreendimentos de valor igual ou superior a R$ 100 mil.

O BB implantou o controle de operações com irregularidades em banco de dados padronizado, disponibilizado às Superintendências do Banco em cada uma das Unidades Federadas do Centro-Oeste.

A documentação e demais informações referentes às fiscalizações realizadas são arquivadas nos dossiês das operações, nas agências do Banco, responsáveis pelas contratações. O BACEN, como órgão de controle e normatizador, acompanha e monitora os arquivos gerados, concernentes às fiscalizações realizadas.

As informações coletadas referem-se à posição do ano de 2012 e abrangem as quatro Unidades Federativas da Região Centro-Oeste. Nesse período, foram realizados 19.105 serviços de fiscalização pelos critérios de obrigatoriedade, amostragem e agendamentos manuais.

Foram identificados 5.490 apontamentos de irregularidades no exercício de 2012 em operações de FCO Rural e Empresarial, contratadas em toda a Região Centro-Oeste. Destes, 2.351 já foram atendidos/regularizados e 3.139 encontravam-se em situação "não-atendida" em 31.12.2012.

Quadro 65 – Irregularidades detectadas em fiscalização

(Qtde)

Distribuição de Apontamentos	Quantidade	Situação A (atende)	N/A (não atende)
FCO Empresarial	642	307	335
FCO Rural	4.848	2.044	2.804
Total	**5.490**	**2.351**	**3.139**

Posição: 31.12.2012
Fonte: Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial BB

Esse controle é dinâmico, ou seja, as ocorrências apontadas pela fiscalização são comunicadas às agências operadoras que, por sua vez, comunicam os mutuários para a adoção de providências visando sanar as irregularidades. As medidas adotadas são analisadas pela agência e reinformadas às Superintendências, a quem cabe a manifestação conclusiva.

Para gerenciamento do serviço de fiscalização de operações está sendo desenvolvido o sistema GST (Gerenciamento de Serviços Técnicos), cujo Projeto Corporativo de TI para o controle de documentos foi dividido em três etapas a saber:

a) **GST – Parametrização Pronaf**
Objetivo: implantar no GST solução para atendimento das regras de fiscalização de crédito rural por amostragem (incluindo Pronaf), alteradas pela Resolução CMN/Bacen 3.884, de 22.07.2010.
Situação: implantado em 12.08.2010.

b) **GST – Dossiê eletrônico Fase II**
Objetivo: integrar os aplicativos GST e Dossiê Eletrônico de Operações de Crédito (DEOC), com vistas a possibilitar fluxo eletrônico, digitalização e armazenamento dos documentos vinculados a cada serviço de fiscalização em aplicativo corporativo.
Situação: implantado em 14.01.2011.

c) **GST – Relatório Eletrônico**
Objetivo: disponibilizar relatório de fiscalização em formulário eletrônico e permitir captura de informações gerenciais a respeito dos resultados de fiscalizações.
Situação: as soluções tecnológicas foram implementadas em 15.09.2012.

Após a conclusão do referido Projeto, a apresentação dos resultados de fiscalização e do controle das irregularidades identificadas será mais detalhada, com a produção de relatórios gerenciais.

8.1.14. Redistribuição de Recursos

Com base na Nota 5 do Quadro " Previsão de aplicação de recursos em 2012" do subtítulo "Aplicação dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012, foi realizada a redistribuição dos recursos disponíveis em 30.09.2012 às UFs de acordo com os percentuais definidos na Programação, respeitados os valores dos projetos aprovados e em fase de contratação.

Quadro 66 – Redistribuição de Recursos

(R$ mil)

	DF	GO	MS	MT	Total
1. Recursos Distribuídos de Antes da Redistribuição	753.680	1.150.354	912.349	1.150.354	3.966.737
2. Recursos Utilizados Antes da Redistribuição	338.806	1.572.818	593.919	1.137.988	3.643.532
3. Recursos Disponíveis em 30.09.2012 (1-2)	414.874	(422.464)	318.430	12.365	323.205
4. Projetos Aprovados e em Fase de Contratação	-	852.174	57.449	635.013	1.544.636
5. Valores Comprometidos	-	(422.464)	57.449	12.365	(352.650)
5.1 Valores Comprometidos Rural	-	(262.584)	57.449	(160.274)	-
5.2 Valores Comprometidos Empresarial	-	(159.880)	-	172.640	-
6. Recursos a Redistribuir (3-5)	414.874	-	260.981	-	675.855

7. Valores Redistribuídos	128.412	195.998	155.447	195.998	675.855
8. Recursos Disponíveis Após Redistribuição Rural (5+7)	128.412	(226.466)	212.896	208.363	323.205
Rural	25.682	(164.585)	135.172	(62.275)	(66.006)
Empresarial	102.730	(61.881)	77.723	270.639	389.211
9. Recursos Distribuídos Após a Redistribuição	361.928	129.836	495.526	564.665	1.551.955
10. Recursos Utilizados após a Redistribuição	79.620	114.090	524.391	304.426	1.022.527
11. Recursos Disponíveis em 31.12.2012 (9-10)	282.307	15.746	(28.865)	260.240	529.428

8.1.15. Legislação Editada no Período

a) Resoluções do Condel/FCO

- 442, de 03.05.2012. Programação do FCO para 2012: Condições Gerais de Financiamento; Restrições;
- 443, de 03.05.2012. Programação do FCO para 2012: Programação Orçamentária; Aplicação dos Recursos; Limite máximo de 20% dos recursos previstos anualmente para contratações;
- 444, 03.05.2012. Programação do FCO para 2012: Programa de FCO Empresarial para MGE; Condições de Financiamento; Limite Financiável;
- 445, 03.05.2012. Programação do FCO para 2012: Criação de Grupo de Trabalho;
- 446, 03.05.2012. Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho para 2012;
- 447, 15.06.2012. Programação do FCO para 2012: Programa de FCO Rural; Condições de Financiamento; Classificação Quanto ao Porte;
- 448, 15.06.2012. Programação do FCO para 2012: Programa de FCO Rural; Condições de Financiamento; Linhas de Financiamento; Crédito Emergencial para a Suinocultura;
- 449, 15.06.2012. Relatório de Gestão do FCO Exercício de 2011: Relatório de Gestão apresentado pelo Banco do Brasil S.A.

b) Resoluções do Condel/Sudeco

- 001, de 13.11.2012 - Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco;
- 002, de 13.11.2012 - Regimento Interno do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais – CRIFF.
- 003, de 14.12.2012 - Diretrizes e Prioridades para 2013;
- 004, de 14.12.2012 - Programação do FCO para 2013;
- 006, de 28.12.2012 - Relatório de Gestão do FCO - 1° Semestre de 2012;
- 007, de 28.12.2012 - Calendário de Reuniões do Condel/Sudeco em 2013 - Reuniões Ordinárias.

c) Resoluções do CMN

- 4.164, de 20.12.2012 - Altera disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR 10).
- 4.161, de 12.12.2012 - Autoriza a renegociação de operações de crédito rural contratadas por produtores rurais de arroz.
- 4.159, de 22.11.2012 - Altera disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR).

- 4.149, de 25.10.2012 - Define os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.
- 4.138, de 27.09.2012 - Dispõe sobre ajustes nas condições básicas do Crédito Rural.
- 4.136, de 27.09.2012 - Altera disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir da safra 2012/2013.
- 4.131, de 05.09.2012 - Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por avicultores não integrados e altera as Resoluções ns. 4.117, 4.118 e 4.119, de 2 de agosto de 2012.
- 4.116, de 02.08.2012 - Altera as disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) constantes no Manual de Crédito Rural (MCR); o prazo para manifestação dos agricultores familiares interessados na linha de crédito instituída pela Resolução nº 4.028, de 18 de novembro de 2011; e dispensa o cumprimento do limite de 8%, previsto no MCR 10-1-24, para efeito da renegociação de que trata a Resolução nº 4.047, de 26 de janeiro de 2012.
- 4.117, de 02.08.2012 - Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por orizicultores.
- 4.118, de 02.08.2012 - Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por produtores de laranja.
- 4.119, de 02.08.2012 - Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por suinocultores não integrados.
- 4.107, de 28.06.2012 - Altera as disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir da Safra 2012/2013.
- 4.081, de 22.05.2012 - Autoriza a contratação de operação de investimento, ao amparo da Linha Especial de Crédito de Investimento para Produção de Alimentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf Mais Alimentos), para agricultores familiares que tiveram perdas por estiagem, seca, excesso de chuvas, enchentes ou enxurradas.

d) Medidas Provisórias

- 565, de 24.04.2012 - Altera a Lei no 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal, e a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro.

e) Leis

- 12.716, de 21.09.2012 - Altera as Leis n.º 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 9.469, de 10 de julho de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.029, de 12 de abril de 1990, 10.954, de 29 de setembro de 2004, e 11.314, de 3 de julho de 2006; e dá outras providências.

PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UJ

9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR UNIDADE JUSRISDICIONADA

9.1. Evolução da Situação Financeira

9.1.1. Operações em Adimplência e Inadimplência

Quadro B.4.1 - Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco Operador

Operações com risco compartilhado entre o fundo e o banco operador (quantidades)			
Situação	**2012**	**2011**	**2010**
Sem atraso (A)	247	473	758
Com atraso (B)	9	13	4
(B*100) / (A+B)	3,52	2,67	0,52
Operações com risco integral do fundo (quantidades)			
Situação	**2012**	**2011**	**2010**
Sem atraso (A)	42.391	45.784	47.673
Com atraso (B)	12.978	11.641	10.659
(B*100) / (A+B)	23,44	20,27	18,27
Operações com risco exclusivo do banco operador (quantidades)			
Situação	**2012**	**2011**	**2010**
Sem atraso (A)	180.864	190.067	172.298
Com atraso (B)	5.075	2.478	3.160
(B*100) / (A+B)	2,73	1,29	1,80

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistemas do BB e Relatório de Gestão do FCO exercício 2011.

9.1.2. Créditos de Liquidação Duvidosa

Quadro B.4.2 - Créditos de liquidação duvidosa de operações contratadas

(R$ 1,00)

	Tamanho do atraso	
Natureza da Operação	**Até 180 dias**	**De 181 a 360 dias**
Com Risco Compartilhado entre o Fundo e o Banco Operador	389.268,89	267.033,32
Com Risco Integral do Fundo	13.440.177,97	50.345.583,42
Com Risco Integral do Banco Operador	51.089.872,21	31.022.180,62
TOTAL	**64.919.319,07**	**81.634.797,36**

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

9.1.3. Prejuízos Contabilizados no Exercício

Quadro B.4.3 - Prejuízos Contabilizados no Exercício de 2012

(R$ 1,00)

Natureza da Operação	Prejuízos contabilizados
Assumidos em razão do risco compartilhado	2.530.245,32
* Contabilizados pelo fundo	1.265.122,66
* Contabilizados pelo banco operador	1.265.122,66
Assumidos pelo fundo em razão de risco integral	25.404.037,67
Assumidos pelo banco operador em razão de risco Integral	174.284.203,71
TOTAL	202.218.486,70

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

9.1.4. Recursos Ressarcidos pelos Bancos Operadores

Quadro B.4.4 - Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador ao Fundo no Exercício de 2012, Decorrentes de Perdas em Operações com Risco Compartilhado

(R$ 1,00)

Mês de Referência	Principal + Encargos das operações vencidas e não pagas	Valor Ressarcido pelo Banco Operador	Correção de valores por Atraso de Ressarcimento
Janeiro	509.728,43	254.864,22	-
Fevereiro	0,00	0,00	-
Março	788.608,63	394.304,32	-
Abril	121.502,55	60.751,28	-
Maio	204.898,82	102.449,41	-
Junho	156.785,73	78.392,87	-
Julho	13.412,28	6.706,14	-
Agosto	9.734,25	4.867,13	-
Setembro	0,00	0,00	-
Outubro	304.592,88	152.296,44	-
Novembro	7.381,12	3.690,56	-
Dezembro	413.600,63	206.800,32	-
Total	**2.530.245,32**	**1.265.122,66**	-

Posição: 31.12.2012
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

9.1.5. Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas

Quadro B.4.5 - Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão

(R$ 1,00)

MÊS	Risco Compartilhado		Risco Integral do Fundo		Risco Integral do Banco Operador	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Janeiro	1	275.035,89	-	-	28	27.287.764,62
Fevereiro	-	-	2	33.267,19	22	12.881.417,46
Março	3	107.990,30	1	73.198,39	36	35.100.975,80
Abril	2	74.297,74	2	339.275,63	28	4.588.448,40
Maio	-	-	1	524.704,33	33	7.048.160,47
Junho	5	759.371,46	5	494.706,01	97	32.431.048,89

Julho	1	8.858,49	1	810.211,75	15	47.035.699,45
Agosto	1	22.499,71	3	795.661,96	22	6.984.727,60
Setembro	2	251.493,26	3	132.572,09	16	6.178.521,17
Outubro	4	105.754,47	1	36.718,19	83	15.531.682,44
Novembro	-	-	2	1.532.553,98	44	9.557.499,35
Dezembro	1	13.134,18	6	8.390.016,14	127	19.925.558,82
Total	20	1.618.435,50	27	13.162.885,66	551	224.551.504,47

Posição: 31.12.2012
Fonte: Informações fornecidas pela Diretoria de Reestruturação de Ativos/SIGFCO – Sistema do BB

As ações adotadas para o atendimento das recomendações da Auditoria Independente nos relatórios circunstanciados sobre os procedimentos contábeis e os controles internos e sobre o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares dos semestres findos em 30.06.2011 e 30.06.2012 e, principalmente, para o atendimento da ressalva a respeito do reconhecimento no resultado das rendas das operações de crédito próprio com prazo de atraso superior a 60 (sessenta) dias, registrada no Relatório sobre as demonstrações contábeis de 30.06.2012, a qual foi objeto da Resolução Condel/Sudeco 006/2012, de 28.12.2012, resultaram na transferência para perdas de parte da carteira com risco integral do Fundo para atender os prazos da Resolução CMN n° 2.682/99.

Ressalta-se que a legislação vigente não contempla o tratamento dos créditos inadimplidos, fato que restringe as ações do administrador para sua recuperação.

9.2. Evidenciação do Del Credere da Demonstração de Resultado do Exercício

A título de del credere do Agente Financeiro, em função do risco de crédito assumido nas operações, o BB auferiu no exercício de 2012 o valor de R$ 808,3 milhões. A cobrança do *del credere* está regulamentada no § 4° inciso II do art. 9°-A da Lei 7.827, de 27.09.1989 e no § 2° do art 1° da Lei 10.177, de 12.01.2001.

Quadro 67 – Evidenciação Del Credere exercício 2012

RS mil

DEL CREDERE BB	
jan/12	62.191
fev/12	64.043
mar/12	62.053
abr/12	67.459
mai/12	65.274
jun/12	68.112
jul/12	67.129
ago/12	70.542
set/12	70.286
out/12	68.827
nov/12	72.465
dez/12	69.932
TOTAL	**808.313**

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

9.3. Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes Adotados (Lei Nº 4.320/1964 e 6.404/1976)

As informações previstas neste item encontram-se no Anexo IV.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O Banco do Brasil renova sua disposição de buscar, continuamente, o aprimoramento dos procedimentos operacionais, de modo a fortalecer a posição do FCO como a principal ferramenta para alavancar os investimentos dos setores produtivos e, assim, contribuir para o crescimento e o desenvolvimento sócio-econômico da Região Centro-Oeste.

Brasília (DF), 30 de abril de 2013

Diretoria de Governo

Janio Carlos Endo Macedo
Diretor

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2012
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO I
Avaliação dos Controles Internos

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**

Senado Federal SGM Fls. nº 118

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Escala de valores da Avaliação:

(1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria.**

(3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria.**

(5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Análise Crítica:

Metodologia adotada: as respostas foram formuladas pela Diretoria de Controles Internos, a partir da estrutura de controles utilizada pelo Administrador de Fundos e Programas e pela percepção dos funcionários que atuam na área.

Os instrumentos de controle da gestão de fundos visam identificar, avaliar e adotar medidas corretivas para as fragilidades identificadas, buscando adequação à estrutura, à natureza e complexidade de suas operações.

A estrutura de controles internos do Banco do Brasil promove avaliação dos processos operacionais dos Fundos, contribuindo para a melhoria dos instrumentos de controle.

A seguir, fazemos uma análise concisa dos principais pontos exaltados pelas informações relativas aos elementos do sistema de controles internos da UJ, os quais foram destacados por terem sido avaliados com valores "2", cujo conteúdo das afirmativas é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria, mas que atendem e não comprometem as atividades de gestão do Fundo.

a) *Item 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.* - O Administrador, vinculado ao BB, se vale das mesmas estruturas que prestam apoio ao Banco comercial para apoio também ao Fundo, tais como: Dijur (assessoria jurídica), Coger (contabilidade), Difin (assessoria financeira), Auditoria Interna, Dicoi (controles internos), Diris (assessoria riscos) e Diges (assessoria segurança).

b) *Item 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.* - A avaliação de controle e risco nos processos segue o modelo do Banco comercial, que não estima para todos os seus processos a probabilidade de ocorrência de riscos. A avaliação para tais itens segue metodologia específica/qualitativa.

c) *Item 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.* - O trabalho é realizado periodicamente e depende do planejamento das áreas aplicadoras dos testes.

d) *Item 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.* - Os processos de controle são revistos periodicamente. Não há abordagem formal de plano de longo prazo.

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2012
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO II
Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	777777

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		1370-2010	9.2.3	RE	Of. TCU 559/2010

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Deliberação

Continue a subsidiar o Ministério da Integração Nacional com as informações necessárias ao desenvolvimento dos indicadores e metas qualitativos para o FCO, e que faça constar dos relatórios de gestão do Fundo o resultado dos trabalhos acerca dos impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do Fundo, a serem desenvolvidos pelo MI com base nas informações fornecidas pelo Banco do Brasil, com amparo no artigo 7º da Lei nº 10.177/2001.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Governo	

Síntese da Providência Adotada

O Banco, pelo segundo ano consecutivo, incluiu no Relatório de Gestão do FCO, a informação de que o Banco do Brasil subsidiará o MI para fornecer, consoante o art. 7º da Lei nº 10.177/2011, os subsídios necessários para desenvolvimento dos estudos de avaliação dos impactos econômicos e sociais da aplicação do FCO, contemplando indicadores e metas qualitativos, em atendimento a essa recomendação".

Síntese dos Resultados Obtidos

A certificar pelo órgão externo

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	777777

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		1370-2010	9.2.9	RE	Of. TCU 559/2010

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Deliberação

Concluir o Projeto Corporativo de TI GST, que, consoante relatado, possibilitará a implementação, em ambiente eletrônico, de instrumentos de gerenciamento do fluxo de documentos de fiscalização, de ferramenta de controle das irregularidades identificadas e produção de relatórios gerenciais.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Agronegócios e Diretoria Comercial	

Síntese da Providência Adotada

Recomendação implementada na forma do Projeto 6187, concluído em 14/09/2012

Síntese dos Resultados Obtidos

A certificar pelo órgão externo

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	777777

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		1370-2010	9.2.2	RE	Of. TCU 559/2010

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Deliberação

Evidenciar os resultados alcançados nos relatórios de gestão do Fundo.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretorio de Governo	

Síntese da Providência Adotada

O item 9.2.2 do Acórdão nº 1370/2010 - TCU, recomendou ao BB, que adotasse as medidas saneadoras necessárias ao efetivo cumprimento da diretriz constante do artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 7827/1989, que trata do apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, para estimular a redução das desigualdades intra-regionais de renda, faça as adequações pertinentes em seus sistemas de informação para permitir o monitoramento das ações a ela correlatas. A referida recomendação foi segregada em duas partes. A primeira, o BB justificou as providências adotadas, que foram certificadas pelo TCU em 2011, conforme apresentado na página 46 do relatório. A segunda, de evidenciar tais resultados no Relatório de Gestão, se deu no item 8.2 - Avaliação do Administrador, a partir da página 100 do Relatório de Gestão do exercício de 2011, protocolado na CGU em 31.07.2012, conforme ofício Auditoria Interna - 2012/0894.

Síntese dos Resultados Obtidos

A certificar pelo órgão externo

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	777777

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		1370-2010	9.2.7	RE	Of. TCU 559/2010

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Deliberação

Evidenciar os resultados alcançados nos relatórios de gestão do Fundo.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretorio de Governo	

Síntese da Providência Adotada

O item 9.2.7 do Acórdão nº 1370/2010 - TCU, recomendou ao BB, que adotasse as medidas saneadoras necessárias ao efetivo cumprimento de cada uma das prioridades setoriais fixadas pelo MI, fazedo as adequações pertinentes em seus sistemas de informação, de modo a permitir o monitoramento das ações a elas correlatas e evidenciasse os resultados alcançados nos relatórios de gestão do Fundo. A referida recomendação foi segregada em duas partes. A primeira, o BB justificou as providências adotadas, que foram certificadas pelo TCU em 2011, conforme apresentado na página 50 do relatório. A segunda, de evidenciar tais resultados no Relatório de Gestão, se deu nas páginas 108 a 111 do Relatório de Gestão do exercício de 2011, protocolado na CGU em 31.07.2012, conforme ofício Auditoria Interna - 2012/0894.

Síntese dos Resultados Obtidos

A certificar pelo órgão externo

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	777777

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TCU 012.065/2005-9	2955/2008		DE	Of. TCU 855/2011-FCO

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Deliberação

1. Ao Banco do Brasil com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992: 1.1. reforçar junto às suas agências as recomendações constantes do LIC 122.03.01.01.19, no que diz respeito às vedações de se cobrar valores a título de reciprocidade ou taxa flat dos proponentes aos financiamentos que envolvam recursos do FCO, com vistas a garantir maior efetividade às determinações exaradas por este Tribunal no âmbito da Decisão 662/2001-Plenário, ratificada pelo Acórdão 1.114/2004-Plenário, bem como do Acórdão 789/2005-1ª Câmara, mantido pelos Acórdãos 532/2006 e 1.571/2006; 1.2. abster-se de exigir valores a título de taxa de avaliação de garantias ou de análise da viabilidade técnico-econômica de projetos dos proponentes aos financiamentos que envolvam recursos do FCO, uma vez que o Banco do Brasil, como administrador do fundo, já é remunerado na forma dos arts. 13 da MP nº 2.199/2001 e 2º do Decreto nº 5.641/2005 ou na forma prevista na MP nº 2.196/2001.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Comercial e Diretoria de Agronegócios	

Síntese da Providência Adotada

1) Publicada Instrução Normativa (IN) na qual consta a vedação de se exigir valores a títulos de tarifas ou despesas vinculadas à operação , tais como avaliação de garantias e vistoria prévia, em operações de FCO Rural.
2) Enviado comunicado à rede de agências como reforço às vedações constantes nos normativos internos da linha.

Síntese dos Resultados Obtidos

Certificada pelo órgão externo

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar.

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2012
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO III
Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	777777

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108178 CGU Of. 1577-2012	Item 24 b.1)	CGU Of. 41360-2010

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Recomendação

Realizar as análises das propostas em conformidade com os prazos máximos definidos em regulamento do Fundo.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Comercial	

Síntese da Providência Adotada

a) por meio de mensagem direcionada a todas as agências do Centro-Oeste, foi recomendado itensificar a utilização do check list eletrônico de documentos, ferramenta que tem, como principal objetivo, contribuir para a excelência na originação de propostas, podendo ser utilizado tanto na prospecção de novos negócios, quanto para auxiliar na verificação da documentação a ser apresentada pelo proponente; b) o BB tem aperfeiçoado seu processo de crédito, bem como mantido articulação constante com MI e com os demais representantes do Condel/Sudeco, com vistas a reduzir o tempo médio de contratação das operações; c) os efeitos das ações já podem ser observados com redução do tempo médio de contratação, que caiu de 68 dias, em 2008, para 34 dias, em 2011, ficando abaixo do prazo de 35 dias, estabelecido pelo Condel/FCO para exercício, conforme poder ser observado no Relatório de Gestão do Fundo do exercício de 2011.

Síntese dos Resultados Obtidos

Certificada pelo órgão externo

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	777777

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108178 CGU Of. 1577-2012	Item 24 b.2)	CGU Of. 41360-2010

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Recomendação

Aprimorar os procedimentos internos acerca da aplicação da legislação vigente, especialmente das regras provenientes da Programação do FCO em relação ao porte dos mutuários.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Agronegócios e Diretoria Comercial	

Síntese da Providência Adotada

Inclusão de mensagem de alerta no sistema corporativo do BB no ato da contratação de operações do FCO (rural e empresarial), sobre a importância do correto enquadramento do porte do mutuário, que determinará a taxa de juros da operação, conforme informado pelas áreas gestora à CGU, por meio da correspondência Dicom-Dirag-Dired-Dinop 2012/667, de 16.07.2012, item 3.

Síntese dos Resultados Obtidos

Certificada pelo órgão externo

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	777777

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	201108178 CGU Of. 1577-2012	Item 24 b.3)	CGU Of. 41360-2010

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Recomendação
Adotar providências a fim de que conste documentação que comprove a anuência dos CDEs nos dossiês das operações de crédito, quando couber.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Agronegócios, Diretoria Comercial e Diretoria de Crédito	

Síntese da Providência Adotada
Recomendação implementada conforme Ofício Dicom-Dirag-Dired-Dinop 2012/000667, de 16.07.2012, protocolado na Audit/Refis em 18.07.2012.

Síntese dos Resultados Obtidos
Certificada pelo órgão externo

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a declarar

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	777777

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108178 CGU Of. 1577-2012	Item 24 b.4)	CGU Of. 41360-2010

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Recomendação

Adotar providência no sentido de cobrar dos mutuários, tempestivamente, os documentos de comprovação de despesas.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Distribuição , Diretoria Comercial, Diretoria de Agronegócios e Diretoria de Crédito	

Síntese da Providência Adotada

O BB discordou da recomendação, cujo embasamento foi informado por intermédio do Plano de Providências encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste do MI, por meio de expediente Dicom e Dirag 2011/0080, de 15.02.2011 (anexo 4), e, posteriormente, pelo ofício Dicom, Dirag e Dicre 2011/013941, de 01.12.2011 (anexo 5).

Síntese dos Resultados Obtidos

Certificada pelo órgão externo

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	777777

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201108178 CGU Of. 1577-2012	Item 24 b.5)	CGU Of. 41360-2010

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Recomendação

Intensificar as fiscalizações nos empreendimentos e os controles administrativos internos do Banco de forma a minimizar a ocorrência das situações apontadas no parágrafo 6º da Nota Técnica.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Crédito	

Síntese da Providência Adotada

A CGU se manifestou por meio do Relatório 201203536 (Auditoria de Gestão FCO 2011) - item 1.1.3.1 com o seguinte teor: De acordo com as manifestações apresentadas pelo BB e os documentos comprobatórios das providências adotadas e encaminhadas pelo gestor do Fundo, consideram-se como atendidas as recomendações à Sudeco referentes ao FCO, provenientes da Auditoria de Gestão 2010 da extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SCO/MI (relatório 201203536- pág. 36/37).

Síntese dos Resultados Obtidos

Certificada pelo órgão externo

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	777777

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	FCO 2006, nº 190200	2.2.2.7	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Diretoria de Agronegócio	

Descrição da Recomendação

Analisar a oportunidade e conveniência de rever o prazo de 45 dias, fixado pela Resolução CONDEL nº 172/2002, considerando as novas práticas de gestão implementadas pelo Banco desde a publicação da Resolução.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Agronegócios	

Síntese da Providência Adotada

A presente recomendação foi objeto de argumentação/apresentação de evidências pelo gestor, para os quais houve concordância da CGU, cuja manifestação consta no Relatório 201203536 (Auditoria de Gestão FCO 2011) – item 1.1.3.1, com o seguinte teor: "de acordo com as manifestações apresentadas pelo Banco do Brasil e os documentos comprobatórios das providências adotadas encaminhadas pelo gestor do Fundo, consideram-se como atendidas as recomendações à Sudeco referente ao FCO, provenientes da Auditoria de Gestão 2010 da extinta SCO/MI (relatório 201203536 – pag. 36/037).

Síntese dos Resultados Obtidos

Certificada pelo órgão externo

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	777777

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria ***	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	OS:201108178	Nº Recomendação:2	NT CGU 994 de 09.05.2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Diretoria de Agronegócio	

Descrição da Recomendação

Incluir alerta no COP, no momento da contratação de operações do FCO Rural, sobre a importância do correto enquadramento do porte do mutuário, que determinará a taxa de juros da operação.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Agronegócios	

Síntese da Providência Adotada

Foi incluído no sistema alerta no momento da contratação de operações de FCO informando o porte do mutuário, solicitando para certificar o correto enquadramento. A manifestação da CGU consta no Relatório 201203536 (Auditoria de Gestão FCO 2011) – item 1.1.3.1.

Síntese dos Resultados Obtidos

A certificar por órgão externo

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar

* Recomendação originária da Ordem de Serviço nº 201108178, não sendo proveniente de Relatório de Auditoria emitido pelo órgão de controle.

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2012
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO IV

Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes Adotados (Lei Nº 4.320/1964 e 6.404/1976)

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)
NOTA EXPLICATIVAS CONCILIATÓRIAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Reais)

A Portaria Interministerial MF/MI N.° 1-C, de 15 de Janeiro de 2005, alterada para Portaria Interministerial MF/MI N.° 11, de 28 de dezembro de 2005, estabeleceu normas para estruturação e padronização dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste(FCO), do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE).

O Art. 2° da referida Portaria determina a obrigatoriedade de registro no SIAFI, antes do fechamento de cada mês, pelo banco administrador de cada Fundo, da execução financeira, orçamentária e patrimonial, na modalidade total. No SIAFI, o registro antes do fechamento de cada mês se dá por volta do dia 7 do mês subsequente ao de referência. Entretanto, o fechamento do balancete mensal das instituições financeiras, seguindo normas do Banco Central do Brasil, ocorre por volta do dia 20 do mês subsequente ao de referência.

Diante da incompatibilidade de datas entre o fechamento do SIAFI e o conhecimento dos valores definitivos e conforme orientação da STN/CCONT, os valores referentes ao mês de dezembro de 2012 foram registrados com base em estimativas e ajustados a partir de janeiro de 2013 pelos valores definitivos. Com efeito, segue abaixo os valores de ajustes com os lançamentos respectivos:

Conta	Valor de ajuste	Conf. NL
Despesa Auditoria Independente	198,80	2013/01
Amortização Financiamento	121.449.718,18	2013/03
Concessão de Bônus	124.882,76	2013/04
Constituição Provisão Bônus	18.425.548,59	2013/05
Constituição de PCLD	235.272.558,40	2013/08
Concessão de Empréstimos	141.801.023,82	2013/11
Registro de Perdas Risco FCO	481.569.798,79	2013/13
Registro de Perdas Risco FCO	248.520.342,18	2013/14
Apropriação Remuneração Disponível	4.462,85	2013/15
Concessão de Empréstimos	2.388.215,78	2013/17
Amortização Financiamento	156.458,35	2013/18
Receita de Operação de Crédito	18.153.573,24	2013/20
Encargos a Capitalizar	1.302.074,53	2013/21
Constit. Prov. Dispensa Correção Monet.	1.694.039,08	2013/23
Reversão de Provisão p/ Rebate	409.859,81	2013/25
Reversão de Provisão p/ Rebate	14.956.355,32	2013/26

Alexandre Carneiro Cerqueira
Ordenador de Despesas

Lidianny Martins Mourão Dantas
Contadora Responsável

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2012
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO
Banco do Brasil S.A.
Diretoria de Governo

ANEXO V

Parecer da Auditoria Independente

KPMG Auditores Independentes
SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711
Edifício João Carlos Saad
70070-120 - Brasília, DF - Brasil
Caixa Postal 8723
70312-970 - Brasília, DF - Brasil

Central Tel 55 (61) 2104-2400
Fax 55 (61) 2104-2406
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
(Administrado pelo Banco do Brasil S.A.)
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais, conforme descritas na Nota Explicativa nº 3.

Base de elaboração das demonstrações contábeis

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 2 e 3, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

Auditoria dos valores correspondentes aos exercícios anteriores

As demonstrações contábeis do Fundo, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, foram ajustadas em decorrência da ausência de registro para perda das operações registradas em risco H a mais de seis meses registradas nessa categoria, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 2.1, que foram anteriormente por nós auditadas. Como parte de nossa auditoria das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012, auditamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa nº 2.1, que foram efetuados para alterar os saldos de abertura do balanço patrimonial. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram adequadamente efetuados.

Brasília, 30 de abril de 2013

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Giuseppe Masi
Contador CRC 1SP176273/O-7

Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

Publicação

FCO

Balanço do Exercício / 2012

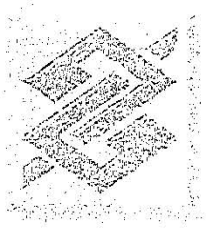

Contadoria
Gesub - Gerência de Subsidiárias
Subsi - Divisão de Subsidiárias IV

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO
Lei nº 7.827, de 27.09.89

Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
CIRCULANTE		4.476.232	4.279.119	3.427.119
Caixa e Equivalentes de Caixa	(Nota 4.a)	529.428	617.511	867.740
Devedores Por Repasses		3.927.537	3.650.558	2.547.597
Repasses		3.927.537	3.650.558	2.547.597
Financiamentos Banco do Brasil S.A.	(Nota 5.a)	4.057.270	3.810.588	2.724.061
Financiamentos Outras Instituições Financeiras	(Nota 5.a)	22.689	10.422	3.541
Rendas a Apropriar	(Nota 5.a)	(72.021)	--	--
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(Nota 5.g)	(18.936)	(46.562)	(52.792)
Provisão para Rebates sobre Encargos	(Nota 5.k)	(15.696)	(18.242)	(18.149)
Provisão para Bônus de Adimplência	(Nota 5.m)	(48.987)	(45.966)	(43.779)
Provisão para Dispensa de Correção Monetária	(Nota 5.o)	(6.782)	(59.682)	(65.285)
Outros Créditos		19.267	11.050	11.782
Devedores Diversos	(Nota 6)	19.267	11.050	11.782
Remuneração sobre Valores Disponíveis a Receber		3.276	6.993	11.782
Taxa de Administração a Receber		15.991	4.057	--
NÃO CIRCULANTE		12.136.089	10.585.715	9.596.275
Devedores Por Repasses		12.136.089	10.585.715	9.596.275
Repasses		12.136.089	10.585.715	9.596.275
Financiamentos Banco do Brasil S.A.	(Nota 5.a)	12.517.225	10.885.644	9.968.428
Financiamentos Outras Instituições Financeiras	(Nota 5.a)	71.851	51.047	34.894
Rendas a Apropriar	(Nota 5.a)	(12.652)	--	--
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(Nota 5.g)	(81.112)	(8.720)	(31.946)
Provisão para Rebates sobre Encargos	(Nota 5.k)	(85.459)	(114.359)	(126.655)
Provisão para Bônus de Adimplência	(Nota 5.m)	(157.745)	(129.272)	(133.362)
Provisão para Dispensa de Correção Monetária	(Nota 5.o)	(116.019)	(98.625)	(115.084)
TOTAL DO ATIVO		16.612.321	14.864.834	13.023.394

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO
Lei nº 7.827, de 27.09.89

Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO		31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
CIRCULANTE		1	5	5
Credores Diversos		1	5	5
Auditoria Independente	(Nota 7)	1	5	5
PATRIMÔNIO LIQUIDO	(Nota 9)	16.612.320	14.864.829	13.023.389
Transferências do Exercício		1.726.828	1.676.867	1.390.423
Participação em Impostos da União		1.726.828	1.676.867	1.390.423
Transferências de Exercícios Anteriores		12.656.423	10.979.556	9.589.133
Resultados Acumulados		2.229.069	2.208.406	2.043.833
Do Exercício		20.663	164.573	96.019
De Exercícios Anteriores		2.208.406	2.043.833	2.077.744
Ajustes de Exercícios Anteriores		--	--	(129.930)
TOTAL DO PASSIVO		16.612.321	14.864.834	13.023.394

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
Lei nº 7.827, de 27.09.89

Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		Exercício/2012	Exercício/2011
RECEITAS OPERACIONAIS		246.735	310.702
Rendas sobre Valores Disponíveis	(Nota 4.b)	26.904	91.316
Rendas de Operações de Crédito	(Nota 5.b)	167.815	189.576
Recuperação de Perdas	(Nota 5.b)	18.892	25.470
Reversão de Provisão para Rebates sobre Encargos	(Nota 5.l)	16.469	--
Reversão de Provisão para Dispensa de Correção Monetária	(Nota 5.p)	15.978	4.224
Receita de Atualização Monetária	(Nota 6)	677	116
DESPESAS OPERACIONAIS		(226.072)	(146.129)
Despesas de Provisões		(226.013)	(146.033)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(Nota 5.l)	(71.435)	(15.325)
Provisão para Rebate sobre Encargos	(Nota 5.l)	--	(4.287)
Provisão para Bônus de Adimplência	(Nota 5.n)	(154.578)	(126.421)
Outras Despesas Operacionais		(59)	(96)
Despesas com Auditoria Independente	(Nota 8)	(59)	(96)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		20.663	164.573

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Exercício/2012	Exercício/2011
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	20.663	164.573
Outros Resultados não Realizados	--	--
Efeitos dos Impostos	--	--
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	20.663	164.573

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO
Lei nº 7.827, de 27.09.89

Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Exercício/2012	Exercício/2011
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Rendas sobre Valores Disponíveis	30.621	96.105
Recebimentos de Operação de Crédito/Retorno	2.643.227	2.083.831
Perdas - Risco Banco do Brasil	175.549	219.919
Despesas com Auditoria Externa	(62)	(96)
Transferências para Recursos Aplicados - Operações de Crédito	(4.531.651)	(4.108.997)
Recuperações de Crédito - Risco Banco do Brasil	(125.099)	(188.758)
Retornos de Compensação	35.133	15.807
Contratações Operações Pronaf	(31.372)	(40.966)
Remuneração BB - Taxa de Administração	(11.257)	(3.941)
CAIXA UTILIZADO PELAS OPERAÇÕES	**(1.814.911)**	**(1.927.096)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferências do Tesouro Nacional	1.726.828	1.676.867
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**1.726.828**	**1.676.867**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes Caixa	(88.083)	(250.229)
Início do exercício	617.511	867.740
Fim do exercício	529.428	617.511
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes Caixa	(88.083)	(250.229)

Reconciliação entre o Superávit do Exercício e o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Superávit do Exercício	20.663	164.573
Financiamentos	(1.921.334)	(2.026.777)
Rendas a Apropriar	84.674	--
Provisão para Rebates sobre Encargos	(31.446)	(12.203)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	44.766	(29.456)
Provisão para Bônus de Adimplência	31.493	(1.903)
Provisão para Dispensa de Correção Monetária	(35.506)	(22.062)
Remuneração sobre Valores Disponíveis a Receber	3.717	4.789
Taxa de Administração a Receber	(11.934)	(4.057)
Auditoria Independente	(4)	--
Caixa Gerado/(Utilizado) pelas Operações	(1.814.911)	(1.927.096)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO
Lei nº 7.827, de 27.09.89

Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	Transferências de Exercícios Anteriores	Transferências do Exercício	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2010 (Publicados Anteriormente)	9.589.133	1.390.423	2.173.763	13.153.319
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 2.1)	--	--	(129.930)	(129.930)
Saldos em 01.01.2011 (Ajustado)	9.589.133	1.390.423	2.043.833	13.023.389
Incorporação do Resultado	1.390.423	(1.390.423)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional	--	1.676.867	--	1.676.867
Superávit do Exercício	--	--	164.573	164.57
Saldos em 31.12.2011	10.979.556	1.676.867	2.208.406	14.864.8
Mutações do Exercício	1.390.423	286.444	164.573	1.841.440
Saldos em 31.12.2011	10.979.556	1.676.867	2.208.406	14.864.829
Incorporação do Resultado	1.676.867	(1.676.867)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional	--	1.726.828	--	1.726.828
Superávit do Exercício	--	--	20.663	20.663
Saldos em 31.12.2012	12.656.423	1.726.828	2.229.069	16.612.320
Mutações do Exercício	1.676.867	49.961	20.663	1.747.491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO
Lei nº 7.827, de 27.09.89

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Encerrados em 31.12.2012 e 31.12.2011

1 – O FCO e suas Operações

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com alterações das Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, é administrado pelo Banco do Brasil S.A., conforme artigo 16 da Lei nº 7.827, e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

São beneficiários dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços da região, de acordo com as prioridades estabelecidas no plano regional de desenvolvimento.

Os encargos financeiros das operações contratadas com recursos do FCO variam entre 5% e 10% ao ano, de acordo com a atividade econômica e o porte do tomador, conforme Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, alterada pelo Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008.

O risco de crédito das operações contratadas com recursos do FCO é regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, inserido pelo artigo 14 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. As contratações realizadas até 30 de novembro de 1998 possuem risco integral do Fundo, enquanto que as operações contratadas entre 1º de dezembro de 1998 e 29 junho de 2001, o risco é compartilhado entre as instituições financeiras e o Fundo, na proporção de 50%. Já para as operações contratadas a partir de 1º de julho de 2001, o risco de crédito passou a ser exclusivo do agente financeiro.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da legislação societária, normas e instruções do Banco Central do Brasil, no que couber, e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e legislação aplicada aos Fundos Constitucionais.

2.1 – Reapresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de forma retrospectiva para atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em decorrência à observação do art. 7º da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que determina que as operações classificadas como de risco nível H devem ser baixadas para perdas após decorridos seis meses de suas classificações nesse nível. As baixas resultaram em ajustes nos saldos patrimoniais e de resultados, como segue:

	Saldo Divulgado em 31.12.2010	Ajustes em LPA	Saldo Ajustado em 01.01.2011
ATIVO	13.153.324	(129.930)	13.023.394
Circulante	3.699.727	(272.608)	3.427.119
Caixa e Equivalentes de Caixa	867.740	--	867.740
Devedores Por Repasses	2.820.205	(272.608)	2.547.597
Repasses	2.820.205	(272.608)	2.547.597
Financiamentos Banco do Brasil S.A.	3.232.446	(508.365)	2.724.081
Financiamentos Outras Instituições	3.541	--	3.541
Provisão para Rebates sobre Encargos	(18.149)	--	(18.149)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(288.569)	235.777	(52.792)
Provisão para Bônus de Adimplência	(43.779)	--	(43.779)
Provisão para Dispensa de Correção Monetária	(65.285)	--	(65.285)
Outros Créditos	11.782	--	11.782
Devedores Diversos	11.782	--	11.782
Não Circulante	9.453.597	142.678	9.596.275
Devedores Por Repasses	9.453.597	142.678	9.596.275
Repasses	9.453.597	142.678	9.596.275
Financiamentos Banco do Brasil S.A.	9.968.428	--	9.968.428
Financiamentos Outras Instituições	34.894	--	34.894
Provisão para Rebates sobre Encargos	(126.655)	--	(126.655)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(174.624)	142.678	(31.946)
Provisão para Bônus de Adimplência	(133.362)	--	(133.362)
Provisão para Dispensa de Correção Monetária	(115.084)	--	(115.084)
PASSIVO	13.153.324	(129.930)	13.023.394
Circulante	5	--	5
Credores Diversos	5	--	5
Patrimônio Líquido	13.153.319	(129.930)	13.023.389
Transferências do Exercício	1.390.423	--	1.390.423
Transferências de Exercícios Anteriores	9.589.133	--	9.589.133
Resultado Acumulado	2.173.763	(129.930)	2.043.833
Do Exercício	96.019	--	96.019
De Exercícios Anteriores	2.077.744	--	2.077.744
Ajustes de Exercícios Anteriores	--	(129.930)	(129.930)

	Saldo Divulgado em 31.12.2011	Ajustes em LPA 2010	Ajustes no Resultado de 2011	Saldo Ajustado em 31.12.2011
ATIVO	15.077.340	(129.930)	(82.576)	14.864.834
Circulante	4.561.326	(272.608)	402	4.279.119
Caixa e Equivalentes de Caixa	617.511	--	--	617.511
Devedores Por Repasses	3.926.821	(272.608)	(3.655)	3.650.558
Repasses	3.926.821	(272.608)	(3.655)	3.650.558
Financiamentos Banco do Brasil S.A.	4.445.424	(508.385)	(126.451)	3.810.588
Financiamentos Outras Instituições	10.422	--	--	10.422
Provisão para Rebates sobre Encargos	(18.242)	--	--	(18.242)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(405.135)	235.777	122.796	(46.562)
Provisão para Bônus de Adimplência	(45.966)	--	--	(45.966)
Provisão para Dispensa de Correção Monetária	(59.682)	--	--	(59.682)
Outros Créditos	6.993	--	4.057	11.050
Devedores Diversos	6.993	--	4.057	11.050
Remuneração sobre Valores Disponíveis a Receber	6.993	--	--	6.993
Taxa de Administração a Receber	--	--	4.057	4.057
Não Circulante	10.526.015	142.678	(82.978)	10.585.715
Devedores Por Repasses	10.526.015	142.678	(82.978)	10.585.715
Repasses	10.526.015	142.678	(82.978)	10.585.715
Financiamentos Banco do Brasil S.A.	10.885.644	--	--	10.885.644
Financiamentos Outras Instituições	51.047	--	--	51.047
Provisão para Rebates sobre Encargos	(114.359)	--	--	(114.359)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(68.420)	142.678	(82.978)	(8.720)
Provisão para Bônus de Adimplência	(129.272)	--	--	(129.272)
Provisão para Dispensa de Correção Monetária	(98.625)	--	--	(98.625)
PASSIVO	15.077.340	(129.930)	(82.576)	14.864.834
Circulante	2.820	--	(2.815)	5
Credores Diversos	2.820	--	(2.815)	5
Auditoria Independente	5	--	--	5
Taxa de Administração	2.815	--	(2.815)	--
Patrimônio Líquido	15.074.520	(129.930)	(79.761)	14.864.829
Transferências do Exercício	1.676.867	--	--	1.676.867
Transferências de Exercícios Anteriores	10.979.556	--	--	10.979.556
Resultado Acumulado	2.418.097	(129.930)	(79.761)	2.208.406
Do Exercício	244.334	--	(79.761)	164.573
De Exercícios Anteriores	2.173.763	--	--	2.173.763
Ajustes de Exercícios Anteriores	--	(129.930)	--	(129.930)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	244.334	--	(79.761)	164.573
Receitas Operacionais	397.219	--	(86.517)	310.702
Rendas de Operações de Crédito	276.209	--	(86.633)	189.576
Rendas Sobre Valores Disponíveis	91.316	--	--	91.316
Recuperação de Perdas	25.470	--	--	25.470
Reversão de Provisão para Dispensa de Cor. Monetária	4.224	--	--	4.224
Receita de Atualização Monetária	--	--	116	116
Despesas Operacionais	(152.885)	--	6.756	(146.129)
Despesas de Provisões	(146.033)	--	--	(146.033)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(15.325)	--	--	(15.325)
Provisão para Rebate sobre Encargos	(4.287)	--	--	(4.287)
Provisão para Bônus de Adimplência	(126.421)	--	--	(126.421)
Outras Despesas Operacionais	(6.852)	--	6.756	(96)
Despesas com Auditoria Independente	(96)	--	--	(96)
Despesas com Taxa de Administração	(6.756)	--	6.756	--

Na elaboração das demonstrações contábeis foram apresentados valores ajustados para o Patrimônio Líquido e Superávit do Exercício para melhor evidenciar a comparabilidade das demonstrações dos exercícios apresentados, como segue:

	31.12.2011	01.01.2011
Patrimônio Líquido Publicado Anteriormente	**15.074.520**	**13.153.319**
Ajustes por Baixa para Perda	(129.930)	(129.930)
Ajustes em Contas de Resultado	(79.761)	--
Patrimônio Líquido Ajustado	14.864.829	13.023.389
Superávit do Exercício Publicado Anteriormente	244.334	96.019
Ajustes por Baixa para Perda	--	(96.019)
Ajustes em Contas de Resultado	(79.761)	--
Superávit do Exercício Ajustado	**164.573**	**--**

A conclusão da elaboração das demonstrações contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2012, foi autorizada pela Administração em 30.04.2013.

3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das correspondentes despesas a apropriar, quando aplicável.

b) Fontes de Recursos

Constituem fontes de recursos do FCO:

I. 0,6% (seis décimos por cento) de 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal;

II. Os retornos e resultados de suas aplicações;

III. O resultado da remuneração dos recursos monetariamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;

IV. Contribuições, doações, financiamentos e recursos de origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

V. Dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Os recursos do FCO poderão ser repassados ao próprio banco administrador, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize as operações de crédito autorizadas por lei.

Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, o banco administrador poderá repassar recursos do FCO a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de créditos especificamente criados com essa finalidade.

Os saldos diários das disponibilidades relativas aos recursos transferidos serão remunerados pelas instituições financeiras com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa estão representados pelos recursos transferidos pelo Governo Federal que ainda não foram aplicados na concessão das operações de crédito, remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil e controlados de acordo com os registros contábeis do Banco do Brasil e do Fundo (Nota 4.a).

d) Devedores por Repasses – Carteira de Financiamentos

Os direitos, representados pelo grupo Devedores por Repasses, são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridas (Nota 5).

As Rendas de Operações de Crédito, provenientes da carteira de operações de crédito/financiamento, são reconhecidas *pro rata temporis*. Não se incluem as rendas de operações em atraso há mais de 60 dias, conforme estipulado pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (rendas a apropriar sobre operações em atraso).

e) Provisão para Rebates sobre Encargos

A provisão para Rebates sobre Encargos é constituída com base nos saldos devedores das operações do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária – PAPRA (capital e encargos financeiros), cujos rebates correspondem a 50%. Para as operações do Grupo "A" do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujos beneficiários são os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, a provisão corresponde a 40% sobre os saldos devedores de capital desses financiamentos.

f) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

No âmbito do FCO, o Banco do Brasil S. A., na condição de administrador dos recursos do Fundo, diante da inexistência de regras próprias regulamentadas pelo Conselho Deliberativo do FCO, adota a mesma sistemática utilizada para as operações de conta própria, ou seja, os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco e as faixas de vencimento, conforme faculta a Portaria Interministerial MF/MI nº 11, no parágrafo único do art. 3º, de 26 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2006. A Resolução CMN nº 2.682, estabelece os critérios para reconhecimento de prejuízo e recuperação de créditos. A base de cálculo dessa provisão está representada pelo saldo devedor das operações, incluídos os encargos a capitalizar e excluídas as rendas a apropriar de operações em atraso que supera 60 dias.

g) Provisão para Bônus de Adimplência

A provisão para Bônus de Adimplência, concedida aos mutuários que realizam o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento, é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados estabelecidos na MP nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000, convertida na Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

h) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

A provisão para Dispensa de Correção Monetária é constituída com base nos saldos das rubricas de encargos a capitalizar das operações renegociadas com base na Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002 e corresponde aos descontos relativos à variação do preço mínimo do produto vinculado à operação. Os encargos dessas operações são capitalizados e exigíveis anualmente.

i) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração do Fundo use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os cálculos da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, da Provisão para Rebates sobre Encargos, da Provisão para Bônus de Adimplência e da Provisão para Dispensa de Correção Monetária estão sujeitos à utilização de premissas e estimativas, e as perdas efetivas poderão resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de apuração das referidas provisões. A Administração do Fundo revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

j) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação do FCO. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R$ mil).

k) Tributos

Conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Fundo goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de quaisquer tributos.

l) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – Imparidade

Ao final de cada período de reporte, o FCO avalia, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa ter sofrido desvalorização. Se houver indicação de desvalorização, é feita estimativa do valor recuperável do ativo. O valor recuperável do ativo é o maior entre o seu valor justo menos os custos para vendê-lo e o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado.

4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

a) Composição

	31.12.2012	31.12.2011
Disponibilidades	529.428	617.511
Total	529.428	617.511

b) Rendas sobre Valores Disponíveis

As Rendas sobre Valores Disponíveis decorrem da remuneração dos recursos ainda não desembolsados pelo administrador (Banco do Brasil S.A.), calculados com base na taxa "extra-mercado" divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

	Exercício/2012	Exercício/2011
Rendas sobre Valores Disponíveis	26.904	91.316
Total	26.904	91.316

5 – Devedores por Repasses – Carteira de Financiamentos e Encargos a Capitalizar

Representa os valores aplicados pelo Banco do Brasil S.A. e por outras instituições autorizadas, junto aos setores produtivos da região, de acordo com a programação anual de financiamentos.

a) Composição da Carteira de Devedores por Repasses

Financiamentos e Encargos a Capitalizar	31.12.2012	%	31.12.2011	%
Repasses Banco do Brasil	16.584.495	99,4	14.696.232	99,6
Repasses Outras Instituições Financeiras	94.540	0,6	61.469	0,4
Total	16.679.035	100	14.757.701	100
Ativo Circulante	4.089.959	24,5	3.821.010	25,9
Ativo Não Circulante	12.589.076	75,5	10.936.691	74,1

Rendas a Apropriar	31.12.2012	31.12.2011
Rendas a Apropriar	84.673	--
Total	84.673	--
Ativo Circulante	72.021	--
Ativo Não Circulante	12.652	--

b) Rendas de Operações de Crédito

	Exercício/2012	Exercício/2011
Financiamentos e Encargos	167.815	189.576
Recuperação de Perdas	18.892	25.470
Total	186.707	215.046

c) Composição da Carteira por Setor de Atividade

	31.12.2012	%	31.12.2011	%
Financiamentos				
Banco do Brasil	16.584.495	99,4	14.696.232	99,6
Industrial / Agroindustrial	2.615.666	15,7	2.440.076	16,5
Infraestrutura	997.362	6,0	647.648	4,4
Turismo Regional	410.752	2,5	316.834	2,1
Comércio e Serviço/CTI	1.790.491	10,7	1.863.202	12,6
Rural Pronaf	2.178.279	13,1	1.949.934	13,2
Pronaf-RA	352.142	2,1	386.799	2,6
Demais Rurais	8.239.803	49,4	7.091.738	48,1
Outras Instituições Financeiras	94.540	0,6	61.469	0,4
Repasse [1]	94.540	0,6	61.469	0,4
Total	16.679.035	100	14.757.701	100

[1] O art. 9º da lei nº 7.827/89 estabeleceu a possibilidade de repasse de recursos do FCO a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As instituições que firmaram contrato com o Banco do Brasil S.A. para esse fim foram: Banco de Brasília S.A., Banco Cooperativo do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A, Agência de Fomento de Goiás S.A. e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

d) Composição da Carteira por Faixa de Risco

Faixa de Risco	31.12.2012	%	31.12.2011	%
AA [1]	16.475.540	98,8	13.223.058	89,6
A	1.368	--	473.875	3,2
B	18.535	0,1	150.605	1,0
C	19.413	0,1	20.310	0,2
D	13.496	0,1	163.651	1,1
E	3.209	--	26.937	0,2
F	4.824	--	1.089	0,0
G	16.914	0,1	4.926	0,0
H	123.738	0,8	693.249	4,7
Total	16.679.035	100	14.757.701	100

[1] Encontram-se classificadas no nível AA as operações, no montante de R$ 15.920.848 mil (R$ 13.896.712 mil no exercício de 2011), cujo risco é assumido pelo agente financeiro Banco do Brasil S.A. (R$ 15.838.059 mil) e Procera (R$ 82.789), conforme definido na Medida Provisória 2.196-1.

e) Composição da Carteira por Risco de Crédito

RISCO	FCO %	Banco do Brasil %	31.12.2012	31.12.2011
Risco Procera	--	--	82.789	80.903
Risco Compartilhado	50	50	27.349	44.529
Risco FCO	100	--	730.838	816.461
Risco Banco do Brasil	--	100	15.838.059	13.815.808
Total			16.679.035	14.757.701

f) Composição da Carteira de por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento

Operações em Curso Normal

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2012 Total	31.12.2011 Total
Parcelas Vincendas											
01 a 30	252.507	13	26	79	65	15	10	189	1.024	253.928	234.454
31 a 60	534.746	120	788	181	301	19	32	656	815	537.658	245.491
61 a 90	52.347	--	2	9	5	16	55	15	90	52.539	261.411
91 a 180	982.773	259	1.892	496	591	352	529	199	1.901	988.992	910.041
181 a 360	2.030.763	225	2.213	2.420	1.632	135	155	1.624	7.947	2.047.115	2.075.080
Acima de 360	12.484.188	749	12.147	13.888	9.866	2.132	3.083	9.493	61.262	12.596.808	10.936.691
Subtotal	16.337.324	1.366	17.068	17.073	12.460	2.669	3.865	12.176	73.039	16.477.040	14.663.168

Operações em Curso Anormal

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2012 Total	31.12.2011 Total
										Parcelas Vencidas	
01 a 30	16.420	--	892	45	104	23	7	699	1.680	19.870	24.106
31 a 60	12.137	--	568	474	122	18	12	164	1.109	14.604	18.557
61 a 90	2.608	--	1	1.416	364	8	28	110	713	5.248	19.279
91 a 180	20.724	--	--	397	445	150	245	1.186	2.200	25.347	19.270
181 a 360	27.976	--	--	--	1	341	667	4.571	6.714	40.270	13.319
Acima de 360	58.351	--	6	8	--	--	--	8	38.283	96.656	--
Subtotal	138.216	--	1.467	2.340	1.036	540	959	6.738	50.699	201.995	94.533
Total	16.475.540	1.366	18.535	19.413	13.496	3.209	4.824	18.914	123.738	16.679.035	14.757.701

Conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682/99 são consideradas de curso anormal as operações vencidas a mais de 15 dias. Encontram-se classificadas no nível AA as operações com risco de responsabilidade do Banco do Brasil e Procera no valor total de R$ 15.920.848 mil.

g) Constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

PCLD 31.12.2012

Risco	Carteira Total					Carteira de Responsabilidade do FCO			
	Integral (100%)		Compartilhado (50%)						
	BB	FCO (A)	BB	FCO (B)	Procera	Risco FCO (A+B)	% Provisão	Provisão	%
AA	15.819.491	553.605	97	97	57.424	553.702	--	--	--
A	--	121	618	618	--	739	0,5	(4)	--
B	--	10.239	4.119	4.119	--	14.358	1	(144)	0,1
C	--	15.861	829	829	--	16.690	3	(501)	0,5
D	--	8.707	2.315	2.315	--	11.022	10	(1.102)	1,1
E	--	2.683	211	211	--	2.894	30	(868)	0,9
F	--	4.569	39	39	--	4.608	50	(2.304)	2,3
G	--	17.678	161	161	--	17.839	70	(12.487)	12,5
H	--	78.070	4.568	4.568	--	82.638	100	(82.638)	82,6
Total	15.819.491	691.533	12.957	12.957	57.424	704.490		(100.048)	100
Ativo Circulante								(18.936)	18,9
Ativo Não Circulante								(81.112)	81,1

A base de cálculo da PCLD está representada pelo saldo devedor das operações, excluídas as Rendas a Apropriar (R$ 84.673 mil), cujo valor está registrado nas demonstrações contábeis. Essa forma de cálculo está em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

PCLD 31.12.2011

Risco	Carteira Total					Carteira de Responsabilidade do FCO			
	Integral (100%)		Compartilhado (50%)						
	BB	FCO (A)	BB	FCO (B)	Procera	Risco FCO (A+B)	% Provisão	Provisão	%
AA	13.795.076	696.704	14	14	80.903	696.718	--	--	--
A	--	251.918	2.024	2.024	--	253.942	0,5	(1.270)	0,3
B	--	6.372	5.141	5.141	--	11.513	1	(115)	--
C	--	--	4.943	4.943	--	4.943	3	(148)	--
D	--	283	3.099	3.099	--	3.382	10	(338)	0,1
E	--	--	788	788	--	788	30	(236)	0,1
F	--	--	88	88	--	89	50	(44)	--
G	--	200	445	445	--	645	70	(452)	0,1
H	--	47.599	5.080	5.080	--	52.679	100	(52.679)	99,4
Total	13.795.076	1.003.076	21.622	21.622	80.903	1.024.699		(55.282)	100
Ativo Circulante								(46.562)	84,2
Ativo Não Circulante								(8.720)	15,8

h) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	31.12.2012	31.12.2011
Saldo Inicial	**(55.282)**	**(84.738)**
Reversão/(Constituição)	(71.435)	(15.325)
Transferência para Prejuízo – Risco FCO	26.669	44.781
Saldo Final	(100.048)	(55.282)
Ativo Circulante	(18.936)	(46.562)
Ativo Não Circulante	(81.112)	(8.720)

BANCO DO BRASIL S.A. COGER CONTADORIA

Senado Federal SGM Fls. nº 67

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

No exercício de 2012, foram transferidos para perdas R$ 202.218 mil (R$ 284.700 mil no exercício de 2011).

Risco Operacional	Valores de Perdas do Exercício/ 2012			Valores de Perdas do Exercício/2011		
	Transferidos	Assumidos		Transferidos	Assumidos	
	Total	BB	FCO	Total	BB	FCO
BB	174.284	174.284	--	218.139	218.139	--
Compartilhado	2.530	1.265	1.265	3.560	1.780	1.780
FCO	25.404	--	25.404	43.001	--	43.001
Total	202.218	175.549	26.669	264.700	219.919	44.781

Durante o exercício de 2012 foi recuperado para o Fundo o montante de R$ 18.892 mil (R$ 25.470 mil no exercício de 2011) referente a operações de risco FCO e 50% de risco compartilhado, já baixadas para prejuízo.

Os valores das operações registradas como perda com risco do Banco do Brasil e a metade de risco compartilhado são ressarcidos mensalmente ao Fundo, mediante crédito na conta de recursos disponíveis.

i) Créditos Renegociados

Linha de Financiamento	31.12.2012	31.12.2011
Comércio e Serviços	5.295	2.162
Industrial/Agroindustrial	76.178	1.303
Infraestrutura	4.279	--
Turismo Regional	2.632	--
Rural Pronaf e Pronaf RA	32.033	26.848
Demais Rurais	9.481	200.843
Total	**129.898**	**231.156**

j) Resultado com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	Exercício/ 2012	Exercício/2011
Despesa com Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(71.435)	(15.325)
Total	(71.435)	(15.325)

k) Provisão para Rebates sobre Encargos

	31.12.2012	31.12.2011
Saldo Inicial	(132.601)	(144.804)
Utilização	14.977	16.490
Reversão/(Complemento)	16.469	(4.287)
Saldo Final	(101.155)	(132.601)
Ativo Circulante	(15.696)	(18.242)
Ativo Não Circulante	(85.459)	(114.359)

l) Resultado com Provisão para Rebates sobre Encargos

	Exercício/2012	Exercício/2011
Despesa com Provisão para Rebates sobre Encargos	(3.124)	(6.386)
Reversão de Provisão para Rebates sobre Encargos	19.593	2.099
Total	16.469	(4.287)



m) Provisão para Bônus de Adimplência

	31.12.2012	31.12.2011
Saldo Inicial	(175.238)	(177.141)
Utilização	123.084	128.324
Reversão/(Complemento)	(154.578)	(126.421)
Saldo Final	(206.732)	(175.238)
Ativo Circulante	(48.987)	(45.966)
Ativo Não Circulante	(157.745)	(129.272)

n) Resultado com Provisão para Bônus de Adimplência

	Exercício/ 2012	Exercício/2011
Despesa com Provisão para Bônus de Adimplência	(154.578)	(126.421)
Total	(154.578)	(126.421)

o) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

	31.12.2012	31.12.2011
Saldo Inicial	(158.307)	(180.363)
Utilização	19.528	17.836
Reversão/(Complemento)	15.978	4.224
Saldo Final	(122.801)	(158.307)
Ativo Circulante	(6.782)	(59.682)
Ativo Não Circulante	(116.019)	(98.625)

p) Resultado com Provisão para Dispensa de Correção Monetária

	Exercício/ 2012	Exercício/2011
Despesa com Provisão para Dispensa de Correção Monetária	(6.878)	(4.432)
Reversão de Provisão para Dispensa de Correção Monetária	22.856	8.656
Total	15.978	4.224

6 – Outros Créditos - Devedores Diversos

Refere-se à remuneração dos recursos disponíveis, conforme previsto na legislação do Fundo, e taxa de administração a ser devolvida pelo Banco do Brasil S.A.

	31.12.2012	31.12.2011
Remuneração sobre Valores Disponíveis a Receber	3.276	6.993
Taxa de Administração a Receber	15.991	4.057
Total	19.267	11.050

Os valores da taxa de administração a receber estão sendo atualizados pelo mesmo índice que remunera os recursos disponíveis, conforme nota 4.b.

	Exercício/2012	Exercício/2011
Receita de Atualização Monetária	677	116
Total	677	116

7 – Credores Diversos

Referem-se aos valores devidos à empresa de auditoria independente, ainda não repassados.

	31.12.2012	31.12.2011
Auditoria Independente	1	5
Total	1	5

8 – Despesas com Auditoria Independente

	31.12.2012	31.12.2011
Auditoria Externa	(59)	(96)
Total	(59)	(96)

9 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências do Tesouro Nacional e do Superávit ou Déficit do exercício. De acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989, os repasses do Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais de Financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, cabendo ao FCO o percentual de 0,6% daquele montante arrecadado.

Os saldos das transferências do Tesouro Nacional e do Superávit/(Déficit) do Exercício em 31.12.2012 e 31.12.2011 são os seguintes:

	31.12.2012	31.12.2011
Transferências do Exercício	1.726.828	1.676.867
Superávit do Exercício	20.863	164.573
Transferências de Exercícios Anteriores	12.656.423	10.979.556
Superávit de Exercícios Anteriores	2.208.406	2.043.833
Total	**16.612.320**	**14.864.829**

10 – Partes Relacionadas

O FCO realiza transações bancárias com seu Administrador, o Banco do Brasil S.A. A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada, mensalmente, mediante a aplicação da taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, o que impossibilita a aplicação dos recursos disponíveis com outro indexador de rentabilidade.

a) Sumário das Transações com Partes Relacionadas

	31.12.2012	31.12.2011
Ativos		
Disponibilidades	529.428	617.511
Remuneração sobre Valores Disponíveis a Receber	3.276	6.993
Taxa de Administração a Receber	15.991	4.057
Resultado		
Rendas sobre Valores Disponíveis	26.904	91.316
Receita de Atualização Monetária	677	116

b) Despesas com Del Credere

Sobre as operações de crédito/financiamento do FCO incide *del credere* em favor do agente financeiro Banco do Brasil S.A., limitado a 6% (seis por cento) ao ano. Os valores registrados em Rendas de Operações de Crédito são registrados líquidos da remuneração que cabe ao agente (*del credere*). Atendendo a decisão normativa do Tribunal de Contas da União – TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, o FCO passou a apresentar em nota explicativa os valores do *del credere*.

	31.12.2012	31.12.2011
Banco do Brasil S.A.	(805.476)	(676.301)
Total	(805.476)	(676.301)

11 – Contingências

Até o final do exercício social, o Administrador não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao Fundo e que devam ser objeto de registro contábil. Estas avaliações são efetuadas com o apoio da consultoria jurídica do Administrador Banco do Brasil S.A.

12 – Gerenciamento de Riscos

Os ativos que compõem a carteira do FCO estão, por sua própria natureza, sujeitos aos riscos de crédito e de mercado, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

a) Risco de Crédito

Risco de Crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FCO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco do Brasil S.A., na função de Administrador deste Fundo Constitucional, utiliza métricas de risco e retorno como instrumentos de disseminação da cultura na Instituição, presentes em todo o seu processo de crédito.

A mensuração econômica do risco é feita utilizando-se os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações em faixas de riscos, conforme Nota 5.d, sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FCO, conforme Nota 5.e.

b) Risco de Mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.

A exposição do FCO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros é mitigada, considerando que cerca de 90% de sua carteira de crédito constitui risco do Banco do Brasil, conforme Nota 5.d.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo encontra-se sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO
Lei nº 7.827, de 27.09.89

ADMINISTRADOR

BANCO DO BRASIL S.A.

DIRETORIA DE GOVERNO

Diretor
Janio Carlos Endo Macedo

Gerente Executivo
Alexandre Carneiro Carqueira

CONTADORIA

Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral
Contador CRC-DF 017.601/O-5
CPF 541.035.920-87

Eslei José de Morais
Contador CRC-DF 021.335/O-3
CPF 391.384.701-44

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2012

PARECER-CONJUNTO N.º 25-SFRI/SUDECO, DE 27.05.2013.

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

2. POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)

3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

4.1. Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades
4.2. Programas e Linhas de Financiamento

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

5.1. Recursos previstos para o exercício de 2012
5.2. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor
5.3. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2012

6.1. Orçamentos previsto e realizado
6.2. Repasses do Tesouro Nacional
6.3. Retornos de financiamentos
6.4. Resultado operacional
6.5. Recursos comprometidos com parcelas a liberar
6.6. Distribuição do orçamento realizado por UF e Setor

7. DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2012

7.1. Contratações por UF
7.1.1. Contratações no DF
7.1.2. Contratações no Estado de GO
7.1.3. Contratações no Estado de MS
7.1.4. Contratações no Estado de MT
7.2. Contratações por Porte
7.2.1. Contratações com EI e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores
7.2.2. Contratações com médios e grandes tomadores
7.3. Contratações por Setor
7.3.1. Contratações com o setor empresarial
7.3.2. Contratações com o setor rural
7.4. Contratações por Linha de Financiamento
7.4.1. Contratações com os setores comercial e de serviços
7.5. Contratações para custeio e aquisição de insumos e/ou matéria-prima
7.5.1. Contratações junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores
7.5.2. Contratações junto a pequeno-médios, médios e grandes tomadores
7.6. Contratações por Espaço Prioritário
7.6.1. Contratações na Faixa de Fronteira
7.6.2. Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas
7.6.3. Contratações segundo a Tipologia dos Municípios
7.6.4. Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)
7.7. Contratações com Novos Beneficiários
7.8. Contratações com valor superior a R$ 10 milhões
7.9. Contratações por Instituição Operadora (IO)
7.10. Situação da Demanda

8. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

8.1. Indicadores de Desempenho
8.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados
8.2.1. Índice de Aplicação (IA)
8.2.2. Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)
8.2.3. Índice de Inadimplência (II)
8.2.4. Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)
8.2.5. Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)
8.2.6. Índice de Contratações por UF (ICUF)

8.2.7. Índice de Contratações por Setor (ICS)
8.2.8. Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)
9. ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES
9.1. Prioridades Gerais, Setoriais e Espaciais
10. SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS
10.1. Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha
10.2. Saldo dos Financiamentos Alongados nos termos das Leis n.º 9.138 e 10.437
10.3. Saldo dos Financiamentos Renegociados no âmbito do PESA
10.4. Saldo dos Financiamentos Renegociados nos termos da Lei n.º 10.177
10.5. Prorrogações concedidas no exercício de 2012
10.6. Saldo de Financiamentos por Encargos Pactuados
10.7. Saldo de Financiamentos por Risco Operacional
10.7.1. Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil
10.7.2. Risco Compartilhado
10.7.3. Risco 100% ou integral do Fundo
10.7.4. Risco de Terceiros
10.8. Saldo de Financiamentos da Reforma Agrária
10.9. Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos – Índices de Inadimplência
11. OUTROS ASPECTOS
11.1. Situação dos Recursos
11.2. Remuneração dos Recursos Disponíveis
11.3. Remuneração dos Recursos Aplicados
11.4. Remuneração do Banco Operador
11.5. Remuneração do Banco Administrador
11.6. Rebates e Bônus de Adimplência
11.7. Operações Levadas a Perda ou Prejuízo
11.8. Patrimônio Líquido
11.9. Operações Ajuizadas
11.10. Fiscalização, Controle e Auditagem
11.10.1. Fiscalização
11.10.2. Controle
11.10.3. Auditagem
11.11. Auditoria Externa
12. ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL
13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
14. LEGISLAÇÃO EDITADA NO PERÍODO
14.1. Leis e Medidas Provisórias
14.2. Resoluções CMN/Bacen
14.3. Resoluções do Condel/FCO
14.4. Resoluções do Condel/Sudeco
15. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MI E PELA SUDECO
15.1. Seminários FCO Itinerante
15.1.1. Parcerias Institucionais
15.1.2. Planejamento e Organização
15.1.3. Municípios escolhidos para sediar os Seminários FCO Itinerante em 2012
15.1.4. Público-alvo
15.1.5. Divulgação
15.1.6. Local
15.1.7. Resultados
15.1.8. Considerações finais
15.2. Lançamento do Cartão FCO Empresarial
16. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES
17. PARECER E RECOMENDAÇÕES

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional (MI)		**Código SIORG:** 042670
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)		
Denominação Abreviada: FCO		
Código SIORG: 777777	**Código LOA:** 74914	**Código SIAFI:** 537003
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Fundo		**CNPJ:** 03.353.358/0001-96
Principal Atividade: Atividade de Serviços Financeiros		**Código CNAE:** 6499-9/99

Telefones/Fax de contato dos Administradores:

Condel/Sudeco:
- 61-2034-5121; Fax: 61-2034-5144.

Ministério da Integração Nacional:
- 61-2034-5621/5448; Fax: 61-2034-5476.

Banco do Brasil S.A.:
- 61-3102-2121; Fax: 61-3102-2144.

Endereço Eletrônico dos Administradores:

Condel/Sudeco:
- agenda@sudeco.gov.br e ouvidoria@sudeco.gov.br.

Ministério da Integração Nacional:
- cgac@integracao.gov.br.

Banco do Brasil S.A.:
- governo@bb.com.br.

Página na Internet dos Administradores:

Condel/Sudeco:
- http://www.sudeco.gov.br/fco-/-apresentacao;jsessionid=55c3d7e636a53e44b4de8540949c.

Ministério da Integração Nacional:
- http://www.integracao.gov.br/apresentacao-fco.

Banco do Brasil S.A.:
- http://www.bb.com.br/portalbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigo...et=927&bread=1_8.

Endereço Postal dos Administradores:

Condel/Sudeco:
- SBN, Quadra 2, Lote 11, Edifício Apex Brasil, Portaria B, 2° Subsolo, Brasília (DF), CEP 70.040-020.

Ministério da Integração Nacional:
- Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), Quadra 906, Módulo F, Bloco A, 1° Andar, Sala 107, Asa Norte, Brasília (DF), CEP 70.790.060.

Banco do Brasil S.A.:
- SBS, Quadra 1, Bloco C, Lote 32, Ed. Sede III, 12° andar, Brasília (DF), CEP 70.073-901.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

- o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal destinou 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- a Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e
- o art. 6° da Lei n.° 7.827 destinou 0,6% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para o FCO.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

▪ a Lei n.° 10.177, de 12.01.2001, dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, e dá outras providências.
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
▪ Programação do FCO para 2012, aprovada pela Resolução Condel/FCO n.° 439, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011.
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não se aplica.	Não se aplica.

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não se aplica.	Não se aplica.

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não se aplica.	Não se aplica.

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Sua principal fonte de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6° da Lei n.° 7.827).

A área de abrangência do FCO está restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e pelo Distrito Federal. De acordo com os registros do IBGE, a Região contava com 466 municípios até 2012.

Desde sua criação, o FCO tem sido um importante e eficiente instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e interregionais e de promoção do desenvolvimento econômico e social na Região Centro-Oeste. Com isso, o Fundo tornou-se um dos principais instrumentos na implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na Região, previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

A administração do FCO é exercida pelos seguintes órgãos/entidades:

- Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
- Ministério da Integração Nacional (MI); e
- Banco do Brasil S.A. (BB).

Ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) compete:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;

- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1° do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional; e
- apreciar e encaminhar periodicamente às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à Comissão Mista permanente de que trata o § 1° do art. 166 da Constituição Federal relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle.

O § 3° do art. 10 da Lei Complementar n.° 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), definiu que, até a instalação do Condel/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO seriam exercidas temporariamente pelo Condel/FCO. Com instalação, em 13.11.2012, do Condel/Sudeco, o Relatório sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2012, será submetido à consideração e deliberação do Condel/Sudeco, e não mais à do Condel/FCO.

O Ministério da Integração Nacional (MI), por sua vez, é responsável por:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do FCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- analisar a proposta de programação orçamentária anual do FCO, compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e orientações gerais traçadas pelo Ministério, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados da Região e do Distrito Federal; e
- gerenciar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FCO.

Cabe, esclarecer que, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.° 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Por fim, ao Banco do Brasil S.A. compete:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;

- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo, na forma prevista no art. 9° da Lei n.° 7.827, de 27.09.1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo;
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional; e
- encaminhar ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, até o dia 30 de setembro de cada ano, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte.

O presente Relatório resulta do trabalho realizado pelo Ministério da Integração Nacional (MI), por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o objetivo de avaliar o Relatório, elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2012, a que se refere o art. 20 da Lei n.° 7.827, de 27.09.1989.

Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinadas, igualmente, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

2. POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) foi instituída pelo Decreto n.° 6.047, de 22.02.2007.

São espaços prioritários da PNDR os municípios integrantes das microrregiões classificadas como de economia dinâmica e estagnada, segundo a tipologia da PNDR, e, no caso da Região Centro-Oeste, as sub-regiões: Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira.

Dentre os 5.564 municípios brasileiros, 466 fazem parte da área de atuação do FCO. Observando a tipologia da PNDR, 8,1% dos municípios integrantes das microrregiões classificadas como de economia estagnada encontram-se na área de atuação do FCO. As outras classificações – dinâmica e alta renda – representam 13,3% e 9,4%, respectivamente:

Quadro 1: Número de Municípios segundo a Tipologia da PNDR

Tipologia	Brasil (a)	Centro-Oeste (b)	% (b/a)
Baixa Renda	715	-	-
Estagnada	2.276	185	8,1
Dinâmica	1.002	133	13,3
Alta Renda	1.571	148	9,4
Total	**5.564**	**466**	**8,4**

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

O Ministério da Integração Nacional vem orientando suas ações em função do mapa das desigualdades, produto do diagnóstico da PNDR:

Mapa 1: Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

Mapa 1.a: Tipologia da PNDR

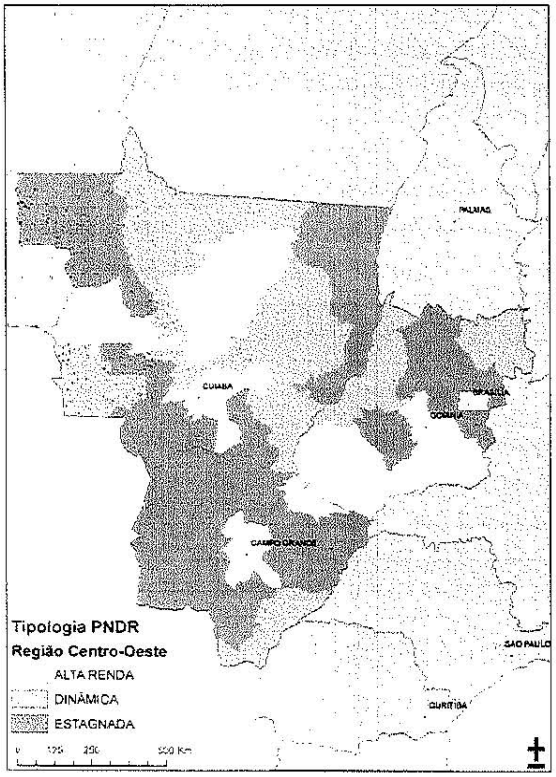

Mapa 1.b: Espaços Prioritários

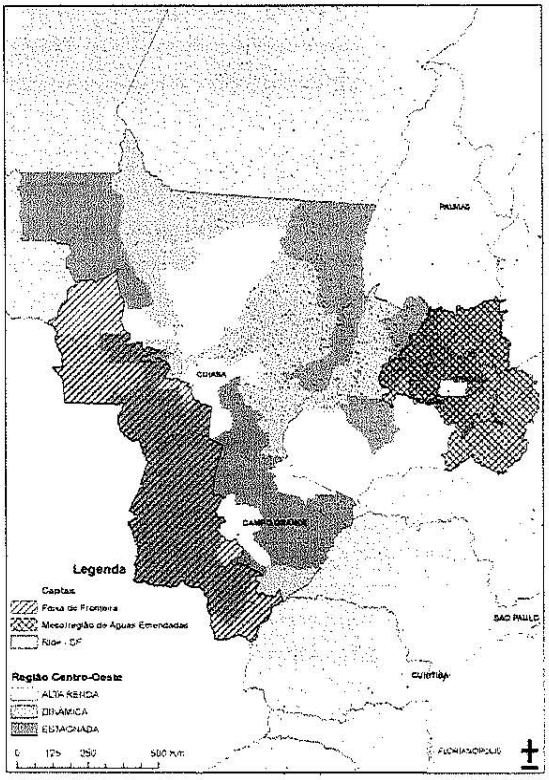

3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do desempenho operacional do FCO e a avaliação dos resultados obtidos são realizados tendo por base o relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO que o Banco do Brasil S.A. apresenta ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) em cumprimento ao que dispõe o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, acompanhado dos seguintes documentos: balancetes e balanços patrimoniais; relatório e parecer de auditores independentes; mapas estatísticos de operações contratadas por programa/linha, por setor, por porte de tomadores e por Unidade Federativa; dados gerenciais sobre a situação dos recursos, etc.

Cabe ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) encaminhar o referido Relatório ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), juntamente com sua apreciação, com vistas à avaliação dos resultados obtidos e à determinação das medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas.

4. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

A Programação do FCO para 2012 foi elaborada pelo Banco do Brasil S.A., avaliada pelo Ministério da Integração Nacional (MI) e aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 439, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/FCO e, ainda, com as contribuições originadas em reuniões com a participação de representantes das Unidades Federativas da Região e das classes produtoras e trabalhadoras, interessados na aplicação dos recursos do Fundo.

4.1. Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades

De acordo com atribuição prevista no art. 14-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, o Ministério da Integração Nacional estabeleceu, por meio da Portaria n.º 685, de 21.09.2011, alterada pelas Portarias n.º 825, de 17.11.2011, n.º 120, de 07.03.2012, e n.º 557, de 04.10.2012, as diretrizes e orientações gerais para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012.

O Condel/FCO, por sua vez, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, e o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução n.º 430, de 22.09.2011, alterada pela Resolução n.º 438, de 08.12.2011, as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012.

O Banco do Brasil S.A. formulou a proposta de Programação em consonância não só com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI e as diretrizes e prioridades definidas pelo Condel, mas também com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO) e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

A proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO), por meio da Resolução n.º 439, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011, com base nas atribuições previstas nos incisos I e II do art. 14 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

4.2. Programas e Linhas de Financiamento

A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas:

Quadro 2: Programas e Linhas de Financiamento

Programas	Linhas
Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro e Pequenas Empresas (MPE)	1. Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais - EI; 2. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE; 3. Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE; 4. Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE; 5. Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e 6. Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.

Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE)	1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE; 2. Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE; 3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE; 4. Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE; e 5. Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE.
Programa de FCO Rural	1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural; 2. Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada; 3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir; 4. Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); 5. Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira; 6. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura; 7. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca; e 8. Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira.
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	1. Pronaf; e 2. Pronaf – Reforma Agrária (Planta Brasil).
Programa de FCO Empresarial para Repasse	1. Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais - EI; 2. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE; 3. Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE; 4. Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE; 5. Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e 6. Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.
Programa de FCO Rural para Repasse	1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural; 2. Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada; 3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir; 4. Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF); 5. Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira; 6. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura; e 7. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca.

Fonte: Programação do FCO para 2012.

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

5.1. Recursos previstos para o exercício de 2012

De acordo com a Programação do FCO para 2012, aprovada pela Resolução n.º 439, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011, o montante de recursos para aplicação no exercício de 2012 era de R$ 4.974,1 milhões.

As principais fontes de recursos são: previsão de repasses do Tesouro Nacional provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados; previsão de retornos de parcelas de financiamentos (amortizações/liquidações); previsão de receitas e despesas do Fundo; disponibilidades apuradas em 31.12.2011; parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação:

Quadro 3: Recursos previstos para o exercício de 2012

R$ Milhões

Origem	Valor
Repasses do Tesouro Nacional	1.920,8
Retornos de financiamentos	3.074,4
Resultado operacional	121,7
Disponibilidades ao final do exercício anterior	617,5
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(760,3)
Total	**4.974,1**

Fonte: Programação do FCO para 2012 e Relatório de Gestão do BB.

Observação: em função da apresentação dos quadros do Relatório com valores em R$ Milhões e em R$ Mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.

5.2. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

Em conformidade com a Programação do FCO para 2012, os recursos do Fundo foram distribuídos às Unidades Federativas do Centro-Oeste, de acordo com os seguintes percentuais: DF – 19,0%, GO – 29,0%, MS – 23,0% e MT – 29,0%, totalizando 100,0%.

Em cada Unidade Federativa, os recursos foram distribuídos, ainda, entre os setores empresarial e rural, segundo os percentuais por elas definidos.

Com base nesses percentuais, os recursos previstos para o exercício de 2012 por UF e setor são os seguintes:

Quadro 4: Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

R$ Mil

Setor	DF		GO		MS		MT		Região
	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor
Empresarial	756.055	80,0%	721.237	50,0%	572.015	50,0%	721.237	50,0%	2.770.545
% em relação ao total	15,2%		14,5%		11,5%		14,5%		55,7%
Rural	189.014	20,0%	721.237	50,0%	572.015	50,0%	721.237	50,0%	2.203.503
% em relação ao total	3,8%		14,5%		11,5%		14,5%		44,3%
Total	**945.069**	**100,0%**	**1.442.474**	**100,0%**	**1.144.031**	**100,0%**	**1.442.474**	**100,0%**	**4.974.048**
% em relação ao total	**19,0%**		**29,0%**		**23,0%**		**29,0%**		**100,0%**

Fonte: Programação do FCO para 2012 e Relatório de Gestão do BB.

Cumpre registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais (Resolução Condel/FCO n.º 215, de 08.06.2004).

5.3. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

Os recursos previstos para o exercício de 2012 foram distribuídos por UF e setor e, também, por porte de beneficiário e linha de financiamento, considerando-se as disposições das Resoluções Condel/FCO n.º 197, de 20.06.2003, e 215, de 08.06.2004, as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo

Condel/FCO e, ainda, os percentuais de distribuição por setor/linha definidos pelas Unidades Federativas da Região:

Quadro 5: Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

R$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores						
FCO Empresarial	**385.588**	**367.831**	**291.728**	**367.831**	**1.412.978**	**28,4**
Industrial	84.664	171.260	93.061	59.089	408.074	
Infraestrutura	90.997	38.992	20.596	59.089	209.674	
Turismo	84.664	38.992	21.296	118.177	263.130	
Comércio e Serviços	125.263	118.587	156.775	131.477	532.101	
FCO Rural	**96.397**	**367.831**	**291.728**	**367.831**	**1.123.787**	**22,6**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	94.507	220.699	114.403	337.910	767.518	
Demais Rurais	1.890	147.132	177.325	29.921	356.268	
Subtotal	**481.985**	**735.662**	**583.456**	**735.662**	**2.536.764**	**51,0**
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	**370.467**	**353.406**	**280.288**	**353.406**	**1.357.567**	**27,3**
Industrial	77.449	137.898	174.619	75.695	465.662	
Infraestrutura	90.423	38.149	18.499	75.695	222.766	
Turismo	77.449	38.149	15.138	75.695	206.431	
Comércio e Serviços	125.146	139.211	72.032	126.321	462.709	
FCO Rural	**92.617**	**353.406**	**280.288**	**353.406**	**1.079.717**	**21,7**
Subtotal	**463.084**	**706.812**	**560.575**	**706.812**	**2.437.283**	**49,0**
Resumo Geral						
FCO Empresarial	**756.055**	**721.237**	**572.015**	**721.237**	**2.770.545**	**55,7**
Industrial	162.114	309.158	267.680	134.784	873.735	
Infraestrutura	181.420	77.141	39.095	134.784	432.439	
Turismo	162.114	77.141	36.434	193.872	469.561	
Comércio e Serviços	250.408	257.798	228.806	257.798	994.810	
FCO Rural	**189.014**	**721.237**	**572.015**	**721.237**	**2.203.503**	**44,3**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	94.507	220.699	114.403	337.910	767.518	
Demais Rurais	94.507	500.538	457.612	383.327	1.435.985	
Total	**945.069**	**1.442.474**	**1.144.031**	**1.442.474**	**4.974.048**	**100,0**

Fonte: Programação do FCO para 2012 e Relatório de Gestão do BB.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2012

6.1. Orçamentos previsto e realizado

O orçamento realizado no exercício de 2012 (R$ 4.748,0 milhões) representou 95,5% do previsto (R$ 4.974,1 milhões), conforme quadro a seguir:

Quadro 6: Orçamento - Previsto X Realizado

R$ Milhões

Origem	Previsto (a)	Realizado (b)	% (b/a)
Repasses do Tesouro Nacional	1.920,8	1.726,8	89,9
Retornos de financiamentos	3.074,4	2.669,6	86,8
Resultado operacional	121,7	181,5	149,2
Disponibilidades ao final do exercício anterior	617,5	617,5	100,0
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(760,3)	(447,5)	58,9
Total	**4.974,1**	**4.748,0**	**95,5**

Fonte: Programação do FCO para 2012 e Relatório de Gestão do BB.

6.2. Repasses do Tesouro Nacional

Os repasses do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, totalizaram R$ 1.726,8 milhões no exercício de 2012, montante 10,1% inferior ao previsto (R$ 1.920,8 milhões) e 3,0% superior ao realizado no exercício de 2011 (R$ 1.676,9 milhões).

6.3. Retornos de financiamentos

Os pagamentos efetuados pelos clientes para amortizar ou liquidar saldos devedores de financiamentos totalizaram R$ 2.669,6 milhões, montante 13,2% inferior ao inicialmente previsto (R$ 3.074,4 milhões).

6.4. Resultado operacional

O resultado operacional, correspondente às receitas e despesas do Fundo, foi de R$ 181,5 milhões no exercício de 2012, montante 49,2% superior ao previsto (R$ 121,7 milhões) e 19,2% inferior ao realizado no exercício de 2011 (R$ 224,7 milhões).

6.5. Recursos comprometidos com parcelas a liberar

Complementando o desempenho positivo da fonte "resultado operacional", a redução de 41,1% verificada na utilização dos "recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores" também contribuiu para a realização de 95,5% do orçamento previsto.

6.6. Distribuição do orçamento realizado por UF e Setor

O quadro a seguir apresenta a distribuição do orçamento realizado no exercício de 2012 por UF e Setor, segundo os percentuais definidos na Programação do FCO para 2012:

Quadro 7: Distribuição do Orçamento Realizado por UF e Setor

R$ Mil

Setor	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	721.695	688.459	546.019	688.459	2.644.631
%	15,2	14,5	11,5	14,5	55,7
Rural	180.424	688.459	546.019	688.459	2.103.360
%	3,8	14,5	11,5	14,5	44,3
Total	**902.118**	**1.376.918**	**1.092.038**	**1.376.918**	**4.747.992**
%	**19,0**	**29,0**	**23,0**	**29,0**	**100,0**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

7. DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2012

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 atingiram R$ 5.861,0 milhões, o que corresponde a 117,8% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 4.974,1 milhões) e a 123,4% do montante de recursos efetivamente distribuídos no período para aplicação (R$ 4.748,0 milhões):

Quadro 8: Orçamentos Previsto e Realizado X Contratações por Setor

R$ Milhões

Setor	Orçamento Previsto (a)	Orçamento Realizado (b)	Contratações (c)	% (c/a)	% (c/b)	% Contratações X Totais	
						Total 1 (c/d)	Total 2 (c/e)
Empresarial	2.770,6	2.644,6	2.546,8	91,9	96,3	51,2	53,6
Rural	2.203,5	2.103,4	3.314,2	150,4	157,6	66,6	69,8
Total	**4.974,1 (d)**	**4.748,0 (e)**	**5.861,0**	**117,8**	**123,4**	**117,8**	**123,4**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

7.1. Contratações por UF

Das contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 (R$ 5.861,0 milhões), R$ 545,4 milhões (9,3%) beneficiaram o Distrito Federal; R$ 1.869,2 milhões (31,9%) o Estado de Goiás; R$ 1.623,6 milhões (27,7%) o Estado de Mato Grosso do Sul; e R$ 1.822,8 milhões (31,1%) o Estado de Mato Grosso:

Quadro 9: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

R$ Mil

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**3.569**	**427.348**	**5.816**	**718.631**	**3.888**	**657.570**	**4.787**	**743.215**	**18.060**	**2.546.763**
Industrial	678	100.485	1.901	378.630	567	385.938	1.364	422.695	4.510	1.287.748
Infraestrutura	18	19.799	30	32.452	12	10.346	12	12.631	72	75.228
Turismo	297	60.903	373	69.923	283	31.086	406	54.533	1.359	216.445
Comércio e Serviços	2.576	246.162	3.512	237.626	3.026	230.198	3.005	253.357	12.119	967.343
Rural	**1.516**	**118.019**	**21.546**	**1.150.616**	**9.205**	**965.992**	**12.384**	**1.079.579**	**44.651**	**3.314.205**
Pronaf-RA	22	327	460	6.100	1.227	18.716	404	4.750	2.113	29.893
Pronaf Demais	940	17.774	15.257	315.102	4.449	90.377	9.669	323.753	30.315	747.006
Demais Rurais	554	99.918	5.829	829.414	3.529	856.899	2.311	751.076	12.223	2.537.307
Total	**5.085**	**545.368**	**27.362**	**1.869.246**	**13.093**	**1.623.561**	**17.171**	**1.822.794**	**62.711**	**5.860.969**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe destacar que, em relação ao exercício de 2011, houve decréscimo na quantidade de operações realizadas (-14,7%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (5,7%). No exercício de 2011, foram contratadas 73.541 operações, no montante de R$ 5.546,6 milhões. Já, no exercício de 2012, foram contratadas 62.711 operações, no montante de R$ 5.861,0 milhões:

Quadro 10: Contratações por Setor/Linha de Financiamento
Comparativo 2011 x 2012

R$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**22.138**	**2.946.419**	**18.060**	**2.546.763**	**(18,4)**	**(13,6)**
Industrial	5.929	988.663	4.510	1.287.748	(23,9)	30,3
Infraestrutura	69	861.544	72	75.228	4,3	(91,3)
Turismo	1.628	158.630	1.359	216.445	(16,5)	36,4
Comércio e Serviços	14.512	937.582	12.119	967.343	(16,5)	3,2
Rural	**51.403**	**2.600.196**	**44.651**	**3.314.205**	**(13,1)**	**27,5**
Pronaf-RA	2.543	39.151	2.113	29.893	(16,9)	(23,6)
Pronaf Demais	36.963	788.115	30.315	747.006	(18,0)	(5,2)
Demais Rurais	11.897	1.772.930	12.223	2.537.307	2,7	43,1
Total	**73.541**	**5.546.615**	**62.711**	**5.860.969**	**(14,7)**	**5,7**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

7.1.1. Contratações no DF

No Distrito Federal, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 (R$ 545,4 milhões) tiveram incremento de 32,9% em relação ao exercício de 2011 (R$ 410,5 milhões).

Do montante de R$ 545,4 milhões, 78,4% (R$ 427,4 milhões) foram destinados ao setor empresarial e 21,6% (R$ 118,0 milhões) ao setor rural, devido, principalmente, às características não rurais predominantes nas atividades econômicas do Distrito Federal. Tais percentuais aproximaram-se dos percentuais de distribuição definidos pela própria Unidade Federativa: 80,0% dos recursos para o setor empresarial e 20,0% para o rural.

Quadro 10a: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF
Comparativo 2011 x 2012

R$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**3.296**	**340.241**	**3.569**	**427.348**	**8,3**	**25,6**
Industrial	727	77.435	678	100.485	(6,7)	29,8
Infraestrutura	9	47.242	18	19.799	100,0	(58,1)
Turismo	358	35.878	297	60.903	(17,0)	69,7
Comércio e Serviços	2.202	179.686	2.576	246.162	17,0	37,0
Rural	**1.594**	**70.263**	**1.516**	**118.019**	**(4,9)**	**68,0**
Pronaf-RA	27	465	22	327	(18,5)	(29,7)
Pronaf Demais	1.178	20.003	940	17.774	(20,2)	(11,1)
Demais Rurais	389	49.795	554	99.918	42,4	100,7
Total	**4.890**	**410.504**	**5.085**	**545.368**	**4,0**	**32,9**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, que saltaram de R$ 35,9 milhões no exercício de 2011 para R$ 60,9 milhões no exercício de 2012 (incremento de 69,7%), e da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, que passaram de R$ 77,4 milhões para R$ 100,5 milhões (incremento de 29,8%).

As contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços atingiram de R$ 246,2 milhões, o que representa 57,6% do montante contratado junto ao setor empresarial (R$ 427,3 milhões) e 45,1% do total contratado no Distrito Federal (R$ 545,4 milhões).

No setor rural, houve decréscimo na quantidade de operações (-4,9%) e acréscimo no volume contratado (68,0%).

Acrescente-se que o montante de recursos contratados no Distrito Federal durante o exercício de 2012 (R$ 545,4 milhões) representou 57,7% do seu orçamento previsto (R$ 945,1 milhões – Quadro 4), 60,5% de sua dotação pelo orçamento realizado (R$ 902,1 milhões Quadro 7) e apenas 9,3% do total contratado na Região (R$ 5.861,0 milhões – Quadro 9).

À vista desse resultado, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A. envidar esforços, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os demais administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, para, em 2013, incrementar as contratações no Distrito Federal e Entorno e atingir o percentual mínimo de 15,0% de aplicação por UF, definido na Portaria n.º 386, de 04.07.2012, com a redação dada pela Portaria MI n.º 128, de 11.04.2013.

7.1.2. Contratações no Estado de GO

No Estado de Goiás, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 atingiram R$ 1.869,2 milhões, montante 9,3% inferior ao observado no exercício de 2011 (R$ 2.061,0 milhões):

Quadro 10.b: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em GO
Comparativo 2011 x 2012

R$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**8.269**	**1.041.049**	**5.816**	**718.631**	**(29,7)**	**(31,0)**
Industrial	3.243	440.844	1.901	378.630	(41,4)	(14,1)
Infraestrutura	28	276.774	30	32.452	7,1	(88,3)
Turismo	576	48.178	373	69.923	(35,2)	45,1
Comércio e Serviços	4.422	275.253	3.512	237.626	(20,6)	(13,7)
Rural	**27.562**	**1.019.937**	**21.546**	**1.150.616**	**(21,8)**	**12,8**
Pronaf-RA	400	4.480	460	6.100	15,0	36,2
Pronaf Demais	21.149	389.579	15.257	315.102	(27,9)	(19,1)
Demais Rurais	6.013	625.878	5.829	829.414	(3,1)	32,5
Total	**35.831**	**2.060.986**	**27.362**	**1.869.246**	**(23,6)**	**(9,3)**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as aplicações realizadas no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, que passaram de R$ 48,2 milhões em 2011 para R$ 69,9 milhões em 2012 (incremento de 45,1%).

As contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços atingiram de R$ 237,6 milhões, o que representa 33,1% do montante contratado junto ao setor empresarial (R$ 718,6 milhões) e 12,7% do total contratado no Estado (R$ 1.869,2 milhões).

As aplicações realizadas junto ao setor rural atingiram R$ 1.150,6 milhões, o que representa um incremento de 12,8% em relação ao contratado no exercício anterior (R$ 1.019,9 milhões).

O montante de recursos contratados no Estado de Goiás durante o exercício de 2012 (R$ 1.869 milhões) representou 129,6% do seu orçamento previsto (R$ 1.442,5 milhões – Quadro 4), 135,8% de sua dotação pelo orçamento realizado (R$ 1.376,9 milhões – Quadro 7) e 31,9% do total contratado na Região (R$ 5.861,0 milhões – Quadro 9).

Ressalte-se que as contratações no Estado de Goiás tiveram um ótimo desempenho, superiores aos orçamentos previsto e realizado, e só não superaram as contratações de 2011 devido à inexistência de disponibilidades financeira e orçamentária (item 11.1).

7.1.3. Contratações no Estado de MS

No Estado de Mato Grosso do Sul, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 atingiram R$ 1.623,6 milhões, montante 37,7% superior ao observado no exercício de 2011 (R$ 1.178,9 milhões):

Quadro 10.c: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MS
Comparativo 2011 x 2012

R$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**5.191**	**551.511**	**3.888**	**657.570**	**(25,1)**	**19,2**
Industrial	781	306.416	567	385.938	(27,4)	26,0
Infraestrutura	12	12.802	12	10.346	-	(19,2)
Turismo	393	23.874	283	31.086	(28,0)	30,2
Comércio e Serviços	4.005	208.419	3.026	230.198	(24,4)	10,4
Rural	**9.576**	**627.375**	**9.205**	**965.992**	**(3,9)**	**54,0**
Pronaf-RA	1.651	28.068	1.227	18.716	(25,7)	(33,3)
Pronaf Demais	4.804	88.122	4.449	90.377	(7,4)	2,6
Demais Rurais	3.121	511.185	3.529	856.899	13,1	67,6
Total	**14.767**	**1.178.886**	**13.093**	**1.623.561**	**(11,3)**	**37,7**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, que saltaram de R$ 306,4 milhões no exercício de 2011 para R$ 385,9 milhões no exercício de 2012 (incremento de 26,0%) e da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, que passaram de R$ 23,9 milhões para R$ 31,1 milhões (incremento de 30,2%). A Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços também apresentou acréscimo de 10,4% em relação a 2011.

As contratações junto ao setor rural tiveram incremento de 54,0%, saltando de R$ 627,4 milhões para R$ 966,0 milhões.

Registre-se que o montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso do Sul durante o exercício de 2012 (R$ 1.623,6 milhões) representou 141,9% do seu orçamento previsto (R$ 1.144,0 milhões – Quadro 4), 148,7% de sua dotação pelo orçamento realizado (R$ 1.092,0 milhões - Quadro 7) e 27,7% do total contratado na Região (R$ 5.861,0 milhões – Quadro 9).

As contratações em Mato Grosso do Sul tiveram um ótimo desempenho, superiores aos orçamentos previsto e realizado, bem como às contratações de 2011, e só não foram ainda melhores devido à inexistência de disponibilidades financeira e orçamentária (item 11.1).

7.1.4. Contratações no Estado de MT

No Estado de Mato Grosso, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 atingiram R$ 1.822,8 milhões, montante 3,9% inferior ao observado no exercício de 2011:

Quadro 10.d: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MT
Comparativo 2011 x 2012

R$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**5.382**	**1.013.618**	**4.787**	**743.215**	**(11,1)**	**(26,7)**
Industrial	1.178	163.968	1.364	422.695	15,8	157,8
Infraestrutura	20	524.726	12	12.631	(40,0)	(97,6)
Turismo	301	50.700	406	54.533	34,9	7,6
Comércio e Serviços	3.883	274.224	3.005	253.357	(22,6)	(7,6)
Rural	**12.671**	**882.621**	**12.384**	**1.079.579**	**(2,3)**	**22,3**
Pronaf-RA	465	6.138	404	4.750	(13,1)	(22,6)
Pronaf Demais	9.832	290.411	9.669	323.753	(1,7)	11,5
Demais Rurais	2.374	586.073	2.311	751.076	(2,7)	28,2
Total	**18.053**	**1.896.239**	**17.171**	**1.822.794**	**(4,9)**	**(3,9)**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

As contratações realizadas junto ao setor empresarial tiveram decréscimo de 26,7%, destacando-se apenas as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, que cresceram 157,8%.

As contratações realizadas junto ao setor rural, por sua vez, tiveram crescimento de 22,3%, saltando de R$ 882,6 milhões em 2011 para R$ 1.079,6 milhões em 2012.

Ressalte-se que o montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso durante o exercício de 2012 (R$ 1.822,8 milhões) representou 126,4% do seu orçamento previsto (R$ 1.442,5 milhões – Quadro 4), 132,4% de sua dotação pelo orçamento realizado (R$ 1.376,9 milhões – Quadro 7) e 31,1% do total contratado na Região (R$ 5.861,0 milhões – Quadro 9).

As contratações em Mato Grosso tiveram um ótimo desempenho, superiores aos orçamentos previsto e realizado, e só não superaram as contratações de 2011 devido à inexistência de disponibilidade orçamentária (item 11.1).

7.2. Contratações por Porte

Para enquadramento das operações, os beneficiários são classificados quanto ao porte, observados os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo. Para o exercício de 2012, os parâmetros aprovados são os seguintes (Resolução Condel/FCO n.º 439, de 08.12.2011):

Quadro 11: Classificação Quanto ao Porte vigente em 2012

Beneficiários	Setor	Faturamento Bruto Anual/Renda Agropecuária Bruta Anual
Empreendedor Individual	Empresarial	até R$ 60 mil
Micro/Mini	Empresarial	até R$ 360 mil
	Rural	
Pequeno	Empresarial	acima de R$ 360 mil até R$ 3,6 milhões
	Rural	
Pequeno-Médio	Empresarial	acima de R$ 3,6 milhões até R$ 16 milhões
	Rural	
Médio	Empresarial	acima de R$ 16 milhões até R$ 90 milhões
	Rural	
Grande	Empresarial	acima de R$ 90 milhões
	Rural	

Fonte: Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e Programação do FCO para 2012.

Ademais, de acordo com a Programação do FCO para 2012 (Quadro "Previsão de aplicação de recursos em 2012" do Subtítulo "Aplicação dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária), as contratações devem respeitar os seguintes percentuais mínimos e máximos (pisos e tetos):

- no mínimo, 51,0% dos recursos previstos para o exercício junto a empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R$ 16 milhões), sendo, no mínimo, 20,0% junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R$ 3,6 milhões); e
- no máximo, 49,0% junto a médios e grandes tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R$ 16 milhões).

Cabe destacar que a adequação dos critérios de classificação quanto ao porte dos beneficiários do FCO para 2012 respeitou as seguintes premissas:

- a Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelecendo as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado a essas empresas, especialmente no que se refere, entre outros benefícios, ao acesso a crédito;
- a Lei Complementar n.º 139, de 10.11.2011, que alterou diversos pontos da Lei Complementar n.º 123/2006, inclusive os parâmetros para a definição de microempresa e empresa de pequeno porte, produzindo efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2012, razão pela qual estes novos parâmetros de classificação do porte só foram adotados a partir dos financiamentos concedidos a partir desta data;
- os limites de valores para o enquadramento dos beneficiários dos programas Profrota Pesqueira e Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), definidos em legislação específica;
- os critérios de classificação quanto ao porte dos beneficiários adotados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), definidos pelas suas Cartas-Circulares n.º 11 e 34, de 05.03.2010 e 06.09.2011, respectivamente.

Ademais, atendeu ao dispositivo legal que reserva tratamento diferenciado e favorecido aos mini, micro e pequenos tomadores, uma vez conjugada à definição de condições diferenciadas por porte (taxas de juros, limites financiáveis e prazos).

Por fim, permitiu a uniformização dos parâmetros de classificação das empresas e produtores rurais para fins de concessão de financiamentos com recursos públicos, viabilizando a padronização das estatísticas (financiamento concedidos no âmbito dos programas do BNDES) quanto ao atendimento a um determinado segmento de mutuário.

7.2.1. Contratações com EI e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores

No exercício de 2012, as contratações com tomadores de menor porte, ou seja, com empreendedores individuais, mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores, atingiram o montante de R$ 4.005,1 milhões, o que representa 68,3% do total contratado na Região (R$ 5.861,0 milhões):

Quadro 12: Contratações por UF, Porte e Setor/Linha de Financiamento

R$ Mil

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores										
Empresarial	**319.276**	**58,5**	**388.913**	**20,8**	**275.373**	**17,0**	**374.759**	**20,6**	**1.358.322**	**23,2**
Industrial	82.421	15,1	144.660	7,7	51.547	3,2	132.622	7,3	411.250	7,0
Infraestrutura	1.654	0,3	2.378	0,1	8.664	0,5	3.850	0,2	16.547	0,3
Turismo	35.484	6,5	42.865	2,3	30.905	1,9	50.676	2,8	159.929	2,7
Comércio e Serviços	199.717	36,6	199.011	10,6	184.258	11,3	187.611	10,3	770.597	13,1
Rural	**80.221**	**14,7**	**1.011.750**	**54,1**	**752.973**	**46,4**	**801.821**	**44,0**	**2.646.764**	**45,2**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	18.101	3,3	321.202	17,2	109.093	6,7	328.503	18,0	776.899	13,3
Demais Rurais	62.120	11,4	690.548	36,9	643.880	39,7	473.318	26,0	1.869.866	31,9
Subtotal	**399.497**	**73,3**	**1.400.663**	**74,9**	**1.028.346**	**63,3**	**1.176.580**	**64,5**	**4.005.086**	**68,3**

Médios e Grandes Tomadores										
Empresarial	**108.072**	**19,8**	**329.717**	**17,6**	**382.196**	**23,5**	**368.456**	**20,2**	**1.188.442**	**20,**
Industrial	18.064	3,3	233.971	12,5	334.391	20,6	290.073	15,9	876.499	15,
Infraestrutura	18.144	3,3	30.073	1,6	1.683	0,1	8.780	0,5	58.681	1,
Turismo	25.419	4,7	27.058	1,4	182	0,0	3.857	0,2	56.516	1,
Comércio e Serviços	46.445	8,5	38.615	2,1	45.940	2,8	65.746	3,6	196.746	3,
Rural	**37.798**	**6,9**	**138.866**	**7,4**	**213.019**	**13,1**	**277.758**	**15,2**	**667.441**	**11,**
Subtotal	**145.870**	**26,7**	**468.583**	**25,1**	**595.215**	**36,7**	**646.214**	**35,5**	**1.855.883**	**31,**

Resumo Geral										
Empresarial	**427.348**	**78,4**	**718.631**	**38,4**	**657.570**	**40,5**	**743.215**	**40,8**	**2.546.763**	**43,**
Industrial	100.485	18,4	378.630	20,3	385.938	23,8	422.695	23,2	1.287.748	22,
Infraestrutura	19.799	3,6	32.452	1,7	10.346	0,6	12.631	0,7	75.228	1,
Turismo	60.903	11,2	69.923	3,7	31.086	1,9	54.533	3,0	216.445	3,
Comércio e Serviços	246.162	45,1	237.626	12,7	230.198	14,2	253.357	13,9	967.343	16,
Rural	**118.019**	**21,6**	**1.150.616**	**61,6**	**965.992**	**59,5**	**1.079.579**	**59,2**	**3.314.205**	**56,**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	18.101	3,3	321.202	17,2	109.093	6,7	328.503	18,0	776.899	13,
Demais Rurais	99.918	18,3	829.414	44,4	856.899	52,8	751.076	41,2	2.537.307	43,
Total	**545.368**	**100,0**	**1.869.246**	**100,0**	**1.623.561**	**100,0**	**1.822.794**	**100,0**	**5.860.969**	**10**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Desse montante de R$ 4.005,1 milhões, R$ 3.233,9 milhões (80,7%) beneficiaram empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores e R$ 771,2 milhões (19,3%) pequeno-médios tomadores (55,2% e 13,1%, respectivamente do total contratado na Região de R$ 5.861,0 milhões).

Observa-se, portanto, que os percentuais mínimos de contratação junto ao público de menor porte (metas: 51,0% e 20,0%) foram superados (resultados: 68,3% e 55,2%).

Verifica-se, ainda, que em todas as Unidades Federativas a meta de 51,0% de contratações junto ao segmento de menor porte (empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores – receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R$ 16 milhões) foi superada: 73,3% no DF; 74,9% em GO; 63,3% em MS; e 64,5% em MT.

7.2.2. Contratações com médios e grandes tomadores

No exercício de 2012, as contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R 1.855,9 milhões, o que representa 31,7% do total contratado na Região (R$ 5.861,0 milhões).

Desses R$ 1.855,9 milhões, R$ 1.179,3 milhões (63,5%) foram destinados a grandes tomadores e R$ 676,6 milhões (36,5%) a médios tomadores (20,1% e 11,6%, respectivamente do total contratado na Região de R$ 5.861,0 milhões).

7.3. Contratações por Setor

7.3.1. Contratações com o setor empresarial

No exercício de 2012, as contratações junto ao setor empresarial atingiram R$ 2.546,8 milhões, correspondentes a 91,9% dos recursos inicialmente previstos para o setor (R$ 2.770,6 milhões – Quadro 4), 96,3% do orçamento realizado para o setor (R$ 2.644,6 milhões – Quadro 7) e 43,5% do total contratado na Região (R$ 5.861,0 milhões).

Comparativamente aos orçamentos totais do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2012 junto ao setor empresarial correspondeu a 51,2% do previsto (R$ 4.974,1 milhões) e 53,6% do realizado (R$ 4.748,0 milhões), conforme Quadro 8 acima.

Em relação ao exercício de 2011, houve decréscimo tanto na quantidade de operações (-18,4%) quanto no volume de recursos aplicados (-13,6%).

No exercício de 2011, foram contratadas 22.138 operações, no montante de R$ 2.946,4 milhões. Já no exercício de 2012, foram contratadas 18.060 operações, no montante de R$ 2.546,8 milhões.

7.3.2. Contratações com o setor rural

No exercício de 2012, as contratações junto ao setor rural atingiram R$ 3.314,2 milhões, correspondentes a 150,4% dos recursos inicialmente previstos para o setor (R$ 2.203,5 milhões – Quadro 4), 157,6% do orçamento realizado para o setor (R$ 2.103,4 milhões – Quadro 7) e 56,5% do total contratado na Região (R$ 5.861,0 milhões).

Comparativamente aos orçamentos totais do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2012 junto ao setor rural correspondeu a 66,6% do previsto (R$ 4.974,1 milhões) e 69,8% do realizado (R$ 4.748,0 milhões), conforme Quadro 8 acima.

Em relação ao exercício de 2011, houve decréscimo na quantidade de operações realizadas (-13,1%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (27,5%).

No exercício de 2011, foram contratadas 51.403 operações, no volume de R$ 2.600,2 milhões, ao passo que, no exercício de 2012, foram contratadas 44.651 operações, no volume de R$ 3.314,2 milhões.

7.4. Contratações por Linha de Financiamento

Quadro 13: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

R$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**3.569**	**427.348**	**5.816**	**718.631**	**3.888**	**657.570**	**4.787**	**743.215**	**18.060**	**2.546.763**
Industrial	678	100.485	1.901	378.630	567	385.938	1.364	422.695	4.510	1.287.748
Infraestrutura	18	19.799	30	32.452	12	10.346	12	12.631	72	75.228
Turismo	297	60.903	373	69.923	283	31.086	406	54.533	1.359	216.445
Comércio e Serviços	2.576	246.162	3.512	237.626	3.026	230.198	3.005	253.357	12.119	967.343

Relatório de Gestão – Exercício de 2012

Rural	**1.516**	**118.019**	**21.546**	**1.150.616**	**9.205**	**965.992**	**12.384**	**1.079.579**	**44.651**	**3.314**
Des. Rural	532	95.963	5.741	798.522	3.395	718.435	2.185	660.829	11.853	2.273
Agropecuária Irrigada	-	-	2	145	3	1.525	1	45	6	1
Convir	-	-	6	9.627	4	63.216	-	-	10	72
ABC-Conservação da Natureza	20	3.055	71	20.442	78	55.050	97	74.534	266	153
ABC-ILPF	2	899	4	132	3	2.672	8	8.786	17	12
Ret. Matrizes	-	-	-	-	35	14.053	20	6.883	55	20
Proaqua	-	-	5	545	3	-	-	-	8	
Pescart	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Adeq. Prod. Pec. na Front.	-	-	-	-	8	1.947	-	-	8	1
Pronaf-RA	22	327	460	6.100	1.227	18.716	404	4.750	2.113	29
Pronaf Demais	940	17.774	15.257	315.102	4.449	90.377	9.669	323.753	30.315	747
Total	**5.085**	**345.368**	**27.362**	**1.869.246**	**13.093**	**1.623.561**	**17.171**	**1.822.794**	**62.711**	**5.860**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No exercício de 2012, as contratações realizadas no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial totalizaram R$ 1.287,8 milhões, representando 147,4% dos recursos previstos para a Linha (R$ 873,7 milhões), 50,6% do total aplicado junto ao setor empresarial (R$ 2.546,8 milhões) e 22,0% do volume aplicado na Região (R$ 5.861,0 milhões).

Destaque também para a Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, cujas contratações totalizaram R$ 967,3 milhões, correspondentes a 97,2% dos recursos previstos para a Linha (R$ 994,8 milhões), 38,0% do total aplicado junto ao setor empresarial (R$ 2.546,8 milhões) e 16,5% do volume aplicado na Região (R$ 5.861,0 milhões).

As aplicações da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica totalizaram R$ 75,2 milhões, correspondentes a apenas 17,4% dos recursos previstos para a Linha (R$ 432,4 milhões) e 91,3% inferior ao contratado no exercício de 2011 (R$ 861,5 milhões). Essa redução ocorreu, principalmente, em função da vedação, incluída na Programação do FCO para 2012, ao financiamento de projetos de geração, transmissão e distribuição de energia[1].

As contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional totalizaram R$ 216,5 milhões, correspondentes a 46,1% dos recursos previstos para a Linha (R$ 469,6 milhões) e a um incremento de 36,4% em relação ao observado em 2011 (R$ 158,6 milhões).

As aplicações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), exceto Pronaf – Reforma Agrária, ultrapassaram R$ 747,0 milhões em 30.315 operações, o que representa um decréscimo de 5,2% em relação ao montante observado no exercício anterior (R$ 788,1 milhões em 36.963 operações).

O Pronaf – Reforma Agrária teve decréscimo tanto na quantidade de operações (-16,9%) quanto no volume de recursos aplicados (-23,6%). A quantidade de operações passou de 2.543 em 2011 para 2.113 em 2012 e o volume de recursos aplicados de R$ 39,2 milhões para R$ 29,9 milhões. Ressalte-se que houve incremento no volume de recursos aplicados apenas no Estado de Goiás (36,2%). No Distrito Federal e nos Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, houve decréscimo (-29,7%, -33,3% e -22,6%, respectivamente).

As aplicações no Pronaf – Reforma Agrária não dependem somente dos Agentes Financeiros, vez que, além da aprovação ou reconhecimento dos projetos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável (CEDRS), por meio de suas Câmaras Técnicas de Crédito Rural (CTCR), definir:

[1] Exceto nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitindo-se a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% da capacidade de geração prevista no projeto.

- os Projetos de Assentamento do Incra ou os Projetos Estaduais e Municipais de Assentamento por ele reconhecidos; e
- as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal, inclusive do "Fundo de Terras e da Reforma Agrária", do "Cédula da Terra" e do "Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural", aptas a receber os financiamentos.

Não obstante, cabe lembrar que, de acordo com o art. 7º da Lei n.º 9.126, de 19.11.1995, os bancos administradores devem aplicar "10% (dez por cento) dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar n.º 93, de 4 de fevereiro de 1998".

E, para efeito do cumprimento do percentual de 10% (dez por cento), a Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, autorizou o financiamento de empreendimentos que tenham a finalidade de: regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade; de implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido; pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades descritas; e outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

As demais Linhas de Financiamento do FCO Rural absorveram R$ 2.537,3 milhões, o que representa 76,6% do total aplicado junto ao setor rural (R$ 3.314,2 milhões) e 43,3% do total aplicado na Região (R$ 5.861,0 milhões). Tal montante corresponde, ainda, a 176,7% dos recursos previstos para aplicação ao amparo das Linhas no exercício (R$ 1.436,0 milhões), bem como representa um incremento de 43,1% em relação ao observado no exercício de 2011 (R$ 1.772,9 milhões).

De acordo com o Relatório de Gestão do Banco do Brasil S.A., foram realizadas, no âmbito da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), que incentiva processos tecnológicos que neutralizam ou minimizam os efeitos dos gases de efeito estufa no campo, 283 operações no valor total de R$ 165,6 milhões (Modalidades 1 e 2: Conservação da Natureza e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta).

Não foram contratadas, no exercício, operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, com taxa de juros de 4,0% ao ano (inciso IV do artigo 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, com redação dada pelo artigo 44 da Lei n.º 11.775, de 17.09.2008).

7.4.1. Contratações com os setores comercial e de serviços

Segundo a Nota 4 do Quadro "Previsão de alocação dos recursos por UF e setor" do Subtítulo "Distribuição dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012, a assistência aos setores comercial e de serviços ficou limitada a 20% dos recursos previstos para o exercício, respeitada a distribuição por Unidade Federativa fixada em reunião do

Conselho Deliberativo do Fundo (Resolução Condel/FCO n.° 440, de 08.12.2011, publicada no DOU de 19.12.2011), a saber:

- Distrito Federal: 19% dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços, somados R$ 61.394.415,45;
- Estado de Goiás: 29% dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços, debitados R$ 30.697.207,73;
- Estado de Mato Grosso do Sul: 23% dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços; e
- Estado de Mato Grosso: 29% dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços, debitados R$ 30.697.207,73.

No exercício de 2012, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços tiveram um bom desempenho, totalizando R$ 967,3 milhões, correspondentes a 38,0% do total aplicado junto ao setor empresarial (R$ 2.546,8 milhões), a 16,5% do volume aplicado na Região (R$ 5.861,0 milhões) e a 97,2% do limite anual de recursos para financiamento dos referidos setores (R$ 994,8 milhões):

Quadro 14: Contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços

R$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos para o exercício (a)	945.069	1.442.474	1.144.031	1.442.474	4.974.048
Limite para Com. e Serv. no exercício (b)	250.408	257.798	228.806	257.798	994.810
Contratado no Exercício de 2012 (c)	246.162	237.626	230.198	253.357	967.343
% de Ating. (c/b)	98,3	92,2	100,6	98,3	97,2

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Verifica-se que o limite estabelecido para a assistência aos setores comercial e de serviços foi observado.

7.5. Contratações para custeio e aquisição de insumos e/ou matéria-prima

7.5.1. Contratações junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores

De acordo com a Programação do FCO para 2012[2], a assistência aos empreendedores individuais e aos mini, micro e pequenos tomadores de financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, excetuados a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 - Conservação da Natureza, e o Pronaf, e de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ficou limitada, em cada Unidade Federativa, a 3 (três) vezes o montante contratado de financiamentos de investimentos com esse segmento, respeitado o teto de 30% dos recursos previstos para o exercício (R$ 4.974.048 mil), em cada Unidade Federativa:

[2] Nota 5 do Quadro "Previsão de alocação dos recursos por UF e setor" do Subtítulo "Distribuição dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012.

Quadro 15: Limites/tetos para financiamentos de custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini, micro e pequenos tomadores

R$ Mil

UF	Limite (1)	Teto (2)	Limite/Teto a ser observado no exercício (3)					
			Total		Rural		Empresarial	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF	403.265	283.521	283.521	100	56.704	20	226.817	80
GO	2.347.378	432.742	432.742	100	216.371	50	216.371	50
MS	1.486.150	343.209	343.209	100	171.605	50	171.605	50
MT	1.816.361	432.742	432.742	100	216.371	50	216.371	50
Total	**6.053.154**	**1.492.214**	**1.492.214**		**661.051**		**831.163**	

Notas:
(1) Corresponde a 3 vezes o montante de financiamentos de investimentos contratados com empreendedores individuais, mini, micro e pequenos tomadores, em cada UF.
(2) Corresponde a 30% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 4.974.048 mil), em cada UF.
(3) Na UF em que o limite for superior ao teto, observa-se o teto.
Fonte: Programação do FCO para 2012 e Relatório de Gestão do BB.

No exercício de 2012, os financiamentos de custeio atingiram R$ 510,9 milhões, consumindo 77,3% do limite/teto disponível para contratação. Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas atingiram R$ 659,5 milhões, atingindo 79,3% do limite/teto respectivo:

Quadro 16: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini, micro e pequenos tomadores

R$ Mil

UF	Rural			Empresarial		
	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.
DF	56.704	12.509	22,1	226.817	140.107	61,8
GO	216.371	208.613	96,4	216.371	205.213	94,8
MS	171.605	161.590	94,2	171.605	114.888	66,9
MT	216.371	128.220	59,3	216.371	199.316	92,1
Total	**661.051**	**510.932**	**77,3**	**831.163**	**659.525**	**79,3**

Fonte: Programação do FCO para 2012 e Relatório de Gestão do BB.

7.5.2. Contratações junto a pequeno-médios, médios e grandes tomadores

De acordo com a Programação do FCO para 2012[3], a assistência a pequeno-médios, médios e grandes produtores rurais para o financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural, de Financiamento à Agropecuária Irrigada e de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir, ficou limitada a 15% dos recursos previstos para o exercício (R$ 4.974.048 mil), respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa (DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%).

Ainda segundo a Programação[4], a assistência a pequeno-médias, médias e grandes empresas para o financiamento de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ficou limitada a 5,0% dos recursos previstos para o exercício (R$ 4.974.048 mil), respeitados os percentuais de distribuição por UF (DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%).

No exercício de 2012, os financiamentos de custeio atingiram R$ 253,0 milhões, consumindo apenas 33,9% do limite/teto disponível para contratação. Já os financiamentos de aquisição de

[3] Nota 7 do Quadro "Previsão de alocação dos recursos por UF e setor" do Subtítulo "Distribuição dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012.
[4] Nota 6 do Quadro "Previsão de alocação dos recursos por UF e setor" do Subtítulo "Distribuição dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2012.

insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas atingiram R$ 245,9 milhões, atingindo 98,9% do limite/teto respectivo:

Quadro 17: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a pequeno-médios, médios e grandes tomadores

R$ Mil

UF	Rural				Empresarial			
	Limite (1)		Contratações	% de Ating.	Limite (2)		Contratações	% de Ating.
	Valor	% de Partic.			Valor	% de Partic.		
DF	141.760	19,0	19.186	13,5	47.253	19,0	60.584	128,2
GO	216.371	29,0	70.454	32,6	72.124	29,0	68.321	94,7
MS	171.605	23,0	69.967	40,8	57.202	23,0	34.598	60,5
MT	216.371	29,0	93.385	43,2	72.124	29,0	82.349	114,2
Total	**746.107**	**100,0**	**252.992**	**33,9**	**248.702**	**100,0**	**245.852**	**98,9**

Notas:
(1) Corresponde à 15% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 4.974.048 mil), em cada UF.
(2) Corresponde a 5% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 4.974.048 mil), em cada UF.
Fonte: Relatório de Gestão do BB.

7.6. Contratações por Espaço Prioritário

De acordo com o art. 3º da Portaria MI n.º 685, de 21.09.2011, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012, são considerados prioritários e devem ter tratamento diferenciado e favorecido os seguintes espaços:

- a Faixa de Fronteira;
- a Mesorregião de Águas Emendadas;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica; e
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO.

7.6.1. Contratações na Faixa de Fronteira

As contratações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira (44 de Mato Grosso do Sul e 28 de Mato Grosso) totalizaram R$ 1.054,2 milhões em 2012, o que representa 159,1% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício (R$ 662,8 milhões).

7.6.2. Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

Nos 77 municípios do Estado de Goiás que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas 7.982 operações no montante de R$ 540,8 milhões, o que representa 195,2% do previsto para o exercício (R$ 277,1 milhões) e um incremento de 49,6% em relação ao observado no exercício de 2011 (R$ 361,6 milhões).

7.6.3. Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

Os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R$ 2.176,3 milhões e R$ 1.274,6 milhões, correspondentes a 37,1% e 21,8% do total contratado na Região (R$ 5.861,0 milhões), respectivamente. Juntos, esses municípios absorveram R$ 3.450,9 milhões, o que representa 166,1% do montante de recursos previstos para aplicação nos referidos espaços em 2012 (R$ 2.078,0 milhões).

Os municípios integrantes de microrregiões classificadas como de alta renda, por sua vez, absorveram R$ 2.410,1 milhões, correspondentes a 41,1% do total contratado na Região (R$ 5.861,0 milhões).

O Distrito Federal e o Estado de Goiás concentraram as aplicações em municípios de alta renda (72,0% e 64,1%, respectivamente), o Estado de Mato Grosso do Sul em municípios de economia estagnada (65,7%), e o Estado de Mato Grosso em municípios de economia dinâmica (38,7%):

Quadro 18: Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

R$ Mil

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Alta Renda	3.295	392.583	14.612	1.198.724	2.589	255.016	4.051	563.741	24.547	2.410.065
%	64,8	72,0	53,4	64,1	19,8	15,7	23,6	30,9	39,1	41,1
Dinâmica	-	-	4.401	268.290	2.820	301.580	9.054	704.766	16.275	1.274.636
%	-	-	16,1	14,4	21,5	18,6	52,7	38,7	26,0	21,7
Estagnada	1.790	152.784	8.349	402.232	7.684	1.066.964	4.066	554.287	21.889	2.176.268
%	35,2	28,0	30,5	21,5	58,7	65,7	23,7	30,4	34,9	37,1
Total	**5.085**	**545.368**	**27.362**	**1.869.246**	**13.093**	**1.623.561**	**17.171**	**1.822.794**	**62.711**	**5.860.969**
%	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cumpre registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados também nos municípios do Entorno, ou seja, nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE. Assim, das 5.085 operações formalizadas com recursos do DF, 3.295 foram contratadas no DF (tipologia: alta renda) e 1.790 nos municípios do Entorno (tipologia: estagnada).

7.6.4. Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)

Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais, ou seja, no Distrito Federal e nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE, foram formalizadas 5.085 operações no montante de R$ 545,4 milhões. Desse montante, 3.295 operações no valor de R$ 392,6 milhões beneficiaram o DF e 1.790 operações no valor de R$ 152,8 milhões beneficiaram o Entorno.

Os R$ 152,8 milhões aplicados no Entorno representam 162,9% do montante previsto para o referido espaço em 2012 (R$ 93,8 milhões) e 57,2% de incremento em relação ao observado em 2011 (R$ 97,2 milhões).

7.7. Contratações com Novos Beneficiários

No exercício de 2012, 13.929 pessoas físicas e jurídicas obtiveram financiamentos com recursos do FCO pela primeira vez, absorvendo R$ 1.964,9 milhões. Esses números representam 22,2% do total de contratos formalizados (62.711) e 33,5% do total de recursos aplicados (R$ 5.861,0 milhões), no exercício:

Quadro 19: Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela 1ª Vez

R$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
EI	5	54	9	70	29	111	11	52	54	287
Mini/Micro	282	13.276	2.200	109.348	1.602	54.347	1.637	74.504	5.721	251.474
Pequeno	1.150	100.949	2.541	240.619	1.205	119.579	2.248	224.519	7.144	685.666
Pequeno-Médio	117	20.453	178	41.637	79	31.465	154	44.365	528	137.920
Médio	60	55.765	107	94.867	116	34.674	79	59.964	362	245.270
Grande	16	3.654	16	79.706	56	298.607	32	262.271	120	644.238
Total	**1.630**	**194.150**	**5.051**	**566.247**	**3.087**	**538.783**	**4.161**	**665.676**	**13.929**	**1.964.856**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Os empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores foram favorecidos com R$ 1.075,4 milhões em 13.447 operações, correspondentes a 54,7% dos recursos aplicados (R$ 1.964,9 milhões) e a 96,5% das operações formalizadas (13.929) com novos beneficiários.

Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R$ 889,5 milhões em 482 operações, correspondentes a 45,3% dos recursos aplicados e 3,5% das operações formalizadas com novos beneficiários.

Destacaram-se os Estados de Mato Grosso, com 4.161 contratos formalizados e R$ 665,7 milhões aplicados, e de Goiás, com 5.051 contratos formalizados e R$ 566,2 milhões aplicados junto a novos beneficiários.

7.8. Contratações com valor superior a R$ 10 milhões

O quadro abaixo sintetiza as operações contratadas no exercício de 2012, com valor superior a R$ 10 milhões, e informadas, mensalmente, à Secretaria-Executiva do Condel, conforme item 2-b da Resolução Condel/FCO n.º 127, de 05.12.2001:

Quadro 20: Contratações com valor superior a R$ 10 milhões

R$ Mil

Linhas	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Industrial	-	-	4	137.740	3	297.993	4	227.412	11	663.145
Infraestrutura	1	17.285	2	21.366	-	-	-	-	3	38.651
Turismo	1	23.280	-	-	-	-	-	-	1	23.280
Comércio e Serviços	1	10.000	-	-	-	-	3	41.898	4	51.898
Demais (Rurais)	-	-	-	-	7	177.393	2	26.369	9	203.762
Total	**3**	**50.565**	**6**	**159.106**	**10**	**475.386**	**9**	**295.680**	**28**	**980.736**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

As informações relativas a essas 28 operações estão registradas no Relatório de Gestão do Banco do Brasil S.A.

7.9. Contratações por Instituição Operadora (IO)

O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI n.º 616, de 26.05.2003, tem repassado recursos a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), para atuação exclusivamente junto a mini, micro e pequenos tomadores:

- Banco de Brasília (BRB), para empreendimentos localizados no Distrito Federal e nos municípios de Goiás integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), para empreendimentos localizados na Região Centro-Oeste;
- Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), para empreendimentos localizados no Estado de Goiás, inclusive nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), para empreendimentos localizados no Estado de Mato Grosso;
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), para empreendimentos localizados no Estado de Mato Grosso do Sul; e
- Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi), para empreendimentos localizados nos Estados de Goiás (exceto nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE), Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Em 2012, o Banco do Brasil S.A. atuava com todos os portes de tomadores e as demais instituições com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores.

No exercício de 2012, foram contratados por outras instituições R$ 46,9 milhões, o que representa incremento de 68,1% em relação ao montante observado em 2011 (R$ 27,9 milhões):

Quadro 21: Contratações com outras Instituições Operadoras (IO)

R$ mil

	BRB		Bancoob		Goiás Fomento				MT Fomento		BRDE	
	DF/Entorno		GO		DF/Entorno		GO		MT		MS	
Setor/Linha	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**
Empresarial	27	7.199	1	1.000	1	200	10	4.637	2	150	3	2.962
Industrial	2	519	-	-	-	-	7	3.289	1	100	1	1.998
Infraestrutura	-	-	-	-	1	200	1	438	-	-	-	-
Turismo	1	1.100	-	-	-	-	1	450	1	50	-	-
Comércio e Serviços	24	5.580	1	1.000	-	-	1	460	-	-	2	963
Rural	-	-	119	12.298	-	-	-	-	-	-	3	1.663
Total	27	7.199	120	13.298	1	200	10	4.637	2	150	6	4.625

Tipologia	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**	**Qtde.**	**Valor**
Alta Renda	24	5.591	77	8.920	-	-	9	4.305	2	150	3	2.661
Dinâmica	-	-	39	4.052	-	-	-	-	-	-	-	-
Estagnada	3	1.608	4	326	1	200	1	332	-	-	3	1.963
Total	27	7.199	120	13.298	1	200	10	4.637	2	150	6	4.625

	Sicredi								Total	
	DF/Entorno		GO		MS		MT		Região	
Setor/Linha	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**1**	**50**	**2**	**248**	**6**	**779**	**12**	**1.364**	**65**	**18.589**
Industrial	-	-	1	198	-	-	1	61	13	6.166
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	2	638
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1.600
Comércio e Serviços	1	50	1	50	6	779	11	1.303	47	10.185
Rural	**1**	**195**	**74**	**6.894**	**9**	**708**	**45**	**6.598**	**251**	**28.355**
Total	**2**	**245**	**76**	**7.142**	**15**	**1.487**	**57**	**7.962**	**316**	**46.944**

Tipologia	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Alta Renda	-	-	75	7.082	4	470	10	2.692	204	31.871
Dinâmica	-	-	-	-	1	55	28	2.678	68	6.785
Estagnada	2	245	1	60	10	962	19	2.592	44	8.289
Total	**2**	**245**	**76**	**7.142**	**15**	**1.487**	**57**	**7.962**	**316**	**46.944**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O Banco de Brasília (BRB) contratou 27 operações, no valor de R$ 7,2 milhões. Desse total, 24 operações no valor de R$ 5,6 milhões beneficiaram o DF (tipologia: alta renda) e apenas 3 no valor de R$ 1,6 milhão beneficiaram o Entorno (tipologia: estagnada).

O Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), embora tenha autorização para atuar em toda a Região Centro-Oeste, contratou 120 operações, no valor de R$ 13,3 milhões, todas no Estado de Goiás. Além disso, desse total, 77 operações no valor de R$ 9,0 milhões beneficiaram municípios de alta renda e apenas 43 no valor de R$ 4,3 milhões, municípios de economia estagnada e dinâmica (sendo somente 4 no valor R$ 326 mil em municípios de economia estagnada).

A Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), por sua vez, formalizou 11 operações no valor de R$ 4,8 milhões, das quais 9 no valor de R$ 4,3 milhões beneficiaram municípios de alta renda.

A Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento) contratou apenas 2 operações no valor de R$ 150 mil, ambas em municípios de alta renda.

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) formalizou 6 operações no val de R$ 4,6 milhões, sendo 3 no valor de R$ 2,6 milhões em municípios de alta renda e 3 no total de R$ 2,0 milhões em municípios de economia estagnada.

Por fim, o Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) contratou 150 operações, no valor de R$ 16,8 milhões, sendo 89 no valor de R$ 10,2 milhões em municípios de alta renda e 61 no valor de R$ 6,6 milhões em municípios de economia estagnada e dinâmica. Ressalte-se que, embora o Sicredi tenha autorização para atuar apenas nos Estados de Goiás (exceto nos municípios integrantes da RIDE), Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, ou seja, não tenha autorização para atuar na RIDE, 2 operações, no valor de R$ 245 mil, foram formalizadas em município integrante da RIDE (Município de Cristalina-GO).

Do total de 62.711 operações no valor de R$ 5.861,0 milhões contratadas no exercício de 2012, 62.395 operações no valor de R$ 5.814,1 milhões (99,2%) foram formalizadas pelo Banco do Brasil S.A. e 316 no valor de R$ 46,9 milhões (0,8%) pelas instituições operadoras do repasse.

Ainda que o montante de recursos contratados pelas instituições operadoras não seja significativo, faz-se necessária a continuidade dos repasses com vistas a dinamizar ainda mais as aplicações com os tomadores de menor porte, especialmente em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica".

À vista desses resultados, sugere-se recomendar:

- ao Banco de Brasília (BRB): incrementar as contratações em municípios de tipologia "estagnada", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel;
- ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob): aplicar recursos do FCO também na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) e nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, especialmente em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel;
- à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento): incrementar as aplicações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel;
- à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento): incrementar as aplicações, especialmente em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel;
- ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE): incrementar as aplicações, especialmente em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel; e
- ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi): incrementar as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel, bem como se eximir de aplicar recursos em espaços onde não tenha autorização para atuar, até a formalização de aditivo ao contrato de repasse junto ao Banco Administrador.

7.10. Situação da Demanda

No exercício de 2012, das 66.747 propostas existentes no Banco do Brasil no valor de R$ 8.601,0 milhões, 62.711 no valor de R$ 5.861,0 milhões foram contratadas e 4.036 no valor de R$ 2.740,0 milhões não foram:

Tabela 22: Situação da Demanda - Propostas contratadas X não atendidas

R$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Contratadas	5.085	545.368	27.362	1.869.246	13.093	1.623.561	17.171	1.822.794	62.711	5.860.969
Não contratadas	339	72.382	2.415	1.726.468	627	301.859	655	639.353	4.036	2.740.062
Total	**5.424**	**617.750**	**29.777**	**3.595.714**	**13.720**	**1.925.420**	**17.826**	**2.462.147**	**66.747**	**8.601.031**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe registrar que o Banco do Brasil passou a controlar os principais motivos de não atendimento de propostas, especialmente os de indeferimento ou cancelamento. Os resultados obtidos estão registrados no quadro a seguir:

Tabela 23: Situação da Demanda - Propostas não atendidas por motivo

R$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Carta-consulta em análise	31	13.125	1.438	812.792	33	31.795	2	1.233	1.504	858.944
Projeto em elaboração	104	39.475	190	169.686	135	74.858	112	86.969	541	370.988
Propostas em análise	21	3.145	236	100.610	157	64.429	288	134.706	702	302.890
Pendente de documentação	23	1.208	31	3.908	25	4.215	12	2.800	91	12.131
Em contratação	160	15.430	509	638.176	276	126.542	236	412.481	1.181	1.192.629
Indeferidas/canceladas	-	-	11	1.296	1	20	5	1.163	17	2.479
Carta-consulta indeferida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cadastro/limite de crédito	-	-	1	50	-	-	2	1.062	3	1.112
Documentação incompleta	-	-	10	1.246	1	20	1	16	12	1.282
Cancelamento/desistência do cliente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proposta/projeto indeferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	2	85	2	85
Total	**339**	**72.382**	**2.415**	**1.726.468**	**627**	**301.859**	**655**	**639.353**	**4.036**	**2.740.062**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

8.1. Indicadores de Desempenho

O Condel/FCO, por meio da Resolução n.º 319, de 14.09.2007, aprovou a criação dos seguintes indicadores de desempenho, com vistas a aprimorar e monitorar a gestão do Fundo:

a) Índice de Incremento de Contratações

$$IIC = \frac{VCE}{VCEA}$$

VCE — Valor Contratado no Exercício Atual
VCEA — Valor Contratado no Exercício Anterior

b) Índice de Contratações com Menor Porte

$$ICMP = \frac{VCMP}{VCT}$$

VCMP — Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual
VCT — Valor Contratado Total no Exercício Atual

c) Índice de Inadimplência

$$II = \frac{SPV}{SDT}$$

SPV — Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100% BB)
SDT — Saldo Devedor Total das Operações de Crédito (Risco 100% BB)

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício

$$ICCE = \frac{MOC}{MR}$$

MOC — Municípios com Operações Contratadas
MR — Municípios da Região Centro-Oeste

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual

$$ICNB = \frac{VCNB}{VCT}$$

VCNB — Quantidade de Operações com Novos Beneficiários
VCT — Quantidade de Operações Contratadas Total

f) Índice de Aplicação

$$IA = \frac{VCT}{VDE}$$

VCT — Valor Contratado Total
VDE — Valor Distribuído no Exercício

g) Índice de Contratações por UF

$$ICUF = \frac{VCUF}{VCT}$$

VCUF — Valor Contratado nas Unidades Federativas
VCT — Valor Contratado Total

h) Índice de Contratações por Setor

$$ICS = \frac{VCS}{VCT}$$

VCS — Valor Contratado por Setor (Empresarial ou Rural)
VCT — Valor Contratado Total

i) Índice de Tempo Médio de Contratação

$$ITM = \frac{TME}{TMEA}$$

TME — Tempo médio de atendimento das propostas no exercício atual
TMEA — Tempo médio de atendimento das propostas no exercício anterior

j) Índice de Originação de Demanda

$$IOD = \frac{VOE}{VOEA}$$

VOE — Valor total da demanda originada no exercício atual
VOEA — Valor total da demanda originada no exercício anterior

8.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados

O Condel/FCO estabeleceu, por meio da Resolução n.º 446, de 03.05.2012, as metas de desempenho para o exercício de 2012. O quadro seguinte sintetiza as metas definidas pelo Conselho e os resultados alcançados no exercício de 2012:

Quadro 24: Indicadores e Metas - Resultados Alcançados no Exercício de 2012

Alínea	Indicador		Meta	Resultado
a)	Índice de Aplicação (IA)		87,0%	112,8%
b)	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)		51,0%	68,3%
c)	Índice de Inadimplência (II) - até		2,0%	0,5%
d)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)		100,0%	99,8%
e)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)		15,0%	22,2%
f)	Índice de Contratações por UF (ICUF)	DF	19,0%	9,3%
		GO	29,0%	31,9%
		MS	23,0%	27,7%
		MT	29,0%	31,1%
g)	Índice de Contratações por Setor (ICS)	Empresarial	55,7%	43,5%
		Rural	44,3%	56,5%
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)		35 dias	29 dias

Fonte: Resolução Condel/FCO n.º 446, de 03.05.2012, e Relatório de Gestão do BB.

Não foram definidas metas para o "Índice de Incremento de Contratações" e o "Índice de Originação de Demanda", uma vez que foi considerada a meta de aplicação/contratação de 87,0% dos recursos previstos para 2012 (87,0% de R$ 4.974.048 mil = R$ 4.327.422 mil), o que representa um decréscimo de 22,0% em relação ao montante contratado em 2011 (R$ 5.546.615 mil).

Para a definição das demais metas foram utilizados como parâmetros os números referentes ao exercício de 2011, os indicadores de desempenho criados pela Resolução n.º 319, as metas estabelecidas pelas Resoluções n.º 340, 375, 383 e 417, de 09.04.2008, 06.11.2009, 04.03.2010 e 25.03.2011, respectivamente, e os percentuais de distribuição (por UF, Setor e Porte) definidos na Programação do FCO para 2012.

8.2.1. Índice de Aplicação (IA)

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2012 atingiram R$ 5.861,0 milhões, ou seja, **112,8%** do montante de recursos distribuídos para aplicação (R$ 5.195,5 milhões - aí somados os R$ 447,5 milhões comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores), portanto superior à meta de 87,0% definida pelo Condel.

8.2.2. Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)

As contratações com empreendedores individuais, micro, pequenas e pequeno-médias empresas e mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais atingiram o montante de R$ 4.005,1 milhões, o que representa **68,3%** do total contratado na Região (R$ 5.861,0 milhões), resultado superior à meta de 51,0% estabelecida pelo Condel.

Para verificar esse resultado, foram considerados os novos critérios de classificação quanto ao porte dos tomadores de financiamentos do FCO e suas respectivas faixas de faturamento/renda, estabelecidos pelas Resoluções Condel/FCO n.º 437 e 439, de 08.12.2011.

Desse montante de R$ 4.005,1 milhões, R$ 3.233,9 milhões (80,7%) beneficiaram empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores e R$ 771,2 milhões (19,3%) pequeno-médios tomadores (55,2% e 13,1%, respectivamente do total contratado na Região de R$ 5.861,0 milhões).

8.2.3. Índice de Inadimplência (II)

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco (relação entre as parcelas vencidas e o saldo devedor das operações), observado no final do exercício de 2012, foi de **0,52%**, tendo sido atendida a meta estabelecida pelo Condel (até 2,00%). Esse índice de 0,52% foi superior ao observado em 2011 (0,44%).

8.2.4. Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)

No exercício de 2012, dos 466 municípios existentes na Região Centro-Oeste, 465 (**99,8%**) contaram com operações do FCO. Apenas o município de Ladário (MS) não foi beneficiado no período.

Cabe destacar que o Ministério da Integração Nacional, a Sudeco, os Governos dos Estados de MT, MS e GO e do DF e o Banco do Brasil vêm envidando esforços no sentido de atender à meta estabelecida pelo Condel de contratar operações do FCO em 100% dos municípios da Região. Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se os Seminários FCO Itinerante.

8.2.5. Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)

Do total de 62.711 operações contratadas no exercício de 2012, 13.929 (**22,2%**) foram formalizadas com novos beneficiários, percentual superior à meta de 15,0% estabelecida pelo Condel.

8.2.6. Índice de Contratações por UF (ICUF)

Como metas para as contratações em cada Unidade Federativa foram estabelecidos os percentuais utilizados na distribuição dos recursos orçamentários, definidos na Programação do FCO para 2012, a saber: DF – 19,0%, GO – 29,0%, MS – 23,0% e MT – 29,0%.

O Estado de Goiás liderou com R$ 1.869,2 milhões contratados, equivalentes a **31,9%** do montante observado na Região (R$ 5.861,0 milhões), seguido pelo Mato Grosso com R$ 1.822,8 milhões (**31,1%**), Mato Grosso do Sul com R$ 1.623,6 milhões (**27,7%**) e Distrito Federal com R$ 545,4 milhões (**9,3%**).

Cabe destacar o desempenho do Estado de Mato Grosso do Sul, cujas contratações saltaram de R$ 1.178,9 milhões em 2011 para R$ 1.623,6 milhões em 2012, o que representa um incremento de 37,7%.

O Distrito Federal, mesmo com um incremento nas contratações em relação ao exercício anterior (32,9%), novamente não atingiu a meta estabelecida pelo Condel (19,0%). O Distrito Federal só não teve um desempenho melhor uma vez que a demanda por recursos tem-se concentrado principalmente nos setores comercial e de serviços, para os quais os recursos são limitados por norma do Conselho Deliberativo.

Outro fator que comprometeu o desempenho das aplicações no DF está relacionado à apresentação de garantias, no tocante à comprovação da titularidade tanto dos imóveis rurais quanto dos urbanos.

A respeito do desempenho das contratações no DF, é importante registrar que, com a publicação da Portaria MI n.º 386, de 04.07.2012, alterada pelas Portarias MI n.º 592, 694 e 116, de 01.11.2012, 13.12.2012 e 04.04.2013, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 14-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, foram estabelecidas as diretrizes e orientações gerais para 2013, restando vedada a distribuição dos recursos por UF, em percentuais pré-definidos.

Definiu-se, ainda, que a previsão de aplicação de recursos por UF fosse baseada na distribuição histórica das aplicações e na expectativa de demanda de cada Região, observado o percentual mínimo de 15% do total das aplicações por UF.

Importante destacar que critérios similares são empregados com êxito, já há algum tempo, nas Regiões Nordeste e Norte do país, para os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO).

Complementarmente e para atender aos anseios dos Governadores da Região Centro-Oeste, em comunhão com os objetivos do Fundo, bem como às determinações do TCU, decidiu-se alterar a Portaria MI n.º 386, de 04.07.2012, por meio da Portaria MI n.º 128, de 11.04.2013, para:

- permanecer com a orientação comum a todos os Fundos Constitucionais, mas facultar que, alternativamente ao disposto no inciso I, alínea "c", item 1, e § 1º do artigo 5º da Portaria MI n.º 386, de 04.07.2012, a previsão inicial de aplicação dos recursos por UF observará os seguintes percentuais: DF – 19,0%, GO – 29,0%, MS – 23,0% e MT – 29,0%, totalizando 100,0%;
- estabelecer que, neste caso, a previsão de aplicação dos recursos por UF deverá ser reprogramada até 31 de outubro de 2013, levando em consideração as contratações realizadas em cada UF até 30 de setembro de 2013, bem como as operações em fase final de contratação nesta data; e
- estabelecer que os Governos Estaduais e do Distrito Federal, em articulação com os administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827/1989, deverão envidar esforços para o cumprimento do percentual mínimo de 15% para aplicação por UF.

A adoção dessa medida, além de padronizar as regras operacionais dos Fundos Constitucionais, objetivou tornar a alocação dos recursos desses Fundos mais eficiente, de modo a evitar considerável parcela de recursos não aplicada ao fim do exercício, restando de um lado, disponibilidades no caixa dos Bancos, de outro demandas do setor produtivo não atendidas.

Esta nova sistemática vem atender determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), registrada no Acórdão n.º 170/2008 – 2ª Câmara, no sentido de o Ministério da Integração Nacional estabelecer parâmetros válidos de repartição dos recursos do FCO. Ademais, promoverá maior eficácia operacional do FCO, na medida em que permitirá maior flexibilidade na aplicação dos

recursos nas Unidades Federadas da Região, auxiliando no cumprimento dos objetivos que nortearam a criação desses Fundos, constantes na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

Não obstante e à vista do resultado observado, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A. envidar esforços, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os demais administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, para, em 2013, incrementar as contratações no Distrito Federal e Entorno e atingir o percentual mínimo de 15,0% de aplicação por UF, definido na Portaria n.º 386, de 04.07.2012, com a redação dada pela Portaria MI n.º 128, de 11.04.2013.

8.2.7. Índice de Contratações por Setor (ICS)

Como metas para as contratações por setor (empresarial e rural) foram estabelecidos os percentuais utilizados na distribuição dos recursos orçamentários, definidos na Programação do FCO para 2012, a saber: empresarial – 55,7% e rural – 44,3%.

Do montante de R$ 5.861,0 milhões, R$ 2.546,8 milhões (**43,5%**) foram contratados com o se empresarial e R$ 3.314,2 milhões (**56,5%**) com o setor rural.

8.2.8. Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)

O tempo médio de contratação apurado no exercício de 2012 foi de **29 dias**, inferior ao tempo médio apurado no exercício anterior (34 dias) e à meta estabelecida pelo Condel (35 dias).

9. ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES

Conforme já foi mencionado, o Ministério da Integração Nacional, conforme atribuição prevista no art. 14-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, estabeleceu, por meio da Portaria n.º 685, de 21.09.2011, alterada pelas Portarias n.º 825, de 17.11.2011, n.º 120, de 07.03.2012, e n.º 557, de 04.10.2012, as diretrizes e orientações gerais para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012.

O Condel/FCO, por sua vez, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, e o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução n.º 430, de 22.09.2011, alterada pela Resolução n.º 438, de 08.12.2011, as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012.

O Banco do Brasil S.A., por sua vez, formulou a proposta de Programação em consonância não só com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI e as diretrizes e prioridades definidas pelo Condel, mas também com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO) e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

A referida proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO), por meio da Resolução n.º 439, de 08.12.2011, com base nas atribuições previstas nos incisos I e II do art. 14 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pelo Condel e os resultados alcançados no exercício de 2012 encontram-se comentados a seguir:

9.1. Prioridades Gerais, Setoriais e Espaciais

a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:

No exercício de 2012, as contratações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R$ 3.233,9 milhões (R$ 1.039,9 milhões no setor empresarial e R$ 2.194,0 milhões no setor rural), o que representa 55,2% do total contratado na Região (R$ 5.861,0 milhões).

Do montante de R$ 3.233,9 milhões, R$ 747,0 milhões foram contratados no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o que representa um decréscimo de 5,2% em relação ao montante contratado no exercício de 2011 (R$ 788,1 milhões).

Ainda do montante de R$ 3.233,9 milhões, R$ 29,9 milhões foram contratados no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária. Qualquer incremento nesse número depende de ações em etapas nas quais o Ministério, o Condel/Sudeco e o Banco do Brasil S.A. não têm participação (criação dos assentamentos, escolha dos colonos, emissão das Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAP, elaboração dos projetos etc.). Além disso, as demandas ao amparo do Pronaf – RA, originadas pelos órgãos competentes (Incra e Unidades Técnicas Estaduais – UTE's), que se enquadram nas normas regulamentares, são integralmente atendidas pelo Banco.

Já a quantidade de operações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiu 58.451, o que representa 93,2% da quantidade de operações contratadas no exercício (62.711).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Quantidade	Valor
58.451	R$ 3.233,9 milhões

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 590,8 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (222,0 mil diretos e 368,8 mil indiretos), no exercício de 2012.

Se considerado o período de 1989 a 2012, o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa 4.252,9 mil.

Números que evidenciam o atendimento à prioridade

Qtde. de operações	Valor aplicado	Qtde. de empregos gerados e/ou mantidos
62.711	R$ 5.861,0 milhões	590.815

c) projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:

Criada com o objetivo de incentivar projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1 – Conservação da Natureza teve, no exercício de 2012, R$ 153,1 milhões de recursos contratados, o que representa incremento de 106,9% em relação ao observado no exercício de 2011 (R$ 74,0 milhões).

Já a Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta da Linha, criada com o objetivo de intensificar o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura, pecuária e floresta, teve, no mesmo período, R$ R$ 12,5 milhões de recursos contratados.

O Banco do Brasil destaca em seu Relatório de Gestão que tem fortalecido as parcerias com as entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, a fim de sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Modalidade	Quantidade	Valor
1 – Conservação da Natureza	266	R$ 153,1 milhões
2 – ILPF	17	R$ 12,5 milhões

d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada:

Destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, a Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir teve, no exercício de 2012, R$ 72,8 milhões de recursos aplicados, o que representa um incremento de 3.540% em relação ao volume observado em 2011 (R$ 2,0 milhões).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
10	R$ 72,8 milhões

No Relatório de Gestão do Banco, estão relacionadas algumas operações que evidenciam o atendimento da prioridade em epígrafe.

e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência:

No exercício de 2012, foram contratados R$ 216,5 milhões, no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e para MGE, o que representa um incremento de 36,4% em relação ao montante observado no exercício anterior (R$ 158,6 milhões).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Quantidade	Valor
1.359	R$ 216,4 milhões

f) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a PNDR:

- **municípios da Faixa de Fronteira;**
- **municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;**
- **municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE); e**
- **municípios das microrregiões classificadas como de renda estagnada e dinâmica.**

As contratações nos municípios da Faixa de Fronteira totalizaram R$ 1.054,2 milhões em 2012, o que representa 159,1% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício (R$ 662,8 milhões).

Já na Mesorregião de Águas Emendadas, foram contratados R$ 540,8 milhões, o que representa 195,2% do previsto para o exercício (R$ 277,1 milhões) e um incremento de 49,6% em relação ao observado no exercício de 2011 (R$ 361,6 milhões).

Nos municípios goianos da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), foram contratados R$ 152,8 milhões, o que representa 162,9% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço em 2012 (R$ 93,8 milhões) e incremento de 57,2% em relação ao observado em 2011 (R$ 97,2 milhões).

Os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R$ 2.176,3 milhões e R$ 1.274,6 milhões, correspondentes a 37,1% e 21,7% do total contratado na Região (R$ 5.861,0 milhões), respectivamente. Juntos, esses municípios absorveram R$ 3.450,9 milhões, o que representa 166,1% do montante de recursos previstos para aplicação nos referidos espaços em 2012 (R$ 2.078,0 milhões) e incremento de 26,4% em relação ao observado em 2011 (R$ 2.730,5 milhões).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Espaços Prioritários	Qtde.	Valor
Municípios da Faixa de Fronteira	11.776	R$ 1.054,2 milhões
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	7.982	R$ 540,8 milhões
Municípios da RIDE (exceto de MG)	1.790	R$ 152,8 milhões
Municípios de Tipologia "Estagnada" e "Dinâmica"	38.164	R$ 3.450,9 milhões

10. SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS

10.1. Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

A carteira de financiamentos do FCO registrou, em 31.12.2012, saldo de R$ 16.658,6 milhões, o que representa incremento de 8,4% em relação ao observado em 31.12.2011 (R$ 15.374,0 milhões):

Quadro 25: Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

R$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores					
FCO Empresarial	**414.893**	**635.623**	**442.230**	**588.874**	**2.081.621**
Industrial	112.349	252.431	76.336	171.344	612.460
Infraestrutura	3.510	3.358	9.501	5.736	22.106
Turismo	53.675	69.579	65.043	86.402	274.699
Comércio e Serviços	245.359	310.255	291.350	325.393	1.172.357

FCO Rural	**203.240**	**2.236.306**	**1.254.751**	**1.939.057**	**5.633.354**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	59.814	985.327	331.501	1.150.610	2.527.252
Demais Rurais	143.425	1.250.979	923.250	788.447	3.106.101
Subtotal	**618.133**	**2.871.929**	**1.696.982**	**2.527.931**	**7.714.975**

Médios e Grandes Tomadores					
FCO Empresarial	**405.400**	**1.352.125**	**857.737**	**1.144.159**	**3.759.421**
Industrial	80.993	740.401	706.348	483.838	2.011.581
Infraestrutura	158.465	329.075	29.122	459.551	976.212
Turismo	14.336	76.308	13.450	33.875	137.970
Comércio e Serviços	151.605	206.341	108.817	166.895	633.659
FCO Rural	**225.103**	**1.870.758**	**1.406.152**	**1.682.150**	**5.184.162**
Subtotal	**630.503**	**3.222.883**	**2.263.889**	**2.826.309**	**8.943.584**

Resumo Geral					
FCO Empresarial	**820.294**	**1.987.748**	**1.299.967**	**1.733.033**	**5.841.043**
Industrial	193.342	992.832	782.684	655.182	2.624.040
Infraestrutura	161.975	332.433	38.623	465.287	998.318
Turismo	68.011	145.888	78.494	120.276	412.669
Comércio e Serviços	396.965	516.596	400.166	492.289	1.806.016
FCO Rural	**428.342**	**4.107.064**	**2.660.903**	**3.621.207**	**10.817.516**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	59.814	985.327	331.501	1.150.610	2.527.252
Demais Rurais	368.528	3.121.737	2.329.402	2.470.597	8.290.264
Total	**1.248.636**	**6.094.812**	**3.960.870**	**5.354.240**	**16.658.559**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

A carteira de financiamentos rurais atingiu o montante de R$ 10.817,5 milhões, o que representa 64,9% do total (R$ 16.658,6 milhões) e incremento de 7,2% em relação à posição registrada em 31.12.2011 (R$ 10.092,4 milhões). A carteira de financiamentos empresariais, por sua vez, atingiu o montante de R$ 5.841,1 milhões, o que representa 35,1% do total (R$ 16.658,6 milhões) e incremento de 10,6% em relação à posição registrada em 31.12.2011 (R$ 5.281,6 milhões).

O saldo de financiamentos com mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores alcançou R$ R$ 7.715,0 milhões, correspondentes a 46,3% do saldo total, enquanto o saldo com médios e grandes tomadores totalizou R$ 8.943,6 milhões, correspondentes a 53,7% do total.

O Estado de Goiás manteve-se na liderança, com saldo de R$ 6.094,8 milhões (36,6%), seguido do Estado de Mato Grosso com R$ 5.354,2 milhões (32,1%), do Mato Grosso do Sul com R$ 3.960,9 milhões (23,8%) e do Distrito Federal com R$ 1.248,7 milhões (7,5%).

10.2. Saldo dos Financiamentos Alongados nos termos das Leis n.º 9.138 e 10.437

O saldo dos financiamentos alongados nos termos das Leis n.º 9.138, de 29.11.1995, e 10.437, de 25.04.2002 (Securitização I e II) totalizou R$ 233,8 milhões no final do exercício de 2012, sendo R$ 46,4 milhões no DF, R$ 72,6 milhões em GO, R$ 54,9 milhões em MS e R$ 59,9 milhões em MT.

10.3. Saldo dos Financiamentos Renegociados no âmbito do PESA

Aos titulares de operações rurais contratadas até 20.06.1995, em qualquer situação, ou contratadas entre 20.06.1995 e 31.12.1997, sujeitas a encargos financeiros pós-fixados, foi facultado renegociar os débitos nos moldes da Resolução CMN/Bacen n.º 2.471, de 26.02.1998, alternativamente às condições previstas no art. 3º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

Trata-se de renegociação ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA), em que o mutuário adquire Certificados do Tesouro Nacional (CTN) e os oferece ao Banco credor como garantia de pagamento da dívida renegociada.

No final do exercício de 2012, o saldo dos financiamentos renegociados ao abrigo do PESA totalizou R$ 62,5 milhões, sendo R$ 3,6 milhões no DF, R$ 24,0 milhões em GO, R$ 8,4 milhões em MS e R$ 26,5 milhões em MT.

10.4. Saldo dos Financiamentos Renegociados nos termos da Lei n.º 10.177

A Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, autorizou a renegociação, prorrogação e composição das dívidas em estoque contratadas até 31.12.1998, com substituição dos encargos financeiros pelas novas taxas de juros prefixadas.

A Lei autorizou que fossem acrescidos até 10 anos ao prazo final das operações, estabelecendo-se novo esquema de amortização de acordo com a capacidade de pagamento do devedor. O prazo para formalização das renegociações estendeu-se até 30.10.2003, conforme art. 11 da Lei n.º 10.696, de 02.07.2003, regulamentada pela Resolução CMN/Bacen n.º 3.115, de 31.07.2003.

No final do exercício de 2012, o saldo dos financiamentos renegociados ao amparo da Lei n.º 10.177 totalizou R$ 40,0 milhões, sendo R$ 11,4 milhões no DF, R$ 10,5 milhões em GO, R$ 5,5 milhões em MS e R$ 12,6 milhões em MT.

Relativamente ao setor, o saldo ficou assim distribuído: R$ 29,2 milhões do setor rural e R$ 10,8 milhões do setor empresarial. Relativamente ao porte dos mutuários, o saldo ficou assim: R$ 31,6 milhões de médios e grandes e R$ 8,4 milhões de mini, micro, pequenos e pequeno-médios.

10.5. Prorrogações concedidas no exercício de 2012

No exercício de 2012, foram prorrogadas 2.702 operações com recursos do FCO Rural no valor de R$ 41,5 milhões e 35 do FCO Empresarial no valor de R$ 88,4 milhões, totalizando R$ 129,9 milhões, com base na autorização concedida pelo Condel/FCO no âmbito da Programação do FCO para 2012.

10.6. Saldo de Financiamentos por Encargos Pactuados

Conforme mencionado anteriormente, a carteira de financiamentos do FCO registrou, em 31.12.2012, saldo de R$ 16.658,6 milhões. A segregação desse montante por encargos pactuados encontra-se no quadro abaixo:

Quadro 26: Saldo de Financiamentos por Encargos Financeiros

R$ Mil

Encargo Pactuado	Qtde.	Valor
2,00% a.a.	139.475	3.015.371
4,00% a.a.	12.435	226.803
5,00% a.a.	26.387	1.090.218
6,75% a.a.	20.608	1.842.554
7,25% a.a.	14.200	2.949.286
8,25% a.a.	36.185	1.661.949
8,50% a.a.	2.822	1.989.479
9,50% a.a.	4.666	1.112.039
10,00% a.a.	1.028	2.663.193
Comissão de Permanência	8.752	107.005

IGPDI + 8,00% a.a.	1	7
TJLP	159	451
TJLP + 6,00% a.a.	3	204
Total	**266.721**	**16.658.559**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

De acordo com o Relatório de Gestão do BB, a quantidade total de operações em ser do FCO é de 257.903. O quantitativo de 266.721, constante do quadro acima, inclui os respectivos subcontratos nos quais se dividem algumas operações, em função de programas, finalidades e/ou encargos.

No período de 01.10 a 31.12.2012, foram contratadas 1.940 operações, no valor de R$ 617,4 milhões, com as taxas de juros estabelecidas pela Resolução CMN/Bacen n.º 4.149, de 25.10.2012 (durante esse período, os beneficiários contrataram operações de investimento com a taxa nominal de 2,94% a.a., equivalente a uma taxa final de 2,50% a.a., obtida com a aplicação do bônus de adimplência de 15,00%, que incide sobre as prestações pagas "em dia").

10.7. Saldo de Financiamentos por Risco Operacional

Com a edição da Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, que instituiu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco operacional das operações contratadas até 30.11.1998 foi transferido para o FCO e o *del credere* do agente financeiro foi reduzido para 0,0% a.a.

Ademais, a Medida Provisória permitiu o repasse dos recursos do FCO ao próprio banco administrador, possibilitando-lhe realizar as operações, a partir de 01.07.2001, em nome próprio e com seu risco exclusivo, com *del credere* de 6,0% a.a.

Com isso, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar 4 (quatro) grupamentos de risco operacional, a saber:

- contratações até 30.11.1998: risco 100% do FCO;
- contratações entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado (100% do FCO e 100% do Banco);
- contratações a partir de 01.07.2001: risco 100% ou exclusivo do Banco; e
- contratações no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra): risco de terceiros/do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

O quadro a seguir apresenta o saldo de financiamentos por risco operacional:

Quadro 27: Saldo de Financiamentos por Risco Operacional

R$ Mil

Risco Operacional	% de Risco	Saldo	% de Participação
BB	100%	15.817.704	95,0
Compartilhado	50%	27.312	0,2
FCO	100%	730.758	4,4
Procera	100%	82.784	0,5
Total		**16.658.559**	**100,00**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

10.7.1. Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

Diante da prerrogativa criada pela Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, o Banco do Brasil passou a considerar os recursos do FCO que lhes são repassados desde 01.07.2001 como Patrimônio de Referência de Nível II (PR de Nível II). Em consequência, passou a assumir 100% do risco das operações contratadas a partir dessa data.

No final do exercício de 2012, o saldo de financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco atingiu R$ 15.817,7 milhões:

Quadro 28: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

R$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	**819.175**	**1.973.133**	**1.294.446**	**1.731.663**	**5.818.417**
Industrial	192.224	979.675	778.575	653.953	2.604.427
Infraestrutura	161.975	332.433	38.623	465.287	998.318
Turismo	68.011	144.429	77.082	120.135	409.657
Comércio e Serviços	396.965	516.596	400.166	492.289	1.806.016
Rural	**350.631**	**3.937.998**	**2.462.121**	**3.248.538**	**9.999.288**
Pronaf-RA	-	-	-	-	-
Pronaf Demais	49.254	934.531	203.251	903.384	2.090.420
Demais Rurais	301.377	3.003.467	2.258.870	2.345.154	7.908.867
Total	**1.169.807**	**5.911.131**	**3.756.567**	**4.980.201**	**15.817.704**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

10.7.2. Risco Compartilhado

Por força do disposto no art. 6º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, o risco das operações contratadas a partir de 01.12.1998 passou a ser compartilhado com o Fundo, à razão de 50%, e o *del credere* do agente financeiro foi reduzido para 3,0% a.a.

O saldo de financiamentos com risco compartilhado totalizou, em 31.12.2012, R$ 27,3 milhões, conforme quadro a seguir:

Quadro 29: Saldo de Financiamentos com risco compartilhado

R$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	**15**	**1.258**	**-**	**-**	**1.272**
Industrial	15	42	-	-	57
Infraestrutura	-	-	-	-	-
Turismo	-	1.215	-	-	1.215
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-
Rural	**2.703**	**7.874**	**2.607**	**12.855**	**26.040**
Pronaf-RA	-	-	-	-	-
Pronaf Demais	9	60	2	46	116
Demais Rurais	2.695	7.815	2.605	12.809	25.924
Total	**2.718**	**9.132**	**2.607**	**12.855**	**27.312**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

10.7.3. Risco 100% ou integral do Fundo

Por força do disposto na Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, o risco das operações contratadas até 30.11.1998[5] e das contratadas no âmbito do Pronaf Reforma Agrária é 100% ou integral do FCO.

[5] Exceto as operações realizadas ao abrigo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), cujo risco é do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

No final de dezembro de 2012, o saldo de financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo totalizou R$ 730,8 milhões, conforme quadro a seguir:

Quadro 30: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo

R$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	**1.103**	**13.358**	**5.522**	**1.371**	**21.353**
Industrial	1.103	13.114	4.110	1.229	19.556
Infraestrutura	-	-	-	-	-
Turismo	-	243	1.412	142	1.797
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-
Rural	**69.508**	**155.847**	**177.318**	**306.732**	**709.404**
Pronaf-RA	4.251	34.684	90.290	139.729	268.954
Pronaf Demais	801	10.749	19.103	54.399	85.052
Demais Rurais	64.456	110.414	67.924	112.604	355.399
Total	**70.611**	**169.205**	**182.839**	**308.103**	**730.758**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Do total de R$ 730,8 milhões, R$ 296,3 milhões representam os saldos das operações alongadas com base nas Leis n.º 9.138, de 29.11.1995, e 10.437, de 25.4.2002 (Securitização I e II – R$ 233,8 milhões) e renegociadas ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA – R$ 62,5 milhões).

10.7.4. Risco de Terceiros

Em 31.12.2011, o saldo de financiamentos das operações contratadas no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera)[6], totalizou R$ 82,8 milhões.

10.8. Saldo de Financiamentos da Reforma Agrária

De acordo com o art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, o banco administrador aplicará 10% dos recursos do Fundo para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar n.º 93, de 04.02.1998.

O §§ 1º e 2º do referido dispositivo dispõem que os contratos de financiamento de projetos de estruturação inicial e complementar dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária serão realizados com risco para o Fundo Constitucional, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Com o advento da Resolução CMN/Bacen n.º 2.629, de 10.08.1999, esse público-alvo passou a ser assistido com recursos do FCO ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – Grupo "A", com risco para o Fundo.

Anteriormente à edição da Resolução, os financiamentos eram realizados ao amparo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procera).

[6] Portaria Interministerial n.º 218, de 27.08.1992.

A carteira de financiamentos dos programas oficiais de reforma agrária encerrou o exercício de 2012 com saldo na ordem de R$ 351,8 milhões, sendo R$ 82,8 milhões com o Papra e R$ 269,0 milhões com o Pronaf Reforma Agrária.

10.9. Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos – Índices de Inadimplência

No final do exercício de 2012, o saldo da carteira de financiamentos do FCO atingiu R$ 16.658,6 milhões, sendo R$ 16.456,9 milhões de parcelas vincendas e R$ 201,7 milhões de parcelas vencidas.

Consequentemente, o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) foi de apenas 1,2%, muito inferior ao observado no final do exercício de 2011 de 4,7%.

O quadro a seguir apresenta os saldos de financiamentos do FCO vincendos e vencidos e, por conseguinte, os índices de inadimplência por UF, setor e risco operacional:

Quadro 31: Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos - Índices de Inadimplência
Comparativo 2011 x 2012

R$ Mil

UF	Exercício de 2011				Exercício de 2012			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
DF	1.146.147	191.310	1.337.458	14,3	1.228.071	20.565	1.248.636	1,6
GO	5.428.995	136.034	5.565.029	2,4	6.047.501	47.312	6.094.812	0,8
MS	3.418.681	147.666	3.566.347	4,1	3.932.301	28.569	3.960.870	0,7
MT	4.651.136	254.027	4.905.164	5,2	5.249.041	105.200	5.354.240	2,0
Total	**14.644.960**	**729.038**	**15.373.998**	**4,7**	**16.456.914**	**201.645**	**16.658.559**	**1,2**

Setor	Exercício de 2011				Exercício de 2012			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
Empresarial	5.249.485	32.076	5.281.561	0,6	5.803.923	37.120	5.841.043	0,6
Rural	9.395.475	696.962	10.092.437	6,9	10.652.991	164.526	10.817.516	1,5
Total	**14.644.960**	**729.038**	**15.373.998**	**4,7**	**16.456.914**	**201.645**	**16.658.559**	**1,2**

Risco	Exercício de 2011				Exercício de 2012			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
BB	13.736.494	60.966	13.797.460	0,4	15.735.592	82.112	15.817.704	0,5
Compartilhado	43.207	1.262	44.469	2,8	26.656	656	27.312	2,4
FCO	834.579	616.593	1.451.172	42,5	666.972	63.786	730.758	8,7
Procera	30.680	50.217	80.897	62,1	27.693	55.091	82.784	66,5
Total	**14.644.960**	**729.038**	**15.373.998**	**4,7**	**16.456.914**	**201.645**	**16.658.559**	**1,2**

Fonte: Relatórios de Gestão do BB referentes aos exercícios de 2011 e 2012.

O quadro abaixo apresenta o número de operações em estado de adimplência e inadimplência, dividindo-se em operações de financiamento com risco compartilhado e com risco exclusivo, permitindo verificar a evolução da situação de inadimplência no exercício de 2012, comparativamente aos dois exercícios anteriores:

Quadro B.4.1: Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco

	Operações com risco compartilhado		
Situação	2010	2011	2012
Sem atraso (A) - Qtde.	758	473	247
Com atraso (B) - Qtde.	4	13	9
(B*100) / (A+B) - % Inad.	0,52	2,67	3,52

Operações com risco integral do Fundo			
Situação	**2010**	**2011**	**2012**
Sem atraso (A) - Qtde.	47.673	45.784	42.391
Com atraso (B) - Qtde.	10.659	11.641	12.978
(B*100) / (A+B) - % Inad.	18,27	20,27	23,44
Operações com risco exclusivo do Banco			
Situação	**2010**	**2011**	**2012**
Sem atraso (A) - Qtde.	172.298	190.067	180.864
Com atraso (B) - Qtde.	3.160	2.478	5.075
(B*100) / (A+B) - % Inad.	1,80	1,29	2,73

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe informar que o Banco do Brasil possui uma Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, para atuar exclusivamente na condução, cobrança e recuperação de créditos e evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzi-lo ainda mais. Algumas ações em desenvolvimento para garantir o retorno dos recursos aplicados e reduzir o índice de inadimplência do FCO são: a intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento – CABB; a utilização pelas Agências de ferramenta que permite a identificação e o gerenciamento do atraso por cliente; e o esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

O quadro a seguir apresenta os saldos de financiamentos vencidos por tempo de atraso:

Quadro 32: Saldos de Financiamentos Vencidos por Tempo de Atraso

R$ Mil

Faixa de Vencimento	Saldo Vencido	% de Participação
01 a 30 dias	19.846	9,8
31 a 60 dias	14.561	7,2
61 a 90 dias	5.245	2,6
91 a 120 dias	11.001	5,5
121 a 150 dias	7.458	3,7
151 a 180 dias	6.872	3,4
Vencido acima de 180 dias	136.662	67,8
Total	**201.645**	**100,0**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Observa-se que o maior volume de recursos se concentra na faixa de operações vencidas em prazo superior a 180 dias. De acordo com a Resolução CMN/Bacen n.º 2.682, de 21.12.1999, e a Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005, as operações com esse prazo de vencimento devem ser transferidas para prejuízo, com o correspondente débito da provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nessa faixa, não sendo admitido o registro em período inferior.

O quadro a seguir contempla o saldo dos créditos de liquidação duvidosa até o dia 31.12.2012, considerados o valor do principal e encargos vencidos de operações contratadas, segregando-se as informações, de acordo com a quantidade de dias em atraso, em dois blocos: operações com atraso menor que 181 dias; e operações com atraso entre 181 e 360 dias:

Quadro B.4.2: Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações Contratadas

R$

Natureza da Operação	Tamanho do atraso	
	Até 180 dias	De 181 a 360 dias
Com risco compartilhado	389.268,89	267.033,32
Com risco integral do Fundo	13.440.177,97	50.345.583,42
Com risco exclusivo do Banco	51.089.872,21	31.022.180,62
Total	**64.919.319,07**	**81.634.797,36**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11. OUTROS ASPECTOS

11.1. Situação dos Recursos

O volume de recursos do FCO atingiu, em 31.12.2012, R$ 17.188,0 milhões, sendo R$ 16.658,6 milhões de saldo de financiamentos e R$ 529,4 milhões de disponibilidades:

Quadro 33: Situação dos Recursos por UF

R$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região
1. Recursos	1.530.943	6.110.558	3.932.006	5.614.480	17.187.987
2. Saldo de Financiamentos	1.248.636	6.094.812	3.960.870	5.354.240	16.658.559
3. Disponibilidades Financeiras (1-2)	282.307	15.746	(28.865)	260.240	529.428
4. Parcelas a liberar	58.349	212.730	470.666	508.603	1.250.348
5. Disponibilidades Orçamentárias (3-4)	223.958	(196.984)	(499.531)	(248.363)	(720.920)

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Do montante de R$ 529,4 milhões, R$ 1.250,3 milhões ficaram comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas até 31.12.2012. Com isso, a disponibilidade orçamentária encerrou o exercício em R$ 720,9 milhões negativos.

11.2. Remuneração dos Recursos Disponíveis

Enquanto não desembolsados pelo Banco, os saldos diários dos recursos do Fundo devem ser remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme art. 4º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

No exercício de 2012, o Banco do Brasil creditou ao Fundo o montante de R$ 26,9 milhões, correspondentes à referida remuneração.

11.3. Remuneração dos Recursos Aplicados

Os recursos do FCO, desembolsados pelo agente financeiro, são remunerados pelos encargos pactuados com os devedores, excluído o *del credere* correspondente, na forma do art. 2º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

No período em exame, foram creditados ao FCO R$ 167,8 milhões.

11.4. Remuneração do Banco Operador

A título de *del credere*, o Banco do Brasil recebeu, no exercício de 2012, o valor de R$ 808,3 milhões, na forma do § 2º do art. 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, e do inciso II do § 4º do art. 9º-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24.08.2001:

Quadro 34: Remuneração do Banco Operador

R$ Mil

Mês/Ano	Valor
jan/12	62.191
fev/12	64.043
mar/12	62.053
abr/12	67.459
mai/12	65.274
jun/12	68.112
jul/12	67.129
ago/12	70.542
set/12	70.286
out/12	68.827
nov/12	72.465
dez/12	69.932
Total	**808.313**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.5. Remuneração do Banco Administrador

Conforme disposto no art. 13 da Medida Provisória n.º 2.199-14, de 24.08.2001, os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento fazem jus à taxa de administração de 3,0% a.a. sobre o patrimônio líquido dos respectivos Fundos, apropriada mensalmente e limitada em cada exercício a 20,0% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

A Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24.08.2001, por sua vez, ao incluir o art. 9º-A na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, facultou aos bancos administradores a utilização dos recursos dos respectivos Fundos como próprios, com o que as operações seriam realizadas com risco exclusivo do banco e os valores utilizados seriam deduzidos do Patrimônio Líquido do Fundo, para efeito do cálculo da taxa de administração (art. 9º-A, *caput* e § 11).

A redução do PL descrita no item 11.8 ocasionou a inexistência de base de cálculo para apuração da taxa de administração nos exercícios de 2011 e 2012. Com isso, a despesa com taxa de administração apurada nesses exercícios tornou-se indevida, o que gerou direito de ressarcimento junto ao Banco.

11.6. Rebates e Bônus de Adimplência

No exercício de 2012, foram concedidos aos beneficiários que pagaram em dia suas prestações/parcelas, a título de rebates sobre os encargos financeiros e de bônus de adimplência, os valores correspondentes a R$ 15,0 milhões e R$ 123,1 milhões, respectivamente.

11.7. Operações Levadas a Perda ou Prejuízo

No exercício de 2012, foram transferidos para perdas R$ 202,2 milhões, sendo R$ 175,5 milhões assumidos pelo Banco do Brasil e R$ 26,7 milhões debitados ao FCO:

Quadro 35: Perdas do Fundo

R$ Mil

Risco	Saldo transferido	Saldo assumido pelo BB	Saldo assumido pelo FCO
BB	174.284.204	174.284.204	-
Compartilhado	2.530.245	1.265.123	1.265.123
FCO	25.404.038	-	25.404.038
Total	**202.218.487**	**175.549.326**	**26.669.160**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O quadro a seguir demonstra o montante dos prejuízos contabilizados no exercício de referência do Relatório de Gestão, ou seja, em 2012, conforme as modalidades de risco das operações contratadas, nos termos da Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005:

Quadro B.4.3: Prejuízos contabilizados no exercício de 2012

R$

Natureza da Operação	Prejuízos contabilizados
Assumidos em razão do risco compartilhado	2.530.245
* Contabilizados pelo fundo	1.265.123
* Contabilizados pelo banco operador	1.265.123
Assumidos pelo fundo em razão de risco integral	25.404.038
Assumidos pelo banco operador em razão de risco exclusivo	174.284.204
Total	**202.218.487**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Já o quadro a seguir demonstra o volume de recursos ressarcidos pelo Banco ao Fundo em razão de prejuízos em operações com risco compartilhado:

Quadro B.4.4: Ressarcimentos efetuados pelo Banco ao Fundo no Exercício de 2012, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado

R$

Mês de referência	Principal + Encargos das operações vencidas e não pagas	Valor ressarcido pelo Banco	Correção de valores por atraso de ressarcimento
Janeiro	509.728,43	254.864,22	-
Fevereiro	0,00	0,00	-
Março	788.608,63	394.304,32	-
Abril	121.502,55	60.751,28	-
Maio	204.898,82	102.449,41	-
Junho	156.785,73	78.392,87	-
Julho	13.412,28	6.706,14	-
Agosto	9.734,25	4.867,13	-
Setembro	0,00	0,00	-
Outubro	304.592,88	152.296,44	-
Novembro	7.381,12	3.690,56	-
Dezembro	413.600,63	206.800,32	-
Total	**2.530.245,32**	**1.265.122,66**	**0,00**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No mesmo período, foram recuperados R$ 18,4 milhões referentes a operações com risco do FCO, sendo R$ 3,3 milhões referentes a operações com risco compartilhado e R$ 15,1 milhões referentes a operações com risco 100% ou integral do Fundo.

11.8. Patrimônio Líquido

Em 31.12.2012, o Patrimônio Líquido do FCO atingiu o montante de R$ 16.612,3 milhões, o que representa um incremento de 11,8% em relação ao observado em 31.12.2011 (R$ 14.864,8 milhões):

Quadro 36: Evolução do Patrimônio Líquido do FCO - 2001 a 2012

R$ Milhões

Mês/Ano	Valor
dez/01	2.976,6
dez/02	3.731,8
dez/03	4.417,3
dez/04	5.272,3
dez/05	6.539,9
dez/06	7.488,1
dez/07	8.757,7
dez/08	10.223,8
dez/09	11.666,9
dez/10	13.023,4
dez/11	14.864,8
dez/12	16.612,3

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O Patrimônio Líquido corresponde às transferências dos exercícios anteriores (R$ 12.656, milhões) acrescidas das transferências do Tesouro Nacional no exercício de 2012 (R$ 1.726,8 milhões) e do superávit do período (R$ 2.229,1 milhões).

De acordo com o Relatório de Gestão do BB e conforme item 2.1 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, os ajustes realizados em razão da transferência para perdas de exercícios anteriores e do reconhecimento do direito de ressarcimento da taxa de administração, resultaram na redução do PL de 2010 para R$ 13.023,4 milhões e de 2011 para R$ 14.864,8 milhões.

11.9. Operações Ajuizadas

Em 31.12.2012, a carteira de financiamentos do FCO possuía 257,9 mil operações "em ser". No exercício de 2012, foram ajuizadas pela Diretoria Jurídica do Banco do Brasil 598 operações no valor de R$ 239,3 milhões.

O quadro abaixo contempla a quantidade mensal de ações de cobranças judiciais realizadas ao longo do exercício de referência, diferenciando-as de acordo com o risco associado à modalidade de contratação:

Quadro B.4.5: Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas no Exercício de 2012

R$

Mês	Risco Compartilhado		Risco Integral do Fundo		Risco exclusivo do Banco	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Janeiro	1	275.035,89	-	-	28	27.287.764,62
Fevereiro	-	-	2	33.267,19	22	12.881.417,46
Março	3	107.990,30	1	73.198,39	36	35.100.975,80
Abril	2	74.297,74	2	339.275,63	28	4.588.448,40
Maio			1	524.704,33	33	7.048.160,47
Junho	5	759.371,46	5	494.706,01	97	32.431.048,89
Julho	1	8.858,49	1	810.211,75	15	47.035.699,45
Agosto	1	22.499,71	3	795.661,96	22	6.984.727,60
Setembro	2	251.493,26	3	132.572,09	16	6.178.521,17
Outubro	4	105.754,47	1	36.718,19	83	15.531.682,44
Novembro	-	-	2	1.532.553,98	44	9.557.499,35
Dezembro	1	13.134,18	6	8.390.016,14	127	19.925.558,82
Total	**20**	**1.618.435,50**	**27**	**13.162.885,66**	**551**	**224.551.504,47**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.10. Fiscalização, Controle e Auditagem

11.10.1. Fiscalização

São objeto de fiscalização obrigatória do crédito rural, observados os critérios mínimos fixados pelo Banco Central do Brasil, todas as operações rurais "em ser" deferidas ao mesmo mutuário, quando a soma dos valores contratados ultrapassar R$ 170 mil.

Quanto ao FCO Empresarial, a fiscalização deve seguir as normas gerais de crédito do Banco, ou seja, é obrigatória para operações de investimento, de arrendamento mercantil e de aquisição de bens, quando destinadas a amparar implantação ou expansão de empreendimentos de valor igual ou superior a 100 mil.

No exercício de 2012, foram realizados 19.105 serviços de fiscalização (obrigatórios, por amostragem e por agendamento manual), tendo sido apontadas 5.490 irregularidades. Destas, 2.351 já tinham sido atendidas/regularizadas e 3.139 permaneciam pendentes em 31.12.2012.

11.10.2. Controle

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil S.A.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.º 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.º 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989 (o art. 18 prevê a adoção do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal, ou seja, da contabilidade comercial), o Banco do Brasil passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei n.º 4.320, de 17.03.1964 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), para registro dos dados.

11.10.3. Auditagem

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, aos arts. 19 e 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e a instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

- anualmente, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão da Presidência da República (PR);
- mensalmente, a remessa de relatórios à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;
- a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresas de auditoria independente; e
- a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

11.11. Auditoria Externa

De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

A empresa contratada para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2012 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 30.04.2013, a KPMG Auditores Independentes afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Registra, quanto à responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis, que a administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permi a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Registra que a responsabilidade dos auditores independentes é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em sua auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Acrescenta que uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Registra, ainda, acreditar que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião sem ressalva.

Afirma que, em sua opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais, conforme descritas na Nota Explicativa n.º 3.

Quanto à base de elaboração das demonstrações contábeis, a KPMG, sem modificar sua opinião, chama a atenção para as Notas Explicativas n.º 2 e 3, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

Por fim, a KPMG Auditores Independentes, quanto à auditoria dos valores correspondentes aos exercícios anteriores, registra que as demonstrações contábeis do Fundo, correspondentes ao exercício findo em 31.12.2011, foram ajustadas em decorrência da ausência de registro para perda das operações registradas em risco H há mais de seis meses registradas nessa categoria, conforme demonstrado na Nota Explicativa n.° 2.1, que foram anteriormente por ela auditadas. Como parte de sua auditoria das demonstrações financeiras em 31.12.2012, a KPMG auditou também os ajustes descritos na Nota Explicativa n.° 2.1, que foram efetuados para alterar os saldos de abertura do balanço patrimonial. Em sua opinião, tais ajustes são apropriados e foram adequadamente efetuados.

12. ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL

Após a abordagem do desempenho das contratações no exercício de 2012, cabe avaliar os impactos socioeconômicos decorrentes dos financiamentos realizados no período.

Consoante os dados extraídos dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 590,8 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (222,0 mil diretos e 368,8 mil indiretos), no exercício de 2012:

Quadro 37: Empregos gerados e/ou mantidos

Qtde.

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região		
	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Total
Empresarial	**13.707**	**21.968**	**23.955**	**39.864**	**13.233**	**20.137**	**19.177**	**31.220**	**70.072**	**113.189**	**183.261**
Industrial	4.730	8.418	15.212	26.297	6.347	9.520	9.989	17.138	36.278	61.373	97.651
Infraestrutura	618	517	276	255	24	24	170	141	1.088	937	2.025
Turismo	1.784	1.493	1.849	1.542	1.079	897	1.859	1.517	6.571	5.449	12.020
Comércio e Serviços	6.575	11.540	6.618	11.770	5.783	9.696	7.159	12.424	26.135	45.430	71.565
Rural	**4.410**	**7.633**	**54.304**	**90.232**	**40.788**	**71.836**	**52.441**	**85.910**	**151.943**	**255.611**	**407.554**
Pronaf-RA	99	198	1.823	3.646	5.891	11.782	1.422	2.844	9.235	18.470	27.705
Pronaf Demais	1.242	1.846	24.357	35.506	6.983	10.234	24.922	36.716	57.504	84.302	141.806
Demais Rurais	3.069	5.589	28.124	51.080	27.914	49.820	26.097	46.350	85.204	152.839	238.043
Total	**18.117**	**29.601**	**78.259**	**130.096**	**54.021**	**91.973**	**71.618**	**117.130**	**222.015**	**368.800**	**590.815**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Das Unidades Federativas, merecem destaque os Estados de Goiás e Mato Grosso, onde foram gerados e/ou mantidos 208,4 mil e 188,7 mil, respectivamente (35,3% e 31,9% do total de empregos gerados e/ou mantidos na Região). O setor rural foi responsável pela geração e/ou manutenção de 407,5 mil empregos diretos e indiretos (69,0%) e o setor empresarial por 183,3 mil (31,0%).

Considerando tão-somente a estimativa de geração de empregos diretos, o quadro abaixo apresenta o custo médio de cada emprego em relação ao volume financiado em cada UF e na Região:

Quadro 38: Valor financiado por emprego direto gerado e/ou mantido

R$ Mil

UF	Valor Financiado (a)	Qtde. de Empregos Diretos (b)	Valor Médio (a/b)
DF	545.368	18.117	30,1
GO	1.869.246	78.259	23,9
MS	1.623.561	54.021	30,1
MT	1.822.794	71.618	25,5
Região	**5.860.969**	**222.015**	**26,4**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O valor médio investido para geração e/ou manutenção de um emprego direto na Região situou-se em R$ 26,4 mil. Por UF, a média mais elevada foi registrada no Distrito Federal e no Estado de Mato Grosso do Sul (R$ 30,1 mil), enquanto o Estado de Goiás apresentou o menor valor médio por aplicação (R$ 23,9 mil).

No que se refere à distribuição dos financiamentos, os R$ 5.861,0 milhões aplicados no exercício beneficiaram, diretamente, as populações de 465 localidades, correspondentes a 99,8% do total dos municípios da Região.

Vale lembrar a rede de distribuição do Banco do Brasil S.A. alcança a todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste. Cabe lembrar também que, além do Banco do Brasil S.A., operam com recursos do FCO o Banco de Brasília (BRB), o Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), a Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), a Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e o Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi), o que contribui para democratizar e interiorizar o acesso ao crédito.

13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Avalie a conveniência e oportunidade de criar grupo de estudo para apontar as lacunas existentes na legislação do FCO e apresentar projeto de lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador, considerando uma análise crítica do modelo atual de administração, desde a definição das diretrizes, até a aprovação dos relatórios do Banco operador pelo Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO, de forma a estabelecer o papel de cada ente no que diz respeito a: estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos; formulação das propostas de programações anuais; gerenciamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades ligadas à administração do FCO; articulação da ação de governo e de atores sociais.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
A Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI tem adotado medidas importantes com o objetivo de aperfeiçoar os normativos existentes, bem como viabilizar novas ferramentas de apoio aos setores produtivos e ao fomento de projetos de interesse do desenvolvimento regional, otimizar a aplicação dos recursos e melhorar o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), tais como: ▪ recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, por meio da Lei Complementar nº 129, posteriormente regulamentada em 2011, conforme Decreto Presidencial nº 7.471, de 4 de maio de 2011; ▪ edição da Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012: alterações importantes foram implementadas na execução dos Fundos Constitucionais, dentre as quais se destacam a definição dos encargos financeiros e o bônus de adimplência pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio de proposta do MI, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Esta medida também estabeleceu que o CMN definirá as condições em que os bancos administradores dos Fundos Constitucionais poderão negociar dívidas contratadas com os recursos desses Fundos;					

- alteração da Lei nº 7.827/198 incluindo, dentre as atividades econômicas beneficiárias dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, as atividades comerciais e de prestação de serviços e assim revogando o § 3º do artigo 4º, extinguindo com isso o limite máximo de 20% das disponibilidades anuais de recursos de cada um dos Fundos Constitucionais para o financiamento das atividades comerciais e de serviços;
- intensificação das ações de monitoramento do desempenho dos Fundos, com acompanhamento mensal dos resultados, em especial, junto ao Banco da Amazônia, de modo a diligenciar o melhor desempenho das carteiras, buscando incorporar conceitos intrínsecos da PNDR na política de aplicação dos recursos dos Fundos;
- aprovação da nova regulamentação do artigo 15-D da Lei nº 7.827/1989, que orientou a liquidação de dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora, criando/aperfeiçoando mais um mecanismo para os Bancos administradores atuarem na recuperação de operações inadimplidas contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais.

Em consonância com as ações do Governo Federal, foram ainda adotadas as seguintes medidas:

- redução das taxas de juros do mercado financeiro e, acompanhando determinados programas de financiamento do BNDES equalizados/subvencionados pelo Tesouro Nacional, os encargos dos Fundos Constitucionais de Financiamento foram reduzidos para 2,5% a.a. nas operações de investimento no período de outubro a dezembro de 2012.

Síntese dos resultados obtidos

Em cumprimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 TCU 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.3	DE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Deliberação:

Promova, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste SCO e da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR, a articulação da ação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos, inclusive para a elaboração da proposta de programação, concorrendo para o FCO seja um efetivo instrumento de promoção da redução das desigualdades regionais, conforme preconizado na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)	

Síntese da providência adotada:

No que se refere à articulação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos do Fundo, devemos pontuar que a legislação que dispõe sobre a administração do Fundo e sua respectiva constituição orgânica, contempla na estrutura básica do Conselho Deliberativo a presença de um representante e respectivo suplente das Federações da Agricultura, do Comércio, da Indústria, bem como das Federações de Trabalhadores na Agricultura, no Comércio ou na Indústria situadas na área de atuação do FCO. Sendo assim, podemos inferir que o Condel é o espaço destinado à reunião dos diversos atores sociais interessados no Fundo, sendo ainda um espaço híbrido que contempla não apenas órgãos do Governo Federal, como também órgãos dos Governos dos Estados do Centro-Oeste.

Não obstante, ainda que o Conselho Deliberativo não contemplasse em sua estrutura básica representantes da sociedade civil organizada, o Ministério da Integração Nacional e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste têm desempenhado importante papel na articulação dos atores sociais promovendo em seus rebatimentos o evento denominado FCO Itinerante. Em parceria com as Instituições Operadoras do Fundo, com os Governos dos

Estados e do Distrito Federal, com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal, com os Sebrae de cada uma das UF, com os municípios hospedeiros dos eventos, bem como com outros atores sociais interessados na aplicação dos recursos do FCO, o Ministério da Integração Nacional e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste têm levado aos mais distantes rincões do Centro-Oeste informações referentes ao Fundo e sobre sua capacidade contributiva para o desenvolvimento econômico e social da Região.

Na realização desses eventos busca-se o desenvolvimento de parcerias com os Governos e as Associações de Municípios, com o Banco do Brasil, com os Sebrae dessas unidades da federação, com federações patronais e de trabalhadores na Indústria, Comércio e Agropecuária, e com as Câmaras de Dirigentes Lojistas, com o intuito de viabilizar os ciclos de palestras nos municípios definidos como estratégicos.

Em síntese, tais Seminários têm por objetivo não só divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, mas principalmente incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região.

Em 2011, foram realizados seminários em diversas localidades, a saber:

Goiás (Entorno do DF)
Dia 03.08.2011 – Alexânia

Mato Grosso
Dia 09.06.2011 - Nortelândia
Dia 15.06.2011 - Sapezal
Dia 22.06.2011 - Campo Verde
Dia 13.07.2011 - Tabaporã
Dia 14.07.2011 - Vera
Dia 15.07.2011 - Lucas do Rio Verde
Dia 10.08.2011 - Querência
Dia 17.08.2011 - Chapada dos Guimarães
Dia 24.08.2011 - Paranatinga
Dia 08.09.2011 - Alto Taquari
Dia 09.09.2011 - Rondonópolis
Dia 14.09.2011 - Guarantã do Norte
Dia 15.09.2011 - Marcelândia
Dia 05.10.2011 - Nova Monte Verde
Dia 06.10.2011 - Nova Canaã do Norte
Dia 07.10.2011 - Itaúba
Dia 19.10.2011 - Vila Rica
Dia 09.11.2011 - Nova Ubiratã
Dia 10.11.2011 - Sinop
Dia 30.11.2011 - Cláudia

Mato Grosso do Sul
Dia 25.05.2011 - Rio Verde de Mato Grosso
Dia 26.05.2011 - Rio Negro
Dia 29.06.2011 - Taquarussu
Dia 30.06.2011 - Batayporã
Dia 27.07.2011 - Iguatemi
Dia 28.07.2011 - Japorã
Dia 29.08.2011 - Camapuã
Dia 30.08.2011 - Figueirão
Dia 28.09.2011 - Angélica
Dia 29.09.2011 - Glória de Dourados
Dia 26.10.2011 - Sete Quedas
Dia 27.10.2011 - Tacuru
Dia 28.10.2011 - Eldorado
Dia 23.11.2011 - Anastácio
Dia 24.11.2011 - Dois Irmãos do Buriti

Em 2012, foram realizados cerca de 30 Seminários:

Distrito Federal e Entorno
15.03.2012 – Samambaia (DF)
12.04.2012 – Padre Bernardo (GO)
19.06.2012 – Recanto das Emas (DF)
26.06.2012 – Formosa (GO)
04.07.2012 – Brazlândia (DF)

Mato Grosso
15.03.2012 – Pedra Preta
16.03.2012 – Juscimeira
29.03.2012 – Campinápolis
30.03.2012 – Santo Antônio do Leste
12.04.2012 – Alto Paraguai
13.04.2012 – Diamantino
26.04.2012 – Tangará da Serra
27.04.2012 – Barra do Bugres
10.05.2012 – Rosário Oeste
22.05.2012 – Poconé
24.05.2012 – Nova Maringá
31.05.2012 – Santo Antônio do Leverger
05.06.2012 – São José dos Quatro Marcos
21.06.2012 – Peixoto de Azevedo

Mato Grosso do Sul
28.03.2012 – Naviraí
29.03.2012 – Caarapó
26.04.2012 – Três Lagoas
27.04.2012 – Selvíria
30.05.2012 – Dourados
31.05.2012 – Nova Alvorada do Sul
01.06.2012 - Bonito
27.06.2012 – Nioaque
28.06.2012 – Jardim
07.11.2012 – Corumbá
08.11.2012 – Miranda

Consignamos, ainda, como exemplos de providências adotadas para atendimento da determinação as seguintes:

- a participação do Ministério da Integração Nacional, em reuniões no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;
- a criação de Grupos de Trabalho, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional e com a participação de representantes de todos os órgãos e/ou entidades que integram o Condel, para o fim específico de examinar a Programação do FCO e, se o caso, propor ao Condel ajustes nas condições de financiamento que pudessem contribuir para dinamizar as aplicações do Fundo (Resoluções n.º 389, de 29.06.2010; n.º 420, de 26.04.2011, e n.º 445, de 03.05.2012);
- a articulação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos, com vistas à criação de novas Linhas de Financiamento no âmbito da Programação do FCO, a saber: Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI); Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; e Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza; e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011; da Coletiva FCO, no dia 12.01.2012; do Encontro de Turismo Regional, em Campo Grande (MS), de 15 a 18.03.2012; da Oficina FCO Turismo, em Brasília (DF), no dia 20.03.2012; do 1º Encontro de Empreendedores do Centro-Oeste, em Cuiabá (MT), no dia 14.04.2012; da Expo MS Industrial, em Campo Grande (MS), de 22 a 25.05.2012; da FestFlor, em Brasília (DF), no dia 06.10.2012; e

do Seminário FCO para Todos, em Brasília (DF), no dia 28.11.2012;

- participação no Agrobrasília 2011, de 17 a 21.05.2011, e no Agrobrasília 2012, de 15 a 19.05.2012, com a instalação de um estande do MI/Sudeco, onde foram distribuídos materiais sobre o FCO, realizados atendimentos individualizados a potenciais tomadores de recursos e realizadas palestras sobre as principais condições de financiamento do Fundo. Uma área do estande foi destinada à exposição de produtos de artesãos de arranjos produtivos locais;
- confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO).

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Não obstante, a presente determinação encontra-se sob a condução da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Síntese dos resultados obtidos

Parcialmente atendida, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.3 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.5	DE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Deliberação:

Estruture grupo de trabalho para viabilizar estudo técnico qualificado com a finalidade de estabelecer parâmetros válidos de repartição dos recursos do FCO, atentando para os objetivos do Fundo.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

Pelo Art. 14-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cabe ao Ministério da Integração Nacional estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO), de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

A Portaria MI nº 386, de 04.07.2012, posteriormente alterada pelas Portarias MI nº694, de 13.12.2012, e nº 128, de 11.04.2013, atendendo ao disposto no art. 14-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, estabeleceu as diretrizes e orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício 2013.

Dentre as diversas diretrizes e orientações traçadas, foi solicitado ao Banco do Brasil que na formulação do Plano de Aplicação de Recursos do FCO para 2013, apresentasse previsão de aplicação por Unidade da Federação, mediante estimativa a ser realizada considerando a distribuição histórica das aplicações e a expectativa de demanda por crédito na Região, observado o percentual mínimo de 15% do total das aplicações por UF. Ainda, ficou vedada a distribuição dos recursos do Fundo, por unidade da federação, com base em cotas percentuais pré-definidas.

Alternativamente à orientação acima, buscando atender aos anseios dos Governadores da Região Centro-Oeste em comunhão com os objetivos do Fundo, inclusive, atendendo as determinações do TCU, a previsão inicial de aplicação dos recursos por UF poderá observar os seguintes percentuais:

a) Distrito Federal: dezenove por cento (19%);
b) Goiás: vinte e nove por cento (29%);
c) Mato Grosso: vinte e nove por cento (29%);
d) Mato Grosso do Sul: vinte e três por cento (23%).

Neste caso, a previsão de aplicação dos recursos por UF deverá ser reprogramada até 31 de outubro de 2013, levando em consideração as contratações realizadas em cada UF até 30 de setembro de 2013, bem como as operações em fase final de contratação nesta data. Ainda, os Governos Estaduais e do Distrito Federal, em articulação com os administradores do FCO, definidos na Lei nº 7.827/1989, deverão envidar esforços para o cumprimento do percentual mínimo de 15% para aplicação por UF.

A adoção dessa medida teve por objetivo principal tornar a alocação dos recursos dos Fundos Constitucionais mais eficiente, evitando, assim, que ao fim do exercício elevados recursos fiquem ociosos, ou seja, disponíveis no caixa dos Bancos, reduzindo, dessa maneira, o número de demandas do setor produtivo não atendidas.

Portanto, entendemos que a mudança contribuirá para a eficácia operacional do Fundo, pois delineará uma menor rigidez na distribuição dos recursos e auxiliará no cumprimento das diretrizes, orientações gerais e prioridades da Lei n.º 7.827/1989, do Ministério da Integração Nacional e do Conselho Deliberativo da SUDECO.

Importante destacar que diretrizes e orientações gerais similares foram estabelecidas para a aplicação, nas Regiões Nordeste e Norte do país, dos recursos do FNE e do FNO no exercício 2013.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 1ª Câmara	1.1 - a	DE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Deliberação:

Apresente, nas próximas prestações de contas do FCO, o resultado dos estudos realizados pelo grupo de trabalho criado pela Resolução n.º 287/2006 do Conselho Deliberativo do FCO.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

A Resolução nº 287/2006, do Conselho Deliberativo do FCO, aprovou a constituição de Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de analisar as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) constante do Relatório de Auditoria nº 175.396, dentre as quais examinar e apontar lacunas existentes na legislação do FCO, apresentando proposta de Projeto de Lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador do Fundo. Esse GT foi composto por representantes do Conselho Deliberativo do FCO e do MI.

Como resultado, a Resolução nº 343/2008, do Conselho Deliberativo do FCO, embasado por proposta do Grupo de

Trabalho, encerrou os trabalhos do Grupo, ficando, portanto, a responsabilidade de cumprir a determinação do TCU de examinar a legislação a cargo do Ministério da Integração Nacional.

Esse grupo de técnicos, sob a coordenação da extinta SCO/MI, iniciou a elaboração de minuta que não foi concluída, tendo em vista que: (1) as considerações nela registradas, embora direcionadas ao FCO, envolviam leis comuns aos três Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO); (2) se encontrava em andamento o processo de criação e instalação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) que traria modificações na estrutura administrativa e operacional do FCO no âmbito deste Ministério; e (3) se encontrava em discussão, na esfera da Reforma Tributária, a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) que absorveria esses Fundos Constitucionais.

A instalação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) (Decreto nº 7.471, de 04.05.2011) e a instituição da nova Estrutura Regimental do Ministério da Integração (Decreto nº 7.472, de 04.05.2011) trouxeram para a recém-criada Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) algumas das atribuições relacionadas ao FCO, sob a responsabilidade deste Ministério, antes compartilhadas entre a SCO e a SDR, unificando em uma única secretaria os assuntos que envolvem os três fundos constitucionais, a qual tem desenvolvido uma série de modificações nos diversos normativos desses Fundos. Abaixo apontamos algumas dessas ações:

a) a Medida Provisória nº 581, de 20 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013, que tratou dos ajustes no marco legal dos Fundos Constitucionais de Financiamento, assim definiu:

Art. 3o O art. 1o da Lei no 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1o Para os financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, os encargos financeiros e o bônus de adimplência passam a ser definidos pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e de acordo com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.
§ 2o Os encargos financeiros e o bônus de adimplência de que trata o caput poderão ser diferenciados ou favorecidos em função da finalidade do crédito, do porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento.
§ 3o Os encargos financeiros poderão ser reduzidos no caso de operações de crédito destinadas a:
I - financiamento de projetos para conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis;
II - financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação;
§ 5o Em caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.
§ 6o Em caso de estabelecimento de encargos financeiros ou bônus de adimplência que resulte na redução de custo financeiro para o tomador, a resolução do Conselho Monetário Nacional deverá definir se os novos encargos e bônus estabelecidos incidirão, a partir da data de vigência da redução, sobre os financiamentos já contratados.
§ 7o O del credere do banco administrador, limitado a até 3% (três por cento) ao ano, está contido nos encargos financeiros cobrados pelos Fundos Constitucionais e será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.
§ 8o Os encargos financeiros e bônus de adimplência já estabelecidos continuarão em vigor até a data anterior à vigência dos novos encargos financeiros e bônus de adimplência que forem definidos pelo Conselho Monetário Nacional." (NR)
Art. 4o A Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-B:
"Art. 6º-B. Nas operações formalizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, realizadas com beneficiários de qualquer grupo, modalidade e linha de crédito, com risco operacional assumido integralmente pelo respectivo Fundo Constitucional ou risco operacional compartilhado entre os respectivos bancos administradores e Fundo Constitucional, os bancos farão jus a uma remuneração a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional, por proposta do Ministério da Integração Nacional, destinada à cobertura de custos decorrentes da operacionalização do Programa."
Art. 5o A Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 15. .....
.....
VI - exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.
§ 1º O Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, definirá

as condições em que os bancos administradores poderão renegociar dívidas, limitando os encargos financeiros de renegociação aos estabelecidos no contrato de origem da operação inadimplida.
§ 2o Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o caput encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte." (NR)

b) a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, estabeleceu que a remuneração do agente operador dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de que trata a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, para os serviços de análise de viabilidade econômico-financeira dos projetos, ficará a cargo dos proponentes e será definida pelo Conselho Monetário Nacional;

c) a Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, que também tratou de ajustes no marco legal dos Fundos Constitucionais de Financiamento, assim determinou:

Art. 1o A Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8o-A:
"Art. 8º-A Fica o Poder Executivo autorizado a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, destinadas a atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal.
§ 1o As linhas de crédito especiais devem ser temporárias e com prazo determinado em decorrência do tipo e da intensidade do evento que ocasionou a situação de emergência ou o estado de calamidade pública.
§ 2o As linhas de crédito especiais poderão ser diferenciadas de acordo com as modalidades de crédito e os setores produtivos envolvidos.
§ 3o Os recursos para as linhas de crédito especiais serão destinados aos beneficiários das regiões de atuação dos Fundos Constitucionais a que se refere o caput.
§ 4o Os encargos financeiros, prazos, limites, finalidades e demais condições dos financiamentos serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional, a partir de proposta apresentada pelo Ministério da Integração Nacional.
§ 5o Os recursos que integram o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE serão destinados, prioritariamente, às linhas de crédito especiais de que trata o caput, visando conferir maior abrangência à situação emergencial provocada pela longa estiagem."
Art. 2o O art. 18-A da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.18-A.Observadas as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste são responsáveis pelo funcionamento de ouvidorias para atender às sugestões e reclamações dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e aos procedimentos empregados na aplicação dos recursos do respectivo Fundo Constitucional de Financiamento.
§ 1o As ouvidorias a que se refere o caput deste artigo terão seu funcionamento guiado por regulamento próprio, que estabelecerá as responsabilidades e as possibilidades das partes envolvidas, reservando-se às instituições financeiras a obrigação de fornecimento das informações e justificações necessárias à completa elucidação dos fatos ocorridos e à superação dos problemas detectados e pendências existentes.
§ 2o Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste estabelecer o regulamento para o funcionamento da ouvidoria do respectivo Fundo.
§ 3o O ouvidor de cada Fundo será nomeado, por proposta da Superintendência Regional de Desenvolvimento, pelo respectivo Conselho Deliberativo, do qual participará com direito à voz.
§ 4o No prazo de até 30 (trinta) dias de sua solicitação, o tomador de financiamento tem o direito de receber do banco administrador uma ficha completa de cada uma de suas operações de crédito, com a discriminação de todos os lançamentos desde sua contratação.
§ 5o As entidades representativas dos produtores rurais poderão, nos termos do regulamento previsto no § 1o, assistir aos tomadores na obtenção de informações sobre as pendências em suas operações de crédito e promover reuniões de conciliação entre os agentes econômicos e os bancos administradores.
§ 6o A participação das entidades representativas dos produtores rurais, nos termos do § 5o, não exclui nem mitiga a responsabilidade primária dos bancos administradores em divulgar e disseminar as informações acerca das operações de crédito.
§ 7o Caso o banco administrador não atenda à solicitação prevista no § 4o, a respectiva ouvidoria assumirá a responsabilidade pela solicitação e informará ao Conselho Deliberativo em sua primeira reunião após esse fato, cabendo ao Presidente do Banco Administrador justificar o não atendimento ou a demora em fazê-lo." (NR)
Art. 3o O art. 12 da Lei no 11.524, de 24 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 12. Para as operações de crédito rural contratadas a partir de 1o de agosto de 2007, não se aplica o disposto no § 2o do art. 16 da Lei no 8.880, de 27 de maio de 1994." (NR)
Art. 4o O art. 4o da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção, que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de acordo com as prioridades estabelecidas nos respectivos planos regionais de desenvolvimento.

.....

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir linha de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE e do Norte - FNO para liquidação, até 31 de dezembro de 2014, de operações de crédito rural de custeio e de investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE, do FNO ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 30 de dezembro de 2006 no valor original de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), que estiverem em situação de inadimplência em 30 de junho de 2012, observadas as seguintes condições:

I - limite de crédito por mutuário: soma dos saldos devedores ajustados e consolidados das operações a serem liquidadas, não podendo ultrapassar R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por beneficiário, observado que, quando o saldo devedor total ultrapassar esse limite, o mutuário deve pagar integralmente o valor excedente ao referido limite para fazer jus a linha de crédito de que trata este artigo;

II - forma de apuração do valor do crédito: ajuste nos saldos devedores das operações a serem liquidadas com a nova operação, retirando-se os encargos de inadimplemento e as multas e aplicando-se os encargos de normalidade sem bônus e sem rebate, calculados até a data da liquidação com a contratação da nova operação;

IV - além dos bônus definidos de acordo com o disposto no § 6º do art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, as operações contratadas com base na linha de crédito de que trata o caput no valor de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) fazem jus aos seguintes rebates sobre o principal de cada parcela paga até a data de vencimento pactuada:

a) quinze por cento quando as atividades forem desenvolvidas em Municípios localizados no semiárido da na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene; e

b) dez por cento quando as atividades forem desenvolvidas nos demais Municípios da região Norte e da área de abrangência da Sudene.

V - garantias: as admitidas para o crédito rural, podendo ser mantidas as mesmas garantias constituídas nos financiamentos que serão liquidados com a contratação da nova operação;

VI - risco da operação: a mesma posição de risco das operações a serem liquidadas com a linha de crédito de que trata este artigo, exceto as operações contratadas com risco do Tesouro Nacional que terão o risco transferido para o respectivo Fundo;

VII - prazo de até 10 (dez) anos para o pagamento do saldo devedor, estabelecendo-se novo esquema de amortização, de acordo com a capacidade de pagamento do mutuário.

§ 1º As parcelas vencidas das operações renegociadas com base nos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006 ou da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, exceto as cedidas à União ao amparo da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, poderão ser enquadradas na linha de crédito de que trata o caput.

§ 2o Quando a garantia exigir o registro em cartório do instrumento contratual da linha de crédito de que trata o caput deste artigo, admite-se a utilização de recursos do FNE ou do FNO para financiar as respectivas despesas no âmbito da nova operação de que trata este artigo, com base no respectivo protocolo do pedido de assentamento e limitada a 10% (dez por cento) do valor total da operação de crédito a ser contratada, ainda que, com essas despesas, se ultrapasse o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por beneficiário.

§ 3º Ficam suspensas as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações enquadráveis neste artigo até 30 de dezembro de 2013, desde que o mutuário formalize à instituição financeira o interesse em liquidar a operação, cabendo à instituição financeira comunicar à justiça a referida formalização.

§ 4o O prazo de prescrição das dívidas de que trata este artigo fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até a data limite para contratação da linha de crédito de que trata este artigo.

§ 5o A adesão à contratação da operação de que trata este artigo para as dívidas que estejam em cobrança judicial importa em extinção destes processos, devendo o mutuário desistir de quaisquer outras ações judiciais que tenha por objeto discutir a operação a ser liquidada com os recursos de que trata este artigo.

§ 6o Admite-se o financiamento das despesas com honorários advocatícios e demais despesas processuais com os recursos da linha de crédito de que trata este artigo, limitado a 10% (dez por cento) do valor total a ser contratado, ainda que, com essas despesas, se ultrapasse o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por beneficiário.

§ 7o O mutuário que vier a inadimplir na linha de crédito de que trata este artigo ficará impedido de tomar novos financiamentos em bancos oficiais, enquanto não for regularizada a situação da respectiva dívida.

§ 8o Para fins da concessão da linha de crédito de que trata este artigo, os saldos devedores das operações de crédito rural contratadas com cooperativas, associações e condomínios de produtores rurais, inclusive as operações efetuadas na modalidade grupal ou coletiva, serão apurados:
I - por instrumento de crédito individual quando firmado por beneficiário final do crédito;
II - no caso de operação que não tenha envolvido repasse de recursos a cooperados ou associados, pelo resultado da divisão dos saldos devedores pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade;
III - no caso de condomínios de produtores rurais, por participante identificado pelo respectivo Cadastro de Pessoa Física - CPF, excluindo-se cônjuges; ou
IV - no caso de crédito grupal ou coletivo, por mutuário constante da cédula de crédito.
§ 9o O ônus decorrente do ajuste dos saldos devedores previsto no inciso II do caput deste artigo relativo às operações de risco integral das instituições financeiras oficiais será assumido pelas instituições financeiras oficiais.
§ 10. Os custos referentes ao ajuste de que trata o inciso II do caput nas operações de risco parcial ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou do FNO podem ser suportados pelas respectivas fontes, respeitada a proporção do risco de cada um no total das operações liquidadas com base neste artigo.
§ 11. Caberá ao Conselho Monetário Nacional definir os beneficiários, encargos financeiros e demais condições da linha de crédito de que trata este artigo.
§ 12. Admite-se a liquidação das operações passíveis de enquadramento neste artigo, pelo saldo devedor apurado na forma do inciso II do caput, vedada a faculdade prevista no § 6º.

Síntese dos resultados obtidos

Em cumprimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.1 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.1 - b	DE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Deliberação:

Registre, nas próximas programações e prestações de contas do FCO, as metas qualitativas e quantitativas a serem observadas na gestão do Fundo e os resultados apresentados pelos indicadores definidos, nos termos do item 6.1.1.2 o Acórdão TCU n.º 1.109/2005 – Segunda Câmara.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

Considerando a forma como estão segregadas as atribuições dos três administradores de cada Fundo Constitucional, entendemos que o Ministério da Integração Nacional deve coordenar o processo de avaliação de impactos sociais e econômicos proporcionados pelos financiamentos desses Fundos.

Ocorre que o Ministério da Integração Nacional, responsável pela gestão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que objetiva reduzir as desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões no País, tem como seus principais instrumentos de financiamento, no âmbito deste Ministério, os fundos regionais e os incentivos fiscais.

Dessa maneira, a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) iniciou estudos para a viabilização de

parceiros, por meio de celebração de contrato de prestação de serviços ou convênio, para auxiliar no trabalho de definição de metodologias, incluindo o estabelecimento de metas e indicadores, para mensuração dos impactos sociais e econômicos decorrentes das aplicações não apenas dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), mas também dos Fundos de Desenvolvimento Regional (FDCO, FDNE e FDA) e dos Fundos Fiscais de Investimento (FINAM e FINOR), bem como dos Incentivos Fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e SUDENE, captando a contribuição da aplicação desses recursos para a redução das desigualdades regionais.

Para tanto, em primeiro lugar, para melhor construirmos o Termo de Referência que permitirá a contratação de uma instituição que nos auxiliará no projeto de implantação de uma sistemática de monitoramento e avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes das aplicações dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional no âmbito deste Ministério, no primeiro semestre de 2013, a equipe técnica da SFRI conheceu exitosas experiências de avaliação de políticas públicas desenvolvidas e em desenvolvimento pelas diversas instituições públicas.

Neste período, nos foram apresentadas as experiências realizadas pelo Banco do Nordeste, pelo Banco da Amazônia, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Durante esses encontros foram apresentados, além dos trabalhos concluídos ou em desenvolvimento (premissas, metodologias, dificuldades na implementação do processo de avaliação, resultados obtidos ou a obter), a estrutura regimental dessas Instituições para desenvolver esses trabalhos e a motivação que levou cada Instituição a adotar processo de avaliação dos impactos gerados pelos seus financiamentos concedidos.

Durante o primeiro semestre de 2013, a equipe de técnicos da SFRI visitou/recebeu visitas de instituições que já desenvolveram trabalhos de avaliação de impactos de políticas de públicas. Ocorreram encontros com a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal de Viçosa (UFV), a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE/USP), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Essas reuniões tiveram por objetivo aprimorar os objetivos da avaliação de impactos a ser construída pelo Ministério da Integração Nacional, sempre colhendo subsídios para elaboração do Termo de Referência.

Assim, após essas rodadas de encontros e discussões internas e motivados em aperfeiçoar as ferramentas de gestão da SFRI/MI, das Superintendências de Desenvolvimento Regionais (SUDAM, SUDECO e SUDENE) e das Instituições Financeiras Oficiais Federais (Banco da Amazônia, Banco do Brasil e Banco do Nordeste) para permitir a essas instituições um direcionamento mais adequado de suas ações e em atender às recomendações e determinações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) no sentido de verificar se os instrumentos de financiamento da PNDR cumprem o objetivo em contribuir para a redução das desigualdades regionais, definiu-se que o objetivo dos trabalhos a serem desenvolvidos por instituição(ões) contratada(s) pelo Ministério será:

- desenvolver sistemática de monitoramento e avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), dos Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDCO e FDNE) e dos Fundos Fiscais de Investimentos (FINAM e FINOR) concessão dos Incentivos Fiscais no âmbito da SUDAM e SUDENE.

Diversas atividades estão, no momento, sendo executadas visando à elaboração de um minuta de Termo de Referência. Essas atividades estão consolidadas em um Plano de Ação. Este Plano de Ação é acompanhado pelo Senhor Ministro da Integração Nacional em periódicas reuniões com os gestores das Secretarias. Essas reuniões são parte de uma metodologia implantada para acompanhar as ações e projetos priorizados em execução no âmbito deste Ministério.

Síntese dos resultados obtidos
Em atendimento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 - 1ª Câmara	1.2	DE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO	

Descrição da Deliberação:

Reveja a forma de cobrança da comissão *del credere* e estude alternativas que atendam às necessidades bancárias em função do risco de crédito e que, ao mesmo tempo, não onerem o patrimônio do fundo, registrando, nas próximas prestações de contas, as providências adotadas e os resultados.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO	

Síntese da providência adotada:

Por intermédio da Proposição n.º 26/2008 e do Parecer n.º 18/2008-CONDEL/FCO, a determinação do TCU foi submetida ao Condel em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31.10.2008, tendo o Conselho resolvido aprovar a criação de um Grupo de Trabalho com o fim específico de cumpri-la (Resolução n.º 352, de 31.10.2008).

O Grupo de Trabalho reuniu-se nos dias 09.07.2009, 23.09.2010 e 18.11.2010 e, conforme considerações e conclusões constantes da Memória de sua 3ª Reunião, decidiu, a propósito da determinação do item 1.2 do Acórdão TCU n.º 716/2008-TCU-1ª Câmara, propor ao Conselho manter inalterada a atual forma de cobrança do *del credere*.

Em sessão da 57ª Reunião Ordinária realizada em 14.12.2010, o Condel resolveu, nos termos do Parecer n.º 10/2010-CONDEL/FCO, de 29.11.2010, e pelas razões constantes da Memória da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condel/FCO n.º 352, de 31.10.2008, aprovar proposta formulada pelo Grupo, a propósito da determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), contida no item 1.2 do Acórdão TCU n.º 716/2008-TCU-1ª Câmara, no sentido de manter a atual forma de cobrança do *del credere* (Resolução Condel/FCO n.º 411, de 14.12.2010).

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.373/2009-2	1.370/2010 – Plenário	9.1.1	RE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Deliberação:

Após a disponibilização das informações requisitadas ao Banco do Brasil, com amparo no art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, consideradas pelo Ministério da Integração Nacional como necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do FCO, mensure a contribuição das ações do FCO para a consecução dos objetivos estabelecidos no art. 2º de sua Lei instituidora, qual seja, contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, bem como avalie a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, objetivos fixados no art. 1º do Decreto instituidor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

Considerando a forma como estão segregadas as atribuições dos três administradores de cada Fundo Constitucional, entendemos que o Ministério da Integração Nacional deve coordenar o processo de avaliação de impactos sociais e econômicos proporcionados pelos financiamentos desses Fundos.

Ocorre que o Ministério da Integração Nacional, responsável pela gestão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que objetiva reduzir as desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões no País, tem como seus principais instrumentos de financiamento, no âmbito deste Ministério, os fundos regionais e os incentivos fiscais.

Dessa maneira, a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) iniciou estudos para a viabilização de parceiros, por meio de celebração de contrato de prestação de serviços ou convênio, para auxiliar no trabalho de definição de metodologias, incluindo o estabelecimento de metas e indicadores, para mensuração dos impactos sociais e econômicos decorrentes das aplicações não apenas dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), mas também dos Fundos de Desenvolvimento Regional (FDCO, FDNE e FDA) e dos Fundos Fiscais de Investimento (FINAM e FINOR), bem como dos Incentivos Fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e SUDENE, captando a contribuição da aplicação desses recursos para a redução das desigualdades regionais.

Para tanto, em primeiro lugar, para melhor construirmos o Termo de Referência que permitirá a contratação de uma instituição que nos auxiliará no projeto de implantação de uma sistemática de monitoramento e avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes das aplicações dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional no âmbito deste Ministério, no primeiro semestre de 2013, a equipe técnica da SFRI conheceu exitosas experiências de avaliação de políticas públicas desenvolvidas e em desenvolvimento pelas diversas instituições públicas.

Neste período, nos foram apresentadas as experiências realizadas pelo Banco do Nordeste, pelo Banco da Amazônia, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Durante esses encontros foram apresentados, além dos trabalhos concluídos ou em desenvolvimento (premissas, metodologias, dificuldades na implementação do processo de avaliação, resultados obtidos ou a obter), a estrutura regimental dessas Instituições para desenvolver esses trabalhos e a motivação que levou cada Instituição a adotar o processo de avaliação dos impactos gerados pelos seus financiamentos concedidos.

Durante o primeiro semestre de 2013, a equipe de técnicos da SFRI visitou/recebeu visitas de instituições que já desenvolveram trabalhos de avaliação de impactos de políticas de públicas. Ocorreram encontros com a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal de Viçosa (UFV), a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE/USP), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Essas reuniões tiveram por objetivo aprimorar os objetivos da avaliação de impactos a ser construída pelo Ministério da Integração Nacional, sempre colhendo subsídios para elaboração do Termo de Referência.

Assim, após essas rodadas de encontros e discussões internas e motivados em aperfeiçoar as ferramentas de gestão da SFRI/MI, das Superintendências de Desenvolvimento Regionais (SUDAM, SUDECO e SUDENE) e das Instituições Financeiras Oficiais Federais (Banco da Amazônia, Banco do Brasil e Banco do Nordeste) para permitir a essas instituições um direcionamento mais adequado de suas ações e em atender às recomendações e determinações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) no sentido de verificar se os instrumentos de financiamento da PNDR cumprem o objetivo em contribuir para a redução das desigualdades regionais, definiu-se que o objetivo dos trabalhos a serem desenvolvidos por instituição(ões) contratada(s) pelo Ministério será:

- desenvolver sistemática de monitoramento e avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), dos Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDCO e FDNE) e dos Fundos Fiscais de Investimentos (FINAM e FINOR) e concessão dos Incentivos Fiscais no âmbito da SUDAM e SUDENE.

Diversas atividades estão, no momento, sendo executadas visando à elaboração de um minuta de Termo de Referência. Essas atividades estão consolidadas em um Plano de Ação. Este Plano de Ação é acompanhado pelo Senhor Ministro da Integração Nacional em periódicas reuniões com os gestores das Secretarias. Essas reuniões são parte de uma metodologia implantada para acompanhar as ações e projetos priorizados em execução no âmbito deste Ministério.

Síntese dos resultados obtidos
Em atendimento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 012.908/2010-0	2029/2011 – TCU – Plenário	9.8	DE	Ofício n.º 320/2011-TCU/SEMAG, de 16.08.2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Deliberação:

Determinar ao Ministério da Integração Nacional que informe, no próximo relatório de gestão do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), as providências adotadas no tocante às irregularidades ocorridas com a aplicação dos recursos do Pronaf no Município de Angélica (MS), conforme dispõe o art. 5º da Lei n.º 8.443, de 1992, e a IN TCU n.º 63/2010 (Subitem 2.3 do Relatório).

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

O Banco do Brasil, pelo Ofício Diretoria de Governo nº 2012/011171, de 03.09.2012, informou que, conforme solicitação da SFRI/MI, foi realizado, em 31 de agosto de 2012, crédito a favor do FCO no valor de R$ 11.930,71, correspondente à atualização pela taxa extramercado do Banco Central dos valores envolvendo as operações contratadas recursos do FCO no âmbito do PRONAF no Município de Angélica (MS).

Síntese dos resultados obtidos
Aguardando manifestação do órgão de controle.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.523/2009-1	9792/2011 – TCU – 1ª Câmara	1.7	DE	Ofício n.º 913/2011-TCU/SECEX-2, de 16.12.2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Deliberação:

Tendo em vista a competência atribuída ao CONDEL/FCO do art. 3º, inciso I, de seu Regimento Interno, de aprovar até 15 de dezembro de cada ano os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, com base na proposta de aplicação de recursos encaminhada pelo MI, determinar-lhe, com fulcro no art. 18 da Lei 8.443/1992, que, quando da aprovação da próxima programação de aplicação de recursos do Fundo, se certifique de que a programação

permite identificar objetivamente as prioridades definidas pela Lei instituidora dos fundos constitucionais (Lei 7.827/1989) pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional e pelo Ministério da Integração Nacional para a aplicação dos recursos do Fundo (Decreto 6.047/2007 e art. 14-A da Lei 7.827/1989), parágrafos 11.2 a 11.2.3 do relatório.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)	

Síntese da providência adotada:

O Ministério da Integração Nacional, ao estabelecer as diretrizes e orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício 2013 (Portaria MI nº 386, de 04.07.2012 e alterações posteriores), definiu que a formulação dos programas de financiamento do Fundo deveria observar:

a) as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827, alterado pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
b) sintonia com as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), das políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, do Plano Regional de Desenvolvimento e das prioridades a serem estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDECO;
c) previsão de aplicação dos recursos do Fundo para as quatro Unidades da Federação integrantes de sua área de atuação, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas da Região.

Dessa maneira, na Programação de Financiamento do FCO para 2013 é possível identificar objetivamente as prioridades definidas pela Lei instituidora dos fundos constitucionais, pela PNDR e pelo Ministério da Integração Nacional para a aplicação dos recursos do Fundo, observando o seguinte:

a) previsão de aplicação de 51% dos recursos disponível no ano de 2013 junto a beneficiários com faturamento anual de até R$ 16 milhões (beneficiários de pequeno-médio porte), respeitando o limite mínimo de 30% para os beneficiários com faturamento de até R$ 3,6 milhões;
b) previsão de aplicação dos recursos do FCO por espaço prioritário da PNDR (Faixa de Fronteira, Mesorregião de Águas Emendadas, Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica e Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE);
c) limites para o financiamento de operações de custeio e de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas;
d) programa de financiamento específico em apoio aos empreendedores individuais e micro e pequenas empresas;
e) linhas de financiamento à agropecuária irrigada e para redução da emissão de gases de efeito estufa na agropecuária (Programa ABC) em condições compatíveis que essas atividades necessitam.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pel gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.3	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/ SFC/CGU-PR, de 07.08.2009

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Recomendação:

Coordenar e orientar as discussões em curso para celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o IPEA, bem como o trabalho decorrente desse acordo, quer seja, o desenvolvimento dos indicadores e metas qualitativos que permitirão avaliar os impactos sociais do FCO, compatibilizando-os com os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

Considerando a forma como estão segregadas as atribuições dos três administradores de cada Fundo Constitucional, entendemos que o Ministério da Integração Nacional deve coordenar o processo de avaliação de impactos sociais e econômicos proporcionados pelos financiamentos desses Fundos.

Ocorre que o Ministério da Integração Nacional, responsável pela gestão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que objetiva reduzir as desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões no País, tem como seus principais instrumentos de financiamento, no âmbito deste Ministério, os fundos regionais e os incentivos fiscais.

Dessa maneira, a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) iniciou estudos para a viabilização de parceiros, por meio de celebração de contrato de prestação de serviços ou convênio, para auxiliar no trabalho de definição de metodologias, incluindo o estabelecimento de metas e indicadores, para mensuração dos impactos sociais e econômicos decorrentes das aplicações não apenas dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), mas também dos Fundos de Desenvolvimento Regional (FDCO, FDNE e FDA) e dos Fundos Fiscais de Investimento (FINAM e FINOR), bem como dos Incentivos Fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e SUDENE, captando a contribuição da aplicação desses recursos para a redução das desigualdades regionais.

Para tanto, em primeiro lugar, para melhor construirmos o Termo de Referência que permitirá a contratação de uma instituição que nos auxiliará no projeto de implantação de uma sistemática de monitoramento e avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes das aplicações dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional no âmbito deste Ministério, no primeiro semestre de 2013, a equipe técnica da SFRI conheceu exitosas experiências de avaliação de políticas públicas desenvolvidas e em desenvolvimento pelas diversas instituições públicas.

Neste período, nos foram apresentadas as experiências realizadas pelo Banco do Nordeste, pelo Banco da Amazônia, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Durante esses encontros foram apresentados, além dos trabalhos concluídos ou em desenvolvimento (premissas, metodologias, dificuldades na implementação do processo de avaliação, resultados obtidos ou a obter), a estrutura regimental dessas Instituições para desenvolver esses trabalhos e a motivação que levou cada Instituição a adotar o processo de avaliação dos impactos gerados pelos seus financiamentos concedidos.

Durante o primeiro semestre de 2013, a equipe de técnicos da SFRI visitou/recebeu visitas de instituições que já desenvolveram trabalhos de avaliação de impactos de políticas de públicas. Ocorreram encontros com a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal de Viçosa (UFV), a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE/USP), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Essas reuniões tiveram por objetivo aprimorar os objetivos da avaliação de impactos a ser construída pelo Ministério da Integração Nacional, sempre colhendo subsídios para elaboração do Termo de Referência.

Assim, após essas rodadas de encontros e discussões internas e motivados em aperfeiçoar as ferramentas de gestão da SFRI/MI, das Superintendências de Desenvolvimento Regionais (SUDAM, SUDECO e SUDENE) e das Instituições Financeiras Oficiais Federais (Banco da Amazônia, Banco do Brasil e Banco do Nordeste) para permitir a essas instituições um direcionamento mais adequado de suas ações e em atender às recomendações e determinações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) no sentido de verificar se os instrumentos de financiamento da PNDR cumprem o objetivo em contribuir para a redução das desigualdades regionais, definiu-se que o objetivo dos trabalhos a serem desenvolvidos por instituição(ões) contratada(s) pelo Ministério será:

- desenvolver sistemática de monitoramento e avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), dos Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDCO e FDNE) e dos Fundos Fiscais de Investimentos (FINAM e FINOR) e concessão dos Incentivos Fiscais no âmbito da SUDAM e SUDENE.

Diversas atividades estão, no momento, sendo executadas visando à elaboração de um minuta de Termo de Referência. Essas atividades estão consolidadas em um Plano de Ação. Este Plano de Ação é acompanhado pelo Senhor Ministro da Integração Nacional em periódicas reuniões com os gestores das Secretarias. Essas reuniões são parte de uma metodologia implantada para acompanhar as ações e projetos priorizados em execução no âmbito deste

Ministério.
Síntese dos resultados obtidos
Em atendimento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.5	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/ SFC/CGU-PR, de 07.08.2009

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Recomendação:

a) promover maior integração entre as aplicações do FCO e as ações da PNDR (Política Nacional de Desenvolvimento Regional) a fim de incrementar o número de concessões nos Entes Federados mais deficitários;

b) implementar formas de divulgação do FCO, bem como formas de orientação aos potenciais tomadores, sobre apresentação de propostas, diretamente ou mediante parcerias;

c) avaliar a possibilidade de destinar recursos orçamentários para viabilizar o cumprimento da recomendação do item anterior.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)	

Síntese da providência adotada:

a) o Ministério da Integração Nacional e o Conselho Deliberativo do FCO já vêm buscando incrementar o volume de financiamentos direcionados aos municípios classificados pela tipologia da PNDR como de menor renda e menor dinamismo. São exemplos de providências que estão sendo tomadas:

a.1) ao definir as Diretrizes e Orientações Gerais para os exercícios de 2010, 2011 e 2012, por meio das Portarias MI n.º 369, de 03.09.2009, n.º 571, de 12.07.2010, e n.º 685, de 21.09.2011, o Ministério da Integração Nacional incluiu dentre as diretrizes: "sintonia com as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), das políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, do Plano Regional de Desenvolvimento e das prioridades a serem estabelecidas pelo Conselho Deliberativo
da SUDECO".

a.2) além disso, estabeleceu que os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do Fundo: I – a Faixa de Fronteira; II – a Mesorregião de Águas Emendadas; III – os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica; IV – os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO.

a.3) o Condel, por sua vez, ao aprovar proposta da Secretaria-Executiva de diretrizes e prioridades para esses três exercícios, definiu como prioridades especiais para efeito de aplicação dos recursos do FCO (Resoluções Condel/FCO n.º 379, de 11.12.2009, n.º 406, de 31.08.2010; n.º 430, de 22.09.2011, e n.º 438, de 08.12.2011):

- projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):
  1) municípios da Faixa de Fronteira;
  2) municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
  3) municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE); e

4) municípios das microrregiões classificadas como de renda estagnada ou dinâmica.

a.4) além das diretrizes, orientações gerais e prioridades, consignamos como exemplos de providências as seguintes recomendações dirigidas pelo Condel ao Banco Administrador:

- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica, especialmente no Entorno do Distrito Federal e no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011);
- continuar desenvolvendo ações no sentido de ampliar o número de operações nos 466 municípios da Região, tendo presente que não basta contemplar os municípios de economia deprimida com uma ou poucas operações, fazendo-se necessário beneficiar o maior número possível de agentes econômicos e garantir-lhes recursos em volume que permita tirá-los da inércia e estagnação econômica (Resoluções Condel/FCO n.º 372, de 29.04.2009, n.º 378, de 10.12.2009, e n.º 388, de 29.06.2010);
- desenvolver ações para incrementar as aplicações nas microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como dinâmicas ou estagnadas, que se encontram abaixo de 50% no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 388, de 29.06.2010);
- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica, especialmente no Entorno do Distrito Federal e no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011);
- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica do Estado de Goiás, especialmente no Entorno do Distrito Federal, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Estado de Goiás e o Condel (Resolução Condel/FCO n.º 429, de 14.07.2011);
- incrementar as contratações em municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica (Resolução Condel/FCO n.º 436, de 08.12.2011); e
- incrementar as contratações em municípios integrantes de microrregiões de tipologia "estagnada" e "dinâmica" da Região Centro-Oeste, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento das Unidades Federativas e o Condel, de forma a cumprir as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

b) a melhor e mais eficiente forma de divulgação têm sido os eventos do FCO Itinerante, realizados em parceria com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, com as Prefeituras, com o Sebrae, com as representações dos setores produtivos, com o Banco do Brasil e as instituições financeiras conveniadas para aplicação de recursos do FCO. Nesses eventos são divulgados os programas/linhas de financiamento do Fundo e todas as condições operacionais, são ministradas informações e orientações sobre os procedimentos para obtenção do financiamento, além de capacitação promovida pelo Sebrae de micro e pequenos empresários com orientações para a formulação de projetos. Cabe registrar que, por ocasião da definição dos calendários dos Seminários, são priorizados os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia dinâmica ou estagnada. Outras formas de divulgação implementadas são as seguintes:

- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011; da Coletiva FCO, no dia 12.01.2012; do Encontro de Turismo Regional, em Campo Grande (MS), de 15 a 18.03.2012; da Oficina FCO Turismo, em Brasília (DF), no dia 20.03.2012; do 1º Encontro de Empreendedores do Centro-Oeste, em Cuiabá (MT), no dia 14.04.2012; da Expo MS Industrial, em Campo Grande (MS), de 22 a 25.05.2012; da FestFlor, em Brasília (DF), no dia 06.10.2012; e do Seminário FCO para Todos, em Brasília (DF), no dia 28.11.2012; e
- confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO).

c) o Ministério da Integração Nacional vem incluindo em seu orçamento, desde 2007, previsão de recursos para custear sua participação nos eventos voltados para a divulgação dos programas de financiamento do FCO.

Cabe esclarecer que, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Não obstante, a presente recomendação encontra-se sob a condução da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Síntese dos resultados obtidos
Aguardando manifestação do órgão de controle.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.6	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/ SFC/CGU-PR, de 07.08.2009

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Recomendação:
Realizar, por meio da SCO, trabalho articulado entre o INCRA, CEDRS e outras Instituições que julgar necessário, com o objetivo de fazer cumprir o percentual de aplicação de recursos do FCO destinado ao Pronaf-RA.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:
Conforme já observado, a Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, autorizou financiar empreendimentos que tenham a finalidade de: regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade; de implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido; pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades descritas; e outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional. Ainda, foi informado que, em reunião articulada pela SFRI com representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Fazenda (MF), o MDA estudava a possiblidade de propor ao Conselho Monetário Nacional inclusão de financiamentos com outras finalidades, conforme autoriza o texto da Lei n.º 9.126/1995, com a alteração promovida pela Lei n.º 12.249/2010. Pelos entendimentos mantidos, o MDA ficou responsável pelo encaminhamento de proposta de Resolução ao Conselho Monetário Nacional visando normatizar, conforme autoriza o texto da Lei nº 9.126/1995, com a alteração promovida pela Lei nº 12.249/2010, quais outras finalidades de financiamento poderiam ser incluídas para efeito do cumprimento do percentual de 10% de que trata o caput do artigo 7º da Lei nº 9.126/1995.
Síntese dos resultados obtidos
Em atendimento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Recomendações da OCI
Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010	IV - 24	Ofícios n.º 41.360/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17.12.2010, e n.º 36/2011/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.01.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Recomendação:

a) promover gestão junto aos CDEs para a efetiva participação dos mesmos nas análises das cartas-consultas quando couber;

b) diligenciar o Banco do Brasil para adoção das seguintes providências:

b.1) realizar as análises das propostas em conformidade com os prazos máximos definidos em regulamento do Fundo;

b.2) aprimorar os procedimentos internos acerca da aplicação da legislação vigente, especialmente das regras provenientes da Programação do FCO em relação ao porte dos mutuários;

b.3) adotar providências para que conste documentação que comprove a anuência dos CDE nos dossiês das operações de crédito, quando couber;

b.4) adotar providências no sentido de cobrar dos mutuários, tempestivamente, os documentos de comprovação de despesas;

b.5) intensificar as fiscalizações nos empreendimentos e os controles administrativos internos do Banco de forma a minimizar a ocorrência das situações apontadas no parágrafo 6º da presente Nota Técnica.

Providências Adotadas:

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)	

Síntese da providência adotada:

Para atendimento da medida constante da alínea "a" (*promover gestão junto aos CDEs para a efetiva participação dos mesmos nas análises das cartas-consultas, quando couber*), foi submetida à consideração e deliberação do Condel/FCO proposta da Secretaria-Executiva no sentido de recomendar aos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE) que apresentassem, quando da anuência prévia em cartas-consultas e nos termos da Programação do FCO, parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da carta-consulta (Proposição n.º 03/2011 e Parecer n.º 03/2011-CONDEL/FCO, de 14.03.2011).

Em sessão da 58ª Reunião Ordinária realizada em 25.03.2011, em Brasília (DF), o Condel/FCO resolveu aprovar a proposta formulada por esta Secretaria-Executiva, à vista do item 24, alínea "a", da Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010, da Controladoria-Geral da União (CGU), recomendando aos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE) que apresentem, quando da anuência prévia em cartas-consultas e nos termos da Programação do FCO, parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da carta-consulta (Resolução Condel/FCO n.º 416, de 25.03.2011).

Para atendimento da medida constante da alínea "b" (*diligenciar o Banco do Brasil para adoção das seguintes providências...*), foi enviado ao Banco do Brasil S.A. o Ofício n.º 648/2010-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 22.12.2010, solicitando a apresentação, até 26.01.2011, de plano de providências para tratamento das recomendações voltadas àquela Instituição.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A. encaminhou ao Ministério o Ofício Auditoria Interna 2011/000.131, de 31.01.2011, acompanhado dos Ofícios Diretoria de Controles Internos - 2011/000.020, de 17.01.2011, e Diretoria de Agronegócios – 2011/001.104, de 28.01.2011.

Pelo Ofício Diretoria de Controles Internos – 2011/000.020, o Banco informou sobre as atividades desenvolvidas por aquela Diretoria com vistas à verificação da conformidade dos procedimentos das agências com os normativos internos e externos relacionados ao FCO. E, por meio do Ofício Diretoria de Agronegócios – 2011/001.104, o Banco solicitou a extensão do prazo para o envio do plano de providências, até 15.02.2011, tendo em vista a interveniência de diversas áreas internas, envolvidas na gestão do processo de concessão de crédito ao amparo dos Programas do FCO.

Finalmente, por meio dos Ofícios Auditoria Interna – 2011/000.270, de 17.02.2011, e Diretorias Comercial e de Agronegócios – 2011/000.080, de 15.02.2011, o Banco do Brasil S.A. encaminhou o plano de providências para tratamento das recomendações voltadas àquela Instituição.

Tais informações foram prestadas à SFC/CGU por meio dos Ofícios n.º 018/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 31.01.2011, n.º 034/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 17.02.2011, e n.º 135/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 19.04.2011.

Posteriormente, a SFC/CGU, ao realizar a Auditoria Anual de Contas da extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional (SCO/MI), referente ao exercício de 2010, registrou, no item 1.1.1.3 do Relatório Preliminar de Auditoria n.º 201108178-2ª Parte (Ofício n.º 31.772/2011/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 24.10.2011), a seguinte análise acerca das providências até então adotadas:

A recomendação encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste diz respeito a diligências a serem realizadas pela SCO/MI ao Banco do Brasil, considerando que as constatações apontadas pela CGU relacionam-se à atuação do banco operador do FCO nas operações de concessão de crédito. Nesse ponto de vista, a SCO/MI atendeu a recomendação ao diligenciar o banco, conforme informado na manifestação da unidade.

Contudo, em relação ao exposto no Plano de Providências do Banco do Brasil enviado à SCO/MI sobre as ações e prazos de implementação das providências adotadas, entendemos que a recomendação deve ser mantida à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), atual responsável pelo FCO devido à extinção da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Desse modo, no que diz respeito aos itens 1, 2, 3 e 5 do Plano de Providências do Banco do Brasil, mantemos os respectivos itens da recomendação, para que a Sudeco continue cobrando do banco operador do Fundo as providências adotadas para sanar as impropriedades constatadas, inclusive com o envio de documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco.

No tocante ao item 4 do Plano de Providências, relativo à cobrança tempestiva por parte do Banco aos mutuários do FCO dos documentos de comprovação de despesas, o Banco do Brasil manifestou discordância quanto ao ponto. O Banco argumentou que a Programação Anual do FCO permite que a liberação do crédito ocorra mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra. Desse modo, não foi exposta nenhuma providência a ser adotada.

Como a fiscalização sistemática do FCO implementada pela CGU possui como amostra operações de crédito contratadas no exercício de 2009, deve-se adotar a Programação do FCO de 2009 como fundamento. Sobre a questão acerca da permissão da liberação do crédito mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra, a Programação do FCO de 2009 versa na letra c, item 3, Subtítulo I – Condições de Financiamento, Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio às MPE (micro e pequenas empresas), conforme o seguinte:

"(...)
3. LIMITE FINANCIÁVEL:
a) investimento: até 100% do valor total dos itens financiáveis;
b) capital de giro associado: 30% do valor financiado pelo FCO para investimento;
c) aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra: até R$ 90 mil para microempresas e até R$ 270 mil para pequenas empresas.
Obs.: sobre os parâmetros constantes das alíneas "b" e "c" não se aplica o limite indicado na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo.
(...)".

Depreende-se desse normativo que o pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra é previsto somente em casos específicos, em que deve ser considerado o setor empresarial, a aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, além do valor do financiamento dado o porte do

mutuário.

Do mesmo modo, na Programação Anual do FCO de 2011 tal restrição de limite financiável permanece, tendo apenas ocorrido a inclusão dos empreendedores individuais, para valores até R$ 5 mil (letra c, item 3, Subtítulo 1 – Condições de Financiamento, Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE) e das médias e grandes empresas, para financiamentos até R$ 400 mil e R$ 800 mil, respectivamente (letra c, item 3, Subtítulo 1 Condições de Financiamento, Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE).

Cabe ressaltar que o fato de algumas operações poderem ter pagamento realizado pelo Banco diretamente ao fornecedor não desobriga o mutuário do dever de prestar contas. Além disso, conforme os relatórios de fiscalização da CGU, houve constatações de ausências de notas fiscais em operações de financiamento para reforço de capital de giro para aquisição de estoques, enquadradas na letra c, item 3, Subtítulo 1 – Condições de Financiamento, Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio às MPE da Programação Anual do FCO de 2009. Nesse item é prevista a apresentação de nota fiscal por parte do mutuário.

Dessa forma, a manifestação do Banco do Brasil não elide a constatação da CGU acerca da obrigatoriedade por parte dos mutuários de comprovação das despesas das operações de crédito com recursos do FCO.

Em vista disso, a SFC/CGU resolveu manter a recomendação à Sudeco, atual responsável pelo Fundo, no sentido de diligenciar o Banco do Brasil, inclusive com solicitação do envio de documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco, para:

Número	Recomendação
1	Realizar as análises das propostas em conformidade com os prazos máximos definidos em regulamento do Fundo.
2	Aprimorar os procedimentos internos acerca da aplicação da legislação vigente, especialmente das regras provenientes da Programação do FCO em relação ao porte dos mutuários.
3	Adotar providências a fim de que conste documentação que comprove a anuência dos CDE nos dossiês das operações de crédito, quando couber.
4	Adotar providências no sentido de cobrar dos mutuários, tempestivamente, os documentos de comprovação de despesas.
5	Intensificar as fiscalizações nos empreendimentos e os controles administrativos internos do Banco de forma a minimizar a ocorrência das constatações apontadas na Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010.

Em decorrência disso e com o objetivo de atender à recomendação da SFC/CGU, a Sudeco, por meio do Ofício n.º 492/2011-FCO, de 04.11.2011, solicitou ao Banco do Brasil S.A. o seguinte:

a) informações sobre as providências adotadas para atendimento das recomendações n.º 3 e 5 e os resultados alcançados, juntamente com a documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco em seu Plano de Providências (30.06.2011 e 31.04.2011, respectivamente);

b) plano de providências para tratamento da recomendação n.º 4, considerando a "análise do controle interno", constante do item 1.1.1.3 do Relatório Preliminar de Auditoria n.º 201108178-2ª Parte; e

c) após o término dos prazos informados pelo Banco para atendimento das recomendações n.º 1 e 2 (30.12.2011 e 29.06.2012, respectivamente), informações sobre as providências adotadas e os resultados alcançados, juntamente com documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos registrados no Plano de Providências.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A. encaminhou à Sudeco o Ofício Dicom-Dirag-Dicre – 2011/013.941, de 01.12.2011:

a) quanto às recomendações n.º 3 e 5, encaminhou a síntese das providências adotadas e os documentos solicitados;

b) quanto à recomendação n.º 4, esclareceu que o Banco segue a Programação Anual aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – Condel/FCO, a qual prevê que os aspectos operacionais serão estabelecidos pela Instituição Financeira. Diante desse fato e levando-se em conta as justificativas apresentadas por ocasião da elaboração do Plano de Providências, além das informações complementares abaixo descritas, manteve sua manifestação acerca do assunto:

4. Nos aspectos não definidos na referida Programação, observam-se o Manual de Crédito Rural (MCR) e as normas internas do Banco, sendo item de verificação de conformidade nas Fichas de Verificação dos processos de crédito. As normas internas do Banco preveem que, no caso de operações com liberação em parcelas, por exemplo, as notas fiscais e os respectivos comprovantes de liquidação financeira devem ser apresentados antes da liberação da parcela subsequente. Todavia, em razão da especialidade da operação ou do item financiado, os documentos comprobatórios das aplicações dos recursos, em alguns casos, podem ficar sob a guarda do mutuário, constituído nessa situação como fiel depositário desses documentos.

5. Informamos, também, que no Instrumento de Crédito das operações contratadas ao amparo do FCO consta cláusula que autoriza que os órgãos de controle, tais como Banco Central do Brasil (Bacen), Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFCI/CGU), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Secretarias dos Estados, dentre outros, tenham acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critério daquelas instituições à sua contabilidade e arquivos.

c) quanto às recomendações n.º 1 e 2, informou que manterá a Sudeco informada à medida que forem implementadas as demais recomendações do referido Plano de Providências, conforme solicitado no item 13 do Ofício n.º 492/2011-FCO, de 04.11.2011.

Por meio do Ofício n.º 792/2011-FCO, de 21.12.2011, a Sudeco prestou tais informações, bem como encaminhou à SFC/CGU, para conhecimento, cópia do Ofício Dicom-Dirag-Dicre – 2011/013.941, de 01.12.2011, e demais documentos disponibilizados pelo Banco do Brasil S.A.

Ocorre que, posteriormente, por meio da Nota Técnica n.º 994, de 09.05.2012, a SFC/CGU entendeu que ainda estava pendente a apresentação dos resultados decorrentes das recomendações.

Assim, em função da manutenção das recomendações no Relatório de Auditoria n.º 201108178 e da sua reiteração na Nota Técnica n.º 994, a Sudeco, por meio do Ofício n.º 1.577/2012-FCO, de 18.06.2012, solicitou ao Banco do Brasil S.A. encaminhar, no prazo máximo de 15 dias úteis, informações sobre as providências adotadas para atendimento das referidas recomendações e os resultados alcançados, juntamente com a documentação comprobatória acerca da efetividade das ações e dos prazos informados pelo Banco em seu Plano de Providências.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A. encaminhou à Sudeco os Ofícios Auditoria Interna – 2012/0839, de 18.07.2012 e Dicom-Dirag-Dired-Dinop – 2012/000.667, de 16.07.2012:

a) quanto às recomendações n.º 1, 3 e 4, encaminhou a síntese das providências adotadas e os documentos solicitados;

b) quanto à recomendação n.º 2, informou o seguinte:

Providências a serem implementadas:
Ação: desenvolver alerta no acolhimento de propostas no sistema contratação de operações (COP) mediante regras a serem elaboradas pelos gestores de produtos com as definições de porte dos beneficiários dos programas do FCO.
"Registramos que foi aberta Demanda Executiva à área de tecnologia do Banco do Brasil, no sentido de incluir tela no COP (sistema de contratação), no momento do enquadramento do porte de mutuário de operações de FCO Rural e Empresarial, com os seguintes termos:
Atenção! O porte do mutuário e a legislação vigente do FCO determinarão a taxa de juros da presente operação, portanto certifique-se quanto ao correto enquadramento."
A previsão de implementação é de até 12/2012.

Por meio do Ofício n.º 1.832/2012-FCO, de 23.07.2012, a Sudeco prestou tais informações, bem como encaminhou à SFC/CGU, para conhecimento, cópia dos Ofícios Auditoria Interna – 2012/0839, de 18.07.2012, e Dicom-Dirag-Dired-Dinop – 2012/000.667, de 16.07.2012, e demais documentos disponibilizados pelo Banco do Brasil S.A.

Ocorre que, posteriormente, por meio da Nota Técnica n.º 2.862, de 20.12.2012, a SFC/CGU entendeu que ainda

estava pendente a apresentação dos resultados decorrentes da recomendação n.° 2.

A Sudeco, por meio do Ofício n.° 021/2013-FCO, de 07.01.2013, solicitou ao Banco do Brasil S.A. encaminhar, no prazo máximo de 10 dias úteis, informações sobre as providências adotadas para atendimento da referida recomendação e os resultados alcançados, juntamente com a documentação comprobatória acerca da efetividade da ação e do prazo informado pelo Banco em seu Plano de Providências.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A. encaminhou à Sudeco os Ofícios Auditoria Interna – 2013/00.039, de 14.01.2013, e Dirag-Dicom – 2012/15.841, de 18.12.2012, bem como a documentação comprobatória da implementação da recomendação.

Por meio do Ofício n.° 100/2013-FCO, de 21.01.2013, a Sudeco prestou tais informações, bem como encaminhou à SFC/CGU, para conhecimento, cópia dos Ofícios Auditoria Interna – 2013/00.039, de 14.01.2013, e Dirag-Dicom – 2012/15.841, de 18.12.2012, e demais documentos disponibilizados pelo Banco do Brasil S.A.

Síntese dos resultados obtidos

Segundo o Relatório de Auditoria 201203536, "*de acordo com as manifestações apresentadas pelo Banco do Brasil e os documentos comprobatórios das providências adotadas encaminhados pelo gestor do Fundo, consideram-se como atendidas as recomendações à Sudeco referentes ao FCO, provenientes da Auditoria de Gestão 2010 da extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SCO/MI*".

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2011, 201203536	1.1.2.4	Ofício n.° 31.459/DIINT/DI/ SFC/CGU-PR, de 22.10.2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Recomendação:

Ao Ministério da Integração Nacional, apresentar estudos que comprovem a adequabilidade para a definição dos critérios de porte dos beneficiários do FCO constante da Resolução CONDEL/FCO n.° 437, de 08.12.2011, fundamentados em dados e metodologias que sejam apropriados à situação econômica e social dos empreendimentos localizados na Região Centro-Oeste, área de atuação do Fundo.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

Conforme esclarecimentos prestados no Ofício n° 102/SFRI/MI, de 05.09.2012, em primeiro lugar, é importante destacar que adequações dos critérios de classificação dos portes dos beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais também ocorreram no âmbito do FNE (Resolução CONDEL/SUDENE n° 43, de 10.11.2011) e do FNO (Resolução CONDEL/SUDAM n° 29, de 17.11.2011).

A proposta de adequação do porte dos beneficiários do FNE, ao ser apreciada pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, os Conselheiros foram embasados, além das manifestações técnicas do Ministério da Integração Nacional e da própria SUDENE, pelo Parecer n° 758/2011/PRF5/PGF/AGU, de 08.11.2011, da Procuradoria Regional Federal da Quinta Região (cópia anexa), que dentre outras conclusões, atestou que:

"deve-se analisar, outrossim, se tais mudanças não irão alterar as definições das empresas trazidas pelo legislador, na medida em que não pode o CONDEL pretender criar novas definições para as diferentes categorias de empresas beneficiárias, em descompasso com as definições trazidas pelo legislador pátrio. Tal

possibilidade já fora analisada e rechaçada por este órgão jurídico quando da confecção do Parecer nº 582/2010. No entanto, se a pretensão proposta de resolução é, em função dos conceitos já trazidos pelo legislador, alterar as condições de financiamento para as diferentes categorias de empresas, como instrumento para a consecução de seu mister constitucional, entende-se razoável tal pretensão, sendo o referido Conselho competente para tanto;"

Assim, conforme justificativas apresentadas na Nota Técnica nº 49/CGFCF/DPNA, de 17.11.2011, que propôs a adequação dos critérios de classificação do porte dos beneficiários no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e outras condições para serem aplicadas ainda no exercício de 2011, respeitou, as seguintes premissas:

a) a Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelecendo as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado a essas empresas, especialmente no que se refere, entre outros benefícios, ao acesso a crédito.
b) a Lei Complementar nº 139/2011, que alterou diversos pontos da Lei Complementar nº123/2006, inclusive os parâmetros para a definição de microempresa e empresa de pequeno porte, produziram efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2012, razão pela qual estes novos parâmetros de classificação do porte só foram adotados a partir dos financiamentos concedidos a partir desta data;
c) os limites de valores para o enquadramento dos beneficiários dos programas Profrota Pesqueira e Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), definidos em legislação específica;
d) os critérios de classificação do porte dos beneficiários adotados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), definidos pelas suas Cartas-Circulares nºs 11 e 34, de 05.03.2010 e 06.09.2011, respectivamente.

A adequação dos critérios para classificação do porte dos beneficiários do FCO, além de respeitar os parâmetros definidos na Lei Complementar nº 123/2006, posteriormente alterados Lei Complementar nº 139/2011, atende ao dispositivo da legislação que reserva tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas, pois os empreendedores individuais e as microempresas farão jus à taxa de juros de 6,75% a.a., conforme definido na Lei nº 10.177, de 12.01.2001, e no Decreto nº 6.367, de 30.01.2008. Por sua vez, as empresas de pequeno porte, farão jus à taxa de juros de 8,25% a.a., além disso, para estes beneficiários, o Fundo pode financiar até 100% de seus projetos, respeitando, dessa maneira, tanto a classificação do porte dessas empresas como o tratamento diferenciado e favorecido reservado a esse público, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

Adicionalmente, a proposta de adequação dos critérios para classificação do porte dos beneficiários do FCO, aprovada pelo Conselho Deliberativo pela Resolução nº 437, de 08.12.2011, em virtude da elevação dos parâmetros de classificação do porte dos grandes beneficiários do Fundo, de R$ 35 milhões (empresas dos setores não rurais) e de R$ 1,9 milhão (produtores rurais) para R$ 90 milhões, propôs destinar 51% dos recursos previstos para aplicação no exercício 2011 aos beneficiários com faturamento anual até R$ 16 milhões, sendo necessária a aplicação mínima de 20% junto a beneficiários com faturamento de até R$ 2,4 milhões.

Recomendou-se também que, para efeito de verificação do cumprimento dos limites propostos, ao final do exercício financeiro de 2011, o Banco do Brasil deveria considerar a nova classificação de porte dos beneficiários para a totalidade das operações contratadas no referido exercício.

Dessa maneira, a readequação dos critérios para a classificação do porte dos beneficiários do FCO aprovada permite a uniformização dos parâmetros para classificação das empresas e produtores rurais para fins de concessão de financiamentos com recursos públicos, viabilizando a padronização das estatísticas (financiamento concedidos no âmbito dos programas do BNDES) quanto ao atendimento a um determinado segmento de mutuário.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2011, 201203536	1.1.2.5	Ofício n.º 31.459/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 22.10.2012.

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Recomendação:

À Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais/MI, concluir o desenvolvimento das metas e indicadores qualitativos que avaliem o impacto econômico e social do FCO.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

Considerando a forma como estão segregadas as atribuições dos três administradores de cada Fundo Constitucional, entendemos que o Ministério da Integração Nacional deve coordenar o processo de avaliação de impactos sociais e econômicos proporcionados pelos financiamentos desses Fundos.

Ocorre que o Ministério da Integração Nacional, responsável pela gestão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que objetiva reduzir as desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões no País, tem como seus principais instrumentos de financiamento, no âmbito deste Ministério, os fundos regionais e os incentivos fiscais.

Dessa maneira, a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) iniciou estudos para a viabilização de parceiros, por meio de celebração de contrato de prestação de serviços ou convênio, para auxiliar no trabalho de definição de metodologias, incluindo o estabelecimento de metas e indicadores, para mensuração dos impactos sociais e econômicos decorrentes das aplicações não apenas dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), mas também dos Fundos de Desenvolvimento Regional (FDCO, FDNE e FDA) e dos Fundos Fiscais de Investimento (FINAM e FINOR), bem como dos Incentivos Fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e SUDENE, captando a contribuição da aplicação desses recursos para a redução das desigualdades regionais.

Para tanto, em primeiro lugar, para melhor construirmos o Termo de Referência que permitirá a contratação de uma instituição que nos auxiliará no projeto de implantação de uma sistemática de monitoramento e avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes das aplicações dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional no âmbito deste Ministério, no primeiro semestre de 2013, a equipe técnica da SFRI conheceu exitosas experiências de avaliação de políticas públicas desenvolvidas e em desenvolvimento pelas diversas instituições públicas.

Neste período, nos foram apresentadas as experiências realizadas pelo Banco do Nordeste, pelo Banco da Amazônia, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Durante esses encontros foram apresentados, além dos trabalhos concluídos ou em desenvolvimento (premissas, metodologias, dificuldades na implementação do processo de avaliação, resultados obtidos ou a obter), a estrutura regimental dessas Instituições para desenvolver esses trabalhos e a motivação que levou cada Instituição a adotar o processo de avaliação dos impactos gerados pelos seus financiamentos concedidos.

Durante o primeiro semestre de 2013, a equipe de técnicos da SFRI visitou/recebeu visitas de instituições que já desenvolveram trabalhos de avaliação de impactos de políticas de públicas. Ocorreram encontros com a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal de Viçosa (UFV), a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE/USP), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Essas reuniões tiveram por objetivo aprimorar os objetivos da avaliação de impactos a ser construída pelo Ministério da Integração Nacional, sempre colhendo subsídios para elaboração do Termo de Referência.

Assim, após essas rodadas de encontros e discussões internas e motivados a aperfeiçoar as ferramentas de gestão da SFRI/MI, das Superintendências de Desenvolvimento Regionais (SUDAM, SUDECO e SUDENE) e das Instituições Financeiras Oficiais Federais (Banco da Amazônia, Banco do Brasil e Banco do Nordeste) para permitir a essas instituições um direcionamento mais adequado de suas ações e em atender às recomendações e determinações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), no sentido de verificar se os instrumentos de financiamento da PNDR cumprem o objetivo em contribuir para a redução das desigualdades regionais, definiu-se que o objetivo do trabalho a ser desenvolvido por instituição(ões) contratada/conveniada(s) pelo

Ministério será: ▪ desenvolver sistemática de monitoramento e avaliação dos impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), dos Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDCO e FDNE) e dos Fundos Fiscais de Investimentos (FINAM e FINOR) e concessão dos Incentivos Fiscais no âmbito da SUDAM e SUDENE. Diversas atividades estão, no momento, sendo executadas visando à elaboração de uma minuta de Termo de Referência. Essas atividades estão consolidadas em um Plano de Ação. Este Plano de Ação é acompanhado pelo Senhor Ministro da Integração Nacional em periódicas reuniões com os gestores das Secretarias. Essas reuniões são parte de uma metodologia implantada para acompanhar as ações e projetos priorizados em execução no âmbito deste Ministério.
Síntese dos resultados obtidos
Em atendimento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

14. LEGISLAÇÃO EDITADA NO PERÍODO

14.1. Leis e Medidas Provisórias

- Medida Provisória n.º 565, de 24.04.2012 – Altera a Lei no 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, e a Lei no 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro;
- Lei 12.716, de 21.09.2012 – Altera as Leis n.º 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 9.469, de 10 de julho de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.029, de 12 de abril de 1990, 10.954, de 29 de setembro de 2004, e 11.314, de 3 de julho de 2006; e dá outras providências.

14.2. Resoluções CMN/Bacen

- 4.081, de 22.05.2012 – Autoriza a contratação de operação de investimento, ao amparo da Linha Especial de Crédito de Investimento para Produção de Alimentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf Mais Alimentos), para agricultores familiares que tiveram perdas por estiagem, seca, excesso de chuvas, enchentes ou enxurradas;
- 4.107, de 28.06.2012 – Altera as disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir da Safra 2012/2013;
- 4.116, de 02.08.2012 – Altera as disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) constantes no Manual de Crédito Rural (MCR); o prazo para manifestação dos agricultores familiares interessados na linha de crédito instituída pela Resolução nº 4.028, de 18 de novembro de 2011; e dispensa o cumprimento do limite de 8%, previsto no MCR 10-1-24, para efeito da renegociação de que trata a Resolução nº 4.047, de 26 de janeiro de 2012;
- 4.117, de 02.08.2012 - Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por orizicultores;

- 4.118, de 02.08.2012 – Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por produtores de laranja;
- 4.119, de 02.08.2012 – Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por suinocultores não integrados;
- 4.131, de 05.09.2012 – Autoriza a renegociação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por avicultores não integrados e altera as Resoluções n.° 4.117, 4.118 e 4.119, de 2 de agosto de 2012;
- 4.136, de 27.09.2012 – Altera disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR), para aplicação a partir da safra 2012/2013;
- 4.138, de 27.09.2012 Dispõe sobre ajustes nas condições básicas do Crédito Rural;
- 4.149, de 25.10.2012 – Define os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento de que trata o art. 1° da Lei n° 10.177, de 12 de janeiro de 2001;
- 4.159, de 22.11.2012 – Altera disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR);
- 4.161, de 12.12.2012 – Autoriza a renegociação de operações de crédito rural contratadas por produtores rurais de arroz;
- 4.164, de 20.12.2012 – Altera disposições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR 10).

14.3. Resoluções do Condel/FCO

- 442, de 03.05.2012 – Programação do FCO para 2012: Condições Gerais de Financiamento – Restrições;
- 443, de 03.05.2012 – Programação do FCO para 2012: Programação Orçamentária – Aplicação dos Recursos – Limite máximo de 20% dos recursos previstos anualmente para contratações junto a beneficiários de grande porte;
- 444, de 03.05.2012 Programação do FCO para 2012: Programa de FCO Empresarial para MGE – Condições de Financiamento – Limite Financiável;
- 445, de 03.05.2012 – Programação do FCO para 2012: Criação de Grupo de Trabalho;
- 446, de 03.05.2012 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho para 2012;
- 447, de 15.06.2012 – Programação do FCO para 2012: Programa de FCO Rural – Condições de Financiamento – Classificação Quanto ao Porte;
- 448, de 15.06.2012 – Programação do FCO para 2012: Programa de FCO Rural Condições de Financiamento – Linhas de Financiamento – Crédito Emergencial para a Suinocultura;
- 449, de 15.06.2012 – Relatório de Gestão do FCO – Exercício de 2011 Relatório de Gestão apresentado pelo Banco do Brasil S.A.

14.4. Resoluções do Condel/Sudeco

- 001, de 13.11.2012 – Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
- 002, de 13.11.2012 – Regimento Interno do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF);
- 003, de 14.12.2012 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Diretrizes e Prioridades para 2013;
- 004, de 14.12.2012 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Programação do FCO para 2013;
- 006, de 28.12.2012 – Relatório de Gestão do FCO: 1° Semestre de 2012;
- 007, de 28.12.2012 – Calendário de Reuniões do Condel/Sudeco em 2013: Reuniões Ordinárias.

15. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MI E PELA SUDECO

No exercício de suas atribuições, o Ministério da Integração Nacional implementou, no decorrer do exercício de 2012, por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), diversas práticas que tiveram impactos positivos sobre as operações do FCO. Com isso, foram identificados avanços significativos e marcantes na gestão do Fundo.

Exemplificando, o Ministério da Integração Nacional adotou medidas importantes com o objetivo de aperfeiçoar os normativos existentes, bem como viabilizar novas ferramentas de apoio aos setores produtivos e ao fomento de projetos de interesse do desenvolvimento regional, otimizar a aplicação dos recursos e melhorar o desempenho dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO), a saber:

- edição da Medida Provisória n.° 581, de 20.09.2012: alterações importantes foram implementadas na execução dos Fundos Constitucionais, dentre as quais se destaca a definição dos encargos financeiros e do bônus de adimplência pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio de proposta do MI, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Esta medida também estabeleceu que o CMN definirá as condições em que os bancos administradores dos Fundos Constitucionais poderão negociar dívidas contratadas com os recursos desses Fundos, dentre outras medidas;
- alteração da Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, incluindo, dentre as atividades econômicas beneficiárias dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, as atividades comerciais e de prestação de serviços e assim revogando o § 3° do artigo 4°, extinguindo com isso o limite máximo de 20% das disponibilidades anuais de recursos de cada um dos Fundos Constitucionais para o financiamento das atividades comerciais e de serviços;
- adequação dos critérios de classificação quanto ao porte (Resolução Condel/FCO n.° 439, de 08.12.2011);
- intensificação das ações de monitoramento do desempenho dos Fundos, com acompanhamento mensal dos resultados, de modo a diligenciar o melhor desempenho das carteiras, buscando incorporar conceitos intrínsecos da PNDR na política de

aplicação dos recursos dos Fundos, mediante diferenciação na concessão de bônus, participação no financiamento além de outras condições oferecidas;

- redução dos encargos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para 2,5% a.a. nas operações de investimento, no período de outubro a dezembro de 2012 (em decorrência da redução das taxas de juros do mercado financeiro e acompanhando os programas de financiamento do BNDES);
- instalação, no dia 13.11.2012, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), criado pela Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, instituído como instância de deliberação superior da Sudeco. O Conselho é responsável pela aprovação dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas que priorizem as iniciativas voltadas para a promoção dos setores relevantes da economia regional, e pela operacionalização dos demais instrumentos de ação da Superintendência, especialmente o FCO, o FDCO e os Incentivos e Benefícios Fiscais.

Dentre as demais ações desenvolvidas, destacamos as seguintes:

- participação nos Seminários "FCO Itinerante" em parceria com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, os Governos Municipais, o Banco do Brasil S.A., as demais Instituições Operadoras; o Sebrae e outros parceiros, com o objetivo de divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região;
- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2011;
- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no 1º semestre de 2012;
- análise e emissão de pareceres sobre propostas submetidas ao Condel, envolvendo alterações e aperfeiçoamentos das condições operacionais dos programas e linhas de financiamento, entre outros assuntos de importância para o Fundo;
- preparação, organização e composição das pautas das reuniões do Conselho Deliberativo, contendo toda a documentação relacionada com as matérias a serem discutidas nas reuniões e necessárias às deliberações dos Conselheiros;
- redação das atas das reuniões do Condel;
- redação e publicação das resoluções do Conselho;
- análise e emissão de pareceres sobre recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno SFCI/CGU, constantes de Relatórios de Auditoria do FCO e de Planos de Providências;
- participação em reuniões nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e no Distrito Federal, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;

- estabelecimento de diretrizes e orientações gerais para a elaboração da proposta de Programação e para a aplicação dos recursos no exercício seguinte;
- elaboração de proposta de diretrizes e prioridades com vistas à elaboração da proposta de Programação e à aplicação dos recursos no exercício seguinte, para aprovação do Condel;
- análise da proposta de Programação para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2013, elaborada pelo Banco do Brasil em conformidade com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e emissão de parecer para aprovação do Condel;
- coordenação e participação de Grupos de Trabalho instituídos pelo Condel;
- participação nas Conferências Estaduais de Desenvolvimento Regional, realizadas nos Estados da Região Centro-Oeste e no Distrito Federal, e na Conferência Macrorregional de Desenvolvimento Regional, preparatórias para a Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, com o objetivo de apresentar os instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional administrados no âmbito do Ministério da Integração Nacional e inseri-los na discussão da elaboração de uma nova Política de Desenvolvimento Regional;
- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo da Coletiva FCO, no dia 12.01.2012; Encontro de Turismo Regional, em Campo Grande (MS), de 15 a 18.03.2012; Oficina FCO Turismo, em Brasília (DF), no dia 20.03.2012; 1º Encontro de Empreendedores do Centro-Oeste, em Cuiabá (MT), no dia 14.04.2012; Agrobrasília, de 15 a 19.05.2012; Expo MS Industrial, em Campo Grande (MS), de 22 a 25.05.2012; FestFlor, em Brasília (DF), no dia 06.10.2012; Seminário FCO para Todos, em Brasília (DF), no dia 28.11.2012;
- participação no Agrobrasília, de 15 a 19.05.2012, com a instalação de um estande do MI/Sudeco, onde foram distribuídos materiais sobre o FCO, realizados atendimentos individualizados a potenciais tomadores de recursos e realizadas palestras sobre as principais condições de financiamento do Fundo. Uma área do estande foi destinada à exposição de produtos de artesãos de arranjos produtivos locais;
- análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de Financiamento e/ou especificamente ao FCO;
- publicação anual – 2012, referente aos financiamentos concedidos até 2011, "Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – contribuem para a redução das desigualdades regionais e ajudam o Brasil a crescer";
- confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO.

15.1. Seminários FCO Itinerante

Como ocorre anualmente, o Ministério da Integração Nacional e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, atentos à necessidade de cumprimento da programação do FCO, que prevê a aplicação de 51% dos recursos em empreendimentos de tomadores de menor porte, intensificaram a divulgação do FCO no exercício de 2012, por meio dos Seminários FCO Itinerante.

15.1.1. Parcerias Institucionais

Os Seminários "FCO Itinerante" foram realizados a partir de uma parceria formada com o Ministério da Integração Nacional, a Sudeco, os Governos Estaduais e Municipais, as Câmaras Municipais, as Instituições Operadoras do FCO, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), as Câmaras de Dirigentes Lojistas (CDL), os Sindicatos Rurais, as Associações de Produtores Rurais e Comerciais e outros parceiros relevantes em nível local.

Com isso, houve o reforço da parceria institucional e o maior conhecimento das realidades locais pelos técnicos e gestores dos órgãos e entidades participantes.

15.1.2. Planejamento e Organização

No início do exercício de 2012, a Sudeco encaminhou ofício aos Governos dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e do Distrito Federal, solicitando o agendamento de reuniões com a participação de representantes dos Governos Federal e Estadual, das Instituições Operadoras do FCO, dos órgãos e entidades que integram o Conselho de Desenvolvimento Estadual (CDE) e de outros parceiros, para definição da programação dos Seminários FCO Itinerante.

Por ocasião das reuniões, sob a coordenação e/ou com a participação da Sudeco, foram definidos os calendários dos Seminários (datas, locais, programação de palestras etc.), com a priorização dos municípios integrantes dos espaços prioritários ou daqueles com potencial econômico para desenvolver suas vocações.

Coube aos Governos dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e do Distrito Federal promover toda a articulação necessária ao cumprimento dos calendários.

15.1.3. Municípios escolhidos para sediar os Seminários FCO Itinerante em 2012

Em 2012, foram selecionados 30 (trinta) municípios para sediar os Seminários FCO Itinerante. E eles não contaram apenas com palestras, mas também com atendimento individualizado a potenciais tomadores, encontros com lideranças locais, entrevistas em rádios e televisões, visitas a empreendimentos financiados com recursos do Fundo etc. São eles:

Quadro 39: Programação dos Seminários FCO Itinerante no Exercício de 2012

UF	Município/Cidade	Data	Tipologia	Justificativa
DF	Samambaia	15.03.2012	AR	RIDE
DF	Recanto das Emas	19.06.2012	AR	RIDE
DF	Brazlândia	04.07.2012	AR	RIDE
GO	Padre Bernardo	12.04.2012	EMR	RIDE e Águas Emendadas
GO	Formosa	26.06.2012	EMR	RIDE e Águas Emendadas
MT	Pedra Preta	15.03.2012	EMR	Tipologia
MT	Juscimeira	16.03.2012	EMR	Tipologia
MT	Campinápolis	29.03.2012	DMR	Tipologia
MT	Santo Antônio do Leste	30.03.2012	DMR	Tipologia
MT	Alto Paraguai	12.04.2012	DMR	Tipologia
MT	Diamantino	13.04.2012	AR	Potencial sócio-econômico
MT	Tangará da Serra	26.04.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MT	Barra do Bugres	27.04.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MT	Rosário Oeste	10.05.2012	DMR	Tipologia
MT	Poconé	22.05.2012	EMR	Faixa de Fronteira

MT	Nova Maringá	24.05.2012	DMR	Tipologia
MT	Santo Antônio do Leverger	31.05.2012	AR	Potencial sócio-econômico
MT	São José dos Quatro Marcos	05.06.2012	DMR	Faixa de Fronteira
MT	Peixoto de Azevedo	21.06.2012	DMR	Tipologia
MS	Naviraí	28.03.2012	DMR	Faixa de Fronteira
MS	Caarapó	29.03.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MS	Três Lagoas	26.04.2012	EMR	Tipologia
MS	Selvíria	27.04.2012	EMR	Tipologia
MS	Dourados	30.05.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MS	Nova Alvorada do Sul	31.05.2012	EMR	Tipologia
MS	Bonito	01.06.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MS	Nioaque	27.06.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MS	Jardim	28.06.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MS	Corumbá	07.11.2012	EMR	Faixa de Fronteira
MS	Miranda	08.11.2012	EMR	Faixa de Fronteira

15.1.4. Público-alvo

Cada Seminário contou com aproximadamente 100 pessoas entre:

- representantes dos órgãos e entidades organizadoras;
- pessoas jurídicas de direito privado que se dedicam à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial, mineral, de infraestrutura econômica, turístico, comercial e de serviços, cultural e de ciência, tecnologia e inovação; e
- produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

15.1.5. Divulgação

Com relação às estratégias de comunicação e mobilização das empresas e produtores rurais para os eventos, foram realizadas parcerias com as agências bancárias locais, com os Sebrae's locais, Prefeituras Municipais e/ou outros órgãos e entidades locais, a exemplo das Câmaras de Dirigentes Lojistas (CDL), Associações Comerciais e Associações de Produtores Rurais.

A divulgação dos eventos foi realizada por meio de faixas, cartazes, folderes, banners, adesivos, spots em rádios, carros de som e envio de convite via mala direta, além de entrevistas e artigos na mídia regional.

Além de uma ampla cobertura da mídia, com entrevistas e matérias jornalísticas, os encontros contaram com ações, a exemplo da apresentação de casos de sucesso, que tornaram os eventos mais dinâmicos e despertaram a atenção dos empresários e produtores rurais para as condições atrativas do FCO.

15.1.6. Local

Os eventos foram realizados em auditórios de instituições de ensino, de repartições públicas, de entidades não governamentais, bem como em espaços particulares apropriados para eventos dessa natureza.

15.1.7. Resultados

As contratações com recursos do FCO atingiram R$ 5.861,0 milhões no período de janeiro a dezembro de 2012, o que representa um incremento de 5,7% em relação ao montante aplicado de janeiro a dezembro de 2011 (R$ 5.546,6 milhões).

Desse volume, R$ 4.005,1 milhões (68,3%) beneficiaram mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores, superando assim a meta de 51,0% estabelecida pelo Conselho Deliberativo e atendendo à diretriz do Fundo de dar tratamento preferencial a esse público de menor porte. Médios e grandes tomadores foram beneficiados com R$ 1.855,9 milhões (31,7%).

Com isso, o saldo de financiamentos do Fundo atingiu R$ 16.658,6 milhões.

E os Seminários FCO Itinerante foram relevantes para o atingimento desse resultado, uma vez que contribuíram para o aumento da demanda por investimentos de longo prazo, o incremento do volume de recursos destinados às diversas atividades econômicas e a cobertura de 465 (99,8%) dos 466 municípios da Região.

15.1.8. Considerações finais

Os trinta eventos transcorreram conforme o cronograma previsto. Cada um teve uma média de público de 100 pessoas, dentre empresários, produtores rurais e lideranças locais.

Por ocasião dos Seminários, foram realizadas palestras sobre as condições de financiamento do FCO e as formas de acesso aos recursos pelos principais órgãos e/ou entidades envolvidas, a exemplo do MI, Sudeco, Governos dos Estados, Sebrae e BB, bem como foram prestadas informações ao público em pontos de atendimento disponibilizados no local. Alguns Seminários contaram, inclusive, com a participação de representante da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República (SFC/CGU/PR), a saber: Nioaque e Jardim (MS).

Tudo isso resultou na alavancagem das contratações com os recursos do FCO, ampliando os financiamentos especialmente nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia estagnada ou dinâmica.

15.2. Lançamento do Cartão FCO Empresarial

Outra medida importante, que trará impactos positivos para as aplicações do FCO, especialmente a partir de 2013, é o lançamento do Cartão FCO Empresarial.



O Cartão FCO Empresarial foi desenvolvido pelo Banco do Brasil S.A. em atendimento à solicitação do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

(Condel/FCO), com o objetivo de disponibilizar um meio de pagamento ágil e eficiente para as empresas localizadas na Região.

Trata-se de um cartão de crédito múltipla função – débito, crédito e bancária – emitido na Bandeira Visa e voltado para pessoas jurídicas. Possui como principal diferencial a possibilidade de realização de compras junto a fornecedores previamente conveniados, com a utilização das linhas de crédito que compõem o Programa FCO Empresarial (Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, de Infraestrutura Econômica, de Desenvolvimento do Turismo Regional, de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, e de Ciência, Tecnologia e Inovação).

Os principais benefícios são:

- para os tomadores do crédito ao amparo do FCO: o pagamento à vista, sem a necessidade de negociação de prazos (como nos casos de pagamento via boleto ou cheque pré-datado) permite a negociação de preços (descontos); e mais segurança no processo de desembolso, sem realização de pagamentos em espécie e com a possibilidade de mapeamento eletrônico das transações;
- para os fornecedores: transferência do risco da venda para o Banco, que garante o pagamento das transações realizadas por meio do Cartão; e recebimento dos valores da venda no dia útil seguinte à venda;
- para o FCO: visão completa da cadeia do FCO Empresarial – compradores e principais fornecedores; e melhoria nos controles – transação eletrônica – o que possibilita melhor gestão sobre a correta destinação dos recursos.

Destaque-se que o lançamento oficial do Cartão FCO Empresarial ocorreu por ocasião da reunião de instalação do Condel/Sudeco, em 13.11.2012. A partir de 14.11.2012, o Banco iniciou a comercialização do Cartão na sua Rede de Agências. Atualmente, há 9 mil estabelecimentos comerciais localizados na Região Centro-Oeste aptos a realizarem as transações de venda com o Cartão FCO Empresarial.

16. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

- o orçamento realizado no exercício de 2012 (R$ 4.748,0 milhões) representou 95,5% do previsto (R$ 4.974,1 milhões), uma vez que houve superação das previsões iniciais de algumas das fontes de recursos do Fundo;
- as contratações realizadas atingiram R$ 5.861,0 milhões, o que representa um incremento de 5,7% em relação às contratações realizadas no exercício de 2011 (R$ 5.546,6 milhões), bem corresponde a 117,8% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 4.974,1 milhões) e a 123,4% do montante de recursos efetivamente distribuídos no período para aplicação (R$ 4.748,0 milhões);
- das contratações realizadas (R$ 5.861,0 milhões), R$ 545,4 milhões (9,3%) beneficiaram o DF; R$ 1.869,2 milhões (31,9%) o Estado de GO; R$ 1.623,6 milhões (27,7%) o Estado de MS; e R$ 1.822,8 milhões (31,1%) o Estado de MT;
- as contratações com o segmento de menor porte (R$ 4.005,1 milhões) representaram 68,3% do total contratado na Região (R$ 5.861,0 milhões);

- dos recursos aplicados no exercício (R$ 5.861,0 milhões), R$ 2.546,8 milhões (43,5%) beneficiaram o setor empresarial e R$ 3.314,2 milhões (56,5%) o setor rural;
- as contratações do Pronaf, ultrapassaram R$ 747,0 milhões, o que representa um decréscimo de 5,2% em relação ao observado no exercício anterior (R$ 788,1 milhões;
- o Pronaf – Reforma Agrária teve decréscimo tanto na quantidade de operações (-16,9%) quanto no volume de recursos aplicados (-23,6%). A quantidade de operações passou de 2.543 em 2011 para 2.113 em 2012 e o volume de recursos aplicados de R$ 39,2 milhões para R$ 29,9 milhões;
- as contratações junto aos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R$ 967,3 milhões, correspondentes a 38,0% do total aplicado junto ao setor empresarial (R$ 2.546,8 milhões), a 16,5% do volume aplicado na Região (R$ 5.861,0 milhões) e a 97,2% do limite anual de recursos para financiamento dos referidos setores (R$ 994,8 milhões);
- os financiamentos de custeio junto a mini e pequenos produtores atingiram R$ 510,9 milhões, consumindo 77,3% do limite/teto disponível para contratação (R$ 661,1 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a micro e pequenas empresas atingiram R$ 659,5 milhões, atingindo 79,3% do limite/teto respectivo (R$ 831,2 milhões);
- os financiamentos de custeio junto a médios e grandes produtores atingiram R$ 253,0 milhões, consumindo apenas 33,9% do limite/teto disponível para contratação (R$ 746,1 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a médias e grandes empresas atingiram R$ 245,9 milhões, atingindo 98,9% do limite/teto respectivo (R$ 248,7 milhões);
- os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica absorveram R$ 2.176,3 milhões e R$ 1.274,6 milhões, correspondentes a 37,1% e 21,8% do total contratado na Região;
- as aplicações na Faixa de Fronteira totalizaram R$ 1.054,2 milhões, o que representa 159,1% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço no exercício (R$ 662,8 milhões);
- na Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas 7.982 operações no montante de R$ 540,8 milhões, o que representa 195,2% do previsto para o exercício (R$ 277,1 milhões);
- os municípios integrantes de microrregiões classificadas como de alta renda, por sua vez, absorveram R$ 2.410,1 milhões, correspondentes a 41,1% do total contratado na Região;
- o DF e o Estado de GO concentraram as aplicações em municípios de alta renda (72,0% e 64,1%, respectivamente), o Estado de MS em municípios de economia estagnada (65,7%), e o Estado de MT em municípios de economia dinâmica (38,7%);
- na RIDE, foram formalizadas 5.085 operações no montante de R$ 545,4 milhões. Desse montante, 3.295 operações no valor de R$ 392,6 milhões beneficiaram o DF e 1.790 operações no valor de R$ 152,8 milhões beneficiaram o Entorno;
- do total de 62.711 operações contratadas no exercício, 13.929 (22,2%) foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R$ 1.964,9 milhões;
- no exercício, foram contratadas 28 operações com valor superior a R$ 10 milhões, totalizando R$ 980,7 milhões;
- do total de 62.711 operações no valor de R$ 5.861,0 milhões contratadas no exercício, 62.395 operações no valor de R$ 5.814,1 milhões (99,2%) foram formalizadas pelo

Banco do Brasil S.A. e 316 no valor de R$ 46,9 milhões (0,8%) pelas instituições operadoras do repasse;

- das 66.747 propostas existentes no BB no valor de R$ 8.601,0 milhões, 62.711 no valor de R$ 5.861,0 milhões foram contratadas e 4.036 no valor de R$ 2.740,0 milhões não foram;
- 465 (99,8%) dos 466 municípios existentes na Região contaram com operações de FCO;
- a carteira de financiamentos registrou, em 31.12.2012, saldo de R$ 16.658,6 milhões, o que representa incremento de 8,4% em relação ao observado em 31.12.2011 (R$ 15.374,0 milhões);
- o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) foi de apenas 1,2%, muito inferior ao observado no final do exercício de 2011 de 4,7%. O índice das operações contratadas com risco exclusivo do Banco foi de apenas 0,5%;
- as disponibilidades do Fundo atingiram, em 31.12.2012, R$ 529,4 milhões, montante 14,3% inferior ao observado em 31.12.2011 (R$ 617,5 milhões);
- foram transferidos para perdas R$ 202,2 milhões, sendo R$ 175,5 milhões assumidos pelo Banco do Brasil e R$ 26,7 milhões debitados ao FCO;
- foram recuperados R$ 18,4 milhões referentes a operações com risco do FCO, sendo R$ 3,3 milhões referentes a operações com risco compartilhado e R$ 15,1 milhões referentes a operações com risco 100% ou integral do Fundo;
- em 31.12.2012, o Patrimônio Líquido do Fundo atingiu o montante de R$ 16.612,3 milhões, o que representa um incremento de 11,8% em relação ao observado em 31.12.2011 (R$ 14.864,8 milhões);
- a empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes, por meio de relatório datado de 30.04.2013, registrou que, em sua opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais; e
- estima-se em 590,8 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (222,0 mil diretos e 368,8 mil indiretos), no exercício.

17. PARECER E RECOMENDAÇÕES

Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, *caput* e §§ 1º a 3º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) o Relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2012, com parecer da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) favorável à sua aprovação.

Considerando as análises e as considerações registradas no presente Parecer e com o objetivo de aprimorar a gestão do Fundo, sugerimos ao Condel recomendar:

a) ao Banco do Brasil S.A.: envidar esforços, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os demais administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, para, em 2013, incrementar as contratações no Distrito Federal e

Entorno e atingir o percentual mínimo de 15,0% de aplicação por UF, definido na Portaria n.° 386, de 04.07.2012, com a redação dada pela Portaria MI n.° 128, de 11.04.2013 (itens 7.1.1 e 8.2.6);

b) ao Banco de Brasília (BRB): incrementar as contratações em municípios de tipologia "estagnada", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 7.9 retro);

c) ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob): aplicar recursos do FCO também na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) e nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, especialmente em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 7.9 retro);

d) à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento): incrementar as aplicações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 7.9 retro);

e) à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento): incrementar as aplicações, especialmente em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 7.9 retro);

f) ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE): incrementar as aplicações, especialmente em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 7.9 retro); e

g) ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) incrementar as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", ", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel, bem como se eximir de aplicar recursos em espaços onde não tenha autorização para atuar, até a formalização de aditivo ao contrato de repasse junto ao Banco Administrador (item 7.9 retro).

Sugerimos ao Condel, ainda, estabelecer o prazo de até 30 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o Relatório, para que as Instituições Financeiras acima enviem à Secretaria-Executiva do Conselho plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo a seguir:

MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Relatório de Gestão do FCO, referente ao __ semestre de ____ (ou ao Exercício de ____)
Resolução Condel/Sudeco n.° _____, de __.__.____
Instituição Financeira Operadora: _____

1. Recomendação 1: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco)

1.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

1.2. Prazo: __.__.____.

2. Recomendação 2: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco)

2.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

2.2. Prazo: __.__.____.

[...]

Assinatura
(Nome e Cargo)

IRIS CARLOS PINTO
Analista Técnico Administrativo – CGAC/DFRP/SFRI/MI

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Analista Técnico Administrativo – Sudeco/MI

MARINA SERVATO FERREIRA
Coordenador – CGAC/DFRP/SFRI/MI

BRENNO LEOPOLDO CAVALCANTE DE PAULA
Coordenador-Geral – CGAC/DFRP/SFRI/MI

HÉLEN CÁSSIA NUNES E SILVA
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e Espaços Prioritários – Sudeco/MI

HENRIQUE SAMPAIO
Diretor do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – SFRI/MI

CLÉBER ÁVILA
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – Sudeco/MI

JENNER GUIMARÃES DO REGO
Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI/MI

MARCELO DOURADO
Diretor-Superintendente – Sudeco/MI

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO CONDEL/SUDECO

RESOLUÇÃO N.º 008/2013, de 17 de julho de 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FCO.
- Exercício de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e o art. 9º, inciso XVII e parágrafo único, do Regimento Interno, torna público que, em cumprimento ao estabelecido nos arts. 14, inciso III, e 20 da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, no art. 10, § 1º, incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e no art. 8º, inciso XII, alíneas "c" e "d", do Regimento Interno, e considerando a urgência e relevância do assunto, resolveu aprovar, *ad referendum* do Conselho, o Relatório de Gestão do FCO formulado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao exercício de 2012, acompanhado do Parecer-Conjunto n.º 25/2013-SFRI/SUDECO, de 27.05.2013, do Ministério da Integração Nacional, recomendando às Instituições Operadoras do Fundo a adoção das providências a seguir:

a) ao Banco do Brasil S.A.: envidar esforços, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os demais administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, para, em 2013, incrementar as contratações no Distrito Federal e Entorno e atingir o percentual mínimo de 15,0% de aplicação por UF, definido na Portaria n.º 386, de 04.07.2012, com a redação dada pela Portaria MI n.º 128, de 11.04.2013 (itens 7.1.1 e 8.2.6 do Parecer-Conjunto);

b) ao Banco de Brasília (BRB): incrementar as contratações em municípios de tipologia "estagnada", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 7.9 do Parecer-Conjunto);

c) ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob): aplicar recursos do FCO também na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) e nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, especialmente em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 7.9 do Parecer-Conjunto);

d) à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento): incrementar as aplicações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 7.9 do Parecer-Conjunto);

e) à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento): incrementar as aplicações, especialmente em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 7.9 do Parecer-Conjunto);

f) ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE): incrementar as aplicações, especialmente em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 7.9 do Parecer-Conjunto); e

g) ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) incrementar as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", ", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel, bem como se eximir de aplicar recursos em espaços onde não tenha autorização para atuar, até a formalização de aditivo ao contrato de repasse junto ao Banco Administrador (item 7.9 do Parecer-Conjunto).

2. As Instituições Operadoras do FCO terão o prazo de até 30 dias, a contar da publicação desta Resolução, para enviar à Secretaria-Executiva do Conselho plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo constante do item 17 do Parecer-Conjunto n.º 25/2013-SFRI/SUDECO, de 27.05.2013.

Brasília (DF), 17 de julho de 2013.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO
Presidente do CONDEL/SUDECO

28 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 142, quinta-feira, 25 de julho de 2013

Nº 5.423 - Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 58.768.284/0001-40, com sede social na cidade de São Paulo - SP, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 2013:
I - eleição de administradores;
II - aumento do capital social em R$ 400.000,00, elevando o de R$ 100.000.000,00 para R$ 100.400.000,00, representado por 4.397.458 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e
III - alteração dos artigos 5º, 7º, 10 e 23 do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001225/2013-11, resolve:

Nº 5.424 - Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 33.448.150/0001-11, com sede social na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 2013:
I - Eleição de administradores;
II - Aumento do capital social em R$ 20.000.000,00, elevando o de R$ 180.000.000,00 para R$ 200.000.000,00, dividido em 17.990.140 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e
III - Alteração dos artigos 1º, 5º, 7º e 10 do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 24 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos visando atender a demanda habitacional proveniente da situação de emergência ou de calamidade pública reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, por meio do Programa Nacional de Habitação Urbana, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL e o MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, os incisos I e IV do art. 6º, IV do art. 7º e V do art. 8º da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, o inciso VIII do art. 2º do Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e o art. 11 do Decreto no 7.499, de 16 de junho de 2011, resolvem:

Art. 1º A demanda habitacional proveniente de situações de emergência ou de calamidade pública reconhecidas pelo Ministério da Integração Nacional, nos termos do que dispõe o capítulo II do Decreto no 7.257, de 4 de agosto de 2010, será atendida conforme as orientações previstas nesta Portaria, sem prejuízo das demais legislações do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Art. 2º O Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município afetado pelo desastre deverá encaminhar ao Ministério da Integração Nacional, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da ocorrência do evento, prorrogáveis por igual período, um Plano de Trabalho específico voltado à reconstrução das unidades habitacionais.

§ 1º O Plano de Trabalho deverá vir acompanhado do Relatório de Diagnóstico, conforme padrão disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, que conterá:

I - informações acerca do impacto do desastre sobre as habitações atingidas:

II - nos casos de inundações, mapa com a delimitação das áreas afetadas para recorrências de um, três, cinco, dez e vinte e cinco anos, fundamentado em estudos e levantamentos de campo, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA local;

III - nos casos de escorregamentos de encostas, mapa com a delimitação das rupturas e demarcação da área adjacente que contém as edificações interditadas definitivamente em razão do risco iminente de progressão dos colapsos, fundamentado em estudos e levantamentos de campo, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA local;

IV - informações específicas de cada unidade habitacional afetada pelo desastre, quais sejam: fotografias, coordenadas geográficas e dados da família residente que deverá compreender, no mínimo, o nome, o Número de Identificação Social - NIS do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, e o CPF do responsável pelo grupo familiar;

V - detalhamento das ações voltadas à reurbanização da área sinistrada, com a demolição das edificações originais ocupadas, quando for o caso, e readequação compatível com o adequado uso e ocupação do solo.

§ 2º O Plano de Trabalho deverá vir acompanhado de declaração expressa do gestor público indicando que disporá dos recursos financeiros para a contrapartida de que trata o Art. 6º.

Art. 3º Serão atendidas no âmbito do PMCMV as famílias que atenderem aos critérios específicos de enquadramento do referido programa e:

I - seu único imóvel residencial tiver sido destruído ou interditado definitivamente em razão do desastre, mesmo que situado fora da área a ser reurbanizada; ou

II possuírem seu único imóvel residencial inserido na área sinistrada a ser reurbanizada, ainda que este não tenha sido comprometido pelo desastre, e seja necessária a sua remoção.

§ 1º O benefício está condicionado à doação do antigo imóvel em favor do ente estatal responsável pela reurbanização da área sinistrada.

§ 2º A concessão da subvenção econômica e a participação financeira dos beneficiários sob a forma de prestações mensais, nas operações do PMCMV, observarão o disposto no Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011 e demais normativos do Programa, se houver.

Art. 4º As unidades habitacionais deverão ser implantadas em áreas com nível de risco adequado.

§ 1º Em situações excepcionais, a implantação poderá se dar na mesma área atingida pelo desastre, desde que sejam aplicadas medidas que reduzam o risco a patamares aceitáveis.

§ 2º Nos casos de inundações, o período de recorrência mínima adotado no projeto deverá ser de 50 anos.

Art. 5º A União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, poderá participar com até 30% dos recursos financeiros necessários à implantação da infraestrutura pública associada aos empreendimentos habitacionais e à reurbanização da área sinistrada de que trata o Relatório de Diagnóstico, por meio da transferência obrigatória tratada na Lei 12.340/2010.

Parágrafo Único - Os recursos destinados ao empreendimento habitacional no âmbito do PMCMV compreenderá os custos previstos nos normativos específicos do Programa.

Art. 6º Caberá ao ente público local, a título de contrapartida:

I - o montante complementar dos recursos financeiros referentes à reurbanização da área sinistrada;

II - a demonstração de titularidade pública das áreas onde ocorrerão as obras de que trata o caput do art. 5º, incluindo a desapropriação dos imóveis das famílias cujo atendimento não se enquadre nas regras do PMCMV e cuja remoção é necessária às ações de reorganização da área afetada pelo desastre;

III - o montante complementar dos recursos financeiros referentes à infraestrutura dos novos empreendimentos habitacionais.

Parágrafo único. O início das obras referentes à implantação das unidades habitacionais fica condicionado à comprovação dos recursos financeiros necessários à contrapartida e ao atendimento do disposto no inciso II.

Art. 7º O Ministério da Integração Nacional apresentará parecer técnico sobre o Plano de Trabalho apresentado.

§ 1º A análise do pleito se restringirá à avaliação da contrapartida proposta, ao adequado preenchimento do Relatório de Diagnóstico e à pertinência da relação de moradias:

I - afetadas com recorrência igual ou inferior a três anos, no caso de inundações;

II atingidas por escorregamento de encosta, destruídas ou interditadas definitivamente.

§ 2º O parecer técnico deverá ser encaminhado à Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, informando o número de habitações afetadas pelo desastre e a relação de beneficiários conforme disposto no inciso IV, § 1º do art. 2o deste instrumento.

§ 3º A Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades informará às Instituições Financeiras Oficiais Federais e ao ente público local a quantidade e a relação de famílias a serem beneficiadas nas operações do PMCMV.

Art. 8o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO
Ministro de Estado de Integração Nacional

AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO
Ministro de Estado das Cidades

PORTARIA Nº 306, DE 24 DE JULHO DE 2013

Altera o art. 1º da Portaria nº 811 de 09 de setembro de 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal, e considerando o disposto no art 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 811, de 09 de novembro de 2011, publicada no DOU de 10 de novembro de 2011, seção 1, págs. 63 à 65, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Portaria regulamenta os procedimentos de licitação e de contratação de obras públicas e serviços de engenharia que envolvam a aplicação, total ou parcial, de recursos oriundos dos orçamentos fiscal, de investimentos e da seguridade social da União, no âmbito do Ministério da Integração Nacional e entidades vinculadas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 17 DE JULHO DE 2013

Relatório de Gestão do FCO - Exercício de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 8º de janeiro de 2009, e o art. 9º, inciso XVII e parágrafo único, do Regimento Interno, torna público que, em cumprimento ao estabelecido nos arts. 14, inciso III, e 20 da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, no art. 10, § 1º, incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e no art. 8º, inciso XII, alíneas "c" e "d", do Regimento Interno, e considerando a urgência e relevância do assunto, resolveu:

Aprovar, ad referendum do Conselho, o Relatório de Gestão do FCO formulado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao exercício de 2012, acompanhado do Parecer-Conjunto n.º 25/2013-SFR/SUDECO, de 27.05.2013, do Ministério da Integração Nacional, recomendando às Instituições Operadoras do Fundo a adoção das providências a seguir:

a)ao Banco do Brasil S.A.: envidar esforços, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os demais administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, para, em 2013, incrementar as contratações no Distrito Federal e Entorno e atingir o percentual mínimo de 15,0% de aplicação por UF, definido na Portaria n.º 386, de 04.07.2012, com a redação dada pelo Portaria MI n.º 128, de 11.04.2013 (itens 7.1.1 e 8.2.6 do Parecer-Conjunto);

b)ao Banco de Brasília (BRB): incrementar as contratações em municípios de tipologia "estagnada", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 7.9 do Parecer-Conjunto);

c)ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob): aplicar recursos do FCO também na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) e nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, especialmente em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 7.9 do Parecer-Conjunto);

d)à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento): incrementar as aplicações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 7.9 do Parecer-Conjunto);

e)à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento): incrementar as aplicações, especialmente em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 7.9 do Parecer-Conjunto);

f)ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE): incrementar as aplicações, especialmente em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 7.9 do Parecer-Conjunto); e

g)ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi): incrementar as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel, bem como se eximir de aplicar recursos em espaços onde não tenha autorização para atuar, até a formalização de aditivo ao contrato de repasse junto ao Banco Administrador (item 7.9 do Parecer-Conjunto).

2.As Instituições Operadoras do FCO terão o prazo de até 30 dias, a contar da publicação desta Resolução, para enviar à Secretaria-Executiva do Conselho plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo constante do item 17 do Parecer Conjunto n.º 25/2013-SFR/SUDECO, de 27.05.2013.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 23 DE JULHO DE 2013

Aprova "ad referendum" do Conselho Deliberativo a Proposição nº 065/2013, que readequa a dotação do Programa Emergencial para a Seca, com o acréscimo de R$ 400 milhões oriundos de ajustes ao Plano de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do exercício de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, ademais ce que trata o inciso XVI e o parágrafo único do art. 21 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDENE, bem como, o estabelecido pela alínea "c", inciso XII, art. 2º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, torna público que, com base em pedido do Banco do Nordeste, instrumentalizado por Proposição apresentado pela SUDENE, e considerando ainda, a urgência e relevância do assunto adiante tratado, resolveu:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013072500028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O calendário de tramitação do Ofício do Congresso Nacional, estabelecido nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, será publicado.

É o seguinte o calendário:

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) –

Leitura: 2-9-2013

até 7/9	prazo para publicação e distribuição
até 22/9	prazo para apresentação de relatório;
até 27/9	prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
até 4/10	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 11, de 2013**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 145, 2008**, do Senador Neuto de Conto, que *altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física*.

É o seguinte o Recurso:

RECURSO Nº 11, DE 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, interpomos recurso para apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2008, que "*Altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física*", pelo Plenário.

Sala das Sessões, agosto de 2013.

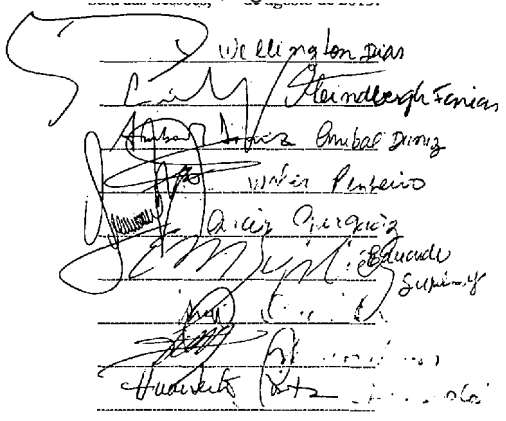

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2012** (nº 7.260/2002, na Casa de origem, do Deputado Lincoln Portela), que *dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2009**, do Senador Valdir Raupp, que *altera o art. 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para explicar a aplicação das normas de propaganda eleitoral às rádios comunitárias;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2010**, da Senadora Selma Elias, que *altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para determinar que o programa do Seguro-Desemprego conceda bolsa de estudos provisória ao trabalhador desempregado e a seus dependentes, desde que comprovada a matrícula em instituições particulares de ensino superior;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2012**, do Senador Eduardo Amorim, que *altera a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, para permitir que a Mútua destine parte de sua arrecadação para medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro e do engenheiro-agrônomo e para desenvolvimento de ações fiscalizadoras promovidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia;* e

– **Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2013**, do Senador Lobão Filho, que *altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, para incluir os automóveis utilitários no rol de veículos isentos.*

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, o **Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2012**, aprovado com emenda, volta à Câmara dos Deputados; os **Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2009; e 244, de 2012**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e os **Projetos de Lei**

do Senado nºs 240, de 2010; e 51, de 2013, rejeitados, vão ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que será publicado, no *Diário do Senado Federal* do dia 3 de setembro do corrente, o **Parecer nº 50 de 2013-CN**, concluindo pelo arquivamento do Aviso do Congresso Nacional nº 11 de 2013, referente à complementação de informações, pelo Tribunal de Contas da União, sobre obras com indícios de irregularidades graves.

Nos termos do art. 123 da Resolução nº 1/2006-CN, ficará aberto, a partir da publicação, o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 349, DE 2013

Altera a Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do índio).

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º O artigo 19, da Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"**Art. 19.** .....

§ 3º. O imóvel de domínio público ou particular objeto de esbulho possessório, turbação ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário não será objeto de estudo, delimitação, declaração, homologação, regularização ou criação de terras indígenas, nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou no dobro desse prazo, em caso de reincidência; e deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo que propicie o descumprimento dessas vedações.

§ 4º. Os processos administrativos já em curso para estudo, delimitação, declaração, homologação, regularização ou criação de terras indígenas, serão imediatamente suspensos até o transcurso do prazo informado no parágrafo anterior, contados da data de desocupação da área, no caso de esbulho possessório ou invasão de imóveis rurais. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os conflitos indígenas no campo têm se agravado nos últimos tempos. Com o julgamento do processo da Raposa Serra do Sol, pelo Supremo Tribunal Federal, e a edição da Portaria nº 303 da Advocacia Geral da União, se acreditava que a definição das regras condicionantes para a demarcação de terras indígenas traria paz ao campo e o fim das invasões.

Contudo, após a suspensão da referida Portaria, o conflito fundiário entre índios e não índios se intensificou, resultando mais invasões.

No ano de 2012, o Observatório das Inseguranças Jurídicas no Campo do Instituto CNA identificou mais de 189 conflitos indígenas. No ano de 2013, de janeiro até agosto, já foram identificadas 85 invasões.

Caso mais emblemático é o do Estado do Mato Grosso do Sul, em que indígenas contrários a decisão judicial que reintegrava a posse de proprietários rurais, no município de Sidrolândia/MS, iniciaram uma série de invasões violentas, culminando, inclusive, na morte de um indígena pela polícia.

Assim, buscando desestimular o crime de invasão de propriedades rurais é fundamental a criação de um freio legal que impeça essa prática criminosa. Ao impedir o prosseguimento dos processos demarcatórios de terras indígenas sobre propriedade invadidas, poder-se-á desestimular novos atos de invasão.

A Medida Provisória nº 2.183-56/2001 (anti-invasão), que acrescentou o parágrafo sexto na Lei nº 8.629/1993, impedia a desapropriação de bens imóveis invadidos, para fins de reforma agrária. O Supremo Tribunal Federal, inclusive, no acórdão da ADI nº 2213, declarou a MP 2.183-56/01 como constitucional e destacou a ilicitude das invasões rurais – esbulho possessório:

> ***"O ESBULHO POSSSESSÓRIO, MESMO TRATANDO-SE DE PROPRIEDADES ALEGADAMENTE IMPRODUTIVAS, CONSTITUI ATO REVESTIDO DE ILICITUDE JURÍDICA...*** *constitui atividade à margem da lei, sem qualquer vinculação ao sistema jurídico, a conduta daqueles que - particulares, movimentos ou organizações sociais - visam, pelo emprego arbitrário da força e pela ocupação ilícita de prédios públicos e de imóveis rurais, a constranger, de modo autoritário, o Poder Público a promover ações expropriatórias, para efeito de execução do programa de reforma agrária"; e*
>
> *"O esbulho possessório, além de qualificar-se como* ***ilícito civil****, também pode configurar situação revestida de tipicidade penal, caracterizando-se, desse modo,* ***ato criminoso*** *(CP, art.161, II; Lei n. 4.947/66, art.20)".*

Aproveitando-se ainda a inteligência do referido julgamento, vale reafirmar que "em uma sociedade estruturada em bases democráticas, (o processo de criação de terras indígenas), não pode ser implementado pelo uso arbitrário da força e pela prática de atos ilícitos de violação possessória".

Dessa forma, chamo atenção dos nobres parlamentares para a importância de aprovarmos o presente Projeto de Lei, que objetiva somente a conquista da paz no campo.

Sala das Sessões,

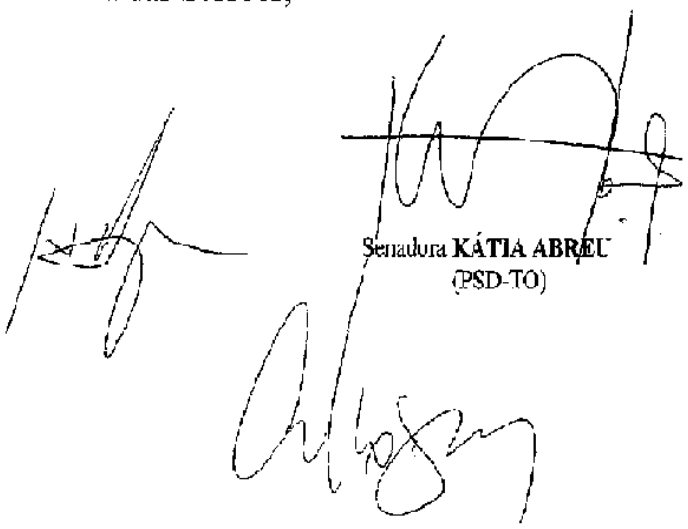

Senadora **KÁTIA ABREU**
(PSD-TO)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973.

Dispõe sobre o Estatuto do Índio.

.....

Art. 19. As terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo.

§ 1º A demarcação promovida nos termos deste artigo, homologada pelo Presidente da República, será registrada em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União (SPU) e do registro imobiliário da comarca da situação das terras.

§ 2º Contra a demarcação processada nos termos deste artigo não caberá a concessão de interdito possessório, facultado aos interessados contra ela recorrer à ação petitória ou à demarcatória.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 350, DE 2013

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil –, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa –, para prever que os índices oficiais de atualização monetária correspondem à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 389 e o art. 406 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil –, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 389. .....

§ 1º Os índices oficiais previstos neste Código para efeito de correção monetária correspondem à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§ 2º No caso de descontinuidade do IPCA, será adotado o índice oficial empregado pelo governo federal para fixar a meta de inflação no país se vigente regime oficial de metas de inflação; na ausência deste último índice, será adotado aquele utilizado para correção dos débitos relativos ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas."

"Art. 406. Quando os juros moratórios não forem convencionados, ou o forem sem taxa estipulada, ou quando provierem de determinação da lei, serão fixados à base de um por cento ao mês, capitalizados de forma simples."

Art. 2º A Lei 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa –, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

"Art. 18-A Nas condenações decorrentes de improbidade administrativa considera-se o devedor em mora desde a ocorrência do fato danoso, sendo devido a correção monetária e os juros.

§1º Sobre a multa, quando aplicável, incidirá somente a atualização monetária, devida a partir do ato condenatório que a originou.

§2º A atualização monetária das condenações observará a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e

publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§3° No caso de descontinuidade do IPCA, será adotado o índice oficial empregado pelo governo federal para fixar a meta de inflação no país se vigente regime oficial de metas de inflação; na ausência deste último índice, será adotado aquele utilizado para correção dos débitos relativos ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas.

§ 4° Os juros de mora, capitalizados de forma simples, são a base de um por cento ao mês."

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa resolver grande controvérsia a respeito de quais critérios devem ser utilizados para correção monetária e juros moratórios de obrigações de natureza cível e administrativa.

Embora o Código Civil de 2002 tenha disposto sobre a "atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos" nos artigos 389, 395, 404, 418, 772 e parágrafo único do artigo 1395, não foi definido qual seria esse indexador, de modo a causar dificuldades aos operadores do direito.

A presente proposição pretende determinar o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, como indexador oficial para a correção monetária prevista no Código Civil.

O emprego do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA como indicador de correção monetária se sustenta por ser adotado para fixar a meta de inflação do governo federal e vem sendo registrado desde março de 1986 pelo IBGE. O IPCA reflete a atualização do poder de compra da população em geral e é, portanto, o mais compatível com a necessidade de

atualização monetária de débitos civis. No caso de descontinuidade do IPCA, será adotado o índice oficial empregado pelo governo federal para fixar a meta de inflação no país, se vigente regime de metas. Caso não exista esse regime, as obrigações serão corrigidas pelo índice aplicável à correção de débitos relativos ao Imposto de Renda de Pessoas Físicas.

No que se refere aos juros moratórios, o projeto os estabelece no percentual de um por cento ao mês, com capitalização simples, de modo a tornar clara a sua utilização. Isso porque é controverso o entendimento do disposto na redação vigente do art. 406 do Código Civil. Há argumentos no sentido de que seria aplicável a taxa SELIC, por força do art. 84, da Lei 8.981/1995 e do art. 13, da Lei 9.065/1995. Entretanto, como já fixou o Superior Tribunal de Justiça a taxa SELIC é, a mesmo tempo, correção monetária e juros de mora (STJ, Quarta Turma, REsp-ED-AgR 1.025.111, j. 21.05.2013).

A esse respeito cita-se a conclusão do vigésimo enunciado aprovado na I Jornada de Direito Civil que ocorreu no ano de 2002, em Brasília, com a participação de 130 estudiosos de todo o Brasil:

> "A utilização da taxa SELIC como índice de apuração dos juros legais não é juridicamente segura, porque impede o prévio conhecimento dos juros; não é operacional, porque seu uso será inviável sempre que se calcularem somente juros ou somente correção monetária; (...)".

No que se refere à Lei nº 8.429/92, embora ela tenha tipificado as condutas passíveis da aplicação das penas de improbidade administrativa, em termos pecuniários, sua aplicabilidade não é uniforme e pode resultar em correção monetária menor do que a devida, ou pior, sem a devida aplicação dos juros moratórios. Isso porque não há uma norma que defina os critérios de atualização monetária e os juros aplicáveis em improbidade administrativa.

Em outra vertente, na área judicial, não há uma jurisprudência pacífica que defina quais os critérios a serem adotados para o caso de ressarcimento ao erário no tocante aos juros e correção monetária.

Como regra geral, na Justiça Federal, mediante o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, disponível em <www.jf.jus.br/cjf>, nas ações condenatórias em geral em sentenças judiciais, a orientação é que se use, desde julho de 2009, os índices da poupança: Taxa de Referência – TR e juros de meio por cento ao mês. Nas ações de improbidade, quando não há dispositivo contrário em sentença judicial, são utilizados os índices do referido manual. Ora, a correção monetária da poupança (TR) nos últimos seis meses foi zero. Ou seja, na prática não está havendo a correção monetária devida para os ressarcimentos condenatórios para os maus gestores, se considerado esses parâmetros. No tocante aos juros de mora pela poupança, há atualmente duas regras: os juros de meio por cento ao mês, se consideradas as regras da poupança antiga, e de menos de meio por cento pelos novos critérios.

O projeto de lei estabelecerá um parâmetro único nacional, nos mesmos termos propostos para o Código Civil, e orientará tanto a atuação judicial, como extrajudicial dos usuários da lei da improbidade administrativa, resultando na devida punição dos maus gestores de recursos públicos e trazendo segurança jurídica nas condenações judiciais.

Desse modo, a aprovação de uma norma que disponha sobre a forma de se corrigir as condenações impostas por atos de improbidade administrativa reforçará o controle e proteção do patrimônio público.

Em razão do exposto e tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos a contribuição das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para o aperfeiçoamento do presente projeto de lei, bem como para sua ulterior aprovação.

Sala de Sessões,

PEDRO TAQUES
Senador da República

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 351, DE 2013
(Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para estabelecer critérios de contabilização orçamentária e financeira que impeçam o mascaramento da gestão fiscal e a antecipação indevida e onerosa de receitas de exercícios seguintes, bem como para restaurar a real natureza da inscrição em Restos a Pagar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 50-A:

"**Art. 50-A** A execução orçamentária, a escrituração contábil, os demonstrativos de resultado fiscal e todo e qualquer registro da evolução da dívida pública de qualquer ente evidenciarão as despesas financeiras segregando-as por:

I) despesas relativas à aquisição de bens e direitos de natureza financeira de liquidez imediata, assim entendidos aqueles em moeda corrente ou para os quais exista mercado organizado capaz de, cumulativamente, fornecer permanentemente preços de referencia para o ativo e viabilizar transações de conversão do ativo em moeda corrente em prazo não superior a trinta dias;

II) relativa à aquisição de bens e direitos de natureza financeira com prazos de maturidade para conversão em moeda corrente não superiores ao prazo médio de maturidade da dívida pública mobiliária do ente;

c) demais outras despesas de natureza financeira."

Art. 2º O artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 8º e 9º:

"§ 8º Integram a lei orçamentária anual de que trata esta Seção, e dependem de sua autorização específica:

I - todas as operações de pelas quais o ente ou qualquer dos órgãos de sua Administração Pública adquira ativos, quite passivos ou transfira renda a entidades públicas ou privadas por meio da

emissão e entrega direta de títulos mobiliários a terceiro, mesmo que a monetização dos mencionados títulos seja realizada em momento posterior, aí incluídas as operações usualmente denominadas de "colocação direta de títulos; e

II – todas as receitas decorrentes de emissão de títulos para captação de recursos com a finalidade de que trata o inciso I.

§ 9º Excetuam-se do disposto no § 9º, exclusivamente, as operações de troca, junto a terceiros, de títulos públicos mobiliários do ente por outros títulos de mesma natureza mas de modalidade ou características financeiras distintas, para fins de gestão de carteira da dívida pública, bem como das operações realizadas entre a União e o Banco Central do Brasil.

§ 10 Ressalvado o disposto no § 9º, A aquisição de bem ou direito e a extinção de obrigação com a entrega de títulos representativos da dívida pública dependerão de prévio empenho à conta da respectiva dotação e do reconhecimento da receita de operação de crédito."

Art. 3º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 47-A:

"**Art. 47-A.** Equiparam-se às operações de crédito irregulares descritas no art. 37, inciso II, e são igualmente vedadas:

I - a emissão de títulos da dívida pública a título de antecipação de créditos que o ente detenha junto às empresas por ele controladas, bem como das empresas a que alude o art. 71, inc. V, da Constituição Federal;

II - a antecipação dos créditos de que trata o inciso I do caput a expensas das mesmas empresas;

§ 1º Excetuam-se das vedações do caput exclusivamente a antecipação da distribuição de lucros, dividendos ou juros sobre o capital próprio das empresas nele mencionadas, desde que não representem antecipação dos prazos fixados em caráter geral pela lei societária ou pelas regras que lhes forem aplicáveis nos termos do respectivo tratado constitutivo.

§ 2º Somente será registrado como receita primária do ente a parcela dos lucros, dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas agências financeiras oficiais de fomento ou outras instituições financeiras por ele controladas que exceder a diferença positiva entre o valor total dos encargos auferidos pelas mencionadas agências e instituições com a concessão de empréstimos e o custo do Tesouro do ente para disponibilizar o "funding" desses mesmos empréstimos por meios de contratos de mútuo, instrumentos híbridos de capital e dívida ou empréstimos de qualquer natureza à agência ou instituição financeira."

Art. 4º O artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 3º a 6º:

"**§ 3º** Qualquer empréstimo ou financiamento concedido por agência de fomento ou instituição financeira controlada por qualquer ente, mesmo que concedidos indiretamente por meio de agentes, bem como qualquer operação de emissão ou subscrição de debêntures e outros títulos e valores mobiliários e de aquisição de participação acionária pelas mesmas instituições, conterão obrigatoriamente cláusula contratual expressa de consentimento do mutuário, tomador ou beneficiário, na forma do art. 1º, § 3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro de 2001, para a divulgação, por quaisquer meios e em quaisquer situações, da identidade do beneficiário, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado do cumprimento das obrigações contratuais relativas ao empréstimo, financiamento, emissão ou participação.

§ 4º Excetuam-se do disposto no § 4º, exclusivamente, aquelas operações realizadas por instituições classificadas como banco comercial, banco múltiplo ou banco de investimento, nos termos das normas do Conselho Monetário Nacional, cujo "funding" seja comprovadamente proveniente apenas das operações comerciais de captação da instituição junto ao mercado, demonstrada a completa ausência de recursos públicos de qualquer origem ou natureza nessa captação.

§ 5º. Aplica-se a exigência do § 3º a qualquer novação, modificação ou termo aditivo que vier a ser celebrado a partir da entrada em vigor desta Lei em relação a qualquer operação já formalizada.

§ 6º. As instituições financeiras e agências de fomento que realizarem as operações de que trata o § 3º publicarão, em periodicidade ao menos anual, relatórios, por linha de crédito ou modalidade operacional, de todas as operações às quais for aplicado o disposto neste artigo, discriminando pelo menos as informações constantes do § 3º."

Art. 5º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 42-A:

"**Art. 42-A.** Ao final de qualquer exercício, será cancelada a nota de empenho para a qual não tiver sido celebrado o respectivo contrato, convênio ou instrumento congênere, ou não tiver sido verificada condição, prevista na legislação, que determine a obrigação de pagar.

§ 1º. É vedada a inscrição em Restos a Pagar de qualquer empenho que não observe o disposto no caput, e em especial:

I) se relativo a contratos ou instrumentos similares já celebrados, de quaisquer valores para os quais não tenha sido formalizado em caráter definitivo, quantitativa e qualitativamente, a requisição formal e irretratável, por parte do ente, da prestação do serviço ou contrapartida no decorrer do próprio exercício em que empenhado, nos estritos termos e condições do instrumento contratual ou congênere;

II) nos casos de convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere já celebrados, se relativos a quaisquer valores em relação aos quais o beneficiário não haja cumprido integralmente qualquer das condições impostas por lei, pelos regulamentos ou pelo instrumento de ajuste para a finalização da transferência financeira no próprio exercício;

III) relativos a quaisquer transferências a ente público ou privado para as quais não tenha sido celebrado o convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere exigido pela legislação respectiva.

§ 2º É vedado a qualquer instrumento de regulamentação da execução financeira e orçamentária do ente criar exceções ou condições especiais que autorizem, mesmo que indiretamente, a inscrição em Restos a Pagar sem a observância integral do disposto neste artigo.

§ 3º Quando couber à nota de empenho substituir o instrumento contratual de uma determinada operação, nos termos da legislação aplicável, fica dispensada a exigência de celebração de outro instrumento de ajuste para fins de cumprimento do disposto neste artigo, mantidas no entanto, em sua totalidade, as demais exigências, em especial a caracterização inequívoca da obrigação de pagar por parte do ente."

Art. 6º O artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 4º e 5º:

"**§ 4º**. É vedada a utilização, como medidas de compensação na forma do inciso II deste artigo, de eventual excesso de arrecadação ou de quaisquer ajustes na programação orçamentária e financeira da despesa pública.

§ 5º Excetua-se da vedação estabelecida pelo § 4º o eventual excesso de arrecadação nos termos do§ 3º do art. 43 da Lei 4.320/64, devidamente demonstrado e com justificativa para eventual subestimativa observada na lei orçamentária anual, desde que a renúncia de receita por ele compensada seja concedida exclusivamente durante o exercício para o qual é aprovada."

Art. 7º O artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 5º:

> "**§ 5º.** As metas de que trata o § 1º deverão obrigatoriamente incluir na despesa primária nelas considerada a quitação durante cada exercício de todo o valor de empenhos inscritos em Restos a Pagar no exercício anterior.
>
> **§ 6º.** É facultado ao ente, na definição das metas de que trata o § 1º, utilizar a margem proporcionada pelo cancelamento ao longo do exercício de empenhos inscritos em Restos a Pagar para a absorção de despesas primárias ou financeiras, conforme a natureza de cada empenho cancelado."

Art. 8º A partir da publicação desta Lei, tornam-se imediatamente sem efeito todas aquelas exceções de que trata o art. 42-A, § 2º, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, na redação dada por esta Lei.

Art. 9º Todos os entes federativos promoverão, em prazo não superior a sessenta dias a contar da publicação desta Lei, o cancelamento de que trata o caput do art. 42-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, na redação dada por esta Lei, em relação aos empenhos que estiverem inscritos em Restos a Pagar nessa ocasião.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se:

I – com eficácia imediata, as alterações dispostas nos seus arts. 3º, 4º e 6º;

II – com eficácia a partir dos orçamentos do exercício seguinte, as alterações dispostas em seus arts. 1º, 2º e 7º, devendo o processo de elaboração, ainda no exercício corrente, dos instrumentos legais de que trata o art. 165 da Constituição Federal ser imediatamente adaptado para contemplar a eficácia de que trata este inciso;

III – com eficácia ao final do exercício corrente, as alterações dispostas em seu art. 5º, observados ainda os procedimentos estabelecidos nos arts. 8º e 9º.

JUSTIFICAÇÃO

Desde que promulgada a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), muitas foram as tentativas de contornar as suas exigências para obtenção de vantagens ilícitas a curto prazo em termos de imagem política dos governantes. Nos últimos anos, esta tendência tem sido levada ao paroxismo pelo próprio governo federal - que deveria ser seu guardião maior - comprometendo a própria razão de ser da existência da regra. Sucedem-se as medidas de descumprimento dissimulado num contexto de adesão farisaica e vazia ao discurso da responsabilidade fiscal. O empenho aplicado nesse exercício dc falsidade política com o dinheiro público levou a formas extremamente sofisticadas de descumprimento da letra e do espírito da LRF ao amparo de falsas tecnicalidades, exigindo respostas igualmente técnicas que o presente projeto oferece.

Os mecanismos de burla à transparência fiscal, elevando à categoria de arte a inversão de valores representada pela prevalência da forma sobre a essência, começam por um variado eque de artifícios eufemisticamente denominados de "contabilidade criativa", exigem uma lei geral mais detalhada na especificação das condutas vedadas e na exigência de correspondência entre o registro contábil-orçamentário e a real natureza econômica e financeira das transações empreendidas.

Começamos pelo mascaramento de despesas fiscais como "financeiras". A atual definição formal das despesas financeiras não tem qualquer sentido econômico, uma vez que agrupa de forma indiscriminada a aquisição de qualquer tipo de ativo junto ao sistema financeiro, independentemente das características intrínsecas desses ativos (liquidez, segurança, rentabilidade, risco, etc.) Assim, sob o nome genérico de "despesas financeiras" equiparam-se artificialmente a aquisição de reservas internacionais em divisas e a subscrição de "instrumentos híbridos de capital e dívida" que sequer têm prazo de recebimento para o Tesouro Nacional). Nem é preciso dizer que essa indefinição conceitual abre ampla margem para manipulação dos registros orçamentários no sentido de mascarar o real efeito econômico de operações de grande vulto como as capitalizações de bancos estatais. Por tantas vezes repetida, essa operação permite que o Tesouro de um ente tome dinheiro emprestado no mercado, a juros e prazos de mercado, e troque essa dívida por direitos junto aos bancos que de financeiros só tem o nome: não têm liquidez, nem rendimento, nem prazos compatíveis com a dívida que fica para o ente pagar. É a "pedra filosofal" de fabricar receita a partir de dívida.

A disposição introduzida por meio do art. 1º permite classificar de forma muito mais precisa a natureza do ativo financeiro que é adquirido, e portanto do efeito econômico, patrimonial e financeiro da despesa. Segrega-se desta forma as despesas que dão à Fazenda Pública um retorno em ativos de liquidez imediata, aquelas que adquirem ativos cujo retorno é compatível com o prazo médio de exigibilidade da dívida pública federal, e as demais modalidades de despesa financeira. Essa transparência é exigida não só para a contabilidade, mas para qualquer registro de execução orçamentária, resultado fiscal ou estatísticas da dívida pública. Desta forma, não mais será possível mascarar o efeito desse tipo de operação.

Outro mecanismo perverso de maquiagem fiscal é a "colocação direta de títulos", pelo qual um ente emite títulos, aumentando o seu endividamento, mas entrega esses títulos públicos a empresas estatais e fundos públicos para que estes os vendam no mercado (em lugar de o próprio Tesouro colocar os títulos no mercado e, com o dinheiro daí resultante, efetuar os repasses que considere necessários a essas empresas e fundos). Trata-se de um aumento da despesa e da dívida pública que não aparecem no orçamento aprovado pelo Legislativo nem em qualquer dos mecanismos de acompanhamento do resultado fiscal. A omissão, no orçamento, desse tipo de transação não pode ser defendida com base no formalismo vazio de que não se trata de fluxos diretamente monetários – esse sofisma tenta fazer a forma prevalecer sobre a essência, o que não é aceito nem pelas normas contábeis – especialmente sob as novas NCASP harmonizadas com os padrões internacionais - nem mesmo pela Lei 4320/64, que consagra o princípio da universalidade. Em resposta a essa prática danosa, o artigo 2º do projeto deixa explícita a obrigação incondicional de registro dessas operações como receita e despesa pública, e de que constem do orçamento e da contabilidade pública de forma transparente. Assegura-se, assim, que esse tipo de despesa não seja mais artificialmente dissimulado da sociedade, sendo decidido integralmente dentro do processo orçamentário. Para que não haja qualquer alegação de que se estaria a prejudicar a administração de portfólio da dívida pública, a redação dos dispositivos é explícita em não abranger a totalidade das emissões de dívida, mas tão somente as que se caracterizem como colocação direta de títulos, excluindo ainda qualquer operação dessa natureza que represente apenas operação de refinanciamento ou alteração da composição da carteira de títulos pelo Tesouro respectivo, bem como a entrega de títulos ao Banco Central. Essas duas últimas modalidades de transação podem, eventualmente, envolver colocação direta de títulos mas, pela sua natureza, não representam a execução disfarçada de despesas que caracteriza as demais operações desse tipo.

Outra prática danosa às finanças públicas é o uso irregular dos resultados societários das empresas estatais. Essas empresas são utilizadas em sofisticados mecanismos de captação no exercício presente de resultados futuros, ainda incertos, quer na forma de saque direto contra o seu caixa (enfraquecendo-as em sua atividade-fim), quer como pretexto para endividamento a título de antecipação. Nenhum desses subterfúgios é acolhido pelos princípios e pela letra da Lei de Responsabilidade Fiscal, que ao contrário estabelece uma separação bastante rígida das operações entre empresas e seus entes controladores, exatamente para evitar a arbitragem fraudulenta entre os regimes econômico e contábil de cada um.

O artigo 3º do projeto enfrenta diretamente esse tipo de abuso. Veda, inicialmente, operações de antecipação de recebíveis que representam a renúncia a um fluxo de receitas futuras em troca do recebimento imediato, pagando custos de mercado para essa antecipação; veda também a exótica figura da "antecipação de dividendos", pela qual se antecipam os recebimentos devidos ao ente quando estes ainda não são exigíveis nos termos da legislação societária, mecanismo este que é usado para mascarar como receitas de um exercício aquelas que pertencem ao exercício seguinte, pelo princípio da competência. Por fim, veda a esdrúxula situação vivenciada, numa escala de bilhões de reais, nas relações entre o Tesouro Nacional e o BNDES (e em menor escala com os demais bancos federais), no que tange à apuração de dividendos. Atualmente, o Tesouro endivida-se no mercado à taxa SELIC, mas oferece créditos a custos incomparavelmente mais baixos a essas instituições (mascarando-os como despesas financeiras, como se combate em outros artigos deste projeto já mencionados). Como os bancos beneficiários emprestam aos seus devedores a encargos superiores a esse custo subsidiado, a diferença entre o encargo básico do empréstimo e o custo do "funding" fornecido pelo Tesouro não se deve a qualquer ação do banco, mas meramente ao custo fiscal do empréstimo para o Tesouro. Como essa diferença transforma-se em resultado da intermediação financeira, e por conseguinte acresce ao lucro do banco, sendo passível de distribuição como dividendos. Assim, o recurso tomado no mercado financeiro pelo Tesouro em janeiro para emprestar à agência de fomento retorna ao Tesouro em dezembro como receita primária: a "pedra filosofal" de transformar dívida em receita primária, que ao mesmo tempo eleva a dívida bruta e o resultado primário. É evidente que este tipo de fraude contábil e fiscal não pode ter continuidade, sendo necessário desmascará-lo por via da Lei de Responsabilidade Fiscal, obrigando a que pelo menos o caráter financeiro dessa receita seja reconhecido quando venha a ser recolhida.

O artigo 4º do projeto aprofunda a exigência de transparência em uma das rubricas mais volumosas dos orçamentos públicos: a aplicação de recursos públicos em fomento econômico via financiamentos das agências de fomento e instituições financeiras públicas. Esta modalidade de subvenção e aplicação de recursos públicos padece, ainda, de uma opacidade lamentável que torna impossível uma avaliação minimamente informada da qualidade, da equidade e dos efeitos econômicos dessas operações. Frente a inúmeras denúncias de favorecimentos, de ineficácia, baixa efetividade e de prejuízo à concorrência das maciças injeções subvencionadas de dinheiro público em empresas privadas promovidas por essas agências, os sucessivos governos opõem de forma irredutível o argumento do sigilo bancário para não permitir qualquer tipo de escrutínio independente dessas operações por parte do Legislativo, dos órgãos de controle e da sociedade. De um ponto de vista formal, a redação incondicional e maximalista da lei de sigilo bancário (Lei Complementar no 105 de 10 de janeiro de 2001) realmente dá cobertura a essa ocultação. Ainda que se pudesse discutir a prevalência dessa norma sobre o princípio constitucional da publicidade na aplicação dos recursos públicos, poucos resultados se haveria de colher mediante uma confrontação direta. É princípio reitor da Lei de Responsabilidade fiscal, porém, assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, abordando em seção específicas as transferências de recursos públicos a entes privados. Nessa condição, pode estabelecer condicionalidades para aplicação de recursos públicos a esse título, uma das quais será exatamente o cumprimento do princípio da publicidade. Para tanto, prevê-se a obrigatoriedade de que o beneficiário do crédito (ou modalidades similares) assinta, previamente à formalização da operação, com a divulgação das informações básicas acerca do benefício que recebeu. Desta forma, a divulgação dessas informações não configurará violação do dever de sigilo, e não se violarão direitos individuais dos mutuários (uma vez que são livres de contratar ou não sob essas condições, da mesma forma que o Erário Público é obrigado a exigir que se cumpra a Constituição na aplicação dos recursos públicos). Parafraseando declaração do então Presidente do Supremo Tribunal Federal quando defendia a divulgação individualizada dos salários dos agentes públicos, "é o preço que se paga pela fruição de benefícios do crédito público num estado de direito democrático".

De notar-se que essa exigência já contempla todas as cautelas relativas à posição concorrencial de bancos estatais: ao excluir operações custeadas exclusivamente por recursos captados no mercado livre por bancos comerciais, bancos múltiplos e bancos de investimento, não atinge empresas que operem em condições concorrenciais, como Banco do Brasil

e Caixa Econômica Federal. Ainda que seja discutível, em princípio, excluir a aplicação do princípio a essas instituições, a sua não-inclusão permite calar por completo qualquer sofisma que alegue, como pretexto para não dar a conhecer o que se faz com os recursos públicos em favorecimento dos grandes grupos econômicos, a fragilização da posição concorrencial desses bancos no mercado. Os destinatários dessa nova obrigação (operações custeadas total ou parcialmente com recursos públicos) não estão sujeitos à concorrência e portanto não necessitam da proteção do sigilo para si próprios. Quanto ao sigilo concorrencial dos tomadores, como já dito, cabe a eles próprios decidirem se os custos da transparência superam os benefícios que extrairão do favorecimento recebido com dinheiro público. Naturalmente, essa abertura das operações à publicidade é complementada, no parágrafo segundo, pela exigência de que as instituições financeiras abrangidas pelo comando legal divulguem ativamente, nos relatórios a que já são obrigadas, as operações realizadas, de forma a deixar claro para a sociedade qual é o destino, quem são os beneficiários, dos recursos públicos aplicados no fomento empresarial.

Os artigos 5º e 7º abordam a questão de Restos a Pagar, matéria objeto de grande preocupação da LRF, alguns entes (em particular a União) vêm acumulando ao longo dos últimos dez anos um volume crescente de Restos a Pagar não quitados, cuja prorrogação vinha sendo viabilizada por sucessivos Decretos que excepcionavam ano após ano a previsão original de que os Restos a Pagar não liquidados perderiam a vigência no final do exercício seguinte ao de sua inscrição. Este aumento do volume de Restos a Pagar não representa apenas uma variação nominal do estoque esperado de Restos a Pagar, que sempre será uma proporção da despesa total empenhada no exercício. Não são apenas compromissos em andamento ao final do exercício que devam receber quitação logo no início do ano seguinte – ao contrário, o que está em jogo é um aumento grave daqueles compromissos que vão acumulando-se de ano para ano, e não são pagos também por anos a fio.

Isto deve-se, como já apontamos, à inscrição em Restos a Pagar de despesas que não atendem aos requisitos legais para tanto. Nos termos da Lei 4320/1964, "Restos a Pagar" são despesas empenhadas que não foram pagas, e o empenho de despesa é "o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição" . Assim, apenas aquelas situações nas quais foi regularmente caracterizado o compromisso da União durante o exercício ensejam o empenho e portanto a inscrição em Restos a Pagar (ainda que eventualmente persista uma contraprestação a exigir do beneficiário, como a realização de um serviço previsto em contrato e já

formalmente demandado a si pelo contratante). No entanto, essa clara exigência legal tem sido contornada de forma recorrente, especialmente no âmbito da União, registrando-se como tal empenhos para os quais não se configurou a obrigação (no caso federal, pelo enorme elastecimento promovido pelo artigo 35 do Decreto federal 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em evidente exorbitância de seu poder regulamentar). Desnaturado então foi o princípio da anualidade orçamentária, uma vez que despesas autorizadas pelo orçamento de um ano e não executadas (total ou mesmo parcialmente) nesse ano terminam por ser prorrogadas indefinidamente, habilitando-se a disputar os recursos financeiros de exercícios subsequentes sem passar pela autorização legislativa para o exercício em que efetivamente venham a ser realizadas. Faz-se necessária uma imediata repressão dessa prática, reservando-se a figura dos Restos a Pagar exclusivamente para as situações originalmente previstas na Lei 4.320/64, que preservam no tempo exclusivamente as relações obrigacionais efetivamente configuradas (ainda que com condição pendente de implementar) no exercício em que foram empenhadas.

Mas a solução para os casos futuros não prescinde do tratamento do volume pendente, que vai sistematicamente crescendo (apenas a título de exemplo, em 31 de maio de 2013, a União tinha registrado em Restos a Pagar não quitados um saldo de R$ 107.247.472.557 - ou 2,44 % do PIB de 2011)[1]. Esta situação representa um pesado endividamento disfarçado: embora contabilmente existam na Conta Única do Tesouro disponibilidades para solvê-los (registradas na forma de superávit financeiro acumulado) essa operação é economicamente inviável, pois implicaria na injeção de moeda na economia em um montante superior a dois por cento do PIB, tão grande que fatalmente geraria impactos inflacionários intoleráveis. Ou seja, o saldo de dinheiro para pagar existe escrituralmente no caixa da União; o que não se pode fazer é sacar esse montante sem impactos econômicos. Mais precisamente, como este saldo encontra-se no Banco Central (autoridade monetária), a execução de desembolso para pagamento dessas obrigações implicaria na emissão líquida de moeda na economia. Além disso, sob o aspecto financeiro, uma monetização dessa dívida seria ainda pior que a situação atual: se a União apenas sacasse dinheiro da conta única para pagar os Restos a Pagar, sem redução de despesa, o Banco Central ver-se-ia obrigado a enxugar essa liquidez adicional da economia mediante os instrumentos de política monetária que possui (títulos públicos ou operações compromissadas). Assim, a União trocaria um passivo atual (os Restos a Pagar) que cobra pouco ou nada para o carregamento por títulos públicos que pagam a taxa de juros de mercado.

[1] Fonte: SIGA Brasil, diferenças entre os Restos a Pagar Inscritos e Pagos nas datas informadas.

Dito de outra forma, a acumulação de Restos a Pagar representa uma assunção de compromissos que não afeta o resultado primário quando de sua criação (Acórdão 27/2009 – Plenário do Tribunal de Contas da União, item 2.2 do respectivo Relatório). - enquanto o seu pagamento impacta negativamente o resultado primário, mesmo em se tratando do pagamento de um passivo econômico anteriormente contraído. Assim, o pagamento dos Restos a Pagar compete, no exercício corrente, com o pagamento do próprio orçamento do ano – tanto um quanto o outro elevam as despesas primárias.

Portanto, é preciso encontrar uma forma de saldar esse passivo, sob pena de distorcer de forma crescente o significado do resultado e das metas fiscais de cada ano, além de sobrecarregar cada vez mais as receitas anuais com o pagamento de despesas contraídas em exercícios anteriores. A única forma de fazê-lo sem provocar pressões inflacionárias insustentáveis é utilizar recursos arrecadados no próprio exercício corrente, reduzindo o comprometimento com novos gastos. É isto que se preconiza no art. 7º, ao obrigar que as metas de resultado fiscal sejam definidas considerando todo o montante inscrito em Restos a Pagar no exercício anterior como despesa primária. Desta forma será forçosa a diminuição das despesas empenhadas neste exercício (ou a redução explícita da meta, com as consequências que daí decorrem em termos econômicos e políticos) para que restem recursos financeiros que cubram de modo não-inflacionário o passivo acumulado nos Restos a Pagar.

Por fim, o art. 6º enfrenta uma prática igualmente danosa decorrente do aumento do uso das desonerações fiscais e tributárias como pedra de toque da política econômica recente. Sem adentrar no questionável mérito dessa política para gerar crescimento sustentável, é preciso lembrar em qualquer caso que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe o estabelecimento de compensações para renúncias de receita de forma a não ameaçar o equilíbrio das contas públicas. Essa exigência vem sendo contornada de forma dissimulada e irresponsável pelo governo federal por meio da alegação de que o excesso de arrecadação em um dado exercício, ou mesmo o atropelo do contingenciamento de despesas, podem servir de compensação a essas medidas de renúncia de receitas. Trata-se de verdadeiro absurdo, que contraria a letra e o espírito da LRF, e que já foi apontado pelo Tribunal de Contas em mais de uma ocasião (Acórdãos 747/2010-TCU-Plenário e 3.437/2012-TCU-Plenário). A medida preconizada no citado artigo 6º do projeto deixa explícita essa vedação, para evitar qualquer pretexto que permita a continuidade dessa prática ilegal e lesiva às finanças públicas. A única exceção, já absorvendo os argumentos de excepcionalidades relativas a crises financeiras internacionais expendidos no citado Acórdão 3.437/2012-TCU-Plenário, é

a possibilidade de concessão da renúncia em um único exercício com base no excesso de arrecadação desse mesmo exercício. Nesse horizonte temporal, e justificada a razoabilidade do excesso de arrecadação apurado, não haverá o comprometimento das finanças públicas que a LRF pretende prevenir com a exigência das compensações permanentes.

As medidas aqui preconizadas foram todas propostas, de forma emergencial, como emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, como forma de antecipar a vigência dessas providências já inadiáveis. Tais emendas receberam a honrosa acolhida também da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, que associou-se à sua autoria, e receberam manifestações expressas de apoio por parte de segmentos da sociedade civil e da imprensa. No entanto, os mesmos interesses que se beneficiam do atual descalabro nas finanças públicas, capaz de comprar apoios avassaladores em troca de favores políticos, impediram que sequer a matéria fosse discutida no âmbito da tramitação daquela lei orçamentária.

A presente iniciativa é a medida de caráter permanente para solução definitiva dos graves problemas apontados, e sua tramitação evidenciará os posicionamentos em favor ou contra a responsabilidade com o dinheiro público. Por tais razões, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação

Sala de Sessões,

PEDRO TAQUES
Senador da República

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

[..]

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

[..]

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

[..]

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

[..]

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subseqüente.

[..]

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

[..]

§ 7º (VETADO)

[..]

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência

[..]

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

[..]

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

[..]

Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

[..]

§ 2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

[..]

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

[..]

Art. 47. A empresa controlada que firmar contrato de gestão em que se estabeleçam objetivos e metas de desempenho, na forma da lei, disporá de autonomia gerencial, orçamentária e financeira, sem prejuízo do disposto no inciso II do § 5o do art. 165 da Constituição.

[..]

Parágrafo único. A empresa controlada incluirá em seus balanços trimestrais nota explicativa em que informará:

[..]

III - venda de bens, prestação de serviços ou concessão de empréstimos e financiamentos com preços, taxas, prazos ou condições diferentes dos vigentes no mercado.

[..]

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

[..]

§ 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

[..]

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Convido, a fazer uso da palavra, o primeiro orador inscrito, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia e Senador Simon, hoje é uma sessão de debate na Casa, sexta e segunda, mas sempre eu vou registrar – e V. Exª pode reforçar – que a gente tem o maior carinho por todos os Estados, mas hoje o Rio Grande do Sul está aqui eu não diria assumindo todas as cadeiras, mas são três Senadores do mesmo Estado: V. Exª presidindo, eu falando e o Senador Simon me dando a honra de assistir a meu pronunciamento. Sei que, em seguida, ele vem à tribuna, daí eu vou assistir ao pronunciamento dele, como assistirei ao seu também.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O que, aliás, não é raro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Que não é raro.

Senadora Ana Amélia, eu tenho vindo à tribuna tratar de alguns temas, e hoje o tema que vou tratar é o sistema portuário do Brasil.

Srª Presidenta, durante o mês de maio, o Congresso Nacional vivenciou uma importante batalha travada nas trincheiras da democracia, o que é muito bom, que foi a votação da Medida Provisória n° 595, de 2012, cujo objetivo maior é modernizar os portos brasileiros.

Além dos trabalhos realizados pela Comissão Mista, que aqui eu quero elogiar, foram horas e horas de discussões para que pudéssemos, finalmente, decidir qual seria o melhor texto que modernizasse os portos do País.

Não tenho dúvida, Srª Presidenta, de que o Congresso Nacional aperfeiçoou o texto que veio do Palácio do Planalto, e que foi brilhante também a iniciativa, cumprindo, assim, seu papel de refletir os anseios da sociedade brasileira.

Quero aqui, portanto, cumprimentar tanto o Executivo, como todos os parlamentares por esse trabalho. Em especial, rendo aqui as minhas homenagens ao Relator da matéria, Senador Eduardo Braga, porque as centrais sindicais e confederações com as quais eu tenho uma relação mais direta me disseram que S. Exª foi incansável na busca de consolidar um acordo. Enfim, foi uma árdua missão, que consolidou as 645 emendas apresentadas por Deputados, Senadores e pela sociedade civil. Quero também cumprimentar todos os servidores do Congresso que estiveram empenhados em apoiar esse trabalho, para que a matéria, enfim, fosse aprovada a contento, especialmente, nesse caso, os consultores da Casa.

A Medida Provisória n° 595, de 2012, transformada no Projeto de Lei de Conversão n° 9, de 2013, era e é absolutamente necessária para o País.

Agiu bem a Presidenta Dilma Rousseff ao encaminhá-la ao Congresso, pois o Brasil e o nosso povo não podia mais esperar.

É claro e evidente que um projeto de lei é sempre melhor, para valorizar os trabalhos legislativos e ampliar os debates com a sociedade civil, do que uma medida, mas foi um caso de urgência, sim, e a sua não aprovação implicaria um enorme prejuízo ao País.

Como é do conhecimento de todos, é frequente vermos as longas filas de caminhões à espera para descarregarem suas cargas nos portos de Santos e Paranaguá, ou mesmo lá nos portos de Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. E isso acontece devido aos problemas que existem hoje nos nossos portos. E são basicamente três tipos de problemas que verificamos: os de infraestrutura, os operacionais e os administrativos.

Quanto à infraestrutura, o que vemos hoje, Srª Presidenta, são portos que não possuem acesso adequado, tanto ferroviário quanto rodoviário.

Há um estrangulamento na movimentação das cargas, seja na exportação, seja na importação, o que gera lentidão no processo.

Temos também o problema do baixo calado de muitos portos, o que impede a atracação de navios de grande porte. Além disso, nossos principais portos estão localizados em zonas urbanas, e não *off-shore*, como seria o ideal, como é a tendência atual.

Vejam, por exemplo, o que acontece no Porto de Santos: a Prefeitura de Cubatão, Município da região metropolitana da Baixada Santista, limitou, por decreto, o funcionamento de dois pátios reguladores ao horário comercial – das 8h às 18 h –, comprometendo, assim, a logística de acesso aos terminais. Isso porque os pátios reguladores têm 1,6 mil vagas estáticas, com o giro de 3,5 mil a 4 mil caminhões durante 24 horas. Com o decreto, perdem-se 14 horas de operação, com inegáveis prejuízos operacionais para o porto. A justificativa da Prefeitura de Cubatão – que é um grande centro – para a medida foi que isso reduziria o impacto das atividades portuárias no Município. Se o Porto de Santos fosse do tipo que hoje utilizam os portos modernos, isso não aconteceria.

Esses problemas de infraestrutura geram outros de caráter operacional: o elevado custo médio e a baixa produtividade. No Brasil, o custo médio é de US$200 por contêiner, um dos mais caros do mundo. Na Europa, por exemplo, o custo médio por contêiner é de

US$100; na Ásia, é de US$75. Mesmo que os custos fossem equivalentes, nós perderíamos na produtividade porque aqui movimentamos cerca de 20 contêineres por hora, enquanto os portos asiáticos, por exemplo, movimentam 100 contêineres por hora.

Todo esse conjunto de fatores é agravado, ainda, pelos problemas burocráticos. O exemplo disso é o seguinte: um comandante de navio de bandeira estrangeira que chega ao Brasil precisa entregar cerca de 190 informações às autoridades do Governo brasileiro para acontecer a entrega da mercadoria. Às vezes, a mesma informação segue em documentos diferentes para a Receita, a Marinha, a Anvisa e a Polícia Federal. Para sair do País, a situação não é diferente: dos 13 dias da jornada de um contêiner rumo à exportação, seis são gastos com papelada no porto, segundo o próprio Banco Mundial. Cingapura, que tem o melhor desempenho desse *ranking,* gasta um dia, e nós gastamos seis; os Estados Unidos gastam dois dias, e nós gastamos seis.

Esse é um dos fatores que explicam por que o preço para exportar um contêiner no Brasil é mais do que o dobro do que é cobrado na Europa – US$2,215 contra US$1,028 dos europeus.

Outra questão é que a tarifa portuária e o arrendamento portuário são calculados sem levar em conta os custos dos portos.

Esse, Srª Presidenta, é um breve quadro do que vemos em nossos portos hoje, um sistema antigo, cuja origem remonta a 1808, quando D. João VI abriu os portos brasileiros às nações amigas, e que sofreu muito poucas modificações ao longo desses 200 anos. As mais recentes foram as advindas da chamada Lei da Modernização dos Portos (Lei nº 8.630, de 1993) e do Decreto nº 6.620/2008, que, apesar de seus méritos, não deram os resultados esperados, razão pela qual o Governo optou por editar essa medida provisória sobre o assunto.

É importante destacar, Srª Presidenta, que o comércio internacional do Brasil cresceu 300% entre 2003 e 2011. Contudo, nossos portos estão do mesmo tamanho em que estavam, há 10 anos. Além disso, 90% de nosso comércio internacional passa pelos portos em termos de volume, e 80%, em termos de valor.

Com isso, só não tivemos um apagão portuário ainda em virtude dos investimentos que foram feitos pelo setor privado nos terminais arrendados.

Quero destacar também que o Estudo de Pesquisa Econômica Aplicada da Presidência da República, Ipea, desde 2008, já vinha apontando os principais problemas vivenciados pelos portos brasileiros, tendo constatado que o Brasil ocupa a posição de nº 123 no *ranking* de 134 países, no que diz respeito à qualidade dos portos.

A partir dessa constatação, o Ipea elaborou um documento intitulado Mapeamento Ipea de Obras Portuárias, no qual identifica a necessidade da realização de 265 obras de infraestrutura portuária ao custo de aproximadamente R$43 bilhões, para mitigar as dificuldades do setor portuário nacional.

Ciente disso, o Governo Federal lançou o Programa de Investimento em Logística, por meio do qual pretende aplicar R$54,2 bilhões para modernizar a infraestrutura do setor portuário brasileiro até 2017, o que representa dez vezes o que foi investido no setor na última década.

Por sua vez, o Projeto de Lei de Conversão nº 9 procura equacionar os principais problemas apontados pelos especialistas na matéria, com o objetivo de modernizar os portos brasileiros.

A partir de sua entrada em vigor, o Governo vai licitar novos portos à iniciativa privada. Será um mecanismo novo para o Brasil. Inicialmente, estão previstos três novos portos: Manaus, Ilhéus e Espírito Santo.

Na Inglaterra, a maioria dos portos são privados, e Roterdã abriu seu capital no ano passado, passando a ser de economia mista.

Os portos da China também funcionam sob o regime de economia mista. Então, acho que esse é o caminho que o Brasil deve seguir e já está seguindo, acompanhando a tendência mundial do segmento. Ficam aqui meus cumprimentos ao Presidente Lula e à Presidenta Dilma, pois foi com o ex-Presidente Lula que esse debate começou.

Muito bem, Srª Presidenta. O Congresso fez sua parte. O Governo também está fazendo a sua. A Presidenta Dilma ainda tem tempo, até 5 de junho, para aprofundar o debate sobre o projeto: o que deve vetar, o que não deve vetar ou sancioná-lo na íntegra.

Agora, a partir da entrada em vigor da nova Lei dos Portos, precisamos estar cientes dos problemas e desafios a serem enfrentados para que continuemos crescendo.

No Brasil, existe uma crônica defasagem de tempo entre o Governo anunciar um programa e ele, efetivamente, surtir efeitos. Vamos ver como será essa nova lei na prática. Estou esperançoso de que vamos caminhar bem, em sintonia – empregado, empregador, sindicato dos trabalhadores, sindicato dos empresários, respectivas federações, confederações e centrais.

Um dos grandes desafios, sem dúvida, será acelerar os investimentos em logísticas, de forma simultânea. De nada adiantará liberar a construção de mais terminais se não houver rotas de escoamento até os

complexos marítimos, seja por meio de rodovias, ferrovias ou, como eu falava outro dia, hidrovias.

Há também o problema da armazenagem. O Brasil não tem uma capacidade estática de armazenamento de grãos, o que gera uma necessidade imediata de exportar a produção. Srª Presidenta, ou seja, muitas vezes, o armazém do produtor são os próprios caminhões que transportam a safra até o porto. Com isso, não se aproveitam preços melhores dentre a safra, por exemplo, e ainda se perde muita coisa no chamado transporte rápido, por medo de que os produtos estraguem.

Outro problema que também precisa ser enfrentado é o chamado Porto Sem Papel, um programa do Governo Federal que, desde 2010, vem sendo implantado nos portos brasileiros com o objetivo de reduzir a burocracia; mas, paradoxalmente, acabou criando mais burocracia e, por isso, tem de enfrentar esse debate.

Isso porque os órgãos do Governo ainda não estão adequadamente preparados para o Programa sem burocracia, o que obriga as empresas a inserirem as informações no sistema – é claro – eletrônico e a entregarem os documentos requeridos fisicamente em papel. Quer dizer, fazem duas vezes.

Srª Presidenta, esses são alguns desafios que teremos de enfrentar, Senhoras e senhores, Senadores e Senadoras, porque a MP dos Portos não vai, por si mesma, resolver todos os problemas, embora seja – reconheço aqui e foi essa a linha do meu pronunciamento – um passo importantíssimo para a modernização e a competitividade dos portos brasileiros.

Para finalizar, Srª Presidenta, quero destacar os expressivos ganhos obtidos pelos trabalhadores portuários que li aqui no dia da votação.

Nesse sentido, primeiramente, é importante destacar que o texto final do Projeto de Lei de Conversão nº 09, de 2013, manteve a existência do órgão gestor de mão de obra, mas criou a opção para os portos privados contratarem trabalhadores por prazo indeterminado, sem a intermediação do órgão, respeitado o disposto em acordo ou convenção coletiva de trabalho, o que valoriza o diálogo entre as partes.

Outro ponto importante foi a criação de um fórum permanente tripartite entre Governo, trabalhadores e empresários, para as questões, por exemplo, de formação profissional do chamado ensino técnico. E aí eu me lembro do Fundep, que está aqui para ser votado ainda, de nossa autoria.

Foi também estabelecida a participação de representantes dos trabalhadores e empresários no Conselho de Administração ou órgão equivalente na administração do porto.

Outra conquista que merece destaque, Srª Presidenta, é que foram garantidas a renda mínima para os portuários e a aposentadoria aos 60 anos, nos casos em que o portuário não obtiver as condições mínimas para receber o benefício. Se tiver 60 anos, ele recebe igual.

Portanto, senhoras e senhores, o Brasil e o Congresso Nacional estão de parabéns. Fizemos o nosso trabalho e continuaremos fazendo.

Como sempre digo, fizemos muito, mas há muito ainda por fazer. É lógico que há ainda um longo caminho a percorrer, mas já demos o primeiro passo, que é mostrar, de forma categórica, que o Brasil busca, com firmeza, o seu glorioso futuro.

Srª Presidenta, usando os meus últimos minutos, não posso deixar de comentar que fiz aqui, na sexta-feira, um movimento de mobilização, de pressão, coordenado pelas centrais e confederações de trabalhadores de todo o País.

Eu quero, mais uma vez, cumprimentar todas as centrais, todas as confederações, todos os sindicatos, todas as associações, o movimento estudantil, que se somou em um movimento de pressão no dia, da última sexta-feira, em que houve essa mobilização nacional, com greves parciais mas importantes.

Acho importante porque tem que ter coragem, tem que ousar fazer e acreditar que pode acontecer. Foi isso que fizeram as centrais, e nós vemos que grande parte do Brasil aderiu a esse movimento. Eu sei que muitos gostam de dizer "parecia um feriado", mas a greve é isso. Greve não é só milhões nas ruas. Eu cansei de fazer quando estava na atividade sindical e dizia para os trabalhadores: "Querem ajudar? Fiquem em casa. Não vão trabalhar." Nesse dia, as máquinas ficavam paradas.

O movimento, mais uma vez, no meu entendimento, surtiu o efeito. Já está estabelecido na pauta dos trabalhadores que o ponto número um é o fim do fator, é o reajuste do aposentado, é o fim do voto secreto, é a redução de jornada sem redução de salário, é mais investimento. Como os movimentos de junho e julho mostraram na educação, na saúde, na segurança. Estamos vivendo um belo momento. Pra mim, o pior dos mundos é quando os movimentos sociais ficam anestesiados, e isso aconteceu em um período.

Que bom que a partir de junho e julho houve essa pressão popular. O próprio Congresso avançou em alguns temas e em outros não tanto, como aquela votação infeliz, como já falei na sexta passada, onde um Parlamentar que vai ficar no cárcere por 13 anos foi absolvido pela Câmara dos Deputados. É lamentável, e eu me lembro que, mais uma vez, falei aqui na sexta e reafirmo agora uma das bandeiras para que a gente

saia dessa situação, quase de limbo, que ninguém sabe quem é quem, é como se houvesse um ponto obscuro no meio da caminhada da própria democracia, que é o tal de voto secreto.

Esse tal de voto secreto, que é um instrumento ainda do tempo da ditadura, não tem sentido no Estado democrático de direito cada um não assumir a responsabilidade do seu voto. Nós estamos marcando uma série de reuniões, inclusive, com o Presidente da Câmara e do Senado, para que a gente vote de uma vez por todas o fim do voto secreto em todas as situações. Não há explicação para motivo nenhum. Olha o que aconteceu recentemente aqui neste plenário: duas autoridades reconhecidas pelo trabalho que fizeram ao País no voto secreto acabaram não sendo aprovados. Vejam o que aconteceu com os vetos.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Houve veto que por um voto não caiu e ninguém sabe quem é quem. E vejo agora na apreciação, enfim, da cassação do mandato de um parlamentar que não fomos nós que julgamos, o Supremo já julgou. Ele vai ter que responder na prisão por sua conduta e não tem sentido o Congresso não se posicionar. Pelo contrário, se posicionou de forma totalmente equivocada deixando ainda a dúvida no ar de quem foi que votou ou não pelo afastamento do parlamentar.

Enfim, Srª Presidenta, termino aqui, agradeço os cincos que me foi dado, fiz o meu pronunciamento principal na íntegra e fiz um comentário rápido sobre o que aconteceu na sexta, que eu acho que é positivo, o pior de tudo é a inércia, é fazer de conta que nada está acontecendo. Ao mesmo tempo falei aqui das bandeiras que o movimento sindical e social colocou nas ruas, mas dei um destaque especial pelo fim do voto secreto. O fim do voto secreto para mim...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... será um instrumento, inclusive, de combate á corrupção.

Era isso Srª Presidenta, conclui o meu pronunciamento.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento o Senador Paulo Paim, V. Exª tem toda a razão em relação à modernização do sistema portuário. A Presidente Dilma realmente cumpriu uma etapa relevante e importante. Nós não podemos perder competitividade, quanto mais exportamos, mais empregos nós geramos, esse é o ponto que interessa. V. Exª tem batido muito nisso, defendendo o interesse do empregado, da empregabilidade e também dos próprios empreendedores, porque se não há empreendedor não há emprego

E também queria me solidarizar com V. Exª a respeito da questão do voto secreto. Não há mais dúvida, se na quarta-feira passada o voto fosse aberto, não estaríamos chorando o leite derramado. Parabéns Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Convido para fazer uso da palavra o Senador Pedro Simon, saudando também os visitantes que nos dão honra da visita e da presença nesta segunda-feira aqui nas galerias do Senado Federal.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O Senador Paim chamou "Srª Presidenta", ele atendeu o que a Presidenta quer. Embora numa longa conversa com o Senador Brossard, ele diz que, com todo o respeito à Presidenta, ele acha que deve ser "Srª Presidente".

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu prefiro assim: "Presidente".

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – E eu, com todo o respeito à Presidenta, eu fico com Paulo Brossard: "Srª Presidente".

Hoje é um dia em que se inicia a Semana da Pátria. Eu, que venho das calendas gregas, quando era guri, a Semana da Pátria era uma semana, realmente, muito importante. Nós vivíamos num regime fechado do Presidente Getúlio Vargas. Ficou em mim a imagem – embora eu até hoje seja um admirador do Presidente Getúlio Vargas – da obra que ele fez, depois, pelo Brasil, mas me lembro de como me irritava a gente ter que marchar: "Getúlio Vargas, Getúlio Vargas, abre as asas sobre nós". Quer dizer, criando a figura de um mito e tudo girava em torno dele. Aquela Semana da Pátria, tinha um lado interessante: realmente, nós aprendíamos a gostar do nosso País, éramos levados a respeitar o nosso País.

Hoje continua a Semana da Pátria, mas na verdade a Semana da Pátria, o que tem, o que marca, é o desfile das Forças Armadas no dia 7 de setembro.

Com a ditadura, desapareceu o desfile da mocidade, o que é uma pena. Houve época – e eu me lembro bem – em que o desfile da mocidade era muito mais bonito que o desfile militar, em que há aquelas Forças, às vezes com um tanque ou uma metralhadora, uns a cavalo etc. e tal. O da mocidade, não!

Era muito interessante, pois havia um colégio masculino e um feminino. Nós éramos do Rosário e apaixonados pelas gurias do Bom Conselho; os do Anchieta eram apaixonados pelas gurias do Sévigné;

os do Júlio de Castilho eram apaixonados pelas meninas do Colégio Farroupilha. Isso era feito de uma forma muito bonita. A banda do Rosário, por exemplo, marchava com o rosário por todo o desfile; depois deixava o rosário e voltava para trazer o Colégio Bom Conselho. Hoje isso não existe; poderia voltar a existir.

Falo isso porque, nesta Semana da Pátria, neste Sete de Setembro, estão marcadas ações por parte de jovens, manifestações que deixam a interrogação do que poderá acontecer.

Há muito tempo, nobre Presidente, desde que eu era jovem estudantil, participei da União Nacional dos Estudantes (UNE), do centro acadêmico, ou seja, participei da vida estudantil o tempo todo. Eu aprendi, na mocidade, com nossa gente, a olhar pelo Brasil. Ao sair da faculdade e entrar na política, um ano depois, como Deputado com seu primeiro mandato, vem a tal da revolução e, quando vejo, estou na Presidência do Partido no Rio Grande do Sul, um gurizinho bobo que não sabia o que fazer. Desde então estou até hoje neste corre-corre que não para.

Mas eu me lembro que, depois, já naquela época, a Semana da Pátria contava com a participação dos jovens e havia movimentos bonitos. Um deles, por exemplo, foi O Petróleo é Nosso! Lá, em Porto Alegre, nós colocamos uma torre de petróleo ali na Praça da Alfândega. Durante todo tempo... Naquela altura, era meio absurdo, pois não havia petróleo em lugar nenhum.

As informações genéricas eram de que havia no Brasil um pouquinho de petróleo ali na Bahia ou coisa que o valha. Monteiro Lobato debatendo, dirigindo e mais pessoas. Esse movimento foi feito nesse sentido.

Hoje, o Paim falou sobre o movimento dos trabalhadores organizados na semana passada. Eu acho que foi tranquilo, foi bom. É engraçado porque, embora sendo do PT, foi um movimento pacífico, ordeiro, organizado, quase igual aos do tempo da ditadura, com os militares marchando em ordem, unidos, por determinação do governo. Vamos marchar! Por quê? Vamos lá! Saíram-se bem. Não teve maior significado, mas se saíram bem.

Nós sabemos por que eles saíram. Eles saíram porque está ficando muito ruim perante a sociedade brasileira. A CUT, a Força Sindical, a UNE desaparecem do meio do povo. Não se vêem mais; são grandes forças, importantes, são representantes da nossa sociedade e sempre estiveram na linha avançada.

A entidade encarregada da realização da reforma agrária, os jovens estudantes da UNE e a CUT estavam à frente de todos os movimentos e, agora, de repente, ela foi se recolhendo, foi se recolhendo. O debate foi muito delicado. Ficar na rua e debater era o comum da UNE e da CUT.

Antes eles ficavam na rua batendo, gritando, protestando, e ficava por aí. Mas, de repente, vem um partido e um governo forte que os convida para participar do governo. Aí é diferente. Olha, UNE, você vai ter a sede mais bonita do mundo. A sede mais bonita do mundo? Lá, na praia do Flamengo. Vira-se governo. Olha, UNE, você vai ter carteiras de estudantes não só para cinema, mas também para futebol, para teatro, para concerto, e só uma entidade vai vender essas carteiras: a de vocês. Não tem centro acadêmico, não tem união estadual, não tem mais ninguém, são só vocês. É um mar de dinheiro. Eu vou brigar com o cara?

Então a UNE tem grandes propostas como essa que eu tenho dito. Por exemplo, ela está defendendo a liberdade sexual, a homossexualidade etc., mas com relação ao Governo, nesta hora em que estamos vivendo, é uma piada. E com relação à CUT é a mesma coisa. Dá pena ver.

As coisas são tão engraçadas... Gosto muito do presidente da Força Sindical. Ele está lá no PDT, é Deputado do PDT, mas está criando outro partido. Quer dizer, é hoje do PDT, é o chefão do PDT em São Paulo, mas está organizando outro partido. E agora a direção do PDT, diz a imprensa, vai se reunir para dizer: se quer criar outro partido, vá criar lá fora, mas não dentro do PDT.

Então, a imprensa estava batendo muito nessas entidades. Elas resolveram fazer o movimento que fizeram, pacífico, tranquilo; as forças militares estavam ali para garantir, como guardas de trânsito, para as pessoas saírem, para darem lugar. Foi bom. Não houve nada de mais, de bom nem de ruim. O problema é que esse movimento, dizem, foi feito tendo em vista a preocupação com o Sete de Setembro, em que estaria prevista ou, melhor dito, está prevista uma manifestação da mocidade. A mocidade, que lutou pelas Diretas Já, lá atrás; a mocidade, que lutou pela Ficha Limpa e pelo mensalão. Esses jovens estão se manifestando, estão falando, estão dialogando e estão convocando um grande movimento – não sei como vai ser, nem onde vai ser, mas se pretende pelo Brasil todo – a favor da liberdade, da ética, da moral e, muitas vezes, batendo, e com razão, no Congresso Nacional.

Sei que a maioria do povo brasileiro, inclusive meus irmãos, que estão me assistindo pela TV Senado, está ainda conturbada com esse negócio dessa gurizada, que se reúne convocada não sei por quem, lá não sei onde e pelo motivo não sei qual. Mas, afinal, o que são? Uma coisa que eles fazem questão de dizer, absolutamente, é que não são partidários, não gostam dos partidos políticos. Não posso criticá-los por isso. Eu, na minha vida inteira, sou de partido político, mas também não gosto. Se dependesse de mim, tinha

que mudar muita coisa nos partidos políticos. Então, eles fazem questão de dizer que o movimento deles não é favor do Governo nem contra o Governo, não é do partido A nem do partido B. É a favor do Brasil, da ética, das transformações que são necessárias. Mas, se for uma reforma ética, uma reforma política, uma reforma tributária, uma reforma do pacto democrático, uma mudança na história do Brasil, eles são favoráveis. Qual o caminho a que eles querem chegar? O caminho a que eles querem chegar é que a sociedade brasileira e, de modo especial, a classe política, que tem a responsabilidade de levar essas coisas adiante, façam a sua parte.

Não há dúvida nenhuma da deterioração da vida brasileira. Na sexta-feira eu mostrei, desta tribuna, a capa do jornal *Correio Braziliense*, que falava em R$1 trilhão desperdiçado por ano no roubo, na falcatrua, na anarquia, na desorganização e em tudo que há de ruim na organização do Estado brasileiro. Se R$1 trilhão fosse aplicado na educação, na saúde, na segurança, faria com que o Brasil, em muito pouco tempo, pudesse atingir patamares muito melhores do índice de desenvolvimento e garantir melhorias na saúde pública. É com isso que a mocidade está preocupada. É isso que a mocidade cobra, como cobrou deste Congresso Nacional em várias oportunidades, na semana passada, em meio a um movimento, em uma hora muito importante do Brasil.

E agora, se Deus quiser, depois de amanhã, quarta-feira, o Supremo define a "punidade" dos criminosos do mensalão, e o Brasil escreve uma história emocionante na sua vida, terminando – terminando não digo, porque seria exagero –, ou melhor, iniciando para valer o fim da impunidade dos ladrões e dos criminosos que, sendo ricos, não vão para a cadeia. Se for rico, tendo posição, sendo militar, sendo Senador, sendo Deputado, sendo presidente de banco, tendo dinheiro, podendo pegar um bom advogado, jamais vai para a cadeia. Rouba à vontade, faz o que quer, mas nada acontece. Essa é a tradição do Brasil.

Esse cidadão foi condenado pelo Supremo, e a Câmara Legislativa, vergonhosamente, não confirmou o Supremo. Foi o primeiro Parlamentar condenado pelo Supremo. Levou a vida inteira para cassar um Deputado, e a Câmara tenta rejeitar. E que coisa mais feia: tenta rejeitar porque o voto é secreto. Não querem introduzir no Congresso brasileiro o voto aberto.

O Presidente do Senado é fulano. Se eu sou a favor, eu voto a favor; se eu sou contra, eu voto contra.

Para o Supremo Tribunal Federal, o Congresso indica fulano. Se eu sou a favor, eu voto a favor; se eu sou contra, eu voto contra.

Para os cargos x das diversas entidades do Estado – para embaixador, uma infinidade de cargos – que dependem do voto desta Casa, o voto tem que ser aberto.

O voto secreto existe para garantir o povo, o cidadão, o eleitor humilde, em lugares onde há o capitão de estância, o cara que manda, que pisa.

Hoje, graças a Deus, o Brasil é modelo na hora de fazer uma eleição. A urna eleitoral do Brasil é um exemplo para o mundo. Não há processo de votação, nem nos Estados Unidos, nem onde quer que seja, em que o voto é mais tranquilo, é mais firme, é mais independente do que no Brasil. Isso é verdade. Mas saber votar é diferente.

Ele não tem precisão; não tem coação, mas o que há e que aparece muitas vezes é exatamente votar ou por vantagem, ou por medo, ou por incompetência. Por isso o voto é secreto.

O eleitor vai votar no prefeito. Só ele sabe em quem. Só ele sabe quem é o candidato dele a Vereador, a Deputado estadual, a Deputado Federal, a Presidente da República. O voto do eleitor é secreto. Mas eu estou aqui votando, e aquele que votou em mim tem que saber em quem eu votei, o que eu fiz, como votei o projeto tal, como votei a indicação do beltrano, como procedi nas várias ações.

O voto tem que ser absolutamente aberto.

Pois está lá na Câmara o projeto já aprovado nesta Casa. Nós votamos, o Senador Paim estava à frente, um projeto do voto aberto. O Senado já votou, por unanimidade, mas está na gaveta da Câmara. Está na gaveta da Câmara. E porque está na gaveta da Câmara, na quarta-feira passada, na hora de votar a cassação do Deputado, o voto foi secreto. E, sendo secreto, faltaram os votos necessários.

É claro que no dia 7 de setembro, a gurizada que vai à rua irá protestar contra isso.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Mas nós merecemos. Não é gritar, mas nós merecemos.

Jovens, prossigam!

Quarta-feira, jovens, fiquem de olhos arregalados olhando para o Supremo, grande Supremo, que está tendo grandes atitudes, grande Presidente. Esse Supremo merece o respeito muito especial, muito especial. Esse Supremo foi praticamente todo indicado pelo Lula e pela Presidenta, praticamente todo. O normal do Brasil – eles foram indicados há três, há quatro anos pelo Lula ou pela Dilma – é votar a favor deles. Era votar contra um projeto que ia machucar o PT. Estão tendo dignidade, estão tendo respeito, estão tendo

atuação firme, inédita, porque o normal do Supremo é deixar um projeto como esse ficar na gaveta, como ficou, durante uns oito anos, no governo Fernando Henrique; o Brindeiro, o Procurador-Geral da República, que foi um engavetador-geral, pois esse projeto não saiu de sua gaveta.

Hoje está aí, voto em cima de voto, a figura do revisor assustando a gente, mas felizmente ele está falando cada vez mais sozinho. Figura como o Ministro a quem, quando foi indicado aqui, eu fiz as minhas restrições; candidato duas vezes a Juiz de Direito, em São Paulo, rodou as duas vezes; foi condenado em um processo lá no Nordeste, um processo insignificante, na minha opinião, está em recurso e ele vai ganhar. Mas eu disse ao Presidente Lula na hora em que ele entrou aqui: espera ele terminar esse processo, mas não vote para o Supremo, é um homem que é réu, que está respondendo a um processo, condenado. Mas ele foi. Ele que foi homem particular do Chefe da Casa Civil, José Dirceu; trabalhou ao lado dele permanentemente; foi advogado do PT em várias campanhas, mas está lá no Supremo. E não levanto nenhuma dúvida, não me arrependo do voto que deu e acho que Deus sabe o que faz. É bom ter o Sr. Toffoli lá, é bom ter o Sr. Revisor lá, porque ali o debate é aberto. Todo mundo está dizendo o que tem que dizer. Mas eu acredito em uma palavra final: que eu acredito.

Acho que foi magnífica a exposição do último Ministro que nós votamos para lá. Ele nos impressionou desde o início pela sua fineza, pela presença da sua palavra. E eu concordo com ele, quando diz que sofria ao condenar uma pessoa como o Genoíno, um homem cujo passado era de lutas, de defesa da democracia; um homem que sempre tinha vivido e sempre viveu em condições humildes e que ele não sabia de um fato contrário. Eu concordo *ipsis litteris* com tudo o que ele disse, mas também concordo com o que a Presidenta do Tribunal Superior Eleitoral falou em resposta: "Esse tribunal não está julgando a história, esse Tribunal está julgando o fato, o ato. Ele tem todos os méritos que S. Exª diz, mas aqui, aqui, ele foi culpado".

Por isso é que eu digo, e pouca gente está reparando nisso, mas os membros do Supremo que estão julgando foram indicados pelo Lula e pela Dilma. Isso é mérito, isso é positivo, eu estou falando neste sentido, isso é altamente positivo. No cargo mais importante, mais significativo que o Supremo teve até hoje, quando é de se imaginar que alguém que é indicado por alguém vota a favor do alguém que o indicou? Eles estão votando com a sua consciência.

E eu espero, Sr. Presidente, e eu creio...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Vou falar mais um pouquinho, Sr. Presidente. A nossa querida Ana Amélia está ali...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O senhor sabe que aqui o senhor manda, não pede.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – A nossa querida Ana Amélia está ali, mas depois eu não vejo mais ninguém... Porque um gaúcho e, depois, novamente, um gaúcho, aí fica meio sem graça a segunda rodada. Vamos ver se tem mais alguém do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E ainda um aparte da Senadora Ana Amélia. Eu só posso dizer sim.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – O que eu digo é que é um momento histórico.

Por isso, jovens que estão se preparando para o 7 de setembro façam um preâmbulo na quarta-feira. Por que na quarta-feira? Porque, na quarta-feira, será dado o voto que decide, mais uma vez, se há possibilidade de começar tudo de novo. Aceito o pedido – e o pedido só tem um objetivo, o pedido da defesa: começar tudo de novo. Esse é o Brasil. Por isso que ninguém no Brasil vai para a cadeia. Porque começa, recomeça, vai, revisão da revisão, não sei mais o quê, não sei mais o quê, não sei mais o quê. Eu acho que quarta-feira tem que terminar.

Eu já disse mil vezes, perdoem-me, mas um dos fatos mais bonitos dos meus 83 anos foi quando, na terça-feira, todas as vozes aqui no Senado – todas que eu digo são as que falaram – que repudiavam a Ficha Limpa, iam votar contra a Ficha Limpa, e a gurizada encheu aqui, encheu com cruzes, com não sei mais o quê, e nós aprovamos, por unanimidade.

O Senado aprovou, por unanimidade, o projeto que, um dia antes, a unanimidade dos que se manifestavam para a imprensa dizia que ia recusar. E isso é normal, não é um pecado. É normal que vendo, caindo na rotina, que nem foi a sessão lá da Câmara dos Deputados, que foi mal marcada, inclusive muita gente não sabia, foi marcada de última hora, ninguém tomou conhecimento e tal, é uma coisa. Agora, os jovens debatendo, discutindo e analisando, é outra coisa. E pode ser, então, meus jovens, que, no dia 7 de setembro, quando vocês forem para as ruas, entre várias outras questões, vocês tenham um motivo para bater palma, para dizer que valeu a pena, que o Supremo terá encerrado o mensalão, condenando, em definitivo, aqueles que devem ser condenados.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Pedro Simon, é sempre...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Quero salientar que eu tomei conhecimento de que a presença de V. Exª na Expointer foi um sucesso.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador. Maior sucesso fez o Presidente do Partido que o Senador...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Pessoas de todos os partidos, inclusive do meu, fizeram questão de me cumprimentar. Diziam, um para o outro: "É uma grande candidata".

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Com o que eu concordo plenamente.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador. O senhor é sempre generoso. Quero assinar embaixo das declarações de V. Exª a respeito deste momento e da Semana da Pátria e dessa movimentação dos jovens e do impacto disso sobre as deliberações desta Casa. Não apenas a Ficha Limpa, Senador Pedro Simon, mas também a PEC 37, que estava para ser aprovada, não fosse a reação das ruas. O que era a PEC 37? Os cartazes pediam: "Abaixo a PEC 37!" Ela visava limitar ou cercear os poderes do Ministério Público, que – entendo – é irmão siamês da imprensa. Quanto maior for o aperfeiçoamento e o fortalecimento da Justiça nas suas diversas instâncias, mais bem servida estará a sociedade brasileira. Na questão do julgamento que o Supremo está fazendo, com raras exceções, de maneira absolutamente isenta e que a sociedade está acompanhando, porque, com a transmissão ao vivo pela TV Justiça, fica muito mais fácil também acompanhar o desempenho dos magistrados... Eu queria dizer que o fortalecimento da Justiça, especialmente na área eleitoral, é muito saudável e muito importante. Daqui a pouco o Senador Paulo Paim, o senhor e eu vamos receber o Presidente da Ajuris, Dr. Pio Geovani Dresch, o Desembargador Marcelo Bandeira Pereira, que é Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, e a Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do nosso Estado, Drª Elaine Macedo, que estão defendendo e apoiando uma PEC de autoria do Senador Pedro Taques, que amplia de sete para nove os integrantes da composição dos juízes federais nos tribunais regionais. Hoje é um juiz federal. Pela PEC do Senador Pedro Taques, que tem parecer favorável do Senador Anibal Diniz na Comissão de Constituição e Justiça, em vez de sete membros da Justiça Eleitoral nos tribunais regionais eleitorais serão nove, dos quais três, e não apenas um, serão juízes federais. Então, faço essa referência, para dizer que nós, os três Senadores do Rio Grande do Sul, estamos apoiando a PEC 31, que trata da ampliação da composição do Tribunal Regional Eleitoral, o que vai ser benéfico na agilização desse processo. E quero renovar os meus cumprimentos pela abordagem desse tema. Também sou favorável ao projeto do Senador Paim e ao do Senador Alvaro Dias, que dá voto aberto especialmente em cassação de mandato de parlamentares. Senador Pedro Simon, muito obrigada.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Muito obrigado, querida Senadora.

Eu me dirijo através da TV Senado e fico impressionado. Está aí um fato que temos de apreciar: a criação da TV Senado.

Eu fui dos que deram força desde o tempo do Senador Antonio Carlos Magalhães e, depois, do Sarney como Presidente do Senado, que transformaram aquela interrogação numa realidade.

TV Senado? Agora os Senadores vão transmitir as suas ações pela televisão? A troco de quê?

Olha, hoje o Brasil é outro. E pode levar tempo para chegar lá, mas está chegando. A TV Senado, a TV Câmara, a TV da Justiça e até a TV Brasil, que publica os atos do Executivo, são mais ouvidas agora. E, quando é um fato importante, quando é uma votação importante...

Por exemplo, na CPI, eu me lembro de um momento em que o Requião quase aceitou um convite da Globo para ser artista de televisão, da novela da Globo. Ele era o relator da Comissão e era tão ouvido, tão respeitado, tinha tanta simpatia, que disse: "Ah, se estão me pedindo, acho que vou para a Globo". A concorrência, nos grandes debates da CPI do sistema financeiro, a TV Senado chegava a bater, em condições com as outras televisões.

É por isso que agora a gente pode falar isto:

Meus irmãos, jovens, vocês têm uma parte muito importante nessa continuidade. Na ditadura – hoje está esclarecido –, nós levamos um tempo enorme para começar a ter efeitos na derrubada da ditadura. Foi um tempo em que estávamos nós, mas os jovens não participavam. Quando os jovens foram para a rua, a coisa começou a mudar.

Hoje, *O Globo* – e virei aqui em outra oportunidade falar sobre isso – faz mea-culpa, reconhecendo que errou ao patrocinar, apoiar, como apoiou, o Movimento de 1964. E, dentro disso, reconhece que foi um equívoco não dar a importância que merecia o movimento dos jovens nas Diretas Já.

Por isso, jovens...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ...é bom vocês entenderem isso que eu quero dizer. Nós estamos vivendo um dos momentos mais

importantes na história de nosso País. A democracia, graças a Deus, está consolidada. Podemos garantir, com absoluta tranquilidade, que a democracia vai bem no Brasil. Os militares estão no seu lugar. As lideranças populares estão cada uma no seu lugar. Os jornais, a seu jeito, estão, democraticamente, defendendo as suas ideias. Os empresários estão dialogando com trabalhadores, de um lado, e com o Governo, do outro. Vai bem. Agora, a seriedade, a moral, a dignidade, a honra, a decência vão muito mal.

Um trilhão...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ...de cruzeiros postos fora, na roubalheira e nas burrices feitas por (*Fora do microfone.*) nós todos. Isso é um crime. E acontece todos os dias.

Para todo lugar que nós vamos, é ladrão, é vigarista nos melhores lugares. E não vai um para a cadeia. Nos jornais de hoje, minha querida Ana Amélia, ainda não há condenado. Parece que vai haver. E já estão sendo discutidas cadeias de luxo para os presos que têm dinheiro. Já está sendo discutido, nos jornais de hoje, como vai ser. Tem de ser suíte especial, tem de ter televisão com Net. E o Deputado que não foi cassado, foi absolvido, disse: "Eu trago aqui o recado dos presidiários: eles estão achando a comida muito ruim. E eu também acho a comida muito ruim." Os jornais já estão respondendo. Pegue *O Globo*, *O Estadão* e o *Correio Braziliense* de hoje. Vão mudar; já estão vendo onde é que vão fazer penitenciárias especiais para o preso que tem dinheiro. Onde é que eles vão encontrar penitenciária especial?

Está aqui uma notícia importante:

> *O Ministro Luiz Roberto Barroso [a que me referi há poucos instantes] acaba de suspender a decisão do Plenário da Câmara que manteve o mandato do Deputado Natan Donadon. O ministro atendeu pedido feito em mandado de segurança do Deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP). Na avaliação do ministro do STF, todo condenado em regime fechado que tenha que permanecer detido sob esse regime fechado, por prazo superior ao que lhe resta de mandato, não pode exercer o cargo político. Por isso, a decisão da Câmara que manteve o mandato de Donadon seria inaplicável.*

O Supremo Tribunal Federal deve divulgar, em instantes, a íntegra do despacho de Barroso.

Meus cumprimentos ao Ministro Barroso. Ele fez, realmente, o que a gente esperava.

Volto a dizer: por isso, eu falo a ti, meu prezado jovem. Eu sou político, e vocês não gostam de político. E vocês têm razão de não gostarem de político. Acho que não deve ser um ódio perpétuo, porque a política é uma parte muito importante na democracia.

Prezados jovens, nós não temos como fazer a democracia em um governo do povo sem partidos políticos. Não podemos voltar à velha Grécia, que é do povo e pelo povo. As consultas eram feitas na praça pública, perante o povo. Hoje, com as dimensões do mundo, isso se torna impossível. Mas temos de reformar.

Não são 40 partidos políticos que vão resolver. Não é a falta de ética e de moral que vai resolver. Mas vocês têm razão. Eu participei de duas, três reuniões de vocês, lá no canto, escondido, não querendo aparecer para não me meter. E vi quando os senhores pediram que se afastassem as pessoas com bandeiras de partidos, e vi a preocupação permanente que os senhores tinham para manter a ordem e o respeito.

No Sete de Setembro do ano passado, nós tivemos um fato magnífico aqui, na Esplanada dos Ministérios, algo que, realmente, o mundo olhou. À direita, a Presidente da República, todo o mundo civil, todo o mundo militar. Todas as autoridades assistiram a um honroso desfile da Semana da Pátria, e as forças militares desfilaram. Do outro lado, à frente da Catedral, os jovens desfilaram, tranquilos, serenos. Mas foi a defesa das ideias que eles têm e que eles quiseram fazer. Acho que, talvez, no mundo, tenha sido difícil encontrar um movimento tão mais bonito, tão democrático, tão aberto como esse que aconteceu um ano atrás.

Eu diria, meus irmãos, hoje, vocês, jovens, têm muito mais razões para fazer um movimento nesse sentido do que no ano passado. Um ano atrás, a rigor, nós não tínhamos o que festejar. O mensalão tinha aparecido, mas não saía do chão, não se levantava, e todas as notas e notícias eram de que ele ia morrer por inanição. O Congresso não estava presente em absolutamente nada. Hoje, a Ficha Limpa; 1,5 milhão de assinaturas populares fizeram com que essa votação diretamente do povo viesse aqui, e foi aprovada. E os jovens foram lá para frente do Supremo. E todo mundo esperava, todo mundo achava que o Supremo ia dizer "não", e o Supremo aceitou.

E também a questão do mensalão. Este Congresso aceitou e o Supremo está agindo com a maior dignidade.

Eu sei que falta muito, meus irmãos jovens. Falta muito para chegar ao sonho, às ideias e às propostas que vocês querem. Mas, concordo, já foram duas grandes vitórias que vocês conquistaram. Eu digo vocês, porque eu repito aqui o que eu venho repetindo ao longo da minha vida: não esperem nada que modifique para a moral, a dignidade do Congresso Nacional. Não esperem nada da Presidência da República e do Go-

verno Federal e não esperem nada do Supremo, se o povo não estiver nas ruas, se o povo não cobrar, se o povo não fiscalizar, se o povo não nos marcar na cara e disser: Isso está certo, meus cumprimentos; isso está errado, você é vigarista. Repito isto: nada acontecerá se os jovens não estiverem na frente.

Por isso vocês têm razão para, neste Sete de setembro, ir com mais alegria, com mais amor, com mais firmeza, cobrar se avançamos mais no que está faltando.

Mas há uma coisa que eu tenho que dizer aqui. Tem chamado a atenção, e muito estranho, o que tem acontecido nas últimas manifestações. As manifestações feitas por esses jovens que defendem a democracia e a moral contra a corrupção, todas foram feitas com a maior tranquilidade. Não teve nada que deteriorasse a seriedade do fato. Ultimamente mudou, e tem que se perguntar: mudou por quê?

De um lado está aparecendo, na rua, gente da UNE, da CUT, diversas entidades que estão se manifestando. Mas, ao que sei, não é essa gente que está fazendo agitação. Não são pessoas nem da CUT e nem da UNE que estão depredando Catedral, Itamaraty e Prefeitura do Rio de Janeiro. Não. De um lado, estão os jovens que querem a moral; do outro lado, as pessoas que são UNE, são CUT e debatem a favor das suas ideias. Mas há um terceiro grupo. Esse é de vândalos. Esse é de criminosos. Inclusive, são mascarados, se escondem.

A televisão mostrou os jovens pegando os postes e quebrando as janelas do Itamaraty; jovens pegando os postes e quebrando as portas da Prefeitura do Rio de Janeiro. Atirando pedras na Catedral. E se viam jovens – inclusive, o que é muito interessante se analisar – que estavam parando, que estavam forçando a que eles não fizessem isso, pedindo que parassem. E a polícia não fez nada. A Polícia não tomou conhecimento.

Eu acho que, tendo em vista esses acontecimentos, se eu aparecer, ou seja quem for, de máscara numa reunião como essa, eu tenho que ser afastado imediatamente. Tem que se fazer a divisão. E vocês, jovens, têm que fazer um esforço para mostrar essa divisão: vocês estão de um lado e eles, que estejam onde estiverem. São vândalos.

A imprensa do Rio de Janeiro mostrou que, ao mesmo tempo em que acontecia o quebra-quebra lá na Candelária, lá na Prefeitura do Rio de Janeiro, bandos deles iam pelos supermercados, para as várias regiões, e faziam roubalheira, e faziam bandalheira, e faziam saqueamento.

E, Sr. Governo, Senhora Presidente da República, a impressão que a gente tem é que o Governo, por omissão, está concordando que essas coisas aconteçam. Porque é uma omissão...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) –... se não criminosa, é uma omissão irresponsável. Botando para quebrar? Assaltando? Arrebentando? Prenda! Vamos fazer a divisão, vamos fazer a distinção. E esses jovens mascarados que querem aparecer, que querem fazer, que façam, escolham o dia e façam.

Esse 7 de Setembro está claro que são os jovens que lutam a favor da moral que estão fazendo. São eles que estão fazendo! Os mascarados querem fazer um movimento? Que marquem numa quarta-feira, marquem um dia, "nós vamos fazer", e vão eles, os mascarados! Agora, aproveitar o dia em que tudo está marcado para fazer isso, desculpe-me a palavra, é safadeza. E a omissão do Governo, não podendo fazer a separação, vendo os jovens chutando, dando trancos e arrebentando as janelas, todo mundo vendo, e a Polícia não faz nada!? O que é isso?

Então, eu penso que, se eu fosse parlamentar do Governo, seria bom se eu pudesse vir aqui e dizer, ou se o Chefe da Casa Civil pudesse dizer: "Olha, manifestação é permitido, mas quebra-quebra, início de lutas, isso será punido com prisão. Cidadão que aparecer mascarado será afastado. Isso não é baile à fantasia! Mascarado por quê?"

Eu falo com muita preocupação, Presidente, porque acho que esse 7 de Setembro é muito importante. E, como eu já estou sentindo que o Supremo nos vai dar ganho de causa, eu acho que esse ganho de causa deve ser acompanhado de uma movimentação bonita e pacífica, não com quebra-quebras, não com um "deixa para lá" em que se arrebenta tudo, nem com manchetes que não sejam a da vitória no Supremo ou a vitória das ruas, mas manchetes da anarquia.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer neste início de uma Semana da Pátria. Espero que seja o início de um grande movimento na vida do nosso povo.

As movimentações são muito interessantes. Quando vejo os nomes que estão se projetando como candidatos à Presidência, a atual Presidente, D. Dilma, uma mulher de grande liderança, de grande capacidade; pelo menos até ontem, pelo PSDB, o companheiro Aécio, uma biografia notável, oito anos de uma administração excepcional em Minas Gerais; quando vejo o Governador de Pernambuco, oito anos excepcionais como governador de Pernambuco – interessante, ele, neto do Arraes, e Aécio, neto de Tancredo –, quando vejo essa mulherzinha, pequenina, com vozinha mansa, mas com uma capacidade, uma disposição impressionante, que é a Senadora Marina, eu vejo que,

desta vez, parece que estamos selecionando o que há melhor na vida pública. E, se Deus quiser, vamos ter uma eleição aberta, democrática, e, se Deus quiser, haveremos de iniciar um novo Brasil, da dignidade e do respeito. Só isso! O trilhão que hoje é jogado no lixo da anarquia e do roubo vai ser lançado nos braços da saúde, da educação, da segurança e das grandes obras da infraestrutura.

Muito obrigado pela gentileza, Sr. Presidente.

E eu digo, para encerrar: "Jovem, é a tua vez, vá adiante!

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Este foi o Senador Pedro Simon, fortalecendo a mobilização que passa agora pelo dia 7, em que todo o movimento unificado estará firme, fazendo a sua pressão.

E eu lembro que há uma petição circulando na Internet, já com 600 mil assinaturas, pelo fim do voto secreto, em toda a circunstância, no Parlamento, exatamente como fala a PEC nº 20. Ela deve chegar a um milhão de assinaturas, e espero que contribua para que o Congresso, de forma definitiva, aprove o fim do voto secreto.

Passamos a palavra, neste momento, à Senadora Ana Amélia, que permutou com o Senador Rodrigo Rollemberg.

V. Exª falará em seguida à Senadora Ana Amélia, Senador Rollemberg.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, eu queria agradecer ao Senador Rodrigo Rollemberg pela gentileza desta permuta, porque a bancada do Rio Grande do Sul começou com o pronunciamento do Senador Paim, o do Senador Simon, e agora, com muita honra, ocupo a tribuna; nós que representamos o povo gaúcho.

Estou aqui recebendo a visita, na tribuna de honra, de um casal de Rio Pardo, a histórica Rio Pardo, Ciro Oscar e Elvira Marilu. Agradeço a eles a visita nesta sessão de segunda-feira.

O direito à privacidade, ao sigilo bancário, ao sigilo fiscal, ao sigilo telefônico, ao sigilo de correspondência é um dos fundamentos básicos do Estado democrático de direito. Aliás, Senador Ruben Figueiró, direito inviolável e só quebrável por decisão da Justiça. Violar esse princípio da privacidade, por meio de espionagem internacional ou de qualquer outro mecanismo de investigação ou de escuta ou de arapongagem ilegal, é desrespeitar o direito individual, coletivo e, sobretudo, mais grave ainda, a soberania de qualquer Nação. Espionar Chefes de Estado estrangeiros é procedimento inadmissível, inaceitável, sobretudo quando se usa como argumento a defesa da segurança nacional como justificativa para essa arapongagem transnacional. O direito à privacidade é para todos, brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

Estou fazendo este registro ante a gravíssima denúncia feita, ontem à noite, no programa Fantástico, da Rede Globo: documentos classificados como ultrassecretos, que fazem parte de uma apresentação interna da Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos, obtidos com exclusividade pelo jornalista norte-americano Glenn Greenwald, de que a Presidente Dilma Rousseff e seus assessores diretos foram alvos de espionagem dessa agência para fins comerciais e como informações privilegiadas.

Os dados foram fornecidos por Edward Snowden, o ex-analista da NSA que deixou os Estados Unidos portando documentos sigilosos para divulgar o sistema de espionagem norte-americano no mundo. Atualmente, Snowden está asilado em Moscou, capital da Rússia.

De acordo com a reportagem deste domingo, a denúncia chegou às mãos do influente colunista sobre a política dos Estados Unidos na primeira semana de junho, quando Glenn Greenwald se reuniu com Snowden em Hong Kong, na China, para analisar esses documentos. Fica muito claro, com a divulgação dessas informações, que a espionagem efetivamente foi realizada. Os documentos mostram que as conversas da Presidente Dilma com os assessores, via *e-mail*, redes sociais ou ligações telefônicas, foram monitoradas, rastreadas, inclusive em comunicações com terceiros, por meio do uso de modernos programas de investigação ou de rastreamento. A apresentação secreta, intitulada "Filtragem Inteligente de Dados", mostra estudos de caso do Brasil e também do México. Segundo a apresentação, feita em junho de 2012, além da Presidente Dilma, foi alvo desse monitoramento, ou dessa arapongagem, ou espionagem, o Presidente do México Enrique Peña Nieto, na época candidato líder nas pesquisas para a presidência daquele país.

Para encontrar uma agulha no palheiro – termo usado pelo serviço de inteligência norte-americano para explicar o funcionamento da busca de informações –, a NSA seleciona o alvo e monitora os números de telefone, *e-mails* e a identificação do computador – o famoso IP – do investigado. É feito o mesmo para investigar as conversas e comunicações entre assessores, segundo a denúncia. Uma das revistas mais respeitadas da Europa, a alemã *Der Spiegel*, informou que diplomatas franceses nos Estados Unidos e a rede de televisão

do Catar Al Jazeera também foram alvo de investigação por parte da agência NSA, dos Estados Unidos.

São informações muito graves, que reforçam as dúvidas sobre o monitoramento de autoridades brasileiras para fins comerciais e obtenção de vantagens econômicas ou políticas. Fatos tão graves que requerem explicações imediatas do governo norte-americano. Missão urgente, aliás, para o recém-empossado chanceler Luiz Figueiredo, que substituiu o Ministro Antonio Patriota.

Antes da nova denúncia que foi apresentada ontem, o Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Thomas Shannon, negou que *e-mails* e telefonemas de cidadãos brasileiros estivessem sendo espionados. Admitiu apenas que era acessado o total de conexões que passavam pelo Brasil, chamadas de metadados.

Essas justificativas não servem, absolutamente, para explicar a nova e grave denúncia. Precisamos, por isso, de razões – se é que existem – mais convincentes e a adoção de medidas internas para impedir a espionagem.

É um desafio, como disse, ao novo Ministro de Relações Exteriores, Luiz Figueiredo, e também ao Governo brasileiro.

É preciso esclarecer em detalhes se a interceptação das ligações da Presidente Dilma, por exemplo, foi feita apenas com acesso às redes de comunicação ou se houve participação de espiões operando clandestinamente no território brasileiro ou operando oficialmente no território brasileiro, o que seria muito mais grave.

Hoje, inclusive, a Presidente Dilma convocou uma reunião de emergência para tratar desse assunto.

James Bramford, especialista que escreveu três livros sobre a NSA, a agência de informações americana, afirma que a agência tem espiões nas embaixadas e consulados americanos em todo o mundo, ou em parte dele. Segundo esse especialista, as antenas nas embaixadas podem interceptar sinais de micro-ondas e de telefones celulares. Precisamos também saber se essas denúncias procedem em relação ao território brasileiro.

O que não se pode é aceitar passivamente argumentos contra o terrorismo para permitir episódios de espionagem no Brasil com injustas vantagens, inclusive comerciais, para outras nações.

Eu gostaria, Senador Paulo Paim, de apresentar a minha solidariedade à Presidente Dilma Rousseff por essa inaceitável, abominável e criminosa espionagem. Não há outro termo a ser usado a não ser esse.

V. Exª sabe bem que sou aqui uma Senadora independente.

Tenho criticado muitas ações do Governo, mas, neste caso, hipoteco inteira solidariedade à Presidente e aos demais assessores que foram alvo dessa clandestina espionagem ou rastreamento dos contatos telefônicos, porque isso é inviolável.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu achei da maior importância o pronunciamento de V. Exª. Na verdade, estamos vivendo uma época que era quase inimaginável que viria acontecer. O mundo todo acompanhou a vitória do Presidente Obama. O período dos oito anos do Sr. Bush foi um período muito pesado para a humanidade, e a política adotada por S. Exª de radicalização, de amigo ou inimigo, levou os Estados Unidos a situações realmente delicadas. A vitória do Obama foi uma vitória saudada no mundo inteiro. Muita gente dizia na época que o Presidente Obama ganhou o prêmio de cidadão da paz, o Prêmio Nobel, pelo que tinha falado e não pelo que ele tinha feito. Fazer, ele não tinha feito nada, absolutamente nada, para receber o prêmio. Mas a campanha tinha sido tão bonita, levantando teses tão fundamentais, que só ela levara os membros da Conferência a lhe darem o título, um título que, como disse o Presidente, era mais uma confiança na expectativa de que ele faria o que ele estava falando. Confesso: fui um garotinho-propaganda do Obama. Torci pela sua vitória, vibrei com a sua vitória e achei que, quando ele ganhou, realmente era um momento novo. Eu não sou daqueles que dizem que o Obama foi um fracasso, que o discurso é uma coisa e ele é outra. Não digo isso. Eu digo, por exemplo, que o trabalho, o esforço que fez para conquistar não tudo, mas uma boa parte, no plano da saúde foi corajoso. Esse plano da saúde que fez com que, anos e anos, fosse uma chaga vergonhosa nos Estados Unidos: milionário e rico tinham tudo, mas alguém que não tinha um plano de saúde ficava doente, ficava na sarjeta porque ninguém, nada o apoiava. Ele lutou com o Partido Republicano, debateu e não foi lá no que queria, mas conseguiu. Não digo quanto à penitenciária lá de Cuba, que é uma vergonha mundial. Os Estados Unidos foram lá, pegaram um terreno em Cuba, pegaram um prédio e colocaram a penitenciária e eles escolhem no mundo as pessoas que eles querem e que ficam lá, sem julgamento e sem coisa nenhuma. E ele disse, prometeu que ia resolver, quero fazer justiça no sentido de que nenhuma nação no mundo aceitou levar os presos para serem julgados lá. E os Estados Unidos e os republicanos, e ele quis construir nos Estados Unidos, mas os republicanos diabolicamente não deixaram. Então, ele está nessa crise e vai ver o que vai

fazer. Mas no restante a coisa é dolorosa. Dolorosa no que acontecendo lá na Síria. Até a Inglaterra que é... Coitado do ex-primeiro-ministro britânico, Tony Blair, que era um homem elegante, era considerado... Ele vinha para ser um novo Churchill, fracassou, liquidou-se e se desmoralizou por ser "cachorrinho do americano", por apoiar o americano em tudo quanto é coisa. Pois nesta hora até a Câmara dos Comuns, a que eu assisti, numa reunião histórica decidiu: "Não, não dá para ser." E o primeiro-ministro, em uma atitude muito bonita, disse: "Nós rendemos homenagem ao povo da Inglaterra. E se o povo não quer, nós não vamos." E, no entanto, ele quer de novo. No Iraque, foi aquele escândalo. Fizeram tudo o que fizeram e ficou provado que o brasileiro tinha sorte, não havia armas lá, não havia, depois de tudo os próprios representantes reconheceram que não havia. Agora quando o mundo não quer uma coisa que nem essa... Quer dizer: "Ah, não porque eu estabeleci um limite. Pode se matar, pode usar o que quer, pode matar a mãe de quem quiser, não pode usar arma química, se usar eu intervenho." Então ele tem que intervir mesmo o mundo sendo contra. A ONU não conta, o Conselho de Segurança é contrário, inclusive com os votos que eles não queriam da Inglaterra que são contrários à intervenção. E agora isso que V. Exª está dizendo. E o Obama, não foi feliz: "Nós precisamos de liberdade, mas precisamos de segurança para manter a liberdade." Para o diabo, por amor de Deus, da onde vem, é um ato que eu considero realmente... Se nós formos ver, minha querida Senadora, não há na História um precedente deste. Quer dizer, um Estado que nem o Brasil, independente amigo, aliado, fazer o que fizeram com a nossa Presidente? Mas o que é isso? O telefone privado de Sua Excelência, suas coisas, mas onde é que nós estamos? E é o que todo mundo diz: nós estamos aí em véspera de fazer o sorteio, a divisão da exploração do petróleo do fundo do mar. Esses caras vão saber tudo que há. Quer dizer, quando nós apresentarmos a proposta, eles estarão a par de tudo, já sabem até o que eles devem dizer e o que não devem dizer, e vão fazer o rateio entre eles. Acho que V. Exª tem razão. É um gesto realmente, nada igual eu tinha visto, realmente muito feio, alguma coisa deve ser feita, e começa com o seu pronunciamento. Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Pedro Simon.

Eu queria aproveitar a presença do Líder do Governo aqui no plenário, para repetir exatamente esse gesto que tomo como Senadora independente que sou, e que tantas vezes critico o Governo, de solidariedade à Presidente da República, por ter sido vítima de um gesto e de um ato inqualificável, inaceitável, inadmissível e abominável.

Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Senadora Ana Amélia, primeiro cumprimentar V. Exª pela oportunidade do pronunciamento. Ainda há pouco, conversávamos aqui no plenário e eu dizia a V. Exª que ocuparei a tribuna logo a seguir para fazer um pronunciamento também como Senador da República, como Líder do Governo nesta Casa, em torno desse lamentável episódio, que nós já estamos acompanhando há algum tempo; quando V. Exª disse a mim que iria à tribuna abordar exatamente o mesmo tema. E eu disse que voltaria ao plenário antes de fazer meu pronunciamento para que eu pudesse apartear V. Exª. Eu gostaria de vir também na mesma linha do Senador Pedro Simon, que ainda há pouco se manifestou. A eleição do Presidente Barack Obama abriu em todos nós, mundo afora, a expectativa de algo novo, de novos ares, de novos ventos na democracia americana, que valores fundamentais da democracia americana, tão propagada aos quatro cantos do mundo, fossem refundados com a eleição do primeiro negro numa sociedade que foi à guerra pelo sectarismo, pelo preconceito, pela discriminação racial; talvez um dos países que teve o maior enfrentamento nessa questão. Além do que, um país que teve movimentos sociais de liberdade e de liberdades individuais muito fortes e marcados profundamente na sua Constituição, desde o fundamento dos Estados Unidos da América. Quando os estados independentes se uniram para formar os Estados Unidos da América, esse era um dos fundamentos basilares da tão decantada constituição americana. Ora, primeiro quero registrar, como cidadão brasileiro e como Senador da República, a minha indignação porque, de repente, vejo que o discurso é diferente da prática. Na minha terra, lá no Amazonas, existe um adágio, um ditado popular, muito conhecido: "Façam o que eu falo, mas não façam o que eu faço." Eu não quero, obviamente, aqui dizer que o Presidente Barack Obama está diretamente envolvido, mas ele, enfim, responde pelos atos da nação americana. Ainda há pouco assistimos ao nosso País numa ação – repito –, a meu ver, humanitária, quando recebemos um pedido de asilo de um senador como o Senador da Bolívia e a nossa Presidenta da República veio a público para falar em nome do nosso País. Ora, o Presidente Barack Obama não pode se esconder atrás do secretário de estado, atrás da diplomacia americana, dos embaixadores, para não justificar o injustificável. Senadora, se fazem isso com a nossa Presidenta, com o nosso Governo, o que não estão fazendo com as empresas

brasileiras, o que não estão fazendo com os líderes políticos brasileiros, o que não estão fazendo com os nossos movimentos nas redes sociais? Se é possível vagar neste mundo do pensamento sobre o que está acontecendo, imagine, ontem a Rede Globo mostrou claramente que num desses documentos constava que Turquia e Brasil são países emergentes, países, portanto, que tomam uma posição de fortalecimento na região, passam a ter papel preponderante na região, como líder regional, e, mais do que isso, dizem que isso pode ser um problema. E, de repente, na Turquia, começa-se um movimento nas redes sociais que leva o povo para as ruas, cria-se um desequilíbrio social, inclusive com repercussões de liberdades individuais, dentro da Turquia, cria-se uma instabilidade no regime político da Turquia. O Brasil vive um momento, no mês de junho, de milhares de brasileiros que vão às ruas, e nossas informações e nossa rede mundial sendo devastadas. O que está por detrás de tudo isso?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – É o que nós queremos saber.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – O que está por detrás de todos esses movimentos nas redes sociais? O que está por detrás desse movimento que não é aleatório, é um movimento, Presidente, técnico, orquestrado, com absoluta estratégia de informação, de diplomacia comercial, de diplomacia sobre a soberania, de invasão sobre a soberania, de desrespeito ao cidadão brasileiro, ao cidadão da Turquia, ao cidadão do México, ou seja, não há mais limites, esse é o totalitarismo contra o qual nós lutamos quando lutamos pela nossa liberdade, pela nossa democracia. V. Exª traz esse tema e presta uma solidariedade à nossa Presidenta, e eu gostaria de ir além neste meu aparte porque veja: tudo isso é defendido pelo governo americano em nome do combate ao terrorismo. O Brasil, por acaso, tem algum histórico de terrorismo? O Brasil tem algum histórico de facções, ou de organizações paramilitares, não militares envolvidas com o terrorismo ou o terrorismo antiamericano? Não creio, não tenho essa informação, nunca li uma linha sobre isso em nenhum documento, seja no Senado, seja no Governo, seja quando fui Governador do Estado do Amazonas durante oito anos. Ora, alegar também interesses econômicos! Que interesses econômicos são esses em torno das nossas autoridades no governo federal, nos governos estaduais? Porque não se iludam: se chegaram a fazer isso como denuncia a imprensa brasileira, como denuncia um jornalista americano e o Edward Snowden, o que não dizer sobre os governos estaduais? O que não dizer dos interesses das empresas americanas nas licitações públicas brasileiras? Onde estamos? Aonde querem chegar? Que controle é esse que querem ter sobre a nossa economia, sobre as ações e as informações de um país que é líder regional, que tem influência hoje na comunidade internacional e que tem um papel entre as grandes economias mundiais? Ora, tenho certeza de que terrorismo não é. Portanto, quero aqui dizer que a minha indignação vai além da solidariedade ao Governo da Presidenta Dilma, à Presidenta Dilma. A minha indignação vai no sentido de que nós, brasileiros, precisamos ser respeitados; a comunidade internacional precisa ser respeitada. A título de manter um certo equilíbrio mundial, não se pode tudo, não se podem quebrar todas as regras, todas as garantias, todos os direitos – a título de prever que amanhã não sofreremos um ato de violência contra um determinado país. Por fim, gostaria de colocar a V. Exª e a todos que nos ouvem neste momento que o nosso País saberá agir em todos os fóruns mundiais, para cobrar da comunidade internacional uma posição em torno desse assunto. Além disso, é preciso que as Nações Unidas, fórum adequado para as discussões multilaterais estabelecidas desde as convenções do pós-guerra, debrucem-se sobre um tema absolutamente pertinente à cidadania mundial, ao nosso direito de privacidade como seres humanos, ao nosso direito de viver no nosso País com absoluta tranquilidade sem interferência externa, porque, se podem isso, o que eles não podem? Portanto, fica aqui a minha solidariedade ao discurso de V. Exª, o meu reconhecimento à importância do posicionamento do Senado da República. E aproveito este aparte para dizer que estamos elaborando um requerimento à Mesa do Senado, para o qual espero contar com a assinatura de todos os Senadores, a ser aprovado – espero – por unanimidade por esta Casa, de voto de repúdio a essa atitude denunciada, larga e fartamente, pela imprensa mundial e, agora, pela imprensa brasileira, que atinge, inclusive, a Presidência da República do País, por parte do governo dos Estados Unidos da América. Um voto de repúdio da mais alta Câmara democrática brasileira, que representa a República brasileira, que representa o povo brasileiro, é um recado claro à democracia americana de que a nossa democracia preza valores, valores individuais e coletivos, tal qual a democracia americana. Diferentemente de lá, nós aqui não apenas falamos.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Nós fazemos e respeitamos os direitos dos brasileiros e dos povos com os quais o Brasil se relaciona, dentro da nossa relação multilateral.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Eduardo Braga, em primeiro lugar, quero que a

minha assinatura seja seguida à de V. Exª nesse requerimento. E gostaria de dizer-lhe que o Brasil não é uma República de bananas e não há, no mundo, nenhuma nação que possa se sentir dona do mundo. As nações são independentes, soberanas. E essa soberania deve ser respeitada, não apenas a soberania nacional, mas também a das nações com as quais temos relações diplomáticas, políticas, históricas – inclusive, com os Estados Unidos, uma nação tão importante no contexto internacional pela sua relevância e pela sua história de reafirmação desses fundamentos da democracia. Mas isso não dá a essa nação o direito de fazer qualquer tipo de violação aos direitos internacionais e aos direitos individuais e coletivos de qualquer cidadão, muito menos da Presidente da República de um país como o Brasil, que tem uma relação muito grande com os Estados Unidos.

Veja só: o senhor da guerra, o ex-Presidente George W. Bush, não ousou tanto. E é exatamente na administração do homem que trouxe esperança para o mundo, o Presidente Barack Obama, um estadista que mereceu, como disse o Senador Pedro Simon, o Nobel da Paz, pela sua expressão, por aquilo que representou não só para os Estados Unidos, mas também para o mundo, com uma nova mensagem de solidariedade, de congraçamento, de respeito à democracia e à soberania dos povos, que isso está acontecendo.

O valor de um estadista se dá pela coerência das suas ações com as suas palavras. O discurso está sendo negado na prática. E o Senador Pedro Simon e o Senador Eduardo Braga levantaram exatamente essa questão. Não podemos admitir. O Brasil não é uma República de bananas. E como Nação independente, na sua Semana da Independência, na semana do Sete de Setembro, não podemos nos calar diante do que está acontecendo.

Também, com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Ruben Figueiró, do PSDB, do Mato Grosso do Sul.

O Sr. Ruben Figueiró (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Srª Senadora Ana Amélia, não desejo me estender, até porque os eminentes Senadores Pedro Simon e Eduardo Braga já manifestaram a sua solidariedade ao pronunciamento de V. Exª. Eu penso da mesma forma que esses ilustres Senadores. Eu quero apenas reiterar a minha solidariedade e os meus aplausos pelo seu pronunciamento, afinal de contas, nós temos de ser respeitados no contexto internacional. O Brasil sempre foi um aliado dos Estados Unidos. Eu me recordo, Srª Senadora, de que, em 1980, quando Deputado Federal, fui convidado pelo Departamento de Estado americano para conhecer a política externa dos Estados Unidos. À época, era Presidente daquela grande nação Jimmy Carter, um extraordinário estadista, que realmente pregava a soberania e o respeito às nações do mundo inteiro. Recentemente, ouvi uma declaração de S. Exª de que não concordava absolutamente com que os Estados Unidos interviessem na Síria para resolver um problema que conta com uma preocupação internacional, se não tivessem realmente o respaldo da ONU, que é o órgão realmente interessado em resolver essas questões tão prementes do mundo. Como eu disse, não quero me estender. Quero apenas deixar a V. Exª a minha solidariedade pelas palavras que produz tão bem desta tribuna e dizer que, inclusive, a sua manifestação de solidariedade à Senhora Presidenta da República também é um anseio meu, porque, nesse episódio, mais do que em todos os outros, ela está representando um sentimento de liberdade e de soberania do povo brasileiro. Meus cumprimentos a V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Ruben Figueiró.

De fato, a Presidente Dilma Rousseff está ali representando toda a população brasileira...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) –... que, nesse episódio, foi também agredida pela forma como informações privadas, particulares, de direito individual inviolável, foram alvo dessa inaceitável e abominável violação, que poderia ser considerada – e é – um crime.

Isso é tão grave quanto o mercado clandestino de informações pessoais em nosso País, criado a partir da violação de dados privados: endereço, identidade, telefones, dados bancários e até declarações do imposto de renda de qualquer cidadão brasileiro. Deve, portanto, ser combatido duramente com o devido cumprimento da lei e a implacável aplicação das penalidades previstas para esses inaceitáveis crimes.

No ano passado, o Código Penal foi alterado pela Lei nº 12.737, conhecida como Carolina Dieckmann, para tipificar os crimes e os delitos virtuais no...

(Interrupção do som.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ... Brasil. Atualmente tramita na Câmara dos Deputados (*Fora do microfone.*) o Marco Legal da Internet, o PL nº 2.126, de 2011, sob relatoria do Deputado Alessandro Molon, do PT do Rio de Janeiro. Já passou da hora de fazermos ajustes legais que dificultem as práticas cibernéticas ilícitas com barreiras muito eficientes à arapongagem ou à espionagem, como queiram.

Obviamente, as leis não irão acabar com todos os episódios de espionagem, nem com casos isolados de levantamentos ilegais de informações sejam elas comerciais, políticas ou pessoais. Os marcos jurídicos,

entretanto, podem resultar em maior transparência sobre o trato dessas questões.

A segurança jurídica e a segurança dos dados privados precisam de uma referência para a construção do ordenamento jurídico atualizado, principalmente no campo das redes de comunicação como Internet e telefone. É preciso deixar clara a diferença entre preservação da privacidade das pessoas e censura ou amordaçamento.

Em uma sociedade cada vez mais interconectada, a rede deve ser sempre um espaço livre, democrático, aberto à comunicação e à livre expressão. Censurá-la é atitude antidemocrática e totalitária. Deixá-la sem regras, de modo libertino, entretanto, é desleixo, irresponsabilidade política com potenciais e graves danos econômicos e sociais. Não podemos, como legisladores, deixar brechas para arbitrariedades, pois o mercado clandestino de informações funciona também na Internet.

Já existem disposições legais previstas no Código Penal e na Lei nº 12.737, de 2012. Além disso, tramita na Câmara dos Deputados o PL nº 1.211, de autoria do Deputado Ronaldo Nogueira, que regulamente, veja só, a profissão de detetive particular. O substitutivo já está em análise pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e, depois, virá ao Senado. É preciso estabelecer também limites para a atuação desse profissional em relação à coleta de dados pessoais do cidadão e da cidadã brasileiros. O acesso a *e-mails* e dados pessoais, sem a devida autorização judicial, é inaceitável prática.

É importante lembrar que o Senado Federal já autorizou a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Espionagem, que investigará as denúncias de monitoramento de *e-mails* e telefonemas feitos pela agência norte-americana no Brasil. A instalação do colegiado será amanhã. As Lideranças dos partidos já indicaram os integrantes da comissão, que tem 11 titulares e 7 suplentes. Além disso, o Congresso Nacional, aliado a uma postura mais proativa do Governo Federal, precisará criar também condições para evoluir sobre o marco civil da Internet.

A sugestão de alteração desse marco, com a criação de um novo artigo que prevê a exigência de guarda de registros no Brasil por empresas de conteúdo instaladas aqui, precisa ser muito bem avaliada.

Precisamos analisar – e estou terminando, Sr. Presidente – se é possível atrair investimentos no Brasil das grandes empresas de Internet com esses mecanismos e, ao mesmo tempo, diminuir as chances de invasão de privacidade ou violação da privacidade, com mais segurança cibernética e punições às empresas estrangeiras que não se adequarem às regras brasileiras.

Precisa ficar muito claro a diferença entre "transparência" e "acesso indiscriminado a dados privados" ou "desrespeito à soberania nacional". Tenho defendido por muitas vezes, nesta tribuna, o voto aberto nas decisões do Congresso Nacional. E é exatamente isto que nós precisamos consagrar: o voto aberto, que também é uma forma de preservarmos a valorização da instituição do Poder Legislativo.

Por isso, hoje a minha manifestação se centra nisto que consideramos inaceitável, abominável e até criminoso: a denúncia de que a Presidente da República do Brasil e assessores diretos tiveram a sua privacidade violada criminosamente.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Obrigada a todos os Senadores pelos apartes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –Muito bem, Senadora Ana Amélia. Tenho certeza de que seu pronunciamento tem o apoio de toda a Casa.

Convido o Senador Eduardo Braga a ir à tribuna para falar como Líder do Governo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, usuários das redes sociais, em meu nome e em nome da Liderança do Governo nesta Casa, venho expressar o meu mais veemente repúdio às novas e mais graves denúncias ontem divulgadas pela Rede Globo através do programa Fantástico, de que a Agência Nacional de Segurança dos Estados Unidos, a conhecida NSA, espionou as comunicações da Srª Presidenta Dilma Rousseff, tendo acesso direto ao conteúdo de telefonemas e *e-mails* da Srª Presidenta.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma clara e indisfarçável violação aos sagrados princípios de soberania nacional, injustificadamente promovida em nome da segurança dos Estados Unidos.

Como era de esperar, tão logo tomou conhecimento dessas novas e mais graves denúncias, envolvendo as comunicações diretas da Presidenta com seus assessores diretos e seus Ministros, a Presidenta Dilma determinou a convocação, o mais rapidamente possível, do embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Sr. Thomas Shannon, para ouvi-lo sobre as denúncias e, a partir daí, adotar os procedimentos de defesa dos interesses da soberania nacional.

Como é do conhecimento público, as primeiras denúncias sobre esta espionagem da agência do governo americano ao Brasil e em mais de 150 países foram feitas no mês de maio, quando o diário inglês

The Guardian publicou, Senadora Ana Amélia, sua primeira reportagem sobre o esquema de espionagem internacional de comunicações eletrônicas promovidas pelos Estados Unidos a partir de informações fornecidas pelo ex-consultor da referida agência, Sr. Edward Snowden, atualmente exilado na Rússia.

Vários documentos foram cedidos por Snowden ao jornalista inglês Glenn Greenwald, que reside no Brasil há oito anos. Greenwald confirmou, inclusive, em audiência aqui no Senado, em agosto último, que Brasília faz parte de uma rede de 16 bases de espionagem, operadas pelo serviço de inteligência dos Estados Unidos, que vasculharam nos últimos anos milhares de telefonemas e *e-mails* de autoridades do Governo brasileiro. Sabemos, agora, que a Presidenta Dilma Rousseff está entre essas autoridades.

Diante desses fatos, o Ministro da Justiça, Ministro José Eduardo Cardoso, à frente de uma delegação de técnicos brasileiros, esteve nos Estados Unidos com o Vice-Presidente americano Joe Biden, a quem pediu explicações sobre a existência e as razões da espionagem eletrônica praticada contra cidadãos brasileiros.

O Ministro propôs ao Vice-Presidente Biden que se estudasse um acordo multilateral para estabelecer regras sobre procedimentos na interceptação de dados. A proposta foi prontamente recusada pela autoridade americana, que foi enfática ao informar ao Ministro que os Estados Unidos não aceitarão firmar um acordo nesses termos com nenhum país do mundo, inclusive as nações amigas.

Ora, Sr. Presidente, em que pese reconhecermos a importância estratégica de nossas relações com os Estados Unidos, a reação do Vice-Presidente Biden, além de, na prática, confirmar a existência da espionagem, deixou evidente a intransigência de seu governo e sua insistência de, em nome da segurança nacional dos Estados Unidos, violar os princípios de soberania das nações inscritas na Carta das Nações Unidas assinada também pelos norte-americanos.

Diante dessa demonstração de autoritarismo e de intolerância, só nos resta, no plano interno, adotar providências capazes de garantir a segurança do tráfego das informações em nosso território e, no plano externo, recorrer à Organização das Nações Unidas e outras instituições multilaterais, ligadas à estruturação das relações internacionais, para que elas atuem com urgência, firmeza e determinação, na busca de mecanismos que garantam a plena soberania dos países-membros, diante desse claro atentado à sua soberania, numa questão crucial que é a informação.

A atitude abusiva do governo americano, através de sua agência de segurança, foge completamente ao padrão de confiança esperado de uma parceria estratégica, como a que tradicionalmente o Brasil desenvolve e mantém com os Estados Unidos. Os detalhes revelados pela reportagem do programa Fantástico deixam evidente que não há, da parte dos Estados Unidos, nenhum compromisso com essa parceria.

Em documento datado de junho do ano passado, a NSA explica com grande precisão de detalhes e desenhos como espiona os telefonemas, *e-mails* e mensagens de celulares da Presidenta Dilma Rousseff e de seu colega mexicano Enrique Peña Nieto.

O objetivo revelado pela agência americana é, segundo o documento divulgado por Snowden e Greenwald, "aumentar o entendimento dos métodos de comunicação" da Presidenta Dilma Rousseff e de seus principais assessores. E a agência ainda se gaba de que "foi possível aplicar essas técnicas com sucesso contra alvos importantes".

Outro documento, intitulado Identificando desafios para o futuro, repassado a Greenwald por Snowden, lista um conjunto de países que merecem observação, entre eles o Brasil, junto com a indagação se eles são "amigos, inimigos ou problemas".

Por fim, um terceiro documento revela que a NSA mantém uma equipe responsável por monitorar questões comerciais em 13 países da Europa e com "parceiros estratégicos", entre eles o Brasil.

Fica claro aqui, Sr. Presidente, que a questão não se resume a uma pretensa defesa da segurança interna dos Estados Unidos. Há, sim, uma clara intenção de monitorar nosso comércio com evidentes fins de concorrência predatória.

Estou encaminhando à consideração deste Senado um requerimento exprimindo o claro repúdio desta Casa do Congresso Nacional a essas investidas do Governo dos Estados Unidos, claramente atentatórias aos mais comezinhos princípios de soberania dos países, assegurados pelo Direito Internacional e pelas Nações Unidas.

Esse voto de censura é respaldado pela Legislação brasileira, que é cristalina: não pode haver coleta de dados de pessoas ou instituições neste País sem ordem judicial.

Repito, ao se recusarem a participar de um acordo multilateral que submeta essa coleta de dados a uma ordem judicial, os Estados Unidos sinalizaram, com absoluto autoritarismo, que continuarão suas práticas condenáveis.

Cabe-nos reagir, acionando as Nações Unidas e as demais instituições multilaterais, com o fim de restabelecer os sagrados princípios do Direito Internacional e da soberania das nações.

E aqui quero fazer o destaque de que, muito embora, Sr. Presidente, a nossa legislação seja cristalina

em relação ao tema, a legislação americana é diferente, mas ela é diferente com relação aos outros países, não para as informações internas e domésticas nos Estados Unidos.

Eles não causam surpresa entre os especialistas da matéria, porque as ações da NSA, bem como de outras agências norte-americanas de inteligência e de contrainteligência, vêm de longe. Na década de 90, por exemplo, foi implantado o Sistema Echelon, que já permitia monitoramento das telecomunicações em todo o mundo. Na década de 90! Contudo, após 11 de setembro de 2001, as ações dessas agências tornaram-se bem mais abrangentes e incisivas. Assim, o cenário agora exposto já havia sido previsto por especialistas em liberdade de expressão e segurança digital em várias publicações que estão colocadas e postas na literatura mundial.

Ressalta-se que, judicialmente, não há nada de ilegal, dentro dos Estados Unidos, para a execução do que eles chamam de Prism e dos outros programas de espionagem. Após o atentado de 11 de setembro, ainda no primeiro mandato de George W. Bush, foi promulgado o que é conhecido como Patriot Act, assinado por Bush em 26 de outubro de 2001. O dispositivo permite a invasão de lares, espionagem e interrogatórios e até mesmo tortura de cidadãos em caso de ameaça, real ou hipotética, de terrorismo contra os Estados Unidos.

O nosso País não tem histórico nem tradição de terrorismo, senhores! Sr. Senadores, Srªs Senadoras, brasileiros que nos acompanham, o nosso País sempre teve como fundamento da sua diplomacia a paz, a negociação, a interlocução. Tivemos posições multilaterais extremamente importantes, desde a criação do Estado de Israel até as negociações mais importantes da ONU.

Entretanto, em função da forte pressão da opinião pública interna americana, Sr. Presidente, e do caráter flagrantemente inconstitucional, para a sociedade americana, de alguns desses dispositivos assinados pelo então presidente Bush, foi obrigado a abandonar o programa de vigilância eletrônica sistemática e automática em âmbito doméstico.

A solução era viabilizar uma maneira de continuar legalmente essa coleta eletrônica de dados. Surgiu, dessa forma, o Ato de Proteção da América, de 2007, que tornou possível vigiar alvos caso fosse comprovável que eles eram ameaças externas. Dessa forma, a NSA passou a atuar mais intensamente nas telecomunicações internacionais, nos fluxos mundiais de dados que passam por servidores ou satélites americanos. A legislação foi renovada por Obama em dezembro de 2012.

Sr. Presidente, eu faço este relato técnico da legislação americana para dizer da importância da instalação, no dia de amanhã, da CPI aprovada pelo Senado da República, pela maioria esmagadora de seus membros, para que nós possamos aprofundar essas investigações, para comprovar até onde foi a interferência em nossa soberania pelas denúncias estabelecidas pela imprensa e pelos documentos até aqui apresentados.

Como disse ainda há pouco, existem circunstâncias e coincidências que precisam ser investigadas em nosso País, pelo uso das nossas redes sociais e pelo uso da Internet com fins, muitas vezes, de tentar desestabilizar politicamente um país.

Sr. Presidente, fica aqui a nossa indignação, enquanto cidadãos brasileiros, para com o desrespeito ao povo brasileiro. Fica aqui o nosso pedido de voto de censura do Senado da República a essa ação, repito, de invasão de soberania e de desrespeito às liberdades individuais e coletivas de nosso povo por parte dessa agência dos Estados Unidos da América.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Eduardo Braga. Essa é a posição, tenho certeza, de todo o Senado da República.

Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Rodrigo Rollemberg, que disporá do tempo necessário para o seu pronunciamento. O Senador Rodrigo Rollemberg se dirige à tribuna. Em seguida, falará o Senador Ruben Figueiró.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de assumir a tribuna, na tarde de hoje, para tratar de dois temas extremamente relevantes, que parecem até, num primeiro momento, não ter nexo entre si, mas, certamente, especialmente no momento em que iniciamos a Semana da Pátria, têm muito a ver.

Em primeiro lugar, eu queria, já de cara, inicialmente, cumprimentar o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, que, numa decisão liminar, suspendeu os efeitos da nefasta sessão, da vergonhosa sessão da Câmara dos Deputados que livrou da cassação o Deputado Natan Donadon.

E, é claro, também não poderia deixar de comentar as notícias veiculadas ontem, inicialmente no Fantástico e depois nos jornais brasileiros, acerca da espionagem feita pelo governo dos Estados Unidos contra a Presidenta da República.

Realmente, são dois temas da maior gravidade, que não podem passar em branco nesta tarde de segunda-feira, no Senado Federal.

Em primeiro lugar, é importante registrar que o Brasil precisa dar uma atenção maior às questões da cibernética. O Brasil precisa, efetivamente, se preparar para este novo momento das relações mundiais, em que os investimentos na área de defesa, em ciência, tecnologia e inovação são absolutamente fundamentais para garantir a segurança nessa área.

O Brasil teve, em 2012, um orçamento muito pequeno na área de cibernética, algo em torno de R$111 milhões, e até o mês passado, quando se descobriu a espionagem americana sobre a Internet brasileira e sobre diversos meios de comunicação, nós tínhamos empenhado apenas R$61 milhões desse total e pago apenas R$34 milhões, o que significa 31% do total.

E é importante registrar, Senadora Ana Amélia, qual é a importância de se investir nessa questão cibernética. Não é algo simples. Nós estamos falando da possibilidade de desorganizar diversos processos produtivos, diversos processos de defesa, diversos processos que têm um impacto enorme na vida da população.

E nós não podemos apenas fazer manifestações de protesto em relação à espionagem praticada pelo governo americano. Nós estamos diante de um fato gravíssimo, de atentado à soberania nacional. Na Semana da Pátria, na semana em que se celebra o Sete de Setembro, a Independência do Brasil, nós estamos diante de um ato absolutamente inaceitável sob todos os pontos de vista, e no momento em que antecede a visita da Presidenta Dilma aos Estados Unidos.

Eu quero propor à Presidenta Dilma que cancele a visita aos Estados Unidos, pois temos que ter, neste momento, gestos graves para mostrar o repúdio do Brasil, o repúdio da Nação brasileira a esses atos de espionagem contra a própria Presidenta da República, contra a autoridade maior deste País.

Neste momento, quem está sendo agredida é a figura maior. E aí não estão em pauta questões partidárias menores, Senador Ruben Figueiró. O que está em pauta é a soberania brasileira, que está sendo gravemente atacada. E isso é inaceitável.

Agora, além de protestar, é importante que o Brasil se prepare efetivamente para esse novo momento das relações mundiais. Nós tivemos, recentemente, um contingenciamento de quase R$1 bilhão no orçamento das Forças Armadas. E é claro que um investimento na área da cibernética é fundamental para garantir a defesa do País e segurança nas comunicações. Segredos industriais e informações relevantes de todo o tipo precisam efetivamente ser resguardados.

Eu quero registrar que apoiarei todas as ações do Senado Federal que mostrem, de forma veemente, o nosso repúdio, a nossa indignação a esse atentado à soberania brasileira.

Mas quero aqui também, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cumprimentar o Supremo Tribunal Federal, na figura do Ministro Luís Roberto Barroso, pela decisão tomada hoje, em caráter liminar, de suspender os efeitos daquela sessão, como me referi, vergonhosa da Câmara dos Deputados, que livrou da cassação o Deputado Natan Donadon.

E quero registrar que aqui, desta tribuna, Senador Ruben Figueiró, eu disse que lamentava muito que as ações do Poder Legislativo, no caso do Presidente da Câmara dos Deputados, fossem tomadas apenas após o leite derramado, que as decisões fossem tomadas depois do prejuízo à imagem da instituição já ter sido realizado.

Vejam bem o que fez o Presidente da Câmara dos Deputados após a decisão do Plenário daquela Casa: resolveu convocar o suplente e dar posse ao suplente. Ora, se ele pôde fazer isso depois da sessão que manteve a situação jurídica do então Deputado Natan, da mesma forma, por que não fez antes, como previu a decisão, em caráter liminar, do Ministro Luiz Roberto Barroso? A interpretação adequada é exatamente que a Mesa da Câmara deveria proclamar a perda do mandato do Parlamentar, já que ele estava com os seus direitos políticos cassados, suspensos. Como é que a pessoa com os direitos políticos suspensos pode exercer o mandato de Deputado Federal? Ou seja, é mais um constrangimento. Depois, reclamam da judicialização da política.

A Câmara dos Deputados foi a responsável por enfraquecer o papel do Poder Legislativo, de expor negativamente o Poder diante da população. Porque essa é uma questão óbvia. Se nós temos uma legislação neste País que diz que a pessoa condenada, em segunda instância, por órgão colegiado não pode sequer ser candidata, como é que nós podemos admitir a possibilidade de um cidadão com os seus direitos políticos suspensos, preso, exercer o mandato de Deputado Federal? Ou seja, precisava o Supremo Tribunal Federal dizer para a Câmara dos Deputados: "Olhe, a Mesa é que tem que proclamar a perda do mandato, não precisa submeter ao Plenário", Como fez o Presidente Henrique Eduardo Alves, depois da decisão da Câmara, ao convocar o suplente.

A mesma surpresa eu tenho ao ver o anúncio, agora, Senador Paim, do Presidente da Câmara dizendo que não submeterá mais nenhum processo de cassação antes de aprovar o voto aberto. Ou seja, mais uma vez, espera-se a imagem da instituição ser solapada, ser atacada de forma desastrosa, para se tomar uma

decisão que já deveria ter sido tomada há muito tempo, que era colocar em votação a PEC do voto aberto.

É claro, minha gente, que o cidadão, quando vai votar, precisa estar protegido pelo voto secreto. Isso é da democracia. Mas o representante estar protegido pelo anonimato na hora de representar a população, isso é inimaginável. São essas distorções que produziram esse vergonhoso episódio protagonizado pela Câmara dos Deputados, que, espero, não se repita jamais.

Ouço a Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento o Senador Rodrigo Rollemberg. Só não ampliei o que eu estava falando, porque ficou muito longo o pronunciamento a respeito da espionagem feita por uma agência americana envolvendo a Presidente da República Dilma Rousseff. Mas eu também havia incluído esse capítulo no meu pronunciamento. É lamentável que, pela omissão da Câmara dos Deputados, o Supremo tenha que ter sido provocado para dar a palavra final. Deveria ter sido acolhida pelo Presidente da Câmara sem submeter ao Plenário, porque era transitada em julgado a condenação do Deputado Donadon. Foi um desgaste desnecessário. Faltou um assessoramento jurídico melhor ao Presidente. E, como disse V. Exª agora, não adianta chorar sobre o leite derramado. Por isso a urgência de apressar a votação do voto aberto, pelo menos. O ideal é a proposta do Senador Paulo Paim, que é por votações e voto aberto para tudo: para escolha de Ministro do Supremo, de agência reguladora, para derrubar veto da Presidente, para cassar mandatos. Então, não acobertar pelo sigilo do voto. V. Exª tem toda razão. Que pelo menos a PEC que trata do voto aberto para cassação, que está na Câmara, entre em vigor o mais rapidamente possível, para evitarmos uma situação de constrangimento. Também penso que isso foi dar as costas àquilo que pediu a população, aqui em Brasília, em Porto alegre, no Rio, em São Paulo, quando foi às ruas, isto é, um combate rigoroso à corrupção e uma defesa intransigente da ética. Então eu queria cumprimentá-lo, endossar a manifestação de V. Exª e dizer que nós precisamos aqui, sim, não nos omitir, mas fazer o dever de casa. É isso que a sociedade espera de nós, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Ouço, com alegria, o Senador Ruben Figueiró.

O Sr. Ruben Figueiró (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Senador Rollemberg, estou chegando do meu Estado, Mato Grosso do Sul, de Campo Grande, nossa capital. A revolta da população, de todos os setores da sociedade, é imensa com a decisão tomada pela Câmara dos Deputados. Ontem – quero dizer, no passado – eu tinha dúvida a respeito do voto aberto dos Parlamentares sob o pressuposto, ou o princípio, de que ele deveria ser preservado, já que ele tinha, para tanto, o apoio do voto do povo através das eleições. Hoje eu me convenci de que o voto tem de ser aberto em todos os setores. Saúdo, portanto, o Senador Paulo Paim pela proposta nesse sentido. Nós aqui apreciamos as indicações para o Supremo Tribunal Federal e outras entidades importantes da República, mas, quando somos julgados lá no Supremo Tribunal, o voto deles é aberto. Eles têm a coragem de manifestar sua opinião quanto ao procedimento de algum Parlamentar. Por que nós não podemos, também, nos manifestar da mesma forma? Isso se estende até o julgamento dos nossos colegas Parlamentares. Essa repulsa de V. Exª, neste instante, é uma manifestação de todos nós. Por essa razão, eu me manifesto solidário com seu pronunciamento e espero, sinceramente, que agora tomemos uma decisão radical. Não há como preservar nosso voto com relação a esse ou àquele. Nós temos de ser claros, transparentes, para que o povo possa nos julgar. Minha solidariedade à manifestação de V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria, Senador, agradecendo a sua tolerância, dizer que esqueci de mencionar uma decisão muito importante tomada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça: a aprovação da PEC nº 18, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, sob a relatoria do Senador Eduardo Braga e por iniciativa do Presidente Vital do Rêgo, pela qual, automaticamente, a cassação é confirmada, independente de passar pelo plenário, por decisão do próprio Presidente da Casa, quando o parlamentar tiver um processo, como aconteceu em relação ao Deputado Donadon. Então, é liminar: o Supremo decidiu pela condenação, não há mais recursos, ele está automaticamente cassado, em uma decisão que independe de passar por uma das Casas do Congresso, seja Senado, seja Câmara. Então, eu queria saudar essa iniciativa do Senador Jarbas Vasconcelos, que vem nessa direção, junto com a questão do voto aberto. Então, obrigada ao senhor pela gentileza.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró.

Eu também quero cumprimentar o Senador Jarbas Vasconcelos e dizer que essa é uma questão que guarda uma profunda coerência com o que estamos fazendo. Vejam bem: eu volto a remeter à Lei da Ficha Limpa, uma lei aprovada, como disse aqui hoje o Senador Pedro Simon, pela unanimidade do Senado

Federal, a partir de assinaturas colhidas pela população, a partir de um projeto de iniciativa popular, que estabelece claramente que, se uma pessoa for condenada em segunda instância por órgão colegiado, não pode ser candidata.

Imaginem a contradição que vivemos, na semana passada, de um Deputado condenado à prisão, em regime fechado, sem condições de sair da prisão para participar da sessão, manter o seu mandato. E, aí, Senador Ruben Figueiró, eu quero dizer o seguinte: a pessoa que trabalha lá na minha casa, que pega o metrô todo dia, disse que a conversa no metrô – e vejam o exemplo que passa para a população – era assim: "Vamos todo mundo roubar! Vamos todo mundo roubar, porque, neste País, não há controle nenhum. Pode roubar, continua Deputado, fica na prisão".

O Congresso Nacional brasileiro foi motivo, com razão, de chacota da população brasileira ao longo da semana. Como pode caber na cabeça de alguém que uma pessoa condenada à prisão possa exercer o mandato de Deputado Federal? É esse o constrangimento que nós vivemos. Então, eu entendo que essa proposta de emenda à Constituição do Senador Jarbas Vasconcelos é fundamental para aperfeiçoar o processo legislativo, como entendo também que o Líder do PSB na Câmara dos Deputados hoje, Deputado Beto Albuquerque, tenha apresentado um requerimento para a apreciação dessa proposta de emenda à Constituição, já aprovada na Câmara, de votação aberta em todas as votações, isto é, de introdução do voto aberto, como prevê a proposta do Senador Paulo Paim.

E quero registrar, Senador Ruben Figueiró, qual é o argumento que se utiliza para manter o voto secreto na apreciação de vetos? É o de que o governo poderia pressionar os parlamentares, e o voto fechado protegeria o parlamentar dessas pressões do governo. E nós temos os diversos exemplos aqui, ao longo da história, de que não se derruba o veto. Vota-se alguma coisa um mês atrás, ou seja, o parlamentar constrói uma convicção um mês atrás e vota uma coisa, a Presidenta da República veta, e esses vetos são mantidos posteriormente na sua praticamente totalidade, quando, na verdade, a pressão a que o parlamentar deve estar submetido, uma pressão legítima como representante, é a pressão do representado, é a pressão da população. Ora, é claro que a população que vota em mim tem todo o direito de saber como eu voto, até para saber se eu a estou representando adequadamente.

Portanto, eu quero, aqui, não apenas defender a votação do voto aberto para a apreciação de cassação de parlamentares na Câmara dos Deputados, mas a introdução do voto aberto em todas as votações, porque, como diz o Senador Paulo Paim, se o parlamentar não está preparado para resistir a pressões de qualquer ordem, ele não está preparado para ser parlamentar. Ou seja, nós estamos aqui com o objetivo de representar a população.

Sr. Presidente, quero aqui, mais uma vez, cumprimentar o Supremo Tribunal Federal. Se há uma instituição hoje, neste País, que tem honrado a população, é o Supremo Tribunal Federal, que tem tomado medidas corajosas. E, nesse caso, o Supremo tomou uma medida para corrigir um equívoco grave do Poder Legislativo, no caso, a Câmara dos Deputados. E nós poderíamos estar poupados disso.

Houve um equívoco grave, um equívoco do Presidente da Câmara, a começar por ter o Presidente colocado essa matéria para apreciação do Plenário, visto que, como diz a própria liminar do Ministro Barroso, não era preciso; teria que a Mesa proclamar a cassação. Como é que se pode imaginar termos um Deputado exercendo o mandato com os seus direitos políticos suspensos pelo Supremo Tribunal Federal?

Portanto, quero fazer esse registro e, somando-me às palavras do Senador Pedro Simon, dizer que as manifestações de rua que estamos vivenciando no Brasil significam um novo momento, um momento em que a população diz: nós queremos avançar.

Chama-me a atenção que, em nenhum momento, se demonstra saudade do passado. As pessoas estão dizendo: "Nós não estamos satisfeitos com as coisas como elas estão. Nós queremos avançar no processo de participação. Nós queremos avançar na democracia. Nós queremos melhor qualidade dos serviços públicos". E nós temos que receber com humildade essas manifestações e transformá-las em ações concretas no Parlamento brasileiro que, efetivamente, melhorem a qualidade de vida dos brasileiros.

Infelizmente, a ação da Câmara dos Deputados, além de significar ouvidos moucos aos recados que vêm das ruas, parece uma provocação. Vai além! Parece uma provocação, testando os limites da paciência da população brasileira.

Consulto o Senador Valdir Raupp se deseja fazer um aparte. (*Pausa*.)

Ouço-o com muito prazer.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Na verdade, nobre Senador Rodrigo Rollemberg, eu vou aproveitar, porque eu estava com o microfone levantado para pedir uma comunicação inadiável. Mas, aproveitando esse tema, que é muito importante, eu queria fazer aqui uma defesa, aproveitando o aparte a V. Exª, do Presidente Henrique Eduardo Alves. Se ele não tivesse colocado para apreciação no plenário, ele seria criticado por isto. Ele estaria quebrando, talvez, o direito de os parlamentares votarem. Jamais ele poderia

imaginar que isso iria dar no que deu. Quando ele viu que o parlamentar não foi cassado, assim atendendo a esse julgado do Supremo Tribunal Federal, de pronto, ele resolveu bancar e fazer pela Mesa. Aliás, ele fez de ofício, sozinho. Não foi nem pela Mesa, foi sozinho. Eu acho que ele teve coragem nesse ponto e diminuiu um pouco o impacto desse erro que a Câmara cometeu. Eu já falei aqui, em aparte ao Senador José Agripino, na semana passada, que a Câmara cometeu um erro grave, um equívoco. Ninguém ganhou. Ninguém ganhou! O Parlamento perdeu, a democracia perdeu, o País perdeu, o Deputado que estava sendo cassado e que está condenado perdeu também, porque houve uma exposição da sua família, dele mesmo, na mídia, durante a semana inteira, e vai continuar ainda. Quem ganhou nesse jogo? Ninguém! Então, foi um equívoco grave, muito grave, que ainda foi reparado de última hora pelo Presidente da Câmara dos Deputados. Eu penso que, realmente, agora, não tem mais jeito; ninguém mais pode defender agora o voto secreto, o voto fechado. Foi um tiro no pé também. Aliás, não no pé, mas no peito do Parlamento brasileiro, porque agora tem que abrir de qualquer jeito. Obrigado a V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Raupp. Eu concordo com V. Exª, disse isso aqui, fui o primeiro a me pronunciar, na sessão seguinte à decisão da Câmara dos Deputados, dizendo que jamais imaginei que teria um sentimento de vergonha de fazer parte do Parlamento como me tive ao ouvir aquela matéria. Lembrei, inclusive, as pessoas que enfrentaram a ditadura, que lutaram, que morreram, que foram torturadas para construir a democracia no nosso País, e uma atitude como aquela, do próprio Parlamento, ao enfraquecer o Parlamento, enfraquece a democracia, que é uma conquista de toda a população brasileira.

Agora, eu apenas discordo de V. Exª no sentido de que o Presidente da Câmara dos Deputados não tinha o direito de correr o risco que correu, porque a Constituição lhe dava as condições, como está dizendo o Ministro Barroso na sua decisão hoje, de a própria Mesa, como ele fez posteriormente, proclamar a cassação do parlamentar. Bastava um pouco de bom senso – de bom senso! – para compreender que era absolutamente incompatível uma pessoa condenada, em regime fechado, com os direitos políticos suspensos, exercer um mandato de Deputado Federal.

Portanto, faço aqui esta minha proclamação dizendo que nós vamos ter uma semana importante para o País, uma semana que antecede as comemorações pela Independência do País, com dois momentos graves – mais informações sobre a espionagem americana, alcançando a própria Presidenta da República, e essa decisão, felizmente corrigida pelo Supremo Tribunal Federal – que, certamente, devem esquentar as manifestações ao longo da semana, manifestações que considero extremamente positivas para que possamos avançar no sentido do aprofundamento da democracia no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Rodrigo Rollemberg.

Agora, teríamos uma comunicação parlamentar.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Eu queria, pela ordem, pedir a palavra para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Tem a palavra o Senador Valdir Raupp para uma comunicação inadiável, neste momento. Em seguida, falará o Senador Ruben Figueiró.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no último final de semana, fizemos uma incursão em Rondônia, por diversas cidades, mas eu queria fazer uma referência à audiência pública da Comissão de Agricultura do Senado Federal, presidida pelo eminente Senador Acir Gurgacz, na cidade de Guajará-Mirim, em Rondônia.

Essa audiência pública contou com a presença de prefeitos, de vereadores, de diversas autoridades estaduais e federais e, entre elas, o Superintendente da Suframa em Rondônia, Dr. Thomaz, que já havia estado, dias antes, na cidade de Guajará-Mirim, colhendo as reivindicações daquela cidade, daquela região, para um planejamento na Superintendência da Zona Franca de Manaus.

O compromisso da Suframa é desenvolver obras de infraestrutura na cidade de Guajará-Mirim, a exemplo do que tem feito nas cidades de Manaus, de Macapá, de Santana, de Boa Vista e em outras cidades onde há áreas de livre-comércio.

Guajará-Mirim e Nova Mamoré, que possuem uma área de livre-comércio, estão há muito tempo sem receber investimentos. São centenas de carretas, todas as semanas, percorrendo a BR-425, que já está completamente danificada, sem recuperação, e a região continua sem nenhum investimento da Suframa na área de livre-comércio de Guarajá-Mirim.

Então, fizemos lá um apelo – o Senador Acir deve se pronunciar, ainda no dia de hoje, sobre esse assunto também – no sentido de a Suframa invista, e não pouco, mas que possa investir, talvez, recursos da ordem de R$30 milhões, R$40 milhões ou R$50 milhões para recuperar o tempo perdido e o estrago

que esse movimento da Suframa tem causado na BR-425 e na cidade de Guajará-Mirim.

Discutimos a questão das exportações, pois está havendo um problema no Ministério da Agricultura, e nós vamos interceder, nesta semana ainda, para resolver a questão das exportações de produtos de origem vegetal.

Discutimos também a construção de um porto moderno. Como lá não há porto, não há nada, os embarques são feitos na barranca do rio. No período da seca, há a poeira; no período da chuva, há a lama na beira do rio.

Discutimos também a ponte binacional, ligando o Brasil à Bolívia, um compromisso do Governo Federal com vistas a cumprir o Tratado de Petrópolis de 1902. Portanto, há mais de 110 anos, o Brasil deve uma ponte à Bolívia, para que ela possa ter saída para o Atlântico, pela hidrovia do Madeira. E nós estamos cobrando isso com muita força. O projeto deve estar pronto, e eu espero que seja licitado ainda neste ano. Vamos começar a cumprir esse compromisso com a Bolívia.

Discutimos a usina binacional Brasil-Bolívia. No mês de novembro, haverá um grande seminário nas cidades de Guayara e Guajará-Mirim. A Deputada Marinha Raupp está organizando também este seminário, com o Embaixador Antônio Simões, o Ministério das Minas e Energia e outras autoridades. Convidei também o Vice-Presidente Temer, e ele possivelmente vai agendar a presença, já que ele é o coordenador das políticas de fronteira, designado que foi pela Presidenta Dilma. Ele me disse do desejo de também participar desse comitê de fronteiras nas cidades de Guayaramerín e Guajará-Mirim, no mês de novembro. Discutimos os investimentos na área da saúde, da educação, da agricultura, entre outras áreas, na cidade de Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

Queria ainda, Sr. Presidente, relatar uma audiência que tivemos hoje, no DNIT nacional, com o Secretário Executivo, Dr. Tarcísio. Discutimos também a BR-425. Segundo informações, a licitação já está pronta, já está definida, e a ordem de serviço deverá ser dada entre o dia 6 e o dia 12 de setembro. Portanto, dentro de uma ou duas semanas no máximo, a ordem de serviço, o contrato estará sendo assinado, para que os dois lotes da BR-425, no valor de aproximadamente R$150 milhões, possam ser executados, tirando o povo de Guajará-Mirim e Nova Mamoré do isolamento.

Falo ainda da BR-364, do Lote 1 da BR-364, cuja ordem de serviço também está para ser dada por volta do dia 6 de setembro – o Lote 1 vai de Vilhena a Pimenta Bueno. O trecho que vai de Pimenta Bueno a Ouro Preto já está em execução, Ariquemes a Porto Velho também está em execução, mas ainda está pendente de licitação, por problemas de pedreiras, de brita e outras coisas, o Lote 3, de Ouro Preto a Ariquemes. Aí ficariam os quatro lotes da BR-364 em obras de restauração geral: recapeamento, restauração, acostamento, tirada de curvas, terceiras faixas, travessias urbanas, essa obra completa da BR-364, que tem causado muitos transtornos para a população.

Eu encerraria falando da BR-429, que também discutimos nessa audiência. A BR-429 é uma obra de 360 quilômetros que a Deputada Marinha conseguiu colocar no PAC ainda quando a Presidenta Dilma era Ministra-Chefe da Casa Civil, era coordenadora do PAC. É uma obra de R$400 milhões, e falta menos de 10% para que seja concluída, mas as empresas enfrentam dificuldades para concluir essa obra – já estão com ordem de serviço. O compromisso do DNIT é chamar imediatamente essa empresa e determinar que ela entre imediatamente no trecho, no lote, sob pena de ser multada e condenada a não executar mais obras do DNIT. O contrato está pronto, a ordem de serviço foi dada, e a empresa está demorando a entrar nessa obra. É para concluir os trechos que ainda faltam ser concluídos e, sobretudo, a travessia urbana de São Miguel do Guaporé.

A Associação Comercial, a Câmara de Vereadores, a Assembleia Legislativa já se reuniram por várias vezes, cobrando insistentemente o fim dessa obra.

A Deputada Federal Marinha Raupp, que foi a autora desse projeto e que o tem acompanhado com muita dedicação, já está impaciente com a situação dessa empresa, que não conclui essa obra.

Então, Sr. Presidente, era esse o relato que eu queria fazer brevemente, nesta comunicação inadiável, reforçando os investimentos da Suframa, em Guajará-Mirim, a imediata restauração da BR-425, a conclusão da BR-429 e ainda a ponte de Ji-Paraná, a duplicação da ponte de Ji-Paraná, que está paralisada há mais de ano. Faltam apenas R$800 mil para se concluir essa obra. Mas também já está chegando ao final, com projeto pronto, adequação pronta, e o DNIT já deve estar dando ordem de serviço logo de imediato, para que seja concluída também a duplicação da ponte de Ji-Paraná. Assim como o anel viário. São recursos de aproximadamente R$15 milhões, com contrapartida do Estado de Rondônia, para a conclusão do anel viário de Ji-Paraná.

Eram essas as informações, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Passamos a ler o ofício.

A Presidência recebeu a **Mensagem nº 84, de 2013** (nº 358-C/2013, na origem), da Senhora Presidenta da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Esta é a Mensagem:

MENSAGEM
Nº 84, DE 2013
(Nº 358-c/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Os méritos do Senhor Antonio de Aguiar Patriota que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de agosto de 2013.

EM nº 00314/2013 MRE

Brasília, 27 de Agosto de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o organismo internacional e *curriculum vitae* de ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eduardo dos Santos

EM Nº 00314 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 27 de agosto de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o organismo internacional e *curriculum vitae* de **ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

EDUARDO DOS SANTOS
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA*
CPF.: 091.856.151-53
ID.: 7533 MRE

1954	Filho de Antonio Patriota e Maria Thereza de Aguiar Patriota, nasce em 27 de abril, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1975	Filosofia pela Universidade de Genebra
1978	CPCD - IRBr
1982	CAD - IRBr
1997	CAE, IRBr, O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva
Cargos:	
1979	Terceiro-Secretário
1981	Segundo-Secretário, por merecimento
1987	Primeiro-Secretário, por merecimento
1993	Conselheiro, por merecimento
1998	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2003	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
Funções:	
1979	Divisão das Nações Unidas, assistente
1983	Delegação Permanente em Genebra, Segundo-Secretário
1986	Embaixada em Pequim, Segundo-Secretário, Primeiro-Secretário e Conselheiro, comissionado
1988	Embaixada em Caracas, Primeiro-Secretário
1990	Secretaria-Geral de Política Exterior, assessor

1992	Divisão Especial de Avaliação Política, assessor
1992	Presidência da República, Assessoria Diplomática, Adjunto
1994	Missão junto à ONU, Nova York, Conselheiro e Ministro-Conselheiro
1999	Missão Permanente em Genebra, Ministro-Conselheiro
2003	Secretaria de Planejamento Diplomático, Secretário
2004	Gabinete do Ministro de Estado, Chefe de Gabinete
2005	Subsecretaria-Geral Política, Subsecretário-Geral
2007	Embaixada em Washington, Embaixador
2009	Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Secretário-Geral
2011	Ministro de Estado das Relações Exteriores

Publicações:

1998	O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva, Editado pela FUNAG, Brasília

ANA PAULA SIMÕES SILVA
Diretora, substituta, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS



Informação para o Senado Federal para Indicação de Chefe de Missão Junto a Organismo Internacional

OSTENSIVO
27 de agosto de 2013

ÍNDICE

ÍNDICE .....

DADOS BÁSICOS .....

PERFIS BIOGRÁFICOS .....

INFORMAÇÕES GERAIS .....

Processo de criação .....

Organizações internacionais que precederam a ONU .....

Escopo da Organização .....

Estados-membros .....

Órgãos Principais .....

1. Assembleia Geral (AGNU) .....
2. Conselho de Segurança (CSNU) .....
3. Conselho Econômico e Social (ECOSOC) .....
4. Conselho de Tutela .....
5. Corte Internacional de Justiça (CIJ) .....
6. Secretariado .....

Sistema ONU: Organismos e Programas Vinculados ao Sistema das Nações Unidas .....

Desafios enfrentados prévia e atualmente pela ONU .....

Importância da Organização .....

RELAÇÕES BRASIL-ONU .....

A ONU no Brasil .....

Paz e Segurança .....

Temas econômicos e sociais .....

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável .....

Direitos Humanos .....

Gênero .....

Reforma do Conselho de Segurança .....

Contexto atual da relação com a ONU e perspectivas futuras .....

ANEXOS.....

Países-Membros.....

Evolução do Número de Países Membros .....

Cronologia da Relação Brasil-ONU .....

Atos Brasil-ONU .....

Atos Multilaterais .....

Orçamento da ONU .....

DADOS BÁSICOS

Nome Oficial	Organização das Nações Unidas (ONU)
Ano de Fundação	1945
Sede Central	Nova York
Línguas oficiais	Inglês, Francês, Espanhol, Árabe, Chinês e Russo
Estados-membros	193
Ano de adesão do Brasil	1945 (Membro fundador)
Principais Órgãos	Assembleia Geral (AGNU), Conselho de Segurança (CSNU), Conselho Econômico e Social (ECOSOC), Conselho de Direitos Humanos (CDH), Comissão para Construção da Paz (CCP), Corte Internacional de Justiça (CIJ), Secretariado
Principais Chefias da Organização	Ban Ki-Moon (Secretário Geral das Nações Unidas, ocupa o cargo desde 2007); Vuk Jeremic (Presidente da 67ª Sessão da AGNU, ocupa o cargo até o final da presente Sessão, 17/09/13); será substituído por John Ashe (Presidente da 68ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, a partir de 17/09/13)
Atual Chefe da Missão Brasileira junto à ONU	Ministro de Primeira Classe Luiz Alberto Figueiredo Machado
Representante da ONU no Brasil	Sr. Jorge Chediek (Coordenador Residente da ONU no Brasil)

PERFIS BIOGRÁFICOS

BAN KI-MOON
Secretário-Geral das Nações Unidas
(mandatos 2007-2011 e 2012-2016)

Nasceu em Eumseong, Coréia do Sul, em 13 de junho de 1944. Graduado em Relações Internacionais e, posteriormente, graduado e mestre em Administração Pública na Universidade de Harvard.

Quando de sua eleição como Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU), em 2007, Ban Ki-moon era o Ministro de Relações Exteriores e do Comércio da Coréia do Sul. Em sua carreira como diplomata, serviu em Nova Delhi, Nova York, Washington e foi Embaixador em Viena. Exerceu os cargos de Assessor Internacional do Presidente, Consultor Chefe de Segurança Nacional para o Presidente, Vice-Ministro para Política de Planejamento e Diretor-Geral para Assuntos Americanos. Em 2002, o Governo do Brasil agraciou-o com a Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco.

Seu primeiro mandato (2007-2011) foi coroado por êxitos importantes, como a criação da ONU-Mulheres e do Departamento de Apoio no Terreno (Department of Field Support-DFS), para sustentar número crescente de operações de manutenção da paz.

Foi reeleito por aclamação, com apoio do Brasil, em 21 de junho, para servir um segundo mandato consecutivo como Secretário-Geral da Organização, no período 2012-2016. Ban Ki-Moon salientou, em seu discurso na ocasião, que daria renovada prioridade ao fortalecimento das Nações Unidas na prevenção de conflitos, nas operações de manutenção e construção da paz, na proteção de civis, no fortalecimento das capacidades de prevenção e reação a mega-desastres, na área dos direitos humanos e justiça, além da continuidade em esforços de não-proliferação e desarmamento.

VUK JEREMIĆ

Presidente da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (2012-2013)

Vuk Jeremić, Presidente da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, nasceu em 3 de julho de 1975, em Belgrado. Formou-se em física pura pela Universidade de Cambridge e, posteriormente, tornou-se mestre pela Kennedy School of Government, em Administração Pública para o Desenvolvimento. Trabalhou no Deutsche Bank, no antigo banco de investimentos Dresdner Kleinwort e na farmacêutica AstraZeneka.

Regressou à Sérvia com a revolução de 2000, que pôs fim ao regime de Slobodan Milošević. Com o novo Governo de Vojislav Koštunica, do Partido Democrata, tornou-se assessor do Ministro das Comunicações (2000-2003) e, posteriormente, do Ministro da Defesa (2003-2004). O titular dessas pastas, em ambos os casos, era Boris Tadić, ex-Presidente da República.

Entre 2004 e 2007, ao término do mandato de Koštunica, e com a reforma constitucional que estabeleceu a confederação da Sérvia e Montenegro, tornou-se assessor do então Presidente da República Federada da Sérvia, Boris Tadić, para temas de política exterior. Paralelamente, ascendeu ao posto de Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Partido Democrata da Sérvia e tornou-se membro do Comitê Executivo do Partido.

Após a independência de Montenegro (decidida em referendo em 21 de maio de 2006), Jeremić tornou-se Chanceler da nova República da Sérvia, cargo que exerceu entre maio de 2007 e julho de 2012. Após a declaração unilateral de independência do Kossovo, Jeremić passou a empreender política exterior ativa, em busca de apoios à causa da integridade territorial sérvia.

Foi eleito para o cargo de Presidente da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas em 8 de junho de 2012. Jeremic escolheu para o Debate Geral da 67ª AGNU o tema "bringing about adjustment or settlement of international disputes or situations by peaceful means".

É casado com a Senhora Nataša Jeremić, jornalista e âncora da Rádio e Televisão da Sérvia. Fala com fluência o inglês e o alemão. Desde novembro de 2011, é Presidente da Federação Sérvia de Tênis.

John W. Ashe, Embaixador

Presidente da 68ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (2013-2014)

Nascido em agosto de 1954, em St. John's, Antigua and Barbuda, possui PhD em bioengenharia pela University of Pennsylvania. Trabalhou na missão permanente de seu país junto à ONU desde 1989, tornando-se Representante Permanente em 2004. É também Representante Permanente de seu país na Organização Mundial do Comércio.

John Ashe foi escolhido pelos 33 membros do Grupo da América Latina e Caribe (GRULAC) e eleito por aclamação pela Assembleia Geral (AGNU), em 14 de junho de 2013, para ser o 68ª Presidente da Assembleia. Tem ampla experiência na construção de consensos em difíceis negociações internacionais. O SGNU, Ban Ki Moon, caracterizou-o como "um parceiro de confiança com integridade pessoal".

Ashe ocupou posições de relevo nas Nações Unidas, como a co-presidência do Bureau para o processo preparatório da Conferência Rio +20 e a presidência dos Conselhos Executivos da UNICEF (2012) e da Junta do PNUD (2010). Desde 2009, é presidente do Grupo de trabalho Ad hoc sobre Compromissos adicionais ao Protocolo de Kioto. Foi também o primeiro presidente da Junta Executiva do Mecanismo de Desenvolvimento

Limpo. Ocupou as Presidências da Quinta Comissão (Administrativos e Orçamentários), em 2005-2006, e do G-77, em 2008. Compôs a mesa da 30ª sessão da Comissão sobre Desenvolvimento Sustentável em 2005.

INFORMAÇÕES GERAIS

Processo de criação

Após a II Guerra Mundial, que devastou dezenas de países e tomou a vida de milhões de seres humanos, prevalecia na comunidade internacional sentimento generalizado de que era necessário encontrar uma forma de manter a paz entre os países.

O nome Nações Unidas foi concebido pelo Presidente Norte-Americano Franklin Roosevelt e utilizado pela primeira vez na Declaração das Nações Unidas, de 12 de Janeiro de 1942, quando os representantes de 26 países assumiram o compromisso de que seus governos continuariam a lutar contra as potências do Eixo.

Em agosto de 1944, na Conferência de Dumbarton Oaks entre os "três grandes" (EUA, URSS e Reino Unido), foi preparado o primeiro projeto do documento constitutivo da Organização. A Carta das Nações Unidas (Carta de São Francisco) foi elaborada pelos representantes de 50 países presentes à Conferência sobre Organização Internacional, que se reuniu em São Francisco de 25 de abril a 26 de junho de 1945.

A Organização das Nações Unidas, entretanto, começou a existir oficialmente em 24 de outubro de 1945, após a ratificação da Carta pela China, Estados Unidos, França, Reino Unido e a ex-União Soviética, bem como pela maioria dos signatários.

Durante a primeira reunião da Assembleia Geral, em Londres, em 1946, ficou decidido que a sede permanente da Organização seria nos Estados Unidos. Em dezembro de 1946, John D. Rockefeller Jr. ofereceu cerca de oito milhões de dólares para a compra de parte dos terrenos na margem do East River, na ilha de Manhattan, em Nova York (EUA). A cidade de Nova York ofereceu o resto dos terrenos para possibilitar a construção da sede da Organização.

Atualmente, a ONU tem, além da sede central em Nova York, sedes em Genebra (Suíça), Viena (Áustria), Nairóbi (Quênia) e escritórios espalhados em grande parte dos países do planeta.

Em 24 de outubro, comemora-se em todo o mundo o "Dia das Nações Unidas".

Organizações internacionais que precederam a ONU

No final do século XIX, os Estados começaram a criar organismos internacionais. Em 1865, foi fundada a União Telegráfica Internacional,

conhecida hoje como União Internacional de Telecomunicações (UIT), e, em 1874, foi criada a União Postal Universal (UPU). Em 1899, realizou-se a primeira Conferência Internacional para a Paz, na Haia (Holanda), que visava elaborar instrumentos para a resolução de conflitos de maneira pacífica, prevenir as guerras e codificar as regras de guerra.

A Organização considerada predecessora da ONU é a Liga das Nações, criada após a Primeira Guerra Mundial pelo Tratado de Versailles, em 1919. Tratou-se de tentativa ambiciosa de se criar uma associação permanente de Estados, de escopo universal, destinada a preservar a paz e assegurar o cumprimento das normas de direito internacional. Representou, assim, inovadora proposta de estruturar o funcionamento do sistema internacional.

Um dos principais idealizadores da Liga foi o então presidente norte-americano Woodrow Wilson, que, já em 1918, havia apresentado a proposta de um acordo de paz, cujos termos entre outros pontos, incluíam a transparência nas relações internacionais, a abolição das barreiras econômicas entre os países e a redução dos armamentos nacionais.

O projeto wilsoniano, contudo, foi reformulado e transformou-se no Tratado de Versailles, que exigia dos países derrotados na Primeira Guerra pesadas indenizações financeiras e lhes impunha restrições. O Tratado levou em conta interesses econômicos, estratégicos e territoriais dos vencedores, e acabou gerando tensões nas relações internacionais.

A Liga das Nações, desde suas origens, apresentava problemas que a condenavam ao fracasso. Entre outros fatores, pode-se citar a ausência dos Estados Unidos entre seus membros. Embora a ideia da organização tivesse partido do Presidente Wilson, o Congresso norte-americano considerou que convinha aos Estados Unidos regressarem a seu isolacionismo e não aprovou o ingresso do país na Liga, por temer que os Estados Unidos, então uma potência emergente, se transformassem numa espécie de polícia internacional.

Da mesma maneira, a União Soviética não entrou na organização, uma vez que, no início da década de 1920, logo após a implantação do socialismo, a nação tinha entre seus projetos a exportação da revolução e a luta para levar o socialismo ao mundo todo. Só alguns anos mais tarde, em 1926, com as mudanças na política internacional da URSS, o país entrou na Liga das Nações, assim como a própria Alemanha – que, como outros países derrotados na Primeira Guerra, teve sua participação na Liga inicialmente vetada.

A corrida armamentista que teve início na Alemanha e no Japão na década de 1930 era a evidência de que as nações não se submetiam aos ideais da organização e, ao mesmo tempo, um prenúncio da Segunda Guerra Mundial, que eclodiu em setembro de 1939. Com a declaração de guerra, a Liga decidiu interromper suas sessões até a paz. Depois de 1939,

esvaziou-se e restringiu-se a atividades como a proteção de refugiados e os estudos sobre a futura reconstrução. Em 18 de abril de 1946 aconteceu a reunião que marcou o fim da Liga das Nações. Tratava-se, porém, de mera formalidade, pois o organismo já não funcionava na prática. Além disso, a ONU iniciara suas atividades em 24 de outubro de 1945.

Escopo da Organização

O preâmbulo da Carta das Nações Unidas expressa os ideais e os propósitos dos povos cujos governos se uniram para constituir as Nações Unidas:

> *"Nós, os povos das Nações Unidas, resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra que por duas vezes, no espaço de uma vida humana, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade; a reafirmar a nossa fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações, grandes e pequenas; a estabelecer as condições necessárias à manutenção da justiça e do respeito das obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional; a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de um conceito mais amplo de liberdade.*
>
> *E para tais fins, praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos; unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais; garantir, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada, a não ser no interesse comum; e empregar mecanismos internacionais para promover o progresso económico e social de todos os povos.*
>
> *Resolvemos conjugar os nossos esforços para a consecução desses objetivos."*

O Artigo 1° da Carta define os propósitos da Organização:

- Manter a paz e a segurança internacionais;
- Desenvolver relações amistosas entre as nações;
- Realizar a cooperação internacional para resolver os problemas mundiais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;
- Ser um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução desses objetivos comuns.

Devido ao seu caráter internacional único e aos poderes previstos em sua Carta, a Organização pode agir numa ampla gama de questões. Embora mais conhecida pelo seu trabalho no âmbito da manutenção e consolidação da paz, prevenção de conflitos e assistência humanitária, os domínios de atuação do Sistema ONU (agências especializadas, fundos e programas) compreendem diversas questões fundamentais como desenvolvimento econômico, social e sustentável; meio ambiente; proteção aos refugiados;

combate ao terrorismo; desarmamento e não proliferação; promoção da democracia; direitos humanos; igualdade de gênero; governança; saúde; alimentação; entre outras, a fim de alcançar seus objetivos e coordenar os esforços para um mundo mais seguro para as gerações presentes e futuras.

Estados-membros

A admissão de novos membros na organização é regulada pelo art. 4º da Carta de São Francisco, que estabelece que a ONU está aberta a todos os Estados amantes da paz que aceitarem as obrigações contidas na Carta e que, a juízo da Organização, estiverem aptos e dispostos a cumprir tais obrigações. A admissão de qualquer Estado será efetuada por decisão da Assembleia Geral (AGNU), mediante recomendação do Conselho de Segurança (CSNU).

As regras de procedimento do CSNU e da AGNU, artigos 58 e 134, respectivamente, estabelecem que qualquer Estado que deseje tornar-se membro da ONU deve solicitar ao Secretário-Geral sua admissão, acompanhada de carta afirmando que aceita as obrigações advindas da Carta. O SGNU, em seguida, envia cópias à AGNU e ao CSNU. O CSNU irá deliberar em sessão fechada e poderá criar Comitê para analisar o caso. O Comitê dispõe de prazo de 35 dias antes de sessão regular da AGNU, ou 14 dias antes de sessão especial, para apresentar relatório ao CSNU. O Conselho então se reúne para considerar a solicitação, que, por ser matéria substantiva, exige 9 votos favoráveis para aprovação. Após deliberação, o Conselho aprova resolução recomendando à AGNU que admita o Estado. Na AGNU, são necessários 2/3 dos votos para admissão.

Chamam-se Membros-Fundadores das Nações Unidas os países que assinaram a Declaração das Nações Unidas de 1º de janeiro de 1942, ou que participaram da Conferência de São Francisco, tendo assinado e ratificado a Carta. O Brasil é um dos Membros-Fundadores da ONU. Houve dois períodos marcados pela grande elevação do número de membros: a década de 1960, em razão da descolonização (43 novos membros), e a década de 1990, em função do desmembramento da União Soviética (33 membros). Os últimos países a tornarem-se membros da Organização foram: Tuvalu e Sérvia em 2000, Suíça e Timor-Leste em 2002, Montenegro em 2006 e Sudão do Sul em 2011, que se tornou o 193º membro da Organização.

Órgãos Principais

De acordo com a Carta, a ONU, para que pudesse desempenhar seus múltiplos mandatos, teria seis órgãos principais: a Assembleia Geral (AGNU), o Conselho de Segurança (CSNU), o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça (CIJ) e o Secretariado. O Conselho de Direitos Humanos é órgão subsidiário à AGNU. A Comissão de Consolidação da Paz (CCP), criada em 2005, é órgão subsidiário da AGNU e do CSNU.

O Sistema ONU é formado pelos seis principais órgãos da Organização, pelas Agências Especializadas e por Fundos e Programas, além de outros organismos vinculados à ONU.

1. Assembleia Geral (AGNU)

A Assembleia Geral das Nações Unidas é o principal órgão deliberativo das Nações Unidas, que reúne todos os Estados-Membros da Organização. Na Assembleia Geral, cada Estado, independentemente de seu tamanho, poder militar ou econômico, tem direito a um voto ("one country, one vote").

Embora as Resoluções da Assembleia Geral não sejam obrigatórias e funcionem como recomendações aos Estados, refletem o grau de acordo intergovernamental, a evolução das ideias políticas e o estado da cooperação global a respeito de determinado tema. As Resoluções são adotadas por maioria simples dos presentes e votantes (97 votos, se presentes os 193 membros) ou por 2/3 (128 votos) nos casos de "assuntos importantes": manutenção da paz e segurança internacionais, admissão suspensão e expulsão de membros e todos os assuntos orçamentários (Artigo 18 da Carta e Regras de Procedimento 83-86).

As questões organizacionais e procedimentais da Assembleia Geral são tratadas pelo Comitê Geral ou pelo Comitê de Credenciais. As questões substantivas, por sua vez, são tratadas no Plenário ou por uma de seis Comissões Principais, nas quais todos os membros têm direito a representação. A Assembleia Geral, normalmente, atribui todas as questões de sua ordem do dia a uma das Comissões, ou Comitês Especiais estabelecidos para estudar uma questão específica. As Comissões ou Comitês Especiais, por sua vez, submetem propostas à aprovação do Plenário da Assembleia. São as seguintes as Comissões da AGNU:

1. Primeira Comissão (**Desarmamento e Segurança Internacional**): armas nucleares, outras armas de destruição em massa, espaço sideral (aspectos relativos a desarmamento), armas convencionais, segurança e desarmamento regional, outras medidas de desarmamento e segurança internacional e maquinário de desarmamento.
2. Segunda Comissão (**Econômica e Financeira**): política macroeconômica, atividades operacionais para desenvolvimento, financiamento para desenvolvimento, grupos de países em situações especiais, globalização e interdependência, erradicação de pobreza, tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento, agricultura e segurança alimentar, desenvolvimento sustentável e soberania do povo palestino sobre seus recursos naturais.
3. Terceira Comissão (**Social, Humanitária e Cultural**): promoção e proteção dos direitos humanos.
4. Quarta Comissão (**Políticas Especiais e Descolonização**): descolonização e Oriente Médio.
5. Quinta Comissão (**Administrativa e Orçamentária**): programa orçamentário das Nações Unidas (bianual), orçamento das missões de paz

(anual), questões de recursos humanos, escalas de contribuições dos Estados membros (metodologia revisada a cada 3 anos).

6. Sexta Comissão (**Jurídica**): direito internacional e outras questões jurídicas relativas às Nações Unidas.

2. Conselho de Segurança (CSNU)

O Conselho de Segurança tem competência de zelar pela manutenção da paz e segurança internacionais. É formado por quinze membros: cinco permanentes, que possuem o direito a veto (Estados Unidos, Rússia, Grã-Bretanha, França e China) e dez membros não-permanentes, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de dois anos.

De acordo com a Carta, todos os membros das Nações Unidas concordam em aceitar e cumprir as decisões do Conselho. As decisões do Conselho de Segurança são mandatórias.

Cada membro do Conselho tem direito a um voto. As decisões sobre procedimentos necessitam dos votos de 9 dos 15 membros. As decisões relativas a questões de fundo também necessitam de nove votos, incluindo os dos cinco membros permanentes. Esta é a regra da "unanimidade das grandes potências", também chamada de "veto". Se um membro permanente não apoia uma decisão, mas não deseja bloqueá-la através do veto, pode abster-se de votar ou declarar que não participa da votação. A abstenção e a não participação não são consideradas vetos.

O Conselho de Segurança funciona continuamente e um representante de cada um de seus membros deve estar sempre presente nas deliberações na sede das Nações Unidas. O Conselho pode reunir-se fora da Sede, se assim julgar conveniente. Qualquer Estado-Membro da ONU, mesmo que não integre o Conselho de Segurança, pode tomar parte nos debates, sem direito a voto, se o Conselho considerar que os interesses desse Estado estão sendo especialmente afetados. Tanto os membros como os não-membros são convidados a participar dos debates, sem direito a voto, quando são partes envolvidas na controvérsia em exame no Conselho, que especificará as condições para participação dos não-membros.

A Presidência do Conselho de Segurança é exercida pelos membros (inclusive os não-permanentes) segundo esquema de rodízio alfabético, por períodos de um mês.

3. Conselho Econômico e Social (ECOSOC)

O ECOSOC é a instância de debates substantivos e de coordenação nas áreas econômica, social e humanitária do Sistema ONU. O Conselho tem relevante papel na integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável (social, ambiental e financeiro) e na implementação da agenda de desenvolvimento, inclusive das Metas de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e do processo de elaboração da Agenda de Desenvolvimento Pós-

2015. O Conselho tem mantido também importante diálogo com instituições financeiras e comerciais internacionais, inclusive o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio e o Fundo Monetário Internacional.

No documento aprovado na Rio+20 – "O Futuro que Queremos" – foi ressaltada a importância de fortalecer as instituições internacionais existentes, notadamente a AGNU, o ECOSOC e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), e torná-las mais coerentes e eficientes. Reafirmou-se, no Documento "O futuro que queremos", que o ECOSOC é o principal órgão para assuntos de desenvolvimento econômico e social e de coordenação do Sistema das Nações Unidas. Da mesma forma, foi reiterado o papel do órgão em relação à implementação das Metas de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Na Rio+20, deu-se o lançamento de processo intergovernamental para a criação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que deverão ser elaborados a partir de Relatório de Grupo de Trabalho da Assembleia Geral, a ser composto por 30 representantes indicados pelos cinco grupos regionais. O processo contará também com insumos do Secretário-Geral da ONU e com a participação de agências do sistema, especialistas e partes interessadas relevantes da sociedade civil. O Grupo de Trabalho deverá apresentar seu relatório à 68ª. Sessão da AGNU, antes de setembro de 2014.

De natureza global e voluntária e de aplicação universal, porém levando em conta as particularidades nacionais, os ODS deverão refletir, de maneira equilibrada, a integração entre os três pilares do desenvolvimento sustentável, com base nas áreas temáticas identificadas no documento da Rio+20. O processo deverá ser coordenado com os processos de consideração da agenda de desenvolvimento das Nações Unidas pós-2015. Os ODS não deverão desviar o foco do cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), cuja revisão se inicia em 2013, com vistas ao estabelecimento de novos ODM para o período de 2015 a 2030.

4. Conselho de Tutela

A Carta de São Francisco também estabeleceu um Conselho de Tutela, encarregado da supervisão da administração dos territórios sob regime de tutela internacional. As principais metas desse regime de tutela consistiam em promover o progresso dos habitantes dos territórios e desenvolver condições para a progressiva independência e estabelecimento de um governo próprio.

Os objetivos do Conselho de Tutela foram amplamente atingidos e os territórios inicialmente sob esse regime - em sua maioria países da África - alcançaram, ao longo dos anos, sua independência. Tanto assim que, em 19 de novembro de 1994, o Conselho de Tutela suspendeu suas atividades. A decisão foi tomada após o encerramento do acordo de tutela sobre Palau, no Pacífico.

5. Corte Internacional de Justiça (CIJ)

A Corte Internacional de Justiça, com sede na Haia (Países Baixos), é o principal órgão judiciário das Nações Unidas. Todos os países que fazem parte do Estatuto da Corte podem recorrer a ela sobre qualquer caso. Outros Estados poderão fazê-lo sob certas condições estipuladas pelo Conselho de Segurança, que pode encaminhar à Corte qualquer controvérsia jurídica.

Além disso, a Assembleia Geral e o Conselho de Segurança podem solicitar à Corte pareceres sobre quaisquer questões jurídicas; também aos outros órgãos das Nações Unidas, assim como às Agências Especializadas, é facultado recorrer à Corte para pareceres sobre questões jurídicas dentro do escopo das suas respectivas atividades, desde que tenham para isso autorização da Assembleia Geral. Somente Estados - nunca indivíduos - podem ser partes perante a Corte Internacional de Justiça.

A Corte compõe-se de quinze juízes chamados "membros" da Corte. São eleitos pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Segurança em escrutínios separados. Os juízes são escolhidos em função de sua competência, e não pela sua nacionalidade, observando-se, contudo, o critério de fazer com que estejam representados na Corte os principais sistemas jurídicos do mundo. Não poderá haver dois juízes da mesma nacionalidade na Corte. O mandato dos juízes é de nove anos, podendo haver reeleição. Quatro brasileiros já serviram como Juízes da CIJ no passado, José Philadelpho de Barros e Azevedo, Levi Fernandes Carneiro, José Sette-Camara e Francisco Rezek. Em 2008, Antonio Augusto Cançado Trindade, foi eleito Juiz da Corte por um mandato de 9 anos.

A competência da Corte se estende a todas as questões a ela submetidas pelos Estados e a todos os assuntos previstos na Carta das Nações Unidas e nos tratados e convenções em vigor.

Os Estados podem comprometer-se antecipadamente a aceitar a jurisdição da Corte em determinados casos, seja por meio de tratados ou convenções que estipulem o recurso à Corte ou por meio de uma declaração especial nesse sentido. Todos os Estados-partes do Tratado Constitutivo das Nações Unidas são parte no Estatuto da CIJ, já que o Estatuto da Corte integra a Carta das Nações Unidas. Entretanto, a cláusula relativa à aceitação da jurisdição da Corte é uma cláusula facultativa (cláusula facultativa de jurisdição obrigatória – artigo 36 do Estatuto). Os Estados podem ou não aceitá-la. Se aceitam, eles são potencialmente jurisdicionáveis ante a Corte. Isso significa que, se consentirem, podem ter seus litígios julgados pela Corte. A cláusula é facultativa, mas a jurisdição, uma vez aceita, é obrigatória. Os Estados podem assinar a cláusula facultativa com limitações. O Brasil não aceita a jurisdição obrigatória da CIJ.

6. Secretariado

O Secretariado administra e executa os programas e políticas elaboradas pelos demais órgãos das Nações Unidas. Seu chefe é o Secretário-Geral (SGNU), nomeado pela Assembleia Geral, seguindo recomendação do Conselho de Segurança. Cerca de 40 mil pessoas trabalham para o Secretariado, mas é notório o fato de que um pequeno número de países domina o preenchimento das vagas, o que constitui desafio à plena observância do princípio da representação geográfica equitativa.

No início de seu segundo mandato, o SGNU Ban Ki-moon reformulou todo o alto escalão do Secretariado. Países como a França, EUA e Reino Unido ocupam várias posições-chave. A Alemanha e Japão também têm presença expressiva. Em contraste, as economias emergentes ocupam alguns poucos cargos de alto nível (Subsecretário-Geral).

Atualmente, há 7 nacionais brasileiros em altos cargos no Secretariado. O Sr. Bráulio Ferreira de Souza Dias exerce, desde janeiro, o cargo de Secretário-Executivo da Convenção sobre Diversidade Biológica, em nível de Secretário-Geral Assistente (ASG). O Brasil tem envidado esforços para ampliar o número de brasileiros no Secretariado, por meio, inclusive da realização de concursos no País.

Em 2012, pelo segundo ano consecutivo, a ONU promoverá em Brasília seleção de candidatos para o Programa Jovens Profissionais do Secretariado das Nações Unidas ("Young Professionals Programme"), mecanismo de recrutamento de profissionais em início de carreira que permite a seleção de pessoal por meio de concurso anual para nacionais de Estados-membros classificados como "sub-representados" ou "não-representados" no Secretariado da ONU. No concurso de 2011, um brasileiro foi selecionado; 2365 inscreveram-se.

Sistema ONU: Organismos e Programas Vinculados ao Sistema das Nações Unidas

As agências especializadas são organizações separadas, ligadas à ONU através de acordos internacionais e dotadas de estruturas intergovernamentais autônomas e de orçamentos e funcionários internacionais próprios. Algumas delas são anteriores à criação da ONU, como por exemplo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que existe desde 1919, ou a União Postal Internacional (UPU), criada em 1875. Trabalham com a ONU e entre si, em geral, através do mecanismo coordenador que é o Conselho Econômico e Social (ECOSOC). Seus secretariados, integrados por pessoal internacional, trabalham sob a direção dos chefes executivos desses organismos, que não respondem diretamente ao Secretário Geral da ONU.

Alguns exemplos, além das já mencionadas, são: Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO); Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO); Organização Mundial da Saúde (OMS); Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO); União Internacional de Telecomunicações (ITU); Organização Marítima Internacional (IMO), entre outras.

Além dos organismos intergovernamentais especializados, que integram o Sistema das Nações Unidas, existe uma série de outros Programas e Fundos, financiados por contribuições voluntárias dos Estados membros e criados pela ONU com propósitos específicos, de caráter econômico, social, humanitário, etc. Respondem à Assembleia Geral de forma direta ou por meio do ECOSOC. Em questões administrativas, os chefes executivos dos Programas e Fundos respondem ao SGNU.

São exemplos de Programas e Fundos da ONU: o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA); o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT); o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS) e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), entre outros.

Além das Agências Especializadas e dos Programas e Fundos, as Nações Unidas contam com outro tipo de instituições, que não se enquadram nas definições acima. São elas as Comissões Funcionais e as Comissões Regionais, os Tribunais Criminais Internacionais específicos (como por exemplo, o que julga os crimes de guerra em Ruanda), os Institutos de Pesquisa e Treinamento, além da Universidade das Nações Unidas (UNU).

Desafios enfrentados prévia e atualmente pela ONU

A ONU é a única entidade política de participação universal e democrática à disposição da humanidade e é nessa qualidade que lida, de forma integrada, com os desafios da paz e segurança internacionais e do desenvolvimento socioeconômico, direitos humanos e preservação do meio ambiente.

Profundas mudanças alteraram o cenário internacional desde a sua criação. A ONU foi criada por 51 Estados, que representavam a quase totalidade dos países independentes à época. O acelerado processo de descolonização dos anos 1960 e 1970 e a fragmentação de certos Estados após o fim da Guerra Fria (entre os quais a antiga União Soviética e a Iugoslávia) elevaram o número de Estados soberanos, acarretando profundas modificações no panorama parlamentar das Nações Unidas.

Hoje, a ONU possui 193 membros, a grande maioria países em desenvolvimento.

Ao mesmo tempo, a agenda internacional evoluiu e ampliou-se. Temas de caráter principalmente econômico e social, com foco no desenvolvimento, ganharam importância na agenda multilateral. Discutem-se, hoje, no âmbito da Organização, assuntos tão diversos como meio ambiente, tecnologias da informação, direitos humanos e o combate à fome e à pobreza. Questões como a manutenção da paz e da segurança internacionais adquiriram novos contornos, seja pela natureza interna de alguns conflitos, seja pelo envolvimento de atores não estatais.

O sentimento de que a ONU precisa se adaptar a novos tempos e novas realidades geopolíticas ganhou impulso no início do século XXI, quando a correlação de forças que se estabelecera provisoriamente ao fim da guerra fria começou a modificar-se. Os trágicos atentados terroristas de 11 de setembro de 2011 abriram nova fase na problemática internacional, com imediatas repercussões nas Nações Unidas. A incapacidade do Conselho de Segurança de manifestar-se e sua marginalização do processo de tomada das decisões que conduziram à ação militar contra o Iraque, em 2003, tornaram mais nítida a percepção de um desequilíbrio entre a estrutura do Conselho e as funções que deve desempenhar, expondo assim suas limitações em responder aos desafios do mundo atual.

Recentemente, complexos processos de transição política têm deixado ainda mais evidente as limitações do Conselho de Segurança para lidar com as ameaças e desafios relacionados à paz e segurança internacional. Além do agravamento da crise na Síria, o desfecho da intervenção na Líbia e suas consequências, as incertezas em relação à questão iraniana, a persistência de problemas políticos, de segurança e humanitários na África (Côte d'Ivoire, Mali, Guiné-Bissau, República Democrática do Congo, Sudão/Sudão do Sul, Somália), na Ásia (Afeganistão) e no Oriente Médio constituem desafios para a comunidade internacional e o multilateralismo.

Conforme afirmou a Presidenta Dilma Rousseff em seu discurso na abertura do Debate Geral da AGNU em setembro de 2012, "a comunidade internacional tem dificuldade crescente para lidar com o acirramento dos conflitos regionais. Isto fica visível nos impasses do Conselho de Segurança. Esse é um dos mais graves problemas que enfrentamos. As guerras e conflitos regionais cada vez mais intensos, as trágicas perdas de vidas humanas e os imensos prejuízos materiais para os povos envolvidos demonstram a imperiosa urgência da reforma institucional da ONU e em especial do seu Conselho de Segurança. O uso da força sem autorização do Conselho, uma ilegalidade, vem ganhando ares de opção aceitável. Mas, definitivamente, não é. O recurso fácil a esse tipo de ação é

produto desse impasse que imobiliza o Conselho. Por isso, ele precisa, urgentemente, ser reformado".

Outro importante desafio atual da Organização que deve ser lembrado é a questão do desarmamento nuclear. Passados quarenta anos da entrada em vigência do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), um efetivo "déficit de cumprimento" continua a existir da parte dos Estados nuclearmente armados no tocante à eliminação de seus arsenais nucleares. Para o Brasil, esses arsenais, além de ameaçar toda a humanidade, agravam tensões e prejudicam esforços de paz. Muito se tem falado da ameaça representada pela não proliferação nuclear, mas pouca atenção se dá à necessidade de obter progressos concretos e irreversíveis na seara do desarmamento, inclusive como contribuição à causa da segurança nuclear. Existem hoje cerca de 19 mil ogivas nucleares (sendo cinco mil em estado operacional) sob controle de Estados Partes e não-Partes no TNP. Os gastos despendidos pelas potências nucleares para manter esse arsenal e, em alguns casos, modernizá-lo, alcançam mais de US$ 100 bilhões anuais.

Um fato recente, digno de nota, foi a publicação na imprensa internacional, pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, de artigo em que defende a redução drástica nos gastos com armas nucleares para investir em desenvolvimento econômico e social. Na mesma linha, no Debate Geral da 67ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, a Senhora PR observou que "o mundo pede, em lugar de armas, alimentos, para o bilhão de homens, mulheres e crianças que padecem do mais cruel castigo que se abate sobre a humanidade: a fome".

Não é pequeno o desafio que têm pela frente os integrantes das Nações Unidas. As transformações em curso no mundo evidenciam grave descompasso entre as instituições de governança e as demandas da realidade. Sobretudo no plano da paz e segurança, é imprescindível uma atualização institucional, sob o risco cada vez maior de fadiga e falência sistêmica.

Importância da Organização

Em seu discurso na abertura do Debate Geral da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), em setembro de 2012, a Presidenta Dilma Rousseff afirmou que "os desafios que o mundo enfrenta hoje exigem uma ONU forte, capaz de exercer plenamente seu papel como a única instituição universal voltada para a promoção do diálogo e da cooperação entre os países. Não conseguiremos superar os imensos desafios econômicos, sociais, ambientais e de paz e segurança de nosso tempo se não soubermos coordenar esforços. Esse é o papel fundamental e insubstituível da ONU. Devemos desenvolver uma visão de futuro que permita articular e conjugar os propósitos e interesses de todos em prol de objetivos comuns".

As Nações Unidas constituem, atualmente, a principal organização multilateral com propósitos amplos, que incluem a manutenção da paz e da segurança internacionais, promoção dos direitos humanos e a cooperação entre os povos. Seria difícil conceber o mundo sem a ONU. É necessário reconhecer a sabedoria de sua concepção original, os resultados que alcançou e sua capacidade de renovação, pela incorporação de novos temas e de crescentes áreas de atuação.

Os princípios que norteiam as relações internacionais encontram-se no artigo 2º da Carta das Nações Unidas: igualdade soberana dos Estados, solução pacífica de controvérsias, proibição da ameaça ou uso da força nas relações internacionais e não-intervenção nos assuntos essencialmente internos dos Estados.

Deve-se reconhecer que a ONU exerce um papel em que é insubstituível: o de ajudar a formar a consciência do mundo. Desde a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral, em 1948, a Organização tem sido indispensável para promover a universalização dos ideais de direitos humanos, ampliar seu escopo e trabalhar para que se tornem efetivos.

A Organização contribuiu para encaminhar ou conter conflitos internacionais e continua prestando inestimável contribuição à manutenção da paz e da segurança internacional, por meio de diversas missões em regiões de conflito. Tem papel relevante nos esforços pelo desarmamento e pela não-proliferação e na prestação de assistência humanitária.

Tem constituído também foro indispensável para a discussão sobre a promoção do desenvolvimento e o combate à pobreza. A família de agências, fundos e programas da ONU constitui uma rede que opera em todas as áreas do desenvolvimento – saúde, educação, emprego, gênero, agricultura e alimentação, meio ambiente. Desde 2000, esse trabalho está sendo guiado pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), cujas metas representam a mais forte expressão de vontade da comunidade internacional para a superação da pobreza e a promoção do desenvolvimento.

As soluções para os desafios complexos da atualidade, no entanto, ganharão mais sustentabilidade e legitimidade e terão mais autoridade e legitimidade política se refletirem a diversidade de perspectivas de um mundo cada vez mais multipolar. Para fortalecer o multilateralismo, portanto, é preciso reformar as instituições de governança política e econômica internacionais de modo a refletir as atuais realidades e a dotá-las da capacidade de lidar com os desafios da atual conjuntura. Ao mesmo tempo em que é preciso incorporar as economias emergentes nessas instituições, é necessário tornar o funcionamento da Organização mais transparente e acessível a todos os Estados.

Com o fortalecimento das instituições multilaterais, os desafios mundiais poderão ser superados de maneira mais eficaz e duradoura, assegurando-se o respeito ao direito internacional e aos preceitos que regem as relações internacionais.

RELAÇÕES BRASIL-ONU

O Brasil sempre foi membro atuante das Nações Unidas, desde a fundação da Organização, tanto em seus órgãos quanto nas agências do sistema ONU.

Em agosto de 1944, durante a Conferência de Dumbarton Oaks entre os "três grandes" (EUA, URSS e Reino Unido), que preparou o primeiro projeto da Carta de São Francisco, a delegação dos EUA, por instrução do Presidente Roosevelt, propôs o acréscimo de um sexto assento permanente no Conselho de Segurança para o Brasil, devido a seu "tamanho, recursos e participação ativa na Guerra". A proposta não foi em frente, mas a diplomacia brasileira acompanhou as discussões e, na Conferência de São Francisco, defendeu o fortalecimento das cláusulas de revisão e emenda da Carta.

A participação do Brasil na fundação da ONU também se fez sentir em outros temas: a articulação diplomática latino-americana, na Conferência de Chapultepec ("Conferência Inter-americana sobre Problemas de Paz e Guerra", preparatória da participação da região em São Francisco), a qual firmou posição em favor da aceitação da Argentina como um dos membros fundadores da ONU e, dando início ao processo que levaria à fundação da OEA em 1948, defendeu a preservação do papel dos organismos regionais, refletido no Capítulo VIII da Carta; a defesa do fortalecimento do papel do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), para que atendesse às preocupações dos países "subdesenvolvidos", e não se limitasse ao apoio à reconstrução da Europa; e o questionamento do direito de veto no Conselho de Segurança.

Era natural assim que o Brasil viesse a ocupar um assento não-permanente no Conselho de Segurança, logo em 1946-47. No exercício do mandato, a delegação brasileira pôde participar ativamente das discussões no momento em que a ONU, contrariando suas aspirações iniciais, começava a ser moldada pela realidade da nascente Guerra Fria.

O papel do Brasil nos primeiros anos da ONU também se refletiu na presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da Assembleia Geral das Nações Unidas (1947) e da I Sessão Especial (abril de 1947), que decidiu a partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel.

A partir das primeiras sessões regulares da Assembleia Geral, com base em entendimento alcançado à época, firmou-se o costume de conceder ao Brasil o primeiro lugar entre os países no Debate Geral que se realiza a cada abertura de sessão. Essa prática passou a simbolizar, para a opinião pública brasileira, o vínculo especial entre o Brasil e a ONU e reflete a imagem positiva de que o país desfruta, desde cedo, na Organização.

O Brasil compartilha plenamente os princípios e propósitos das Nações Unidas. A autodeterminação, a não-intervenção e a solução pacífica de controvérsias são princípios inscritos na própria Constituição brasileira, assim como fazem parte da nossa Constituição o compromisso com a paz e com a promoção do desenvolvimento, a defesa dos direitos humanos e a proteção do meio ambiente. O País tem procurado, em sua atuação nas Nações Unidas, contribuir ativamente para o avanço dos principais pilares que sustentam as atividades da Organização: a manutenção da paz e da segurança internacionais, a promoção dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente.

A ONU no Brasil

No Brasil, o Sistema das Nações Unidas está representado por diversas agências, fundos, programas e outros escritórios da Organização que desenvolvem suas atividades de forma coordenada através do Grupo de Representantes dos Escritórios da ONU no Brasil (conhecido por sua sigla em inglês, UNCT).

O UNCT é presidido pelo Coordenador Residente, posto normalmente ocupado pelo Representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e tem, entre suas principais funções, a missão de definir estratégias, coordenar o trabalho do Grupo e compartilhar informações entre todos seus participantes. Atualmente a função é exercida por Sr. Jorge Chediek. A elaboração de iniciativas conjuntas entre os diversos escritórios, avaliação do trabalho da ONU no País e coordenação das ações dos diversos grupos interagenciais, como, por exemplo, o grupo de trabalho sobre HIV/Aids ou o grupo de comunicação, fazem também parte de sua missão. Seu principal objetivo é maximizar, de maneira coordenada, o trabalho da ONU, para que o Sistema ONU possa proporcionar uma resposta coletiva, coerente e integrada às prioridades e necessidades nacionais, no marco dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e dos demais compromissos internacionais.

Funcionam atualmente no Brasil os seguintes Programas e Fundos da ONU: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); Fundo de População das Nações

Unidas (UNFPA); Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT); Programa Mundial de Alimentos (PMA); Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM); Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS), e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC).

A ONU também está presente no Brasil através de representações de suas agências especializadas e outras entidades da Organização. No momento, possuem escritórios no País as seguintes agências especializadas: Organização Internacional do Trabalho (OIT); Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO); Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO); Organização Mundial da Saúde (OMS), através da Organização Panamericana da Saúde (OPAS); Banco Mundial; Fundo Monetário Internacional (FMI); Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO); União Internacional de Telecomunicações (ITU); Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO); e ONU-Mulheres (Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres).

Além dos programas e agências já mencionados, outros escritórios das Nações Unidas têm representação no Brasil, como a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL); o Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (ILANUD); e o Centro de Informação da ONU para o Brasil (UNIC Rio).

Como importante símbolo da parceria Brasil-ONU, foi inaugurado, em novembro de 2012, o primeiro módulo da Casa da ONU em Brasília (Complexo a ser nomeado "Sergio Vieira de Mello"). A nova sede da ONU deverá abrigar todas as agências, fundos e programas das Nações Unidas em Brasília, como o PNUD, PMA, ACNUR, UNIDO, UNAIDS, UNFPA, PNUMA e ONU Mulheres. Poderá servir ainda de polo importante para reuniões e eventos da ONU na América do Sul.

Paz e Segurança

No que diz respeito à manutenção da paz e da segurança internacionais, o Brasil pauta sua atuação pela defesa do direito internacional, o respeito à Carta da ONU e a busca de soluções pacíficas e negociadas para as crises de que se ocupa o Conselho de Segurança.

Juntamente com o Japão, o Brasil é o país que mais vezes esteve representado no Conselho de Segurança como membro não-permanente. No biênio 2010-2011, o Brasil ocupou pela décima vez um assento não-permanente no órgão.

O Brasil participa tradicionalmente de operações de manutenção da paz, uma das atividades mais visíveis e importantes das Nações Unidas.

Desde a primeira participação brasileira, na missão no Suez, iniciada em 1956, e que ajudou a conter o conflito entre Israel e Egito, o País participou de mais de 30 missões de paz, tendo cedido mais de 17 mil homens. Atualmente, mais de 1.700 militares e policiais brasileiros participam de oito operações de manutenção de paz da ONU.

No Haiti, oficiais-generais brasileiros têm exercido o comando do componente militar da missão de paz das Nações Unidas, a MINUSTAH. A Missão é, atualmente, a 5ª maior operação de manutenção da paz da ONU, com cerca de 8.750 militares e policiais. O Brasil mantém-se como o maior contribuinte de tropas (cerca de 1.400 militares).

O Brasil também tem tido papel ativo no âmbito da Comissão de Consolidação da Paz (CCP). Mediante proposta de que o Brasil foi copatrocinador, o órgão foi criado em 2005, com o objetivo de fortalecer a atuação das Nações Unidas no apoio a países recém-egressos de conflito armado. Sua criação atendeu à necessidade de se estabelecer mecanismo institucional capaz de coordenar os esforços internacionais no enfrentamento de desafios interdependentes nos campos da segurança e do desenvolvimento após o fim do conflito armado de modo a consolidar as bases para uma paz sustentável e evitar um retorno da violência.

O Brasil é membro do Comitê Organizacional (CO) da CCP desde o início de suas atividades O órgão estabelece as diretrizes de atuação da Comissão e é integrado por 31 Estados-membros com mandato de 2 anos.

A CCP reúne-se também em Configurações que tratam das situações de países específicos. Há, hoje, seis Configurações Específicas: Burundi, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, República Centro-Africana e Serra Leoa. O Brasil preside, desde sua criação em 2007, a Configuração Específica Guiné-Bissau da CCP, sendo o único país em desenvolvimento a ocupar a Presidência de uma Configuração Específica.

À frente dessa Configuração, o Brasil tem concentrado seus esforços em três áreas principais: política; socioeconômica; e diplomática. Na primeira, a presidência brasileira buscou, nos últimos anos, contribuir para a estabilidade político-institucional do país africano por meio da interlocução com atores políticos internos e da mobilização de recursos para a realização de eleições. No que concerne ao desenvolvimento socioeconômico, a Configuração Específica da CCP empreendeu, quando necessário, esforços para obter o apoio financeiro da comunidade internacional, em especial do Fundo de Consolidação da Paz, para iniciativas de geração de emprego e renda e revitalização econômica e do Banco Mundial para a redução da dívida externa da Guiné-Bissau. Por fim, na área diplomática, o Brasil tem procurado manter o interesse dos Estados-membros da ONU na situação na Guiné-Bissau.

Temas econômicos e sociais

O Brasil também tem contribuído ativamente para os trabalhos das Nações Unidas na área econômica e social. O País esteve presente no Conselho Econômico e Social em 1948-50, 1956-58, 1960-62 e, a partir de 1970, de forma praticamente contínua, com exceção de apenas três anos (1988, 2004 e 2011).

Entre os anos 1950 e 1970, o Brasil participou ativamente da fundação das agências especializadas, fundos e programas das Nações Unidas na área econômica e social. Sobretudo a partir dos anos 1960, a diplomacia brasileira fez da questão do desenvolvimento um tema central de sua atuação multilateral: o Brasil apoiou de forma importante a criação da UNCTAD, em 1964, e do Grupo dos 77 (G-77), que articula o conjunto de países em desenvolvimento na ONU.

O papel em favor de promoção do desenvolvimento econômico e social tomou novo impulso nos anos 1990, com a série de grandes conferências das Nações Unidas sobre temas econômicos e sociais (meio ambiente, direitos humanos, situação da mulher, população, desenvolvimento social, assentamentos humanos, financiamento do desenvolvimento).

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O Brasil ocupou posição de particular importância nas discussões sobre meio ambiente desde o primeiro momento.

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) trouxe elementos enriquecedores ao debate em torno do meio ambiente, inclusive a discussão aprofundada do conceito de desenvolvimento sustentável, objetivo que exige equilíbrio entre "três pilares": as dimensões econômica, social e ambiental. A Conferência do Rio contribuiu para a conscientização de que os danos ao meio ambiente eram majoritariamente de responsabilidade dos países desenvolvidos. Reconheceu-se, ao mesmo tempo, a necessidade de os países em desenvolvimento receberem apoio financeiro e tecnológico para avançarem na direção do desenvolvimento sustentável. Naquele momento, a posição dos países em desenvolvimento tornou-se mais bem estruturada e o ambiente político internacional favoreceu a aceitação pelos países desenvolvidos de princípios como o das responsabilidades comuns, mas diferenciadas.

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), por sua vez, realizada de 13 a 22 de junho de 2012, no Rio de Janeiro, contou com participação de 105 representantes em nível de Chefe de Estado e de Governo (57 Chefes de Estado, 31 Chefes de Governo, 8 Vice-Presidentes e 9 Vice-Primeiros-Ministros), bem como 487

Ministros. Foi, segundo a ONU, a maior e mais participativa conferência da história da ONU, com quase 50 mil participantes.

Tratou de dois temas principais: "economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza" e "estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável". O Brasil teve papel fundamental nas negociações sobre o documento "O Futuro que Queremos", adotado por consenso na Rio+20. De caráter abrangente e operativo, o texto final da Conferência representou a revitalização dos processos multilaterais e constitui ponto de partida conceitual e político para o estabelecimento de uma agenda global de desenvolvimento sustentável, centrada na erradicação da pobreza, na promoção de padrões sustentáveis de consumo e produção e no uso sustentável dos recursos naturais.

Direitos Humanos

A participação do Brasil no Sistema Internacional de Direitos Humanos é compatível com o valor outorgado à promoção dos direitos humanos e à defesa do Estado democrático de direito a partir do processo de redemocratização do país.

Já em 1990, o Brasil ratificava a Convenção dos Direitos da Criança; em 1991, a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes; em 1992, os Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos Sociais e Culturais, bem como a Convenção Americana sobre os Direitos Humanos. Em 1998, o Brasil reconheceu a competência contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Em 2001, estendeu convite permanente a todos os relatores especiais do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para que visitem o país. Em 2002, ratificou a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e seu Protocolo Facultativo, bem como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais; em 2007, o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura; em 2008, a Convenção da ONU sobre os Direitos de Pessoas com Deficiências e seu Protocolo Opcional; e em 2009, o dois Protocolos Opcionais ao Pacto de Direitos Civis e Políticos, os quais reconhecem a competência do Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas para receber comunicações sobre violações de direitos previstos no Pacto, e articulam compromissos visando a abolição da pena de morte.

Em dezembro de 2010, foi depositado pelo Brasil o instrumento de ratificação da Convenção para a Proteção de Todas as Pessoas contra Desaparecimentos Forçados, assinada pelo país em 7 de fevereiro de 2007. O Brasil foi o 21° país a ratificar a referida Convenção, a qual, a partir da 20ª ratificação, passou a entrar em vigor para cada um de seus signatários. Também em dezembro de 2010, o Presidente Lula assinou a exposição de motivos que eleva à consideração do Congresso Nacional a adesão do Brasil à Convenção Internacional sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias.

Ao aderir a esses instrumentos, o Brasil assumiu, perante os seus cidadãos, a responsabilidade objetiva de zelar pelo cumprimento dos direitos neles previstos, facultando-lhes, ainda, a possibilidade de valerem-se dos meios postos à disposição por esses instrumentos a fim de aprimorar a realização dos direitos humanos no plano interno.

O País também participou ativamente na elaboração dos principais instrumentos de proteção aos direitos humanos no âmbito das Nações Unidas. É parte de quase todos esses instrumentos e tem mantido importante diálogo com os Comitês de tratados respectivos mediante o envio e a apresentação dos relatórios periódicos de implementação.

Tivemos, por exemplo, papel essencial na redação da Declaração e Programa de Ação da Conferência de Viena de 1993, que consagrou a universalidade, indivisibilidade e independência dos direitos humanos e seu relacionamento com a paz o desenvolvimento.

Ao todo, o Brasil já recebeu a visita de 15 relatores. Em novembro de 2007, Philip Alston, Relator Especial para Execuções Sumárias, Extrajudiciais ou Arbitrárias, visitou o Brasil. Em agosto de 2008, esteve no Brasil o Relator Especial para os Direitos Humanos e as Liberdades Fundamentais dos Povos Indígenas, James Anaya. Visitou o país, de 12 a 18 de outubro, o Relator Especial sobre o Direito à Alimentação Adequada, Olivier de Schutter. De 19 a 24 de maio de 2012, cumpriu visita a Relatora Especial sobre Formas Contemporâneas de Escravidão, Gulnara Shahinian. De 8 a 19 de novembro, uma 16ª missão será empreendida pela Perita Independente sobre o Direito à Cultura, Farida Shaheed.

O Brasil tem estado presente nos esforços conduzidos pela ONU desde os primeiros momentos e tem mantido participação ativa e construtiva nos foros de promoção e proteção dos direitos humanos, apoiando as discussões e propostas voltadas ao fortalecimento e à plena implementação do sistema de direitos humanos das Nações Unidas. Participou ativamente também das discussões sobre a reforma das Nações Unidas, que culminaram na Cúpula Mundial de 2005 e na criação, por decisão de Assembleia Geral da ONU, em 2006, do Conselho de Direitos Humanos (CDH), em substituição à antiga Comissão de Direitos Humanos.

Eleito para a primeira composição do CDH com a maior votação entre os países da América Latina e Caribe, o Brasil manteve postura mediadora e construtiva. Esse papel foi, desde o início, reconhecido pelas demais delegações. Em 2008, o país foi reconduzido ao órgão, novamente com votação expressiva e, atualmente, é candidato nas eleições que deverão ocorrer em novembro do corrente ano (mandato 2013-2015).

Em ambos os mandatos, o Brasil buscou colaborar ativamente para o fortalecimento do CDH, seja durante o processo de definição do arcabouço institucional do órgão (2007), seja durante a sua revisão (2011). Registre-se que a proposta brasileira de engajar o Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos na elaboração de um relatório sobre a situação dos direitos humanos no mundo viu-se posteriormente refletida na criação do mecanismo de revisão periódica universal (RPU).

Já durante o processo de construção do arcabouço institucional do CDH, o Brasil foi um dos principais defensores do estabelecimento de um mecanismo de avaliação universal de promoção e proteção dos direitos humanos. A criação deste mecanismo representou passo fundamental para superar a seletividade e a politização da defesa dos direitos humanos no

plano internacional por oposição a exercícios unilaterais que carecem da necessária legitimidade.

Tivemos papel destacado na negociação do projeto de diretrizes sobre a atuação de relatores especiais do Conselho de Direitos Humanos, com o objetivo de conferir maior responsabilidade e transparência à missão desses relatores, sem comprometer sua independência.

Em setembro de 2012, o Brasil assumiu perante o CDH o compromisso de colocar em prática recomendações em matérias de direitos humanos, voluntariamente aceitas pelo País como resultado da avaliação de que participou, pela segunda vez, no mecanismo de Revisão Periódica Universal. O elevado número de aceitações das recomendações recebidas (o País recebeu 170 recomendações e deixou de acolher apenas uma) reflete o comprometimento do Governo brasileiro com suas obrigações internacionais em direitos humanos.

A implementação das recomendações acolhidas será objeto de monitoramento que envolverá o Governo brasileiro, o Escritório Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas em Direitos Humanos e a sociedade civil. O Governo brasileiro tomou nota, com satisfação, do reconhecimento internacional do impacto positivo alcançado pelas diversas políticas públicas recentes para a realização dos direitos humanos no País.

Gênero

O Governo brasileiro tem mantido estreito contato com a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), em funcionamento desde 1º de janeiro de 2011, cuja criação foi passo fundamental para a plena inserção dos temas de gênero e de direitos das mulheres no Sistema ONU e para dar maior visibilidade ao tema em todo o mundo.

Em dezembro de 2011, a Diretora Executiva da ONU Mulheres, Michelle Bachelet, ex-presidenta do Chile, realizou visita ao Brasil, tendo mantido encontros com a Senhora Presidenta da República, além de Ministros e Ministras de Estado (Secretaria de Política para as Mulheres, Ministério do Desenvolvimento Social, Secretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, Ministério da Defesa), entre outras autoridades governamentais e parlamentares.

Em 19 de junho de 2012, a Presidenta participou do evento organizado pelo ONU Mulheres à margem da Conferência Rio+20, intitulado "Fórum de Mulheres Líderes sobre Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres para um Desenvolvimento Sustentável". No documento "The Future Women Want", as líderes presentes reafirmaram a importância da temática de gênero para a plena realização do desenvolvimento sustentável.

Na Declaração da Rio+20, o Brasil esforçou-se para manter a linguagem da Plataforma de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Conferência do Cairo, 1994). Apesar de a referência a "direitos reprodutivos" não constar no documento, este reafirma o compromisso dos Estados com os princípios estabelecidos no Cairo, não tendo havido retrocessos em relação ao documento de 1994.

Reforma do Conselho de Segurança

No início dos anos 2000, foram retomadas com renovado ímpeto as discussões acerca de uma reforma abrangente das Nações Unidas. No contexto daquelas discussões, o Brasil apoiou a criação da Comissão de Consolidação da Paz (CCP), em 2005. Ao mesmo tempo, participou de modo intenso do processo de criação do Conselho de Direitos Humanos em substituição à Comissão de Direitos Humanos. Advogou ser necessário aprimorar o tratamento do tema pela ONU, evitando seletividades e politizações.

Apesar desses dois importantes avanços no sentido de aprimorar o sistema ONU, o Brasil acredita que nenhuma reforma da ONU estará completa sem a reforma do Conselho de Segurança.

Uma reforma que amplie o Conselho nas categorias permanente e não-permanente, com o ingresso de maior número de países em desenvolvimento em ambas, e que também preveja a reformulação de seus métodos de trabalho, atenderá aos imperativos de dotar o órgão de maior representatividade e transparência, assim como de aumentar a legitimidade e a eficácia de suas decisões.

O Brasil advoga que apenas um Conselho de Segurança verdadeiramente representativo e transparente, que permita um grau maior de participação dos Estados-Membros, poderá representar adequadamente os interesses da comunidade internacional. A expansão do CSNU, com o ingresso de novos membros permanentes e não-permanentes, contribuirá para que as decisões do órgão, que afetam toda a comunidade internacional, sejam tomadas de forma mais representativa, inclusiva e justa.

O ingresso do Brasil como membro permanente reforçaria, ademais, a capacidade do país de influir em decisões de alcance global segundo os princípios que defende e que regem sua política externa e que correspondem, em grande medida, àqueles igualmente defendidos por uma ampla maioria dos demais países em desenvolvimento.

Em setembro de 2004, Brasil, Alemanha, Índia e Japão resolveram unir esforços em torno das premissas básicas de expandir o CSNU nas categorias de membros permanentes e não-permanentes e incluir um maior número de países em desenvolvimento em ambas.

Em 2005, o G-4 apresentou projeto específico de resolução (L.64), que resultaria num Conselho expandido para um total de 25 membros. Os novos assentos permanentes, em número de 6, seriam atribuídos a África

(2), Ásia (2), Europa Ocidental (1) e América Latina e Caribe (1). Os novos assentos não-permanentes, em número de 4, seriam atribuídos a África (1), Ásia (1), Europa Oriental (1) e América Latina e Caribe (1). A proposta do G-4 também prevê reavaliação da reforma após 15 anos, quando seria considerada, entre outras questões, a extensão do direito de veto aos novos membros permanentes.

Desde 2009, o debate sobre a reforma do Conselho de Segurança está sendo conduzido, sobretudo, no Plenário da Assembleia Geral por meio de negociações intergovernamentais. Trata-se de questão complexa e que exigirá renovada atenção. O Brasil tem procurado trabalhar com seus parceiros do G4 (Alemanha, Índia e Japão) e em constante diálogo com países em desenvolvimento, em particular os países africanos, e com os demais países interessados, para que o processo de consultas possa avançar no sentido que desejamos.

Os esforços dos últimos anos contribuíram para consolidar a aspiração brasileira, embora não se tenha ainda chegado ao objetivo almejado. Por um lado, logrou-se construir ampla base de apoio ao pleito brasileiro por um assento permanente em um Conselho. Por outro, houve evolução de percepções sobre o tema da reforma do órgão. Nos últimos oito anos, desde a criação do G4, firmou-se a convicção de que a reforma é necessária, que o órgão está desatualizado e precisa ser mais representativo e legítimo. Após quase 20 anos de debates, embora ainda existam diferenças significativas de opiniões e interesses quanto ao processo de reforma, nenhuma proposta reúne base de apoio tão expressiva quanto a do G4, uma vez que está evidente que a maioria esmagadora dos países apoia a ampliação do número de assentos em ambas as categorias. Vale lembrar que a atuação de países como o Brasil e a Índia, ainda nos anos noventa, foi decisiva para que se inviabilizasse o chamado "quick fix", ideia que contemplava a adição de dois novos membros desenvolvidos apenas (Alemanha e Japão). Atualmente, fórmula desse tipo sequer é contemplada nos debates sobre o assunto, o que demonstra estar já completamente ultrapassada.

Na última Reunião Ministerial do G-4, realizada em setembro do corrente, à margem da abertura do Debate Geral da 67ª Sessão da AGNU, os Ministros dos quatro países destacaram que o CSNU tem sido incapaz de lidar com as ameaças e desafios relacionados à paz e segurança internacional no mundo de hoje. Nesse contexto, expressaram sua determinação de atuar para injetar maior dinamismo político no processo de reforma. A reunião possibilitou reafirmar a unidade e o empenho do grupo com vistas a avançar o processo de reforma do Conselho, após período de dificuldades nos últimos anos.

Em linha do acordado no encontro, o Brasil, vem aprofundando o dialogo com agentes da sociedade civil, da imprensa e da academia sobre a necessidade urgente de contar com uma instância decisória efetiva e funcional no campo da paz e segurança internacionais.

Os próximos anos serão cruciais para consolidar avanços no processo de reforma da arquitetura de governança global. O ano de 2015, que marcará os 70 anos da ONU e 10 anos da adoção do Documento Final da Cúpula Mundial de 2005 (que reiterou a ideia de que a reforma da ONU não estaria completa sem a reforma do CSNU e clamou por uma reforma tempestiva do órgão) constitui marco propício para consolidar avanços no processo.

Contexto atual da relação com a ONU e perspectivas futuras

O Brasil tem assumido responsabilidades crescentes na ONU, como demonstram nossa atuação à frente da Missão de Estabilização do Haiti e nosso papel crescente em cooperação humanitária (maior contribuinte do mundo em desenvolvimento ao Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas). Somos, visivelmente, um vetor de paz, com relações diplomáticas com todos os membros da ONU, sem armas de destruição em massa nem inimigos. Temos condições de ser um novo tipo de membro permanente, que encarna os ideais de paz e desenvolvimento da Carta da ONU, a partir de uma participação crescentemente criativa e atuante no sistema multilateral.

Nesse contexto, registre-se a realização de visita oficial do Secretário-Geral Ban Ki-moon ao Brasil, em junho de 2011, ocasião em que foi recebido pela Presidenta Dilma Rousseff. O SGNU transmitiu seu interesse em realçar o papel brasileiro em temas e iniciativas relacionadas a desenvolvimento e a negociações de questões globais, como mudança do clima, segurança alimentar e segurança energética. Deixou evidente considerar o Brasil um país cada vez mais relevante. Reconheceu abertamente o que chamou de "expansão muito exitosa do horizonte diplomático brasileiro" nos últimos anos e o papel de liderança que o Brasil desempenha não só na região, mas também em diversos agrupamentos internacionais, como BRICS e G-20. Buscou também ressaltar a coincidência de propósitos entre os elementos centrais da política externa brasileira (convivência pacífica com os vizinhos, ênfase na negociação e solução diplomática dos conflitos, apoio ao multilateralismo) e os princípios que devem nortear a ONU. Ressaltou ademais o peso crescente do Brasil como potência econômica com inclusão social e respeito às liberdades políticas. Tocou muito especialmente em tema que lhe é caro - o empoderamento das mulheres - e saudou os avanços realizados pelo Brasil nessa área. Mencionou, neste contexto, o forte simbolismo do fato de a

Presidenta Dilma Rousseff ser a primeira mulher a abrir uma Assembleia Geral da ONU.

Em outros encontros com a Presidenta Dilma Rousseff (à margem da Cúpula do G20 em Los Cabos, em junho de 2012; à margem da Rio+20, no mesmo mês; e duas vezes à margem do Debate Geral da AGNU, em setembro de 2011 e de 2012), Ban Ki-moon reiterou o reconhecimento da ONU pelas contribuições prestadas pelo Brasil ao trabalho da Organização e reafirmou seu interesse em seguir contando com o apoio do país.

Durante o encontro com a Sra. Presidenta à margem do Debate Geral da AGNU em setembro último, Ban Ki-moon parabenizou o Brasil pelo êxito da Conferência Rio+20. Afirmou que a realização do evento não teria sido possível sem a liderança brasileira e sem o engajamento pessoal da própria Presidenta Dilma Rousseff. A Sra. Presidenta, por sua vez, agradeceu o apoio do SGNU durante a preparação e a realização do evento.

Na ocasião, a Sra. Presidenta cumprimentou a ONU pelo lançamento da Década de Ação pela Segurança no Trânsito. Assinalou que o Brasil estabeleceu parceria com a Federação Internacional de Automobilismo, em conjunto com o Instituto Emerson Fittipaldi, para promover a segurança nas estradas brasileiras. Destacou que a campanha brasileira "Pacto pela Redução de Acidentes de Trânsito" ("Pacto pela Vida") seguiria as diretrizes do programa adotado nas Nações Unidas. Reiterou que o Brasil está pronto para cooperar com a iniciativa da ONU. Em reação, o SGNU enalteceu o fato de a Presidenta brasileira estar emprestando sua liderança pessoal a iniciativa que busca aumentar a conscientização com relação ao tema. A Sra. Presidenta sugeriu a realização de conferências, em âmbito regional, para tratar da questão. Ofereceu o Brasil para sediar um desses eventos. O SGNU prontificou-se a examinar essa possibilidade.

O encontro de setembro à margem da AGNU também permitiu a Ban Ki-moon agradecer a participação do Brasil no Painel de Alto Nível para a agenda de desenvolvimento pós-2015. O SGNU reafirmou estar particularmente preocupado em assegurar a efetiva implementação dos acordos logrados durante a Conferência Rio+20, processo que deseja avançar junto com a agenda sobre mudança do clima. A Presidenta Dilma sublinhou que o Brasil adotou compromissos voluntários com relação à mudança do clima e segue engajado em ações para mitigar o aquecimento global.

O SGNU agradeceu, ainda, a importante contribuição brasileira para a estabilização e reconstrução do Haiti. O momento seria o de se definir o futuro da MINUSTAH. A Sra. Presidenta assinalou que o Haiti ainda representa importante desafio. Referiu-se ao clamor existente no país para que se cumpram as promessas de doação feitas no contexto pós-terremoto.

Frisou que o Brasil é favorável à progressiva transferência de responsabilidades para as autoridades haitianas e reiterou o compromisso brasileiro em seguir cooperando com a ONU no Haiti

Outra importante manifestação do reconhecimento do SGNU em relação à contribuição do Brasil para os trabalho da ONU foi o fato de ter incluído, em seu mais recente relatório anual sobre "responsabilidade de proteger", referências positivas à iniciativa brasileira de promover uma discussão sobre a "Responsabilidade ao Proteger", conceito que foi introduzido pela Sra. Presidenta no discurso de abertura do Debate Geral da AGNU em setembro de 2011. No relatório, o SGNU dedicou um capítulo inteiro sobre "Responsabilidade ao Proteger". Recordou que se tratava de iniciativa da própria Presidenta Dilma Rousseff por ocasião de seu primeiro discurso de abertura da AGNU e manifestou apreço pelo papel do governo brasileiro em facilitar discussão abrangente e construtiva entre os Estados-membros.

O Brasil é hoje também um dos principais contribuintes ao orçamento das Nações Unidas. Em 2013, o Brasil arcará com 2,934% do orçamento regular da ONU (cerca de USD 56 milhões), passando a 10° maior contribuinte, à frente de países como México, Coreia do Sul, Austrália e Rússia, membro permanente do CSNU. O país será o maior contribuinte da América Latina; o segundo do BRICS, atrás apenas de China; e o primeiro do IBAS.

ANEXOS

Países-Membros

A ONU possui hoje 193 Países-Membros. Segue lista de todos os países que fazem parte das Nações Unidas, assim como a data de sua admissão na Organização. Todos aqueles países marcados com asteriscos são os membros fundadores da ONU. O total de membros fundadores da ONU é de 51 países, entre eles o Brasil.

1. Afeganistão (19 de novembro de 1946)
2. África do Sul (7 de novembro de 1945)*
3. Albânia (14 de dezembro de 1955)
4. Alemanha (18 de setembro de 1973) (4)
5. Andorra (28 de julho de 1993)
6. Angola (1° de dezembro de 1976)
7. Antígua e Barbuda (11 de novembro de 1981)
8. Arábia Saudita (24 de outubro de 1945)*
9. Argélia (8 de outubro de 1962)
10. Argentina (24 de outubro de 1945)*

11.Armênia (2 de março de 1992)
12.Austrália (1º de novembro de 1945)*
13.Áustria (14 de dezembro de 1955)
14.Azerbaijão (2 de março de 1992)
15.Bahamas (18 de setembro de 1973)
16.Bangladesh (17 de setembro de 1974)
17.Barbados (9 de dezembro de 1966)
18.Barein (21 de setembro de 1971)
19.Belarus (24 de outubro de 1945)*
20.Bélgica (27 de dezembro de 1945)*
21.Belize (25 de setembro de 1981)
22.Benin (20 de setembro de 1960)
23.Bolívia (14 de novembro de 1945)*
24.Bósnia-Herzegóvina (22 de maio de 1992) (1
25.Botsuana (17 de outubro de 1966)
26.Brasil (24 de outubro de 1945)*
27.Brunei (21 de setembro de 1984)
28.Bulgária (14 de dezembro de 1955)
29.Burkina Fasso (20 de setembro de 1960)
30.Burundi (18 de setembro de 1962)
31.Butão (21 de setembro de 1971)
32.Cabo Verde (16 de setembro de 1975)
33.Camarões (20 de setembro de 1960)
34.Camboja (14 de dezembro de 1955)
35.Canadá (9 de novembro de 1945)*
36.Catar (21 de setembro de 1971)
37.Cazaquistão (2 de março de 1992)
38.Chade (20 de setembro de 1960)
39.Chile (24 de outubro de 1945)*
40.China (24 de outubro de 1945)*
41.Chipre (20 de setembro de 1960)
42.Cingapura (21 de setembro de 1965)
43.Colômbia (5 de novembro de 1945)*
44.Comores (12 de novembro de 1975)
45.Congo (20 de setembro de 1960) (3)
46.Coréia do Norte (17 de setembro de 1991)
47.Coréia do Sul (17 de setembro de 1991)
48.Costa do Marfim (20 de setembro de 1960)
49.Costa Rica (2 de novembro de 1945)*
50.Croácia (22 de maio de 1992) (1)
51.Cuba (24 de outubro de 1945)*
52.Dinamarca (24 de outubro de 1945)*

53.Djibuti (20 de setembro de 1977)
54.Dominica (18 de dezembro de 1978)
55.Egito (24 de outubro de 1945)*
56.El Salvador (24 de outubro de 1945)*
57.Emirados Árabes Unidos (9 de dezembro de 1971)
58.Equador (21 de dezembro de 1945)*
59.Eritréia (28 de maio de 1993)
60.Eslováquia (19 de janeiro de 1993) (2)
61.Eslovênia (22 de maio de 1992) (1)
62.Espanha (14 de dezembro de 1955)
63.Estados Unidos (24 de outubro de 1945)*
64.Estônia (17 de setembro de 1991)
65.Etiópia (13 de novembro de 1945)*
66.Federação Russa (24 de outubro de 1945)* (5)
67.Fiji (13 de outubro de 1970)
68.Filipinas (24 de outubro de 1945)*
69.Finlândia (14 de dezembro de 1955)
70.França (24 de outubro de 1945)*
71.Gabão (20 de setembro de 1960)
72.Gâmbia (21 de setembro de 1965)
73.Gana (8 de março de 1957)
74.Geórgia (31 de julho de 1992)
75.Granada (17 de setembro de 1974)
76.Grécia (25 de outubro de 1945)*
77.Guatemala (21 de novembro de 1945)*
78.Guiana (20 de setembro de 1966)
79.Guiné (12 de dezembro de 1958)
80.Guiné-Bissau (17 de setembro de 1974)
81.Guiné-Equatorial (12 de novembro de 1968)
82.Haiti (24 de outubro de 1945)*
83.Holanda – Países Baixos (10 de dezembro de 1945)*
84.Honduras (17 de dezembro de 1945)*
85.Hungria (14 de dezembro de 1955)
86.Iêmen (30 de setembro de 1947)
87.Ilhas Marshall (17 de setembro de 1991)
88.Ilhas Salomão (19 de setembro de 1978)
89.Índia (30 de outubro de 1945)*
90.Indonésia (28 de setembro de 1950)
91.Irã (24 de outubro de 1945)*
92.Iraque (21 de dezembro de 1945)*
93.Irlanda (14 de dezembro de 1955)
94.Islândia (19 de novembro de 1946)

95.Israel (11 de maio de 1949)
96.Itália (14 de dezembro de 1955)
97.Jamaica (18 de setembro de 1962)
98.Japão (18 de dezembro de 1956)
99.Jordânia (14 de dezembro de 1955)
100. Kiribati (14 de setembro de 1999)
101. Kuweit (14 de maio de 1963)
102. Laos (14 de dezembro de 1955)
103. Lesoto (17 de outubro de 1966)
104. Letônia (17 de setembro de 1991)
105. Líbano (24 de outubro de 1945)*
106. Libéria (2 de novembro de 1945)*
107. Líbia (14 de dezembro de 1955)
108. Liechtenstein (18 de setembro de 1990)
109. Lituânia (17 de setembro de 1991)
110. Luxemburgo (24 de outubro de 1945)*
111. Macedônia (8 de abril de 1993) (1)
112. Madagáscar (20 de setembro de 1960)
113. Malásia (17 de setembro de 1957)
114. Malauí (1º de dezembro de 1964)
115. Maldivas (21 de setembro de 1965)
116. Mali (28 de setembro de 1960)
117. Malta (1º de dezembro de 1964)
118. Marrocos (12 de novembro de 1956)
119. Maurício (24 de abril de 1968)
120. Mauritânia (27 de outubro de 1961)
121. México (7 de novembro de 1945)*
122. Micronésia (17 de setembro de 1991)
123. Moçambique (16 de setembro de 1975)
124. Mianmar (19 de abril de 1948)
125. Moldávia (2 de março de 1992)
126. Mônaco (28 de maio de 1993)
127. Mongólia (27 de outubro de 1961)
128. Montenegro (28 de junho de 2006) (1) (6)
129. Namíbia (23 de abril de 1990)
130. Nauru (14 de setembro de 1999)
131. Nepal (14 de dezembro de 1955)
132. Nicarágua (24 de outubro de 1945)*
133. Níger (20 de setembro de 1960)
134. Nigéria (7 de outubro de 1960)
135. Noruega (27 de novembro de 1945)*
136. Nova Zelândia (24 de outubro de 1945)*
137. Omã (7 de outubro de 1971)

138. Palau (15 de dezembro de 1994)
139. Panamá (13 de novembro de 1945)*
140. Papua Nova Guiné (10 de outubro de 1975)
141. Paquistão (30 de setembro de 1947)
142. Paraguai (24 de outubro de 1945)*
143. Peru (31 de outubro de 1945)*
144. Polônia (24 de outubro de 1945)*
145. Portugal (14 de dezembro de 1955)
146. Quênia (16 de dezembro de 1963)
147. Quirguistão (2 de março de 1992)
148. Reino Unido (24 de outubro de 1945)*
149. República Centro-Africana (20 de setembro de 1960)
150. República Democrática do Congo (20 de setembro de 1960)
151. República Dominicana (24 de outubro de 1945)*
152. República Tcheca (19 de janeiro de 1993) (2)
153. Romênia (14 de dezembro de 1955)
154. Ruanda (18 de setembro de 1962)
155. Samoa (15 de dezembro de 1976)
156. San Marino (2 de março de 1992)
157. Santa Lúcia (18 de setembro de 1979)
158. São Cristóvão e Névis (23 de setembro de 1983)
159. São Tomé e Príncipe (16 de setembro de 1975)
160. São Vicente e Granadinas (16 de setembro de 1980)
161. Senegal (28 de setembro de 1960)
162. Serra Leoa (27 de setembro de 1961)
163. Sérvia (1º de novembro de 2000) (1) (6)
164. Seicheles (21 de setembro de 1976)
165. Síria (24 de outubro de 1945)*
166. Somália (20 de setembro de 1960)
167. Sri Lanka (14 de dezembro de 1955)
168. Suazilândia (24 de setembro de 1968)
169. Sudão (12 de novembro de 1956)
170. Sudão do Sul (14 de julho de 2011)
171. Suécia (19 de novembro de 1946)
172. Suíça (10 de setembro de 2002)
173. Suriname (4 de dezembro de 1975)
174. Tadjiquistão (2 de março de 1992)
175. Tailândia (16 de dezembro de 1946)
176. Tanzânia (14 de dezembro de 1961)
177. Timor Leste (27 de setembro de 2002)
178. Togo (20 de setembro de 1960)
179. Tonga (14 de setembro de 1999)
180. Trinidad e Tobago (18 de setembro de 1962)

181. Tunísia (12 de novembro de 1956)
182. Turquia (24 de outubro de 1945)*
183. Turcomenistão (2 de março de 1992)
184. Tuvalu (5 de setembro de 2000)
185. Ucrânia (24 de outubro de 1945)*
186. Uganda (25 de outubro de 1962)
187. Uruguai (18 de dezembro de 1945)*
188. Uzbequistão (2 de março de 1992)
189. Vanuatu (15 de setembro de 1981)
190. Venezuela (15 de novembro de 1945)*
191. Vietnã (20 de setembro de 1977)
192. Zâmbia (1° de dezembro de 1964)
193. Zimbábue (25 de agosto de 1980)

(1) A República Federal Socialista da Iugoslávia foi membro-fundador das Nações Unidas até sua dissolução e subseqüente admissão de novos membros: Bósnia-Herzegóvina, Croácia, Eslovênia, Macedônia, Montenegro e Sérvia.

(2) A Tcheco-Eslováquia foi membro-fundador da ONU até a divisão do país em República Tcheca e Eslováquia. Ambas fazem parte hoje da Organização.

(3) O Zaire foi membro da ONU até a mudança de seu nome para República Democrática do Congo, em 1997.

(4) A República Federal da Alemanha e a República Democrática Alemã foram membros da ONU de 1973 a 1990 quando os dois países decidiram se unificar.

(5) A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) foi membro-fundador da ONU e, em 1991, tornou-se Federação Russa, após seu desmembramento em vários países.

(6) Em 2003, a República Federativa da Iugoslávia mudou seu nome para Sérvia e Montenegro. Após a independência de Montenegro, em 2006, Sérvia e Montenegro tornaram-se, cada um, membros da Organização.

Evolução do Número de Países Membros

Ano	Total de países-membros da ONU	Novos integrantes

1945	51	África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Bélgica, Bielorrússia, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dinamarca, República Dominicana, Equador, Egito, El Salvador, Estados Unidos, Etiópia, França, Grécia, Guatemala, Haiti, Holanda, Honduras, Índia, Iugoslávia, Irã, Iraque, Líbano, Libéria, Luxemburgo, México, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Panamá, Paraguai, Peru, Polônia, Reino Unido, República Filipina (Filipinas), Síria, Tchecoslováquia, Turquia, Ucrânia, URSS, Uruguai, Venezuela
1946	55	Afeganistão, Islândia, Sião (Tailândia), Suécia
1947	57	Paquistão, Iêmen
1948	58	Burma (Mianmar)
1949	59	Israel
1950	60	Indonésia
1955	76	Albânia, Áustria, Bulgária, Camboja, Ceilão (Sri Lanka), Finlândia, Hungria, Irlanda, Itália, Jordânia, Laos, Líbia, Nepal, Portugal, Romênia, Espanha
1956	80	Japão, Marrocos, Sudão, Tunísia
1957	82	Gana, Federação da Malásia (Malásia)
1958	82	Guiné
1960	99	Brazzaville (Congo), Camarões, Chade, Chipre, Côte d´Ivoire, Daomé (Benin), Gabão, Leopoldville

		(República Democrática do Congo), Mali, Níger, Nigéria, República Centro-Africana, República Malgaxe (Madagascar), Senegal, Somália, Togo, Upper Volta (Burkina Faso)
1961	104	Mauritânia, Mongólia, Serra Leoa, Tanzânia.
1962	110	Argélia, Burundi, Jamaica, Ruanda, Trindade e Tobago, Uganda
1963	113	Kuwait, Quênia, Zanzibar (Tanzânia)
1964	115	Malauí, Malta, Zâmbia
1965	117	Gâmbia, Ilhas Maldivas, Singapura
1966	122	Barbados, Botsuana, Guiana, Lesoto
1967	123	Iêmen
1968	126	Guiné Equatorial, Ilhas Mauritius, Suazilândia
1970	127	Ilhas Fiji
1971	132	Bahrein, Butão, Catar, Emirados Árabes Unidos, Omã
1973	135	Bahamas, República Democrática da Alemanha, República Federativa da Alemanha
1974	138	Bangladesh, Granada, Guiné-Bissau
1975	144	Cabo Verde, Comores, Moçambique, Papua Nova Guiné, São Tomé e Príncipe, Suriname
1976	147	Angola, Samoa, Seicheles.
1977	149	Djibuti, Vietnã
1978	151	Dominica, Ilhas Salomão
1979	152	Santa Lúcia
1980	154	São Vicente e Granadinas, Zimbábue

1981	157	Antigua e Barbuda, Belize, Vanuatu
1983	158	São Cristovão e Nevis
1984	159	Brunei Darussalam
1990	159	Liechtenstein, Namíbia
1991	166	Estônia, Letônia, Lituânia, Ilhas Marshall, Micronésia, República da Coréia, República Democrática da Coréia
1992	179	Armênia, Azerbaijão, Bósnia e Herzegovina, Cazaquistão, Croácia, Eslovênia, Geórgia, Moldova, Quirguistão, San Marino, Tajiquistão, Turquemenistão, Uzbequistão
1993	184	Andorra, Eritreia, Eslováquia, Macedônia, Mônaco, República Tcheca
1994	185	Palau
1999	188	Kiribati, Nauru, Tonga
2000	189	República Federativa da Iugoslávia, Tuvalu
2002	191	Suíça, Timor-Leste
2006	192	Montenegro
2011	193	Sudão do Sul

Cronologia da Relação Brasil-ONU

1945	Brasil assina a Carta da Organização das Nações Unidas (São Francisco, EUA).
1946-1947	Primeiro mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1947	Presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da AGNU.
1947	Presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da I Sessão Especial, que decidiu a partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel.
1949	A partir da IV Sessão Regular da AGNU, o Brasil passou a abrir o Debate Geral da ONU.
1951-1952	Segundo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1954-1955	Terceiro mandato do Brasil no Conselho de Segurança.

1963-1964	Quarto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1967-1968	Quinto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1986	AGNU adota Resolução 41/11, de iniciativa brasileira, criando a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).
1988-1989	Sexto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1992	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento é realizada no Rio de Janeiro.
1994-1995	Sétimo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1998-1999	Oitavo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
2002	O Brasil ratifica o Protocolo de Quioto.
2004	O Brasil sedia a XI Conferência Geral das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento.
2004-2005	Nono mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
2004	Brasil ratifica o Estatuto de Roma, contribuindo para a criação do Tribunal Penal Internacional.
2010-2011	Décimo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
Set/2011	Discurso proferido pela Presidenta Dilma Rousseff na Assembleia Geral da ONU. Primeira vez em que uma mulher abre o Debate Geral. Presidenta introduz o conceito de "responsabilidade ao proteger".
Jan/2012	Indicação pelo SGNU do Sr. Bráulio Ferreira de Souza Dias para o cargo de Secretário-Executivo da Convenção sobre Diversidade Biológica, em nível de Secretário-Geral Assistente (ASG).
Jul/2012	A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20) é realizada no Rio de Janeiro.
Set/2012	Discurso proferido pela Presidenta Dilma Rousseff na 67ª Assembleia Geral da ONU.

Atos Brasil-ONU

Título	Data de Celebração	Entrada em Vigor	Publicação (D.O.U)
Acordo Básico de Assistência Técnica	11/09/1952	03/12/1956	06/06/1957
Acordo Concernente à Assistência a ser Prestada pelo Fundo Especial das Nações Unidas (e Ajuste Interpretativo)	16/09/1960	16/09/1960	10/10/1960

Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil/ONU, suas Agências Especializadas e Agência Internacional de Energia Atômica. Adesão da IMCO e da UNIDO.	29/12/1964	02/05/1966	30/09/1966
Ajuste Relativo a Reinstalação do Centro de Informação das Nações Unidas no Palácio Itamaraty, no Rio de Janeiro	03/04/1987	03/04/1987	14/08/1987
Acordo, por Troca de Cartas, visando a Regulamentar a Cessão de uma Companhia de Infantaria do Exército à Operação de Paz da ONU em Moçambique (ONUMOZ)	28/11/1994	Em ratificação	08/05/1997
Acordo Relativo à Terceira Reunião da Conferência das Partes do Protocolo de Cartagena e à Oitava Reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre Biodiversidade Biológica	28/09/2005		07/10/2005
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas relativo aos Arranjos para a Quinta Sessão do Fórum Urbano Mundial	21/10/2009	21/10/2009	19/11/2009
Programa Executivo do Acordo	17/11/2009	17/11/2009	04/12/2009
Básico de Assistência Técnica entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA para Implementar Ações de Cooperação na Área de Gestão de Políticas Públicas			

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica sobre a Realização do Trigésimo Terceiro Período de Sessões da CEPAL	24/03/2010	24/03/2010	30/03/2010
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Voluntários das Nações Unidas	12/08/2010	12/08/2010	
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, no Rio de Janeiro, Brasil, de 13 a 22 de junho de 2012	05/04/2012		29/05/2012

Atos Multilaterais

Nome	**Data de Celebração**	**Data de Promulgação**	**Data de Publicação (D.O.U)**
Carta das Nações Unidas (da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça)	26/06/1945	22/10/1945	05/11/1945
Constituição da Organização Internacional do Trabalho	09/10/1946	20/10/1948	24/11/1948

Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio	09/12/1948	06/05/1952	09/05/1952
Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados	28/07/1951	28/01/1961	30/01/1961
Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher	31/03/1953	12/09/1963	17/09/1963
Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica	26/10/1956	27/08/1957	03/09/1957
Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras	10/06/1958	23/07/2002	24/07/2002
Tratado da Antártida	01/12/1959	11/07/1975	14/07/1975
Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas	18/04/1961	08/06/1965	11/06/1965
Convenção de Viena sobre Relações Consulares	24/04/1963	26/07/1967	28/07/1967
Convenção de Viena sobre Responsabilidade Civil por Danos Nucleares	21/05/1963	03/09/1993	06/09/1993
Tratado de Proscrição das Experiências com Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e sob a Água	05/08/1963	26/04/1966	29/04/1966
Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial	21/12/1965	08/12/1969	10/12/1969

Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos	16/12/1966	06/07/1992	07/07/1992
Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	19/12/1966	06/07/1992	07/07/1992
Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, Inclusive a Lua e Demais Corpos Celestes	27/01/1967	17/04/1969	22/04/1969
Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares	01/07/1968	07/12/1998	08/12/1998
Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados	23/05/1969	14/12/2009	15/12/2009
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher	18/12/1979	13/09/2002	16/09/2002
Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar	10/12/1982	12/03/1990	14/03/1990
Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes	10/12/1984	15/02/1991	18/02/1991
Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas	20/12/1988	26/06/1991	27/06/1991
Convenção sobre os Direitos da Criança	20/11/1989	21/11/1990	22/11/1990

Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	09/05/1992	01/07/1998	02/07/1998
Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no Mundo (CPAQ)	13/01/1993	01/03/1999	02/03/1999
Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	14/12/1997	12/05/2005	13/05/2005
Estatuto do Tribunal Penal Internacional	17/07/1998	25/09/2002	26/09/2002
Convenção Internacional sobre a Supressão de Atentados Terroristas com Bombas	12/08/1998	25/09/2002	27/09/2002
Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional	15/11/2000	12/03/2004	15/03/2004

Maiores Contribuintes ao Orçamento Regular da ONU

O valor do orçamento regular das Nações Unidas no biênio 2012-2013 é de USD 5,152 bilhões (USD 2,576 bilhões por ano), dos quais USD 1,083 bilhões são para financiar Missões Políticas Especiais, como a missão no Iraque (UNAMI) e Afeganistão (UNAMA).

(2010-2012)	(2013-2015)
1. Estados Unidos	1. Estados Unidos
2. Japão	2. Japão
3. Alemanha	3. Alemanha
4. Reino Unido	4. França
5. França	5. Reino Unido
6. Itália	6. China

7. Canadá	7. Itália
8. China	8. Canadá
9. Espanha	9. Espanha
10. México	**10. Brasil**
11. República da Coréia	11. Federação Russa
12. Austrália	12. Austrália
13. Países Baixos	13. México
14. Brasil	14. República da Coréia
15. Federação Russa	15. México

Orçamento da ONU

O atual momento de austeridade fiscal por que passa as Nações Unidas poderá impactar negativamente o futuro da organização e a forma como atuará nos próximos anos. No entanto, no ano passado, os gastos militares globais declarados ultrapassaram USD 1,7 trilhão (2,5% do PIB mundial) - mais de USD 4,6 bilhões por dia, o que representa quase o dobro do orçamento regular da ONU para um ano inteiro. Mesmo no atual contexto de crise financeira, um ano de gastos militares pagaria o orçamento regular da ONU por mais de 730 anos.

O Brasil, juntamente com o G-77, tem agido no sentido de assegurar que as decisões dos órgãos intergovernamentais contem com recursos adequados para sua execução integral, com igual relevância para os pilares de segurança, desenvolvimento e direitos humanos. O montante gasto anualmente com operações de paz, contudo, é quase o triplo daquele disponível para as demais atividades da Organização.

As prioridades orçamentárias acordadas pelos Estados Membros são reflexo dos valores políticos fundamentais da organização. Não se pode permitir que a capacidade das Nações Unidas de realizar sua nobre missão seja limitada por uma distribuição ineficiente de recursos. Consideramos inaceitável que cortes orçamentários sejam instrumentalizados para inviabilizar a implementação de mandatos em áreas prioritárias para países em desenvolvimento.

Ao passo que o atual orçamento regular da ONU diminuiu 5% em relação ao período anterior (2010-2011 USD 5,41 bilhões; 2012-2013 USD 5,15 bilhões), os recursos extraorçamentários têm crescido de maneira significativa. Entre os biênios 2008-9 e 2012-13, o total de contribuições voluntárias dobrou, elevando-se de US$ 6 para US$ 12 bilhões, totalizando mais do que o dobro do orçamento regular. O destino desses recursos não é aprovado por todos os Estados Membros reunidos na Assembleia-Geral. Esses dados são preocupantes, pois significam maior influência dos doadores sobre a agenda da Organização.

É preciso resguardar e fortalecer a natureza intergovernamental e multilateral das Nações Unidas e a autoridade da AGNU, inclusive com relação a suas prerrogativas na área orçamentária. Devemos discutir também a necessidade de maior participação de países em desenvolvimento na Organização, bem como maior acesso de empresas do Sul a oportunidades comerciais oferecidas, tanto na sede quanto nas operações de manutenção da paz.

Aviso nº 655 - C. Civil.

Em 29 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Ruben Figueiró, falando como orador inscrito.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou aqui desde o início desta sessão e a considero uma das mais importantes que eu tenho presenciado, porque trata de importantes assuntos que, naturalmente, terão repercussão na imprensa nacional e que vão motivar a opinião pública brasileira a analisar, com percuciência, os assuntos tratados pelos ilustres Senadores Paulo Paim, Pedro Simon, Ana Amélia, Eduardo Braga, Rodrigo Rollemberg e, agora, recentemente, pelo Senador Valdir Raupp. Solidarizo-me com os ilustres Senadores, pela maneira patriótica com que se manifestaram através dos seus pronunciamentos.

Mas o que me traz aqui, também, Sr. Presidente, é uma questão que reputo também importante, porque, entre os inúmeros problemas enfrentados pelo Brasil e pelo povo brasileiro, está, sem dúvida alguma, a questão da segurança pública. Seja nos grandes centros ou nas pequenas cidades, a segurança faz parte do dia a dia de todos nós. Se não é pelo relato de algum conhecido ou familiar, que já foi vítima de violência, essa chaga invade nossas casas por meio dos noticiários veiculados pela mídia.

Este meu pronunciamento, Sr. Presidente, refere-se, pois, a esse tema tão candente da nossa vida em sociedade, mais especificamente ao importantíssimo papel desempenhado pela Polícia Rodoviária Federal, instituição de que todos nós, brasileiros e brasileiras, nos orgulhamos e que completou 85 anos de fundação, no último dia 24 de julho.

A importância da Polícia Rodoviária Federal e dos homens e mulheres que integram os seus quadros pode ser medida pelas vidas que salvam, pelas riquezas que ajudam a preservar e pelo enorme impacto social provocado por suas ações.

Sim, os policiais rodoviários não atuam apenas na fiscalização das rodovias, para coibir abusos cometidos por motoristas imprudentes, por mais importante que seja esse tipo de ação. Atuam também – e contribuem sobremaneira – para que nossas estradas sejam vias seguras para o escoamento da produção brasileira. Aliás, é preciso destacar que cerca de 70% do Produto Interno Bruto do Brasil circula pela malha rodoviária.

Também é digna de menção a atuação da Polícia Rodoviária no combate ao tráfico de entorpecentes e à entrada e circulação pelo Território nacional de produtos de origem ilícita, ou seja, contrabandeados dos países vizinhos por meio de nossa multiquilométrica fronteira seca.

A atuação da Polícia Rodoviária Federal, nas regiões de fronteira, é, por isso mesmo, vital para o sucesso das políticas brasileiras de segurança pública e para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

Todos sabemos, Srªs e Srs. Senadores, que o tráfico internacional de armas e de drogas é responsável por parte significativa dos índices de violência registrados não só nas capitais, mas também nas cidades do interior. Do mesmo modo, é também claro que o contrabando contribui para a diminuição dos índices de desemprego e é, por isso mesmo, extremamente pernicioso para a economia nacional e para o bem-estar social do povo brasileiro.

Sr. Presidente, gostaria de ressaltar a atuação exemplar da Polícia Rodoviária Federal no meu Estado, Mato Grosso do Sul, que faz fronteira com o Paraguai e com a Bolívia. Os 430 policiais rodoviários que lá trabalham respondem pela fiscalização de quatro mil quilômetros de rodovias, distribuídas por dez delegacias vinculadas à 3ª Superintendência Regional da repartição.

Inclusive, Sr. Presidente Paulo Paim, recebi em meu escritório político, em Campo Grande, na última sexta-feira, acompanhados do Deputado Estadual Márcio Monteiro, Presidente Regional do meu Partido, o PSDB, a diretoria do Sindicato dos Policiais Federais, para discutir a realização, por minha iniciativa, de audiência pública no Senado que tratará de assuntos ligados aos amplos aspectos da segurança na fronteira. Conversei com os Srs. Lúcio Nogueira Gonçalves, Presidente, Vladimir Benedito Struck e Marcos Khadur Rosa Pires.

Serão convidados a participar da audiência, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, representantes do Ministério da Defesa, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Receita Federal e o Secretário de Justiça e Segurança de Mato Grosso do Sul, Wantuir Jacini.

O trabalho da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul demonstra cabalmente a enorme importância da presença do Estado brasileiro nas áreas de fronteira. As BRs 163, 060 e 463, que ligam o Brasil ao Paraguai, são rotas para ilícitos, como o tráfico de entorpecentes, contrabando e descaminho, saída de veículos roubados, tráfico de armas e munições, evasão de divisas e tráfico de seres humanos. Já a BR-262, que liga o Brasil à Bolívia, é igualmente rota para o tráfico de entorpecentes, especialmente da cocaína, contrabando de vestuário e outros produtos,

tráfico de armas e munições, evasão de divisas e tráfico de seres humanos.

Como podemos ver, Srªs e Srs. Senadores, nossas rodovias federais são palco de toda sorte de crimes e contravenções, o que clama do Estado uma presença mais firme e enérgica no sentido de combatê-los.

A atuação das forças de segurança, especialmente da Polícia Rodoviária Federal, nas áreas de fronteira, não é tarefa fácil, seja pelo volume expressivo dos crimes praticados na região, seja pelas dificuldades de fiscalização peculiares às fronteiras secas, onde prosperam as estradas clandestinas.

É urgente, portanto, que o Governo Federal acolha as inúmeras – e justas – reivindicações dos policiais rodoviários que atuam nas fronteiras. Acolhê-las não é privilegiar a categoria, mas contribuir devidamente para a melhoria dos serviços prestados ao Brasil e aos brasileiros por servidores públicos da mais elevada qualidade e importância.

Há anos que se fala no aumento do contingente da Polícia Rodoviária Federal nas áreas de fronteira. No último dia 11 de agosto, foi, enfim, realizado o concurso público para provimento de mil vagas, preferencialmente com lotação nas regiões fronteiriças. Entretanto, esse número é claramente insuficiente para o patrulhamento de 70 mil quilômetros de rodovias que cruzam nosso País continental. De acordo com a Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, o déficit de pessoal é da ordem de quatro mil policiais. Para se ter uma ideia da situação precária do efetivo da Polícia Rodoviária, cito um exemplo vindo de Mato Grosso do Sul, trazido ao meu conhecimento pelo Sindicato dos Policiais Rodoviários do meu Estado: nos casos de flagrante delito, é comum que os policiais rodoviários tenham que se deslocar por mais de 250 quilômetros para registrar a ocorrência, passando cerca de seis horas fora do posto. Como não há efetivo para reposição, o posto permanece fechado, sendo alvo de vandalismo e de depredação, além dos óbvios prejuízos ao regular trabalho da Polícia Federal do local.

Para agravar ainda mais a escassez de pessoal, a Polícia Rodoviária possui um sistema interno de remoção que permite a saída dos policiais lotados nas fronteiras, dificultando, sobretudo, a reposição de pessoal nessas regiões, sem falar do aumento do contingente. Muito melhor do que dificultar as remoções, no entanto, seria, com toda certeza, criar mecanismos de estímulo à permanência dos policiais.

O primeiro passo, Sr. Presidente Paulo Paim, faça-se justiça, foi dado com a aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei da Câmara n° 47, de 2013, que institui a indenização de fronteira aos analistas tributários e demais ocupantes da carreira de auditoria da Receita Federal, além dos servidores da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, que atuam em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

Infelizmente, o projeto ainda não foi sancionado pela Senhora Presidente da República. No último dia 23, fui, credenciado pelos eminentes Senadores Delcídio do Amaral e Moka, à Casa Civil, tentar sensibilizar o Governo da importância de sancionar a matéria, tendo em vista os inúmeros benefícios que os estímulos previstos trarão para o combate do crime em todo o País e não só para nossa região fronteiriça.

Escoimados os penduricalhos e os famosos jabutis que existem no projeto, acredito que ele será sancionado pela Senhora Presidente da República.

O efetivo da Polícia Rodoviária Federal nas áreas de fronteira precisa também de veículos, armas e equipamentos de comunicação modernos, capazes de enfrentar a sofisticação cada vez maior das redes criminosas transnacionais que atuam no Brasil.

Por fim, gostaria de associar-me à luta dos policiais rodoviários federais pela aprovação de quatro proposições legislativas que beneficiam direta ou indiretamente a categoria, o que trará, sem sombra de dúvidas, inúmeros benefícios para o Brasil e para a população brasileira.

A primeira delas é a Proposta de Emenda à Constituição nº 339, de 2009, que assegura o direito ao adicional noturno aos policiais militares, bombeiros militares e aos integrantes dos órgãos de segurança pública, o que inclui os policiais rodoviários federais. Trata-se de uma questão de justiça aos profissionais da área de segurança, que arriscam as suas vidas em prol da defesa de nossas famílias.

A segunda é a PEC nº 170, de 2012, que garante proventos integrais ao servidor que se aposentar por invalidez. Ora, ninguém escolhe ficar inválido. Trata-se de condição adversa na vida de qualquer pessoa, que merece, por isso mesmo, ter assegurado o seu padrão de vida anterior à invalidez.

Defendo, ainda, aprovação da PEC nº 555, de 2006, que estabelece o fim da contribuição dos servidores públicos inativos. Não é justo que o servidor trabalhe e contribua para a Seguridade Social uma vida inteira e, quando de sua aposentadoria, continue a ser descontado de seu benefício a contribuição previdenciária.

Por fim, gostaria de defender aprovação imediata do Projeto de Lei nº 242, de 2013, de autoria do eminente Senador Fernando Collor, que desonera o trabalhador de qualquer participação no custo do vale-transporte, que passa a ser de exclusiva respon-

sabilidade do empregador. Além da aprovação, defendemos que o benefício seja extensivo a todos os servidores públicos.

É chegada a hora de reconhecer a importância do trabalho dos policiais rodoviários federais que atuam nas áreas de fronteira. Afinal, o Brasil não pode conviver com o tráfico de drogas e de armas, com a saída de carros roubados e com outros inúmeros delitos que se utilizam das fronteiras para serem perpetrados. Destaco as fronteiras do meu Estado com o Paraguai e a Bolívia.

Assumo, por essa razão, Srªs e Srs. Senadores, perante esta Casa e perante o povo brasileiro, o compromisso de lutar pela melhoria das condições de trabalho dos policiais rodoviários federais que atuam, sobretudo, em Mato Grosso do Sul, mas estendo a todos os Estados brasileiros. É, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma questão de extrema justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de me dirigir ao povo do meu País por intermédio do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Ruben Figueiró!

Fala, ainda, o Senador Acir Gurgacz; em seguida, a Senadora Kátia Abreu.

O Senador Acir Gurgacz fala como Líder.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo. PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e Rádio Senado, antes de entrar no tema que trago nesta tarde, falo sobre a questão Donadon, que é lá do nosso Estado de Rondônia.

Na quinta-feira, segui para Ji-Paraná. Fizemos uma escala em Cuiabá. Trocamos de aeronave, como de costume, e encontramos vários amigos, todos comentando conosco e nos cobrando uma ação rápida e imediata com relação ao que aconteceu na Câmara Federal no tocante à não cassação do Deputado Donadon.

Então, é uma indignação geral – nossa também evidentemente. Enquanto a população está nas ruas pedindo mudança política, mudança eleitoral, mais seriedade com relação às ações públicas, a Câmara faz algo que nos deixa realmente bastante atrapalhados. E há cobrança por parte da população, que não diferencia a Câmara do Senado. Todos nós estamos no Congresso Nacional, e há essa cobrança.

Entendo, Sr. Presidente, que aquele projeto de lei do Senador Jarbas Vasconcelos, que torna a cassação imediata após uma condenação do STJ, precisa ser votado imediatamente por esta Casa. A população está nos cobrando, e nós precisamos dar uma resposta para que o que aconteceu na Câmara na semana passada não venha mais a acontecer em hipótese nenhuma.

Concedo um aparte à Senadora Kátia Abreu. V. Exª pediu um aparte, nobre Senadora?

A Srª Kátia Abreu (Bloco Maioria/PSD – TO) – Obrigada, Senador Acir Gurgacz. Suas palavras são muito bem-vindas para o momento delicado que estamos vivendo. Como disse a jornalista Dora Kramer, de *O Estado de S.Paulo*, parece que os movimentos de rua, que as manifestações das pessoas nas ruas não calaram fundo no coração de muitos Parlamentares. Mas V. Exª tem razão: não são todos os Parlamentares, são 133, se não me engano, Parlamentares que votaram a favor de manter o mandato de um condenado. Mais de 200 votaram pela perda do mandato. Alguns estiveram ausentes de forma justa, outros, nem tanto. Então, é a questão do voto aberto. Nessa hora, dá vontade de que o voto seja aberto para que isso não se repita. Mas precisamos nos lembrar de que existe uma máxima por aí. Ela diz, por exemplo, que se o voto fosse aberto, o ex-Deputado José Dirceu não teria sido cassado, por suas influências, por suas pressões, pelas amizades no partido, pelo seu domínio partidário. Não teria sido cassado. Então, precisamos ter muita calma, porque não é o voto aberto ou fechado que vai curar o caráter das pessoas. As pessoas têm de ter responsabilidade com a classe que representam. Pode ser um amigo, mas nessa hora a amizade fica de fora. O que vale é a instituição, que ficou desmoralizada publicamente, não só no Brasil, mas no exterior. O mundo inteiro sabe que um condenado à cadeia, à prisão, continuou com seu mandato graças a cento e poucos deputados que ficaram com dó de meia dúzia de lagrimas. Tenho o maior respeito por essas lágrimas, não quero aqui diminuir a dor do Deputado, mas, enfim, transitou em julgado. Ele teve todos os direitos, por mais de oito anos, para se defender. Se em oito anos ele não quis, não conseguiu provar a sua inocência, não somos nós que vamos contrariar o Supremo Tribunal Federal – em que transitou em julgado – pela sua emotividade na tribuna e convencer cento e poucos deputados de que ele precisava continuar com o seu mandato por conta do salário. Não era possível que isso ficasse assim mesmo. O Supremo, por sua vez, votou e condenou pelo crime de desvio de recursos. Mas por que, também, o Supremo mandou para a Câmara julgar a perda de mandato ou não? Agora, retoma a posição e, ao contrário, anula a eleição da Câmara. Então, nem precisava ter mandado para a Câmara, a decisão deveria ter sido findada no Supremo Tribunal Federal. Por que ainda enviaram para cá? Pensaram,

tinham certeza de que a votação seria para cassar o Deputado? Não contaram com a possibilidade de ele não ser cassado? Não se brinca com as instituições. As questões precisam ser muito organizadas, muito claras e firmes. Nós não podemos fazer testes. Foi transitado em julgado. Ele perdeu os direitos políticos. Não tem que perguntar ao Congresso Nacional a respeito disso. Agora ficamos duplamente desmoralizados porque vem o Supremo Tribunal Federal, mais uma vez, fazer um papel que era nosso e, de certa forma, salvar a imagem do Congresso Nacional. Sinceramente, é lamentável, duplamente lamentável. Muito obrigada, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu.

E o que é pior, o nobre Deputado entra com uma ação para rever todos os seus direitos. Ele, dentro da prisão, Presidente Paim, e querendo ter os direitos de Deputado Federal: ter o seu gabinete, ter o seu apartamento funcional, ter seus proventos e seus assessores. Realmente, é uma situação bastante delicada. Quando alguns Parlamentares reclamam da atuação do Supremo Tribunal Federal, temos que concordar com a ação do STF neste momento, porque, de fato, consertou uma coisa que ficou muito delicada para todos nós do Congresso Nacional.

Com prazer, ouço o Senador.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador Acir, quero cumprimentar V. Exª. O que ocorreu, na semana passada – eu já havia me manifestado aqui, na quinta-feira –, foi acintoso para a democracia brasileira, e urge, por parte das instituições, reações. Aqui, no Senado, é fundamental, necessário, urgente, aprovarmos a proposta de emenda à Constituição de iniciativa do Senador Jarbas Vasconcelos (Proposta de Emenda à Constituição nº 18), cuja discussão já iniciamos, que torna automática a perda de mandato para aqueles que tenham condenação transitada em julgado no Supremo Tribunal Federal. Mas, mais que isso – daqui a pouco também, após V. Exª, devo ir à tribuna –, é urgente, Senador Acir, acabarmos com o acinte que é o voto secreto. Eu acho que o Congresso Nacional... Nós não podemos ter aprovado o fim do voto secreto aqui no plenário do Senado e a Câmara dos Deputados não ter encerrado o voto secreto para a cassação de mandatos. Nós temos aqui a proposta de emenda à Constituição de autoria do Senador Paulo Paim, que põe fim ao voto secreto e que tramita nesta Casa. Ainda não votamos aqui no Senado. Não podemos manter o instituto do voto secreto depois de ter ocorrido um absurdo dessa natureza. Nós estamos atentando contra a democracia, primeiro porque a situação, além de vexatória, é atentatória contra a democracia brasileira. Veja o absurdo da situação do ponto de vista jurídico, do ponto de vista político, do ponto de vista da democracia. Nós temos alguém que não tem, do ponto de vista jurídico, direito político, porque o preso não é mais portador de direito político, conforme reza a nossa Constituição. Mas temos alguém que pode exercer o direito político de ser representante do povo. Ou seja, é uma situação mais do que vexatória. É uma situação que ameaça as instituições, que ameaça a democracia. É uma situação atentatória à democracia brasileira. Diante disso, Senador Acir, são necessárias ações urgentes, ações urgentes por parte do Parlamento. E a ação urgente por parte do Parlamento necessita ser a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, e, tão logo e o quanto antes, votarmos todas as propostas que põem fim ao voto secreto no Parlamento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Randolfe, pelo seu aparte.

Enfim, Sr. Presidente, realizamos, na última sexta-feira, um ciclo de debates e palestras da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal. Dessa vez, estivemos na cidade de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, onde discutimos as necessidades de investimentos e parcerias para o aprimoramento da estrutura de escoamento de produtos da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, além de outras demandas levadas ao debate pela comunidade local, envolvendo também o Município de Nova Mamoré. Eu e o Senador Valdir Raupp estivemos nessa audiência pública, ouvimos várias pessoas da sociedade organizada de Guajará-Mirim e de Nova Mamoré.

O principal resultado desse ciclo de debates é que firmamos um compromisso com a população desses dois municípios, representados pelo Prefeito Dúlcio Mendes, de Guarajá-Mirim, e o Prefeito Laerte Queiroz, de Nova Mamoré. Também o Presidente da Câmara, o Vereador Netinho, o Vereador Agostinho e os demais Vereadores que acompanharam a nossa audiência pública, fizeram parte da mesa e debateram junto conosco na promoção do desenvolvimento integrado e sustentável da região.

Também assumimos o compromisso de cobrar do Governo Federal o início imediato da restauração definitiva da BR-425, a construção de um terminal portuário na cidade de Guajará-Mirim, a reforma do aeroporto da cidade, a revitalização do museu e da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, a construção da ponte binacional sobre o rio Mamoré e da ponte do Abunã, na divisa do Acre com Rondônia, bem como a elaboração de projetos para o fortalecimento das cadeias produtivas agrícolas e do extrativismo na região.

A Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus), autarquia que administra a área de livre comércio de Guarajá-Mirim, também se comprometeu a construir uma sede própria no Município, abrigando no mesmo espaço uma Agência Fazendária. Atualmente, a autarquia funciona em instalação cedida pela Conab e a Agência Fazendária fica do outro lado da cidade, o que faz com que os caminhões tenham de atravessar todo o perímetro urbano para retirar a nota fiscal. A Suframa também se comprometeu a auxiliar a prefeitura na manutenção das estradas e vai coordenar a elaboração de projetos visando o desenvolvimento integrado do Município e da região, com estímulo ao turismo, ao comércio e às principais cadeias produtivas, juntamente com o Governo do Estado, a Seagri (Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural) e Emater (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural), o Incra, a FACER (Federação do Comércio de Rondônia), e a prefeitura do Município, a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Guarajá-Mirim e outras associações e cooperativas da região que se fizeram presentes nessa audiência pública e utilizaram da palavra para fazer as suas colocações e as suas reivindicações também.

No que diz respeito à BR-425, hoje mesmo o DNIT nos informou sobre a situação da licitação da obra da restauração da rodovia. O resultado final da licitação foi divulgado no dia 25 de junho. No entanto, a empresa vencedora do leilão eletrônico do regime diferenciado de contratação foi habilitada apenas para a realização do lote 1, não foi habilitada para o lote 2.

A Comissão de Licitação do DNIT alegou que a empresa não apresentou para o Lote 2 atestado relativo à execução de reciclagem do revestimento e da base da pista atual, o que deve ser reformado por meio do recurso impetrado pela empresa, uma vez que esse documento foi apresentado para o Lote 1.

Portanto, segundo o DNIT, essa situação será resolvida no máximo até o dia 12 de setembro, sendo que, logo em seguida, deverá ser emitida a ordem de serviço para o início da restauração. E nós vamos acompanhar todos os dias como anda esse processo lá no DNIT com relação à BR-425, assim como o fizemos também com relação à BR-364. Enquanto isso, uma outra empresa já iniciou o serviço de tapa buraco da BR-425. Fica aqui, mais uma vez, o nosso apelo para que o DNIT dê uma atenção especial para a restauração da BR-425.

Sr. Presidente, Guajará-Mirim é uma cidade com uma história singular na formação e no desenvolvimento do Brasil. Situada na fronteira com a Bolívia, ela se formou junto com a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, concluída em 1912. Essa ferrovia serviu para o escoamento do látex e dos produtos da Bolívia e da Amazônia durante o ciclo da borracha, além de acelerar o povoamento local, contribuindo no incremento da agricultura, além do extrativismo vegetal proporcionado pela vasta e rica vegetação natural existente.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Atualmente, Guajará passa por um momento difícil, de isolamento, pois a ferrovia não existe mais e a BR-425, a única via de acesso aos demais Municípios de Rondônia e ao País, está em péssimas condições, por conta da falta de investimentos públicos, tanto federais quanto do Estado e do próprio Município.

Para tirar o Município desta situação, entendo que, além do Governo do Estado e da própria Prefeitura, a Suframa terá um papel importante no fomento de um projeto de desenvolvimento integrado do Município, um projeto que resgate a força da economia da cidade de Guajará-Mirim, transformando-a, de fato, na Pérola do Mamoré, assim como ela é chamada por todos nós, em Rondônia.

A Suframa tem, nas suas atribuições, a promoção de desenvolvimento do interior da Amazônia, em parceria com governos estaduais e municipais, instituições de ensino e pesquisa, entidades de classe e cooperativas. É competência da Suframa viabilizar projetos de apoio à infraestrutura econômica, à produção, turismo, pesquisa e desenvolvimento, formação de capital intelectual e ainda capacitação, treinamento e qualificação profissional dos Municípios da Amazônia.

Portanto, o que cobramos do Superintendente da Suframa, Dr. Thomaz Afonso Nogueira, é que a Suframa exerça com efetividade sua competência, investindo na cidade e coordenando a elaboração de projetos, visando o desenvolvimento da região.

Não podemos permitir que o contingenciamento de verbas pelo Governo Federal afete os recursos arrecadados pela Suframa. De acordo com o superintendente da Suframa, dos R$480 milhões arrecadados em 2012, a título de taxas de serviços administrativos, R$300 milhões não foram disponibilizados para a instituição.

Entendo que não podemos deixar que todo esse dinheiro arrecadado na Amazônia seja utilizado para compor o superávit primário do País, e não seja investido no desenvolvimento da Região Amazônica, pois essa taxa, Sr. Presidente, existe exatamente para promover o desenvolvimento da Região Amazônica.

Vou solicitar audiência, em nome da Bancada federal de Rondônia, com os Ministros da Indústria e Comércio, da Fazenda e do Planejamento, para cobrar

o descontingenciamento desses recursos da Suframa, para que eles possam ser investidos na nossa região.

Outro aspecto que nós temos que levar em conta na elaboração desses projetos para o desenvolvimento das cadeias produtivas no Município é o fato de Guajará-Mirim, Sr. Presidente, possuir 93% do seu território com cobertura florestal protegida por unidades de conservação e reservas indígenas – 93%!

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Temos que pensar em formas alternativas para promover o desenvolvimento sustentável do Município, visto que a agricultura e a pecuária, que estão em expansão, encontram limitações legais e físicas, pois quase não há espaço para a expansão, devido à proteção ambiental.

Por conta disso, até os agricultores que trabalham em áreas já transformadas encontram dificuldades, como nos relatou o agricultor Leinilson Monteiro Cavalcante, da Associação dos Produtores da 5ª Linha do Iata. Segundo ele, a comunidade inteira está sofrendo com as restrições impostas pelos órgãos ambientais e com a falta de assistência técnica, por parte das agências de fomento da agricultura. De acordo com Leinilson, os órgãos ambientais impedem os métodos de manejo tradicionais, como a coivara para a queimada do pasto, de capoeiras, ou de áreas degradadas, e eles não possuem equipamentos nem técnicas para realizar o destoque da terra, para torná-la apta para o arado.

Além da falta de assistência técnica, os agricultores também não recebem informações sobre as linhas de crédito do Governo para a agricultura familiar ou para determinadas cadeias produtivas, como nos relatou o agricultor José de Oliveira Vargas, da linha 4 de Nova Mamoré.

Outro problema é a falta de energia elétrica no meio rural da região, como ocorre no Assentamento Taquara, da Nona Linha Velha, em Nova Mamoré, conforme nos relatou a Dona Célia Maria Noteno, do Sítio Sempre Verde. Sem energia, os produtores ficam limitados nas suas atividades e isolados no campo.

Portanto, temos que levar propostas que atendam a essa realidade. Considerando que em apenas 7% do território do Município é permitida a atividade produtiva e que 80% desta área tem que ser destinada para compor a Reserva Legal...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – ... das propriedades, sobram menos de 2% do território do Município para a agricultura.

Creio que, nesse caso, a área da Reserva Legal poderia ser reduzida ou averbada em outro local do mesmo bioma. Essa é uma discussão que tivemos na elaboração do Código Florestal, sendo que conseguimos a flexibilização em até 50% de Reserva Legal nos Municípios com mais de 80% de florestas protegidas por unidades de conservação ou terras indígenas.

O que não pode é sermos penalizados por proteger as florestas e não termos nenhuma compensação financeira ou contrapartida, ou seja, se não bastasse o contingenciamento dos recursos da Suframa pela União, ainda não recebemos nada em troca por preservar a Amazônia.

Outra reivindicação feita no ciclo de palestras e debates da Comissão foi com relação à exportação de produtos de origem animal por Guajará-Mirim, que foi restringida pela Instrução Normativa n° 34/2009 do Ministério da Agricultura.

De acordo com os produtores locais, representados pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Guajará-Mirim, a suspensão dessa Normativa já tinha sido negociada junto ao Ministério da Agricultura, em reunião realizada em fevereiro de 2011; no entanto, isso até hoje não ocorreu, o que está prejudicando o abastecimento de mais de 300 mil habitantes que moram na região do Beni, na Bolívia, que mantém forte comércio e dependência dos produtos de origem animal produzidos em Rondônia e também nos traz um prejuízo muito grande não só para o Estado, mas também para a União, pois deixamos de exportar em maior quantidade.

Entendo que a construção de um terminal portuário moderno seria a solução mais adequada para viabilizarmos a exportação brasileira via Guajará-Mirim. Portanto, diante da realidade atual, a suspensão da Instrução Normativa nº 34 é a alternativa mais sensata...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – ... visto que isso não representa risco para a sanidade e segurança alimentar dos dois países.

Fica aqui o meu apelo ao Ministério da Agricultura para que atenda a mais este pedido dos produtores do Estado de Rondônia, pedido este que já foi protocolado pelo meu gabinete nesse Ministério. Portanto, espero, Sr. Presidente, que o Ministério da Agricultura nos atenda com esse pedido, é um pedido dos agricultores do Estado de Rondônia.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo que V. Exª me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Acir Gurgacz.

Como é segunda-feira, embora fosse comunicação inadiável de cinco minutos, a Presidência foi tolerante, pela grandeza do seu pronunciamento.

Como oradora inscrita, pelo tempo de 20 minutos, Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PSD – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Sr. Presidente, colegas Senadores, eu venho a esta tribuna, novamente, para falar, infelizmente, de um mesmo assunto, não um bom assunto, não um bom tema, mas o mesmo tema, que é a insegurança jurídica no País, especialmente e especificamente, com relação à questão indígena.

Nós estamos hoje, Sr. Presidente, com 67 imóveis, 67 fazendas invadidas no Mato Grosso do Sul, correspondente a 3 milhões de hectares. Nós estamos, segundo noticiário na mídia, com 190 conflitos de invasões em todos os lugares do Brasil. No Mato Grosso do Sul, eu disse 3 milhões de hectares, com 67 imóveis invadidos. No Mato Grosso, Sr. Presidente, a pretensão da Funai é 3,8 milhões de hectares. São 25 áreas que estão em estudo pela Funai atualmente.

Sr. Presidente, no Rio Grande do Sul, no Maranhão, no Amazonas, em São Paulo, em Santa Catarina, no Paraná, não há mais quem aguente.

Agora há pouco, na Bahia, a notícia que está no Terra Notícias, do dia 30 de agosto:

> *Nove liminares de ações de reintegrações de posse em favor de fazendeiros [dos produtores rurais] que estão em conflitos há quase um mês com índios tupinambás em Buerarema, no sul da Bahia, foram suspensas pela Justiça Federal de Ilhéus, dando vazão para que indígenas permaneçam nas fazendas ocupadas por eles.*

As propriedades estão ocupadas desde o início do ano, Sr. Presidente.

São 47 mil hectares que estão invadidos, num total de 80 fazendas ocupadas, de pequenos produtores. Caso alguém não saiba, não atentou para isso, 86% das propriedades rurais do Brasil são pequenas propriedades.

Para aqueles que não têm familiaridade com o campo, o que significam 47 mil hectares? Daria para colher, anualmente, 3,5 milhões de sacas de milho, que custariam R$56 milhões. É o que estamos perdendo com essas invasões. Mas, no total, são 80 fazendas invadidas. Não são ocupadas, não. São invadidas!

E agora a Justiça Federal, sofrendo a pressão da Advocacia-Geral da União, através das Procuradorias da Funai, recua na reintegração de posse, porque essa reintegração de posse não é assumida pelo Governo do Estado, não é assumida pelo Exército brasileiro, pelo Ministério da Justiça, para que possa prevalecer o Estado de direito no País.

Não há mais possibilidade de nós continuarmos com essa insegurança jurídica. Por isso, protocolo hoje este projeto, Sr. Presidente.

Nós relutamos muito em elaborar este projeto, tentando construir um diálogo. Mas, a cada dia que passa, ao invés de diminuir a insegurança jurídica, ao invés de diminuírem as invasões por parte dos índios nas áreas de produção do País, elas estão aumentando.

Por isso, Senador Waldemir Moka, que tem sofrido muito com a população do seu Estado de Mato Grosso do Sul, protocolamos agora este projeto, que determina, Sr. Presidente, a exemplo das áreas para a reforma agrária... Porque ainda no governo Fernando Henrique, através de uma medida provisória, editou-se que terra invadida não poderia ser desapropriada para reforma agrária. Foi um instrumento poderoso para que o MST parasse de invadir terras, esperando que elas pudessem ser, através do esbulho possessório, desapropriadas.

Nós não queremos nada mais nada menos que o mesmo texto da MP para o MST, para as invasões. E a lei diz: fazenda invadida não poderá ser desapropriada nos próximos dois anos.

Nós pensamos em fazer em três anos. Eu até mesmo anunciei, em Esteio, Rio Grande do Sul, três anos. Mas, para não tratar os iguais de forma desigual, eu também copio do texto da lei que prevalece hoje: terra invadida por índios não pode ser demarcada, não pode ser medida, não pode ser vistoriada por dois anos. E, se houver reincidência na invasão, são mais dois anos que elas não poderão ser demarcadas.

Não discuto no projeto, Sr. Presidente, o mérito: se produtor rural tem razão; se índio tem razão. O projeto prevê e tem o objetivo puro e simples de fazer aquilo que era um dever do Estado, assim como foi feito no passado, com as invasões para desapropriação de reforma agrária. Deveria ter sido feito pelo Governo, mas protocolo e peço urgência aos Líderes, para que nós possamos, o mais rápido possível, independentemente do mérito – se índio tem razão; se produtor rural tem razão – conter as invasões diárias, que têm documentos de terras há décadas. Têm documentos de terras desde 1800, Sr. Presidente, como é lá no seu Estado do Rio Grande do Sul, onde eu encontrei agora, em Esteio, um grupo de produtores rurais que estão sendo retirados das suas áreas, mais de quatro mil produtores rurais que têm documentos de 1800. Ninguém me contou; eu vi o título na mão desses produtores rurais.

Então, este projeto não beneficia nem prejudica ninguém. Ao contrário, faz valer a Constituição, o Estado

de direito. Não é possível que o Brasil, um País emergente, que já caminha para país desenvolvido, ainda insista em não resolver os seus problemas fundiários, coisa de país subdesenvolvido, coisa de país da Idade Média, aonde se luta e briga-se com arco e flecha, com arma de fogo, por conta de um pedaço de chão.

Sr. Presidente, tenha paciência! Os produtores rurais não aguentam mais! Que o Governo possa tomar uma atitude, que a AGU possa se manifestar, que o Ministério da Justiça possa fazer justiça para brancos e índios, e não só para índios. Os produtores estão titulados pelo Estado brasileiro. Ou será que o Estado brasileiro não merece honra, não merece fé e a sua documentação é frágil?

Não, Sr. Presidente, esse problema não é dos produtores. O que os índios sofreram no passado, quando o Brasil foi descoberto, é o mesmo que nós estamos sofrendo hoje. As terras foram vendidas, os produtores rurais compraram as suas terras. Eu quero apenas lembrar ao Brasil, é uma opção dos brasileiros, porque é como diz um amigo meu, industrial, que jamais, segundo ele, teria um palmo de chão neste País. "Neste País, Kátia, vocês são todos malucos. Ninguém aqui deveria comprar um pedaço de terra com essa insegurança jurídica que nós vivemos".

"Agora, eu não entendo vocês", disse o empresário, um industrial de São Paulo, para mim. "Eu não entendo vocês. Vocês passam para o lado do balcão do Governo e o Governo passa para o balcão contrário". E eu perguntei para ele: "Como é esse balcão?" Ele disse: "Vocês, produtores, ficam lutando para não reduzir as áreas de produção. Quem deveria fazer essa luta é o Governo Federal. Vocês até ganhariam com isso, porque, se reduzirem as áreas de plantio, o produto vai valer mais". O mercado é assim: menos soja, mais preço; menos sapato para vender, ele encarece; menos geladeira para vender, a geladeira fica cara. É assim a lei de mercado. Agora, ficamos nós, produtores rurais, Senador Moka, lutando para que as áreas de produção não diminuam, como se Governo nós fôssemos.

Eu disse a ele: "Eu não sou Governo, eu sou Senadora, presido a CNA e tenho responsabilidade com o País. Eu não posso ficar calada, silenciosamente, pensando no bolso dos produtores, e permitir que se reduza a área plantada do País".

Eu quero lembrar que o Brasil inteiro tem 851 milhões de hectares – 851 milhões de hectares! –, e áreas de produção na mão dos pequenos, médios, grandes, assentados da reforma agrária são 27% desse valor. São 236 milhões de hectares. Esse número não é meu, não, Sr. Presidente; esse número aqui é do Incra, é do IBGE. Essa parte amarela é a única parte em que os produtores rurais produzem. O restante é unidade de conservação, é terra indígena, é terra devoluta do Incra, são áreas das cidades. Querem tirar daqui, Sr. Presidente?!

Quero lembrar ainda que, se nós somarmos o governo Fernando Henrique e o governo Lula, os oito anos de um Presidente e os oito anos do outro Presidente, foram reduzidos 45 milhões de hectares do território nacional em termos de produção. Quarenta e cinco milhões de hectares, em 16 anos, foram solapados da área de produção nacional para fazer área indígena e área de unidade de conservação.

O que significam 45 milhões de hectares para alguém que pode estar nos ouvindo neste momento e que não tem familiaridade com o campo? É simples. Quarenta e cinco milhões de hectares, o que significam? São 90% de toda a área de grão que o País planta hoje. A última safra recorde foi plantada em 50 milhões de hectares, que teve um faturamento, Sr. Presidente, de R$395 bilhões de riqueza para o País. Nós plantamos em 50 milhões de hectares toda a produção de grãos do País. É o mesmo tanto que, nos governos Fernando Henrique e Lula, nos 16 anos, foi retirado da produção e entregue para os índios.

Então, eu lembro, Sr. Presidente, que, se nós somarmos todas as áreas verdes, as áreas verdes dentro das propriedades rurais, as áreas verdes que são dos índios, as áreas verdes que são devolutas, terras do Incra e unidades de conservação, são 61% do território nacional que estão do jeitinho que se achou quando o Brasil foi descoberto, sem mexer numa vírgula. Áreas abertas são apenas 27%, ou seja, 236 milhões de hectares que nós estamos utilizando para plantar o arroz com feijão, Sr. Presidente, e produzir carnes.

Eu não tenho nada contra o desejo dos índios. Eu acho que é legítimo quem não tem terra querer terra, os índios que têm terra quererem aumentar suas terras. Todos os brasileiros, assim mesmo os fazendeiros, os produtores rurais, todos têm vontade de aumentar a sua terra. Isso é um direito legítimo, mas o sonho e o desejo de um, Sr. Presidente, não podem custar o sossego do outro, não podem custar o descumprimento de lei, porque nós optamos pela democracia, nós temos uma Constituição e nós optamos pelo Estado de direito. E nós valorizamos, na Constituição, o seu art. 5º, como cláusula pétrea, o direito de propriedade.

Se o governo entender que quer aumentar as terras dos índios, se o governo entender que quer aumentar as terras dos quilombolas, se o governo entender que quer aumentar as áreas de unidade de conservação, que obedeça lei, Sr. Presidente: compre e pague. Compre e pague, para que eu possa, como produtora rural, pegar o meu dinheiro e dar outro fim

para a minha vida, sair do ramo ou comprar área em outro lugar. Agora, expropriar, tomar a terra de alguém com o discurso frágil de que o Brasil inteiro era dos índios... O que é isso, Sr. Presidente?

A Constituição é clara. Em 1988 ela foi claríssima quando definiu terra indígena:

> *Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.*

Isso foi escrito em 1988, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias disse que o governo teria cinco anos para demarcar tudo e liquidar o assunto.

Sr. Presidente, quando a Constituição diz "tradicionalmente ocupam", o verbo está no presente; não está dizendo que ocupavam nem está dizendo que ocuparão. É tão claro isso, mas a Constituição não está valendo. A análise é política! A Constituição hoje passa por um crivo político e social. Quer dizer, o social só do lado dos índios; o social só do lado dos quilombolas. E os produtores rurais? E os pequenos produtores? Façam de conta que os grandes não merecem justiça! Agora, e os pequenos? E os médios? Que justiça é essa? Que País é esse?

Não dá, Sr. Presidente!

Quem pediu a suspensão das liminares de reintegração de posse, um instrumento legítimo que o cidadão tem, foi a Procuradoria da União! A AGU pede que se suspendam as reintegrações de posse, porque cada órgão tem a procuradoria que é comandada pela AGU.

Quer dizer, a AGU não tem uniformidade de procedimentos, não tem comando e autoridade. Deveria mandar para todos os seus procuradores da Funai: que não se atrevam a contrariar a Justiça!

E eu peço aos juízes do País: nós confiamos na Justiça, nós somos contra a violência, somos contra a invasão. Mas pedimos ao Judiciário Federal que não recue das reintegrações de posse. Eu peço por favor! Eu peço pela Constituição! Não façam com os produtores o que estão fazendo pelo Brasil! Se fosse uma categoria arcaica, atrasada, que só desse despesa, tudo bem, vamos pegar essas terras todas e dividir com todo mundo! Mas, não, Senador e Líder Agripino. Não é isso, não! Olhem os números do PIB do primeiro semestre, olhem o que o agronegócio fez! Quatorze por cento de crescimento! Se o Brasil inteiro tivesse crescido a metade do que o agronegócio cresceu nós estaríamos em uma situação muito diferente.

Não! Com muito pouco incentivo do Governo nós triplicamos os ganhos econômicos, ao contrário de outros setores obsoletos e atrasados que ganham o triplo do que ganham os produtores rurais, e produzem um PIB de 0,6%.

Nós queremos que essas terras sejam um patrimônio do Brasil. Não são apenas as unidades de conservação que são patrimônio brasileiro. As áreas de produção, essas áreas amarelinhas aqui são áreas de patrimônio brasileiro, porque estão sustentando a economia frágil deste País.

Nós queremos proteção, nós queremos Estado de direito, e nós precisamos contar com os juízes federais, com todas as instâncias deste País! Que não recuem! Que façam valer a ordem! Que convoquem o Exército brasileiro, a Polícia Militar dos Estados, que os governadores cumpram a sua função e reintegrem posse!

Por favor, Senador Waldemir Moka, que já está aguardando e pediu um aparte.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Kátia Abreu, ouço atentamente o discurso de V. Exª, colocando-me na condição mais equilibrada possível. Quero dizer a V. Exª que o meu Estado, o Mato Grosso do Sul, sobretudo os produtores, em especial aqueles que têm hoje as suas propriedades invadidas e que, até há pouco tempo, acreditavam que teriam uma solução... E a solução, Senadora Kátia Abreu, eu não vejo. Aliás, venho fazendo esse discurso aqui, no plenário do Senado, nas Comissões, há muito tempo, porque uma coisa é quando as pessoas dizem que vão invadir ou que vão ocupar uma área que tenha algum tipo de problema, onde, por exemplo, o sujeito não tem a titularidade ou não detém a posse, ou o documento é irregular, ou então é terra grilada, terra devoluta, mas, especialmente, no meu Estado, Mato Grosso do Sul, não existe isso! Quer dizer, eles têm a posse, tem o que chamam de cadeia dominial. Você pega a propriedade atual e vai recuando até chegar à origem ou vice-versa. Não é possível uma coisa dessas! V. Exª tem razão quando diz "terras ocupadas". É verdade: as terras são invadidas, porque você ocupa aquilo que não tem dono, aquilo que está abandonado. Quando você adentra uma propriedade que está produzindo e que tem alguém que detém o título da propriedade, isso se chama puramente "invasão". Até há pouco tempo, achávamos que fórmula estava encaminhada: recursos no Orçamento; é preciso aumentar as aldeias... Porque, na verdade, há uma decisão também na Raposa Serra do Sol de que as aldeias demarcadas não poderiam ser mais aumentadas, mas, no Mato Grosso do Sul, estão tentando demarcar. Quero crer que, se o governo chegar a essa conclusão que tem que ampliar, aí só tem um jeito, Senadora Kátia Abreu, é exatamente você desapropriar e pagar. Tem que pagar pela terra lá; e, lamentavelmente, nessa negociação, o

governo encontrou uma forma de indireta, através de TODA. Aí, o governo do Mato Grosso do Sul tem que receber aquelas TDAs pelas terras públicas do Estado e, com o dinheiro disso, desapropriar. Ocorre que o Mato Grosso do Sul não tem essas terras públicas para serem vendidas ou ofertadas para o Governo Federal. Então, o impasse permanece; as pessoas não aguentam mais, há esses produtores, sobretudo de Cidrolândia, que estão há vários e vários meses esperando essa decisão ou essa negociação. Solidarizo-me com o discurso de V. Exª e reafirmo que sou um daqueles que entende – e já coloquei na LDO – que precisamos colocar recurso no Orçamento para fazer esse enfretamento da desapropriação das terras indígenas, se é que querem aumentar e demarcar novas terras. Porque essas do meu Estado, realmente, têm donos legítimos. E, como diz V. Exª, é uma injustiça que se comete com os produtores rurais de Mato Grosso do Sul. Se toda área que a Funai quisesse demarcar no Mato Grosso do Sul fosse demarcada, essa demarcação representaria 20% da área do Estado, que abriga 28% da população e representa 25% do PIB do Mato Grosso do Sul. E eu poderia citar vários índices aqui, mas não é o caso. Parabenizo V. Exª e me solidarizo com o seu discurso.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PSD-TO) – Obrigada, Senador Moka, pela sua luta e pela sua coerência com relação a esse tema e na defesa do seu Estado.

No meu Tocantins, onde temos dez etnias, nunca tivemos problema com os índios. Sempre convivemos pacificamente, nunca tivemos um problema de terra com os índios. Muita pobreza? Sim. Muita dificuldade? Sim. Situações de abandono, de gravidez na adolescência, de alcoolismo intenso, mas nunca tivemos problemas de terra. Estamos tendo, agora, movimentos insuflados pelo Cimi, pela Funai, que começam a discutir terra no Tocantins com relação à questão indígena.

Quer dizer: isso está sendo disseminado por todo o Brasil como se fosse uma questão para desestabilizar o agronegócio brasileiro. Só não vê quem não quer. Primeiro, foi o MST; depois, o Código Florestal, com a questão ambiental; depois, o decreto quilombola; agora, é a questão indígena, que nunca foi problema tão forte assim no Brasil quando os índios pleiteavam áreas na Amazônia.

Agora saem da Amazônia, descem da Amazônia para o Sul do País querendo as áreas de produção. Só para bobo, Sr. Presidente! É claro, transparente, cristalino que há organismos internacionais por traz do Cimi, e financiando, porque índio não tem dinheiro para pagar Cimi andando por aí não. Os índios não têm recurso para fazer o movimento que estão fazendo. Nós queremos saber de onde está vindo esse dinheiro que está fazendo com que 800 índios saiam de um Estado a quase 2 mil quilômetros de distância para ir a Belo Monte impedir que a usina seja construída, fazendo movimento naquele local.

Para se ter uma idéia, a área que o Senador Moka acabou de citar – 3 milhões de hectares, pretendida pela Funai, pela irresponsabilidade da Funai – é onde o Brasil se torna o maior produtor e exportador de laranja do mundo. Essa área que querem, no Mato Grosso do Sul, é 6,5 vezes toda a área de laranja plantada no Brasil; é três vezes toda a área de feijão plantada no Brasil. Quer dizer: onde é que querem chegar? Precisamos perguntar isso às pessoas.

Nós vamos cumprir a meta da ONU de, em 2050, produzir 40% a mais de alimentos ou nós vamos descumprir e reduzir essas áreas de produção? Só informo uma coisa: se as áreas de produção forem reduzidas, os produtores vão ganhar mais dinheiro, porque os preços dos produtos vão subir. Então, não compreendo como essa situação ainda possa persistir.

Concedo um aparte ao Senador Agripino, Líder do Democratas, e já peço sua assinatura nesse pedido de urgência para esse projeto de lei, que dispõe, simplesmente, que o imóvel de domínio público ou particular, objeto de esbulho possessório, turbação ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário, não será objeto de estudo, delimitação, declaração, homologação, regularização ou criação de terras indígenas, nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou no dobro desse prazo, em caso de reincidência; e deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo que propicie o descumprimento dessas vedações.

Senador e Líder Agripino, ouço V. Exª.

O Sr. José Agripino (Bloco Minoria/DEM – RN) – Pode contar, Senadora Kátia Abreu, com a minha assinatura nesse seu projeto de lei, que é meritório. Agora, eu queria fazer uma ponderação a V. Exª. Nós não estamos ouvindo um discurso qualquer. Hoje é uma segunda-feira de plenário pouco denso, diferente do discurso de V. Exª, que é um discurso extremamente denso. Quem está falando aqui é a Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, que é o setor em que o Brasil é mais competitivo no mundo inteiro, que sustentou o crescimento do PIB, que foi um alento para a economia brasileira nesse segundo trimestre do Brasil, quando crescemos com base no crescimento da indústria – crescimento não esperado da indústria, e aplaudo esse crescimento – e no crescimento da agricultura, que, mais uma vez, mostrou-se o carro-chefe da recuperação da economia brasileira. Lamento fazer o comentário que vou fazer, mas é para expressar a

verdade. Houve uma retomada de investimentos no segundo trimestre, o que não acontece no terceiro trimestre. O terceiro trimestre aponta para estagnação da economia. Diferentemente do alívio que houve até com retomada de investimento no segundo trimestre, no terceiro não está havendo investimentos. A indústria deu sinais de paralisia; os serviços estão crescendo a uma taxa muito pequena; e o terceiro e quarto trimestres desse ano não deverão ser alentadores como foi o segundo trimestre. Todavia, o que mais me preocupa no discurso de V. Exª é que um setor, que ainda está investindo no Brasil, porque tem lucro, porque é competitivo, e só quem induz investimento é lucro... Por que a indústria não está investindo no terceiro e não vai investir no quarto? Porque o lucro está diminuindo, a perspectiva de venda é pequena e a concorrência externa é perigosa. Então, ninguém se aventura a investir em cima de um lucro duvidoso, diferentemente da agricultura, onde o lucro existe por competitividade e onde o investimento acontece, haja vista a feira de Barretos, um sucesso mundial. V. Exª traz agora um discurso que é um tiro no coração do movimento de investimentos do setor rural. Primeiro, você mexe com o MST, depois com invasões e, agora, vem a terra indígena, ou seja, o que estão querendo fazer – e o governo está permitindo – com o setor mais competitivo é criar dificuldade à perspectiva de lucro, que é o que traz investimento, para que você interrompa o processo de investimento no setor mais competitivo do Brasil. Para quê? O que se quer? É interromper o processo de crescimento da economia do Brasil, para que você, amanhã, para o mundo, forneça alimento mais caro? Porque quem tem condição, por competitividade, de fornecer alimento para o mundo barato é o Brasil. Na medida em que você coloca impeditivos, o Brasil perde a condição, porque parou o processo de investimentos, de abastecer o mundo com alimento barato, alimento competitivamente barato. E o alerta que V. Exª traz é em cima disso; é pedra de toque. Estamos falando que o impeditivo à competitividade, à confiança, à segurança jurídica é pedra de toque para investimentos no setor onde o Brasil é efetivamente competitivo. O que nós temos é que abrir os ouvidos para suas palavras. O Seu discurso deveria estar sendo proferido na quarta-feira, às 15h30min, com o plenário cheio, para que todos ouvissem as suas colocações, discorrendo sobre essa sequência de fatos que vem ocorrendo e aos quais, heroicamente, o setor do agronegócio vem sabendo resistir. É como se fosse uma corrida de obstáculos: vem sabendo resistir pulando os obstáculos e crescendo. Agora, chega! Vai chegar a um ponto em que as pessoas vão dizer "basta"! O que estão querendo é nos sufocar? É isso ou o governo concorda conosco e toma providências. Esse projeto de lei de V. Exª é uma providência neste rumo. Pode contar com a minha assinatura. É um diploma legislativo importante, conveniente ao interesse do Brasil, como nação, como empregador e como país competitivo. Meus cumprimentos a V. Exª, com uma ressalva: esse discurso deveria estar sendo feito numa quarta-feira, às três e meia da tarde, para o Plenário todo ouvir!

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PSD-TO) – Obrigada, Líder Agripino, primeiro pelo apoio ao projeto de lei e, também, pela sugestão da quarta-feira. Mas é que, na abertura oficial de Esteio, no Rio Grande do Sul, eu prometi aos produtores que eu protocolaria o projeto hoje e, por isso, estou aqui cumprindo a minha palavra. Mas nada impede que, na quarta e em todos os outros dias, eu possa continuar repetindo esta mesma ladainha que nós repetimos ao longo do tempo.

Nós poderíamos estar aqui discutindo mercado internacional, acordo com a União Europeia, com os Estados Unidos e com a China, logística; poderíamos estar estimulando os empresários a entrar nas licitações, nas concessões, para que nós possamos superar esse gargalo; poderíamos estar falando da questão tributária, de qualidade, de tecnologia e inovação, mas não! Nós estamos aqui, perdendo tempo na tribuna, falando de um assunto superado, que país desenvolvido não discute mais. É um desrespeito a todos nós!

Aqui estão os números: 14,7% no primeiro semestre e todo o restante do Brasil, 2,6%. O que seria se nós tivéssemos crescido 1/3 do que o agronegócio cresceu? Será possível que o que nós merecemos de troco é isto que nós estamos vivendo? Por que, no Brasil, brasileiros índios são vistos como coitadinhos? E os brasileiros produtores rurais – pequenos produtores rurais – não merecem a nossa compaixão, a nossa solidariedade, a nossa força política para trabalhar?

Peço a todos os produtores do Brasil que estejam nos assistindo neste momento: liguem para os Deputados e Senadores, porque eles não têm que atender à Kátia Abreu num pedido de urgência, mas a vocês, que são os eleitores deles. Digam o sofrimento por que nós estamos passando.

O Congresso nunca faltou aos produtores rurais! Os Líderes vão assinar este projeto de lei e vão assinar a urgência para que o projeto possa tramitar. É justo! Nós só estamos combatendo invasão de terras. Ou será que, se os produtores invadirem terras, está tudo certo, como os índios? No ponto de vista de alguns, não há problema nenhum se índios invadirem, como se os índios fossem brasileiros diferenciados, santificados. Não! Para mim, não! E eu não tenho medo de dizer. Ninguém vai me coagir. Ninguém vai me calar, porque é uma questão social, porque se trata de ín-

dios. Não! Digam brasileiros. Os brasileiros de todos os tamanhos, de todos os lugares do Brasil merecem o nosso respeito, o cumprimento da lei. E aqueles que erraram em relação à lei, aqueles que estão errando no comando da lei que tomem as suas providências e que não façam com que o setor agropecuário, o mais competitivo e ilustre deste País, arque com essas incompetências sozinho.

Muito obrigada a todos os colegas Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Essa foi a Senadora Kátia Abreu.

Agora falará, para uma comunicação inadiável, o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a proposta da comunicação é, sem dúvida nenhuma, pelo grave estado em que está vivendo a Paraíba em relação à questão da segurança.

Quero iniciar este comunicado apresentando minha solidariedade aos familiares e amigos de mais um herói da Polícia Militar da Paraíba, que perdeu a vida ao tentar defender a sociedade da criminalidade, que, infelizmente, avança em meu Estado. Refiro-me aos familiares do Sargento Noaldemir Alves Borges, que, após 15 dias de passar para a reforma, estava, infelizmente, em uma padaria, na cidade de Campina Grande, quando houve o assalto. Noaldemir terminou sendo a vítima.

O tema que me traz a esta tribuna é a segurança pública e seus reflexos no cotidiano de um Estado que, no passado, foi referência de qualidade de vida, exatamente pelo clima ordeiro e seguro.

A insegurança na Paraíba provocou – escute bem, Sr. Presidente – uma proposta de fechamento, às 18h, dos postos de combustíveis da grande João Pessoa. A decisão foi anunciada pelo Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado da Paraíba após o assalto a dez estabelecimentos somente em um dia, Sr. Presidente. Entre o mês de janeiro e a segunda semana de agosto, os postos de combustíveis de João Pessoa sofreram 101 assaltos. Essa completa falência da política de segurança pública do Governo, repito, fez com que o sindicato da categoria orientasse o fechamento dos estabelecimentos às 18h.

Não quero acreditar que o toque de recolher do crime está imperando no comércio de João Pessoa. Além dos postos, os empresários do setor farmacêutico também manifestaram a possibilidade do fechamento das farmácias às 20h por conta da insegurança. Se não bastasse a precariedade da saúde, agora vamos ter que escolher a hora para adoecer, para poder comprar o remédio nas farmácias.

Além dos postos, estou falando das farmácias e postos de combustíveis, mas posso citar a situação de nossas agências bancárias. Segundo o Sindicato dos Bancários da Paraíba, no primeiro semestre, ocorreram 89 ataques a bancos na Paraíba.

Essa situação é preocupante. As autoridades do setor de segurança pública da Paraíba devem uma resposta urgente à sociedade, pois a violência, que já destrói famílias e aterroriza o cidadão, agora também está ditando as regras do funcionamento do comércio de João Pessoa.

Repito: isso é a completa falência da área de segurança do Governo da Paraíba, que, durante a campanha eleitoral, prometeu contratar 5 mil homens, prometeu contratar todos os concursados imediatamente, prometeu instalar câmeras de vídeo, prometeu pagar um salário digno aos policiais, prometeu, prometeu, prometeu, e nada cumpriu. Tudo isso está no programa eleitoral. É só acessar o Youtube para que se veja as suas propostas e as suas promessas.

Hoje, os policiais e bombeiros militares da Paraíba não recebem sequer a gratificação do risco de vida, que é uma garantia constitucional, ignorada pelo Governo do Estado. Faço um apelo: pague, Sr. Governador, a gratificação do risco de vida do policial da Paraíba. Esses homens e mulheres que, diariamente, deixam suas famílias para defender a sociedade sem ter a certeza de um retorno ao lar.

Na região de Guarabira, um comandante, Senador José Agripino, do batalhão daquela região, no Brejo paraibano, em uma gravação veiculada nos meios de comunicação, na semana passada, como comandante do batalhão responsável pela região, disse que, ou o Governador pagava as gratificações do risco de vida aos policiais até sexta-feira, ou ele deixaria o cargo. A que ponto estamos chegando na Paraíba! Mas essa é a triste realidade.

Esse tema merece total atenção das autoridades, e, para tanto, já apresentei, inclusive, a PEC nº 27, que indeniza as famílias de policiais e bombeiros, mortos em decorrência de sua atividade profissional.

A PEC tramita na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, e conto com a sensibilidade dos nobres colegas Senadores.

Também sou a favor, Senador Paulo Paim, da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, que prevê um piso salarial único para os policiais civis e militares, que sofrem grande discrepância pelo nosso Brasil. Na Paraíba, um motorista de viatura, Presidente Paulo Paim, recebe, de gratificação, para dirigir uma viatura,

R$50,00 por mês. Essa é a gratificação de um policial qualificado como motorista para dirigir a viatura.

Quem sabe se esse não deveria ser um tema a ser cobrado pelos movimentos das ruas, para proporcionar um salário digno a um segmento tão importante e que não está na pauta da discussão do justo salário aos profissionais da segurança?

Voltando ao debate da segurança na Paraíba, eu já coloquei a minha emenda de bancada do Orçamento Geral de 2014 à disposição dos prefeitos das maiores cidades e do Governo da Paraíba, para aplicação na área de tecnologia da informação no setor de segurança pública. Eu quero colaborar na busca de uma solução rápida e eficiente para a situação da segurança pública na Paraíba.

O Governo não pode fechar os olhos, fazer de conta que não estamos vivendo essa dura realidade. É dever e obrigação do Governador assumir a falência e ter coragem, determinação e decisão para enfrentar o problema, porque o mesmo fechou inclusive as nossas divisas, ações que nós tínhamos, que agora estão escancaradas e abertas aos crimes, já que os governadores vizinhos estão atuando no seu combate.

Por isso, faço mais uma vez o alerta e a cobrança em nome do povo paraibano, em nome da paz das famílias: que o Governo encare a questão da segurança como ela merece ser encarada no nosso Estado, que só fez se agravar nos últimos três anos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Meu muito obrigado e que Deus proteja todos, principalmente os paraibanos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Cícero Lucena, que falou para uma comunicação inadiável.

Agora, volto aos oradores inscritos.

Senadora Angela Portela. (*Pausa.*)

Senador Wellington Dias. (*Pausa.*)

Senador Pedro Taques. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro Senador Paulo Paim, prezados Srs. Senadores, Srªs Senadoras, hoje trago duas preocupações. A primeira, referente à paz mundial, sobretudo àquilo que se anuncia que poderá ocorrer na Síria, diante da comprovação de que o governo sírio utilizou armas químicas, portanto, de destruição em massa, o que causou a morte de um número tão grande de pessoas na Síria. Então, o governo dos Estados Unidos, pelas palavras de John Kerry, Secretário de Estado, e do próprio Presidente Barack Obama, está por realizar uma intervenção militar na Síria.

Por outro lado, a preocupação da Presidenta Dilma Rousseff, do Governo brasileiro, de todos os Ministros que hoje estiveram reunidos com a Presidenta Dilma com respeito ao caso de espionagem, realizada pela Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos no Brasil. Inclusive, ações de espionagem com respeito às ações da Presidenta Dilma Rousseff e do Presidente do México, então candidato e posteriormente eleito, também dos diálogos da Presidenta com alguns de seus principais assessores e Ministros de Estado, algo que certamente constitui um atentado àquilo que garante a Constituição brasileira, ou seja, as comunicações entre pessoas, seja por telefonemas, *e-mails* ou feitas pela internet, que não podem ser objeto de conhecimento de terceiros, a não ser que haja decisão judicial a respeito.

Mas, com relação àquilo que acontece na Síria, e que está por acontecer, de muito grave, resolvi escrever uma mensagem ao Presidente dos Estados Unidos da América, Barack Obama. A comunicação está em inglês, mas vou ler aqui em português. Acabo de enviar ao Embaixador Thomas Shannon, dos Estados Unidos da América, esta minha mensagem, pedindo a gentileza de encaminhá-la ao Presidente Barack Obama, nos seguintes termos:

> *Gostaria de congratular-me com V. Exª pela bonita homenagem que foi feita no último dia 28 de agosto, no transcurso do aniversário de 50 anos do mais bonito discurso de Martin Luther King Jr, 'I have a dream' [Eu tenho um sonho]. Nesse dia, V. Exª [Presidente Barack Obama] nos lembrou que todas aquelas pessoas que vieram ao Memorial de Abraham Lincoln, 'diante da violência, eles se levantaram e partiram com a força moral da não violência. De bom grado, eles foram para a prisão em protesto contra as leis injustas e encheram suas celas com o som das canções de liberdade. Uma vida de indignidades lhes ensinou que ninguém pode tirar a dignidade e a graça que Deus nos concede.'*

Fecha aspas para o Presidente Barack Obama, em sua bonita homenagem a Martin Luther King Jr., na última quarta-feira.

Mas, prossigo:

> *Desejo sugerir que V. Exª [Presidente Barack Obama], urgentemente –, em face da decisão que anunciou de que os Estados Unidos da América estavam prontos para promover uma intervenção militar na Síria – lembre-se da principal recomendação de Martin Luther King Jr. em seu discurso 'I have a dream.'*

Abrindo aspas para aquele tão belo pronunciamento, feito em 28 de agosto de 1963, diante do Memorial de Abraham Lincoln:

> *Mas há algo que eu preciso falar para o meu povo que está no limiar caloroso que nos leva para o Palácio da Justiça. No processo de ganhar nosso lugar de direito, nós não podemos ser culpados de ações erradas. Não vamos satisfazer nossa sede de liberdade bebendo do cálice da amargura e do ódio.*
> *Precisamos sempre conduzir nossa luta no plano alto da dignidade e da disciplina. Nós não podemos deixar nosso protesto criativo degenerar em violência física. Todas as vezes e a cada vez, nós precisamos alcançar as alturas majestosas de confrontar a força física com a força da alma*." [Fecha aspas para Martin Luther King Jr.]
> *Portanto* [assim prossigo para o Presidente Barack Obama]*, tendo em conta o conselho de Luther King, urge que os Estados Unidos e as Nações Aliadas não lancem os seus meios militares de ataque contra a Síria, mas usem de formas de pressão pacíficas contra o governo sírio, para forçá-lo a parar com o uso de armas químicas contra os rebeldes e a população civil.*
> *Sinceramente, Senador Eduardo Matarazzo Suplicy* [Senador do Partido dos Trabalhadores, eleito pelo Estado de São Paulo].

A propósito, quero aqui assinalar as palavras da cineasta Halla Diyab, que, hoje, na *Folha de S.Paulo*, em entrevista realizada em Londres pelo jornalista Bernardo Mello Franco, coloca de maneira muito clara também o seu apelo para que não haja intervenção militar em seu país.

> *Ela diz ainda acreditar numa saída pacífica para o conflito e afirma que uma ação armada, além de não garantir o fim do uso de armas químicas, vai agravar o sofrimento da população civil.*
> *Diyab acusa o ditador Bashar al-Assad de cometer atrocidades contra o seu povo e o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, de querer transformar o país em um novo Iraque. (...) ela também falou sobre as consequências de ter produzido uma série de TV com críticas à opressão das mulheres no Islã. Acusada de pregar valores ocidentais, foi perseguida por clérigos e escapou para não ter um braço cortado como punição.*

Vou aqui citar algumas das suas respostas.

> *Folha – Você se tornou uma das principais vozes contra a intervenção na Síria. Por quê?*
> *Halla Diyab – Porque eu acredito na paz. Acredito que a Síria pode voltar a ser um país pacífico e que os sírios podem recuperar seu orgulho e voltar a ser cidadãos, em vez de refugiados.*
> *Intervenção militar significa guerra. Não acredito no uso da força para implantar a democracia nem na violência para garantir a paz. Uma ação militar transformará a Síria no campo de batalha de uma guerra maior envolvendo Irã, EUA e Rússia.*
> *Um dia, vão perguntar o que as pessoas que tinham voz fizeram para defender o país neste momento da história. Para mim [diz Halla Diyab], a opção pelo silêncio é covarde e imoral. É nossa responsabilidade mostrar ao mundo que a intervenção militar pode agravar a crise humanitária.*
> *Assad é arrogante e orgulhoso, vai continuar lutando para se manter no poder. Os rebeldes querem impor a ideologia do islamismo.*
> *Ninguém diz nada sobre a população síria.*

Há crianças fora da escola há dois anos. Uma guerra não vai resolver isso.

Acredita que os EUA vão atacar a Síria, como defende o presidente Obama?

> *[Responde Halla Diyab] Obama disse que Bashar al-Assad será punido caso ultrapasse a linha vermelha [o uso de armas químicas]. Agora precisa manter sua palavra perante a comunidade internacional. É por isso que ele quer ir à guerra.*
> *Acho que Obama não se importa com o povo sírio, e sim com o risco de que armas químicas caiam nas mãos de jihadistas, que poderiam usá-las contra o Ocidente.*
> *Os EUA deveriam esperar o fim das investigações das Nações Unidas. Em vez disso, Obama está repetindo o que George W. Bush fez no Iraque. É a mesma ideologia de supremacia mundial, de que os EUA podem fazer o que quiserem no mundo.*
> *A intervenção militar não será tão limitada como ele diz. Será um pontapé na porta que pode levar a um conflito maior em toda a região.*

Pergunta Bernardo Mello Franco:

Assad é acusado de cometer um genocídio no país. Deixar de intervir não significa lavar as mãos sobre isso?

Em dois dias [responde Halla Diyab], o Ocidente fez mais do que nos últimos dois anos, ao se unir para viabilizar uma guerra contra a Síria. Por que os países não se uniram antes para encontrar uma saída política que possa salvar o país?

As vítimas dessa guerra não serão Assad e sua família, que vão encontrar uma forma de fugir em segurança. Serão as pessoas comuns, as mães e os jovens sírios.

Vai haver mais refugiados e mais mortes. Para onde a população vai fugir? Já há 500 mil sírios sobrevivendo de doações no Egito, na Jordânia e no Líbano. Mães estão vendendo filhas a jihadistas em troca de comida.

Apesar das atrocidades de Assad, as pessoas estão aterrorizadas com a ideia de uma invasão externa.

A guerra transformou o Iraque em um terreno fértil para o terrorismo. Nos últimos meses, houve 4.000 mortes no país por causa do sectarismo. A Síria pode acabar repetindo isso.

Quero aqui lembrar que, por volta de setembro ou outubro de 2002, eu fiz aqui um pronunciamento citando "Eu tenho um sonho", de Martin Luther King Jr., "A Bomba", poema de Carlos Drummond de Andrade, e "Blowin' in the wind", de Bob Dylan, fazendo um apelo para que o Presidente George Walker Bush não realizasse a intervenção militar no Iraque. Infelizmente, ocorreu.

Passados dez anos, o Iraque ainda continua uma terra de conflitos, em que praticamente todos os meses observamos bombas de suicidas e a matança de tantas pessoas, como aqui assinalado por Halla Diyab.

Segundo Obama [pergunta a *Folha*]*, o ataque seria a única forma de deter o uso de armas químicas, que já matou centenas de civis sírios.*

[Responde Halla Diyab] *Não há como garantir que a intervenção acabará com o uso de armas químicas. Se o objetivo é punir Assad, é preciso apresentar provas e julgá-lo numa corte internacional. Não se pode destruir um país para punir um homem.*

O Ocidente deveria fortalecer a oposição política na Síria, que está dividida e sem estratégia, e estimular iniciativas que possam conduzir a um governo de transição.

Não adianta bombardear as cidades e executar o líder, como fizeram com Saddam Hussein. O objetivo da ação deve ser a ajuda humanitária ao povo sírio, e não a luta por poder no Oriente Médio.

O que achou da decisão do Parlamento britânico contra o envolvimento do Reino Unido na intervenção militar?

Foi a decisão correta. Os políticos britânicos estão conscientes do que o Reino Unido fez no Iraque e no Afeganistão e não querem que isso aconteça de novo.

Não adianta invadir os países e depois ver uma repetição do que ocorreu em Woolwich [bairro de Londres onde o soldado Lee Rigby foi morto por radicais islâmicos, em maio deste ano].

O Parlamento deixou claro que antes de agir é preciso ver o resultado da investigação sobre o uso de armas químicas. Você não pode punir quem violou leis internacionais com uma ação que também viole essas leis.

Assad já disse que não vai renunciar. Se abrir mão de um ataque, o Ocidente não pode ajudá-lo a ficar no poder?

Quero ser bem clara nesse ponto. Desde que comecei a defender a paz na Síria, tenho sido acusada por muita gente de apoiar Assad. É imoral acusar alguém que defende a paz de apoiar um ditador ou um criminoso de guerra. Defendo a paz [diz Halla Diyab] *porque acho que a guerra será um desastre para o país. Os sírios têm direito, assim como os americanos, de acordar e levar os filhos para a escola. As mulheres têm o direito de trabalhar, de ir ao supermercado. Não merecem ficar presas a uma guerra durante anos.*

É possível buscar uma saída política. Se a comunidade internacional se esforçar, a situação pode ser resolvida sem mais mortes e mais sofrimento no país.

Ora, eu peço a gentileza, Sr. Presidente, de que seja transcrita na íntegra esta entrevista de Halla Diyab, mas quero, também, aqui citar a entrevista hoje publicada por Zaidoun Zoabi, líder opositor sírio, que está exilado em Beirute, entrevista feita pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, pelo jornalista Lourival Sant'Anna, enviado especial à Beirute:

O ativista sírio Zaidoun Zoabi, exilado em Beirute depois de duas temporadas na prisão de Damasco, é contra o bombardeio americano na Síria. Ele considera que a ação limitada vai

apenas fortalecer Bashar Assad, que poderá dizer que enfrentou e venceu os Estados Unidos. Além disso, Zoabi, cujo pai era deputado pelo partido Baath, de Assad, até morrer no ano passado, não vê uma solução militar para o conflito em seu país. Ele defende uma negociação envolvendo os Estados Unidos e a Rússia, para tirar Assad do poder.

(...)

O que o senhor acha da intervenção americana?

Deixe-me explicar uma coisa [respondeu Zaidoun Zoabi]: sofri muito com o regime. Destruíram minha casa duas vezes. Fui preso duas vezes, meu irmão foi preso, fui expulso da universidade e meu irmão também. O que eu acho é que uma guerra nunca põe fim a outra. Precisamos é de democracia na Síria, de cidadania, e não vejo, na história, que bombardeios e guerra trarão democracia. Exemplos do Afeganistão, do Iraque e mesmo do Líbano mostram isso. Sou contra a guerra por princípio. Em segundo lugar, um ataque limitado dará uma vitória ao regime. Eles dirão aos que os apoiam: 'Derrotamos a superpotência americana'. Por que os EUA e a Rússia não encontram uma saída, um processo político para dizer a Assad: 'Vá embora, chega de crimes e mortes'?

Mas Assad [pergunta Lourival Sant'Anna] não parece disposto a deixar o poder, e nem a Rússia a pressioná-lo o suficiente para sair.

[Responde, então Zaidoun Zoabi] No momento em que os EUA anunciaram que usariam a força contra Assad, a Rússia saiu totalmente de cena: 'Não vamos interferir, não vamos ser arrastados para uma guerra'. A Rússia tem medo dos EUA. Então, pressão verdadeira dos EUA por um processo político salvará mais vidas e dará a Obama a chance de dizer: 'Interferimos de uma forma positiva, não usamos a força'. Tudo bem, precisaremos fazer algumas concessões. Teremos de sentar com o regime, embora seja difícil para mim, que sofri tanto nas mãos deles. Mas, se é isso que salvará vidas, o que podemos fazer? Posso te garantir que Assad vai sair, seja em um mês, um ano ou cinco.

Pois bem. As entrevistas de Halla Diyab e Zaidoun Zoabi são muito consistentes com as recomendações que hoje, certamente, faria Martin Luther King Jr. ao seu amigo Presidente Barack Obama. Para que o Presidente Barack Obama possa, realmente, fazer jus a todo o legado de Martin Luther King Jr., é muito importante que ele possa ouvir estas recomendações tão belas que aqui repito:

Mas há algo que eu preciso falar para o meu povo, que está no limiar caloroso que nos leva para o palácio da justiça. No processo de ganhar nosso lugar de direito, nós não podemos ser culpados de ações erradas.

Não vamos satisfazer nossa sede de liberdade bebendo do cálice da amargura e do ódio. Precisamos sempre conduzir nossa luta no plano alto da dignidade e da disciplina. Nós não podemos deixar nosso protesto criativo degenerar em violência física. Todas as vezes e a cada vez nós precisamos alcançar as alturas majestosas de confrontar a força física com a força da alma.

Sr. Presidente, eu quero aqui assinalar o apoio à Presidenta Dilma Rousseff...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... e a todos os seus ministros, em especial os Ministros José Eduardo Cardozo (da Justiça), José Elito Carvalho Silveira (do Gabinete de Segurança Institucional), Paulo Bernardo (das Comunicações), Celso Amorim (da Defesa), Luiz Alberto Figueiredo Machado (de Relações Exteriores), Gilberto Carvalho (da Secretaria-Geral da Presidência), que hoje estiveram reunidos. O assunto foi discutido em reunião de emergência ontem – o Ministro José Eduardo Martins Cardozo e a Presidenta – e hoje – todos esses ministros – em função da reportagem apresentada pela TV Globo, no Fantástico, que mostrou que a Agência Nacional de Segurança dos Estados Unidos realizou uma forma de espionagem, monitorando os números de telefone, os *e-mails* e o IP, a identificação do computador, da Presidenta Dilma e de seus assessores, a fim de melhorar a compreensão das autoridades norte-americanas acerca dos métodos de comunicação e dos interlocutores da Presidente do Brasil Dilma Rousseff e de seus principais assessores – segundo o que foi mostrado, inclusive, por iniciativa do Sr. Edward Snowden.

Ora, a Constituição brasileira assegura que não podem ser violadas as comunicações telefônicas, de *e-mails* e de outras formas de comunicação pela internet, como a Agência Nacional de Segurança fez com respeito à Presidenta Dilma e ao Presidente do México Enrique Peña Nieto, então candidato à presidência, procurando saber quais eram as intenções do governo futuro do México e do Governo brasileiro, de Dilma Rousseff.

É muito importante que o Embaixador Thomas Shannon dê as explicações que foram solicitadas hoje mesmo pelo Ministro Luiz Alberto Machado Figueiredo e, ontem, pelo Ministro da Justiça José Eduardo Martins Cardozo. Ambos foram muito assertivos junto ao Embaixador Thomas Shannon ao pedir as informações, que, espero, o governo norte-americano dará para o Governo brasileiro.

Espero, Sr. Presidente, que essas informações sejam colocadas, e qualquer procedimento indevido da parte do governo norte-americano, em relação aos brasileiros, precisa ser modificado e proibido.

E, realmente, é preciso que as autoridades norte-americanas venham a respeitar a legislação brasileira. Espero que esse episódio possa ser superado, inclusive, antes da viagem em princípio programada pela Presidenta Dilma Rousseff aos Estados Unidos da América, uma vez que está prevista a visita dela à Casa Branca no próximo dia 23 de outubro.

Há notícias de que a Presidenta Dilma teria ficado tão preocupada com este assunto que teria cogitado até o cancelamento da viagem.

Espero que o diálogo com as autoridades norte-americanas se faça da maneira mais harmoniosa possível, para que possa a Presidenta Dilma Rousseff, ao visitar a Casa Branca e o Presidente Barack Obama, possam ali trocar ideias, inclusive, sobre este tema, de como colaborar para que haja efetiva paz no Oriente Médio, para que possa haver os passos necessários para a realização...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –...efetiva da paz na Síria, com o diálogo entre todas as partes envolvidas e que estão em conflito, mas com a colaboração dos Estados Unidos, da França, do Reino Unido, da Rússia, do Brasil, de todos os países da América Latina, da África, da Ásia. E também que possa haver a colaboração de todos esses países para a paz entre Israel e a Palestina, para que sejam superados os problemas de relacionamento com o Irã. E também que haja a persuasão por parte de todos os países para que o Irã e a Coreia do Norte venham a respeitar o propósito de todos de não haver mais a produção e utilização...

(Interrupção do Som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –...de armas nucleares.

Assim, Sr. Presidente, requeiro seja transcrita na íntegra a minha carta, em português e em inglês, ao Presidente Barack Obama, bem como as entrevistas que citei, publicadas hoje, com a cineasta Halla Diyab, e com o Sr. Zaidoun Zoabi, líder opositor sírio; a primeira, na *Folha de S.Paulo*, e a segunda, no *O Estado de S.Paulo*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Para o Presidente Barack Obama:

Gostaria de congratular-me com Vossa Excelência pela bonita homenagem que foi feita no último dia 28 de agosto, no transcurso do 50º Aniversário do mais bonito discurso de Martin Luther King Jr., "I have a dream".

Nesse dia, V. Exª nos lembrou que todas aquelas pessoas que vieram ao Memorial de Abraham Lincoln, "diante da violência, eles se levantaram e partiram com a força moral da não-violência. De bom grado, eles foram para a prisão em protesto contra as leis injustas e encheram suas celas com o som das canções de liberdade. Uma vida de indignidades lhes ensinou que ninguém pode tirar a dignidade e a graça que Deus nos concede".

Desejo sugerir que V. Exª urgentemente – em face da decisão que anunciou de que os Estados Unidos da América estavam prontos para promover uma intervenção militar na Síria – lembre-se da principal recomendação de Martin Luther King em seu discurso *"I Have a dream":*

> "Mas há algo que eu preciso falar para o meu povo que está no limiar caloroso que nos leva para o palácio da justiça. No processo de ganhar nosso lugar de direito nós não podemos ser culpados de ações erradas.
>
> Não vamos satisfazer nossa sede de liberdade bebendo do cálice da amargura e do ódio. Precisamos sempre conduzir nossa luta no plano alto da dignidade e da disciplina. Nós não podemos deixar nosso protesto criativo degenerar em violência física. Todas as vezes e a cada vez nós precisamos alcançar as alturas majestosas de confrontar a força física com a força da alma."

Portanto, tendo em conta o conselho de Luther King, urge que os Estados Unidos e as Nações Aliadas não lancem os seus meios militares de ataque contra a Síria, mas usem de formas de pressão pacíficas contra o Governo Sírio, para forçá-lo a parar com o uso de armas químicas contra os rebeldes e a população civil.

Sinceramente,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

OBAMA QUER FAZER DA SÍRIA UM NOVO IRAQUE

IMPEDIDA DE VOLTAR À SÍRIA, CINEASTA SE TORNOU UMA DAS PRINCIPAIS VOZES CONTRA A INTERVENÇÃO ARMADA AO SEU PAÍS; ELA DEFENDE UMA SAÍDA PACÍFICA PARA O CONFLITO

Bernardo Mello Franco
de Londres

Impedida de voltar à Síria por perseguição religiosa, a cineasta Halla Diyab se tornou uma das principais vozes na Europa contra a intervenção militar em seu país.

Ela diz ainda acreditar numa saída pacífica para o conflito e afirma que uma ação armada, além de não garantir o fim do uso de armas químicas, vai agravar o sofrimento da população civil.

Diyab acusa o ditador Bashar al-Assad de cometer atrocidades contra seu povo e o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, de querer transformar o país em um novo Iraque.

Em entrevista à *Folha*, ela também falou sobre as consequências de ter produzido uma série de TV com críticas à opressão das mulheres no islã. Acusada de pregar valores ocidentais, foi perseguida por clérigos e escapou para não ter um braço cortado como punição.

Folha – **Você se tornou uma das principais vozes contra a intervenção na Síria. Por quê?**

Halla Diyab – Porque eu acredito na paz. Acredito que a Síria pode voltar a ser um país pacífico e que os sírios podem recuperar seu orgulho e voltar a ser cidadãos, em vez de refugiados.

Intervenção militar significa guerra. Não acredito no uso da força para implantar a democracia nem na violência para garantir a paz. Uma ação militar transformará a Síria no campo de batalha de uma guerra maior envolvendo Irã, EUA e Rússia.

Um dia, vão perguntar o que as pessoas que tinham voz fizeram para defender o país neste momento da história. Para mim, a opção pelo silêncio é covarde e imoral.

É nossa responsabilidade mostrar ao mundo que a intervenção militar pode agravar a crise humanitária.

Assad é arrogante e orgulhoso, vai continuar lutando para se manter no poder. Os rebeldes querem impor a ideologia do islamismo.

Ninguém diz nada sobre a população síria.

Há crianças fora da escola há dois anos. Uma guerra não vai resolver isso.

Acredita que os EUA vão atacar a Síria, como defende o presidente Obama?

Obama disse que Bashar al-Assad seria punido caso ultrapassasse a linha vermelha [o uso de armas químicas]. Agora precisa manter sua palavra perante a comunidade internacional. É por isso que ele quer ir à guerra.

Acho que Obama não se importa com o povo sírio, e sim com o risco de que armas químicas caiam nas mãos de jihadistas, que poderiam usá-las contra o Ocidente.

Os EUA deveriam esperar o fim da investigações das Nações Unidas. Em vez disso, Obama está repetindo o que George W. Bush fez no Iraque. É a mesma ideologia de supremacia mundial, de que os EUA podem fazer o que quiserem no mundo.

A intervenção militar não será tão limitada como ele diz. Será um pontapé na porta que pode levar a um conflito maior em toda a região.

Assad é acusado de cometer um genocídio no país. Deixar de intervir não significa lavar as mãos sobre isso?

Em dois dias, o Ocidente fez mais do que nos últimos dois anos, ao se unir para viabilizar uma guerra contra a Síria. Por que os países não se uniram antes para encontrar uma saída política que possa salvar o país?

> *As vítimas dessa guerra não serão Assad e sua família, que vão encontrar uma forma de fugir em segurança. Serão as pessoas comuns, as mães e os jovens sírios.*

Vai haver mais refugiados e mais mortes. Para onde a população vai fugir? Já há 500 mil sírios sobrevivendo de doações no Egito, na Jordânia e no Líbano. Mães estão vendendo filhas a jihadistas em troca de comida.

Apesar das atrocidades de Assad, as pessoas estão aterrorizadas com a ideia de uma invasão externa.

A guerra transformou o Iraque em um terreno fértil para o terrorismo. Nos últimos meses, houve 4.000 mortes no país por causa do sectarismo. A Síria pode acabar repetindo isso.

Segundo Obama, o ataque seria a única forma de deter o uso de armas químicas, que já matou centenas de civis sírios.

Não há como garantir que a intervenção acabará com o uso de armas químicas. Se o objetivo é punir Assad, é preciso apresentar provas e julgá-lo numa corte internacional. Não se pode destruir um país para punir um homem.

O Ocidente deveria fortalecer a oposição política na Síria, que está dividida e sem estratégia, e estimular iniciativas que possam conduzir a um governo de transição.

Não adianta bombardear as cidades e executar o líder, como fizeram com Saddam Hussein. O objetivo

da ação deve ser a ajuda humanitária ao povo sírio, e não a luta por poder no Oriente Médio.

O que achou da decisão do Parlamento britânico contra o envolvimento do Reino Unido na intervenção militar?

Foi a decisão correta. Os políticos britânicos estão conscientes do que o Reino Unido fez no Iraque e no Afeganistão e não querem que isso aconteça de novo.

Não adianta invadir os países e depois ver uma repetição do que ocorreu em Woolwich [bairro de Londres onde o soldado Lee Rigby foi morto por radicais islâmicos, em maio deste ano].

O Parlamento deixou claro que antes de agir é preciso ver o resultado da investigação sobre o uso de armas químicas. Você não pode punir quem violou leis internacionais com uma ação que também viole essas leis.

Assad já disse que não vai renunciar. Se abrir mão de um ataque, o Ocidente não pode ajudá-lo a ficar no poder?

Quero ser bem clara nesse ponto. Desde que comecei a defender a paz na Síria, tenho sido acusada por muita gente de apoiar Assad. É imoral acusar alguém que defende a paz de apoiar um ditador ou um criminoso de guerra.

Defendo a paz porque acho que a guerra será um desastre para o país. Os sírios têm direito, assim como os americanos, de acordar e levar os filhos para a escola. As mulheres têm o direito de trabalhar, de ir ao supermercado. Não merecem ficar presas a uma guerra durante anos.

É possível buscar uma saída política. Se a comunidade internacional se esforçar, a situação pode ser resolvida sem mais mortes e mais sofrimento no país.

O que pensa de Assad?

Quando chegou ao poder [em 2000, no lugar do pai Hafez al-Assad], ele se apresentou como um líder liberal e secular, que levaria a Síria para uma nova era. Isso mudou ao longo do tempo.

Assad não entendeu e não soube lidar com a Primavera Árabe. Pensou que a população síria de 2011 era a mesma dos anos 80, quando seu pai chefiou a repressão em Hama [em massacre que deixou cerca de 40 mil mortos, em 1982].

Ao se sentir ameaçado, ele criou um mecanismo para sobreviver com apoio de Rússia e Irã, que estão usando a Síria como instrumento para combater o Ocidente. O país ficou espremido nesse conflito.

Parte da sociedade síria também ajudou a manter essa ditadura. Ditadores não vêm de Marte. Eles se alimentam do medo das pessoas, da incapacidade de dizer não. Durante muitos anos, as pessoas apoiaram Assad porque achavam que o regime protegia seus interesses.

Apesar de ser muçulmana, você foi alvo de uma "fatwa" e não pode voltar à Síria desde 2010. Como isso aconteceu?

Fiz uma série na TV síria que mostrava como a religião é usada no Oriente Médio, especialmente por clérigos, para manter a dominação patriarcal e oprimir as mulheres em nome do islã. E como a burca transforma as mulheres em criaturas invisíveis, marginalizadas.

Acredito que o uso de uma vestimenta deve ser opção da mulher, e não uma imposição religiosa. Um clérigo sírio editou uma "fatwa" contra mim, afirmando que eu estava promovendo ideias ocidentais. Eu deveria ser punida com a perda de um braço. Hoje, na guerra civil síria, há jihadistas que vão a campos de refugiados, pagam para uma mulher se casar com eles durante quatro dias e depois vão para o combate, acreditando que chegarão ao paraíso. Isso é feito em nome da religião.

Como mudar essa situação?

Acho que a única saída é a educação. As escolas precisam ensinar direitos humanos, parar de falar só em religião e falar em tolerância.

O Ocidente ainda nos vê como bárbaros e acha que precisa de bombas para lidar com o Oriente Médio. E nós colaboramos com isso quando matamos em nome da religião e deixamos que ela controle nossas vidas.

RAIO X

Halla Diyab, 33

ATUAÇÃO

Cineasta, apresentadora de TV e ativista

FORMAÇÃO

Doutora em Dramaturgia pela Universidade de Leicester, Reino Unido. É especialista na obra de Tennessee Williams (1911-83)

PROFISSÃO

Diretora da produtora britânica Liberty Media e porta-voz da Organização para a Liberdade e Democracia na Síria

'QUEREMOS DEMOCRACIA, E NÃO MAIS UMA GUERRA'

2 de setembro de 2013 | 2h 09

Lourival Santana – Enviado especial – *O Estado de S.Paulo*

BEIRUTE – O ativista sírio Zaidoun Zoabi, exilado em Beirute depois de duas temporadas na prisão em Damasco, é contra o bombardeio americano na Síria. Ele considera que a ação limitada vai apenas fortale-

cer Bashar Assad, que poderá dizer que enfrentou e venceu os Estados Unidos. Além, disso, Zoabi, cujo pai era deputado pelo Partido Baath, de Assad, até morrer no ano passado, não vê uma solução militar para o conflito em seu país. Ele defende uma negociação envolvendo os Estados Unidos e a Rússia, para tirar Assad do poder.

Zoabi, de 39 anos, tem credenciais oposicionistas inquestionáveis. Em razão de suas críticas ao regime, que fez ao vivo nos canais internacionais de televisão, mostrando seu rosto e dando o seu nome completo, além de participar de manifestações de rua, perdeu o emprego de professor de gestão de sistemas informatizados na Universidade Árabe Internacional, em Damasco, e foi preso duas vezes, a primeira durante 18 dias e a segunda, 64, dos quais 47 na solitária. Só foi solto no dia 30 de junho, graças a campanhas no Facebook e na CNN, com apoio de Lakhdar Brahimi, enviado do secretário-geral da ONU para a Síria. A seguir, a entrevista que ele concedeu ontem à noite ao Estado.

O que o sr, acha da intervenção americana?

ZAIDOUN ZOABI – Deixe-me explicar uma coisa: sofri muito com o regime. Destruíram minha casa duas vezes. Fui preso duas vezes, meu irmão foi preso, fui expulso da universidade e meu irmão também. O que eu acho é que uma guerra nunca põe fim a outra. Precisamos é de democracia na Síria, de cidadania, e não vejo, na história, que bombardeios e guerra trarão democracia. Exemplos do Afeganistão, do Iraque e mesmo do Líbano mostram isso. Sou contra a guerra por princípio. Em segundo lugar, um ataque limitado dará uma vitória ao regime. Eles dirão aos que os apoiam: 'Derrotamos a superpotência americana'. Por que os EUA e a Rússia não encontram uma saída, um processo político para dizer a Assad: 'Vá embora, chega de crimes e mortes'?

Mas Assad não parece disposto a deixar o poder, e nem a Rússia a pressioná-lo o suficiente para sair.

ZAIDOUN ZOABI – No momento em que os EUA anunciaram que usariam a força contra Assad, a Rússia saiu totalmente de cena: 'Não vamos interferir, não vamos ser arrastados para uma guerra'. A Rússia tem medo dos EUA. Então, pressão verdadeira dos EUA por um processo político salvará mais vidas e dará a Obama a chance de dizer: 'Interferimos de uma forma positiva, não usamos a força'. Tudo bem, precisaremos fazer algumas concessões. Teremos de sentar com o regime, embora seja difícil para mim, que sofri tanto nas mãos deles. Mas, se é isso que salvará vidas, o que podemos fazer? Posso te garantir que Assad vai sair, seja em um mês, um ano ou cinco.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Randolfe Rodrigues.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Randolfe Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Concedo a palavra, como Líder pelo PT (Partido dos Trabalhadores), ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio ao Governo/PT – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Amorim, faço dois registros rápidos aqui, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, na madrugada de sábado para domingo, foram escolhidas as soberanas da Festa da Uva de Caxias do Sul para 2014, uma festa de caráter estadual e internacional. Foi um belíssimo evento.

Giovanna Dannenhauer Crosa, de 25 anos, foi escolhida rainha, a nova soberana. Ela representa a empresa Crosa Odontologia Integrada; também Gabrielle Debastiani, de 21 anos, foi escolhida princesa. Suas entidades são Impacto Positivo, Lorigraf e Supermercado Andreazza; e Karina Cristina Muniz Furlin, de 25 anos, representando o Colégio La Salle Carmo e a Faculdade La Salle, também foi escolhida princesa.

O concurso, Sr. Presidente, contou com a participação de 25 candidatas. Além das três soberanas que eu citei, também concorreram, e foram consideradas embaixatrizes da festa, as seguintes candidatas – passo fazer a leitura do nome das embaixatrizes da nossa Festa da Uva, já que é da minha cidade natal, Caxias do Sul –: Alexandra Paniz Marchesini, Andressa Ribeiro Basso, Angélica Aparecida Zardo, Cristiane Palandi, Eleandra Flores, Elisangela Borges, Gabriela Esteves Lampert, Gabriela Ramos de Oliveira, Gabriele Barili Rossi, Geruza Verona Daneluz, Helena Losekann Marcon, Jociane Rech, Josiane da Silva Luiz, Kellen Ferraro, Kellen Variani, Leonara Perotti Frizzo, Mariana Carrer, Mayara Mossoi Guerreiro, Suélen Colombo, Thaís Cristine Miranda, Valdnéia Borges de Abreu e Viviane Baron.

Sr. Presidente, tivemos 11 jurados. E quero destacar que, nesse corpo de jurados, esteve o nosso

grande parceiro e gaúcho, técnico da seleção brasileira, Luiz Felipe Scolari.

Quero dizer, Sr. Presidente, que faço esta homenagem a minha cidade, a Caxias, à nossa querida Festa da Uva, agradecendo muito, porque eu era um dos convidados a ser jurado, um time seleto, liderado pelo técnico Luiz Felipe. Mas, por motivo de força maior, eu, que sou filho da cidade, que cresci vendo essa festa, nunca imaginei que um dia eu estaria entre os jurados dessa festa, que tem repercussão internacional. Como fui convidado para ser jurado e não pude estar presente, por missões político-partidárias, Sr. Presidente – eu estava em outro Estado –, faço questão de destacar aqui o corpo de jurados.

Começo com Luiz Felipe Scolari, técnico da Seleção Brasileira de Futebol; Cristina Briani Brunoro, rainha da Festa da Uva de 1994 e psicanalista; Luiz Carlos Garcia, cirurgião plástico; Cleodes Piazza Júlio Ribeiro, historiadora – a Cleodes é uma grande historiadora; Flora Júlia Magnabosco, princesa da Festa da Uva de 1991, colunista e apresentadora de televisão; Francisco Assis da Silveira Jr., diretor regional do Bradesco; Alceu Dalle Molle, presidente do conselho deliberativo do Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin); Ana Letícia Casteilan Rizzon, miss Itália Nel Mondo 1995; Leonardo Machado, ator da Rede Globo; Carla Fachin, jornalista; e ainda, Sr. Presidente, Ruben Valter Grams, superintendente regional da Caixa Econômica Federal.

Tivemos também, Sr. Presidente, o júri das torcidas, liderados por Washington Cerqueira, nosso querido Coração Valente; Kalil Sehbe Neto, Deputado Estadual; Fábio Balen; Adriana Delcena, a Drica; e Cláudio Bergamolai. Esse foi o júri das torcidas.

Sr. Presidente, como eu dizia antes, fui convidado para ser um dos jurados, mas por questões de compromissos em outro Estado, infelizmente, não estive na minha terra natal e perdi essa belíssima festa com milhares de pessoas presentes.

Quero aqui, de forma muito carinhosa e especial, cumprimentar o casal presidente da Festa da Uva: Edson Nespolo e esposa, Cristina Susin Nespolo. Falei com o Edson, confirmei minha presença.

Muito obrigado, Edson, por ter se lembrado de mim na nossa região tão querida da Serra Gaúcha. É a primeira vez na história que sou convidado para ser jurado de uma festa que aprendi a amar e a gostar ao longo da minha vida. Você foi muito elegante, diplomata, entendeu a minha ausência e disse que seria, naquele dia, uma data histórica, mas que outra oportunidade eu teria.

Muito obrigado, então, Edson Nespolo e esposa, Cristina Susin Nespolo, que são o casal presidente da festa.

Cumprimento, com a mesma alegria, o casal presidente da comissão social da festa, Paulo e Mônica Spanholi.

Cito também o vice-presidente de relacionamento, o nosso querido, infelizmente, recentemente falecido, Valter Gomes Pinto, *in memorian*. Ele faleceu uma semana antes do evento. O Sr. Valter foi um dos sócios fundadores da Marcopolo. Sempre tive com ele um relacionamento muito carinhoso. Fica aqui a minha solidariedade à cidade, ao Rio Grande e ao Brasil pela perda do nosso querido Valter. Fica também minha solidariedade à sua esposa, dona Terezinha, e a todos os seus familiares.

Por fim, Sr. Presidente, num gesto de carinho, eu quero mandar um abraço para a minha amiga lá de Caxias, a Srª Toni Tone, que foi a idealizadora, foi aquela que organizou, que projetou, que desenhou, que idealizou o vestido da nova soberana, da rainha.

Srª Presidente, esse é o registro que faço de uma festa que marcou a minha infância, a minha vida. Eu, que hoje tenho mais de 60, nunca imaginei, com meus sete, oito ou nove anos, vendo aquela bela festa, que um dia poderia ser convidado para ser um dos jurados e escolher a rainha, a princesa e a embaixatriz.

Por fim, Sr. Presidente, o último registro, que é pequeno e tenho certeza de que V. Exª vai assinar comigo.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em Ata de voto de solidariedade à Presidenta Dilma Rousseff pela espionagem sofrida por parte dos Estados Unidos da América.

Solicito que seja enviado o mesmo ao Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, Brasília.

Justificativa pequena, Sr. Presidente:

O programa *Fantástico*, da Rede Globo, veiculou matéria no domingo, dia 1º de setembro, revelando que a Presidenta Dilma Rousseff foi alvo de espionagem por parte Estados Unidos da América.

A agência de segurança nacional daquele País conseguiu monitorar as comunicações no Palácio do Planalto, em Brasília. O jornalista Glenn Greenwald foi quem primeiro recebeu os documentos das mãos do ex-técnico da CIA amplamente já divulgado.

A apresentação secreta chama-se "Filtragem inteligente de dados: estudo de caso México e Brasil" e mostra um programa de espionagem que possibilita encontrar, sempre que quiser, até mesmo uma agulha no palheiro.

O palheiro, no caso, é um volume imenso de informações a que a espionagem americana tem acesso

todos os dias, espionando as redes de telefonia, Internet, servidores de *e-mails* e redes sociais. A agulha é quem eles escolherem.

No documento, de junho de 2012, são dois os alvos: o Presidente do México, Enrique Peña Nieto, então candidato líder nas pesquisas para a presidência, e a Presidente do Brasil, Dilma Rousseff.

Sr. Presidente, pelos fatos aqui relatados que necessitam ser apurados o quanto antes, peço, respeitosamente, que esta Casa aprove voto de solidariedade à Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff.

Eram os dois registros, Sr. Presidente.

Agradeço desde já a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – O senhor tem razão, Senador Paim. Concordo com V. Exª e subscrevo a solicitação. Não pode uma nação interferir, de forma que só temos a lamentar, em outros países.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.014, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade à Presidenta Dilma Rousseff, pela espionagem sofrida por parte dos Estados Unidos da América.

Solicito que seja enviado para: Palácio do Planalto. Praça dos Três Poderes. Brasília. DF. CEP: 70165-920.

Justificação

O Programa Fantástico, da Rede Globo, veiculou matéria no domingo, dia 1º de setembro, revelando que a presidenta Dilma Rousseff foi alvo de espionagem por parte Estados Unidos da América (EUA).

A Agência de Segurança Nacional daquele País conseguiu monitorar as comunicações no Palácio do Planalto, em Brasília. O jornalista Glenn Greenwald foi quem primeiro recebeu os documentos das mãos do ex-técnico da CIA Edward Snowden.

A apresentação secreta se chama: "Filtragem inteligente de dados: estudo de caso México e Brasil", e mostra um programa de espionagem que possibilita encontrar, sempre que quiser, uma agulha no palheiro.

O palheiro, no caso, é o volume imenso de informações a que a espionagem americana tem acesso todos os dias, espionando as redes de telefonia, internet, servidores de e-mail e redes sociais. A agulha, é quem eles escolherem.

No documento, de junho de 2012, são dois alvos: o presidente do México, Enrique Peña Nietox, então candidato líder nas pesquisas para a presidência, e a presidente do Brasil, Dilma Rousseff.

Senhor Presidente. Pelos fatos aqui relatados e que necessitam ser apurados o quanto antes, peço, respeitosamente, que esta Casa aprove Voto de Solidariedade à Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2013. – Senador **Paulo Paim**, PT/RS.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Passo a palavra agora...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – ... ao nobre Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, apenas para dar notícia e celebrar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que a Justiça Federal de Minas Gerais condenou a mais de 200 anos de prisão os três primeiros acusados do crime que ficou conhecido como chacina de Unaí.

A sentença foi proferida na madrugada desse sábado, pela Juíza Raquel Vasconcelos Lima, depois de quatro dias em sessão do júri federal. À decisão, de primeira instância, da 9ª Vara Federal, ainda cabe recurso.

Durante o julgamento, a Procuradora da República Mirian Moreira Lima e Vladimir Aras, o Procurador da República recusado por esta Casa, reforçaram as acusações contra os réus condenados, especialmente contra os irmãos Mânica, que serão levados a julgamento – os executores já foram condenados –, apontados como os principais mandantes, os chamados irmãos Mânica. A autora da denúncia, a Procuradora, mencionou a existência de testemunhos de que os irmãos Mânica continuariam depositando dinheiro nas contas de Rios, Silva e de Miranda, os autores dos disparos que vitimaram os três auditores do Ministério do Trabalho.

Quando a juíza começou a leitura da sentença, já passava das duas da madrugada, Sr. Presidente. O primeiro a ouvir a condenação foi Erinaldo de Vasconcelos, que pegou 76 anos de prisão pelos homicídios e por formação de quadrilha. Erinaldo, durante o interrogatório, confessou ter atirado nas três vítimas – três servidores públicos federais – e apontou o fazendeiro

Norberto Mânica como o mandante desse crime. Rogério Alan pegou a maior pena: 94 anos de prisão, também pelo assassinato e por formação de quadrilha, e William Gomes de Miranda foi condenado a 56 anos pelas mortes. Como já estão presos há quase dez anos e trabalharam durante esse tempo na penitenciária, pelas contas, ficarão pouco tempo na prisão.

Como Relator do Projeto de Código Penal, estou mudando a progressão de regimes e aumentando a pena do homicídio, porque não há crime mais grave do que retirar a vida do semelhante.

Histórico, Sr. Presidente, esse episódio ficou conhecido como a chacina de Unaí. Quatro servidores do Ministério do Trabalho foram mortos enquanto faziam uma fiscalização de rotina na zona rural da cidade mineira, a cerca de 500 km de Belo Horizonte e 160 km de Brasília, a Capital da República.

O júri foi composto por cinco mulheres e dois homens. Das 18 testemunhas arroladas, dez foram ouvidas e uma dispensada. A primeira testemunha a depor foi o ex-Delegado da Polícia Federal Antônio Celso, que voltou a acusar os fazendeiros e irmãos Norberto e Antério Mânica de terem ordenado o homicídio de quatro servidores públicos federais.

Segundo a Justiça Federal, esses acusados então presos em Contagem (MG). Os três acusados da execução foram detidos poucos meses após o crime, depois que a Polícia Federal apontou o envolvimento deles na morte dos servidores públicos federais.

Quero encerrar cumprimentando a Polícia Federal, pelo trabalho que fez, cumprimentando o Ministério Público Federal e, agora, a Justiça Federal, pela condenação.

Ofender a vida de servidores públicos federais é ofender a própria existência do Estado. Naquele momento, aqueles servidores públicos, auditores de fiscalização, auditores do Ministério do Trabalho, estavam exercendo a função de combate ao trabalho escravo naquela região.

Quero ressaltar que a democracia se faz com absolvições e também com a condenação daqueles que não sabem viver em sociedade. Quem viola regras do Código Penal, quem viola a lei não sabe viver em sociedade e está descumprindo o pacto, o contrato que nós assinamos em um determinado momento histórico, o qual recebe o nome de Constituição. Essas pessoas devem ser segregadas porque mataram servidores públicos federais no exercício de suas funções, no combate ao trabalho escravo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Pedro Taques pela notícia que traz ao Plenário.

A Justiça tardou, neste caso, lamentavelmente tardou, mas foi feita por parte da Justiça Federal, sucursal de Minas Gerais. Isso prova o quanto é necessário darmos celeridade à Justiça brasileira.

Sei que o Senador Pedro Taques tem relatado o trabalho de revisão do Código Penal Brasileiro, o quanto precisamos rever o Código de Processo Penal e a legislação brasileira e o quanto precisamos modificar a legislação brasileira no que compete, em especial, ao trabalho escravo.

Os fiscais do trabalho que foram vítimas desse brutal crime estavam no exercício de sua função republicana e foram chacinados porque detectaram a ocorrência de trabalho escravo. Isso traz a lembrança, ao plenário do Senado, de que é necessário não tardarmos na aprovação da PEC do Trabalho Escravo. Avançamos na Comissão de Constituição e Justiça, mas ainda necessitamos dos entendimentos necessários para a sua urgente aprovação.

De qualquer forma, a notícia que o Senador Pedro Taques traz a este plenário é uma notícia que, embora atrasada, traz o sentido de justiça, que, embora tardia, é feita. E, embutida na notícia, o Senador Taques também traz a informação de que um dos Procuradores que atuou no caso é o nosso querido Procurador Vladimir Aras, que, lamentavelmente, nunca é demais lembrar, esta Casa, o Senado Federal, rejeitou como candidato ao Conselho Nacional do Ministério Público. Atuações como essa só honram a República e mostram como a República perdeu e como o Senado equivocado estava em não ter aprovado o nome de Vladimir Aras para o CNMP.

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Passamos a palavra ao Senador Eduardo Amorim, que, até o presente momento, estava na Presidência da sessão, pelo tempo que for necessário para o seu pronunciamento.

Em seguida, falará o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos

que nos acompanham pelas redes sociais, o que me traz hoje à tribuna desta Casa é um assunto abordado, recentemente, pelo Jornal *O Globo,* que me deixou extremamente preocupado.

Não é de hoje que venho manifestando minha aflição no tocante à situação da saúde, da educação, da segurança pública e outras tantas no meu Estado, o Estado de Sergipe, temas estes recorrentes em meus pronunciamentos aqui, no Plenário, e em entrevistas a jornais, emissoras de rádio e de TV sergipanas.

Pois bem, Sr. Presidente, a matéria de *O Globo*, intitulada "Estados multiplicam secretarias para abrigar aliados e elevam gastos com pessoal", deixou-me estarrecido. Somos, Sr. Presidente, o menor Estado da Federação e, em contrapartida, o segundo colocado, em termos proporcionais, em gastos com pessoal. Sergipe gasta 58% do seu orçamento com essa despesa, Sr.. Presidente.

Sergipe tem mais secretarias, acredite, Sr. Presidente, do que o Estado de São Paulo, por exemplo.

A situação é preocupante, e tanto é que os procuradores sergipanos oficializaram uma sugestão ao Governo do Estado, na qual propunham a redução de cargos em comissão e dos salários de alguns desses cargos.

Recentemente os procuradores voltaram a insistir no assunto com o Governo. O resultado está em nota oficial no site da Associação dos Procuradores de Sergipe (Apese) – abre aspas: "A categoria não aceitou a proposta do Governo, porque nosso foco é a reestruturação da carreira e a redução de custos para os cofres públicos, pelo momento de dificuldades econômicas que o Estado vive." – fecha aspas. Essas são as palavras do Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Sergipe, Dr. Pedro Durão.

E aqui é importante que façamos alguns questionamentos. Houve uma expansão e melhoria dos serviços públicos ou um acréscimo inadequado de despesas com contratação de cargos de confiança e aumento de estrutura, o que leva ao inchaço da máquina? Infelizmente essa é uma hipótese e é com certeza um problema crônico, Sr. Presidente.

Estamos em um momento de grandes reflexões, isso é fato, sobretudo no que se refere à gestão pública, ao compromisso com o gasto responsável do dinheiro público, que afinal é o dinheiro do contribuinte, é o dinheiro de todos nós.

Imagine, Sr. Presidente, que em apenas dois meses – dois meses –, maio e junho deste ano, mais de 40 pessoas, Sr. Presidente, perderam suas vidas, morreram em Sergipe enquanto esperavam um transplante de rim. E o pior: a Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Sergipe (Acrese) acredita que os números possam ser maiores nos meses de julho passado e agosto também passado, Sr. Presidente.

O *site* G1 publicou, dia 30 de agosto, portanto, sexta-feira passada, matéria na qual denuncia essa situação. Abre aspas: "Uma realidade que vem sendo mais agravada com a suspensão, em fevereiro de 2012, das duas únicas equipes que realizavam transplantes no Estado [de Sergipe]."

A matéria segue, Sr. Presidente – abre aspas: "Antes de interromper os serviços, as equipes elaboraram, em 2012, um documento para o Conselho Regional de Medicina, para o Ministério Público, para a Secretaria da Saúde e aos pacientes renais crônicos. O documento informa as falhas para a realização de transplantes no Estado. A repercussão foi a público, e a Secretaria de Saúde informou que iria rever toda a situação.

Contudo, nada foi feito até o momento, e quem sofre, com certeza, com tudo isso, com toda essa situação, com a não interferência do Poder Público, Sr. Presidente, são os pacientes renais crônicos e suas famílias – eu bem sei, Sr. Presidente, o que é isso.

A situação dos pacientes oncológicos não é muito diferente! Somos o único Estado do Nordeste a não ter um hospital especializado no tratamento dos diversos tipos de cânceres, Sr. Presidente, e, com isso, diagnósticos são postergados, comprometendo, muitas vezes, o tratamento e aumentando, com certeza, o número de óbitos. É lamentável, Sr. Presidente, tudo isso!

Outro ponto que tenho tocado repetidas vezes – e falarei quantas mais sejam necessárias – diz respeito à educação. Tem solução? Óbvio que tem, Sr. Presidente. Claro que tem!

A Finlândia, por exemplo, um país do norte europeu, converteu seus problemas em soluções e, em um período de mais ou menos dez anos, passou a ter um dos melhores índices de educação do Planeta.

A educação é a base para o desenvolvimento de um país, de um estado, de uma região. É a única maneira eficiente e efetiva de transformação social, e, por entender dessa maneira, venho buscando, juntamente com outros parlamentares, cobrar do Governo de Sergipe, que a Universidade Federal de Sergipe continue no seu processo de expansão e leve essa expansão para as diversas regiões do nosso Estado, a exemplo do Sertão, a exemplo da região sul e a exemplo da região do Baixo São Francisco, Sr. Presidente.

Há mais ou menos um ano, estive com o Deputado Estadual Gilson Andrade, da região sul, do Município de Estância, com o Ministro Mercadante, titular da Pasta da Educação, colocando a necessidade de um *campus* avançado na área específica de engenharia no Município de Estância, região de Sergipe que abri-

ga um grande parque industriai e com a necessidade de mão de obra especializada.

Sr. Presidente, os cursos de engenharia são sonhados por aquela juventude há muitos e muitos anos. Viemos aqui apelar ao Ministro da Educação para que a Universidade Federal de Sergipe seja mais uma vez expandida e chegue ao município de Estância, portanto, à região sul do nosso Estado.

Sr. Presidente, esse é um apelo que novamente fazemos desta tribuna ao Ministério da Educação: que leve à região sul do nosso Estado essa oportunidade para todos nós jovens, adolescentes.

Nesse aspecto, pleiteamos também o *campus* da Universidade do Vale do São Francisco, Sr. Presidente, a Univasf, como disse aqui o Senador Walter Pinheiro, que já existe em vários Estados, a exemplo da Bahia, a exemplo do Piauí, a exemplo de Pernambuco, mas não existe, Sr. Presidente, em Sergipe. E necessitamos por demais que a Univasf chegue ao Baixo São Francisco, região extremamente pobre e necessitada do nosso Estado. Não podemos deixar de receber esse grande benefício. O Governo Federal tem essa dívida com aquele povo, com aquela gente. A Univasf precisa, Sr. Presidente, chegar ao Estado de Sergipe, bem como ao Estado de Alagoas.

Entretanto, já que são os sonhos que nos movem rumo aos nossos objetivos, quem sabe se cortando algumas secretarias do Governo de Sergipe sobrarão recursos para a construção de uma Universidade Estadual, sonho de toda a nossa juventude?

Mais uma vez, Sr. Presidente, no quesito segurança pública, também estamos em uma situação muito complicada. Já fomos um dos Estados mais pacatos e tranqüilos do Brasil, mas, hoje, a realidade é completamente diferente. Somos o quinto Estado mais violento do País, segundo dados sobre Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), que englobam homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

Não podemos – e nenhum de nós tem esse direito, como cidadão – é ser omissos, cruzarmos os braços e aceitarmos todos os problemas existentes na educação, na saúde e na segurança, por exemplo. Temos que falar, reclamar, bradar, afinal, é para isso também que fomos escolhidos e eleitos, Sr. Presidente! A crítica é construtiva, a crítica é sincera, a crítica é um apelo àqueles que estão gerindo, àqueles que estão administrando aquilo que é público.

Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar os profissionais da Educação Física, profissionais pelos quais tenho muito respeito, pelo dia de ontem. E, por reconhecimento à sua importância, propus o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 249, de 2012, restabelecendo uma carga horária mínima de duas horas semanais para essa disciplina, entendendo que, assim, nossos jovens e nossos adolescentes terão uma saúde muito melhor, confiando em todos esses profissionais que fazem a Educação Física no nosso País.

Mais uma vez, Sr. Presidente, apelo ao Governo de Sergipe que diminua o número de Secretarias, que nos proporcione uma segurança de qualidade, que leve a educação a todos os cantos de nosso Estado e que não esqueça a saúde pública, que não esqueça o Hospital do Câncer, que não esqueça, realmente, aqueles pacientes que necessitam de um transplante renal, que necessitam se livrar daquela máquina de hemodiálise, dia sim, dia não, Sr. Presidente, um sofrimento, que, com muito pouco, com certeza, diminuindo os cargos comissionados, diminuindo o número de Secretarias, seríamos um exemplo para o País e para nós mesmos, investindo, sobretudo, em qualidade, e evitando tanto sofrimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Eduardo Amorim, com um pronunciamento consistente e de conteúdo, como sempre.

Passamos a palavra, neste momento, ao Líder do PSOL, Senador Randolfe Rodrigues, para o seu pronunciamento, pelo tempo que for necessário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Obrigado, meu querido companheiro, Senador Paulo Paim.

Caríssimo Paulo Paim, senhoras e senhores que nos assistem e nos ouvem, o Ministro Luís Barroso, do Supremo Tribunal Federal, acabou de conceder, nesta tarde, liminar a um mandado de segurança cassando a decisão do Plenário da Câmara dos Deputados, que havia decidido pela não cassação do mandato do Sr. Natan Donadon, como Deputado Federal.

Essa decisão, agora à tarde, do Ministro Luís Roberto Barroso suspende os efeitos da deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados da semana passada, e, claro, manda a Câmara proceder novamente a essa sessão ou tomar outro procedimento.

Obviamente, essa decisão do Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente, gera para o Parlamento, em primeiro lugar, para a sociedade brasileira e para a democracia brasileira um alívio. Traz um alívio, porque sana uma incoerência, uma incongruência, algo inconcebível: o Parlamento conviver com a situação inaceitável, inconcebível, de ter, entre os quadros do Parlamento brasileiro, um presidiário; a situação incoerente de ter, entre os quadros do Parlamento brasileiro, alguém que não tem direito político, uma vez que a Constituição reza que aquele que é preso tem

suspensos os seus direitos políticos, mas que representava o direito político de outros brasileiros.

A Câmara dos Deputados, com a decisão da semana passada – e a decisão foi da Câmara dos Deputados, a decisão foi daqueles que se omitiram, e a decisão foi daqueles que não votaram pela cassação, querendo ou não, os votos que impediram a cassação do Sr. Natan Donadon acabam sendo responsáveis por isso –, jogou a democracia brasileira e jogou a cidadania brasileira diante desse enorme constrangimento. É uma decisão que constrange o Parlamento. É uma decisão de costas para o que o povo brasileiro, para o que a sociedade brasileira, em especial no mês de junho, reclamou nas ruas durante as mobilizações que ocorreram em todo o País.

Mas não adianta, Sr. Presidente, da nossa parte, daqui do Senado, não adianta da nossa parte, nós, Parlamentares, ficarmos só constatando o óbvio. E, também, por outro lado, Sr. Presidente, é por assim dizer constrangedor, também para o Parlamento, ter os equívocos daqui do Parlamento, toda vez, sendo retificados por parte do Supremo Tribunal Federal. Ora, Sr. Presidente, nós, muitas vezes, reclamamos: "É inaceitável" – dizemos, e, muitas vezes, daqui eu ouço – "a intervenção ou a intromissão de outro Poder nas nossas atribuições. É inaceitável a intervenção de outro Poder nas atribuições do Legislativo". E eu concordo, pois entendo que uma das características fundadoras do Estado de direito, um dos princípios fundamentais da nossa Constituição é a separação dos Poderes, a separação e a independência dos Poderes.

Mas, Sr. Presidente, o que dizer quando a democracia é atacada, quando a democracia, quando o próprio Estado é atacado com uma decisão como essa por parte da Câmara dos Deputados? O que dizer de uma situação absurda, de uma situação esdrúxula como essa, que é a situação de uma das Casas do Congresso Nacional, o Parlamento brasileiro, ter mantido dentro dos seus quadros alguém que é presidiário?

Então, como não pedir a legitimidade do Supremo Tribunal Federal, de um dos outros poderes da República, em socorro à própria democracia, em socorro ao próprio Estado de Direito?

Então, por si só, se legitima, inclusive em socorro à própria Constituição, essa decisão do Supremo Tribunal Federal. Mas, ao mesmo tempo, é uma decisão que constrange o Parlamento pelos equívocos, pelos erros do próprio Parlamento, pelo equívoco cometido pelo Parlamento.

Portanto, Sr. Presidente, não quero, desta tribuna, fazer a constatação do óbvio, mas nesta Casa já se disse, vários outros já o disseram da tribuna do Parlamento ou da Mesa desta Casa, ao longo do tempo e em vários momentos, que preferem o Parlamento aberto e funcionando, com todas as vicissitudes e mazelas que tem o Parlamento, do que o Parlamento fechado e não funcionando, como é nos regimes de exceção e nas ditaduras.

Mas o Parlamento, como Casa sagrada da representação popular, como espaço sagrado da representação popular, um espaço que tem conteúdos sagrados, como o espaço desta tribuna, Sr. Presidente, não pode se dar ao deslize, não pode se dar ao constrangimento... Sr. Presidente, veja que espaço mais sagrado é esta tribuna. Esta tribuna é um espaço onde a voz do representante do povo fala para os seus representados. Pois bem, o que dizer de uma tribuna igual a esta, inclusive uma tribuna legítima da representação popular, na Casa vizinha desta, na semana passada, ter sido utilizada por um presidiário que estava já com seus direitos políticos suspensos, que estava condenado, que já tinha um processo transitado em julgado?

Sr. Presidente, deixar o Parlamento à mercê disso é enxovalhar o Parlamento. Deixar o Parlamento à mercê desse constrangimento é reduzir e diminuir o Parlamento. E o Parlamento não pode estar à mercê desses constrangimentos, porque, toda vez que o Parlamento se colocar à mercê disso, nós vamos ter que dar razão a intervenções como essa, por parte do Supremo Tribunal Federal. Como não dar razão ao Ministro Barroso, à decisão que ele tomou nesta tarde, salvando não somente o Parlamento, salvando o Estado de Direito, salvando a instituição, salvando do constrangimento o Brasil? Porque é a nossa democracia que vira manchete internacional. É a nossa democracia que passa a ser noticiada internacionalmente como aquela democracia que tem entre os quadros dos seus membros do Parlamento um presidiário condenado pelo Supremo Tribunal Federal.

Então, Sr. Presidente, esta vinda à tribuna não é somente para comentar a decisão do Ministro Barroso. Não é para parabenizar e agradecer ao Ministro Barroso por ter socorrido a democracia, porque não se agradece o que é feito como obrigação. Não se agradece o que é feito como obrigação de homem público. Não se agradece o que nós fazemos como obrigação nossa. Esta vinda à tribuna, Sr. Presidente, é para cobrar o que temos que fazer como tarefa nossa.

Sr. Presidente, nós estamos apelando, há anos – e vou voltar aqui para apelar mais uma vez –, para pôr fim ao voto secreto, que foi o principal responsável pela continuação do Sr. Natan Donadon.

Sr. Presidente, nós já rebaixamos inclusive o programa do voto secreto. A melhor PEC do voto secreto que há é a de V. Exª. É a PEC nº 50, que V. Exª reapresentou como PEC nº 20. É a melhor proposta que

há. Acaba com o voto secreto em todas as instâncias. Eu sou partidário dessa PEC.

Eu sei que companheiros, colegas de Parlamento vêm comigo e ponderam: "É um excesso". Eu não considero excesso acabar com o voto secreto. Não tem sentido. Eu até ponderei: será que é um excesso – e pesquisei – acabar com o voto secreto em todas as instâncias no Parlamento? E pesquisei. A democracia mais conhecida no Ocidente, que muitos costumam utilizar como referência de democracia – eu não sei se é tão referência de democracia assim, porque eles costumam espionar as outras democracias –, que são os Estados Unidos da América, lá, no Parlamento bicameral americano, não existe o instituto do voto secreto. Então, qual a razão para existir o voto secreto em nosso País?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Se V. Exª permitir!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Pois não, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Até na escolha dos membros da Suprema Corte o voto é aberto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pelo Parlamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Então, veja, Senador Paim, nós inspiramos a nossa Constituição republicana de 1891, todos assim sabem, na Constituição americana. Todos sabem. Se nós nos inspiramos na Constituição americana, por que nós temos um leque tão vasto do voto secreto na nossa Constituição? Nós temos o voto secreto para indicar Ministro ao Supremo Tribunal Federal, nós temos voto secreto para indicar conselheiro para o Conselho Nacional de Justiça, nós temos voto secreto para indicar conselheiro para o Conselho Nacional do Ministério Público, nós temos voto secreto para apreciar veto da Presidente da República...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Até para as agências.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Nós temos voto secreto para as agências reguladoras, nós temos voto secreto para a cassação de mandato, nós temos voto secreto para a escolha do Presidente da Casa e dos membros da Mesa Diretora da Casa, nós temos voto secreto para indicação do procurador-geral da República, nós temos voto secreto para indicação do embaixador.

Eu vou utilizar como regra, vou utilizar como referência o Parlamento americano porque o Parlamento americano, a Constituição americana, é o molde que nós encontramos para o nosso modelo de Constituição, da nossa primeira Constituição republicana de 1891.

Eu acabei de citar aqui para o senhor, Senador Paulo Paim, Presidente em exercício desta sessão, nove situações de voto secreto que nós temos aqui. No Parlamento americano, nenhuma dessas situações, desde o Ministro da Suprema Corte americana até os dirigentes de agências reguladoras, nenhum deles é indicado pelo voto secreto. Por que nós precisamos do pré-requisito do voto secreto para todas essas situações? Alguns diziam que era para proteção contra os excessos do Executivo. Por quê? Por que nós, na soberania do mandato que nos é concedido pelo povo, precisamos de proteção contra os excessos do Executivo? Nós não vivemos em uma ditadura. Se fosse essa a lógica, então os Ministros do Supremo Tribunal Federal teriam que ter proteção em relação aos votos que eles proclamam. E os votos que eles proclamam são, por excelência, públicos. Ora, se os votos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal são públicos, se os atos do Procurador-Geral da República são públicos, se os atos do Presidente da República são públicos, por que nove atos, votos e designações dos membros do Parlamento precisam e necessitam ser secretos? Não há justificativa.

Em levantamento que fiz, Sr. Presidente, nenhuma das democracias ocidentais tem tantas situações de voto secreto quanto a democracia brasileira. Na Europa, existe voto secreto também. Existe situação de voto secreto na França, na Finlândia, na Espanha, mas, em nenhuma, há tantas situações de voto secreto quanto no Brasil. Temos previstas, na nossa Constituição e no Regimento Interno do Senado, pelo menos dez situações de voto secreto. Inaceitável!

Sou partidário, Senador Paulo Paim, de sua proposta de emenda à Constituição.

Toda vez em que há uma emergência, nós atuamos como um pronto-socorro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Bombeiro. Apagando um incêndio ali!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – É, com uma sirene.

Há um escândalo como a não cassação de Natan Donadon, e todos se apressam para dar uma declaração pública: "Vamos colocar em votação uma proposta de emenda à Constituição naquele caso. Vamos votar". Esfriando, não se vota. Pois bem, na Câmara dos Deputados, há uma proposta lá. Repito: ela não é o ideal. O ideal, até atuando como bombeiro, com a sirene da urgência do bombeiro, talvez fosse, no dia em que não se cassou Natan Donadon, ter sido dito o seguinte: "Vamos votar agora a proposta de emenda à Constituição do Senador Paulo Paim". Mas não con-

seguimos, lamentavelmente, aqui, na Casa, avançar nesse consenso, mas, pelo menos, vamos ao programa mínimo do voto secreto. Programa mínimo de voto secreto é a PEC de iniciativa do Senador Alvaro Dias, que já votamos aqui, no Senado. Está lá na Câmara, está há quase um ano lá na Câmara: Proposta de Emenda à Constituição nº 196. Esta, pelo menos, acaba com o voto secreto para a cassação de mandato.

Pois bem, Senador Paulo Paim, depois de muita pressão, resolveram instalar uma comissão especial para apreciar essa proposta de emenda à Constituição. O Presidente da Câmara disse na semana passada, quando aconteceu a vergonha nacional da não cassação de Natan Donadon, que iria colocar a voto a proposta de emenda à Constituição na comissão especial, que não iria submeter à apreciação mais nenhum processo de cassação sob o manto do voto secreto.

Só que o problema é a situação concreta. Veja, a Comissão Especial que está lá na Câmara para apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 196 precisa realizar de 10 a 40 reuniões para levar a matéria da Comissão Especial para o plenário para ser votada. Sabe quantas reuniões já houve até agora, Senador Paulo Paim? Uma reunião! Uma reunião!

Agora, pronto: o Ministro Barroso tomou uma decisão, suspendeu a decisão da Câmara dos Deputados. Isso não pode aplainar o fogo, isso não pode servir para diminuir a indignação nacional. A cidadania, a mesma cidadania que foi às ruas em junho, não pode ficar acomodada. A capacidade de indignação não pode ficar acomodada e quieta.

Nós estamos no segundo dia de setembro, na semana que é tida como Semana da Pátria. Esta semana – no dia 7, sábado, no dito dia da nossa Independência – tem que ser dita e referida como uma semana para uma profunda reflexão e mobilização nacional. A cidadania não pode ficar acomodada diante de uma situação como essa. Aquela juventude e as mobilizações que ocuparam as ruas brasileiras em junho não podem aceitar como normal, nem podem aceitar que tudo fique retomado como normal somente com essa decisão do Ministro Luís Barroso.

São urgentes, por parte do Parlamento, medidas urgentes. São urgentes, por parte do Parlamento, medidas concretas que refaçam o que é, de fato, o papel do Parlamento. E isso só pode ocorrer, Senador Paulo Paim, quando nós destituirmos essa vestal da impunidade, que é a figura do voto secreto.

Então, Senador Paulo Paim, eu espero que a decisão desta tarde do Ministro Barroso não funcione como uma espécie de apagar de incêndio: "Vamos nos acalmar a partir de agora. Vamos a uma nova decisão, e, agora, nesta nova decisão por parte da Câmara, aí, sim, cassa-se o mandato do Deputado presidiário", e tudo fica como dantes no quartel de Abrantes. E não se fala mais no fim do voto secreto no Parlamento.

Não pode ser assim, não pode ficar desse jeito. Está comprovado que a democracia brasileira, que o Parlamento brasileiro não pode conviver com uma indecência, não pode conviver com uma incongruência, não pode conviver com um instrumento anacrônico e inadequado para os seus tempos, como é a figura do voto secreto.

Cada um tem que fazer a sua parte. A parte do Parlamento, de cada uma das Casas, é que a Câmara não continue com essa situação absurda. Não bastam declarações fortes de efeito. Não basta dizer: "Não votaremos mais nenhum processo de cassação, enquanto não se acabar com o veto secreto", e ter apenas uma sessão da Comissão Especial que aprecia o fim do voto secreto. A Comissão Especial tem que se reunir e levar a plenário, de fato, o quanto antes, o final do voto secreto naquela Casa.

Por outro lado, aqui, no Senado, temos que avançar no entendimento para que a proposta de V. Exª, Senador Paulo Paim, possa também avançar no debate aqui na Casa.

Por fim, esta Casa, meus senhores e minhas senhoras, só avança quando a cidadania se indigna. Se a cidadania não se indigna, se a cidadania não se levanta, se a cidadania não se mobiliza, se não há pressão sobre esta Casa, nada muda.

Que esta semana seja de profunda reflexão sobre o nosso País, mas que seja, em especial, uma semana em que se reflita, porque aquelas mobilizações que ocorreram em junho não podem ficar em junho, elas têm que ter continuidade para que possa haver mudanças reais e concretas em nosso País.

Se não houver pressão sobre as instituições, as instituições não avançarão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Randolfe Rodrigues, nossos cumprimentos pelo seu pronunciamento. V. Exª sabe da importância – com que eu comungo – de toda essa luta da sociedade para acabar com o voto secreto em todas as instâncias. Por isso apresentei, como V. Exª destacou, já na Constituinte, como Deputado, a PEC nº 50, como Senador, agora, a PEC nº 20. Espero que um dia possamos, com orgulho, dizer que no Congresso brasileiro não existe mais nenhum tipo de voto secreto.

Para concluir, quando fiz a minha fala, Senador Randolfe, fazendo homenagem à minha terra natal, Caxias do Sul, e a escolha, nessa sexta-feira, da rainha, das princesas e das embaixatrizes, falei, *en passant*,

da liderança importante da cidade e dessa festa, do Prefeito Alceu Barbosa Neto, do PDT.

Quero aqui render a ele minhas homenagens e sei que ele comungou, no momento em que o meu nome foi lembrado, como júri, e não pude estar lá por motivo, como expliquei, de força maior.

Também, no encerramento desse pronunciamento sobre a Festa da Uva, quero destacar os abraços à soberana que se despede, a rainha Roberta Veber Toscan, que deixou agora o pódio, e também às princesas e embaixatrizes. Estejam todas cumprimentadas, como já cumprimentei também aquelas que assumiram, a partir de sexta, a liderança como rainha, princesa e embaixatriz.

Que tenhamos uma grande Festa da Uva.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203, COMBINADO COM O INCISO I E § 2º DO ART. 210, DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Senhores Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do professor de filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Denis Rosenfield, intitulado: "A usurpação do novo", publicado pelo jornal *O Globo* em sua edição de 1º de julho de 2013.

Segundo o autor, o PT tenta se colocar como protagonista das manifestações ocorridas ultimamente. Mas o movimento social que tem tomado as ruas nos últimos meses, tem se caracterizado pelo apartidarismo, sem vínculo com movimentos sindicalistas.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos *Anais do Senado Federal*.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO BAUER EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

A USURPAÇÃO DA NOVO

As ruas brasileiras apresentam uma novidade que contrasta com toda a anomia anterior, onde prevalecia o divórcio entre o Estado e a sociedade, os representantes e os representados. Pior do que a anomia, contudo, era o ambiente de desregramento moral, crise de valores, onde os signos mais visíveis eram a corrupção e o desvio de recursos públicos, alinhados com a baixa qualidade dos serviços públicos.

As vozes da rua, de maneira difusa, deram vazão a uma inconformidade latente, fazendo valer outro discurso, totalmente distinto do oficial, ufanista e demagógico. "Nunca antes nesse país", "saúde de qualidade" já realizada, entre outros slogans davam a impressão de que o povo estava anestesiado, desconhecia a realidade, e estava pronto para referendar mais uma vez o governo petista.

A sociedade civil acordou. Ao espreguiçar-se saindo logo correndo, derrubando o que encontrava pelo caminho, sabendo perfeitamente o que não mais queria, não conseguindo, contudo, articular ainda uma pauta propriamente positiva. O relevante, de qualquer forma, é o seu "não": não à corrupção, não a políticos que só vislumbram seus interesses particulares, não às altas tarifas de transporte público, não a serviços públicos de baixa qualidade, não aos gastos da Copa das Confederações e do Mundial.

O movimento social assim florescente caracterizou-se pela autonomia, pelo apartidarismo, pelo não aparelhamento por partidos e por "movimentos sociais" como a CUT, o MST, a UNE e outros. Bandeiras dessas entidades foram rasgadas e seus militantes apupados. O PT, em particular, ficou atônito, pois jamais imaginou uma rua que não controlasse. O presidente do partido chegou a convocar a militância em uma manobra desastrada, mostrando o pouco preparo partidário para um contexto tão radicalmente novo.

Convém aqui fazer uma distinção da maior importância para que possamos entender o que está ocorrendo. O PT sempre entendeu os movimentos sociais enquanto "organizados": movimentos por ele mesmo controlados. É o caso de seu braço sindical, a CUT, do seu braço social-revolucionário, MST, com suas entidades afilhadas, como a Via Campesina, o Movimento dos Atingidos pelas Barragens, o Movimento dos Pequenos Agricultores, o Movimento dos Sem Teto (esse último aparecendo nos últimos dias como protagonista). A UNE, embora controlada pelo PCdoB, apresenta a mesma forma de organização.

Ora, todos esses movimentos não foram efetivamente protagonistas das manifestações. Essas, por sua vez, se caracterizaram por serem "não organizadas" no sentido petista do termo, compostas por pessoas das mais distintas ideias e concepções, onde, mesmo, as qualificações de direita e de esquerda tornam-se difíceis de serem aplicadas. Seu instrumento de convocação foram as redes sociais. A primeira acepção pode ser dita heterônoma, pois aparelhada, a segunda autônoma, pois independente.

A ambiguidade do uso do termo "movimento social" está dando lugar agora à usurpação. Os movimentos sociais heterônomos estão procurando se colocar

como os verdadeiros representantes das manifestações. Não deixa de ser risível militantes desse tipo dizerem que foram eles que estiveram presentes desde o início, tendo sido deles a iniciativas do "novo". Eles são o "anacrônico", que não ousa dizer o seu nome.

O governo está adotando a linha petista em sua tentativa de responder a uma crise que nem vislumbrou. O PT está tentando retomar o controle da situação. A presidente da República chamou, então, os "movimentos sociais" para conversar. Como assim? Chamou os usurpadores para uma conversa, deixando a sociedade autônoma ao léu?

A mixórdia foi total. As centrais sindicais foram chamadas para conversar, quando nada tiveram a dizer de manifestações das quais não foram protagonistas. O Movimento dos Sem Teto, outro ausente, aparece como interlocutor, forma de trazer o MST para junto do governo. A única exceção reside no Movimento do Passe Livre, que teve representatividade, embora a sua pauta seja dúbia. A pública é a de um movimento voltado para a redução da tarifa dos transportes públicos e, inclusive, pelo passe livre. A ideológica, segundo o seu próprio manifesto, é de natureza anticapitalista, contra a economia de mercado e a livre iniciativa. Do ponto de vista de suas concepções comunga com a ideologia do PT, considerando-a em situação de divórcio com o governo petista.

O governo foi além, fazendo valer outra forma de usurpação. Propôs, inicialmente, uma "Constituinte exclusiva" para a reforma política enquanto resposta, quando essa nem apareceu como agenda dos manifestantes. E o fez sob a forma de um "truque", ou seja, a convocação de uma "Constituinte exclusiva" sob o modo de um "plebiscito". Este conferiria uma aparência democrática à iniciativa, outorgando a uma "Constituinte" poderes ilimitados para questões políticas e, mesmo, para além delas, como a dita "democratização dos meios de comunicação", sob o prisma "político" reformista evidentemente. Estaríamos, diante, de uma subversão da democracia por meios democráticos.

Quem controlaria uma "Constituinte" desse tipo? A resposta é óbvia: o governo, por deter o Poder, o PT, por ser o partido mais enraizado nacionalmente, e os movimentos sociais "organizados". O processo político escaparia de qualquer marco legal, fazendo o país entrar em uma era de incerteza e insegurança. Sensatamente, o governo recuou de tal proposta, distanciando-se, novamente, das alas mais radicais de seu partido e dos movimentos sociais heterônomos.

Contudo, seria ingênuo considerar que o processo esteja terminando, nem que as formas de fazer política sejam somente essas. Os ditos "vândalos" correspondem, por sua vez, a movimentos políticos organizados, "sociais" ou não, ou de extrema esquerda, que estão apostando em uma crise institucional. Não se trata do crime organizado que se aproveita dessa situação, mas de uma forma de organização política que usa da violência para a consecução de seus próprios objetivos.

Denis Lerrer Rosenfield é professor de filosofia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria ex-Presidente da República e sociólogo, Fernando Henrique Cardoso, intitulado: "Tempos difíceis", publicado pelo jornal *Estado de S.Paulo* em sua edição de 07 de julho de 2013.

Sobre os protestos ocorridos recentemente em todo o país, o autor aponta o seguinte: "Se a fagulha dos protestos provocou fogo, foi porque havia muita palha no paiol". Para o autor, isso revela as insuficiências advindas ao maus manejo da gestão pública e da falta de uma estratégia econômica condizente com os desafios de um mundo globalizado.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos *Anais do Senado Federal*.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

TEMPOS DIFÍCEIS

Fernando Henrique Cardoso

Já se disse tudo, ou quase tudo, sobre os atos públicos em curso. Para quem acompanha as transformações das sociedades contemporâneas não surpreende a forma repentina e espontânea das manifestações.

Em artigo publicado nesta coluna, há dois meses, resumi estudos de Manuel Castells e de Moisés Naím sobre as demonstrações na Islândia, na Tunísia, no Egito, na Espanha, na Itália e nos Estados Unidos. As causas e os estopins que provocaram os protestos variaram: em uns, a crise econômico-social deu ânimo à reação das massas; em outros, o desemprego elevado e a opressão política foram os motivos subjacentes aos protestos.

Tampouco as consequências foram idênticas. Em algumas sociedades onde havia o propósito específico de derrubar governos autoritários, o movimento conseguiu contagiar a sociedade inteira, obtendo sucesso. Resolver uma crise econômico-social profunda, como nos países europeus, torna-se mais difícil. Em certas

circunstâncias, consegue-se até mesmo alterar instituições políticas, como na Islândia. Em todos os casos mencionados, os protestos afetaram a conjuntura política e, quando não vitoriosos em seus propósitos imediatos, acentuaram a falta de legitimidade do sistema de poder.

Os fatos que desencadeiam esses protestos são variáveis e não necessariamente se prendem à tradicional motivação da luta de classes. Mesmo em movimentos anteriores, como a "revolução de maio" em Paris (1968), que se originou do protesto estudantil "por um mundo melhor", tratava-se mais de uma reação de jovens que alcançou setores médios da sociedade, sobretudo os ligados às áreas da cultura, do entretenimento, da comunicação social e do ensino, embora tivesse apoiado depois as reivindicações sindicais. Algo do mesmo tipo se deu na luta pelas Diretas-Já. Embora antecedida pelas greves operárias, ela também se desenvolveu a partir de setores médios e mesmo altos da sociedade, aparecendo como um movimento "de todos". Não há, portanto, por que estranhar ou desqualificar as mobilizações atuais por serem movidas por jovens, sobretudo das classes médias e médias altas, nem, muito menos, de só por isso considerá-las como vindas "da direita".

O mais plausível é que haja uma mistura de motivos, desde os ligados à má qualidade de vida nas cidades (transportes deficientes, insegurança, criminalidade), que afetam a maioria, até os processos que atingem especialmente os mais pobres, como dificuldade de acesso à educação e à saúde e, sobretudo, baixa qualidade de serviços públicos nos bairros onde moram e dos transportes urbanos. Na linguagem atual das ruas, é "padrão Fifa" para uns e padrão burocrático-governamental para a maioria. Portanto, desigualdade social. E, no contexto, um grito parado no ar contra a corrupção – as preferências dos manifestantes por Joaquim Barbosa (ministro presidente do Supremo Tribunal Federal) não significam outra coisa. O estopim foi o custo e a deficiência dos transportes públicos, com o complemento sempre presente da reação policial acima do razoável. Mas se a fagulha provocou fogo foi porque havia muita palha no paiol.

A novidade, em comparação com o que ocorreu no passado brasileiro (nisso nosso movimento se assemelha aos europeus e norte-africanos), é que a mobilização se deu pela internet, pelos twitters e pelos celulares, sem intermediação de partidos ou organizações e, consequentemente, sem líderes ostensivos, sem manifestos, panfletos, tribunas ou tribunos. Correlatamente, os alvos dos protestos são difusos e não põem em causa de imediato o poder constituído nem visam questões macroeconômicas, o que não quer dizer que esses aspectos não permeiem a irritação popular.

Complicador de natureza imediatamente política foi o modo como as autoridades federais reagiram. Um movimento que era "local" – mexendo mais com os prefeitos e governadores – se tornou nacional a partir do momento em que a presidenta chamou a si a questão e a qualificou primordialmente, no dizer de Joaquim Barbosa, como uma questão de falta de legitimidade. A tal ponto que o Planalto pensou em convocar uma Constituinte e agora, diante da impossibilidade constitucional disso, pensa resolver o impasse por meio de plebiscito. Impasse, portanto, que não veio das ruas.

A partir daí o enredo virou outro: o da relação entre Congresso Nacional, Poder Executivo e Judiciário e a disputa para ver quem encaminha a solução do impasse institucional, ou seja, quem e como se faz uma "reforma eleitoral e partidária". Assunto importante e complexo, que, se apenas desviasse a atenção das ruas para os palácios do Planalto Central e não desnudasse a fragilidade destes, talvez fosse bom golpe de marketing. Mas, não. Os titubeios do Executivo e as manobras no Congresso não resolvem a carestia, a baixa qualidade dos empregos criados, o encolhimento das indústrias, os gargalos na infraestrutura, as barbeiragens na energia, e assim por diante.

O foco nos aspectos políticos da crise – sem que se negue a importância deles – antes agrava do que soluciona o "mal-estar", criado pelos "malfeitos" na política econômica e na gestão do governo. O afunilamento de tudo numa crise institucional (que, embora em germe, não amadurecera na consciência das pessoas) pode aumentar a crise, em lugar de superá-la.

A ver. Tudo dependerá da condução política do processo em curso e da paciência das pessoas diante de suas carências práticas, às quais o governo federal preferiu não dirigir preferencialmente a atenção. E dependerá também da evolução da conjuntura econômica. Esta revela a cada passo as insuficiências advindas do mau manejo da gestão pública e da falta de uma estratégia econômica condizente com os desafios de um mundo globalizado.

*SOCIÓLOGO. FOI PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do jornalista José Nêumanne, intitulado: "Plebiscito é só embromação!", publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 03 de julho de 2013.

Segundo o jornalista, a Presidente da República tentou dar um golpe sujo ao tentar convocar uma reforma constitucional em nome dos protestos, com o intuito de atender a caprichos. Agora tentar enganar o povo ao propor o plebiscito.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos *Anais do Senado Federal*.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

PLEBISCITO É SÓ EMBROMAÇÃO!

Nêumanne

A presidente Dilma Rousseff tem feito o possível para fazer do limão das multidões contra tudo nas ruas das cidades brasileiras a mesma limonada envenenada com que seu Partido dos Trabalhadores (PT) tenta em vão engabelar o País desde 2007. Há seis anos os petistas querem moldar as instituições republicanas a seus interesses específicos e impor a suas bases no Congresso Nacional uma reforma política que favoreça, se não uma imitação tupiniquim do bolivarianismo chavista, pelo menos a garantia de sua permanência no poder. Mas a acachapante maioria no Legislativo não bastou para aprovar o que os maiorais do socialismo caboclo consideram fundamental para manter suas "boquinhas". Agora o povo foi para a rua e a chefe do governo tentou incontinenti surrupiar suas palavras de ordem para convocar uma Constituinte exclusiva, capaz de satisfazer os caprichos que a reforma constitucional não possibilitou. O óbvio golpe sujo não colou, mas ela mantém idêntica embromação em forma de consulta popular, o plebiscito.

Acontece que as multidões ocuparam as ruas para reclamar, primeiro, da elevação da tarifa do transporte público. E daí em diante, sem oposição à altura que os represente na democracia, os manifestantes passaram a protestar contra o óbvio: a inflação, a impunidade, a violência, a corrupção e, sobretudo, a péssima prestação de serviços por um Estado que cobra um absurdo de impostos. A Central Única dos Trabalhadores (CUT), braço sindical do PT (ou será o contrário?), foi rechaçada a pauladas de manifestação no Rio. E ninguém no País ouviu os gritos de "fascistas" com que militantes esquerdistas tentaram abafar o clamor apartidário que abortou a tentativa de infiltrar bandeiras do partido e camisas vermelhas numa passeata na Avenida Paulista. Esses invasores obedeciam à palavra de ordem do presidente nacional petista, Rui Falcão, que queria reverter a onda contra políticos numa manifestação a favor de Dilma e seus correligionários, alvos prioritários da insatisfação generalizada.

A resposta do governo foi de um cinismo atroz. Com o ministro da Educação, Aloizio Mercadante Oliva, no papel de Richelieu do Cerrado, dona Dilma pediu ao povo na rua o aval para uma reforma política de interesse exclusivo de sua grei. O PT quer lista fechada de candidatos indicados pela oligarquia partidária para furtar do eleitor o direito de escolher seu parlamentar preferido. E financiamento público exclusivo para campanha eleitoral para extorquir do bolso do contribuinte despesas de propaganda de candidatos, cada vez mais altas. O cidadão já contribui para o tal Fundo Partidário e está com as finanças exauridas de tanto patrocinar vantagens e benesses dos "pais da Pátria".

Ao fazê-lo, ela diz que está ouvindo a "voz rouca das ruas". Mas o povo quer mudar tudo e ela só dará mais do mesmo. Enquanto seu ministro da Fazenda, Guido Mantega, anunciava que aumentará a carga tributária, com que o brasileiro não suporta mais arcar, para pagar promessas feitas para dissolver as passeatas das massas, ela reuniu 37 de seus 39 ministros, quase todos recrutados das bancadas dos partidos que alicia para seu palanque para a reeleição.

Talvez ela não tenha nomeado um ministro para cuidar das redes sociais porque o 40.º à mesa lembrará certo conto das 2.001 noites. Tal referência certamente não é nada agradável enquanto Rosemary Noronha, amiguinha íntima de seu padrinho e antecessor, Luiz Inácio Lula da Silva, protagoniza um escândalo em que é acusada pela Polícia Federal (PF) de fazer parte de uma quadrilha que traficava influência na cúpula federal. Por que Dilma não aproveita a capacidade auditiva que nunca tinha demonstrado antes para dispensar seu ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, da condição de Maquiavel do Planalto para que ele solucione este caso e descubra quem lucrou com a tenebrosa transação da compra da refinaria de Pasadena pela Petrobrás?

Mas ela preferiu foi se aproveitar com desfaçatez oportunista da conquista da Copa das Confederações, definindo a própria gestão, contestada em praça pública, como "padrão Felipão". Mesmo tendo o Datafolha revelado na véspera sua queda de 27 pontos porcentuais e a constatação de que já não ganharia a reeleição no primeiro turno. Em vez de reunir o Ministério, cujo número a incapacita de conversar com um por um, ela deveria tê-lo reduzido a 12, número fixado por Jesus Cristo como ideal para uma equipe administrável. Mas como esperar isso de quem convoca governadores, prefeitos, sindicalistas, gays e lésbicas para que a escutem, e não para ouvi-los?

Pelos decibéis de suas broncas em subordinados, que contrastam com o papel de boneco de Olinda (só que falante!) que ela desempenha em pronunciamentos públicos convocados para embromar os cidadãos, que trata como súditos, Dilma deve ter muita dificuldade em ouvir a própria voz. Quanto mais a dos interlocutores que convoca para... escutá-la! Seus berros de "otoridade", porém, não impedirão que os clamores da rua cheguem às casas dos brasileiros. A queda vertiginosa nas pesquisas deixa claro que as favas para a reeleição já não são contadas e, se ainda é cedo para prever sua eventual derrota no pleito, não custa lembrar que a galáxia de adesões obtidas com a barganha de cargos por apoio parlamentar pode encolher com os índices de prestígio.

De fato, seu antecessor e padrinho Lula caiu para 28 pontos (dois menos do que ela agora) na pesquisa Datafolha feita à época em que o mensalão foi denunciado e, ainda assim, se reelegeu. Só que agora o julgamento desse escândalo no Supremo Tribunal Federal STF) e a condenação de seus companheiros Dirceu e Genoino deram à Nação a certeza de que seu partido em nada contribuiu para reduzir a corrupção no País. E se ela continuar condescendendo com a inflação e a impunidade, os cidadãos poderão sair de suas casas e das ruas para votar contra a perenização do status quo que os deixa indignados.

* JORNALISTA POETA E ESCRITOR

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo do economista Roberto Macedo, intitulado "Dilma e o ET de Varginha", publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 15 de agosto de 2013.

O artigo trata da visita da presidente Dilma Rousseff à cidade de Varginha e em seu discurso à população, declarou seu respeito pelo extraterrestre (ET) que teria surgido na cidade em 1996.

Ainda em Varginha a presidente, falando de economia, voltou a se referir a outro mundo. Como ao dizer que "a inflação está sob controle".

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos *Anais do Senado Federal*.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

DILMA E O ET DE VARGINHA

Macedo

Na quinta-feira passada surpreendi-me com a notícia de que a presidente Dilma Rousseff, ao passar por Varginha (MG), declarou seu respeito pelo extraterrestre (ET) que teria surgido na cidade em 1996. Textualmente: "(...) tenho muito respeito pelo ET de Varginha. E eu sei que aqui quem não viu conhece alguém que viu". Ele teria aparecido e depois sido apreendido por militares. Mas o que aconteceu – se é que aconteceu mesmo – nunca foi esclarecido. O certo é que a cidade ficou conhecida também pelo "seu" ET. E o fato de a própria presidente ter-lhe dedicado atenção mostra que se firmou no imaginário popular.

Não é a primeira vez que isso acontece. Um caso com muito espaço no debate sobre objetos voadores não identificados (óvnis ou, em inglês, UFOs) teria ocorrido perto em Roswell, nos EUA, em 1947. O jornal local chegou a anunciar que militares da Força Aérea americana haviam resgatado o que restara de um disco voador e de seus ocupantes ao cair. A informação veio de um porta-voz militar. Mas ainda no mesmo dia veio outro comunicado militar, dizendo que o que caiu foi um balão usado para previsões climáticas.

Mas perdurou a crença no óvni e nos seus ETs, realimentada em 1978 quando um oficial que participou da operação de resgate em Roswell confirmou ter sido mesmo um óvni e que o governo acobertou o caso. O assunto voltou à tona noutra entrevista do mesmo oficial e foi parar no Congresso do país. Surgiu até uma testemunha de que autópsias nos ETs teriam sido realizadas na base aérea local. O governo manteve sua versão e ainda em 1997 voltou a se pronunciar sobre o tema. Quem quiser saber mais pode começar buscando "Roswell UFO incident" na internet.

Por causa desse caso a cidade atrai visitantes e tem até um museu sobre o assunto (www.roswellufomuseum.com). Note-se que é uma organização "ponto com", ou seja, não é do governo.

De qualquer forma, na minha breve incursão no assunto, não vi ninguém a declarar respeito por ETs, o que seria mais típico de um diálogo entre eles. A presidente Dilma estava falando a uma rádio e presumo que se dirigia apenas à audiência terrestre. Mas, como se diz lá em Minas, nunca se sabe, né? Vou tomar a declaração como de respeito à crença local sobre o tema, o que é cabível. Afinal, o universo é infinito. Se ainda não veio uma prova segura da existência dos ETs, também não se provou que não existem.

Como também não existem limites para o imaginário das pessoas, há muitas interessadas no assunto e, com razão, Varginha procura tirar proveito

disso. Vem tentando e, como é típico do Brasil e de seus terrestres, há um projeto estatal, da prefeitura local, de criar um museu centrado na temática extraterrestre. Como também é típico do País, o projeto local tem recursos federais, já gastou uma nota (R$ 1,1 milhão só dessa fonte) e a obra está parada, no caso, há três anos.

Isso já é falta de respeito tanto a ETs como a todos nós, terrestres nacionais que pagamos mais uma conta sem resultados. A matéria sobre o museu foi publicada na Folha de S.Paulo de sexta-feira passada, ilustrada por foto da enferrujada estrutura metálica dele, em formato de disco voador. Enquanto não vem, refiro-me ao museu, habitantes e visitantes da cidade terão de se contentar com uma caixa d'água local no mesmo formato.

Aliás, quanto a atrasos de obras, comemora-se nos círculos da procrastinação nacional o primeiro aniversário do anúncio de um grande programa federal de concessão de rodovias e ferrovias federais. Neste estágio, a licitação e a concessão já deveriam estar concluídas e o projeto, andando. Cheguei a me entusiasmar com ele, mas sobreveio essa frustração. Em compensação, comemoro mais um adiamento do projeto do trem-bala.

Ainda em Varginha a presidente, falando de economia, voltou a se referir a outro mundo. Como ao dizer que "a inflação está sob controle". De novo, sua afirmação requer interpretação, mas não consigo encontrar uma que a deixe bem na foto. Medida pelo IPCA de julho, a inflação foi próxima de zero. Mas não quer dizer que esteja controlada, pois aqui, na Terra, é um processo que requer avaliação pelo menos em base anual. Olhando à frente, as previsões do mercado financeiro são de que voltará a subir daqui para o fim do ano, chegando a taxas mensais superiores às que garantem o alcance do centro da meta de inflação, fixado pelo Banco Central em 4,5% ao ano. E alcançando até taxas que exigiriam a manutenção de medidas em contrário, como o aumento da taxa básica de juros.

Talvez a presidente se tenha referido a outra forma de controle que adota, como a estampada em manchete da Folha de ontem: Dilma segura reajustes de preços sob controle do governo federal. É, porém, um controle que não funciona neste mundo, pois a inflação diz respeito ao conjunto de preços dos bens e serviços de toda a economia e não se resolve segurando este ou aquele preço. Ao contrário, isso cria distorções como a enfrentada atualmente pela Petrobrás, que com esse controle tem seus planos de investimentos prejudicados por carência de recursos próprios.

Noutra afirmação não cabível aqui, na Terra, Dilma declarou que no primeiro semestre deste ano "... criamos 826 mil empregos com carteira assinada". Exceto pelos empregos criados na área estatal pelo governo, quem cria empregos aqui, na Terra, é a economia na sua dinâmica, na qual o governo tem algum papel, mas nem sempre o melhor deles e não de todo determinante, exceto ao gerar crises. No momento, por exemplo, fossem outras a política e a gestão econômica governamental, de tal forma que, entre outros aspectos, não houvesse espaço para atrasos de projetos que vão do museu de Varginha ao citado programa de rodovias e ferrovias, ainda mais empregos seriam criados pela economia, em particular e como sempre pelo setor privado.

*ECONOMISTA (UFMG, USP, HARVARD), PROFESSOR ASSOCIADO À FAAP, CONSULTOR ECONÔMICO E DE ENSINO SUPERIOR.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14h, com Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2013 (Proveniente da Medida Provisória nº 614, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nºs 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 614, de 2013).*

Parecer sob nº 27, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Deputado Roberto Santiago (PSD/SP); e Relator Revisor: Senador Luiz Henrique (PMDB/SC), favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 7, 13 a 16, 29, 31, 44, 52,

54, 76, 77, 83 a 85, 90, e 126, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das demais emendas.
(Lido no Senado Federal no dia 30.08.2013)
(Sobrestando pauta a partir de 29.06.2013)
Prazo final prorrogado: 11.09.2013

2
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 616, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 616, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de dois bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais, para o fim que especifica.*
Parecer sob nº 28, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Casildo Maldaner (PMDB/SC); e Relatora Revisora: Deputada Nilda Gondim (PMDB/PB), favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2013, que oferece; e pela inadmissão das emendas oferecidas perante aquela Comissão.
(Lido no Senado Federal no dia 30.08.2013)
(Sobrestando pauta a partir de 15.07.2013)
Prazo final prorrogado: 27.09.2013

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)*
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*
Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro

signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)

(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2009

(Calendário Especial – Requerimento nº 875, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que *acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.*

Parecer nº 358, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 2013

(Calendário Especial – Requerimento nº 953, de 2013)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que *altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública.*

Parecer nº 920, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

12

REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

13

REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação*

autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

14

REQUERIMENTO Nº 902, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (empréstimos consignados).*

15

REQUERIMENTO Nº 908, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

16

REQUERIMENTO Nº 909, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

17

REQUERIMENTO Nº 921, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710, de 2011; e 287, de 2013, por regularem matéria correlata (greve no serviço público).*

18

REQUERIMENTO Nº 925, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2009, de sua autoria.*

19

REQUERIMENTO Nº 934, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 934, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cobertura de planos de saúde).*

20

REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 32 minutos.)

PARECER
Nº 50, DE 2013 - CN

DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO sobre o Aviso nº 11/2013-CN (nº 1.024 – GP/TCU, de 16 de maio de 2013, na origem), que *"Encaminha, nos termos do art. 98, § 6º da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013), a atualização, até o dia 8 de maio de 2013, das informações enviadas ao Congresso Nacional por meio do Aviso nº 1387-Seses-TCU-Plenário, de 30 de outubro de 2012, relativas às obras com indícios de irregularidades graves."*

RELATOR: Deputado AFONSO FLORENCE

1 RELATÓRIO

1.1 INTRODUÇÃO

Cuida este Parecer da análise do Aviso nº 11/2013-CN (1.024-GP/TCU, de 16/5/2013, na origem) por meio do qual o Tribunal de Contas da União - TCU encaminhou ao Congresso Nacional a atualização das informações relativas às obras e serviços com indícios de irregularidades graves constantes do Aviso nº 1.387-Seses/TCU, de 30/10/2012.

O encaminhamento das referidas informações pela Corte de Contas e o tratamento a ser dado a elas pela CMO estão previstos nos §§ 6º e 7º do art. 98 da Lei nº 12.708, de 17/8/2012 (LDO 2013), que assim dispõem:

> Art. 98. .....
>
> .....
>
> § 6º O Tribunal de Contas da União encaminhará, até 15 de maio de 2013, à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição relatório contendo as medidas saneadoras adotadas e as pendências relativas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

> § 7º A Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição poderá realizar audiências públicas, na forma do art. 97, para subsidiar a apreciação do relatório de que trata o § 6º.

A competência desta Comissão para tratar da matéria está estabelecida no art. 2º da Resolução nº 1, de 2006 – CN, nos seguintes termos:

> Art. 2º A CMO tem por competência emitir parecer e deliberar sobre:
>
> III - documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal, nos termos dos arts. 70 a 72 e art. 166, § 1º, II, da Constituição, e da Lei Complementar nº 101, de 2000, especialmente sobre:
>
> .....
>
> b) as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União relativas a fiscalização de obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo lei orçamentária anual, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias;
>
> .....

1.2 ANÁLISE

1.2.1 Visão Geral da Sistemática de controle de obras e serviços com indícios de irregularidades

O Capítulo IX da Lei nº 12.708/2012 (LDO 2013) estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, pelo TCU e pelo Congresso Nacional para fiscalização de obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

Essa sistemática de controle preventivo foi instituída pelo Congresso Nacional há mais de quinze anos e tem por objetivo bloquear a execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos nos quais foram detectados indícios de irregularidades graves, nos termos do § 2º do art. 93 e art. 94, ambos da Lei nº 12.708/2012 (LDO 2013), desde que a paralisação não se revele mais nociva à administração que sua continuidade:

> Art. 93. .....
>
> § 2º Os ordenadores de despesa e os órgãos setoriais de orçamento deverão providenciar o bloqueio, nos sistemas próprios, da execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos constantes do anexo a que se refere o § 2º do art. 9º, permanecendo nessa situação até a deliberação em contrário da Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição.
>
> .....

> Art. 94. O Congresso Nacional levará em consideração, na sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, a classificação da gravidade do indício, nos termos estabelecidos nos incisos IV, V e VI do § 1o do art. 93, e as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução, em especial:
>
> I - os impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;
>
> II - os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;
>
> III - a motivação social e ambiental do empreendimento;
>
> IV - o custo da deterioração ou perda das parcelas executadas;
>
> V - as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;
>
> VI - as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
>
> VII - as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados; e
>
> VIII - o custo total e o estágio de execução física e financeira de contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas.

Em face desses comandos legais observa-se que o controle preventivo compreende a adoção dos seguintes procedimentos, resumidamente (Lei nº 12.708/2012 - LDO 2013):

1) O TCU seleciona obras e serviços a serem fiscalizados em cada exercício financeiro, segundo critérios de amostragem definidos no art. 96 da LDO 2013, tais como histórico de irregularidades, projetos de grande vulto, valor empenhado entre outros;

2) O resultado dessa fiscalização deve ser comunicado aos órgãos e entidades do Poder Executivo até 1º de agosto de 2013 e ao Congresso Nacional até setenta dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, para subsidiar a elaboração e a apreciação do PLOA, respectivamente (art. 95);

3) durante o exercício de 2013, o TCU deve remeter ao Congresso Nacional e ao órgão ou à entidade fiscalizada, no prazo de até quinze dias da decisão, informações relativas a novos indícios de irregularidades graves identificados acompanhadas das manifestações

dos órgãos e das entidades responsáveis pelas obras que permitam a análise da conveniência e oportunidade de bloqueio das respectivas execuções física, orçamentária e financeira (art. 98);

4) a decisão, da CMO, pela paralisação ou pela continuidade de obras ou serviços com indícios de irregularidades graves dar-se-á sem prejuízo da continuidade das ações de fiscalização e da apuração de responsabilidades dos gestores que lhes deram causa (art. 97, § 3º); e

5) até 15 de maio de 2013 deve o TCU encaminhar à CMO relatório contendo as medidas saneadoras adotadas e as pendências relativas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves (art. 98, § 6º).

Esse ciclo repete-se a cada ano. As informações encaminhadas pelo TCU são invariavelmente comunicadas ao Plenário desta Comissão, disponibilizadas integralmente no sítio da CMO na *internet*[1] e distribuídas para relatorias quando se tratar de informação nova ainda não apreciada pela Comissão.

Portanto, o Aviso nº 11/2013-CN, ora sob apreciação, cuida justamente do relatório contendo as medidas saneadoras e as pendências relativas às obras e serviços com indícios de irregularidades fiscalizadas no exercício de 2012.

O Aviso sob análise relaciona vinte e nove obras com indícios de irregularidades das quais quinze estão classificadas como IGP, isto é, com recomendação de paralisação, nos termos do inciso V do § 1º do art. 93 da Lei nº 12.708/2012 (LDO 2013). São elas:

1) 25.753.2022.12O9.0033 / 2013 - IMPLANTAÇÃO DE REFINARIA NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 150 MIL BPD (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - (PAC) Construção das tubovias do Comperj;

2) 25.753.2022.1P65.0026 / 2013 - IMPLANTAÇÃO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - (PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE);

[1] <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/correspondenciastcu>

3) 10.512.0122.002L.0027 / 2005 - APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO - NO ESTADO DE ALAGOAS - Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL;

4) 10.512.0122.10GD.0001 / 2008 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO – NACIONAL - (PAC) Obras de Abastecimento de Água em Augusto Corrêa/PA;

5) 26.783.1460.124G.0029 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITÉ - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA - (PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - No Estado da Bahia;

6) 26.783.1457.5E83.0017/2008 CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL AGUIARNÓPOLIS – PALMAS – NO ESTADO DO TOCANTINS – NO ESTADO DO TOCANTINS - (PAC) Ferrovia Norte-Sul – TO;

7) 26.782.1458.7G16.0031 / 2010 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR- 440 – no Estado de Minas Gerais. (PAC) Construção da BR-440/MG – Ligação entre a BR-267 e a BR-040;

8) 26.782.2075.1490.0015 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MT/PA - SANTARÉM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARÁ - (PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA - Divisa MT/PA – Santarém;

9) 26.782.1462.7L04.0043 / 2010 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - (PAC) BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação;

10) 26.782.1462.10L7.0043 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448 – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - (PAC) BR-448/RS - Implantação e Pavimentação;

11) 26.782.1457.7L92.0017 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE PONTE – NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA;

12) 18.541.0497.3041.0004 / 2007 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE) EXECUÇÃO DAS OBRAS DA VIA MARGINAL LESTE DO RIO POTY, NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI. CONSTRUÇÃO DA AV. MARGINAL LESTE, MARGEANDO O RIO POTY, EM TERESINA - Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty – Teresina;

13) 18.544.0515.10CT.0027 / 2008 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO DELMIRO GOUVEIA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS - (PAC) Canal do Sertão – Alagoas;

14) 18.544.0515.7I59.0010 / 2010 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE - Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO; e

15) 15.451.0805.1951.0018 / 2007 - AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO DO RIO BAQUIRIVU - GUARULHOS/SP. EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MARGINAL BAQUIRIVU - Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos/SP.

Os indícios de irregularidades identificados nas demais obras não ensejaram a recomendação de paralisação por parte da Corte de Contas, seja porque os contratados ofereceram garantias para os valores em litígio, seja porque não apresentaram potencial de causar danos ao erário.

As informações completas do TCU sobre a situação de todas as obras fiscalizadas constam, pormenorizadamente, das dezenas de acórdãos e respectivos relatórios e votos que os fundamentam e estão disponíveis na Secretaria da CMO e também nas páginas da CMO e do TCU na *internet*, razão pela qual entendemos desnecessário a reprodução extensiva daqueles documentos neste Relatório, em benefício da objetividade.[2]

Fomos designados para relatar a matéria pelo Exmo. Sr. Presidente da CMO por intermédio do Ofício nº 171/2013/CMO, de 28 de maio de 2013, o que o fazemos nesta oportunidade.

2 VOTO

Inicialmente há que se destacar que as informações constantes do Aviso nº 11/2013-CN ora sob apreciação são sucintas, muitas vezes não ultrapassando a duas linhas, dado o caráter informativo do documento, que busca oferecer a esta Comissão, de forma consolidada, informações atualizadas sobre as diversas obras fiscalizadas pelo TCU no exercício de 2012.

[2] http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/irregularidade e <http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/obras>

Nesta linha, é importante registrar que os indícios de irregularidades graves relativos às quinze obras acima relacionadas já foram apreciados por esta Comissão por ocasião da discussão do Projeto de Lei nº 24/2012-CN (PLOA 2013), nos termos do Relatório nº 2/2012-COI/CMO, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves. O citado Relatório foi aprovado por unanimidade na Vigésima Reunião Ordinária desta Comissão realizada em 18 de dezembro de 2012.[3]

Naquela oportunidade, das quinze obras mencionadas, a CMO, após realizar reuniões técnicas, audiências públicas e analisar os esclarecimentos prestados pelos gestores dos órgãos e entidades responsáveis pelos empreendimentos, decidiu pela paralisação de três empreendimentos e a continuidade dos demais, por considerar que a paralisação seria mais danosa à Administração e à sociedade que sua continuidade. A saber:

.....

> 57. Ao revés, a paralisação dos demais empreendimentos classificados pelo TCU como IGP (paralisação), (...) revelar-se-ia mais danosa à Administração e à sociedade que sua continuidade, diante do estágio de execução das obras e serviços e/ou das providências já adotadas ou a adotar pelos gestores, conforme consignado no Anexo 1 a este Relatório, razão pela qual não recomendamos a inclusão no Anexo VI do PLOA 2013, com fundamento art. 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO/2013). (Relatório nº 2/2012-COI/CMO, p. 19)

Com essa decisão, a CMO decidiu propor a manutenção da paralisação apenas dos seguintes empreendimentos, que já se encontravam no Anexo VI da LOA de 2012:

1) Av. Marginal Leste – Controle Enchentes Rio Poty – Teresina (PI);

2) Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu – Guarulhos/SP; e

3) Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO .

Posteriormente àquela decisão da CMO, o TCU, ao reexaminar novas informações relativas aos processos, deliberou por retirar o indicativo de paralisação das seguintes obras:

---

[3] Disponível em: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2012/coi/COI-Rel_02_2012.pdf>. Acesso em 28 maio 2013

1) (PAC) Construção das tubovias do Comperj. Acórdão nº 2.019/2013 – TCU-Plenário;

2) (PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE). Acórdão nº 572/2013 - TCU-Plenário e Acórdão nº 1.771/2013 – TCU-Plenário;

3) (PAC) Obras de Abastecimento de Água em Augusto Corrêa/PA. Acórdão nº 2006/2013 – TCU-Plenário;

4) (PAC) Construção da BR-440/MG – Ligação entre a BR-267 e a BR-040. Acórdão nº 1.822-26/2013 - TCU-Plenário;

5) (PAC) Canal do Sertão – Alagoas. Acórdão nº 1.2112013 - TCU-Plenário; e

Além disso, observa-se que tramitam nesta Comissão os Avisos nº 007/2013-CN, 008/2013-CN e 016-2013-CN, que tratam, respectivamente, das obras de melhoria de capacidade de tráfego e duplicação da BR-116, no Rio Grande do Sul, do sistema de esgotamento sanitário em Pilar/AL e da Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO. Tais avisos, por conterem informações novas, foram distribuídos para relatores específicos a quem caberá, portanto, a apresentação dos respectivos relatórios contendo as medidas a serem adotadas em cada caso.

Em resumo, das quinze obras com recomendação de paralisação, temos que:

- três obras já se encontram no Anexo VI da LOA 2013, isto é, estão paralisadas e não foi relatado pelo TCU nenhum fato novo que capaz de alterar esta situação;

- cinco obras o TCU retirou a recomendação de paralisação em razão do saneamento das pendências ou porque considerou que a paralisação seria mais danosa à Administração e à sociedade que sua continuidade;

- três foram autuadas em processos próprios, para apreciação oportuna deste Colegiado, com base nas novas informações prestadas pelo TCU, nos termos dos Avisos nº 007/2013-CN, 008/2013-CN e 016-2013-CN, distribuídos para relatorias específicas.

Para as obras restantes, no total de quatro,[4] este Relator entende que **diante da inexistência de fatos novos relevantes expressos no Aviso ora sob apreciação,** impõe-se, por coerência, que seja ratificada a decisão desta Comissão constante do Relatório nº 2/2012-COI, aprovado pelo Plenário em 18 de dezembro de 2012, no sentido de não paralisar tais empreendimentos diante das providências já adotadas pelos gestores e da notória importância socioeconômica dos empreendimentos, sem prejuízo de voltar a examinar a matéria caso surjam fatos novos que recomendem essa providência.

Assim, **VOTO** no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 11, de 2013-CN; e

b) determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado **AFONSO FLORENCE**
Relator

Senador **LOBÃO FILHO**
Presidente

[4] Ferrovia de Integração Leste-Oeste - BA, Ferrovia Norte Sul – TO, BR-163-PA e BR-448-RS

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Sétima Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2013, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI/CMO sobre o **Aviso n.º 11/2013-CN**, que "Encaminha, nos termos do art. 98, § 6º da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013), a atualização, até o dia 8 de maio de 2013, das informações enviadas ao Congresso Nacional por meio do Aviso nº 1387-Seses-TCU-Plenário, de 30 de outubro de 2012, relativas às obras com indícios de irregularidades graves", com voto pelo **ARQUIVAMENTO** da matéria.

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alexandre Leite, Andre Moura, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Wellington Roberto e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 22 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado AFONSO FLORENCE
Coordenador do COI/CMO

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013

DIA 5 DE AGOSTO DE 2013, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 11H30, NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

Ata Circunstanciada da 6ª reunião ordinária de 2013 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 5 de agosto de 2013, segunda-feira, às 09h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro Dom Orani João Tempesta, destinada aos seguintes itens: Item 1: Audiência Pública com representantes da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), da Ancine (Agência Nacional do Cinema) e do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica); Item 2: Discussão e votação do relatório sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141/2011, que "dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social".

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA, Presidente; FERNANDO CESAR MESQUITA, Vice-Presidente; ALEXANDRE KRUEL JOBIM, representante de empresas da imprensa escrita; WALTER VIEIRA CENEVIVA, representante das empresas de rádio; JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO, representante da categoria profissional dos radialistas; JORGE COUTINHO, representante da categoria profissional dos artistas; LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; MIGUEL ANGELO CANÇADO, representante da sociedade civil; RONALDO LEMOS, representante da sociedade civil; CELSO AUGUSTO SCHRÖDER, representante da categoria profissional dos jornalistas; ROBERTO FRANCO, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social; e JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO, representante da sociedade civil. Estiveram presentes, também, os Conselheiros Suplentes: MÁRCIO NOVAES e LILIANA NAKONECHNYJ.

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Bom dia!

Havendo número regimental, nos termos do art. 6º da lei nº 8389, de 1991, declaro aberta a 6ª Reunião Ordinária, de 2013, do Conselho de Comunicação Social, que, conforme pauta anteriormente enviada, destina-se a:

Item 1: Audiência pública, com a presença da Ancine (Agência Nacional de Cinema), Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

Item 2: Discussão e votação do relatório sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141/2011, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

A comissão de relatoria é constituída pelos Conselheiros Ronaldo Lemos, coordenador; Alexandre Jobim e Nascimento Silva.

Encontra-se sobre a mesa, para deliberação, a Ata circunstanciada da 5ª Reunião Ordinária de 2013, enviada a todos os Conselheiros, com

antecedência, por *e-mail*. Não havendo objeção, proponho a dispensa da leitura e discussão.

Os Srs. Conselheiros que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Ata da 5ª Reunião Ordinária.

Informo que recebi ontem o *e-mail* do Conselheiro Gilberto Leifert, representante das empresas de televisão, comunicando que não poderá comparecer à reunião de hoje porque vai acompanhar o nascimento da sua primeira neta. O próprio Conselheiro Leifert avisou ao Suplente Márcio Novaes sobre a sua ausência.

Aproveito também para informar que o Conselheiro Miguel Angelo Cançado comunicou que, por conta de compromissos no Conselho Federal da OAB, chegará um pouco mais tarde à nossa reunião.

Passamos aos avisos da Presidência e ao relatório das providências tomadas em virtude da reunião anterior.

Informo que, no dia 10 de julho, foram enviados três ofícios para a Anatel.

O Ofício CCS nº 88, de 2013, encaminha o Parecer nº 8, de 2013, do Conselho de Comunicação Social, resultado da aprovação do relatório sobre o Ofício nº 1/2013, da Superintendência de Planejamento e Regulação da Anatel, que trata de proposta de alteração do regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), aprovado pela Resolução nº 581/2012, Consulta Pública nº 22/2013.

O Ofício CCS 89/2013, encaminho, de forma separada, conforme o combinado com a assessoria parlamentar da Anatel, as sugestões apresentadas pelo Conselheiro Fernando Cesar Mesquita, que não tiveram tempo hábil de serem agregadas ao Parecer nº 8, de 2013, por conta do prazo definido na Lei nº 12.485/2011.

O Ofício CCS 90/2013 repassa, conforme solicitado na reunião anterior, as perguntas que ficaram com respostas pendentes durante a exposição do assessor da presidência da Anatel, Sr. Vitor Menezes, realizada em nossa 4ª Reunião Ordinária de 2013.

Esses são os avisos que esta Presidência tinha a fazer.

Algum Conselheiro gostaria de se manifestar especificamente sobre esses assuntos antes de passarmos para a Ordem do Dia? (*Pausa.*)

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu tenho um assunto que não consta da pauta. Trata-se das solicitações feitas aos Srs. Conselheiros acerca do pedido do Presidente Renan Calheiros de sugestões para o Seminário Liberdade e Expressão. Acredito que a maioria já encaminhou as sugestões.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Não. Nós recebemos uma sugestão do Senado, que foi encaminhada aos Conselheiros para que, a pedido do Presidente do Senado, se manifestassem sobre o tema e dessem sugestões a respeito de pessoas que deveriam ser convidadas, etc.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente...

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu já recebi cópias de algumas sugestões.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Em primeiro lugar, bom dia a todos. Não enviei a minha colaboração, mas faço-a de pronto parcialmente, qual seja: acho que a formatação está muito boa, está ótima, os temas estão muito bons e poderia continuar justamente uma conversa, ainda que informal, do Vice-Presidente com os Conselheiros para tentar encontrar, buscar, compilar essas sugestões de nomes. Tenho várias sugestões de nomes que gostaria de encaminhar hoje ao Vice-Presidente. Mas concordo com a formatação. Acho que está muito bem colocada, está um debate amplo de forma a privilegiar a liberdade de expressão e trazer para esta Casa técnicos, especialistas e participantes de organizações não governamentais para debater o tema com os Parlamentares.

Obrigado.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Consultaria se algum dos conselheiros, Dom Orani, não recebeu aquela proposta que veio do serviço de... O senhor não recebeu?

O SR. JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO SILVA – Muito pelo contrário. Inclusive, já sugeri nomes. Mandei para todos.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani Tempesta) – O Fernando gostaria que isso voltasse ao debate como terceiro tema de hoje ou está satisfeito?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Não. É que, como na reunião anterior se sugeriu aqui que fosse criada uma comissão, mas, em bom momento, o Conselheiro Alexandre Jobim recomendou que não se criasse uma comissão, mas apenas se fizessem informalmente as sugestões... Não foi isso Jobim?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM (*Fora do microfone.*) – (*Inaudível*).

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Então, eu gostaria de que, depois, quem não recebeu – não sei se o Schröder recebeu...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu recebi sim e não nos pareceu que nós precisamos fazer a indicação, concordando com o formato. Mas nós também temos sugestões a fazer. Eu acho que dessa forma, agora, ao longo do dia, nós podemos ir conversando.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu me comprometi com o serviço de relações públicas do Senado, que está com essa incumbência, a hoje talvez já apresentar o que eles estão querendo fazer em outubro. O Ronaldo até me tinha feito uma ponderação sobre datas, e o serviço de relações públicas concordou plenamente em mudar a data. Como é um seminário que vai demandar muito trabalho, convite, agendas, etc.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – E já tem nova data?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Nós tínhamos colocado ali, eles tinham proposto uma data em setembro, e o Ronaldo fez uma ponderação de que haveria coincidência com outro seminário internacional e pediu para passar para outubro, não é isso?

O SR. RONALDO LEMOS – Isso.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – E eles concordaram plenamente.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Na primeira semana?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Bom, eu apenas queria fazer aqui uma última consideração extra-agenda. Eu queria apenas propor ao nosso Conselho, embora tenhamos pessoas aqui das mais diversas tendências religiosas e algumas não religiosas, eu queria promover aqui um ato, uma moção de elogio ao Dom Orani pelo brilhante trabalho que desenvolveu na Jornada Mundial da Juventude. Eu acredito que foi um esforço incomum. Ele teve um papel preponderante. Eu acho que o resultado final, ao contrário do que diziam os críticos, foi muito bom. Ele merece esse nosso elogio, porque ele realmente se esforçou, se empenhou, deu tudo de si para que tudo funcionasse bem.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani Tempesta) – Muito obrigado. Acho que foi uma colaboração de tanta gente, não é?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Se o senhor me permitir, Presidente, eu queria aderir explícita e expressamente, porque o que se fez, além de promoção da fé, mesmo para os que não são da fé católica, foi, na verdade, uma promoção do encontro, do convívio democrático, da organização, da convivência civilizada que só serviu para promover do senhor como homem de Deus e a imagem que o Brasil tem e pode a vir a ter no Conselho das Nações. Realmente foi uma coisa que fez com que eu mesmo me sentisse orgulhoso não só de ser Conselheiro junto com o senhor, mas também de ser brasileiro junto com o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito obrigado.

Também agradeço.

Pois não, Nascimento.

O SR. JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO SILVA – Eu só queria entender a questão da proposta de nomes, quem recebeu, quem não recebeu, se os Conselheiros receberam. Enfim, eu queria ter uma confirmação sobre isso.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu solicitei à Secretaria...

A senhora poderia mostrar para o Nascimento, para a gente encerrar esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – São as cópias dos nomes?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Então, depois nós conversamos. Estou mandando uma cópia para você e, depois, a gente conversa sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está satisfeito quanto ao questionamento? Não é preciso voltar ao tema? (*Pausa.*)

Então, o tema vai ser discutido e conversado nos momentos mais informais durante o dia de hoje.

Há alguma outra manifestação? (*Pausa.*)

Não havendo mais manifestações, passamos à ordem do dia.

A primeira parte da reunião de hoje, quase única, é a audiência pública com representantes da Ancine (Agência Nacional de Cinema), da Anatel e do Cade.

Convidamos para integrar a Mesa de trabalhos o Diretor-Presidente da Ancine, Sr. Manoel Rangel; o Conselheiro da Anatel Marcelo Bechara, e o Procurador-Geral do Cade, Sr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo. (*Pausa.*)

Ainda está faltando um convidado, que já está chegando. A gente

troca a ordem das exposições para facilitar a participação. Cada um tem seus horários e suas responsabilidades.

Na terceira reunião ordinária de 2013, este Conselho decidiu promover audiência pública proposta e aprovada pelo Parecer nº 4/2013 do Conselho de Comunicação Social, resultado do relatório da Comissão encarregada de analisar regulamentos da Ancine decorrentes da Lei nº 12.485/2011.

Nas conclusões, o citado parecer propõe que este Conselho promova audiência pública para que Ancine, Anatel e Cade exponham suas visões acerca do audiovisual e possam dialogar com o Conselho de Comunicação Social.

Ainda seguindo o parecer, a audiência pública deve abordar os seguintes temas: primeiro, a dupla atuação da Ancine – tanto como agência de fomento como agência reguladora – e as medidas vislumbradas para melhor separação dessas atividades e a prevenção de conflitos de interesse e finalidade; segundo, as intersecções das atividades da Ancine com respeito à Anatel e ao Cade, incluindo os contornos de suas atribuições, para a operacionalização de termos relevantes de análises de agentes econômicos, tais como "coligada", "controlada", etc.; terceiro, a visão da Ancine em face do panorama de rápida mudança tecnológica, os limites de sua atividade regulatória com relação a diferentes modalidades de vídeos *on demand*, *streaming* e outras formas de oferta de conteúdo audiovisual pela Internet, celulares e outras redes; quarto, o panorama de suas capacidades administrativas presentes e futuras, no sentido de auferir seu potencial de desincumbimento das atividades de fomento e regulatórias, ampliadas pela Lei 12.485/2011.

Cada expositor terá 15 minutos para a sua apresentação e, em seguida, passaremos a palavra para as perguntas dos conselheiros.

A audiência pública está prevista para ser encerrada no máximo até as 13 horas.

Então, nós passamos, agora, a palavra ao Procurador Geral do Cade, Sr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, para sua exposição de 15 minutos.

Seja bem-vindo.

O SR. GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO – Bom dia a todos e muito obrigado.

Primeiramente, é uma satisfação para o Cade estar presente aqui, no Senado da República, para trazer algumas informações dessa interação que tem com outras agências reguladoras, mormente agora com o advento da nova Lei 12.529, que traz importantes modificações na estrutura de análises do Cade, em relação à concentração econômica e à apuração de práticas infrativas contra a ordem econômica.

Esses dois são os pilares de atuação do Conselho, mas a que – e talvez seja um dos aspectos importantes desta audiência pública – também está atrelado um outro papel, que é o papel de advocacia da concorrência, que é um papel de interagir com a sociedade e com os demais órgãos reguladores, exatamente para potencializar a concorrência, quando esta for possível, nos diversos mercados regulados e, obviamente, quando a gente trata do audiovisual.

Um dos pontos importantes que nós temos desenvolvido nos últimos tempos é a otimização de convênios e de uma interação contínua com a estrutura técnica das agências reguladoras. Então, isso se dá não só com a Ancine, com a

Anatel, como com outros mercados que também são regulados e em que é necessário manter uma atualização constante do banco de dados de informações, para que o Cade possa analisar o seu papel mais curial e importante para a defesa da concorrência, que são os atos de concentração econômica e, também, os processos de conduta.

Então, essa estruturação de convênios leva em consideração que, hoje, essa análise de estruturas é prévia, existe uma preocupação muito grande, sabe-se, da sociedade com convergências, com limitação de diversos agentes econômicos que atuem nesse mercado de audiovisual.

Então, o que o Cade tem de preocupação, e isso tem sido feito, é fazer uma análise detida desses mercados, e essa análise começa, principalmente, pela obtenção de informações. Essa obtenção de informações tem se dado a partir do momento em que o Cade firma esses convênios e estuda, previamente, cada um desses mercados envolvidos, preocupado com que você possa haver a otimização da competitividade nesses mercados.

Então, o Cade tem tido essa preocupação. Já fizemos, no passado, eu me recordo bem, ainda quando tinha assento no Conselho o Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado, todo um estudo, ouvindo a sociedade, a Anatel, a Ancine, as empresas que atuam nesses mercados, trazendo contribuições, debatendo convergência tecnológica naquele período, exatamente para que a gente formasse um banco de dados que facilitasse a instrução desses processos que estão sob a responsabilidade do Conselho, podendo empreender aquilo que a gente chama de tríade concorrencial, que são celeridade, regularidade e efetividade.

Então, a partir do momento em que o Conselho consegue empreender esses três objetivos, a gente entende que a análise concorrencial, de fato, é empreendida. Obviamente, isso não exime a análise dos processos de conduta.

Então, uma vez que as empresas atuando no mercado possam de alguma forma abusar de sua posição dominante – e há diversos processos em que o Conselho analisa a eventual prática lesiva à ordem econômica –, o Conselho há de fazer composições, quando assim for possível, através dos termos de compromisso de cessação de prática. Já fizemos vários, com diversos meios de comunicação, com empresas, provedores e outros agentes e, eventualmente, também, se assim for o caso, proferir decisões condenatórias contra essas empresas, cujas multas variam de 0,1% a 20% do seu faturamento bruto, do seu ramo de atividade, melhor dizendo – é o vício ainda da legislação passada –, sem prejuízo obviamente de outras sanções que sejam pertinentes para o caso concreto.

Então, esse é um papel que o Conselho vem desempenhando. É um papel preventivo de obtenção de informações e interação com demais agentes reguladores. Por outro lado, trata-se de um papel repressivo de, uma vez identificando uma prática infrativa à ordem econômica, agir com muita prontidão, para que corrijamos essas eventuais distorções do mercado e possamos entregar à população, mais uma vez, um mercado competitivo e sem amarras.

Eram mais ou menos essas colocações. Eu queria fazer uma manifestação breve e me colocar à disposição para perguntas e dúvidas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, agradecemos ao Sr. Procurador-Geral do Cade, Sr. Gilvandro Vasconcelos de

Araújo. Ele gastou seis dos quinze minutos. Então, há ainda um tempo para podermos utilizar e ocupar com perguntas.

Passamos, agora, a palavra ao Diretor-Presidente da Ancine, Sr. Manoel Rangel.

Seja bem-vindo!

O SR. MANOEL RANGEL – Bom dia.

Antes de mais nada, gostaria de agradecer ao convite de Conselho de Comunicação Social. É um prazer poder estar aqui, para conversarmos sobre as atividades da Ancine na regulação do mercado audiovisual brasileiro.

Preparei uma breve apresentação com o objetivo de dar uma visão geral do trabalho, dos objetivos da agência, de tal forma, apesar de saber que os senhores estão familiarizados com as atividades da Agência, que seja uma forma de repassarmos de maneira organizada o conjunto das questões que nos ocupam no quotidiano da Agência Nacional de Cinema.

A Ancine foi criada em 2001, pela Medida Provisória nº 2.228, como autarquia especial, como agência reguladora, dotada de autonomia administrativa e financeira. Em 2003, ela foi vinculada ao Ministério da Cultura. A agência tem a responsabilidade de realizar a regulação das atividades cinematográficas e audiovisuais, a fiscalização dessas atividades e o estímulo ao fomento do desenvolvimento da indústria cinematográfica e audiovisual brasileira.

No processo de criação da Ancine, houve todo um trabalho realizado por um grupo para 2001, que foi o Grupo para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica, que elaborou o primeiro projeto da agência, uma medida provisória que tratava da criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual, em que, entre o conjunto das atribuições previstas para a agência, além daquilo que se estabeleceu e permaneceu na Medida Provisória nº 2.228, figurava também o objetivo de estabelecer cotas para filmes brasileiros na televisão e obrigatoriedade das emissoras abertas de investirem o percentual das receitas em filmes nacionais.

Esse foi o anteprojeto que havia na época de criação da Ancine, mas que acabou resultando, em setembro de 2001, na criação da Agência Nacional do Cinema, com o perfil que ela tem até os dias de hoje, com o foco da sua atuação na regulação e no fomento da indústria cinematográfica brasileira.

Como já disse, em 2003, ela foi vinculada ao Ministério da Cultura. Houve, de lá para cá, alguns momentos que foram da maior importância na trajetória da agência, no sentido de ampliação das suas capacidades de resposta às necessidade de desenvolvimento do setor.

No final de 2006, com a aprovação da Lei nº 11.437, criou-se o Fundo Setorial do Audiovisual e a ampliaram-se os mecanismos de fomento à atividade cinematográfica e audiovisual. O art. 3º-a permitiu maior aproximação com a televisão aberta brasileira, além das relações que a Ancine já mantinha, na atividade de fomento, com as programadoras de televisão por assinatura através do art. 39 da medida provisória.

Com a Lei nº 11. 437, tivemos, portanto, a criação Fundo Setorial do Audiovisual, a criação do art. 3º-a, o reforço da capacidade da agência no monitoramento das atividades audiovisuais, atividades realizadas pelas diversas empresas no mercado audiovisual brasileiro.

Portanto, a Lei nº 11.437 cumpriu o papel de incrementar os instrumentos à disposição da Agência Nacional do Cinema. Eu diria que, com ela, passamos a ter um arcabouço completo com um conjunto de instrumentos

diversificados para investir no desenvolvimento do mercado audiovisual brasileiro. Além disso, tivemos um reforço da capacidade regulatória da agência.

De 2007 a 2011, tivemos a tramitação do PL nº 29, que passou a PLC nº 116 e veio a ser a Lei nº 12.485. Essa é outra transformação bastante significativa no marco regulatório da Agência Nacional do Cinema porque trouxe um conjunto de responsabilidades da agência sobre a regulação do mercado de televisão por assinatura. Portanto, trouxe também a reorganização do mercado de televisão por assinatura, com as consequências que todos conhecemos, e uma importante transformação do marco regulatório do setor, permitindo o desenvolvimento mais intenso do serviço de televisão por assinatura do País.

A Lei nº 12.485 reforçou as atribuições da agência no que diz respeito à regulação do mercado audiovisual brasileiro, em especial, do mercado de televisão por assinatura, além de ter reforçado as condições de atuação do Fundo Setorial do Audiovisual com a incorporação da Condecine, uma nova contribuição para o desenvolvimento da indústria cinematográfica, arrecadada junto aos prestadores de serviços de telecomunicações com o potencial para transmissão de conteúdos audiovisuais.

É nessa realidade nova que temos atuado no presente momento, no cotidiano da agência.

Alguns dos objetivos fixados para a Ancine ao longo desse tempo foram: a promoção da integração das atividades governamentais relacionadas à indústria audiovisual; o aumento da competitividade da indústria audiovisual brasileira; a promoção da sustentabilidade dessa indústria; o estímulo à diversificação da produção audiovisual nacional; fortalecimento da produção independente, das produções regionais; o estímulo à universalização do acesso às obras audiovisuais, em especial das obras brasileiras; e a garantia da participação das obras audiovisuais brasileiras em todos os segmentos do mercado interno.

Esses objetivos são buscados e perseguidos pela agência, no seu cotidiano, através dos instrumentos de regulação, dos instrumentos de fomento e da atuação de fiscalização da Agência. Para isso, mobilizamos um conjunto de instrumentos, alguns deles os instrumentos de fomento ao audiovisual brasileiro, em que atuamos com o foco na produção independente. Portanto, trata-se do estímulo ao conjunto da produção audiovisual brasileira, mas, em particular, à produção independente. Para tanto, atuamos através da administração dos mecanismos de incentivo fiscal que estão entregues à gestão da Ancine. São mecanismos da Lei nº 8.685, a Lei do Audiovisual, da Medida Provisória nº 2228 e da Lei nº 11.437.

Esses mecanismos de incentivo fiscal vão desde mecanismos similares à Lei Rouanet, como é o caso da Lei do Audiovisual, em que qualquer empresa pode investir no setor audiovisual com renúncia de um percentual do imposto de renda, até mecanismos como aqueles do art. 39, III e III-a, que são destinados a fazer com que as empresas do setor audiovisual brasileiro invistam na produção independente também através de renúncia do imposto de renda, mas, dessa vez, sobre a remessa de lucros ou pagamento ao exterior.

Além disso, entre os recursos de incentivo fiscal, estão os Funcines, que são Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines), e fundos privados, que também contam com mecanismos de incentivo fiscal a alimentar suas operações. Esse é um conjunto de instrumentos baseados na renúncia fiscal, que são administrados pela agência para o investimento no

desenvolvimento do mercado audiovisual brasileiro da produção independente em particular.

Ao lado desses mecanismos, a agência administra alguns mecanismos de fomento direto. Os dois principais são o Prêmio Adicional de Renda, pelo qual se premia o desempenho das empresas produtoras, distribuidoras e exibidoras no tratamento da produção audiovisual brasileira no mercado de salas de cinema – portanto, é um estímulo ao bom desempenho dessas empresas ao trabalharem com o filme brasileiro –, e o Programa Ancine de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro, que é um prêmio concedido aos filmes em função da sua qualidade estética, do seu desempenho junto aos festivais nacionais e internacionais. E administramos um conjunto de editais de coprodução em que o Brasil, em parceria com outros países como Argentina, Uruguai, Portugal, Itália e Espanha, promove a associação dos produtores brasileiros com produtores desses países para a coprodução de filmes e circulação desses filmes nos mercados respectivos dos países que participam do edital.

Ao lado disso, nós temos ainda o que se tornou o principal mecanismo de fomento ao setor audiovisual brasileiro que é o Fundo Setorial do Audiovisual. O Fundo Setorial entrou em operação plena a partir de 2008 e, de lá para cá, se transformou no principal instrumento de desenvolvimento do mercado audiovisual brasileiro, permitindo um investimento sistêmico no desenvolvimento da nossa indústria com o fortalecimento das produtoras brasileiras, das distribuidoras brasileiras, permitindo alavancar políticas de ampliação do mercado de salas de cinema no País, como é o Programa Cinema Perto de Você, permitindo-nos, portanto, intervir nos gargalos que dificultam o desenvolvimento do mercado audiovisual brasileiro.

Essas, portanto, são as ações da Ancine no território do fomento ao mercado audiovisual brasileiro.

O outro lado da atuação da agência são as suas atribuições relativas à regulação. Nesse sentido, o escopo principal da atividade regulatória da agência é a proteção da indústria cinematográfica e audiovisual brasileira, a garantia da pluralidade e da diversidade nesse ambiente da indústria audiovisual brasileira, a busca dos mecanismos que facilitem a participação das obras brasileiras no nosso mercado interno. E nós atuamos por meio de um conjunto de instrumentos que vão desde a administração da cota de tela nas salas de cinema e das obrigações de carregamento de conteúdo brasileiro nos canais de televisão por assinatura e de canais brasileiros pelas operadoras de televisão por assinatura até mecanismos como a emissão do Certificado de Produto Brasileiro e o registro de obras audiovisuais e de empresas que atuam no mercado audiovisual brasileiro.

Nós administramos as filmagens estrangeiras realizadas no País, fixamos critérios para aplicação dos recursos da Condecine, que são os que alimentam o Fundo Setorial do Audiovisual, além de administrar o conjunto das obrigações que a Lei 12.485 trouxe, tanto em relação ao mercado publicitário quanto em relação a coligações e controle entre as empresas que atuam no mercado audiovisual, assim como em relação ao processo de credenciamento das empresas programadoras e empacotadoras para sua atuação no mercado de televisão por assinatura.

Nós temos ainda as atribuições de arrecadação da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica, fazemos o aferimento do

cumprimento da cota de tela e das obrigações de carregamento de conteúdo na televisão por assinatura, acompanhamos o conjunto das obrigações previstas pela Medida Provisória 2.228 e pela Lei 12.485 – esses são os dois principais instrumentos que estabelecem condicionantes para o exercício da atividade cinematográfica e audiovisual no Brasil; portanto, são eles que constituem o marco regulatório administrado pela agência –, fazemos a fiscalização da aplicação dos recursos incentivados, do cumprimento das obrigações relativas à programação e empacotamento e contribuímos para o esforço de combate à pirataria no País.

Próximo. Esse eslaide ficou um tanto pequeno.

Na agência, nós temos hoje uma estrutura que são cinco superintendências finalísticas: Superintendência de Acompanhamento de Mercado, que faz o monitoramento do mercado audiovisual brasileiro, acompanha os relatórios obrigatórios de serem entregues ao conjunto das empresas que atuam nesse mercado, acompanha os dados e as questões relativas às práticas negocias no mercado audiovisual; Superintendência de Registro, que administra o registro de obras e empresas e todas as obrigações decorrentes do registro de obras e empresas; Superintendência de Fiscalização. Essas três superintendências são as superintendências de caráter eminentemente regulatório dentro da Agência Nacional do Cinema. As outras duas superintendências – a Superintendência de Desenvolvimento Econômico e a Superintendência de Fomento – têm enfoque no fomento da atividade cinematográfica e audiovisual, mas nas quais nós também administramos questões regulatórias, porque, ao longo de pouco mais de dez anos de experiência da agência, nós utilizamos muitas a ação de fomento da agência como ação que nos permite estimular melhores práticas no mercado audiovisual brasileiro, sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento entre a produção independente e as empresas de programação e distribuição no mercado audiovisual brasileiro.

Portanto, essa é, de modo geral, a estrutura das superintendências da agência na resposta ao conjunto de obrigações que a agência administra.

Por fim, esse é um quadro de divisão das atividades no serviço de televisão por assinatura, sobre o qual podemos dizer que respondem adequadamente à prestação de qualquer serviço audiovisual, porque, de modo geral, é a configuração das atribuições, a divisão da cadeia de valor no exercício, na prestação de um serviço de distribuição audiovisual em que temos a divisão da prestação de serviço de televisão por assinatura em duas camadas: a camada de audiovisual e a camada de telecomunicações. Na camada de audiovisual, há as atividades de produção, programação e empacotamento sob regulação da Agência Nacional do Cinema, e as atividades de distribuição sob a regulação da Agência Nacional de Telecomunicações.

Nós tivemos uma experiência bastante profícua ao longo dos dois últimos anos no processo de regulamentação da Lei nº 12.845, em que trabalhamos em estreita colaboração com a Anatel. Os corpos técnicos da Ancine e da Anatel construíram mecanismos de entendimento, de troca de informações e de trabalho articulado. Também o conselho diretor, a Diretoria Colegiada da Ancine esteve permanentemente em diálogo ao longo desse processo, no esforço de assegurar que tivéssemos, na regulamentação da lei, em que havia atribuições da Anatel e da Ancine que se somam na prestação do serviço de televisão por assinatura, o cuidado de que os regulamentos de cada uma das agências, embora autônomos, estivessem plenamente articulados e pudessem, portanto, favorecer a prestação de serviço, favorecer o desenvolvimento do mercado de televisão por assinatura no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradecemos ao Sr. Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Ancine, pela exposição muito significativa e bem abrangente.

Passo a palavra Sr. Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Conselheiro da Anatel.

O SR. MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA – Bom dia!

Queria, inicialmente, cumprimentar Dom Orani e o Sr. Fernando à Mesa. Cumprimento especialmente Dom Orani pelo êxito da Jornada Mundial da Juventude, que acompanhei pela televisão. Aliás, o País inteiro parou para acompanhar a visita do Santo Padre. Eu imagino que não ter sido fácil, mas acredito que o resultado foi extraordinário e realmente provou que a gente tem capacidade de receber um evento dessa magnitude. Ficamos muito felizes com isso. Parabéns realmente por esse trabalho!

É um honra muito grande estar aqui no Conselho de Comunicação Social, que acompanho, apesar do período em que este Conselho, infelizmente, não teve o seu funcionamento como deveria. Agora, é uma satisfação imensa – imensa mesmo! – ver o conselho funcionar plenamente, atuando.

Eu sempre conversava com alguns alunos e tentava explicar o Conselho de Comunicação Social previsto na Constituição. Era difícil falar, naquele momento, sobre algumas das questões, porque o Conselho simplesmente não estava acontecendo. É muito satisfatório ver isso, encontrar aqui pessoas que eu admiro, pessoas do setor de telecomunicações, radiodifusão, imprensa, companheiros da Confecom. Eu realmente estou muito feliz por estar aqui.

Quero cumprimentar também os servidores desta Casa, os companheiros de Mesa, Gilvandro e Manoel Rangel.

Olhando o ofício encaminhado pelo Sr. Presidente ao Presidente da Anatel, tive a sensação – e acho que minha sensação está correta – de que era um encaminhamento muito mais para Ancine mesmo, e o Manoel Rangel, como sempre, em 15 minutos, deu conta de explicar todo o papel da Ancine. E, de alguma forma, alguma interação que o Cade – e o Gilvandro colocou isso – e a Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, têm em relação ao audiovisual. Vou tentar, então, complementar um pouco essas visões. Perdoem-me se eu for repetitivo.

Bom, qual é o contexto com que estamos lidando?

Esse é o histórico da televisão por assinatura, de forma muito resumida. Está faltando um monte de coisas aí, mas, talvez esses sejam os principais marcos na história do desenvolvimento do serviço de televisão por assinatura no País, que teve a própria Lei do Cabo como um marco importante.

Próximo.

Assim, através de portarias, decretos, havia toda uma tratativa diferenciada em relação às regras e aos serviços, e, após muita discussão e muita polêmica, nesta Casa e na outra, daquilo que era o PL nº 29 e virou o PLS nº 116, isso culminou, finalmente, na ainda polêmica Lei nº 12.485. As polêmicas não deixaram de lado a lei, tanto o é que temos inclusive discussões no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Bom, qual era o objetivo?

O objetivo era superar aquilo que a tecnologia já havia superado, ou seja, que, através do processo de convergência tecnológica, houvesse, independentemente da plataforma de transmissão e recepção, um marco, um regulamento coeso e que desse conta das diversas tratativas em relação a um

serviço que, apesar da lei, já vinha crescendo. É impressionante como o serviço de televisão por assinatura, mesmo sem a lei, ainda nas discussões do PL, vinha crescendo a taxas de 30% ao ano. Eu desconheço qualquer outro serviço no País – talvez exista, mas eu sinceramente desconheço – que esteja crescendo a uma taxa de 20 ou 30% ao ano. E a lei só veio ampliar esse entendimento, o que a Ancine sempre defendeu, e a Anatel também.

Vamos lá.

Bom, aqui, entrando especificamente na lei. O Rangel colocou no seu último eslaide algo semelhante a este – que bom que ele colocou de uma forma diferente com as competências, porque eu resolvi exemplificar. Às vezes, precisamos dar nome aos bois, principalmente numa cadeia produtiva complexa, para que as pessoas que estão assistindo à TV Senado possam entender o que estamos falando.

Afinal de contas, esse é um serviço em que você tem quatro atividades. Nessas quatro atividades, há duas agências reguladoras atuando, e ainda há o nosso órgão, que garante e deve preservar um ambiente competitivo dentro do sistema brasileiro de proteção e defesa da concorrência – está aqui o Cade. E, das primeiras três atividades, há o papel da Ancine – produção, programação e empacotamento –, e a Anatel ficou com aquilo que é realmente a sua área de atuação, ou seja, a distribuição.

Por que a distribuição?

Porque a distribuição é onde efetivamente temos o desenvolvimento e a implantação da infraestrutura das operadoras para levar aquele serviço até o usuário e, portanto, levar esse conteúdo.

É diferente falar de televisão por assinatura. Por quê? Porque não estamos falando aqui simplesmente de levar um sinal qualquer. Não estamos aqui falando simplesmente de levar uma comunicação de voz. Estamos falando de levar conteúdo, conteúdo que tem, na sua plenitude, carregado o audiovisual, seja através de sons, seja através do áudio.

Aqui, já faço uma defesa da importância do projeto muito defendido pela Ancine em relação às cotas, porque já podemos perceber, na grade de programação da TV por assinatura brasileira, diversos conteúdos produzidos no Brasil, conteúdos de qualidade que vêm sendo produzidos no Brasil. Pelo menos, eu tenho percebido uma mudança muito substancial de alguns canais, em que há produções brasileiras. Eu soube – estão aqui os especialistas e profissionais da área – e tenho dito que parece que está havendo um aquecimento real dentro desse mercado, principalmente no eixo Rio – São Paulo.

Então, próximo, por gentileza.

Vamos falar aqui um pouco das competências das duas agências.

A Ancine, até então, como competência... Aqui, estou tentando tratar uma competência em que a Anatel, na verdade, tem um papel quase acessório em relação ao papel da Ancine, nesse primeiro eslaide: uma fiscalização de oferta de canais com publicidade para o público brasileiro; ou seja, para aqueles canais voltados para o público brasileiro, cabe à Ancine a fiscalização da oferta de canais somente através de agência de publicidade brasileira, nacional – isso está no art. 25.

Então, como quem distribui são as operadoras, à Anatel compete oficiar essas prestadoras do SeAC, como nós conceituamos o Serviço de Acesso Condicionado, sobre os canais de programação em desacordo com essa norma.

Igualmente, em relação à questão fiscal – estou falando do recolhimento da Condecine (Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional) e das taxas de fiscalização –, foi feita uma alteração no art. 38 da MP da Ancine e que teve repercussões também na lei do Fistel (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações). A Anatel, então, deve fiscalizar, no âmbito de suas competências, podendo inclusive definir em conjunto com a própria Ancine o recolhimento dessas parcelas – a Condecine e a taxa de fiscalização. Então, é exemplo de uma atuação integrada de competências.

Próximo, por gentileza.

Essas são exclusivas da Anatel, evidentemente, indo para aquela atividade final, que é a de distribuição, essa da competência da agência reguladora de telecomunicações. Então, regular e fiscalizar essa atividade; estabelecer os termos e condições técnicas para entrega dos canais obrigatórios; determinar a não obrigatoriedade de distribuição dos canais obrigatórios do Cade, viabilidade técnica. É muito simplista, e eu acho que do ponto de vista didático inicial faz sentido dizer que a Ancine cuida de quem faz a *pizza*, e a Anatel vai lá e faz o *delivery* da *pizza*: cuida da parte de distribuição.

É uma forma simplista de se tratar essa questão, mas, na verdade, apesar dessa visão correta, a Agência Nacional de Telecomunicações nunca deixou de ter um papel no mercado de audiovisual. Evidentemente, de longe, um papel que não é de fomento; evidentemente, de longe, um papel que não é o papel que tem a Ancine. Mas, a partir do momento em que a Agência Nacional de Telecomunicações tem a obrigação de garantir, por exemplo, o *must-carry*, que é o dever do carregamento dos canais obrigatórios – estamos falando inclusive de canais públicos ou de canais estatais, como é o caso aqui da própria TV Senado ou das geradoras locais de rádio e difusão –, de alguma forma, a Agência dialoga com essa visão de garantir o acesso daquele usuário final a um determinado tipo de conteúdo que o legislador estabeleceu como um conteúdo que deve ser levado a todo e qualquer assinante, por entender que esses canais têm uma relevância pública do ponto de vista da comunicação social. E, evidentemente, com todas as regras técnicas, a questão da programação, a transmissão de tecnologia e uma coisa que eu acho que não deveria estar com a Anatel, mas o legislador assim o quis – acho que deveria estar mais com a Ancine –, que são os critérios de compartilhamento do canal universitário.

Eu acho que seria mais um papel da própria Ancine tratar, porque envolve os produtores de conteúdo no nível universitário, mas, enfim, entendeu o legislador, por alguma razão, que isso ficasse com a Agência, que abraçou, então, essa competência.

Próximo, por gentileza.

Qual é a ideia do SeAC? Agora, já entramos numa parte mais voltada a mercado, já que estamos aqui com nosso representante do Cade. A ideia de todo esse trabalho – e, por isso, a importância do próprio Cade nesse processo – é a seguinte: agências reguladoras, tanto a Anatel quanto a Ancine, têm o dever de promover a competição, e o Cade tem o dever de garantir essa competição.

Então, nós, no âmbito do papel regulatório, temos que tomar iniciativas para promover essa competição. Quais são essas iniciativas? Diminuir as barreiras, a entrada. Imagine-se que, para haver uma concessão de cabos, para fazer uma licitação, se pagavam milhões; hoje, basta você pagar R$9 mil, e boa sorte!

Quer dizer, vá lá o investidor. Não sou que vou dizer isso. Acho que o Estado não pode ser uma barreira àquele que quer prestar um serviço, principalmente o de televisão por assinatura, que, não podemos negar, tem um papel importante não só do ponto de vista do audiovisual; muitas dessas infraestruturas, principalmente a de cabo, proporcionam desenvolvimento, por exemplo, de serviço de banda larga, já que os prestadores de cabo prestam serviço de banda larga.

Então, a ideia de flexibilização de outorgas, criação de uma maior pluralidade de atuação dos atores, a tentativa de uma busca de competição, a fim de que esta busque a qualidade, e os preços melhores têm sido, então, uma visão trabalhada pelo SeAC.

Próximo, por gentileza.

Aqui, um conceito totalmente econômico e societário, porque a lei do SeAC trouxe o que seria o conceito de coligado. Por que existe esse conceito? Porque, num determinado momento, entendeu-se que, de modo simplista de novo, aquele que distribui não deve produzir e programar, e aquele que programa e produz não deve distribuir. Todavia, a própria legislação permitiu uma participação cruzada em relação a esses dois segmentos de programação e distribuição. Em relação a esse tema, então, foi estabelecido um conceito de coligada, nos termos da regulamentação editada pela Anatel.

Próximo.

A regulamentação editada pela Anatel já existe desde 1999. É a Resolução nº 101. Esta é a resolução hoje vigente da agência reguladora, que traz os conceitos de coligada, controladora e controle, sendo que o conceito de coligada que está na Lei é idêntico àquele que se encontra na própria Resolução nº 101, não havendo, no nosso entendimento, qualquer divergência, do ponto de vista legal e regulatório. Tanto o é que a própria Anatel já adotou a Resolução nº 101 em vários grandes casos, envolvendo operadoras de radiodifusão, que tiveram de deixar o controle de empresas de telecomunicação e vice-versa.

Bem, o próprio regulamento do SeAC trata de uma anuência prévia. Aqui é para mostrar o papel do âmbito competitivo em relação à transferência de controle. Existe o papel de anuência prévia, e essa anuência prévia, por força de lei, da própria LGT – não precisaria nem do regulamento, ou da própria lei do SeAC – tem de levar em consideração as questões competitivas. Não podemos permitir que haja um domínio, um poder de mercado em relação a essa situação. O próprio art. 70 do SeAC submete as normas do regulamento às questões de defesa da concorrência.

Próximo.

Quanto àquela questão participação cruzada que mencionei, prestadores de telecom podem ter até 30% de programadores radiodifusores; e estes, até 50%; e nenhum pode ter controle sobre o outro. Inclusive, isso já foi amplamente discutido no âmbito deste Conselho.

Próximo.

O carregamento de canais obrigatórios, de que também já falei, mostrando aqui o papel da agência, no âmbito da regulação, para garantir oferta de conteúdos, nos termos estabelecidos pela Lei. No caso das inviabilidades técnicas, a Anatel resolveu estabelecer um modelo objetivo para o DTH carregar um número específico de canais – inclusive o Ato nº 5.607 também diz respeito a isso, também já conhecido deste Colegiado.

Próximo.

O penúltimo eslaide diz respeito a quais são os princípios que norteiam toda essa atividade: a manutenção das outorgas de serviço de radiofrequência atuais. Ou seja, aqueles que têm as outorgas permanecem com elas, se assim o quiserem, podendo adaptá-las ao SeAC; as novas outorgas já devem estar inseridas dentro do novo contexto. Não há mais outorgas de DTH, MDS, TV a cabo e TV UHF; agora, só do SeAC. E há a criação do capítulo dos direitos do assinante.

Lembro que a televisão por assinatura é o único serviço de telecomunicações que tem uma regulação de defesa dos usuários. Inclusive, a Anatel está querendo ampliar essa regulação de defesa dos usuários da TV por assinatura para levar outro serviço.

E este exatamente é o ponto que eu quero tratar agora: qual é a agenda regulatória do SeAC? Essas questões ficaram todas por fazer. O próprio regulamento do SeAC da Anatel estabeleceu que regulamento posterior viria tratar dessas questões. Só que dado o momento que nós vivemos na Anatel hoje, um momento pós-reestruturação, em que eu não tenho mais superintendência para o serviço – eu tenho superintendência para o processo –, nós estamos trabalhando com regulamentos convergentes.

Eu vou dar um exemplo: o que é o RAC, que está para consulta pública? É o regulamento que trata de atendimento de oferta de assinantes. Quando um assinante liga numa operadora, oferecem para ele TV a cabo, telefone, telefone celular, banda larga, e regulamentos distintos tratam dessas ofertas ou tratam, por exemplo, de reparos e atendimento ao usuário. Não faz mais sentido isso. Já que as ofertas são combo, chega tudo na mesma conta, faz sentido ter regulamentos que tratem os serviços de forma convergente.

Então, muitas dessas questões serão tratadas em âmbito de regulamentos que também tratarão de outros serviços. É o caso, como falei, da defesa do usuário. Agora, existem questões técnicas, próprias e específicas do SeAC, que, sim, serão todas unificadas num regulamento único e técnico. Quando esse regulamento virá? A expectativa é para o ano que vem, 2014, ou, no mais tardar, 2015, levando em consideração todo o processo que a gente sabe necessário: consultas públicas, audiências públicas. A gente sabe que o processo de construção regulatória pressupõe um debate com a sociedade e, necessariamente, com este Conselho, por força da própria determinação de encaminhamento dessas questões ao Conselho de Comunicação Social. Em razão disso, nós temos uma previsão para 2014, 2015.

Peço desculpas por ter me excedido e agradeço imensamente pela oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradeço ao Conselheiro da Anatel, Sr. Marcelo Bechara, pela exposição. Agradeço aos três expositores, que ilustraram todas as suas preocupações e trouxeram justamente uma exposição importantíssima para a discussão que temos feito.

Abro a palavra para as perguntas dos Conselheiros.

Começamos com o Conselheiro Gerace. Depois, o Walter.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Quero cumprimentar a todos.

Aproveitando a oportunidade, quero dizer diretamente ao Manoel Rangel sobre a minha representação, o STIC e o Sindcine, que sempre estão buscando agenda e, na medida do possível, tem nos recebido. Não vou trazer a agenda, a pauta das nossas instituições, mas dizer que, de fato, a presença dele

aqui, o que achei muito bom, mobilizou as entidades do setor, a ponto de me enviarem sugestões, como fez a ABPI, Siaesp, Sicav. Todos, em unanimidade, estão muito contentes com a questão da Lei 12.485, que ampliou nosso mercado audiovisual de forma inédita, buscando a sustentabilidade da nossa indústria.

Passado quase um ano da efetivação da lei, qual a avaliação da agência deste primeiro ano e quais os próximos passos para a correção de rumo, ajustes que ainda precisam ser feitos? Já foram identificados gargalos? E a questão que o Marcelo já bem explicitou: se existe uma confusão dentro do empacotamento e distribuição entre a Ancine e a Anatel. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A pergunta foi dirigida a...

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Ao Manoel Rangel.

O SR. MANOEL RANGEL – Bom, nós vivemos, o ano passado, o período de implementação da lei, dos principais artigos da lei. Como é sabido, no ano passado, nós colocamos em marcha o que seriam os três principais regulamentos que acompanham e disciplinam a aplicação da Lei 12.485 na camada de audiovisual, ou seja: aquele que tratou da incorporação das empresas prestadoras de serviço de televisão por assinatura nas atividades de credenciamento – o credenciamento das empacotadoras, o credenciamento das programadoras e a observância dos comandos que a lei fixou de acompanhamento das relações de coligação e controle relativos a essas empresas–; o regulamento que dissemos como regulamento próprio do SeAC, que trata do cumprimento do carregamento das obrigações de conteúdo brasileiro e de um conjunto de outros dispositivos; e o regulamento de fiscalização, a atualização do nosso regulamento de fiscalização, para incorporar as questões trazidas pela Lei 12.485.

Nosso esforço tem sido de, paulatinamente, cuidar da implementação da lei, tratando de fazer com que o conjunto dos agentes econômicos tenha as condições de fazer a transição da realidade anterior para a realidade fixada pela Lei 12.485, ao mesmo tempo em que se garante a observância daquilo que foi fixado pela lei. Portanto, nosso principal desafio foi o de processo de cumprimento das cotas pelas programadoras em geral, a cota de canais, ou seja, a obrigação do carregamento de duas horas e vinte por semana de conteúdo brasileiro na programação das diversas programadoras e dos diversos canais dedicados a filmes, séries, animações e documentários e, num segundo momento, a obrigação do carregamento dos canais brasileiros de espaço qualificado – e, dentre eles, os canais brasileiros de espaço qualificado de doze horas – pelas empacotadoras.

De modo geral, percebemos que o mercado procurou se adaptar, e o conjunto dos agentes econômicos se adaptou. Nós vimos uma transformação da grade de programação dos canais dos pacotes oferecidos pelas empacotadoras, com a incorporação de um conjunto de novos programadores e de novos canais que antes não eram ofertados ao conjunto dos assinantes ou não eram ofertados nos pacotes em que passaram a ser ofertados, e passamos a ter uma presença expressiva de conteúdo brasileiro no conjunto dos canais distribuídos.

No geral, esse esforço se cumpriu. Nós temos tido um cuidado das programadoras no cumprimento das obrigações. A mesma coisa com as empacotadoras. Nos casos que identificamos de não cumprimento integral, a Agência atuou desde o primeiro momento e, inclusive, conseguiu fazer com que

um conjunto de agentes econômicos que, num primeiro momento, não estavam completamente adequados aos comandos da lei passasse a estar inteiramente adequado aos comandos da lei. Portanto, nós entendemos que cumprimos essa primeira etapa de maneira bastante positiva no que diz respeito ao carregamento das obrigações de conteúdo brasileiro.

Uma segunda questão importante foi o processo de condução do credenciamento das empacotadoras e das programadoras, com a entrega dos documentos relativos aos contratos de empacotadoras e programadoras. Esse foi um tema que, num primeiro momento, gerou bastante polêmica, mas, no decorrer do processo da sua implementação, o conjunto dos agentes econômicos honrou a entrega dos documentos que estavam comandados pela lei e pelo regulamento de credenciamento. Isso também permitiu que a Agência pudesse fazer o conjunto das verificações dos comandos relativos à coligação e controle e de um conjunto de outros comandos que precisava ser observados com relação à prestação do serviço.

Há que se destacar que a lei é diretamente responsável por um processo de aquecimento do mercado de audiovisual brasileiro, pelo incremento do ambiente da produção independente no País. Nós tivemos, nos primeiros relatórios de apuração sistemática de cumprimento das obrigações – estamos com nove, dez meses de cumprimento das obrigações –, uma situação em que mais do que dobrou o carregamento de conteúdo brasileiro a partir da vigência das obrigações de carregamento de conteúdo brasileiro. E estamos, agora, às vésperas de um momento de plena observância da lei, porque, a partir de 1º de setembro, o conjunto das programadoras passa a ter que observar na íntegra as três horas e trinta de conteúdo brasileiro na programação dos canais, e o conjunto das empacotadoras passa a ter que observar, a partir de novembro, a obrigação do carregamento pleno dos canais brasileiros de espaço qualificado.

Há que se ressaltar que, na maior parte dos casos, as empacotadoras, hoje, já contratam mais de doze canais brasileiros de espaço qualificado; o que vai se tratar é apenas de um ajuste com relação aos vários pacotes em que esses canais são ofertados.

O principal problema que nós identificamos nessa primeira fase de implementação da lei – e a agência optou, num primeiro momento, por não estabelecer condicionantes diretos no regulamento – é o que podemos chamar de excesso de reprises. Nós recebemos um conjunto de reclamações de assinantes com relação a excesso de reprises por alguns canais. Esse é um tema preocupante. É algo que a agência já identificava como um risco durante a fase de regulamentação, mas nós fizemos essa opção, num primeiro momento, por acreditar que os executivos das programadoras não permitiriam que a sua programação se degradasse com o excesso de reprises.

Uma dose de reprises é normal nesse negócio, é normal no serviço de televisão por assinatura, e eu diria até que é desejável pelo usuário, pelo assinante. Entretanto, dado o número de reclamações que temos recebido, nós identificamos que está além do razoável o que tem sido praticado no momento.

Nós temos dado alertas ao mercado, e a agência conduz estudos que permitirão, se for necessário, sua atuação específica com relação a esse tema.

Uma segunda questão com que há que se preocupar, de maneira geral, é que nós identificamos ou há relatos de canais em que houve uma situação de pressões para que canais brasileiros de espaço qualificado entregassem seus sinais a preços muito abaixo dos parâmetros de custo básico de manutenção de

um canal de programação de filmes, séries, animação, documentários. Esse não é um tema em que a agência atua diretamente.

A questão de preços é uma questão de livre pactuação entre empacotares e programadores, mas nós alertamos que isso pode levar a uma situação de dificuldades e de reordenamento na quantidade de canais brasileiros disponíveis para o cumprimento das obrigações, porque, uma vez que esses canais não tenham a capacidade econômico-financeira de sustentar a sua operação e de viabilizar a incorporação de nova programação no seu cotidiano, esses canais perderão a capacidade de atuar como canais brasileiros de espaço qualificado e, ao perderem essa capacidade, não poderão, portanto, ser contabilizados por cumprimento das obrigações de carregamento de conteúdo brasileiro, gerando uma situação que poderá se tornar bastante difícil na exploração do serviço de televisão por assinatura.

Nós apenas manifestamos essas questões como preocupações da agência, esperando que o conjunto dos agentes que aí atuam possa identificar caminhos para a resolução dessas situações.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – O senhor me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Conselheiro Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Um rápido aparte.

Obrigado, Presidente.

Dr. Manoel, não ficou clara para mim essa última frase. O senhor está manifestando uma preocupação com o fato de que os canais estejam mais caros do que é possível no modelo de negócio da TV paga? Não ficou claro para mim qual é a preocupação.

O SR. MANOEL RANGEL – O que eu manifestei é que nós temos recebido relatos de uma situação de dificuldades de sustentação da atividade de determinados canais não porque estariam com valores acima, mas, sim, porque estariam sendo remunerados com valores abaixo do necessário para manter uma atividade de renovação de programação e manter as atividades de distribuição de sinais.

Como eu já disse, esse é um tema que a agência não administra. A agência não administra preços. Esse é um tema de livre pactuação entre os agentes econômicos. Entretanto, nós somos diretamente responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações de carregamento de conteúdo brasileiro, inclusive dos canais. E, na medida em que identificamos situações em que os preços pagos aos canais colocam em risco a atividade do canal, o alerta que nós temos feito é que isso pode gerar uma situação de eventual descredenciamento de canais não em função do preço, mas, sim, em função da dificuldade de manutenção da programação que a lei comandou que esses canais devem manter. Portanto, é um alerta que nós começamos a fazer no sentido de apontar que é preciso encontrar um justo equilíbrio nesse processo.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Só recordando que o Procurador-Geral do Cade, Sr. Gilvandro Vasconcelos, disse que vai ficar até as 11h30. Então, se alguém tiver alguma pergunta especificamente para o Cade, pode aproveitar o momento em que ele está aqui entre nós. Depois, ele terá compromissos fora.

Conselheiro Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu tenho, na verdade, algumas perguntas para todos. Vou fazer pontualmente de uma vez só, começando pelo Cade, dada a necessidade de o representante sair mais cedo.

É importante pensar no Cade especialmente sobre questões que dizem respeito à propriedade intelectual, que acredito seja algo que tem uma interseção muito grande com a questão da Ancine e também com a questão da Anatel, em alguma medida.

O Cade decidiu, há pouquíssimo tempo, a questão envolvendo o Ecad, que foi uma decisão muito importante e que inclusive propulsionou a lei originada aqui no Senado. Eu tive a possibilidade de participar como especialista, indicado pela CPI do Ecad, tendo ajudado inclusive na redação da lei e acho que o Cade vai ter cada vez mais desafios com relação a novas mídias.

Então, eu gostaria de saber o que está sendo pensado no âmbito do Cade e discutido quanto à questão da propriedade intelectual e também com relação a novas mídias. Cito, como exemplo, o caso dos *e-books*, que estão sendo discutidos agora na Europa, onde houve inclusive formação de cartel, uniformizando o preço dos *e-books*. Gostaria de saber se o Cade acha que essas questões vão se materializar no Brasil mais cedo ou mais tarde?

Com relação à Ancine, quando fizemos aqui o nosso relatório – e já agradeço, aliás, de antemão, a presença de todos aqui. Essa é uma oportunidade única de se debater com as duas agências e com o Cade –, nós levantamos algumas questões, por exemplo, com relação à dupla função da Ancine como agência reguladora e agência de fomento, inclusive com a dimensão também de fiscalização, conforme mostrado na apresentação que foi feita. A nova lei do SeAC aprofunda a questão da regulação na Ancine, ela torna a Ancine hoje claramente uma agência com funções regulatórias e aprofunda também a função do fomento. Inclusive, se não me engano, a Ancine hoje vai ter a possibilidade de gerenciar recursos que são muito significativos anualmente. Até me disseram que é algo em torno de R$1 bilhão o que a Ancine vai poder administrar, se não houver contingenciamento. E a minha pergunta é justamente sobre como separar essas duas atividades que podem gerar conflitos, inclusive conflitos de interesse. São atividades complexas e, muitas vezes, uma acaba contradizendo a outra. E nesse sentido a própria fiscalização é também uma atividade de regulação.

Lembro-me de ter lido em *O Globo*, há pouco tempo, uma declaração do presidente da Ancine falando sobre os novos serviços de distribuição na Internet, serviços a que chamamos de *over the top,* por exemplo: Netflix, Google Play, iTunes. E a minha pergunta é: a Ancine tem competência para tratar desse serviço a que chamamos de *over the top*? A Condecine vai ser aplicada a esse serviço, vai ser arrecadada com relação a eles? Em que medida essa nova dimensão regulatória da Ancine vai fomentar ou regular esses novos serviços de distribuição do audiovisual? Acho que essa é uma preocupação importante por causa dessa mudança de mídias.

Por fim, também sobre esse tema, tendo por base outras agências ao redor do mundo, por exemplo, o CNC na França, que tem uma pauta que já transcendeu e muito a questão do cinema. Sei que a Ancine é a Agência Nacional do Cinema, mas o CNC hoje faz fomento para jogos eletrônicos. Também acho o caso do Canadá exemplar; a agência local foi responsável inclusive pelo desenvolvimento urbano de lugares como a cidade de Montreal, tendo atraído empresas de *games* como a Ubisoft, com uma política muito agressiva de

fomento. Então a Ancine vai entrar nessas questões? Por exemplo, sobre o conteúdo interativo da TV Digital, ela vai coordenar suas atividades com essas necessidades, vamos dizer, de ir além do cinema dada a mudança tecnológica e também a mudança de linguagem, de formatos, etc.?

Essas são as minhas perguntas, já agradecendo mais uma vez ao Manoel Rangel também por estar aqui conosco.

Por fim, ao Conselheiro Bechara agradeço também. Já nos falamos em várias esferas, conversamos sobre o marco civil, o comitê gestor da Internet dentre outras.

Eu queria aproveitar a presença para debater rapidamente dois pontos que acho que são importantes. Um deles é a questão da privacidade. A privacidade é requisito para a comunicação social. Eu acho que a sociedade brasileira está preocupada, especialmente, por causa do caso do Snowden. O Governo teve uma postura bastante severa com relação à repercussão das denúncias.

Quero perguntar três pontos específicos com relação à posição da Anatel, hoje, quanto ao tema da privacidade. Existe uma preocupação, que já expressei publicamente, com relação a três regulamentos da Anatel. Um é aquele de fiscalização, que cria um banco de dados com os metadados de todas as chamadas telefônicas feitas por brasileiros. O outro é o serviço de comunicação multimídia, aprovado recentemente. Até elogio o conselheiro por ter feito uma regulação compatível com a do marco civil da Internet.

A minha pergunta é: pode a Anatel regular essas questões? Tem a Anatel competência para tratar de guarde de dados, entrega de dados de usuários para autoridades policiais, etc.?

E, por fim, o último regulamento, que está em consulta pública, se não me engano, que vai permitir, por exemplo, a entrega da localização do usuário de celular, da posição geográfica dele para a autoridade policial, pelo que eu entendi, sem a necessidade de ordem judicial. E esse regulamento, pelo que li nos jornais, estava em consulta pública até a semana passada.

Então, a minha dúvida é: qual é o papel da Agência com relação ao tema da privacidade, de protegê-lo, e qual é a competência da Agência para tratar dessa questão?

Por fim, já encerrando, tivemos, há algum tempo, uma visita também de representantes da Anatel aqui, quando discutimos o regimento Interno da Anatel, que é outra das prerrogativas do Conselho. Chamou a atenção uma disposição do Regimento que dizia que a Anatel pode criar, autonomamente, por decisão do conselho diretor, novos serviços de comunicação.

Gostaria de saber se o entendimento é esse mesmo, especialmente em face da Adin 1688, se não me engano, que tratou dessa questão, dizendo que a Anatel não tem a competência de criar novos serviços de comunicação, mas que esses serviços precisam ser criados ou por decreto presidencial, ou por lei. E se é fato e eficaz essa questão de que a Anatel vai tratar especificamente, podendo criar novos serviços de comunicação.

São essas as minhas considerações. Eu peço desculpas por ter juntado todas elas dessa forma, e agradeço essa oportunidade única e, por que não dizer, histórica, de ter esse debate retomando essa nova fase de atividade do

Conselho de Comunicação Social, que espero seja um debate permanente com as agências. Que a gente possa cooperar para pensar essas novas questões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Podemos seguir a ordem das perguntas, porque fica mais fácil, não é?

O SR. MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA – Muito obrigado. Eu acho que sempre que se discute concorrência, não só a propriedade intelectual, mas qualquer tipo de propriedade, ela poderia encerrar, até pela própria realidade dos dois institutos, uma contradição, porque propriedade significa exclusividade; exclusividade é minimização de competitividade. Então, esse é um tema muito corriqueiro quando se começa a debater concorrência. A gente não vê isso como um problema. Na verdade, tudo é uma questão de gradação, da interação da legislação, que garante essa propriedade. Há efeitos positivos, inclusive, na evolução não só das tecnologias, mas também social, que é o incentivo à criação. A criação gera um poder de apropriação, que vai estimular que nós possamos ter outras criações. E isso tem um aspecto positivo.

Por outro lado, é também importante garantir o grau de competitividade, porque isso também tem o seu efeito positivo para a sociedade, com redução de preços e outros aspectos que a gente sabe que são extremamente importantes.

A propriedade intelectual é só um dos debates que nós temos no Conselho. Então, a gente também tem um debate grande em outros setores, não só no setor audiovisual, mas também, por exemplo, no de medicamentos. Já temos, inclusive, processos administrativos lá, já condenados pelo Conselho Distrital de Medicamentos, quando se teve um pouco um debate de uma cartelização para o ingresso de medicamentos genéricos no Brasil. Já havia uma presença efetiva dos medicamentos de referência e, de certa forma, se identificou no Cade que havia a criação de barreiras à entrada do medicamento genérico e causaria essa rivalidade. Então, isso é algo que já foi analisado pelo Conselho.

Da mesma forma em relação ao setor automobilístico. Lembro-me de que temos um processo que tramita ainda na Superintendência sobre esse direito de propriedade exclusiva, que é o que encerra a propriedade intelectual também ao fim e ao cabo, de não utilizar as peças de reposição, por exemplo, dos automóveis por outras empresas, etc.

Então, esse é um debate que não é uma novidade para o Conselho, que foi analisado no caso específico do Ecad – e aí encerra um pouco uma análise que pode ser teorizada – é que o Cade leva em consideração o regramento jurídico e o que existe de realidade fática para tomar as suas decisões.

O Marcelo, há pouco, citava que o Cade é um tribunal e, por ser um tribunal, ele profere decisões com base naquilo que existe de regramento. O regramento em relação à competitividade, por exemplo, passa muito pela Ancine, passa pela Anatel, dentro das suas searas de competência.

O que visualizamos, especificamente, no caso do Ecad? Aí encerra um pouco, de forma descritiva, qual a competência que o Ecad pode exercer.

Temos associações que criaram uma instituição, uma forma de trabalho e que impedia que outras associações ingressassem para participar da distribuição dos direitos autorais, e o Ecad, produto de um monopólio legal, no caso, não natural, fazia a precificação sem que pudesse haver qualquer arbitramento ou debate daquilo que seria eventualmente devido. Então, o Cade identificou que ali o exercício do direito da propriedade intelectual estava sendo

exercido de uma forma abusiva e com uma estruturação cartelizada que impedia o ingresso de novos agentes de mercado.

A decisão do Cade no caso concreto pode ser pautar, como em outros casos, em duas vertentes. A primeira é a atuação condenatória prescrita em lei de dizer: olha, materializado o tipo infrativo administrativo, há de se aplicar a sanção.

Mas há outro papel que o Cade também tem feito – e é especificamente o que aconteceu no caso –, que é o de sugerir ou sinalizar formas de competitividade que possam regular inclusive aquela prática infrativa. E foi o que o Cade fez especificamente no caso concreto do Ecad de dizer: olha, o regramento, da forma como está exposto, traz prejuízo à concorrência e precisa ser modificado. E aí houve a sinalização para o Senado Federal, e a gente sabe de toda essa evolução, que foi, a nosso ver, positiva para engendrar a competitividade desejada e possível dentro desse mercado.

Isso tudo para resumir que, em relação às novas tecnologias ou qualquer que seja o espectro que trate de propriedade intelectual, far-se-á uma análise técnica baseada no regramento e nos fatos. Diante disso, vai haver uma subsunção ou não ao fato típico caracterizado como infrativo à ordem econômica?

Há possibilidade de agregar alguma coisa a título de sugestão, seja de regulamentação, seja de um novo debate em relação àquele setor? Se tiver, o Cade com certeza vai fazer também dentro do seu espectro de competência.

É muito importante saber isso, que nós temos as limitações que fazem parte da nossa legislação, e a atuação profícua do Cade vai ser exatamente de, interagindo com as agências, obtendo as informações, fazendo análise técnica, trazer, de forma célere, regular e efetiva a competitividade naqueles mercados onde isso é possível.

Acho que era mais ou menos isso que eu gostaria de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradecemos ao representante do Cade e passamos a palavra para o da Ancine.

O SR. MANOEL RANGEL – A questão da dupla atuação da Agência como agência que fomenta o setor e que ao mesmo tempo administra regulação é para nós algo absolutamente natural, no sentido de que o mercado audiovisual no mundo, nos diversos países em que se construíram mecanismos nos Estados nacionais de estímulo à atividade cinematográfica e audiovisual, esses mecanismos foram construídos em plena articulação entre mecanismos regulatórios e mecanismos de fomento e, na maior parte dos casos, administrados num único órgão. É assim, por exemplo, no CNC da França; é assim no Instituto de Cinema e Artes Audiovisuais da Espanha, o ICAA; é assim no Instituto de Cinema e Audiovisual de Portugal, o ICA; é assim no Canadá, onde não há exatamente um Instituto Nacional do Cinema, mas há um compartilhamento de atribuições entre três órgãos diferentes, que são o National Films Board, Telefilme Canadá e o Ministério da Cultural do Canadá, sendo que os três articulam atividades de cunho regulatório e atividades de fomento. Portanto, no mercado audiovisual, a administração de instrumentos de fomento com instrumentos regulatórios é uma administração... A lógica é que a regulação e fomento estão articulados com um sentido de estímulo ao desenvolvimento de um mercado audiovisual nacional. Portanto, a agência também foi construída dentro dessa lógica.

No Brasil, é também importante observarmos que há um conjunto de outras agências reguladoras que, além de cumprir suas atribuições de regulação, também têm atribuições de fomento em seu interior.

A Agência Nacional do Petróleo administra um fundo de estímulo à indústria de pesquisa e desenvolvimento do petróleo, portanto, é responsável por uma atividade de fomento importante da atividade do desenvolvimento da indústria de petróleo no Brasil. A Anatel tem, por lei, a incumbência da administração do Fust, que é o Fundo de Universalização do Serviço de Telecomunicações. Sei que não temos uma aplicação regular de recursos do Fust, mas, por lei, essa é uma atribuição da administração do Fust, que, em última instância, deveria ser um instrumento de fomento e de atenção a um conjunto de questões necessárias ao processo. A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) é responsável por fomentar a indústria de formação de pilotos no Brasil. Quem alimenta diretamente a formação de pilotos no Brasil é a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

É uma lógica em que o processo do fomento é, muitas vezes, necessário para alavancagem do desenvolvimento do mercado. Isso do ponto de vista conceitual. Do ponto de vista operacional, até o presente momento, não tivemos nenhuma grande questão de conflito de interesses no que diz respeito à atuação da agência na sua ação regulatória com a sua ação de fomento. É claro que, aqui e ali, percebem-se questões em que se diz assim: "a agência atuou com tanto rigor em uma operação de fiscalização, que, visto no particular, em tese, parece que contradiz o esforço de atuação de fomento que se realiza". Mantemos essas atividades, no decorrer da atuação da agência, como atividades estanques. Onde elas têm articulação? Elas têm articulação evidentemente no planejamento da agência, na visão geral da agência, na diretoria colegiada da agência. Os órgãos de direção têm uma visão do conjunto desses instrumentos. Muitas vezes, a nossa ação de fomento, sobretudo no mercado audiovisual...

Por exemplo, temos a Deliberação nº 95, que fixou o conjunto de parâmetros de investimento de recursos públicos, em particular de renúncia fiscal, em produção independente para veiculação na televisão. Isso se refere ao investimento de recursos públicos originários do art. 39 e do art. 3º-a. Essa Deliberação nº 95 está vinculada à aplicação de recursos de fomento, mas foi o mais importante instrumento regulatório utilizado para disciplinar a relação entre produção independente de televisão, parametrizando um conjunto de questões que não estavam adequadamente solucionadas no que diz respeito a direitos, a relações contratuais, tempo de exploração, rentabilidade econômica das obras, sempre dentro dos objetivos da medida provisória, fixados em lei, de estimular a sustentabilidade e a competitividade dentro do mercado.

Bom, com relação aos serviços *over the top*, serviços de vídeo por demanda, a Condecine, por lei, pela Medida Provisória nº 2228, incide sobre o conjunto da circulação de obras audiovisuais no Brasil, obras de qualquer natureza – desde que haja atividade econômica envolvida na exploração dessas obras –, em circulação em qualquer serviço audiovisual.

A medida provisória, além de fixar Condecines específicas para uma série de segmentos de mercado, como o mercado de radiodifusão, mercado de televisão por assinatura, vídeo doméstico e salas de cinema, também constituiu outra categoria que era "outros mercados". Nessa categoria "outros mercados", ela trabalhava com outros mercados existentes naquele tempo ou com mercados que viessem a se fixar – mercados no sentido de segmentos de mercado. Portanto, a Condecine é devida para exploração dos serviços *over the top*, é devida para os serviços de vídeo por demanda e tem sido cobrada pela Agência Nacional do Cinema.

Nós identificamos que há a necessidade de uma atualização da legislação tributária da Condecine no que diz aos serviços *over the top*, vídeo por demanda e vídeo doméstico. Incluo vídeo doméstico porque a questão é serviços que trabalham com oferta de catálogo *versus* serviços que trabalham com a exploração de lançamentos ou eventualmente a incorporação de obras de catálogos.

Quando se trabalha com serviços de oferta de catálogo, há uma dificuldade, que é a maneira como a Condecine foi fixada. Com valor fixo por obra no segmento, cria-se uma dificuldade de uma oferta de um catálogo de largo alcance ou eleva-se os custos a um patamar que poderia tornar inviáveis serviços em fase de implantação ou serviços que perderam a sua força vital, como o serviço de vídeo doméstico, o serviço de DVD. Portanto, nós identificamos a necessidade de uma atualização.

Temos feitos estudos nessa direção, temos dialogado com representantes das diversas áreas com base no seguinte parâmetro: o parâmetro de que uma atualização tributária não pode representar perda de arrecadação de receita e, ao mesmo tempo, deve encontrar um mecanismo eficaz para, digamos, tornar menos onerosa a exploração de alguns desses serviços, tornando-os compatíveis com a sua natureza de serviços de catálogo.

Mas o que mais nos preocupa nesse território não é a questão da Condecine; o que nós preocupa é que nós entendemos que não é possível trabalhar, admitir a hipótese de serviços audiovisuais prestados diretamente de fora do País para o mercado interno. Não é possível admitir serviços audiovisuais que não se submetam ao arranjo regulatório do País.

Portanto, aqui há uma questão importante para o Congresso Nacional debater e para que o País produza soluções: estabelecer as condicionantes regulatórios da exploração dos serviços *over the top* e dos serviços de vídeo por demanda partindo de alguns princípios básicos. Que princípios básicos? Os de que esses serviços devem ser explorados a partir do País; de que eles devem estar, portanto, ao alcance do conjunto dos arranjos fixados internamente; de que deve haver espaço para a circulação do conteúdo audiovisual brasileiro; de que deve haver espaço para o fortalecimento das empresas brasileiras de produção e programação no interior da exploração desses serviços.

Portanto, entendemos que é preciso uma atualização regulatória que possa disciplinar a questão, mas entendemos que em vários aspectos esses serviços estão sob a administração da Ancine no seguinte sentido: a exploração de atividades audiovisuais no Brasil requer registro desses agentes econômicos junto à agência. A circulação dessas obras requer o registro dessas obras, requer o recolhimento da Condecine. O que não temos são condicionantes regulatórias gerais para exploração dos serviços *over the top e* dos serviços vídeo por demanda.

Aqui, imagino, entrarão questões muito similares às questões com que nos deparamos nos serviços de acesso condicionado, porque nós estaremos diante da necessidade de, mais uma vez, abrir a cadeia de valor e segregar as questões relativas à distribuição propriamente dita do que é a atividade de programação e empacotamento nesses serviços. Portanto, entendemos que a base conceitual da Lei 12.485 pode orientar movimentos do Congresso Nacional e da sociedade em geral com relação ao tema.

Por último, diria que nós estamos atentos à questão dos jogos eletrônicos, da interatividade. São questões das quais a agência se aproxima. Nós não temos uma política constituída, mas, no Plano de Diretrizes e Metas do setor audiovisual brasileiro, aprovado pelo Conselho Superior do Cinema no ano passado para dez anos, tanto jogos eletrônicos quanto outros conteúdos de interatividade estão trabalhados como merecedores de uma ação efetiva da agência. E a agência, vinculada que está a esse a plano, que é um plano do Conselho Superior do Cinema, um plano de desenvolvimento do conjunto da política de audiovisual do País, mas com a ambição de poder ser orientador inclusive da ação dos agentes econômicos nesse mercado, orienta-se diretamente por ele, sendo que jogos eletrônicos e conteúdos interativos são uma questão central que está presente aí também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradecemos ao Diretor Presidente da Ancine, Manoel Rangel.

Passamos agora para o Marcelo Bechara, da Anatel.

O SR. MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA – Obrigado. Queria agradecer a pergunta do Ronaldo, aliás excelente pergunta para todo mundo. Acho que realmente é muito interessante.

Bom, essa questão da privacidade está na pauta da ordem do dia. Está tendo até, agora, uma reunião no Ministério da Justiça a respeito – estou aqui –, sobre esse tema, porque, sem dúvida alguma, é um tema que incomoda não apenas o Estado brasileiro, mas tem incomodado e tem criado uma perplexidade no mundo. Cada dia, o *The Guardian* e outros jornais ficam noticiando atuações, por exemplo, da agência de segurança americana, NSA, com programas que definitivamente vão além e muito além daquilo que entendemos como uma defesa da privacidade. Vamos ser honestos: o Brasil vai poder fazer o quê? Vai declarar guerra a Washington? Claro que isso não vai acontecer. Isso é óbvio.

O que o Brasil tem feito, e eu acho que, apesar de algumas críticas de alguns grupos de imprensa, de que o Brasil está fazendo bravata, não estamos fazendo bravata. Estamos fazendo exatamente aquilo que o povo espera de um país: que não seja frouxo, que exija explicações diante de uma situação que realmente é inadmissível, inaceitável; ou seja, um outro país atuar aqui. E, por enquanto, as explicações que foram apresentadas no nosso entendimento, especialmente falando em meu nome, não foram satisfatórias.

Agora, também ninguém é ingênuo. Eu acho que essa questão da privacidade, colocando de forma muito clara e transparente aqui, tem um elemento interessante. Acho que está acabando o romantismo da Internet. Essa visão romântica que temos da Internet, porque de fato é um instrumento maravilhoso, extraordinário de comunicação... Você conhece, Ronaldo, um entusiasta da Internet, um defensor da Internet, da liberdade de expressão, e é, sem dúvida alguma, um caminho importantíssimo de redes sociais, para mobilização social, manifestações legítimas, democráticas, não só no Brasil, como temos observado que foi importante em países como Irã, Tunísia, Egito, etc. Esse é um valor de que a sociedade não pode abrir mão: dessa possibilidade de comunicação em que as pessoas possam mobilizar-se.

Agora, não podemos também, diante de uma visão como esta, sermos ingênuos de achar que a Internet é nossa. A Internet não é nossa. Ela tem dono. Ela é privada. Por que ela é privada? Porque existem empresas, não importa se da área de infraestrutura ou se da área de conteúdo, que prestam

serviços através da Internet; empresas globais, empresas de conteúdo, especialmente que estão nos Estados Unidos, e os brasileiros estão liderando, participando em terceiro ou quarto no *ranking,* seja através de redes sociais ou através de prestação de serviços de *e-mail* gratuito. Não existe nada gratuito. Não existe nada ilimitado. Essas ingenuidades me colocam com bastante preocupação quando se lida com Internet. Internet é um negócio e é coisa de gente grande.

Então, o que o Brasil vai poder fazer. O que o Brasil tem de fazer, e aí defendo a aprovação do marco civil, é garantir, através da lei – nem precisava, vamos falar o Português claro aqui: a Constituição da República brasileira é mais do suficiente para garantir o sigilo e a privacidade de comunicação dos seus cidadãos. Agora, diante de uma situação como essa, ter um marco civil acho que é fundamental, porque bota peso, mas não é suficiente. Não vai ser escrever numa lei que vai preservar os nossos direitos de privacidade. Não estamos aqui para levantar bandeiras em nome do mundo, em que pese a gente dever utilizar os mecanismos internacionais devidos, como é o caso da ONU e dos organismos que devem ser manejados, para buscar essas questões, mas, do ponto de vista doméstico, temos de tomar atitude, sim. E, na minha opinião, isso definitivamente não é bravata.

Eu acho que o marco civil antecede inclusive todas essas questões que foram denunciadas e só demonstrou uma necessidade importante da sua aprovação. Sobre a questão do marco civil, agradeço imensamente a oportunidade de estar colocando essa questão, porque, durante um período do debate do marco civil, ficou parecendo que a Anatel é contra. A Anatel não pode ser contra o marco civil. Ela ajudou a fazê-lo. O texto, por exemplo, da polêmica "Neutralidade e Rede", que está lá, fomos nós que fizemos. Foi uma proposta nossa. O marco civil foi construído dentro do Ministério da Justiça, envolvendo todos os atores. Houve consulta pública, envolvendo inclusive a sociedade, estando hoje sob a relatoria do Deputado Alessandro Molon.

Então, participamos das audiências públicas. Eu mesmo participei de uma na Câmara dos Deputados, no âmbito da Comissão Especial instituída. A Anatel, antes pelo contrário, é extremamente favorável à aprovação do marco civil.

Sobre a questão específica da privacidade. Bem, privacidade para a Anatel não é absolutamente novidade. Afinal de contas, como falei, na Constituição, no consagrado art. 5º, inciso XII, há o sigilo de dados – e isso vem sendo feito. Não temos, no Brasil, até onde eu conheça, nenhum escândalo envolvendo vazamento de sigilo de dados do setor de telecomunicações. Não existe. Não estou dizendo que nunca aconteceu. Estou falando que isso nunca foi objeto, até onde eu sei, de nenhum escândalo, como foi esse dos Estados Unidos, ou foi objeto de qualquer tipo de CPI, porque as empresas já estão acostumadas a lidar com isso.

Ou seja, o sigilo é um negócio delas. Do ponto de vista da Anatel, o sigilo também é o nosso negócio. Quando você presta as suas informações de

declaração de rendimentos à Receita Federal, o servidor, o funcionário da Receita Federal, tem acesso às suas informações, mas ele tem dever de sigilo sobre estas.

A Anatel não está nem um pouco interessada no que as pessoas estão falando. Não temos qualquer interesse em saber o que as pessoas estão conversando. Tanto é assim, que o que é a fiscalização remota? Para falarmos ponto a ponto dos tópicos levantados. Ela trata especificamente da implantação de um sistema eficiente para que eu tenha informações da fiscalização que eu já exerço.

Por exemplo, para sabermos se já há uma tarifação correta em relação ao tempo e minuto que uma empresa está cobrando, tenho que mandar ofício para a empresa, tenho que mandar o meu fiscal lá. Muitas vezes, as empresas não mandam; muitas vezes, as empresas enrolam. Temos de ficar entrando com processo de óbice à fiscalização, ou, então, temos de mandar fiscal *in loco*, pegando lotes de números de ligações. Não estamos interessados se "A" falou com "B", mas queremos saber se uma determinada chamada, que tem origem e destino, foi completada.

Isso é qualidade do serviço. Esse é o papel do órgão regulador. Então, ter um sistema que me permita ter um acesso a essas informações... E como isso vai ser feito? A proposta feita é que não seja um acesso irrestrito. A empresa tem o direito de saber que ela está sendo fiscalizada.

Então, a ideia é a de que você tenha um acesso mais facilitado. Afinal de contas, este é um setor automatizado. Como é que a Agência Nacional de Telecomunicações vai ficar lidando com papel? Acho que, neste caso, o santo de casa tem de fazer milagre, sim.

Sobre o regulamento do SCM, tenho muita tranquilidade de falar sobre ele, porque relatei o Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia. Agradeço o elogio feito. Realmente, foi um esforço hercúleo para tentar buscar algum nível de equilíbrio nessa situação.

Bem, há uma questão de guarda de *logs*, uma questão de guarda de dados, que nós colocamos, pelo menos, por um ano, exatamente como está no marco civil, em razão, inclusive, de uma solicitação que está sendo feita de forma reiterada pelas autoridades.

Quando a Anatel lida com a questão de privacidade, do ponto de vista do setor de telecomunicações, ela lida, ou para combater qualquer abuso por parte das empresas, que, até onde sei, não conheço qualquer caso de escândalo, pois temos até preocupação de, num processo administrativo, preservar o nome do usuário, quando há a conta telefônica dele lá. Isso é colocado em sigilo pela agência.

Agora, por outro lado, houve uma CPI da Pedofilia, nesta Casa – não sei se foi uma CPI mista, acredito que talvez tenha sido, ou se foi apenas aqui do Senado –, em que, inclusive, teve como conclusões pedir para que a Anatel

fiscalize o provimento de Internet. Não fomos a esse ponto. Agora, do ponto de vista da conexão, do ponto de vista de um serviço de comunicação de dados, que é o serviço de comunicação multimídia, hoje o serviço que viabiliza a conexão à Internet, esse passo, sim, estamos solicitando que as empresas por nós reguladas... Estou falando de 4.000 prestadores de SCM. Aqueles que são provedores de Internet pura, que faz apenas o serviço de valor adicionado, eles não estão adstritos a essa norma. Apenas aqueles que prestam o serviço de telecomunicações, que é o serviço de comunicação multimídia, mas a eles está inerente a comunicação de conexão à Internet. Para esses nossos regulados eles devem guardar os *logs* por até um ano e não vão guardar para a Anatel. E a Anatel colocou que deverão ser submetidos os termos da competência legal da autoridade. Nós não temos competência para dizer: "Entregue para o Ministério Público, entregue para a Polícia Federal." Eu tenho o entendimento, como advogado, de que só mediante ordem judicial. Agora, não serei eu que vou dizer para quem quer que seja. Há uma lei específica para dar tratamento e quanto a isso a própria Constituição – no meu entendimento – diz que tem que ser mediante ordem judicial, que acho que é o entendimento também que se busca no próprio marco civil.

Em relação ao outro caso da identificação geográfica, como foi colocado, o que acontece? Do serviço móvel pessoal, que é o serviço de celular, foi colocado agora em consulta pública apenas um único trecho. Esse trecho diz respeito à prevenção a combate a crime e sequestro. Como ele funciona? Nós estamos recebendo uma legião de estrangeiros vindo para o País e, salvo engano, na Europa é o 112 e nos Estados Unidos é o 911. Então, aqueles estrangeiros que enviarem mensagens SMS – isso já funciona em São Paulo – para os órgãos como polícias e bombeiros – e os brasileiros, evidentemente, não estamos estendendo só para quem disca 911 ou 112 –, automaticamente aquele que está recorrendo a uma autoridade protetiva do Estado, policial ou do Corpo de Bombeiros, vai ter imediatamente identificado. Essa mensagem está sendo dali. Se não pudermos confiar no Estado quando o cidadão recorre ao Estado... Nós estamos falando de várias situações que envolvem sequestro.

É esse o ponto, não foi implantado ainda, foi submetido a um processo de consulta pública e a informação que tive da minha assessoria é que ainda vai ser colocado um grupo de trabalho envolvendo Agência, operadoras, consumidores e também os órgãos de segurança pública para verificar melhor a implantação de um modelo como esse que possibilite, evidentemente, a privacidade. A Anatel não tem interesse nenhum, absolutamente nenhum, em saber o que "A" está conversando com "B". Isso não me interessa, essa é uma informação para mim que absolutamente não é relevante. Queremos que o serviço de telecomunicações, seja ele qual for, carregado de uma informação, seja transmissão de dados do serviço de comunicação multimídia, seja através de voz no SMP, no SME ou no STFC, seja um serviço prestado em que a consiga falar

com b e que aquele valor seja cobrado, que os horários sejam respeitados. Não existe uma outra forma, se eu não tiver um mínimo lote. É preciso que se diga que qualquer abuso cometido, seja pelas empresas, seja pelo próprio servidor público, ele responde por isso, porque é dado ao servidor público o dever de preservar o sigilo dessas informações. Podem ficar tranquilos, não existe dentro da Anatel nenhuma sala, nenhum *banker* com vários monitores com pessoas lá com telefones ouvindo conversa. Nós não temos esse ambiente na Anatel e certamente não o teremos. Temos coisas muito mais relevantes para fazer do que isso.

Agora, voltando à questão da privacidade do ponto de vista internacional, sim, é grave e acho que temos que ter dentro do País um modelo de proteção, um modelo que dê guarida. Acho que é importante quando a Presidenta da República ou quando o Ministro de Estado das Comunicações Paulo Bernardo vem a público e diz que não podemos olhar pelo mundo inteiro, mas essas empresas ganham e muito dinheiro no Brasil, não é pouco. Ter aqui por exemplo os seus servidores instalados para a guarda das informações dos brasileiros talvez seja importante sim, porque muitas vezes o Judiciário brasileiro – e foi o caso do STJ – recebe a porta na cara dessas empresas que dizem que não podem prestar essas informações porque esses dados estão lá fora e devem apenas respeito à legislação de outro país. Não pode! Nós temos aqui milhões e milhões de usuários de Internet que usam e abusam de redes sociais. Estamos crescendo, gastamos dinheiro. Eu acho que o mínimo que essas empresas deveriam ter com o País é um pouco mais de respeito. Acho que a lei tem que dar guarida a isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Só quero fazer um adendo aqui: o Procurador-Geral do Cade, Sr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, precisa sair, como já havia avisado.

Queremos agradecer-lhe pela presença, pela exposição.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – No meu relógio, são 11h28. Ainda há oito minutos.

O SR. GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO – Dois.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Agora, sete.

O SR. GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO – Perfeito.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Se não for abuso, Presidente.

O SR. GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO – Não. De forma alguma.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Completando o que o Ronaldo colocou sobre privacidade e aproveitando aqui a presença do Marcelo

Bechara, eu não sei se é um assunto atinente à Anatel, mas é um assunto que está crescendo na curiosidade popular.

Por exemplo, eu sou um empresário e construo um drone, contrato um drone. Há alguma regulamentação para que eu possa fiscalizar quem quer que seja, vigiar quem quer que seja em qualquer lugar do País?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Acho que ele poderia deixar para responder depois.

Vamos, então, pedir ao Walter, que era o próximo na lista, que faça sua pergunta.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Ufa! Então dei sorte. Agradeço ao Conselheiro Mesquita, Sr. Presidente.

Não gostaria de perder a oportunidade de dizer, em caráter provocativo a cada um dos representantes das três autarquias federais que nos honram com sua presença hoje, a partir das três visões que nos enriqueceram e que nos explicitaram o mandato das três agências, que a conclusão que eu pessoalmente colho é a de que não há integração, não há atuação... Dizer que não há integração é mentira; fica parecendo que há uma desarticulação. Não é isso! Não há um trabalho de articulação, de confluência ainda em relação à Lei do SeAC das três autarquias.

Como eu disse, quero registrar esse fato como uma provocação para que as três autarquias aprofundem essa questão e sejam percebidas não só pelo Conselho de Comunicação, não só pelo Congresso, mas também pela sociedade como três autarquias que trabalham para que os brasileiros recebam o audiovisual com a grande qualidade que o audiovisual brasileiro é produzido.

Dizendo isso, gostaria então de ouvir o Dr. Gilvandro nos seis minutos ou talvez cinco restantes. Queria saber do senhor quantos profissionais trabalham no Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, uma pergunta que eu gostaria de dirigir depois à Ancine e à Anatel também. E ainda, se pudesse, em poucas palavras, pediria que descrevesse como o senhor acredita que a polêmica entre o Banco Central e o Cade pode ter afetado, para o bem ou para o mal, a concorrência. Para os que não sabem, entre estas duas autarquias federais, o Banco Central e o Cade, se estabeleceu uma polêmica. O Banco Central entendia que mandava em fusão de banco, e o Cade também. Enquanto as duas autarquias não se entenderam – e elas não se entenderam, porque foi a Justiça quem decidiu –, eu suponho que a concorrência perdeu.

Eu queria ouvir o senhor sobre isso.

O SR. GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO – Obrigado.

Na verdade, eu estou pedindo para me ausentar, mas isso não significa que seja uma ausência do Cade contínua e constante. Vai ser momentânea, e, qualquer que seja a nova necessidade de comparecimento, nós

estaremos à disposição e eu também me mantenho à disposição. Peço desculpas apenas pela pluralidade de compromissos no mesmo momento. A segunda-feira já começa recheada.

Bom, em relação ao quantitativo do Cade, nós tivemos com a Lei 12.529 um incremento que foi muito importante para a instituição. Foram criados diversos cargos comissionados: 200 cargos de gestores públicos que são cargos concursados, profissionais que vão atuar especificamente no Cade. Há uma gradação, obviamente, porque não há orçamento capaz de colocar essas pessoas ao mesmo tempo. Então, existe uma gradação.

Nós vamos realizar um concurso, com certeza, para 50. Já houve o ingresso nos cargos comissionados: quase todos foram preenchidos por técnicos da instituição ou por pessoas que já trabalhavam. Hoje, o corpo do Cade deve representar em torno de uns 200 profissionais. É algo ainda relativamente pequeno se comparamos com autoridades de concorrência no mundo inteiro que têm uma estrutura muito maior. Mas eu acho que isso é gradativo. O Brasil vai chegar a esse patamar. Nós já temos uma reputação hoje muito maior do que o que há de profissionais e de casos deliberados.

O Cade começou a funcionar como autarquia independente nos moldes atuais em 1994. Então, se a autarquia chega ao ano de 2013 e nós recebemos quatro estrelas da Global Competition Review, que faz uma avaliação das melhores autoridades do mundo, acho que isso é um símbolo e um incentivo importante que o Cade tem.

Em relação à questão do Cade e do Banco Central, esse é um tema para o qual a posição do Cade é antiga e continua. E o que o Cade entende? Como em todos os mercados regulados – e estamos aqui diante de dois deles –, o funcionamento mundial que trata de concorrência é de complementaridade. Então, o agente regulador traça os parâmetros e as normas, e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – no caso o Cade ou a autoridade de concorrência do mundo inteiro – adjudica, ou seja, identifica a possibilidade das fusões, das incorporações e também condena, administrativamente, os agentes econômicos infratores.

O Banco Central entende que ele teria a competência integral para todos os aspectos. O Cade entende que esse não é o melhor sistema, porque já foi demonstrado, no mundo inteiro, que o regulador, que faz uma análise vertical, tendo que trabalhar também numa análise horizontal, não se apresenta de forma mais efetiva para a análise que é empreendida – a própria *expertise* é distinta. A *expertise* que é feita pela Anatel de regulamentar, às vezes, não é a mesma de fazer a fiscalização sobre esse aspecto concorrencial – esse é o entendimento do Cadê, e o Cade tem tranquilidade, porque muitas das empresas do sistema financeiro lhe têm apresentado operações, até por uma questão de credibilidade, porque, se existe uma instituição que é competente, que é efetiva, que faz

análises sérias, ela não analisa. Isso pode trazer até para a instituição uma fragilidade em relação ao resto do mundo.

Nós analisamos, recentemente, o caso da fusão do Itaú e do BMG em relação aos créditos consignados, e proferimos uma decisão em tempo econômico, levando-se em consideração os parâmetros regulatórios do Banco Central, etc. Entendemos que há competência em dois sentidos, não só no jurídico como também no sentido técnico. O tema ainda está *sub judice* no Supremo Tribunal Federal, ainda não há uma pacificação sobre ele, e, obviamente, vamos aguardar.

Paralelamente, também há um projeto no Senado Federal – já foi aprovado, está na Câmara dos Deputados – que disciplinaria, com mais clareza, a competência, que o Cade já entende que existe, para analisar. Seria muito bom também que houvesse uma definição por parte do Legislativo, no nosso sentido, dando ao Brasil aquela envergadura que existe no mundo inteiro, de uma complementaridade de atribuições.

Peço, mais uma vez, desculpas aos senhores. Parabenizo, mais uma vez, pela reunião. O Cade vai estar sempre à disposição para qualquer que seja a convocação, e não tenho dúvida de que, com a presença do Sr. Manoel, do Sr. Marcelo e dos demais presentes aqui, o debate continuará de altíssimo nível – e o Cade com certeza se fará presente se convocado. Muito obrigado e desculpem-me pela saída à francesa.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Nós agradecemos ao Sr. Gilvandro pela presença, exposição e respostas.

Voltamos à pergunta do Vice-Presidente e, depois, continuaremos com a pergunta do Walter.

O SR. MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA – Eu vou responder à pergunta do Vice-Presidente. Antes, só vou responder a uma pergunta do Ronaldo que eu não respondi: a Lei Geral de Telecomunicações, no art. 18, diz que é competência da União instituir ou eliminar serviços de telecomunicações prestados no regime público. O art. 18 da LGT diz que é competência da Anatel normatizar sobre serviços prestados no regime privado.

Então, quando o Regimento Interno diz que se pode instituir serviços de telecomunicações, 100% no regime privado, é o caso, por exemplo, do próprio SCM, que foi instituído em 2001, depois da própria LGT de 1997.

Em relação ao questionamento sobre a questão dos drones, sabe-se que essa discussão tem tido um enfoque muito interessante no mundo inteiro. No Brasil, ele já tem uma aplicação do ponto de vista privado, sobretudo na agropecuária, na agroindústria – você vê a utilização desses aviões que são guiados de forma remota, para, exatamente, ter um processo de atuação em relação à agropecuária. E eu desconheço qualquer tipo de regulamentação ou legislação quanto a isso, acho que ela sequer existe – os equipamentos foram desenvolvidos, é um avião que tem uma câmera e vai voando –, acho que não há

qualquer tipo de legislação do ponto de vista de privacidade sobre isso. Mas o emprego dele, em matéria de defesa, é de competência da Força Aérea Brasileira, que já faz a utilização desses instrumentos, principalmente em operações para vigilância das nossas fronteiras e também naquelas operações, como, por exemplo, a Operação Ágata, que envolve todas as forças de segurança – nós já tivemos até a Ágata 6 –; então, você consegue identificar e faz parte.

Nos Estados Unidos, ele tem sido adotado de forma muito ampla. Existe uma discussão, nos Estados Unidos, na área militar, sobre a falta de sensibilidade de um piloto que não está na guerra, ou seja, ele não esta lá vivenciando a guerra, mas está, a quilômetros de distância, monitorando um equipamento desses e que causa danos. Inclusive, esse é um tema polêmico enfrentado lá. Mas eu desconheço qualquer legislação que trate sobre a privacidade, do ponto de vista da utilização desses equipamentos de voo controlados de forma remota.

Sobre a pergunta do Conselheiro Walter Ceneviva – o Waltinho sempre é provocativo –, isso é importante. Eu agradeço, porque são essas perguntas provocativas que nos dão oportunidade de enfrentar os temas que precisam ser enfrentados. E eu confesso que, em que pese o Cade não esteja presente, existiu, de fato, no passado, assim que a Anatel foi implantada, uma grande divergência entre o papel do Cade e o papel da Anatel, mas isso já foi amplamente superado – doutrinas e dissertações já foram feitas, teses defendidas sobre isso.

Na prática, nós já estamos mais do que acostumados a tratar com o Cade a questão dos atos de concentração – nós instruímos o processo e encaminhamos para ele. Em algum momento do passado, a Agência errou, porque demorava muito. Às vezes, quando encaminhava o processo ao Cade, o Cade não tinha mais o que fazer, porque a operação já estava mais do que consolidada.

Esse foi um erro que a Anatel cometeu durante alguns anos, no passado. A Anatel se policiou em relação a isso, tomou um puxão de orelha do próprio Cade e ajustou. Hoje, os processos correm de forma tranqüila, e com a nova Lei do Cade, ficou mais simples ainda.

Então, fazemos o processo de anuência prévia e, depois, submetem-se ao Cade os atos de concentração. Temos um ótimo relacionamento com o Cade, cujo presidente, hoje, é o Vinícius. Inclusive, nós temos uma portaria – eu não sei se uma portaria ou uma instrução conjunta, mas nós temos uma norma conjunta que foi feita posteriormente à nova Lei do Cade, exatamente para colocar no papel aquilo que já acontecia na prática e não gerar essa dúvida em razão da nova lei – temos um ótimo relacionamento com o Cade.

Em relação à Ancine, não é muito diferente. Antes mesmo do PL nº 29, como eu disse, havia um vácuo em relação à atuação da Anatel na área de audiovisual. Eu sempre defendi que a Anatel tinha competência, até então, em

algumas questões envolvendo audiovisual, no âmbito da televisão por assinatura – hoje, competências que estão, sem dúvida, com a Ancine, porque havia um vácuo ali, e eu achava que não deveria haver esse vácuo, que deveria ser preenchido. Só que a Anatel sempre foi muito temerosa e tímida em relação à atuação do audiovisual.

Na época, o Conselho chegou a aprovar – eu era Procurador-Geral – a elaboração de um grupo de trabalho com a Ancine, relatado à época pela Conselheira Emília Ribeiro, para o desenvolvimento de uma integração sobre a atuação das duas agências. Mas isso ficou completamente definido depois que saiu a 12.485. Para mim, estão muito claras as competências.

O que o Rangel falou foi a mais pura verdade – eu fui relator também dessa matéria na Anatel, tivemos reuniões com a própria Ancine. Submeti ao Rangel e à assessoria dele o nosso regulamento, para que eles pudessem promover ali algumas sugestões e críticas, e eles promoveram as sugestões e críticas e a coisa está funcionando superbem. Até então, desconheço qualquer divergência de conflito de competência – isso tem sido feito.

Vou dar outro exemplo, não é matéria deste Colegiado, mas é pauta da semana passada. Nós soltamos uma consulta pública conjunta – aliás, é interesse desta Comissão, sim, inclusive na área de competição –, uma resolução conjunta com a Aneel sobre a regulamentação do que tange à resolução de conflitos para ter acesso à infraestutura dos postes, porque queremos aumentar a competição no mercado de televisão por assinatura, por exemplo, mas não adianta, o sujeito vai lá, paga R$9 mil, quer investir, mas não tem acesso ao poste, ou seja, ele não consegue fazer, com aquela sua infraestrutura, chegar ao usuário final, porque ali o posto é da concessionária elétrica, que cobra um preço muitas vezes abusivo. Algumas grandes teles ocupam mais de um ponto de fixação, e não há mais espaço.

Muitas vezes, alguns dos cabos que as teles ocupam são ociosos, ou seja, o cabo está lá só para não deixar um novo entrar. Então, era necessário, realmente, haver uma atuação forte nisso. Sei que, inclusive, a TV Cidade – não é, Waltinho? – sofreu um pouco com isso, salvo engano, acho que, em Niterói, em algumas localidades, não se conseguia ter acesso – na Bahia.

Está em consulta pública da Ancine. Jamais poderia a Anatel atuar, se não houvesse a atuação do órgão regulador de um setor elétrico, porque, afinal de contas, as concessionárias e as distribuidoras do setor elétrico são, na grande maioria, as detentoras dos 15 milhões de postes que temos no Brasil. Acho que esses exemplos têm tido, realmente, uma atuação articulada, e acho que, quando você não vê na mídia que... Você pode ter certeza de que nós fazemos parte da mesma estrutura administrativa do Executivo, mas quando há divergência, para na mídia – o Rangel sabe disso. Então, se vocês não estão vendo divergência na mídia é por que você pode ter certeza de que as coisas estão caminhando conforme tem que ser.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Com a palavra, também da Ancine, o Sr. Manoel Rangel.

O SR. MANOEL RANGEL – Eu entendo o comentário do Walter, ao dizer assim: "Vocês precisam se integrar mais ainda do que já estão integrados", porque, na verdade, é isso. Ou seja, a Anatel e a Ancine atuaram juntas, durante o PL nº 29 e o PLC nº 116. Quanto a algumas das questões centrais de harmonização, de atribuições – claro, como assessores do Congresso Nacional –, o corpo técnico da Anatel e o corpo técnico da Ancine trabalharam juntos, para evitar exatamente que a lei, ao nascer, trouxesse incongruências na atividade entre as duas agências.

E atuamos, naquele momento, de maneira a assessorar do Congresso Nacional. E, desde o momento em que a lei entrou em vigência, tanto a Anatel quanto a Ancine sentiram necessidade de intensificar essa relação, de estreitar essa relação, o que tem sido feito através do corpo técnico – tem havido uma relação constante tanto entre as duas superintendências executivas, quanto entre as áreas técnicas específicas, e tem havido os contatos entre conselheiros e diretores da Ancine. Além disso, nós firmamos, recentemente, um convênio que disciplina o conjunto de interações entre a Ancine e a Anatel, estabelecendo, portanto, um conjunto de mecanismos de interação, na verdade, institucionalizando aquilo que já ocorria, dispensando instrumentos.

Portanto, foi isso que permitiu que os regulamentos fossem editados em paralelo – porque não são regulamentos conjuntos, são regulamentos em paralelo –, mas sem que houvesse entre eles situações de conflitos de interpretação, situações de conflitos conceituais ou situações de colisões. Ou seja, há um ambiente de entendimento de visão comum sobre os desafios desse mercado e de colaboração para alcançar os objetivos pretendidos de desenvolvimento.

Com relação ao Cade, a Ancine tem um processo de interlocução permanente com o Cade. Recentemente, ano passado, o Cade nos remeteu uma matéria para que fizéssemos todo o exame de mercado, das condições de mercado específicas, para que pudéssemos fazer uma manifestação primeira da Agência, num caso em que eles estavam analisando. E há um canal permanente de troca de informações entre o Cade e a Ancine, também diretamente no corpo técnico, mas também diretamente com a direção do Cade, o Presidente Vinícius, o Superintendente Ragazzo – e temos cuidado, portanto, de uma interação permanente entre Ancine e Cadê, mas, naturalmente, órgãos públicos atuando no seu cotidiano sempre podem estreitar ainda mais as relações.

Com relação à estrutura da Agência, a Ancine, hoje, conta com 265 servidores – este é o nosso quadro, pré-Lei nº 12.485, na verdade, com uma pequena mudança que foi a incorporação de um conjunto de técnicos administrativos. Ou seja, este é o quadro já depois da lei. A incorporação de técnicos administrativos veio dentro de uma substituição de terceirizados que

havia na agência – esse foi um entendimento entre o Ministério do Planejamento e o Ministério Público do Trabalho, que têm conduzido um processo de substituição de terceirizados no conjunto da Administração Pública Federal.

Temos nos desdobrado, para dar conta do conjunto das atribuições que temos na Agência. Eu diria que, no principal, a Agência tem conseguido desempenhar adequadamente suas funções, mas isso tem sido feito com sacrifício e com muito desgaste, já que não tivemos reforço no nosso quadro de especialistas e analistas administrativos no corpo da Agência. A Lei nº 12.485 teve um forte impacto sobre a atividade da Agência.

Estamos, inclusive, preparando uma reestruturação da Agência, no sentido de dar maior nitidez à sua atuação na área de televisão, procurando resolver questões da sua organização em relação, particularmente, ao acompanhamento de mercado. Pretendemos trabalhar com duas áreas de acompanhamento de mercado, reforçando, portanto, o acompanhamento do mercado de televisão por assinatura. O mesmo olhar deve perpassar um conjunto de outras ações da agência, ações na área de desenvolvimento e fomento.

Estamos preparando um programa bastante ambicioso de desenvolvimento do mercado audiovisual brasileiro cujo desafio é exatamente dar suporte institucional para esse programa de desenvolvimento. Esse é, portanto, um dos desafios que estão presentes, demandando reforço na estrutura da Agência não apenas na estrutura de pessoal, mas também nas condições gerais de gestão da Agência. Temos tido acolhimento dessas preocupações por parte não apenas do Ministério da Cultura, que é parceiro e nos ajuda a conduzir essas questões dentro do Governo Federal, mas também temos tido sensibilidade do Ministério do Planejamento, do Ministério da Fazenda, da Casa Civil com relação ao tema.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradecemos.

Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Jobim.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Sr. Presidente, se me permite, com a licença do Conselheiro Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Temos cinco na lista.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Tenho várias perguntas – sei que todos temos –, mas procurarei ser célere naquele ponto específico devido à ausência do Procurador. Eu queria antecipar e pedir – eventualmente pode ser confluente com os demais, podendo ser respondido *a posteriori* – que os Srs. Manoel Rangel e Marcelo Bechara comentassem sobre os contenciosos judiciais em relação à Lei da Ancine, nas competências da Anatel, em relação ao carregamento obrigatório no DTH. Já foi um pouco comentada a contribuição que está sendo discutida judicialmente bem como a obrigatoriedade de entrega de contratos e a obrigatoriedade de pluralidade nos canais jornalísticos. Se houver tempo e sem prejuízo dos meus pares, eu gostaria de ouvi-los sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mais alguma pergunta ou só essa?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Farei outras se houver tempo, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, eu gostaria de alertar para o fato de que tenho um voo marcado para 13h30. Então, às 13 horas terei que me ausentar. Imaginávamos que daríamos conta desse tema pela manhã e que teríamos um tempinho ainda, uma hora, para tratar do relatório. Então, sem querer adiantar, eu só faria essa intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Você é o próximo depois do Jobim. Se quiserem trocar, tudo bem.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Vou tentar dar conta e ficar dentro do proposto para este evento, para este nosso encontro. Portanto, vou fazer, provavelmente diferentemente das intervenções até agora, uma manifestação genérica e geral, esperando um retorno nesse nível.

Eu queria saudar os representantes das autarquias – o representante do Cade saiu – e, especialmente e especificamente, o companheiro Bechara, que soube conduzir, de uma maneira bastante produtiva, a Confecom, que, infelizmente, até hoje não rendeu os frutos que nós imaginávamos. Vou começar a fazer a minha consideração por aí. Também acho, Presidente e Conselheiros, que não é fruto de sintonia entre as agências ou de disputas, parece-me que não é nada disso.

O que eu vejo é um esforço, como foi manifestado aqui, das agências de articularem as suas ações, mas eu compartilho um pouco da visão do Ceneviva e queria reputar essa impressão não à natureza das agências e ao esforço, repito, que fazem de atuar articuladamente. Eu queria – e essa é a questão que eu faço, genericamente, aos dois representantes – dizer que me parece que, desde algum tempo, quando, principalmente, a convergência tecnológica começa a se impor aos processos de comunicação e telecomunicação no País, o Brasil começa a optar por reproduzir certa política que resultou num tipo de legislação. E o resultado dessa legislação é, num período autoritário, uma concentração bastante dramática do ponto de vista da propriedade dos meios de comunicação no País e, portanto, uma concentração dos conteúdos decorrente disso.

Quando nós tivemos a possibilidade das escolhas, principalmente com as mudanças tecnológicas, apontava-se – e do debate que o governo Lula nos propiciou, naquele momento, através das câmeras instaladas vários de nós participamos – para uma escolha tecnológica convergente ao extremo que possibilitasse essas interações de todas as possibilidades tecnológicas que essa convergência trazia. E isso, obrigatoriamente, traria novos atores econômicos para o cenário, para essa Cadeia produtiva, que eram as empresas de

telecomunicações que se dispunham a participar e que entraram, de alguma maneira, a partir do PL nº 29. Nós diziamos, naquele momento – e quando digo nós era um grupo de pessoas, um grupo de organizações acolhidos no FNDC, principalmente a Federação Nacional dos Jornalistas –, que o desejável era que a TV digital não fosse encarada como uma televisão, ou seja, fosse encarada como a digitalização de um sistema, e efetivamente, se implementada com o grau de radicalidade que a tecnologia e a convergência exigiam, colocava em risco a radiodifusão brasileira a entrada desses atores econômicos muito mais potentes do ponto de vista econômico com capital internacional, inclusive com uma vantagem legal em relação à radiodifusão bastante grande.

Infelizmente, a escolha que se fez, a partir, inclusive, da posição na radiodifusão brasileira, era de uma tecnologia menos convergente na expectativa de que o modelo de negócio se mantivesse mais ou menos aquele. Nós dissemos que isso não aconteceria, que a tecnologia botaria o pé na porta, como fez, e que isso aconteceria da pior maneira possível: seria desregulamentado ou feito da maneira como vinha sendo regulamentado, ao longo da história da comunicação brasileira, que é, às fatias, aos pedaços, de forma desconexa em boa parte, atendendo a interesses normalmente corporativos. A escolha foi feita, a televisão foi imantada e, no nosso ponto de vista, reproduziu-se exatamente o que nós previamos.

Foi necessário – e me parece que o esforço que as agências estão fazendo é nesse sentido – que, em que pese nós não termos esse marco regulatório articulador e conexo, nós estamos regulando, a partir de ações internas das agências, tentando dar conta de um modelo de negócio e câmbio profundo, de mudança profunda e não tendo. E essa é outra questão que eu coloco para vocês, não me parece, pelo menos não vejo como claro um modelo de serviço desenhado, um modelo de serviço que articula todos os atores da comunicação, entre as agências, a partir de uma lei.

Eu sei – e ficou claro – que as agências e todos os atores do País estão aplicando as leis que nós temos – e é isso mesmo que nós temos que fazer. A pergunta que faço é: essa lei, esse marco regulatório, dá conta? Ou seja, está dando conta? Estamos conseguindo resolver?

Por exemplo, a Fenaj foi uma das organizações contrárias ao PL nº 29 – não contra o PL, mas contra o resultado indesejado que o PL trouxe, porque o PL, entre outras coisas, enterrou a Lei do Cabo, citada aqui pelo Bechara e que tinha como grande virtude o controle público, que, inclusive, trazia para cá, para este Conselho, as ações, o debate sobre as licenças de tevê, que desapareceu. Ou seja, parecia-nos, naquele momento, e nos parece ainda hoje que é óbvio que, do ponto de vista econômico, incrementou-se o setor, a cadeia produtiva foi incrementada. Do ponto de vista do serviço que parte faz isso? Ou seja, em que medida se garantiu para esse setor aquela articulação necessária, que era

salvaguardar a produção nacional, etc. para toda a comunicação, e não, simplesmente, para um setor específico, que era a tevê a cabo?

Nós dizíamos que, embora a lei fosse interessante, tivesse elementos importantes, como as cotas entre outros, ela tinha um custo grande, porque ela arrombava a porta da convergência, ou seja, trazia a convergência, concretamente, para o negócio, sem a salvaguarda de um marco regulatório que desse conta de garantir para todos os atores, em todas as circunstâncias, como uma lei geral, essa convergência.

A questão que trago – e já me repetindo um pouco – é: parece-me que as agências estão, obviamente, atuando e produzindo resoluções internas, atuando e produzindo algumas leis. Essas leis não necessitam de um marco regulatório anterior que demarque esse modelo de serviço, de modo que os modelos de negócio se ajustem a esse modelo de serviço geral? Finalizando, se ao fazermos isso, ou seja, se esse marco regulatório não exige também um órgão regulador que não seja o Estado?

Refiro-me, por exemplo, a um conselho de comunicação que nós aprovamos, por unanimidade, na Confecom, que, parece-me, poderia, a exemplo de outros países, já que nos referimos a tantos modelos regulatórios de outros países, articular essas duas agências, a partir de interesses públicos que não sejam exata e exclusivamente o interesse do Estado e o interesse que me parece ser uma tendência das agências – e é natural que elas atuem assim, é da natureza das agências reguladoras – que não seja, exclusivamente, o interesse dos agentes econômicos; ou seja, que entrassem, nessa cadeia produtiva, os interesses públicos, através do público, através da participação do público e, obviamente, através da participação do Estado.

Espero que me tenha feito entender. Agradeço, mais uma vez, a possibilidade, Conselheiro, de ocupar o seu lugar.

O SR. MANOEL RANGEL – A questão é ampla e diz respeito ao conjunto do arranjo regulatório das comunicações no País, mas eu queria pontuar algumas questões, talvez em contribuição para a reflexão. Eu não vejo as agências como lócus dos agentes econômicos ou como mirando o interesse dos agentes econômicos. Vejo as agências focadas no interesse público.

São as agências a quem cabe a responsabilidade de atuar no interesse da sociedade brasileira, em defesa do desenvolvimento econômico desse segmento do mercado, assegurando o interesse dos cidadãos, da sociedade ou dos usuários, em algum grau na exploração desses serviços e perseguindo os objetivos que foram fixados pela legislação, como missão dada pelo Congresso Nacional ou pela União para ser cumprida pelas agências.

Quando se refere, especificamente, à Agência Nacional do Cinema, nossa missão é clara: atuar para o desenvolvimento do mercado audiovisual brasileiro. No atuar para o desenvolvimento do mercado audiovisual brasileiro, há um conjunto de comandos e há um conjunto de ações das quais precisamos nos

ocupar. Nós precisamos atuar para a expansão de um mercado interno que é relativamente pequeno, em relação ao mercado mundial.

Ele é pequeno, porque dá pouco acesso da sociedade brasileira a esse mercado; é pequeno, porque tem pouca penetração de alguns destes serviços – do serviço de televisão por assinatura, salas de cinema em particular. O único dos serviços que têm, efetivamente, um grau de universalização e um alto grau de penetração na sociedade brasileira é o serviço de televisão aberta. Em outro momento, o serviço de vídeo doméstico também tinha uma forte presença, uma forte penetração, mas ele se modificou, transformou-se, e, hoje, perdeu importância.

O mercado de televisão paga e o mercado de salas de cinema, que ainda são os principais mercados depois desses outros dois, ou ao lado desses outros dois, ainda são mercados relativamente pequenos, ainda que o mercado de televisão por assinatura esteja crescendo significativamente e já trabalhemos com uma perspectiva concreta de chegar a patamares de 50% dos domicílios com televisão no Brasil tendo serviço de televisão por assinatura ao redor de 2016, 2017, ainda que o mercado de salas de cinema esteja crescendo a patamares de 8%, 9% ao ano, e trabalhemos com uma perspectiva de chegar a 3.500 salas de cinema no Brasil, até o final de 2015. Mas, objetivamente falando, nós estamos falando de um mercado relativamente pequeno em relação ao tamanho da economia brasileira, em relação ao tamanho da população do País, portanto, com necessidade de se expandir. Para se expandir, é preciso lidar com arranjos regulatórios e é preciso lidar com política de desenvolvimento.

A Lei nº 12.485 foi fundamental para remover empecilhos à expansão do mercado de televisão por assinatura. A Lei do Cabo já não era capaz de dar conta da realidade que surgiu na economia, neste mercado, e não era capaz, portanto, de impulsionar o desenvolvimento do mercado nas condições que estavam dadas. Nós podemos debater se era pela forma como era administrado, se era pela forma como se fixaram os conceitos ao longo do tempo, mas tenho impressão de que não era apenas isso.

Era também pelo fato de uma legislação profundamente atrelada a uma tecnologia. Ou seja, há uma transformação mais profunda em curso que a Lei nº 12.485 conseguiu alcançar que é desprender-se da tecnologia e tratar da exploração do serviço. E ela conseguiu dar um passo além que foi abrir a cadeia de valor e estabelecer a regulação por atividades e por camadas na prestação desses serviços. Isso dá uma flexibilidade conceitual para o debate de um marco regulatório das comunicações e para aplicação da própria Lei nº 12.485, que nós, a sociedade brasileira, o Congresso Nacional, quando e se entender necessário travar esse debate, tenha aí os elementos postos para poder fazer o processo de desenvolvimento andar em velocidade mais acentuada.

E penso que ainda é, dentro de uma visão de salvaguardar o interesse público, a perseguição de alguns dos objetivos que estão lá, de que,

nessa expansão do mercado interno, é a nossa preocupação que produtoras brasileiras, programadoras brasileiras, empresas brasileiras tenham aí um espaço relevante. Simplesmente porque, sem ter o mercado interno a serviço do fortalecimento da produção nacional, sem ter o mercado interno a serviço do fortalecimento da atividade empresarial, de programação, de produção, de comunicação, não haverá possibilidade alguma de termos, efetivamente, autonomia e capacidade de manter um país produzindo conteúdos audiovisuais e fazendo com que essa produção tenha uma circulação internacional. Assim, a Lei nº 12.485 é a mais importante contribuição já dada na trajetória do País, neste sentido de ampliar a capacidade de produção de conteúdos brasileiros, e eu diria mais: no sentido de fazer essa produção brasileira chegar ao conjunto da sociedade brasileira.

É claro que a televisão aberta tem uma função essencial nisso aqui e conseguiu, ao longo do tempo, num processo de disputa de mercado e de adequação de sua realidade econômica, desenvolver segmentos da produção de conteúdo que conseguiram chegar ao conjunto da sociedade brasileira e fixar um padrão de alta qualidade, como são as nossas novelas. Mas o nosso cinema, por exemplo, tem pouco espaço – tinha pouco espaço na televisão aberta brasileira. Outras produções de conteúdo tinham pouco espaço na TV aberta brasileira. A produção independente tinha pouco ou quase nenhum espaço na televisão aberta brasileira, dado o modelo que se desenvolveu no País em que a produção de conteúdo está toda concentrada dentro de cada emissora de televisão. Eu creio que a Lei 12.485 dá uma importante contribuição na direção de quão pode ser produtivo trabalhar para um mercado de distribuição de conteúdos audiovisuais, para um mercado de programação de televisão, trabalhar com a lógica da produção independente e incorporar novas forças criativas. Esse é um território em que criatividade e talento são as palavras-chave para gerar valor e para gerar expansão do serviço. Portanto, a Lei 12.485 indica um caminho e indica possibilidades, cria novas relações entre a televisão, não apenas entre a televisão por assinatura e a produção independente; acabará por criar também novas relações da televisão aberta com a produção independente, porque neste mercado não é possível estabelecer de forma estanque a circulação dos conteúdos audiovisuais. Portanto, essa relação também emergirá nova a partir da Lei 12.485.

Agora, eu compreendo o raciocínio, compreendo que essa é a forma pela qual por vezes o Brasil opta para construir seus caminhos. Por vezes se pega um pedaço do problema, enfrenta-se um pedaço do problema, e não o conjunto. A Lei 12.485 foi uma forma eficiente de enfrentar uma parte do problema, porque nos legou não apenas a resolução da questão da expansão do serviço de televisão por assinatura, como também uma base conceitual robusta que pode ser utilizada para administração do conjunto dos serviços audiovisuais, pode orientar os futuros arranjos do ambiente regulatório e deu conta de enfrentar uma questão

nodal, que é o incremento da produção de conteúdos brasileiros e a descentralização dessa produção, incorporando mais talentos na cadeia econômica. Creio que desses arranjos surgirão outros elementos com os quais poderemos lidar neste debate de um marco regulatório das comunicações para o País.

Há um conjunto de outras questões que não foram enfrentadas. Não foram enfrentadas as questões, por exemplo, que estávamos comentando aqui, dos novos serviços que surgem que são transmitidos do exterior. Ou seja, não foi enfrentado o problema dos serviços audiovisuais no ambiente da Internet, não foi enfrentado como isso desnatura comandos constitucionais e reservas constitucionais que foram fixadas. Há um conjunto de questões que dizem respeito à circulação de produção regional, à circulação de produção independente. Há um conjunto de relações que não estão resolvidas aí. Esses são novos desafios – na verdade, não tão novos, são desafios que estão aí há décadas, mas que continuam e têm no Congresso Nacional seu melhor ambiente para transcorrer e cabe à Anatel e à Ancine apenas assessorar esse processo. Não somos formuladores de políticas, portanto, cabe-nos assessorar a União, o Governo Federal e o Congresso Nacional no momento em que julgarem adequado enfrentar cada um desses debates. Em última instância, essa é uma decisão da sociedade brasileira.

O SR. MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA – Bom, o Rangel foi perfeito. Eu estava vendo o Schröder fazer uma pergunta e me deu saudade, nostalgia dos tempos dos debates da Confecom. Vejo várias pessoas aqui. Apesar das divergências, apesar de alguns posicionamentos ideológicos naturais de cada um, há sobretudo uma honestidade intelectual em relação ao seu posicionamento e à vontade de fazer.

Schröder, você perguntou se o marco regulatório dá conta. Bom, dá conta de fazer o que estamos fazendo hoje. Nós estamos conseguindo e, vamos ser sinceros, as agências reguladoras e muitas vezes as executivas têm que fazer um exercício de criatividade escomunal para conseguir superar algumas deficiências ou coisas que não ficaram tão claras. A Lei 12.485 tem ali também... Eu concordo plenamente com o Rangel que às vezes para a gente andar de bicicleta precisa aprender a andar com a rodinha. Eu acho que esse exercício da 12.485, esse debate, foi uma antecipação dos debates do próprio marco regulatório como um todo.

Eu estava acompanhando o PL 29 – não sei se o 29 ou o 116; acho que ainda era o 29 que estava na Câmara – e resolvi fazer um desenho, junto com a minha assessoria à época, do mapa dos interesses, inclusive envolvendo agências reguladoras. Eu cruzava os interesses comuns com os interesses divergentes. No final das contas, com o desenho, eu não consegui entender. Era tamanho o emaranhado de divergências e de interesses que quantas não foram as oportunidades em que tivemos a sensação de que o projeto não aconteceria.

Todos nós, em algum momento – o Rangel nem tanto, porque ele nunca perde a esperança –, tivemos a sensação de que esse negócio não iria sair. E acabou saindo com algumas posições, com o acordo que foi possível, do jeito que foi possível. Eu divirjo inclusive de alguns posicionamentos que foram adotados, mas eu sempre costumo dizer que o ótimo é inimigo do bom. E que bom que ele saiu! Eu acho que foi um grande exercício e que pode servir.

Agora, a adoção de um marco legal é o que algumas entidades buscam, inclusive a que você representa. Estou sabendo até que já existe uma tentativa de iniciativa popular em relação a isso. Não sei se é o caso de vocês. Vocês, não. Mas existem iniciativas nesse sentido que eu não sei se efetivamente representam o interesse da sociedade como um todo. Eu não sei.

Sinceramente eu não sei avaliar esses debates que, muitas vezes, são de nós para nós mesmos. Por várias vezes eu tenho a sensação de que muitos desses debates na área de tecnologia e comunicação acabam sendo de nós para nós mesmos e eu vejo muito isso, Ronaldo, na área de Internet. Você é tão *heavy user* quanto eu e fica uma discussão de *heavy users* sobre possibilidades tecnológicas, sobre questões que eu não sei se efetivamente representam o entendimento e o acompanhamento da massa que utiliza esse serviço.

Agora, nós temos que reconhecer o avanço extraordinário do ponto de vista do fomento ao mercado audiovisual que a Lei 12.485 trouxe. Eu coloquei na minha apresentação aqui, eu falei – não é diretamente a minha área – que a sensação que eu tenho, baseado nos diálogos que eu tenho com pessoas que são do segmento, é a de que há um aquecimento, há todo um engajamento em torno do desenvolvimento para a proliferação de novos conteúdos.

Eu acho que este Conselho tem um papel importante. Por exemplo, se a ideia de um marco que se possa discutir não sair, por exemplo, deste Conselho, não sei de onde mais poderá sair, afinal de contas é este Conselho que assessora o Senado. É o Congresso Nacional que tem que debater. Agora, muitas vezes... Eu não estou propondo que se faça isso, mas esse novo marco legal certamente vai ser o possível. Com toda a sinceridade, não acredito num marco legal que vá tratar de uma forma ampla e irrestrita. Eu não acredito. Muitas vezes, no Brasil, realmente têm que resolver os problemas à medida que eles surgem, como é o caso.

Sem querer polemizar, mas já polemizando, eu não tenho... A única coisa em que discordo do Rangel é que, em relação à questão dos *Over The Top* – o Ronaldo fez uma pergunta direcionada a ele, e é por isso que eu acabei não respondendo; ele está aí?; estou divergindo de você, Rangel –, eu acho que, de fato, não houve um debate. A questão dos *Over The Top*, nas vezes em que surgiu no âmbito do debate do PL 29 e do 116, foi um assunto deixado de lado. Eu lembro que havia uma situação que colocava "inclusive Internet"; depois havia um parágrafo que falava que os serviços prestados pela Internet não fazem parte...

Depois se tirou isso. E, no final das contas, ao se analisar o conceito, não se está excluindo, não. Em nenhum lugar da Lei 12.485 se vê a exclusão de conteúdos audiovisuais que são distribuídos *Over The Top*. Não há. Inclusive vou além: a competência da Anatel não é para regular o SeAC. A competência da Anatel é sobre distribuição. SeAC é um serviço de distribuição, mas a distribuição é maior do que o SeAC.

Então, pode ser – estou dando o entendimento do Marcelo Bechara e não da Anatel – que a distribuição seja maior do que o SeAC, sim, e que, em algum momento, possa haver algum nível de interesse sobre a regulação dessa distribuição. Se você me perguntar hoje se, do ponto de vista da distribuição e não do audiovisual, faz algum sentido regular, eu acho que não. Não vejo no serviço *Over The Top*, do ponto de vista da distribuição, um problema que a Anatel precisa enfrentar nesse momento. Nesse momento não acho. Do ponto de vista do audiovisual, acho que já é diferente. Acho que a Ancine tem um papel a desempenhar nessa questão. Do ponto de vista da distribuição, não. Mas não está excluída, em nenhum momento está excluída. Quem acha que a competência da Anatel é SeAC está equivocado, é distribuição. E distribuição é maior do que SeAC.

Não sei se divergi tanto assim, Rangel, mas foi só para colocar. Não foi o tema do debate, mas uma lei não é feita para refletir o debate. Uma lei é construída a partir de um debate para ter sua vigência posterior. E a lei não se prende àqueles que a elaboraram, que a discutiram, definitivamente. Porque, senão, seria mais uma vez de nós para nós mesmos, e não é o caso.

Hoje não vejo razão por que ficar tendo qualquer tipo de atuação nessa cadeia de distribuição. Hoje é assim, mas qualquer coisa que se falar como previsão para dois anos no setor de telecomunicações é especulativo e, às vezes, até leviano.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Passamos ao Conselheiro Alexandre Kruel Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a participação do Dr. Manoel Rangel que, com experiência de tantos anos à frente da Ancine, domina o tema como, literalmente, ninguém e está trazendo uma grande contribuição, pelo menos nesse primeiro ano de aniversário do SeAC.

Agradeço e parabenizo também o nosso Marcelo Bechara. Acompanhamos durante muito tempo a sua belíssima atuação dentro do Poder Público, iniciando como Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, quando conheceu bastante a radiodifusão, veio de um lado de Internet e passou para lá; depois, como Procurador-Geral da Agência Nacional de Telecomunicações e, hoje, como Conselheiro. É sempre muito valioso nos debates.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de fazer um requerimento no sentido de que, se possível, fosse enviada a todos os Conselheiros cópia das apresentações que foram aqui mostradas, que trazem informações e diagramações bastante úteis, até para a compreensão, para os nossos arquivos no futuro na análise de tantos temas dentre os quais a própria regulação do SeAC.

Eu tinha várias perguntas, e ainda bem que 90% delas já foram debatidas e comentadas. Eu queria apenas fazer duas manifestações e ouvir a opinião sobre dois temas que já foram colocados.

Muito se falou aqui, inclusive provocado pelo Walter, sobre a falta de articulação das agências. O próprio Schröder acertadamente colocou um tema que sempre se questionou durante a discussão do PL 29, do 116, que é justamente de uma eventual agência conjunta, para evitar confronto. E confronto não no aspecto da disputa, mas da concorrência legislativa. Ou seja, pelo gráfico que o Bechara muito bem expôs, temos dentro de uma agenda regulatória a parte de programação e empacotamento de competência da Ancine e a parte de distribuição de uma competência comum, concorrente entre a Anatel e a Ancine.

Vou fazer uma pergunta, em tom de provocação, ainda que hipotética, porque esses pontos ainda não chegaram à discussão, considerando a agência regulatória futura que o próprio Bechara colocou na apresentação, falando para os dois membros do seu colegiado maior: como se dá essa eventual concorrência legislativa, um eventual confronto? As agências vão se falar efetivamente para chegar a algum ponto comum? Há risco de conceitos diferenciados como existe hoje exemplificado na questão do conceito de coligação? Como as agências vão lidar com isso? Essa é uma pergunta objetiva, porque sabemos o tamanho da burocracia no Brasil, que é comentada todos os dias em nossos jornais, que é um déficit nosso chamado custo Brasil. Sabemos da burocracia e de como passa a formulação de regulamentos nas agências. Ou seja, o rito de proposta, de consulta pública, de relatoria, de definição, de vistas, etc. Nesse meio termo, vocês já pensaram em algo de procedimento? Essa é uma primeira pergunta para ambos.

O segundo ponto, que foi muito bem colocado na última resposta pelo Marcelo Bechara é de uma regulação da distribuição. Coloco isso em função das chamadas novas mídias. Nós temos hoje, basicamente, a televisão aberta e a televisão paga, que é objeto do SeAC. Não que a televisão aberta não seja, mas equivocam-se aqueles que pensam que a televisão aberta não é regulada. Ela não é regulada no aspecto de conteúdo, e assim não deve ser porque a Constituição Federal assim estabelece, baseado em cartas interamericanas, como a Carta Interamericana de Direitos Humanos, enfim, e é a nossa tradição.

Isso não significa dizer, meu caro Schröder, que não é necessário revisitar muitos pontos dessa regulação. Se vai ser em bloco um marco regulatório grande, ou fatiada, esse é outro problema. Inclusive, é um debate que devemos

iniciar neste Conselho de Comunicação e iremos avançar. Há o próprio reconhecimento do Marcelo Bechara quanto a isso. Ou seja, há muita regulação efetivamente sobre a radiodifusão em todos os seus aspectos. Em relação aos aspectos técnicos, o Bechara tem experiência e notória sapiência. Na televisão paga, nós hoje estamos vendo a hiper-regulação quanto à questão do audiovisual, no aspecto de produção, de empacotamento e de distribuição.

Aí vem a pergunta. Novas mídias – e eu ouso chamar ou exemplificar novas mídias –, vários serviços *Over The Top* que são disponibilizados, talvez, inicialmente, por pessoas físicas, mas que, muitas vezes, se convertem em estabelecimentos comerciais, ou seja, em empresas muitas vezes sediadas no Brasil ou no estrangeiro, com filiais no Brasil, começam a explorar efetivamente o serviço de audiovisual e a distribuição desse serviço como se televisão por assinatura fosse, como se SeAC fosse, e não o são, tecnicamente. Não sabemos até se cumprem as leis do País. Sabemos que alguns serviços nós pagamos no cartão de crédito e não sabemos se pagamos impostos no Brasil, porque são em dólar, e nem para onde vai esse dinheiro. São questões que estão sendo discutidas no mundo e, no Brasil, iremos discutir.

Em função disso, o Marcelo colocou muito bem essa questão, ele entende a distribuição maior, acredito que, com esse entendimento – me confirmem, por favor –, se entende que num futuro, talvez, não hoje, é possível que a Anatel adentre isso, porque não existe uma negação legislativa regulatória quanto à aplicação. Existe o conceito de onde a Agência deve entrar.

E aí vem a pergunta, que você também, caro Marcelo, já no início da sua fala, colocou como, talvez, a perda do romantismo da Internet: essa liberdade na Internet é uma utopia ou, diante de todos os acontecimentos, em função de privacidade – leia-se privacidade do usuário e privacidade dos serviços –, dessas espionagens que existem hoje e da exploração sem fronteiras pelo audiovisual, é uma utopia não haver regulação? Ou nós temos que, para proteção dos nossos nacionais e para proteção do conceito regulatório do próprio audiovisual, desses serviços que são prestados à população... Porque, ao fim e ao cabo, o que nós queremos, o que o País quer é a proteção do usuário. Por isso é que se regula. Ou seja, se regula a propriedade, se regula a distribuição, se regula empacotamento, se regula a questão da produção. Foi muito bem colocada, pelo Manoel Rangel, a questão do quão foi importante a observação e a direção da produção independente do conteúdo nacional. Temos questões não resolvidas, como o conteúdo regional.

Então, esta é que é a pergunta: a Agência ou as agências já pensam nesse horizonte, estão estudando esse horizonte, ou é algo assim: no dia em que formos provocados faremos algo? Será que não seria a hora de prestar atenção, não discordando do Marcelo, quando ele falou que não é uma preocupação agora? Aí vem a minha pergunta, Marcelo, objetivamente: por que não é uma preocupação agora?

Essas eram as observações, Presidente, Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Vamos, então, às respostas das agências.

O SR. MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA – Bom, eu não vejo no arranjo, como está construído entre a Ancine e a Anatel, dificuldades na condução dos processos de maneira harmônica. Vejo que, no geral, nós temos um entendimento, temos harmonia no processo de ação. Foi assim na edição do regulamento e tem sido assim no trabalho de coordenação dos processos.

Nós tomamos uma decisão, na Ancine, de não adotar os parâmetros fixados na Resolução nº 101 da Anatel porque aqueles eram parâmetros específicos construídos pela Anatel para lidar com as questões de apuração de coligação e controle em telecomunicações. Nós tomamos uma decisão de beber na fonte da Lei das S/A que, como disse o Bechara, tem o seu conceito em harmonia com o que está fixado na Lei nº 12.485 e construímos na agência o que nós julgávamos os mecanismos necessários para apuração de coligação e controle nas atividades audiovisuais, sobretudo para apurar os casos de influência significativa ou preponderância nas deliberações sociais.

Ao fazer de maneira diferente, ao contrário de representar conflito entre as agências, ou ao contrário de representar direção contraditória, isso reforçou, digamos, o alinhamento das ações. A resultante é que, no mercado audiovisual, nós conseguimos preservar e lidar com aquilo que era o foco nosso na atividade audiovisual e afastar os sinais que poderiam vir do exercício de uma atividade de controle, em contradição com o princípio da lei, nos mesmos termos em que a Anatel conseguiu realizar essa operação na atividade de telecomunicações.

Portanto, mostrou-se para nós, no nosso caso, a decisão que tomamos aí satisfatória no ordenamento da atividade audiovisual e sem decisões que entrem em choque direto com decisões no âmbito da Anatel. Já tivemos aí um ano de teste para poder demonstrar que aquilo que estava construído e aparentemente bem demonstrado, do ponto de vista conceitual entre os dois regulamentos e também do ponto de vista prático, se revelou em harmonia e sem maiores problemas. Eu acredito que, de modo geral, essa é a tendência, até porque a Ancine lida com cautela com as questões em que porventura possa haver necessidade ou uma fronteira muito tênue com a Anatel. E tenho percebido a mesma postura na Anatel com relação aos temas na Ancine. Portanto, não vejo aí dificuldades em construirmos instrumentos de coordenação suficientes para esse processo.

Com relação à realidade do arranjo regulatório nosso, você mencionou num dado momento uma hiper-regulação na TV por assinatura. Eu não caracterizo como hiper-regulação, até porque no âmbito da agência, no âmbito da Ancine, o que nós fazemos com relação ao serviço de televisão por assinatura, o que nós exigimos é o credenciamento das programadoras e das empacotadoras, o

cumprimento das obrigações de carregamento de conteúdo, e solicitamos o envio de relatórios para acompanhamento dessa realidade.

Adicionalmente a isso, há condicionantes com relação à publicidade. Não julgo que esses condicionantes são excessivos. Eu não chegaria a falar em hiper-regulação nesses casos e nos mantivemos afastados de qualquer questão que diga respeito à regulação de conteúdo. Estamos longe disso, o que por vezes soa contraditório, por se tratar de uma agência que lida com uma atividade que é essencialmente conteúdo.

O que nós nos esforçamos em dizer e deixar delineado ao longo desses anos é que a nossa atuação é estritamente econômica. A nossa atuação é em torno da atividade econômica nas atividades audiovisuais. Portanto, estamos longe das questões relativas a conteúdo, em que a ordem, a regra, o que impera é a liberdade absoluta em decidir o que programar, como produzir. Essas são decisões dos produtores, dos programadores, em última instância, dos empacotadores nos carregamentos de canais.

Eu menciono isso – eu sei que vocês já têm isso bastante claro – porque essa é sempre a fronteira que se borra nesse processo e que dificulta o lidar com o problema da regulação dos serviços audiovisuais, e é essa a fronteira também que por vezes se borra na questão da Internet. É esse, em última instância, também o principal argumento que se levanta em defesa desse território vendido como de absoluta liberdade na Internet, que é a não percepção de que nesse território onde, sim, há um espaço para o exercício da liberdade individual, para a circulação livre das opiniões, há outra dimensão, que é a atividade econômica por trás, organizando esse processo e permitindo que ele esteja presente entre nós, com todos os avanços que tem. E ao estarem ali postos e ao se tratar de grandes conglomerados fazendo essa operação, obviamente, há aqui quem comanda e quem regula.

Quem está regulando hoje em dia são os grandes conglomerados da Internet. Quem regula, quem construiu um marco regulatório não escrito para o ambiente da Internet foi o Google, foi a Microsoft, foi o Facebook. Foram essas grandes organizações que construíram um marco regulatório invisível e que nós descobrimos recentemente que têm laços profundos com o Estado americano, violando regras básicas das liberdades individuais ao violar o direito à privacidade. Portanto, esse é um território que precisa ser enfrentado com essa percepção.

Eu diria que, de modo geral, algo que a gente tomou como um princípio para pensar como é que se organiza a regulação das atividades audiovisuais também vale nesse território da Internet. O território de trocas livres, o território das trocas individuais, o território das trocas não monetarizadas tem que continuar na mais absoluta liberdade, na mais ampla liberdade.

Agora, tudo aquilo que envolve atividade econômica precisa, como toda atividade econômica, de certo grau de regulação. O grau, a modulação, como fazer, esse é o debate que envolve artes que precisam ser aprimoradas. Nós, na

Ancine, temos acompanhado o tema, temos estudado o tema, em particular com relação aos serviços audiovisuais, nos preparando para o momento em que esse debate se coloque na ordem do dia. Eu sei e penso que o momento já exige lidar com essas questões com relação aos serviços audiovisuais. Entretanto, é preciso que a iniciativa surja no Congresso Nacional, no Governo Federal e, no momento em que isso se colocar, nós estaremos em condições de assessorar esses processos, assessorar esses debates.

Eu entendo, como o Bechara, que a Lei 12.485 lida com o SeAC, lida com a comunicação audiovisual de acesso condicionado, que é outra categoria, e lida com outra categoria ainda que é a regulação das atividades audiovisuais, a regulação das atividades de telecom, portanto, a regulação de distribuição, a regulação de programação e empacotamento. Algumas dessas coisas se coordenam dentro do SeAC, mas elas têm existência para além do SeAC, e, portanto, têm um território de atuação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Antes de passar à outra resposta, consulto os Conselheiros se podemos prorrogar a nossa reunião, porque depois de três horas é preciso justamente ter a autorização do Conselho para prorrogar por mais um tempo. (*Pausa.*)

Então, podemos prorrogar.

O SR. MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA – Obrigado, Sr. Presidente. Fazia tempo que não vinha a um debate tão rico. Sinceramente, fazia muito tempo que eu não participava de um debate tão interessante como este, até por razões óbvias, acho que pelo nível das pessoas que estão aqui presentes realmente provocando. Esse debate franco é exatamente do estilo de que eu gosto de participar.

Eu queria só responder a uma pergunta, do Walter; é tanta pergunta que a gente acaba ficando perdido. Ele falou sobre a ação judicial do ponto de vista do carregamento obrigatório. Nós só temos uma ação judicial em curso, que é a da operadora Sky, contra o carregamento de 14 canais que foram colocados, canais das geradoras locais, através de um ato da Anatel, uma forma de criar uma objetividade do carregamento. Foi a única. Todas as outras operadoras não ingressaram em juízo e estão em vias de cumprir ou estão cumprindo. A Sky tem um prazo de 30 dias agora, por força de decisão judicial, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que acho que saiu no dia 24. Então, nesse ponto, é a única que eu conheço.

Sobre a primeira pergunta do Alexandre – aliás, obrigado, Alexandre, pelos elogios; quando vêm de amigo é suspeito – as agências, é claro, têm que se falar. Existe uma barreira natural: o Rangel fica lá, no Rio de Janeiro, tem um monte de preocupações, do ponto de vista da atividade dele, das organizações, assim como a Anatel tem as suas preocupações. Em algum momento, surgem algumas circunstâncias em que nós precisamos dialogar. Talvez, efetivamente, fosse necessário, no âmbito dessas duas agências, estabelecer uma agenda,

vamos chamar assim. Existe o conselho dos presidentes de agências, mas acho que tratam de assuntos muito mais gerais. Talvez, no âmbito das atividades comuns à Ancine e à Anatel, devêssemos estabelecer algo mais programado. Acho que é o caso de conversarmos, mas, bem ou mal, as coisas têm funcionado bem. Como falei, se vocês não estão ouvindo ruído, é porque a coisa está funcionando. E tem funcionado mesmo, apesar de muitas das divergências que nós já tivemos. Inclusive, com o Rangel, já tivemos várias divergências, na época do PL 29, da construção, etc. e tal, mas sempre as agências têm se respeitado muito. E isso é muito importante.

Agora, você falou em risco. Risco há. É evidente que há risco. Muitas vezes, as normas que estabelecemos acabam... A Anatel não faz uma norma perfeita. Quantas vezes nós estabelecemos normas, identificamos ali algumas inconsistências, tivemos que revisitar consulta pública, tivemos que fazer a adoção de súmulas para interpretar aquilo que, na verdade, nós gostaríamos de ter dito e não dissemos da forma correta? Nós cometemos erros, mas existem instrumentos regulatórios para a correção desses erros. E acho que essas coisas vão se ajustando na medida do caminho.

Mas entendo que, para esse debate maior, agora já entrando na sua pergunta – na verdade, você fez várias perguntas, porque o tema é extremamente relevante – sobre a questão da liberdade na Internet, quando eu disse que a Internet perdeu o romantismo, e eu acho que perdeu a visão romântica, a minha pretensão, muito antes, pelo contrário, não é anular essa visão, nem deixar de lado a sua visão utópica, afinal de contas, ela foi construída assim, como uma rede, e eu acho que essa visão tem que permear a evolução da Internet. O que nós não podemos fazer é dar as costas para outra realidade, que é a realidade de uma Internet em que – vou falar uma coisa aqui e espero que vocês não se aborreçam – liberdade de expressão é um negócio. Liberdade de expressão é um negócio. Liberdade de expressão, hoje, dá dinheiro. Por quê? O que é a liberdade de expressão? É a informação. O que vale mais hoje? As maiores empresas do mundo, hoje, são empresas que lidam com informação. Informação é poder. Liberdade de expressão, hoje, é negócio. Quando a Google vem defender a liberdade de expressão, ela vem defender o negócio dela. E é legítimo. Agora, esse é o lado econômico. Isso não tira, evidentemente, da Internet o seu caráter, realmente, de ser o maior, o mais extraordinário, o mais importante fenômeno de comunicação, de troca de informações, de conhecimento e de liberdade de expressão que a humanidade já concebeu. O que nós não podemos ter é, na tratativa das questões de Internet, do ponto de vista da sua política, do ponto de vista da defesa da sua privacidade, aí, sim, a visão romântica. Estou querendo, realmente, separar as duas coisas.

Em vários debates sobre Internet, Alexandre, quando eu coloco essas questões com muita sinceridade, corro o risco, inclusive, de estar falando coisas que não sejam apropriadas dentro dessa linha de debate, de honestidade

intelectual de que eu falei. Agora, em relação ao Schröder, do que permeou a Confecom – o Nascimento sabe disso –, eu estou colocando aqui, no meu entendimento... Já até me acusaram de ser vira-casaca, porque não estou defendendo... Não é isso. Acho que a Internet é um grande negócio. Engana-se quem acha que a Internet é uma terra sem lei. A Internet não é uma terra sem lei. Nunca foi! Estamos criando um marco civil importantíssimo e fundamental, mas a maior parte das questões que estão lá, mais principiológicas, já são valores constitucionais, já estão vigendo.

Então, existe, sim, uma regulação na Internet; não uma regulação da Internet. É preciso diferenciar essas coisas. Se eu tenho, por exemplo, uma atividade bancária funcionando – e o Internet *banking* no Brasil é muito bom, até por conta do funcionamento, do desenvolvimento da automação bancária da década de 80 –, em razão do nosso processo hiperinflacionário, as instituições financeiras tiveram que desenvolver muito a tecnologia de automação. Temos um papel no mundo de bastante importância e liderança nesse processo, que se reflete hoje, inclusive, nas transações eletrônicas na Internet. Aquilo ali tem um nível de regulação, sim. Há o Banco Central, há atuação quando se tem delitos informáticos. Aprovaram uma lei, conhecida como Lei Carolina Dieckman, que ficou entre três, quatro artigos, basicamente. Era uma lei que tinha vários artigos, e ninguém estava sendo preso, não havia nada acontecendo. Quantos e quantos casos foram colocados como furto qualificado ou, por meio do art. 171, como estelionato, e o Estado não deixou, em alguma medida, de dar resposta a isso!

As relações que ocorrem na Internet são relações que ocorrem fora da Internet e, se existe uma busca pela paz social fora da Internet, não sei por que não temos que buscar dentro dela, até para preservar a liberdade de expressão, mesmo que ela seja um negócio; até para preservar essa liberdade de expressão, mesmo que haja entidades, empresas lucrando. Alguém acha realmente que existe algo gratuito na Internet? Alguém ainda tem esse sentimento de gratuidade em relação à Internet? Desculpe-me, mas o maior provedor de Internet, de conteúdo do mundo já é a segunda maior receita publicitária do País, no Brasil. Então, são essas as questões.

Estava vendo o Rangel falar sobre a regulação. Não tenho absolutamente nenhum xenofobismo, nada contra empresas. Quero deixar claro aqui que não tenho nada contra Microsoft, Google, Facebook. Tenho conta no Gmail, estou no Facebook, no Twitter, como todo mundo, como a maior parte das pessoas. Não tenho nada contra. Acho que prestam um bom serviço. O serviço tem que ser prestado e têm que ser remunerados pelos serviços, seja por meio da receita publicitária. Não tenho absolutamente nada contra isso.

Agora, a partir do momento que se tem uma atuação econômica dentro do Brasil, o País simplesmente não pode estar de costas para isso, simplesmente porque o servidor está fora do País ou porque é um ambiente de

liberdade. É um ambiente de liberdade, mas a liberdade de expressão se tornou um negócio.

Também não tenho essa visão de Estado máximo. Quando falamos de atuação, de regulação na Internet – é bom que deixe tudo muito claro –, fica parecendo que o Governo quer ter presença. Aí já falam tudo, já lembram do *banker*, que estamos querendo fiscalizar. Mas não tem nada disso! Não acredito em Estado máximo e não acredito em Estado mínimo, acredito no Estado necessário. Talvez, até então, o Estado não fosse necessário, ele não se tornou necessário. A partir do momento em que existem circunstâncias como as que estamos vivenciando, quem, se não o Estado, legitimamente, não terá que se posicionar sobre uma situação como essa? Desconheço outra entidade – pelo menos dentro do modelo constitucional vigente. O Estado tem que dar respostas à sociedade.

Eu talvez tenha me expressado mal quando falei da não preocupação. Falei da não preocupação, mas estou preocupado, e muito. Inclusive, há grupos de trabalho interno discutindo todas essas questões que envolvem a Internet, novas mídias. Tenho participado ativamente. Fomos a uma debate em Dubai, tivemos lá uma atuação forte. Agora, o Jeferson, nosso assessor internacional, colocou uma questão muito simples. Agora entendi porque estavam com tantas resistências, em Dubai, a algumas propostas que colocamos em relação à segurança e privacidade. Agora começou a fazer sentido.

Não é que não estamos preocupados; é que, do ponto de vista da distribuição – aí foco na distribuição –, os serviços mais preponderantes que têm sido colocados, vou citar como exemplo aqui o próprio Youtube, o próprio Netflix, são vídeos sobre demanda em que se faz uma aquisição, alguns inclusive são pagos, mas, quando se tem a questão sobre demanda, que é apenas a distribuição sobre a demanda, não entram aquelas obrigações mais pesadas que se tem, por exemplo, quando há um SeAC dentro de um formato linear programado. Então, foi dentro dessa preocupação da regulação do SeAC que coloquei aqui que não temos preocupação, o que não significa que não assumamos que temos uma responsabilidade. Talvez, em algum momento, a gente tenha que fazer um regulamento de distribuição sobre isso, mas eu vou perguntar: regular o quê? Eu acho que, neste momento, sem querer jogar isso no colo do Rangel, a responsabilidade está muito mais na questão do audiovisual do que na distribuição propriamente dita como um canal que faz chegar ao usuário.

Espero, com isso, ter respondido todas as suas perguntas.

Também, para não fugir do debate – eu entendi a pergunta do Jobim, ele fala que eu sou um conhecedor de radiodifusão, assunto que ele conhece muito mais do que eu, inclusive, representa esse setor tanto aqui quanto fora do País –, há uma preocupação do ponto de vista também do segmento de radiodifusão. Ou seja, temos uma ameaça? Temos uma ameaça. É claro que temos uma ameaça, ou seja, a Internet... Como vamos lidar com isso? Eu não

acredito nisto: "Ah, então, nós vamos transformar a Internet em radiodifusão!". Não, não é por aí. Eu só acho, com toda a sinceridade, que a regulação faz bem, desde que seja na medida certa.

Eu já começo a dizer que em alguns casos, inclusive já provoquei isso no Conselho, existe hiper-regulação em algumas questões da Anatel. Existe, e eu falei de algumas delas aqui. Nós temos regulamento para cobrança de atendimento de quatro, cinco serviços de telecomunicações, sendo que, na verdade, eles são oferecidos de forma conjunta. Então, eu tenho que pegar esses cinco regulamentos e transformar em um só. Isso é simplificação regulatória. Na Europa e nos Estados Unidos, já se fala em desregulação – ou derregulação, alguns gostam de chamar de outra forma – há muito tempo. A partir da reestruturação que foi feita na Anatel, ela deixou de ser uma agência por serviço e passou a ser por processo, eu acho que na Anatel 2.0, de que sempre falo, a nova ordem regulatória é de simplificação regulatória e desregulação, porque, se alguém quer prestar um serviço, não pode ser o Estado obstáculo à prestação desse serviço. Agora, se alguém quer prestar esse serviço, principalmente levando conteúdo e informação ao brasileiro, tem que ter um mínimo, não no sentido de Estado mínimo, mas um mínimo necessário à regulação que dê conta de atender aquilo que está sendo oferecido dentro do País. É tão simples quanto isso, do ponto de vista filosófico; do ponto de vista prático, transformar isso em texto é muito complexo, mas nós não temos escolha e vamos ter que enfrentar mais cedo ou mais tarde.

Obrigado.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, posso só fazer rapidamente um aparte? Prometo que vou ser pontual.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Dois minutos no máximo.

O SR. RONALDO LEMOS – Um minuto.

Sobre a questão que o Conselheiro Marcelo falou, acho que essa ideia do romantismo está superada mesmo – já está superada talvez até há uns três, quatro anos, mas agora acho que o choque de realidade chegou para todo mundo.

Com relação à preocupação dos *Over The Top*, o princípio que foi aprovado no SCM é de manter separado o que é serviço de telecomunicações com serviço de valor adicionado. Eu acho que essa é uma divisão basilar fundamental, que levou a um crível crescimento na Internet não só no Brasil, mas no mundo, e preservar essa distinção eu acho que é importante.

Dito isso, quanto à regulação, por exemplo, dos negócios, a ter que pagar imposto no Brasil e dar condições de competição similares às das empresas brasileiras para as empresas estrangeiras, estou totalmente de acordo e acho que é muito importante.

Por fim, com relação à questão da competência regimental, chamo só a atenção, de fato, para a ADI 1.668, que deu uma interpretação aos incisos IV e X do art. 19 da Lei Geral de Telecomunicações justamente para dizer que, para o Supremo Tribunal Federal, com o objetivo de fixar exegese, a competência da Anatel para expedir normas subordina-se aos preceitos legais e regulamentares que regem a outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações no regime público e no regime privado. Então, essa ADI, de fato, constrangeu a questão da regulação da Anatel e de criação de novos serviços de telecomunicações tanto com relação aos serviços públicos quanto aos serviços privados. Não é preciso nem tratar desse tema agora. Depois, a gente troca ideias sobre isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem.

Passamos, então, ao Roberto Franco, Conselheiro.

O SR. ROBERTO FRANCO – Bom dia a todos.

Eu vou dispensar as saudações mais formais, até por ter aqui duas pessoas com quem temos um convívio bastante extenso nas diversas questões e fóruns de que participamos.

Como disse o Jobim, falar no final da fila tem o privilégio de que várias das questões que eu teria que abordar já foram tratadas. Mas vou insistir em algumas, mesmo com a colocação do Ronaldo Lemos da separação das camadas, porque apesar de os OTTs não estarem oferecendo, *Over The Top* e IPTV não estarem oferecendo ainda programação de maneira continuada, todos eles anunciam que, muito em breve, irão fazê-lo. E existem serviços *Over The Top*, eu vou não citar nome, mas, inclusive, estão sendo comercializados no Brasil, que fazem uma experiência muito semelhante a televisão, com uma programação continuada, porém jamais se poderia imputar a esse *Over The Top* a característica de distribuidor.

Aí eu pergunto: para esses IPTVs, OTTs e *Video On Demand*, que, na verdade, dão oferta combinada de *on demand* e serviços continuados – inclusive, o Youtube está anunciando que vai prover canais ao vivo de maneira continuada –, como regular as obrigações de carregamento obrigatório e como imputar a eles uma característica que é do serviço de distribuição se, na verdade, a distribuição está dispersa por diversos agentes econômicos?

Segundo ponto, ainda nessa provocação de novas mídias e aproveitando uma deixa do Marcelo, eu tive uma experiência internacional em lançar canais internacionais e ver que alguns países, especialmente os Estados Unidos, tratam a questão não pelo regulamento, mas simplesmente olhando a atividade econômica e verificando se tem todo o aspecto... Se tem orelha de porco, nariz de porco, focinho de porco e rabo de porco, trata-se como porco. Eu estou só usando uma expressão popular. De forma nenhuma estou atribuindo características pejorativas a qualquer serviço. Como tratar, então, e essa é uma

discussão que se alonga há bastante tempo no País, situações como rádios e TVs da Internet que oferecem pacotes de canais, se denominam rádio, se apresentam ao mercado como rádio, comercializam e buscam publicidade como rádio, têm maior número de ouvintes do que uma rádio do interior, no entanto, não estão sujeitas às mesmas obrigações sociais a que uma rádio ou uma televisão se sujeitam? Também vai haver, provavelmente, discussões semelhantes, quando a gente tratar com o SeAC, porque estão na fronteira de um serviço de comunicação social, pela massa que atingem, pelo poder de comunicação de 1 para n, por outro lado, fazem algumas vezes serviço de acesso condicionado, e, em outras, acesso livre. Como endereçar essa questão? Como bem disse o Marcelo Bechara, bancos, comércio têm regulação semelhante, independente do meio em que estão trafegando, se estão fisicamente instalados ou se simplesmente estão provendo de maneira virtual.

Por último, eu gostaria de tratar de uma questão que fica prejudicada com a ausência do representante do Cade, mas isso foi justificado e ele se dispôs depois a complementar, que é a questão das prioridades do carregamento obrigatório. Complementando a pergunta do Walter Ceneviva, no caso de uma discussão judicial, de uma demanda judicial, já foi citado que existe um caso, tem a agência poder de estabelecer ações cautelares em termos de obrigatoriedade do carregamento até que se tenha a questão julgada?

Por fim, a questão de serviços amparados pela prestação de serviço, amparados pela autorização de prestar um serviço de acesso condicionado, fazendo ofertas sem acesso condicionado, fazendo ofertas em que é gratuito, fazendo oferta em que basta comprar o equipamento e colocar a antena sem nenhum pagamento de mensalidade. Confesso que desconheço se existe um contrato de prestação de serviço que possa ser registrado em cartório, tal qual prevê a Lei do Acesso Condicionado e a Lei do DTH, e se esses canais não fazem uma oferta de regionalização. Eles se baseiam em uma oferta de canais livres, pelo simples fato de haver a compra de uma antena e uma caixa, e não ofertam programação regional, tirando daí um conceito até de pluralidade e regionalismo previsto na Constituição e, ao mesmo tempo, causando condições não isonômicas, porque o pacote ofertado é livre e espontâneo desses operadores.

Então, eu deixaria essas questões.

Agradeço. Também me sinto muito honrado em poder ter esse debate com os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Para a resposta, passamos ao Marcelo.

O SR. MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA – Hoje vocês não estão aliviando. (*Risos.*)

Sobre a questão da distribuição continuada, de fato, até complementando a resposta que dei para o Alexandre, eu ainda não identifiquei nenhuma atuação de algum grande prestador de serviços no País que esteja

fazendo a distribuição de conteúdo audiovisual nos moldes do SeAC, mas eu concordo com o Roberto que estamos a um passo disso. Ora, em minha opinião, não quero saber se é pela Internet. Se o sujeito está fazendo uma distribuição de conteúdo audiovisual mediante assinatura seguindo aquelas características típicas do SeAC, ele tem que estar vinculado, sim, às regras do SeAC e tem que cumprir as obrigações, tanto em relação à Anatel, como em relação à Ancine. Eu não tenho a menor dúvida disso. Eu confesso que, sinceramente, pesquisei e não identifiquei ainda ninguém, pelo menos de grande expressão, que esteja fazendo algo nesse mesmo sentido. Para mim, a lei do SeAC, em nenhum momento, excluiu Internet. Não há essa exclusão e ela fala inclusive: "por meio de quaisquer protocolos". A Internet se baseia no Protocolo IP, todo mundo sabe disso. Em relação à questão, se tiver cara de SeAC, acho que é SeAC.

Eu já não sei se tenho a mesma visão em relação a rádio e televisão, porque, diferentemente do setor de radiodifusão, em telecomunicações, o SeAC se desvencilhou da tecnologia, ou seja, se tinha a lei do cabo, a lei do DTH, o decreto com a portaria do DTH, MMDS, o decreto de 1988 de TV por UHF. Então, tinha-se uma vinculação normativa de plataforma tecnológica com serviço e esses quatro foram tratados de forma convergente na lei do SeAC.

Na radiodifusão, até onde eu entendo – e quem sou eu para falar sobre radiodifusão? –, existe uma vinculação muito clara do espectro de radiofrequência da utilização de uma infraestrutura que é um canal consignado, seja para radiodifusão sonora, seja para adições e imagens, para prestação daquele serviço, o que não acontece na Internet. Na Internet, não é através, em que pese eu possa pegar um sinal da Internet e abrir através do ar, daquelas faixas que estamos colocando do VHF, do UHF ou, no caso da radiodifusão sonora, nos canais específicos para radiodifusão sonora.

Como membro do Comitê Gestor da Internet no Brasil, eu não sei nem se isso aconteceu lá, eu fui contra o fato de que fosse criado domínio "ponto FM". Eu advoguei contra isso, porque acho que frequência modulada, aí sim, tem um vínculo direto com o serviço de radiodifusão e acho que o "ponto FM" acabou não vingando, salvo engano. Na época atuei fortemente nisso.

Quanto ao "ponto TV" já fica uma discussão mais tranquila, porque não era o "ponto UHF" ou "ponto VHF", era "ponto TV". É complexo esse debate e havia uma dificuldade maior, mas, na prática, a gente sabe que o que vinga mesmo nos grandes negócios é o "ponto com", que acaba trazendo maior atratividade.

Em relação à chamada utilização de rádio por *internet podcast*, tenho uma visão um pouquinho diferente, porque acho que, na verdade, as grandes rádios na Internet, muitas delas, são justamente, hoje, radiodifusoras que estavam adstritas àquela sua localidade de outorga e conseguiam jogar o sinal para qualquer lugar do mundo. Mas não estou fugindo à possibilidade de que, no futuro, em que pese a gente possa desenvolver um debate como esse, será de muito

difícil fiscalização, vamos considerar isso, porque qualquer um, eventualmente, pode criar um *podcast* que fique famoso. Aqui não há utilização do recurso escasso que é licitado, que é o espectro de rádio frequência. A Lei do SeAC não fez essa distinção. A Lei do SeAC transpôs a questão da plataforma. Ela diz: "Não, não quero saber; independe da plataforma; se fizer desse jeito é SeAC". Então, é esse o entendimento que eu tenho.

No caso do DTH, vamos dar nome aos bois, nós estamos falando aqui da Sky, que foi a única que entrou com uma ação. Nós não podemos soltar uma cautelar ainda. Por que nós não podemos soltar uma cautelar? Porque existe uma determinação judicial. Nós demos uma determinação para todas as operadoras de DTH de que elas estariam 100%, todas, dispensadas de carregar qualquer uma das 515 geradoras locais de radiodifusão. Não precisam carregar nenhuma. O que nós dissemos é que, ao carregar ao menos uma daquelas 14 que têm uma abrangência nacional maior, deve carregar as demais 13, porque senão você tem evidentemente um direcionamento em relação ao conteúdo de radiodifusão que está sendo distribuído para os assinantes do País, e não é esse o espírito da legislação quando quis garantir a diversidade e a pluralidade.

Como no DTH não cabe tudo, nós conseguimos alcançar ali, com um terço da população brasileira e presença nas cinco regiões geopolíticas do país, 14 geradoras ou grupos de geradoras e redes que atingem mais de 60 milhões de brasileiros, e 60 milhões é um número maior do que de muito país. Então, eu acho que isso ficou muito interessante. E todo mundo recorreu administrativamente. Quando perderam na fase recursal e administrativamente, desistiram, resolveram implantar e acabaram reconhecendo que a Anatel estava certa.

Legitimamente, de forma democrática, o Judiciário existe para isso, uma operadora, a única que eu conheço, a Sky, foi ao Judiciário, inconformada com isso, porque ela tem uma tese, ela a advoga, de que a obrigação de carregamento do canal é só de canais analógicos, que quando carrega um canal digital não tem mais *must-carry*. Eu advogo o contrário, contra isso, porque eu acho que seria um absurdo ao legislador criar *must-carry* até 2016, quando o sinal analógico vai ser desligado. Eu acho que jamais o legislador faria isso. E a partir de 2016, não são só geradoras, não. TV Senado, TV Câmara, TV Justiça, canais comunitários, canais universitários estariam desobrigados a serem carregados. De longe – e vocês participaram ativamente do debate do PL 29 –, não foi isso que o legislador quis. É uma tese respeitável que começou a ser derrotada já na primeira instância.

O que a Sky está conseguindo é ganhar tempo. Por quê? Um juiz deu dez dias; ela entrou com um pedido de reconsideração, o juiz titular voltou de férias e aumentou para sessenta dias; aí o agravo já estava ocorrendo no Tribunal Regional Federal, que mudou para trinta. Então, provavelmente ela deve recorrer ao próprio pleno do Tribunal ou eventualmente subir a uma instância superior e cobrir. A partir do momento em que a decisão estiver a nosso favor – aliás, a

decisão está ao nosso favor, o que não está tanto a nosso favor é o prazo –, a partir do momento em que ela não tiver mais o prazo, vai ter que carregar e, se não carregar, nós vamos ter que dar cautelar. Tão simples quanto isso. Então, cautelar, neste momento, a gente não pode dar, porque existe um prazo legítimo judicial que dá guarida a ela e ela está certa. Ela está correndo atrás dos direitos dela. Nós não temos que criticar aqui essa postura. Cada empresa adota a postura que quer. A gente tem que respeitar. O Poder Judiciário existe para isso; o direito é democrático.

Em relação ao exemplo que você deu de algumas operadoras que disponibilizam terminal de acesso para que o usuário tenha acesso a conteúdos gratuitos sem pagar qualquer assinatura, mas pagando pelo terminal de acesso, eu entendo que esse é um típico caso que nós temos que tratar em um regulamento de distribuição. Por quê? Neste momento, pode ser que nós não estejamos falando de SeAC, mas certamente nós estamos falando de distribuição. E eventualmente nós podemos entender que é o caso, sim, de cumprir algumas obrigações. Até porque nesse caso, diferentemente do que acontece na Internet, qual é a estratégia comercial dessas empresas? Elas abrem alguns canais eventualmente, a título de degustação, canais que não estão disponibilizados gratuitamente, para que aquele assinante fique interessado naquilo e passe, então, a ser não apenas um receptor de distribuição de canais gratuitos, mas um assinante de um conteúdo que está sendo distribuído a ele. Aí não tenho dúvida de que é SeAC; não tenho dúvida mesmo.

Então, acho que talvez a agência realmente precise refletir de uma forma clara sobre um regulamento de distribuição que vá além daquilo que o regulamento do SeAC foi, exatamente para dar conta desses modelos de negócio legítimos. Em princípio, não há proibição de que se faça isso. Eu não vejo que é proibido fazer isso. Mas é claro que isso é uma clara estratégia comercial que a empresa está adotando para fazer a captura legítima de consumidores que quer que se tornem futuros assinantes.

Qual é o papel do órgão regulador? Estar próximo do desenvolvimento de modelos de negócio da dinâmica de transformação dos mercados para poder exatamente dar conta da atuação, não para inviabilizar os modelos de negócio. A gente quer que o mercado cresça. Eu quero que o usuário tenha acesso a conteúdo mesmo, mas dentro dos princípios que foram estabelecidos na lei do SeAC, na preservação, por exemplo, dos conteúdos de distribuição obrigatória, preservando a radiodifusão das geradoras locais e os conteúdos dos canais públicos estatais. Isso a gente tem que preservar, porque esse foi o papel a nós incumbido.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Uma pergunta ao Conselheiro...

O SR. ROBERTO FRANCO – Sr. Presidente, eu queria fazer só um pequeno aparte...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Só o seguinte: às 13 horas está programado para encerrar a audiência pública. Pergunto aos Conselheiros – nós temos a fala ainda da Ancine, o Márcio Novaes e o Nascimento inscritos –: podemos prosseguir, para que termine, então, com essas intervenções? (*Pausa.*)

Está bem, podemos.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Desculpe-me, Presidente. Eu queria me despedir do nosso palestrante, dos nossos pares, meus amigos Conselheiros, porque o voo está marcado para 1 hora e 40 minutos, eu tenho que ir. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Boa viagem!

O SR. ROBERTO FRANCO – Só um pequeno aparte, parodiando o Manoel Rangel. A intenção da minha colocação é de maneira alguma querer regular a Internet ou regular o uso da Internet, principalmente aquele mais romântico, pelo qual sou apaixonado. Sou usuário também de serviço. A preocupação está muito mais na atividade econômica e em como evitar uma competição não isonômica em serviços que são regulados, em que existem obrigações sociais atreladas, com serviços que, valendo-se de uma maior plataforma, apresentam-se, comunicam-se, viabilizam comercialmente e se prestam de maneira muito similar sem as mesmas obrigações. Então, era essa a colocação. Só estou fazendo esse aparte porque você citou o *podcast* e não é, de forma alguma, o foco verificar pessoas, indivíduos que se colocam, que colocam seus conteúdos comparados com empresas que exploram comercialmente aquela atividade. Então basicamente era esse o aparte que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Passamos, então, ao Sr. Manoel Rangel, da Ancine.

O SR. MANOEL RANGEL – Bom, eu queria comentar as questões relativas ao contencioso.

Nós tivemos algumas ações que foram impetradas ao longo desse tempo. Houve duas ou três ações relativas a credenciamento de canais, em que o sentido era de que a programadora recorreu ao Judiciário pedindo que fosse classificada como canal brasileiro de espaço qualificado, a agência ganhou todas essas ações, preservando, portanto, a obrigação daquela programadora, que tem que cumprir e tem que demonstrar que cumpre aqueles condicionantes para poder, de fato, ser credenciada como um canal brasileiro de espaço qualificado.

Tivemos uma ação que pedia a dispensa, ou melhor, que argumentava contra o disciplinamento da obrigação do carregamento do segundo canal de jornalismo. Essa ação recentemente teve desfecho, foi impetrada pela Sky, e a decisão foi de que, sim, a programadora, a empacotadora tem a obrigação de carregar o segundo canal de jornalismo quando ofertar um canal de jornalismo nos seus pacotes e de oferecer no sistema *à la carte* outra alternativa quando oferecer um canal. Portanto, ainda cabe recurso nesse caso. Pela maneira

como a empresa tem lidado com o litígio na Justiça, a gente já espera que vá haver recurso. Entretanto, de modo geral, o Judiciário tem validado a lei e tem validado o regulamento.

Nós tivemos também uma ação dos programadores estrangeiros em nome da Associação Brasileira de Programadores Televisão por Assinatura, na verdade, da associação dos programadores estrangeiros, a TAP, que pedia o impedimento de que a agência exigisse dos empacotadores a entrega dos contratos entre empacotadores e programadores. Nós tivemos também um ganho nessa ação. O juiz entendeu que era perfeitamente cabível e que era indispensável ao cumprimento das obrigações legais regulatórias da agência o cumprimento dos contratos, de tal modo que já houve cursos, inclusive. As empacotadoras já entregaram os contratos. Portanto, estamos em plena operação.

Há outra ação em que nós autuamos uma empacotadora, a Sky, por não cumprimento de obrigações de carregamento de canais. Eles obtiveram do juiz uma suspensão de nossa ação sancionatória, mas não obtiveram a derrogação da obrigação de cumprir o carregamento dos canais. Portanto, na prática, o efeito disso foi dar um prazo adicional a essa empacotadora para cumprir o comando. Nesse caso também está em curso um julgamento da ação. O sinal que a gente teve foi o de que... Na verdade, já estamos livres para prosseguir com as exigências com relação ao carregamento dos canais, o que estamos fazendo pelas áreas adequadas da agência.

Portanto, houve contenciosos, mas nós julgamos que eles foram poucos diante de uma lei que trouxe tantas mudanças, o que significou, no geral, plena incorporação dos comandos da lei, do regulamento pelo conjunto dos agentes econômicos. Nos casos que houve, nós tivemos sucesso nas ações. Houve casos que passaram por mais de duas instâncias. Portanto, de modo geral, tem sido positivo o tratamento da questão.

Eu queria fazer um comentário pontual sobre o aspecto de que se falava aqui, sobre as questões que o Roberto Franco apresentou ao Marcelo – o Marcelo conduziu muito bem a questão. Acho que a reflexão que nós precisamos fazer quando enfrentamos um tema dessa natureza é a de que, efetivamente, regular por tecnologia está superado. Nós precisamos entender isso. Acho que todos entendemos. Precisamos construir o caminho do passo adicional, o de passar de uma realidade de que regulação por tecnologia caducou para o disciplinamento dos serviços.

Não estou aqui entrando no mérito do debate de como disciplinar os serviços. Não estou discutindo quais são as condicionantes, mas digo que, do jeito que está construído hoje, o arranjo regulatório, esse arranjo regulatório que lida com a regulação por tecnologia se tornou incapaz de cumprir um dos objetivos da regulação, que é o objetivo da proteção, da capacidade nacional de manter esses serviços em mãos de nacionais e cumprir um conjunto de objetivos que foram

fixados em lei, que foram fixados na Constituição. Portanto, enquanto estivermos sob a égide de um marco regulatório atrelado à tecnologia, nós estaremos lidando com situações como essa que o Bechara bem descreveu, ou seja, situações em que a agência reguladora, os órgãos reguladores não têm como atuar porque a maneira como o marco regulatório fixou deixou fora um conjunto de ações, ou um conjunto de serviços. Esse é um aspecto que precisamos ter em mente.

A segunda questão que eu queria comentar é que, ao lidar com as questões do *Over The Top*, do vídeo por demanda, nós vamos ter que pôr em xeque o conceito de SVA inevitavelmente. É o conceito de SVA que torna absolutamente permitido praticar qualquer serviço sem prestar obrigações com relação ao arranjo regulatório que está construído, porque nele está embutida a possibilidade de fazer qualquer coisa sem condicionante, porque se diz que aquela é uma atividade não regulamentada. Portanto, a maneira como foi disciplinado o SVA lá atrás, que pode ter sido útil para uma primeira etapa do desenvolvimento, agora se torna responsável por algum dos problemas que estão instalados.

Não há como lidar com a prestação de serviços audiovisuais no ambiente *Over The Top*, do vídeo por demanda, sem lidar com essa questão. Portanto, quando se coloca que o problema é mais de empacotamento e de programação, é de fato um problema mais de empacotamento e programação do que de distribuição. Entretanto, se nas regras de distribuição o conceito de SVA está vinculado e atrelado, permitindo que ali se estabeleça qualquer serviço sem regulação, nós criamos um território sobre o qual nós vamos precisar debater, para o qual nós vamos precisar encontrar caminhos. Eu sei que Bechara tem consciência disso. Todos temos consciência disso, o que não significa que exista a resposta pronta para lidar com a questão. Significa apenas que é um debate atual, que está na ordem do dia o debate.

Eram essas contribuições.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem. Então, passamos ao Conselheiro Márcio Novaes, penúltimo inscrito.

O SR. MÁRCIO NOVAES – Boa tarde, Sr. Presidente, boa tarde a todos os Conselheiros, Manoel Rangel, Marcelo Bechara, grandes amigos, sempre competentes. Hoje estou tendo aqui mais uma aula, aprendendo muito com vocês, com todos aqui.

Sabendo da minha limitação, da minha capacidade, não vou avançar tanto e aprofundar tanto no tema como até agora. Prefiro voltar um pouquinho e falar sobre preço sob o ponto de vista do consumidor, ficar sob essa ótica um pouquinho, voltar na discussão.

Quando se discutiu o PL nº 29 e o PLC nº 116, hoje a Lei nº 12.485, nós tivemos como um dos grandes motivadores os preços, o preço do serviço de TV por assinatura no Brasil e consequentemente dos outros serviços que são prestados e oferecidos em conjunto, como banda larga e outros. Muito bem. O que

a gente tem visto é que os preços não baixaram. Diante disso, eu vejo que parece mais ou menos aquele efeito Tostines: "vende mais porque é fresquinho, ou é fresquinho porque vende mais?"

A minha pergunta para os dois é sobre esse aspecto: temos novos distribuidores, Marcelo, interessados em ingressar no Brasil para aumentar a concorrência? Quais? Quando? Há uma perspectiva?

Para o Manoel, da Ancine: há aí uma possibilidade de novos programadores? A esses novos programadores – temos já alguns novos – temos como garantir que sejam carregados, que sejam empacotados de uma maneira isonômica, até mesmo dentro daquela proposta que já foi feita, e agora me parece que de maneira mais espontânea pelas distribuidoras, de canais por gênero, embora alguns canais foram reprogramados, recanalizados, vamos chamar assim, por gênero, mas nem todos?

Existe uma produtora, uma distribuidora que ainda mantém a sua canalização. Mas não é a esse aspecto que quero me ater. O que eu quero mesmo é uma posição dos dois com relação a novos *players* no mercado, o que isso vai trazer de benefício, qual a perspectiva de médio e curto prazo para o mercado brasileiro, para o mercado audiovisual brasileiro, para os negócios no Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, a resposta.

Vamos começar com a Anatel.

O SR. MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA – Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço ao Márcio pela pergunta. Apesar de ser uma pergunta aparentemente simples, é fundamental. Afinal de contas, para que todo esse esforço, todo esse movimento que foi feito?

Eu confesso que tinha um sentimento de que este ano de 2013 ia ser o grande ano do *boom* da TV por assinatura pós-SeAC. Por quê? Porque ela já vem, apesar da lei do SeAC, tendo um crescimento expressivo, e continua tendo um crescimento expressivo. Mas eu ainda acho que não teve... Por quê? Exatamente porque nós estamos tendo algumas acomodações de mercado que eu fiz um julgamento equivocado que a gente conseguiria resolver mais rápido – quando eu digo "a gente" é o mercado, não só as agências –, o que acabou não acontecendo.

Ainda assim, dou este exemplo: há grupos econômicos que tinham, dentro da sua estrutura, controle na área de comunicação social e na área de telecomunicações. O art. 5º diz que isso não pode. A vigência do art. 5º começou um ano após a lei do SeAC. Então, como a gente sempre deixa tudo para a última hora, foi depois desse um ano que a gente começou a lidar com isso.

E são processos extremamente complexos. Olha, foi um dos processos mais difíceis de relatar, sem dúvida alguma. Eu peguei a relatoria dele

num momento, e o Conselheiro Zerbone em outro. Estabelecer essas fronteiras, inclusive até de competência de onde seria da Ancine e da Anatel, demandou realmente um esforço muito grande da Agência, dos seus técnicos e também dos próprios administrados.

Mas algumas empresas de telecomunicações, já que uma das ideias foi abrir o mercado para as teles – não foi isso? – já estão atuando e crescendo de forma bem interessante. É claro que a Tele não enxerga, na tevê por assinatura, o seu principal negócio. A tele ainda tem uma visão de reagir, de usar até a televisão por assinatura como uma forma de reagir à perda de seus assinantes para outras empresas de tevê a cabo que estavam fazendo telefonia.

Então, nós estamos vivendo ainda, na minha opinião, esse momento de reação. Mas é um momento de reação extremamente relevante. Por exemplo – acho que eu posso dar nomes, pois são números que a Anatel tem, e não vejo constrangimento algum em, às vezes, exemplificarmos com nomes para ficar mais fácil para as pessoas entenderem –, a GVT tem 500 mil assinantes, com uma operação tímida, na minha opinião. Ela fez uma operação meramente experimental, sem massiva divulgação.

Houve um satélite que caiu no lançamento, e ela está buscando formas de resolver isso através do IPTV Eu também relatei isso e dei um prazo para que eles resolvessem até o final de agosto, e eles querem cumprir. A diferença é que eles estão tentando buscar uma solução técnica e vão cumprir até o final de agosto. E estão crescendo.

Eu soube que o Grupo Oi teve um crescimento muito importante na televisão por assinatura. Apesar de ainda ser muito pequeno perante as demais, foi uma das que mais cresceu. Então, tem alguma resposta. E olha que eu já vi pacotes com preços bem atraentes. Os preços caíram, sim, mas os preços caíram principalmente em ofertas combo, que é exatamente esse modelo de o prestador de telecomunicações reagir para tentar buscar de novo aquele cliente que ele perdeu para a operadora de cabo, porque ele está usando ainda a televisão por assinatura como uma forma de estancar um sangramento que foi muito forte em relação ao que teve as prestadoras de cabo.

Então, nós estamos nesse momento de acomodação.

Agora que as operadoras estão seguindo as regras do carregamento obrigatório; há algumas questões, como o próprio Rangel falou, que a partir de setembro, as 3 horas e 30 minutos passam a viger. Quer dizer, ainda estamos em um momento de acomodação. Mas eu acho que já existem, sim, na minha opinião, reflexos diretos no mercado. O mercado tem crescido, e o preço, sim, tem caído. E acho que vai cair muito mais; acho que tende a cair muito mais.

E eu queria só dar um último relato em relação às prestadores de SCM.

Não podemos desprezar que prestadores de SCM estão querendo entrar nesse mercado. Existem grupos de prestadores de SCM que, nas suas

áreas de atuação, têm feito investimentos expressivos, inclusive com fibra ótica. E, no regulamento do SCM, nós criamos uma alternativa. Até o Presidente da Anatel brincou com o Procurador-Geral que nós criamos a outorga combo. O que é a outorga combo? O sujeito, com R$9 mil, pode fazer SeAC, STFC – telefonia fixa – e banda larga, SCM. Pagando R$9 mil, no que antes ele pagava R$27 mil, numa vez só, num processo só, porque antes ele precisava passar por três superintendências.

Eu estive em reunião com prestadores de SCM em que eles falaram "Nós queremos entrar nesse mercado." Então, pode haver alguns modelos de negócios... É claro que sabemos que algumas dessas empresas vão vingar e depois serão vendidas para grupos grandes, pois isso faz parte do processo de consolidação de qualquer mercado de expansão.

O grande *boom,* do ponto de vista da distribuição da televisão por SeAC, ainda não aconteceu, na minha opinião. Eu acho que esse *boom* maior... Quem sou eu para falar isso? Já começamos a observar o aquecimento do mercado audiovisual, sem dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Com a palavra, então, o Sr. Manoel Rangel, da Ancine.

O SR. MANOEL RANGEL – Nós temos um cenário de surgimento de novos programadores – e são programadores pequenos – de surgimento de novos canais e de adequação de programação de canais que já existiam. Esse é um efeito direto da Lei nº 12.485, na sua aplicação. Hoje, nós temos, em torno de 18 ou 20 canais – não estou com o número exato aqui, mas temos isso no nosso *site* – 20 canais brasileiros de espaço qualificado, de programadoras diversas. Algumas programadoras surgiram nesse processo, aquelas que já existiam fizeram a adequação de sua programação, e outras programadoras lançaram novos canais, dentro das oportunidades abertas pela Lei nº 12.485.

Além de tudo que o Bechara descreveu com relação à distribuição, há, também, notícias da chegada de um grande distribuidor internacional, que se somaria aos distribuidores que estão operando no País. Ou seja, distribuidor que chega com uma grande capacidade de investimento, portanto também tendendo a acirrar a competição no mercado de televisão por assinatura, além desse cenário que o Bechara descreve como um cenário de oportunidade para o surgimento de novos pequenos distribuidores.

De modo geral, nós tivemos um cenário de queda de preço, ainda que não seja no patamar que se pretende. Mas, também, nós estamos há pouco tempo nesse processo. É, portanto, natural que isso vá ocorrendo aos poucos. Vejo, também, com naturalidade o fato de que isso se dê nas ofertas de serviço *triple play*, *quadruple play*, porque essa é a tendência dominante no processo, mas acredito que nós deveremos seguir nessa curva de queda dos preços.

Embora tenhamos tido uma leve desaceleração do crescimento no mercado de televisão por assinatura, não se pode falar em uma queda do

mercado. Nós saltamos de um ritmo de crescimento da ordem de 29% – dialogo com alguma coisa que tenha saído no noticiário – e caímos para algo ao redor de 27%, o que ainda é um crescimento absolutamente extraordinário diante do ritmo de crescimento de todas as outras atividades, de todas as outras áreas da economia brasileira.

Portanto, é isso que permite trabalhar com uma perspectiva real de termos uma penetração do serviço chegando a algo ao redor de 50% dos domicílios com tevê, de assinaturas com domicílios com tevê.

Eram essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradecemos.

Agora, Conselheiro Nascimento.

O SR. JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO SILVA – Bom dia, boa tarde, boa noite a todas e todos. Eu vou plagiar todo mundo aqui que disse que maravilha vocês estarem aqui. Quero agradecer, também, em particular ao Marcelo Bechara, que foi um grande parceiro na Conferência Nacional de Comunicação, que depositou a Fitert (Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão) a esse companheiro que está aqui, na época, coordenador da Fitert. Teve a confiança de, na luta entre capital e trabalho, olhar com olhar cuidadoso os trabalhadores não só da radiodifusão, como os jornalistas e tantos outros. Marcelo, de público, aqui, muito obrigado, mas muito obrigado mesmo! Foi uma experiência sensacional.

Eu só quero dizer o seguinte: com relação a essa regulação, à fiscalização e à questão do fomento, eu entendo como contraditório fomentar e regular. Mas nós não vamos bater boca aqui com relação a isso, ao papel da Ancine. No encontro da BTA, às vezes, eu fico chateado com o Manoel porque não consigo lhe fazer perguntas, porque os empresários não deixam; estou no encontro dos empresários, sou trabalhador, então nunca tive a oportunidade, inclusive até de contestá-lo. Mas, resgatando aqui, a importância que você dá ao tema, e você acredita naquilo que fala, nas suas proposições. Eu acho isso de uma grandeza enorme.

Muitas vezes, os palestrantes vêm aqui – e nós fomos muito felizes com o Bechara e com você – e saem pela tangência, não se posicionam, não se abrem, não se identificam com o encontro. Então, quero resgatar aqui, mais uma vez, essa importância que vocês dão, eu acho que não a nós, conselheiros, mas ao Brasil.

Essa questão da comunicação é uma coisa que se demorou 500 anos para discutir. E hoje, realmente, com a efetivação do Conselho, com essa briga nossa para que o Conselho pudesse fazer encontros como este, proporcionar isso, eu acho que é de uma grandiosidade! Eu quero mais uma vez parabenizá-lo. Mas isso não quer dizer também que nós fechamos em tudo o que vocês falam.

Agora que vai ligar? Não.

Com relação à sua gestão, Manoel, caracteriza-se pela busca do aumento de mecanismos de fomento ao audiovisual – a Lei do Cabo e o Fundo Setorial do Audiovisual. Você mais ou menos pontuou aqui qual seria o papel desse mecanismo na ocupação do mercado de salas de cinema, de televisão e quais os resultados financeiros alcançados pelo Fundo Setorial do Audiovisual hoje.

Essa talvez seja uma pergunta que não precisaria ser respondida agora; poderia ser respondida posteriormente, diante do debate que nós tivemos aqui.

Nós tivemos um encontro na Espanha com os produtores de cinema pela FIA-LA (Federação Internacional de Artistas da América Latina) e pela Uni-Mei/Panartes, da qual, na oportunidade, eu era o Presidente. E eu me orgulhava muito de estar à frente desse trabalho.

Os produtores se queixavam – e os produtores brasileiros – regularmente do excesso de burocracia e da falta de comunicação e transparência entre servidores e produtores.

Os processos de liberação de recursos demoravam, em média, 30 dias, às vezes alcançando até um ano para se liberar o recurso, que já estava disponibilizado pelo patrocinador.

No caso do Fundo Setorial do Audiovisual, o processo é mais demorado porque inclui a contratação do projeto. Como encarar esse quadro?

De novo eu falo: você pode me responder isso de uma outra forma. A gente pode fazer um encontro com esses profissionais para ver o que é que a Ancine tem de resposta e o que é que a gente pode fazer como trabalhadores. Apesar de ser representante dos radialistas, a gente se preocupa com todos os trabalhadores de uma forma geral.

A crítica é sobre agências reguladoras que falam na captura delas pelo regulado, que se tornam reféns do mercado.

No caso da Ancine, três funcionários estão se candidatando ao cargo de direção. Embora tenham trabalhado em cinema ou em televisão, não exerceram atividades de produção executiva ou de direção da produção. Como você vê essas candidaturas?

Fica só aí. Eu teria mais um ponto para acrescentar, mas eu prefiro só fazer essa provocação.

E, para finalizar, até hoje não assistimos a nenhuma – e aí eu tenho uma posição pessoal, mas existe uma outra posição do coletivo. Estou externando a posição do coletivo: até hoje não assistimos a uma ação pública ou de publicidade da Ancine contra a pirataria. A existência de *sites*, *downloads* de filmes, como o YouTube, provoca uma queda de renda do filme brasileiro, mas não se pode negar que a Internet e as demais novas mídias são uma realidade irreversível.

A chamada Lei do Cabo, que tanto se empenhou para aprovar e que cria uma reserva de mercado para filmes e, por consequência, para técnicos do audiovisual, ataca uma parte desse problema, mas não atinge o âmbito da Internet e das demais novas mídias. Como a Ancine vê esse combate à pirataria?

Também não precisa responder e se alongar por conta disso.

Para fechar, Bechara, nós entramos em vários campos. Só voltando aqui com relação à regionalização. Eu queria saber a opinião da Ancine sobre a questão da regionalização. Existem coisas aí que talvez, mais para frente, a gente vá poder pontuar, inclusive aqui no Conselho de Comunicação Social.

O Bechara esqueceu aqui de falar, ou esqueceu e não priorizou, e eu vou priorizar, que é a seguinte questão. A gente, muitas das vezes, fica na dúvida se é responsabilidade da Anatel ou do Ministério das Comunicações. Muitas vezes, a gente sabe que outorgas são levadas para o Congresso, e aí todo dia sai uma outorga. Todo dia sai uma outorga. A Anatel tem possibilidade de punir, de tirar a outorga, de fazer algum encaminhamento com relação aos políticos que são donos de meios de comunicação no Brasil? E, a cada dia que passa, isso cresce ainda mais. É extremamente absurdo isso, já que existe uma lei maior que proíbe a concessão para políticos.

Eu teria mais perguntas para fazer, mas o tempo não permite, e os companheiros Conselheiros aqui pontuaram de forma brilhante esse momento importante. Eu acho que a gente poderia trazer um outro debate de novo, aqui, e não dá tempo de fazer mais perguntas.

Mas basicamente era isso. Eu gostaria que pelo menos o Manoel me mandasse por escrito, mas que você pontuasse alguma coisinha sobre esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem. Agradecemos o Conselheiro Nascimento, e passamos para o Sr. Manoel, da Ancine, para a resposta. É possível?

O SR. MANOEL RANGEL – De maneira bastante sucinta, eu diria o seguinte: no que diz respeito ao fomento ao setor, nós temos um conjunto de cuidados no acompanhamento dos processos de concessão de recursos públicos. Muitas vezes, o processo da concessão de recursos – que são recursos da ordem de R$1 milhão, R$2 milhões, R$3 milhões, R$4 milhões, R$6 milhões – exige um conjunto de acompanhamentos, que faz com que os produtores tenham que ter um conjunto de ritos junto à Agência Nacional do Cinema nos processos de solicitação de apoio, no processo da concessão desse apoio e no acompanhamento da execução das obras.

O amadurecimento do sistema que a Ancine administra hoje é fruto do balanço dos erros cometidos durante a década de 90, nos primeiros anos da Lei do Audiovisual, que gerou uma série de situações indesejáveis, de filmes não concluídos, de filmes autorizados para produtoras com um orçamento, para produtores que nunca tinham realizado nada anteriormente, coisas dessa

natureza. Processos dessa natureza engendraram a construção de um sistema que procura fazer o acompanhamento da obra desde o momento em que o projeto é submetido até o momento em que a obra fica pronta, passando por uma série de mecanismos de acompanhamento e de administração paulatina da concessão dos recursos.

De modo geral, a fase de liberação de recursos é uma fase bastante rápida. Só não é suficientemente rápida quando há problemas na documentação da empresa, ou do recurso recolhido, ou obrigações não atendidas dentro da Agência Nacional do Cinema, o que faz com que, nos casos em que isso ocorra, os prazos se excedam, exatamente até que aquelas condicionantes sejam atendidas.

Mas há, de modo geral, um esforço nosso de simplificação de procedimentos, um esforço de digitalizar esses processos. Desde junho do ano passado, a aprovação de projetos é feita de forma digital. A submissão de projetos é feita de forma digital. Prazos de aprovação dos projetos, que antes eram de 45 a 60 dias, caíram para cerca de 20 dias. Nós adiamos documentos que antes eram solicitados em uma fase inicial para serem solicitados em uma fase de maior maturidade de desenvolvimento do projeto. Portanto, há um esforço permanente de simplificação de procedimentos e de eliminação de mecanismos burocráticos que não sejam essenciais para a boa administração dos recursos públicos. É claro que esse é um processo de aperfeiçoamento permanente.

Eu conheço o debate e a eventual polêmica que existe em torno da natureza contraditória entre as atividades de regulação e de fomento. Não nego que, por vezes, surjam questões que precisam de outro olhar. Admito que esse é um debate pertinente. A única coisa é que, ao recorrer à experiência histórica do mercado audiovisual e das políticas de apoio ao desenvolvimento do mercado audiovisual nacional nos diversos países, a experiência é de combinação de instrumentos de regulação e de fomento, e de administração desses instrumentos por uma mesma instância, por um mesmo órgão. É claro que os modelos não são únicos. Sempre podem surgir novos modelos, e não cabe à Agência Nacional de Cinema colocar em xeque o modelo que foi afirmado pelo Congresso Nacional, ou contraditar o comando dado pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo em relação a suas atribuições. Nós estaríamos extrapolando. Mas vejo que esse é um debate que, aqui ou ali, retorna, e o que procuramos é demonstrar os cuidados que tomamos no sentido de não nos descuidar de nenhuma das nossas atribuições.

Com relação à indicação de diretores para a diretoria da Ancine, essa é uma prerrogativa da Presidenta da República. A decisão sobre os nomes submetidos ao Senado para ocuparem uma posição na Diretoria Colegiada da Ancine é da Presidenta da República. Não nos cabe questionar os caminhos que são adotados pela Presidenta e pela Ministra da Cultura, como auxiliar nesse processo de decisão.

É legítimo e é democrático que qualquer servidor, qualquer brasileiro aspire à condição de diretor da Agência. Como você disse, há três servidores que foram lançados pela associação dos servidores. Eu vejo como legítimo do processo democrático, e não me cabe avaliar a pertinência, porque não há para a Diretoria Colegiada da Ancine nenhuma função no processo de indicação de diretores. Essa é uma prerrogativa da Presidenta da República, como eu já mencionei.

Com relação à pirataria, a Agência faz seus esforços, colabora com a Polícia Civil e com a Polícia Federal nas suas atuações relativas ao combate à pirataria. Nós colaboramos com o Ministério da Justiça, nas suas incumbências com relação ao tema. Agora, nós entendemos que o papel da Agência Nacional de Cinema em relação ao combate à pirataria é um papel subsidiário, é um papel auxiliar. Ele não é um órgão focado no combate à pirataria. Essa é função do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e da Polícia Civil, que é quem tem de atuar efetivamente no enfrentamento dessas questões. Mas nós temos uma política de colaboração regular com as delegacias especializadas e temos um núcleo de combate à pirataria, que acompanha o conjunto das ações que são realizadas, colaborando nos esforços que são feitos nisso, sobretudo por causa dos efeitos que a pirataria causa sobre o desenvolvimento desse mercado interno nosso.

Aproveito e já me despeço, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Acho que temos tempo ainda. Temos a resposta da Anatel. Depois nos despedimos todos juntos.

O SR. MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA – Obrigado, Sr. Presidente.

Antes de mais nada, quero agradecer o Nascimento pela forma sempre carinhosa. Quantas divergências nós já tivemos, quantos embates nós já tivemos, mas nunca perdemos o respeito, e isso é que eu gosto muito de colocar.

Não é o momento ainda de despedida, mas eu antecipo já meus pedidos de desculpas se, nas muitas vezes em que eu faço a defesa da Agência, eu sou eloquente, mas é porque, nesse aspecto, apesar de membro do Conselho Diretor, eu ainda carrego comigo a alma de advogado, defensor das boas causas e da camisa que veste.

Bom, em relação à questão da outorga e fiscalização, eu queria só falar uma coisa, Nascimento, sobre uma pergunta que você não fez para mim, mas para o Rangel. Eu, num momento no passado, também tive questionamentos em relação ao papel de fomento cumulado com o papel regulador. Acho que o Rangel sabe disso, nós já debatemos. E, hoje, humildemente, eu reconheço que eu não vejo mais esse conflito.

O Estado regulador tem várias ações: fiscalizar, regular... E fomentar é uma delas – todas elas nobres. Se você parar para pensar, dentro de qualquer agência reguladora, existe uma potencial contrariedade naquele que fiscaliza e

naquele que multa. Como é que eu vou lá e fiscalizo e sou a mesma pessoa que te fiscalizei e te multei? Isso, num primeiro momento, pode gerar algum tipo de discussão do ponto de vista das atividades do Estado dentro de uma mesma estrutura regulatória. Isso. do ponto de vista das agências reguladoras, é superado através da divisão de superintendências – que, assim como a Anatel, a Ancine tem – mas também do próprio processo administrativo. Ele tem as suas fases e a ele deve ser dado todo o direito de defesa, que é consagrado com o princípio da defesa e do contraditório. E cabe evidentemente um controle externo.

Eu falei agora de um caso judicial que uma administrada, regulada, foi recorrer à Justiça na busca do seu direito. Há, então, esse primeiro momento, às vezes, de incompatibilidade de ações de órgãos do Estado. Por exemplo, o próprio Poder Legislativo, que na sua primazia tem o papel de legislar e muitas vezes investiga. O próprio Poder Judiciário, muitas vezes, em seu papel de julgar, acaba criando novas ordens jurídicas quase como se fosse uma nova legislação. Então, essas questões são extremamente complexas e são da ordem do dia do ponto de vista da competência com relação às estruturas institucionais de poder. Nós estamos realmente passando, nesse caso, por um processo forte de amadurecimento da democracia. Eu, que era um crítico com relação à existência do fomento junto com a regulação, não o sou mais. Acho que a Agência Nacional de Cinema tem, sim, plenas condições de exercer os dois papéis de forma nobre, tanto o de fomentar, como o de fiscalizar e regular. Desculpem-me, pois não foi feita essa pergunta para mim, mas eu não me contive.

Com relação à questão do Ministério das Comunicações, qual é a realidade?

O Ministério das Comunicações é o poder concedente: ele outorga. Então, o que o Ministério faz? Ele licita, prepara a portaria e a encaminha à Presidência da República, e o ato é aperfeiçoado – diz o art. 223 – aqui no Congresso Nacional depois de passar na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara e do Senado e depois de ter o decreto legislativo. Ali você tem aperfeiçoado o ato. Só quem pode cassar – nem é mais a palavra que se utiliza –, mas cancelar uma concessão de radiodifusão durante sua vigência não será nenhum desses dois Poderes, mas o Judiciário. Eu costumo brincar e dizer que o serviço de radiodifusão nasce no Executivo; cresce no Legislativo e só morre no Poder Judiciário: passa pelos três Poderes.

O que o Poder Legislativo, ainda assim, pode fazer é não renovar uma concessão por entender que não merece ser renovada, inclusive por encaminhamento do Poder Executivo, em um momento de discussão de seu processo de não renovação. Agora, durante sua vigência do processo de concessão ou de permissão ou mesmo de uma autorização no caso, por exemplo, de uma rádio comunitária, só quem pode tirar aquela outorga, matar aquela outorga, é o Poder Judiciário e, para isso, deve-se entrar com uma ação na Justiça e se pressupõe um monte de ação.

O SR. JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO SILVA – Rádio e comercial também... Você citou a comunitária...

O SR. MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA – Toda e qualquer... Comercial também, inclusive já aconteceu a não renovação de rádios comerciais, já aconteceu, inclusive, por força do Judiciário, cancelamento de concessão durante a vigência de rádio educativa, não só... todos os níveis não têm separação – desculpem-me se meu exemplo não foi feliz.

Bom, com relação à questão da fiscalização, o papel de fiscalização preponderante é o do Ministério, salvo nas questões técnicas que a LGT estabeleceu para a Anatel. Então, quando a Anatel fiscaliza radiodifusão, ela fiscaliza sobre questões técnicas. Verdade? Deveria ser, mas não o é. Por quê? Porque existe um acordo de cooperação, o Ministério das Comunicações não tem estrutura – eu trabalhei lá e sei disso. O Ministério das Comunicações estabeleceu, com a Anatel, que esta desenvolva um processo de fiscalização e, muitas vezes, até de instrução dos processos sancionadores, mas quem aplica a sanção, quem a assina é o Ministério das Comunicações, tanto que o Ministério estabeleceu um regulamento de sanção. Ele soltou um regulamento de sanção muito inspirado, inclusive, no modelo da Anatel, sobre as advertências, a suspensão, a multa e o cancelamento ou caducidade. Então, quem faz isso?

Você fez uma pergunta da qual não vou fugir: sobre a questão dos políticos nos meios de comunicação. A Anatel não pode fazer nada! Afinal de contas, como eu falei, não é papel da Anatel a fiscalização, senão a de questões técnicas.

Do ponto de vista do Ministério das Comunicações, há o entendimento de que aqueles detentores que estejam em exercício de um cargo eletivo não podem ser gerentes, não podem ter a função administrativa em uma sociedade de radiodifusão. Todavia, podem ser cotistas. Esse é o entendimento que o Ministério das Comunicações vem adotando. Pelo menos, sempre foi o que adotou. Não sei se houve modificação nesse entendimento. Em vários casos, pessoas que estavam ocupando cargos eletivos ou, se não estavam ocupando, passaram a ocupar... Sem querer polemizar, é muito comum o fato de muitos políticos terem começado como radialistas ou tiveram algum desempenho na comunidade por meio de comunicação e, por alguma razão, alçaram o cargo político? E quantos políticos também resolveram, depois de se tornarem políticos, entrar na área de comunicação? Isso, realmente, acontece hoje no País. O entendimento que sei que tem o Ministério das Comunicações é esse.

Quanto à Anatel, nós não temos de fiscalizar isso, porque nós não fiscalizamos participação societária de empresas de radiodifusão. Nós não fazemos a anuência prévia, por exemplo, se uma empresa de radiodifusão é vendida para A ou para B, seja através de uma transferência direta ou indireta. O nosso papel, aí sim, está no art. 5º da Lei do SeAC, em que uma empresa de comunicação social, seja com político ou não, não pode ter controle sobre uma

empresa de telecomunicações e em que uma empresa de telecomunicações também não pode ter controle sobre uma empresa de radiodifusão, como apresentei naquele eslaide.

Tentei responder rapidamente e resumir o assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem!

Terminamos as perguntas.

Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Apresento uma proposta, Sr. Presidente.

Aos nossos convidados aqui, mais uma vez, é importante agradecer, como também aos Conselheiros e ao Sr. Presidente.

Seria útil que, pelo menos entre nós, pudéssemos ainda debater, mas o avançado da hora – são 13h48min – não o permite. Se os convidados e os Srs. Conselheiros estiverem de acordo, eu proporei aqui, como segundo item da pauta da reunião da tarde, que haja um tempo para as nossas manifestações finais, para as manifestações dos Conselheiros, e que os convidados tenham a oportunidade de saber delas depois, quando receberem a ata da nossa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Haverá reunião à tarde hoje?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – E a pauta do direito de resposta?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Até as 14 horas, terminaria tudo.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Então, retiro minha proposta.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Bom, em todo caso, há uma moção do Alexandre sobre a questão de se mandar uma cópia deste debate para os Conselheiros. Não é isso? O senhor poderia expressar isso?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – É, eu pedi menos, mas aceito mais. Eu pedi que mandassem as apresentações que foram...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – As apresentações.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Mas, se houver isso ainda que de forma bruta numa ata, isso seria muito importante. Seria importante que a gente tivesse isso, para passar para os próprios debatedores.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A ata, com certeza, vai...

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Até mesmo em vídeo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está me dizendo a assessoria que todos receberão as notas taquigráficas completas de todo o debate.

Então, agradecemos aos nossos três debatedores que aqui estiveram, tanto ao Sr. Manoel Rangel, da Ancine, quanto ao Sr. Marcelo Bechara, da Anatel, e também ao Sr. Gilvandro, do Cade.

Então, ouviremos as palavras finais de ambos.

O SR. MANOEL RANGEL – Quero agradecer aqui a Dom Orani, Presidente do Conselho, e a Fernando Mesquita, Vice-Presidente do Conselho.

Agradeço a cada um dos Conselheiros pelo debate.

De fato, foi uma oportunidade para que a gente pensasse sobre os temas da comunicação. Sair do cotidiano da operação sempre ajuda a ver o panorama mais amplamente.

Nós, da Agência Nacional do Cinema, estamos sempre à disposição do Conselho, para fazer o exame das questões que vocês julgarem pertinente, no que pudermos contribuir para as reflexões correntes do Conselho.

Entendemos como de grande importância o funcionamento do Conselho. As suas contribuições são relevantes para o processo que nós administramos na Ancine.

Portanto, estamos permanentemente à disposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Nós é que lhe agradecemos.

Ouço o representante da Anatel.

O SR. MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA – Eu queria, inicialmente, agradecer ao Sr. Presidente, Dom Orani, e ao Fernando, Vice-Presidente.

Eu fiquei realmente muito honrado em estar aqui. Repito: para mim, este Conselho, que está previsto na Constituição, tem um papel fundamental. E saio daqui muito mais feliz e muito mais honrado do que quando aqui eu entrei, por ver que o Conselho, de fato, funciona em toda a sua plenitude. Os debates acontecem, estão sendo transmitidos. Aqui, não houve absolutamente qualquer tipo de limitação. Foi um debate franco, em altíssimo nível. Há muito tempo, eu não participava de um debate como este.

Agradeço o respeito que foi dado às agências e a forma respeitosa com que o debate foi direcionado. Eu não poderia esperar que ocorresse de maneira diferente. Foi muito bom ter revisto aqui alguns companheiros e amigos que pude fazer ao longo dessa trajetória.

Mais uma vez, se me excedi, eu gostaria de pedir desculpas pela minha franqueza, pela minha sinceridade e, talvez, pela minha eloquência na defesa do papel da Agência. Mas essa é a forma mais honesta de fazê-lo; é a

melhor maneira de trazer isso realmente. Essa era minha obrigação com relação aos senhores e às senhoras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Nós agradecemos, em nome do Conselho de Comunicação Social, essa presença que enriqueceu o debate, e, ao mesmo tempo, essa abertura, essa disposição de todos.

Declaro encerrada esta audiência pública, agradecendo a disponibilidade dos expositores e também a presença de todos.

Peço dois minutos para nos despedirmos e continuaremos, daqui a pouquinho, para terminar nosso assunto. (*Pausa.*)

Srs. Conselheiros, vamos deliberar rapidinho sobre o nosso destino.

Existe a discussão e votação do relatório do projeto de lei do Senado que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social. Segundo o Vice-Presidente, nós temos que dar a resposta hoje, e seria a segunda parte, que terminaria hoje, às 14 horas. Se não houver grandes debates, eu creio que isso pode ser feito rápido, não é? Podemos tentar deliberar este relatório?

ORADO NÃO IDENTIFICADO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Eu acho que o Ronaldo é o Relator, não é?

Então, vamos lá.

Na 4ª Reunião Ordinária de 2013, este Conselho recebeu a visita do Sr. Presidente do Congresso Nacional, o Senador Renan Calheiros. Naquela oportunidade, foi sugerido que o Conselho se manifestasse sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141/2011, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social. Iniciada a reunião, foi eleita a Comissão de Relatoria, composta pelos Conselheiros Ronaldo Lemos, Alexandre Jobim e Nascimento Silva. O relatório foi enviado por *e-mail* a todos os Conselheiros, em 10 de julho, e encontra-se distribuído sobre as bancadas.

Passo a palavra, então, ao membro da Comissão de Relatoria, Conselheiro Ronaldo Lemos, para a leitura do relatório.

O SR. RONALDO LEMOS – Pois não, Sr. Presidente.

Peço a dispensa da leitura integral do relatório em razão do avançado da hora e considerando que o relatório foi enviado a todos os Conselheiros ainda no começo do mês de julho. De modo que acredito que todos tenham tido a oportunidade de leitura.

Eu gostaria apenas de expor dois pontos preliminares. Primeiro, que o direito de resposta é essencial, previsto pela Constituição, e nunca deixou de existir no ordenamento jurídico brasileiro. De modo que estamos aqui apenas regulamentando a sua aplicação e, sobretudo, o procedimento com relação ao

exercício do direito de resposta. Outro ponto preliminar é o de que é um direito muito bem-vindo no sentido de que não é um direito que cerceia a liberdade de expressão; ao contrário, é um direito que enriquece a esfera pública na medida em que torna a possibilidade de manifestação e debate ainda maior do que se poderia pensar originariamente.

Feitas essas considerações, nossa preocupação é de que também haja limites bem delimitados no sentido de que não funcione como um elemento punitivo, em que o direito de resposta seja aplicado como uma espécie de punição ou absolutamente sem critérios objetivos. Nesse caso, o que aconteceria seria uma espécie de efeito resfriador da esfera pública, um efeito que apaziguaria o debate e a questão da liberdade de expressão. Então, nesse sentido, um direito de resposta que não seja bem delimitado é também um direito de resposta que acaba funcionando como um tiro pela culatra, no sentido de que vários debates importantes, polêmicos e difíceis acabam não acontecendo, sob o temor de que isso ensejaria automaticamente um direito de resposta desmesurado.

Feitas essas considerações, nós apresentamos... Tanto o Conselheiro Jobim como o Conselheiro Nascimento, com quem tive o prazer e a oportunidade de trabalhar nesse processo na Comissão de Relatoria – e já elogiando o trabalho de ambos os Conselheiros –, aportaram contribuições de alto nível, extremamente importantes, que só facilitaram o trabalho da redação final, em razão dos debates que travamos para fazer o relatório. E estamos de acordo com basicamente todos os pontos da lei, com algumas exceções.

Eu vou focar apenas, neste início, para fins de deliberação, em uma divergência que aconteceu na Comissão de Relatoria e nós vamos ter que deliberar com relação a essa reunião. Essa divergência diz respeito à redação do art. 1º da Lei de Direito de Resposta – aliás, desculpem-me, do art. 2º do Projeto de Lei de Direito de Resposta, que diz basicamente o seguinte: "À ofendida em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social, fica assegurado o direito de resposta ou retificação gratuito e proporcional ao agravo". Então, esse é o pilar da definição.

A nossa preocupação – e aí, tanto eu quanto o Conselheiro Jobim concordamos, e o Conselheiro Nascimento discordou, com razões fundamentadas em ambos os lados... A proposta que tanto eu quanto o Conselheiro Jobim fizemos foi de que à ofendida em matéria divulgada com fato errôneo ou inverídico publicada ou transmitida por veículo, isso sim, ensejaria o direito de resposta.

Na redação originária que está sendo proposta, o direito de resposta caberia com relação ao que a proposta de lei chama de ofensa, porque fala "ao ofendido em matéria divulgada"; enquanto, na redação que nós estamos propondo, obviamente, abrange-se a questão da ofensa, mas sempre com critério objetivo, que é a divulgação de fato errôneo ou inverídico. A razão pela qual nós propusemos essa ideia é a questão da objetividade. A ofensa é subjetiva. Quando alguém diz algo que pode ser considerado ofensivo com relação a uma outra

pessoa, isso cabe um juízo de valor; um juízo que eventualmente até demora mais para que o juiz o aprecie e que já é coibido, no caso de ofensa, pelas leis que tratam o Código Penal, de calúnia, injúria e difamação, e não só isso, com reparação pecuniária depois também da manifestação.

O direito de resposta tal qual nós propusemos segue uma orientação até do relator especial da ONU, que é o Frank de La Rue, que inclusive está convidado para abrir o nosso seminário aqui de direito à comunicação, que vai ser realizado em outubro. O Frank de La Rue diz, nas suas palavras, que o direito de resposta deve ser feito com relação a critérios objetivos e com relação à questão da correção factual. E essa proposta estaria em sintonia com isso.

Já o Conselheiro Nascimento, com razões muito fundamentadas, evocou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e o Pacto de São José da Costa Rica, que prevê no seu texto a resposta também com relação a ofensas. O Conselheiro Nascimento mencionou, de forma muito articulada, essa questão e defende o direito de resposta e que seja preservada a redação originária do art. 2º e que não haja a modificação que nós propusemos. Então, houve aqui uma divergência com relação a essa questão.

Com relação a outras questões, muitas delas são procedimentais, em que, de uma forma mais geral, nós propomos uma compatibilização da lei com o Código de Processo Civil, evitando, sobretudo, a dúvida na hora de recursos com relação, por exemplo, a questões como efeito suspensivo ou não por parte do Relator. E, preservada a redação originária, isso gera muita insegurança porque praticamente perde-se a oportunidade de uma revisão por parte do Relator, o que a gente sabe que, em outras tentativas similares, simplesmente substituiu essa possibilidade pelo ingresso com mandado de segurança. Então, perde-se um recurso e cria-se um outro recurso completamente anômalo para esse caso, que é o caso do mandado de segurança, de modo que nós estamos propondo uma compatibilização da parte procedimental com o Código de Processo Civil, justamente para evitar essa questão do mandado de segurança com efeito de recurso.

E para terminar, somente falando de outro ponto muito importante que foi proposto, sintetizando o relatório: no art. 8º, na sua redação originária, havia uma série de exceções à questão do direito de resposta, justamente para se evitar que o direito de resposta, por exemplo, seja exercido em decorrência de crítica literária... Alguém vai lá e escreve uma crítica desfavorável a um livro e, de repente, aquilo enseja um direito de resposta.

Então, o art. 8º tinha, originariamente, uma redação muito boa, que previa, em seis incisos, exceções, por exemplo, com relação a crítica literária, teatral, artística, especificamente, por exemplo, questões de divulgação de articulados, cotas ou alegações produzidas em juízo pelas partes ou seus procuradores; ou seja, questões muito específicas que não ensejariam o direito de

resposta justamente por serem discursos valiosos e discursos protegidos que não, necessariamente, ensejariam o direito de resposta.

Quanto a todos esses aspectos, a Comissão de Relatoria concordou. A única divergência foi, de fato, com relação ao art. 2º, mas eu acho que o Plenário terá toda a capacidade de decidir se o direito de resposta se aplica apenas a fatos errôneos ou inverídicos, ou se cabe direito de resposta a esse conceito mais amplo chamado de ofensa, pois, como o art. 2º propõe, ao ofendido caberia o direito de resposta, e isso implicaria também um aspecto subjetivo.

Esse é o relatório.

Agradeço, uma vez mais, aos meus companheiros de Comissão.

Acho que vale a pena a gente partir para discussão e deliberação a partir de agora.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Em discussão.

Dr. Miguel Cançado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Conselheiros, boa tarde a todos os servidores do Senado e a todos os presentes.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, rapidamente, quero ratificar o pedido de desculpas que eu já havia feito no nosso canal de comunicação. Está havendo sessão no Conselho Federal da OAB hoje e eu precisei passar por lá no início da manhã. Por isso, cheguei atrasado aqui e acabei ficando como um espectador desta nossa audiência pública, de muita qualidade. E cumprimento V. Exª pela realização do trabalho.

No que se refere à proposta de relatório em discussão neste momento, eu tenho apenas uma pequena dúvida.

Nós já havíamos discutido aqui se nós temos competência, se podemos incursionar no campo da proposta de alteração do texto que nos venha pela Casa Legislativa que nos tenha sido encaminhada. Não sei se a Comissão examinou, nesse particular, se nós podemos ingressar na proposta de texto legislativo, porque, pelo nosso Regimento, nós temos competência para emitir estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que nos forem encaminhadas pelo Congresso Nacional. Quer me parecer que talvez pudesse haver aí um óbice de origem, um vício que, em preliminar, arguo para saber se devemos, se podemos avançar.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Cumprimento, desde já, a Comissão de Relatoria, pelo trabalho que realizou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Só para fazer um esclarecimento em questão de ordem.

O senhor está completamente coberto de razão quanto a esse óbice nessa questão que nós discutimos. Só que, neste caso, foi uma solicitação feita pelo Presidente do Congresso Nacional. Tão somente por isto; ou seja, o Presidente do Senado Federal, o Presidente do Congresso Nacional esteve presente aqui na sessão do Conselho e pediu, formalmente, que... Primeiro, havia transmitido, na verdade, ao Vice-Presidente, Fernando Cesar Mesquita, que, logo antes da chegada, ele havia proposto esse tema, e, de pronto, o Presidente do Senado, aqui, pessoalmente, fez a solicitação de que o Conselho se manifestasse sobre a proposta.

Então, como há um mandamento direto, aí vale a pena... Quer dizer, compete, sim, a este Conselho adentrar ou dar uma sugestão, uma opinião sobre a questão legislativa.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Agradeço o esclarecimento, Sr. Presidente. A única reunião do Conselho de Comunicação Social a que faltei foi exatamente essa em que aqui esteve o Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Jorge.

O SR. JORGE COUTINHO – Eu também faltei a essa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Ah, tá!

Então, nós temos que votar esse art. 2º com a redação original ou redação modificada. Qual seria o nosso parecer, a sugestão?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Na verdade, temos que ver se há discussão e votar ele integral, não é, Nascimento? Ou seja, votar... Existe apenas uma divergência, que é essa parte a ser votada, mas também precisa ser votado se os demais conselheiros concordam com o trabalho da Comissão, porque pode haver uma divergência não manifestada. Por enquanto, é só manifestação de três Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero me manifestar de acordo com o relatório, tal qual apresentado pela maioria, ou seja, naquele único ponto de divergência: tendo avaliado com cuidado a contribuição do Conselheiro Nascimento, não concordo com ela. Estou convencido de que tanto o texto quanto as razões apresentadas na página 4 do relatório explicam por que a solução que a maioria da Comissão nos propôs é a melhor.

O direito de resposta é, ao mesmo tempo, muito importante e ardiloso, sofisticado do ponto de vista da sua concretização. Regras confusas ou subjetivas geram confusão e matam o direito de resposta. É preciso que os

Conselheiros tenham atenção para a vida real, como ela se dá. Ou seja, regras confusas matam o direito de resposta.

E eu pondero ao Conselheiro Nascimento, que foi um Relator pró-ativo, propositivo daquele projeto de lei que tratava da possibilidade de federalização dos crimes contra radiodifusores, radialistas, desculpe, jornalistas quando tivesse chance de o julgamento ser...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Federalizado.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Que fosse federalizado para que ele não ficasse sujeito a manipulações políticas, de certa maneira a mesma lógica vale aqui; ou seja, que o direito de resposta seja ao mesmo tempo rápido e não sujeito a dúvidas, nem a grandes questões jurídicas.

Para que isso aconteça, para que a cidadania esteja protegida, o meu entendimento é de que o relatório, tal como está proposto, pelos três para tudo e pela maioria para esse tópico específico, é aquele que nós devemos aprovar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Alexandre, depois Miguel.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, apenas para referendar o que já manifestei no relatório apresentado pelo Conselheiro Relator dessa Comissão, Ronaldo Lemos, e esclarecer que o motivo dessa proposta é justamente manter o direito de resposta e que ele não afronte a liberdade de expressão.

Com essa proposta de que o direito seria de retificação, nós vamos manter incólume justamente a opinião do jornalista, ou seja, o jornalista, quando vier a se manifestar simplesmente sobre determinado... Se ele estiver errado, indo, digamos, de forma contrária aos fatos, efetivamente haverá o direito de resposta; se simplesmente emitir uma opinião ou fizer uma valoração dos fatos, está dentro da liberdade de expressão e não pode ser objeto de uma resposta obrigatória.

No caso de ofensas, como muito bem colocou o Conselheiro Ronaldo, ofensas de natureza inclusive penal, como a difamação, a calúnia e a injúria, essas já são abarcadas por tipos penais específicos e têm funcionado normalmente.

Então, o que antigamente estava na Lei de Imprensa foi derrocado pela decisão do Supremo Tribunal Federal, mas continua vigente no Código Penal e também pelas regras do Código de Processo Penal. Então, em nenhum momento o abuso vai ser restringido. A manutenção, digamos, da liberdade de expressão, tal qual emanada na Carta da República, tal qual emanada na própria Carta Interamericana de Direitos Humanos, que o Conselheiro Nascimento traz como ponto de divergência, ela justamente abarca isso: não poderá haver nenhum tipo de lei que traga essa censura.

Eu sei que o ponto que o Conselheiro Nascimento trouxe foi simplesmente para comparar a Carta Interamericana com alguns exemplos que nós trouxemos na fundamentação que dizem respeito às diretrizes europeias, mas não é o ponto de que vale para nós ou não vale. Colocamos como um subsídio. Não estamos querendo aplicá-las.

Esse é o motivo pelo qual se apresentou essa proposta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Miguel Cançado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Presidente, só justificando que me manifestei antes sobre a preliminar e agora falo sobre o mérito.

A mim quer-me parecer que essa proposta da Comissão de Relatoria acaba buscando – e, se estiver equivocado, que me corrijam – tirar um pouco do subjetivismo na decisão quanto ao direito de resposta.

E eu ainda dizia há pouco, Sr. Presidente, ao meu companheiro de bancada Nascimento, e companheiro sempre, que penso que, assim como proposto pela Comissão de Relatoria, ainda protege mais os seus: radialistas em especial e mesmo jornalistas, porque, volto a dizer, tira a carga exclusiva de subjetivismo e vai a um campo de objetividade.

Havendo erro... E até questionava aqui ao Conselheiro Ronaldo Lemos se não há uma repetição mesmo, sinônimos no sentido entre errôneo e inverídico, porque quer-me parecer que inverídico será sempre errôneo ou algo assim. Mas, como diz aqui meu também companheiro Jobim, é melhor deixar assim porque essa discussão é muito milimétrica e pode ser proposta; e será provocada mesmo nas Casas Legislativas.

Então, acho que essa proposta acaba protegendo ainda mais essa ideia de que seja amplo o direito de resposta, nos limites em que se preserve a opinião, a manifestação subjetiva quanto à opinião que contém.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Fernando Cesar.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Bom, em primeiro lugar, quero dizer que o relatório da Comissão foi muito bem feito, cuidou dos aspectos mais relevantes, aprofundou com comparações de Direito de outros países. Eu entendo que foi muito produtivo esse relatório. Mas eu sou jornalista e exerci muitos cargos no Poder Executivo e no Poder Legislativo.

Eu achei que o projeto do Senador Requião vem preencher uma lacuna importante, até mesmo porque a Lei de Imprensa, quando foi revogada, praticamente transformou em letra morta o dispositivo constitucional do direito de resposta.

Por experiência própria, eu acompanho toda essa questão ao longo de mais de 50 anos, como jornalista, e tenho exemplos muito práticos de como é

falaciosa essa questão. Fala-se de ofensa, fala-se de equívoco. Faltou falar de informações falaciosas.

Eu tenho aqui um exemplo do Senado, onde fui Diretor da Comunicação. No caso, por exemplo, do Senador José Sarney, foram feitas mais de 120 cartas para o jornal *O Estado de S. Paulo* retificando informações equivocadas, informações que não tinham nada a ver, e nenhuma delas foi publicada. Somente uma foi publicada.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Permite-me um aparte, por gentileza?

Neste caso, exatamente o projeto contempla, como o senhor colocou, fatos inverídicos que o jornal não publicou. O Senador José Sarney teria o direito de ação regulado por esse dispositivo, para obrigar o jornal *O Estado de S. Paulo* a publicar os fatos quando inverídicos.

Obrigado.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Não só *O Estado de S. Paulo* como a *Veja,* Colunistas... E também, às vezes, nem sempre se trata de uma ofensa ou de uma informação... Eu como jornalista e vocês todos como advogados sabem que se pode ofender de maneiras as mais diversas possíveis, e o assunto é muito subjetivo. Às vezes se faz uma acusação mentirosa de uma maneira tão competente que não se enquadraria nesse dispositivo.

Eu respeito o parecer dele, elogio, mas vou ficar com o texto original, nessa questão. Com o texto do Senador Requião. Até porque ele me disse que essa mudança inviabilizaria o projeto dele e o tornaria inócuo. Mas há uma decisão a ser tomada por um colegiado, e isso ainda será motivo de análise por parte do Senado. Pediu-se alguma rapidez porque essa matéria já estava pronta para a Ordem do Dia. Então, eu e o Senador Renan sugerimos que fosse submetida ao Conselho, para que desse a essa matéria a qualidade e o valor que ela tem. E o Conselho, como órgão que é para se manifestar sobre os assuntos, poderia aprimorar o projeto.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Conselheiro Nascimento.

O SR. JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO SILVA – Eu acredito que vai entrar em regime de votação, não é isso? Porque eu não vou retirar a proposta. Sem ofensas.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO SILVA – Já tem.

No nosso entendimento, nós não concordamos com a defesa dos demais Conselheiros. Por isso, vou manter a proposta.

A proteção não é para os radialistas nem para os jornalistas. A proteção é para a sociedade civil. Eu tive um trabalho enorme de procurar outros segmentos para inclusive me posicionar perante o que eu iria trazer para cá. Em

respeito a essas entidades que mandaram *e-mail*, que leram, que sugeriram, é que eu mantenho essa proposta. Eu espero que ela seja vencedora para a sociedade como um todo, não para os trabalhadores. Original.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Queria só indagar ao Conselheiro Fernando Cesar se a divergência é só quanto a esse art. 2º ou é com todo o outro relatório?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Não, ao contrário. Eu acho que o relatório está muito bem feito, muito bem estudado.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Obrigado. Só para esclarecer, porque, para mim, não ficou muito claro.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Miguel.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Agora, Sr. Presidente, só um esclarecimento. É possível dizer por que inviabiliza esse pequeno acréscimo? Porque isso, confesso, que induz a minha disposição de votar aqui.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Essa é a opinião do autor do projeto, do Senador Requião.

O SR. JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO SILVA (*Fora do microfone.*) – Eu não fui consultado pelo Senador Requião.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Este é o ponto: nós temos que tomar uma decisão, influenciados pelo Senador Requião? Esse é o ponto.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu estou transmitindo o que é o meu...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Que o autor do projeto já discutiu na Casa Legislativa?

O SR. JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO SILVA – O Senador não me procurou, não conversei com ele nem com o Mesquita. Fiquei sabendo aqui no abrir das portas. Então, quero deixar registrado: não fui procurado pelo Senador.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Agora, o projeto vai ser votado pelo Senado.

O SR. RONALDO LEMOS – Eu acho que o ponto principal é exatamente este: nós, obviamente, nós sensibilizamos com a posição do Senador Requião e sabemos que o Senado Federal é supremo e terá a palavra final sobre esse debate.

Com relação à questão da ofensa, ela continua abarcada nesse texto, aquela ofensa que parte de fato errôneo ou inverídico. O duro que eu acho que está no cerne dessa preocupação é com relação ao conceito de mera ofensa, porque esse é um conceito subjetivo – um vai dizer que foi ofendido, outro vai dizer que não – e, para dar um critério objetivo, estamos anexando um critério de faticidade, de objetividade. Então, a ofensa continua passível de gerar direito de resposta. dado que ela esteja fundada em uma questão objetiva.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Podemos votar? Então, nós vamos fazer a votação nominal, porque há divergência. Para aprovar o relatório, diz-se "sim", aprovando-se também essa mudança no art. 2º; dizendo-se "não", é o texto original sem esse acréscimo. Bem claro? É assim mesmo? Então, dizendo-se "sim", aprova-se o relatório como está.

Como vota Walter Ceneviva?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Márcio Novaes?

O SR. MÁRCIO NOVAES – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Alexandre Jobim?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Liliana?

A SRª LILIANA NAKONECHNYJ – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Nascimento?

O SR. JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO SILVA – "Não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Jorge?

O SR. JORGE COUTINHO – Eu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Gerace?

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – "Não" também.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Miguel Cançado?

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Ronaldo Lemos?

O SR. RONALDO LEMOS – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – João Monteiro?

O SR. JOÃO MONTEIRO FILHO – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Fernando Cesar Mesquita?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – "Não", exatamente em relação ao art. 2º.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Quatro NÃO; 7 SIM.

Então, foi aprovado o relatório como a Comissão de Relatoria justamente apresentou. Agradecemos a todos que se manifestaram e enriqueceram este momento também. Então, está aprovado.

Será realizada a comunicação ao Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros.

Está encerrada a Ordem do Dia prevista para a presente reunião.

Depois, vamos encerrar a reunião. Haverá almoço previsto para quem quiser. Não sei nem se é jantar ou café da tarde. (*Risos.*) O almoço acho que será no mesmo local de sempre.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Presidente está acostumado a fazer jejum.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Passamos à fase de comunicação dos Conselheiros, de acordo com o art. 39, §6º, do nosso Regimento Interno.

Consulto se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra para comunicações diversas, sugestões de pauta para a próxima reunião. (*Pausa.*)

Nascimento e Ceneviva.

O SR. JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO SILVA – Presidente, eu gostaria de colocar, na próxima reunião, as questões das comissões, dos encaminhamentos sobre as comissões, de como é que vamos fazer os encaminhamentos. Eu acho que uma conversa entre todos nós seria de bom alvitre.

Também há uma preocupação que eu já tinha externado em duas ou três reuniões atrás, na última e vou de novo pelo mesmo seguimento: se já existe alguma decisão em relação à suplência das vagas dos radialistas e da sociedade civil. Como já faz tempo, eu queria uma resposta em relação a isso ou um encaminhamento sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Quero reiterar a proposta que fiz anteriormente, de que seja item da pauta da nossa próxima reunião um debate com limitação de tempo, evidente, a fim de que a gente possa intercambiar ideias, impressões e formular eventuais proposições subsequentes, já que hoje não tivemos tempo de fazê-lo durante a audiência pública em que tratamos da interação entre a Ancine, a Anatel e o Cade.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem.

Então, sugestões para a próxima reunião: fazer eco do debate da audiência pública que tivemos hoje aqui e o tempo para isso.

Quanto às comissões, essa ideia é interessante. Inclusive se poderia já pensar em marcar as apresentações, as datas das comissões, porque estamos há um ano de concluir o nosso mandato. Quanto à questão da suplência, a informação que eu tenho, Nascimento, é de que não tivemos resposta. Mandamos a carta para o Congresso Nacional e não tivemos resposta até agora.

A SRª LILIANA NAKONECHNYJ – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mais alguém? Liliana?

A SRª LILIANA NAKONECHNYJ – Eu vou...

O SR. JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO SILVA – Presidente... Desculpe. Por favor.

A SRª LILIANA NAKONECHNYJ – Obrigada, Conselheiro.

Eu gostaria só de avisar a vocês todos que nós vamos ter o congresso anual da Sociedade de Engenharia de Televisão dos dias 19 a 22 de agosto, com a abertura no dia 20 de agosto. O congresso é muito rico na parte de tecnologia, nas discussões tecnológicas de rumos, justamente, de possibilidades tecnológicas oferecidas para a comunicação, para a televisão, para novas mídias. Então, convido os senhores a participar, a enviar pessoas da área mais técnica que os auxiliem para participarem desse congresso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Horário e local?

A SRª LILIANA NAKONECHNYJ – Será em São Paulo, no Centro Imigrantes. Qualquer dúvida, as informações estão todas no *site* da SET: www.set.org.br.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem.

Conselheiro Nascimento, queria dizer alguma coisa?

O SR. JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO SILVA – Presidente, com todo o respeito que eu tenho a este colegiado, não me satisfaz a resposta de que já foi enviado e que estamos aguardando. Eu queria saber se há alguma coisa além que a gente possa fazer para que o Regimento seja cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Eu não sei se o Vice-Presidente tem algum contato...

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Conselheiro Nascimento, já estão com a Presidência do Senado, pelo que sei, as sugestões. Embora haja urgência nessa questão – foi reiterado isso lá na Presidência –, acredito que todos esses fatos, inclusive o recesso do Congresso, impediram que houvesse uma decisão. Mas, em nome do Dom Orani, vou procurar o Presidente do Senado e pedir, então, pressa na decisão. Eu sei que não é fácil tomar essa decisão, porque há vários nomes; tem que haver uma escolha. Mas, no caso dos radialistas, é óbvio, né? Mas, de qualquer maneira, peço até a colaboração do Conselheiro Jobim para que me ajude nessa tarefa de encontrar uma solução.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Eu vou dar uma sugestão. Conselheiro Nascimento: nada mais legítimo do que este pleito de ver completada a suplência da sociedade civil e, no caso, dos trabalhadores, que talvez fosse viabilizado pelo Vice-Presidente, que tem um acesso muito bom ao Presidente da Casa. Sugiro que o Conselheiro Nascimento ou mais algum colega fosse ao encontro do Presidente do Congresso e externasse essa preocupação, Conselheiro Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem, todos concordam.

Encerradas as manifestações dos Conselheiros, consulto se algum representante de entidade civil presente à reunião gostaria de se manifestar.

O SR. JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO – Presidente, só para dizer o seguinte: todos já tiveram oportunidade de enviar seus suplentes por conta de tantas outras atividades. Com a responsabilidade e com o respeito que tenho aos companheiros Conselheiros, não falto a esse Conselho, inclusive, para obter quórum e não tenho essa prerrogativa de indicar um substituto. Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Nós vamos, de novo, pedir uma solução para a Presidência do Senado e do Congresso.

Atendidas as finalidades da presente reunião, declaro encerrados os trabalhos da 6ª Reunião Ordinária de 2013 do Conselho de Comunicação Social, já convocando a 7ª Reunião Ordinária do ano, nos termos regimentais, para o dia 2 de setembro.

Agradecemos aos assessores do Senado.

Consulto os conselheiros sobre o horário da reunião do dia 2 de setembro. Deve ser mantido o horário ordinário das 14h às 17h ou faremos antecipação para 11h30min? (*Pausa.*)

Fica para as 11h30min.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2013, A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL.

1. Lista de presença (01 folha);
2. Relatório sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141/2011, que "dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social" (18 folhas); e
3. Lista de votação do relatório sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141/2011, que "dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social" (01 folha).

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 9H30, NO PLENÁRIO Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA

Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA

TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
WALTER VIEIRA CENEVIVA Representante das empresas de rádio		DANIEL PIMENTEL SLAVIERO	
GILBERTO CARLOS LEIFERT Representante das empresas de televisão		MÁRCIO NOVAES	
ALEXANDRE KRUEL JOBIM Representante de empresas da imprensa escrita		LOURIVAL SANTOS	
ROBERTO FRANCO Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social		LILIANA NAKONECHNYJ	
CELSO AUGUSTO SCHRÖDER Representante da categoria profissional dos jornalistas		MARIA JOSÉ BRAGA	
JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO Representante da categoria profissional dos radialistas		VAGO[1]	
JORGE COUTINHO Representante da categoria profissional dos artistas		MÁRIO MARCELO	
LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		PEDRO PABLO LAZZARINI	
MIGUEL ANGELO CANÇADO Representante da sociedade civil		WRANA PANIZZI	
DOM ORANI JOÃO TEMPESTA Representante da sociedade civil		PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA	
RONALDO LEMOS Representante da sociedade civil		VAGO[2]	
JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da sociedade civil	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VITOR CASTIEL)	
FERNANDO CESAR MESQUITA Representante da sociedade civil		LEONARDO PETRELLI	

VISTO: _____, em 5 de agosto de 2013

Presidente

1 Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
2 Vago em virtude de renúncia do Conselheiro Suplente Juca Ferreira, ocorrida em 12.03.2013

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

Rio de Janeiro, 2 de julho de 2013.

PARECER Nº 9, DE 2013 - CCS

RELATÓRIO SOBRE O PLS 141/2011 DISPONDO SOBRE O DIREITO DE RESPOSTA

Comissão de Relatoria: Conselheiros Ronaldo Lemos[1] (coordenador), Alexandre Jobim, José Catarino Nascimento

Prezados Membros do Conselho de Comunicação Social,

Trata-se de Relatório a respeito do PLS 141/2011, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

Conforme decidido na reunião ordinária do Conselho de Comunicação Social realizada no dia 3 de junho de 2013, foi indicada a presente comissão de relatoria para proferir parecer a respeito do tema.

Diante da função assumida, que muito nos honra, apresentamos a seguir breves considerações sobre o direito de resposta, tendo em vista a oportunidade deste Conselho em se manifestar sobre a questão, levando-se em consideração, inclusive, determinações internacionais às quais o Brasil encontra-se submetido com relação à matéria.

I) Introdução

O direito de resposta possui uma conotação positiva nos ordenamentos jurídicos democráticos. Ele é bem-vindo especialmente porque, ao tratar dos contornos da liberdade de expressão em um determinado país, dispõe no sentido de ampliar os debates que são travados na esfera pública, ao invés de restringi-los. Nesse sentido, o direito de resposta propicia um instrumento adequado para a concretização da liberdade de expressão: discursos considerados problemáticos perante a lei são respondidos com mais discurso, e não com menos, ou com qualquer forma de supressão ou cerceamento à liberdade de manifestação.

Por essa razão, entendemos que o direito de resposta configura-se como um direito funcional. Seu objetivo é enriquecer a esfera pública e ampliar os contornos da liberdade de expressão. Por essa mesma razão, seus contornos devem ser bem definidos. O direito de resposta, quando amplo

[1] O Conselheiro Ronaldo Lemos agradece ao pesquisador Antonio Bastos pelo auxílio na pesquisa do material levantado.

demais, ou regulado de forma desproporcional, pode produzir o efeito contrário ao que se pretende: um resfriamento da liberdade de expressão do pensamento. Se o direito de resposta atuar como mera sanção punitiva, estabelecida de forma desmesurada e desproporcional, passa a ter o condão de levar os veículos de comunicação social a naturalmente apaziguarem progressivamente o tom de discursos de outro modo considerados legítimos, sob o temor de que isso possa provocar repetidamente um direito de resposta com caráter sancionador.

Assim, cumpre-se analisar o direito de resposta à luz de um direito que busca enriquecer o debate, abrindo a oportunidade de retificação no intuito de se aperfeiçoar a comunicação social e a livre circulação das ideias. E da mesma forma, evitar-se que possa ser direito passível de abuso, que acabe tendo consequência inversa, de cercear ou apaziguar o exercício da liberdade de expressão.

Pelas razões expostas acima, acreditamos que o estado atual do PLS 141/2011, especialmente após os intensos debates ocorridos no âmbito das comissões do Senado Federal, encontra-se maduro e em sintonia com as expectativas da sociedade brasileira.

Nesse sentido, os comentários que fazemos em nome do Conselho de Comunicação Social são sugestões que buscam aperfeiçoar o projeto nos seus detalhes, sem lhe alterar a estrutura principal, que se encontra bem desenvolvida e, sobre a qual, parabenizamos o esforço de todos os Senadores envolvidos neste relevante processo.

Outrossim, vale mencionar que mesmo após a revogação da lei de imprensa, nosso ordenamento jurídico jamais deixou de contar com o direito de resposta, uma vez que, como sabido, ele decorre de dispositivo constitucional autoaplicável, que dentre outros elementos, enfatiza justamente a observância de sua proporcionalidade:

> *Art. 5º ...*
>
> *V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;*

Além disso, vale também ressaltar que a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, que tem validade, vigência e aplicabilidade imediata em nosso ordenamento jurídico desde 1992, também trata especificamente do direito de resposta, da seguinte forma:

> *Artigo 14 - Direito de retificação ou resposta*
>
> *1. Toda pessoa, atingida por informações inexatas ou ofensivas emitidas em seu prejuízo por meios de difusão legalmente regulamentados e que se dirijam ao público em geral, tem direito a fazer, pelo mesmo órgão de difusão, sua retificação ou resposta, nas condições que estabeleça a lei.*

2. Em nenhum caso a retificação ou a resposta eximirão das outras responsabilidades legais em que se houver incorrido.

3. Para a efetiva proteção da honra e da reputação, toda publicação ou empresa jornalística, cinematográfica, de rádio ou televisão, deve ter uma pessoa responsável, que não seja protegida por imunidades, nem goze de foro especial.

Nesse sentido, entendemos que o projeto de lei em questão, que agora propõe-se a sistematizar a matéria no ordenamento nacional em consonância com a Constituição Federal e com a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, é muito bem-vinda.

Feitas estas considerações, passamos aos comentários práticos sobre a questão, desenvolvidos na forma de quadro comparativo para facilitar o entendimento. Antes disso, fazemos uma breve síntese da tramitação do projeto de lei em questão.

II) Resumo da Tramitação

O PLS 141/2011, de autoria do Senador Roberto Requião, "dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social".

Em 14.03.2012, o texto foi submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob a relatoria do Senador Pedro Taques, que apresentou 08 emendas ao Projeto de Lei, devidamente aprovadas pela CCJ, respectivamente, ao (1) artigo 3º, caput; (2) incisos II e III do caput do art. 4º e ao seu §1º; (3) artigo 5º, caput; (4) inciso II do art. 6º; (5) artigo 7º, caput; (6) artigo 8º, caput; (7) artigo 10º, caput; (8) artigo 11º, caput.

Por meio do Recurso de nº 7/2012 apresentado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 30.03.2012, o texto de lei foi submetido ao Plenário do Senado Federal, oportunidade em que foram oferecidas mais 10 emendas, respectivamente, ao (9) §3º do art. 2º; (10) artigo 2º, caput e seu §1º; (11) inclusão do §4º ao art. 2º; (12) artigo 3º, caput; (13) incisos I a III do art. 4º; (14) artigo 6º, caput; (15) artigo 7º, caput; (16) §1º do art. 7º; (17) artigo 10º, caput; (18) artigo 11º, caput.

Em 08.05.2013, a CCJ aprovou o Parecer manifestando-se favoravelmente às Emendas de Plenário nºs. 9, 12 e 13, nos termos das Subemendas do Relator Pedro Taques; favorável à Emenda de Plenário nº 16; contrário às Emendas de Plenário nº 10, 11, 14, 17 e 18; e, pela rejeição, após aprovação de destaque para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 15.

III) Sugestões da Comissão de Relatoria

TEXTO DE LEI COM SUGESTÕES DA COMISSÃO DE RELATORIA DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	COMENTÁRIOS DA COMISSÃO DE RELATORIA DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ARTIGO 1º - Esta Lei disciplina o exercício do direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.	
ARTIGO 2º - Ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social fica assegurado o **direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravo.** § 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se matéria qualquer reportagem, nota ou notícia divulgada por veículo de comunicação social independentemente do meio ou plataforma de distribuição, publicação ou transmissão que utilize, cujo conteúdo atente, ainda que por equívoco de informação, contra a honra, a intimidade, a reputação, o conceito, o nome, a marca ou a imagem de pessoa física ou jurídica identificada ou passível de identificação. § 2º Ficam excluídos da definição de matéria estabelecida no § 1º deste artigo os meros comentários realizados por usuários de Internet nas páginas eletrônicas dos veículos de comunicação social. 3º A retratação ou retificação	**Proposta I (Conselheiros Ronaldo Lemos e Alexandre Jobim):** Alteração pontual do Caput do Artigo 2º, da seguinte forma: ARTIGO 2º - Ao ofendido em matéria divulgada com fato errôneo ou inverídico[2], publicada ou transmitida por veículo de comunicação social fica assegurado o **direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravo.** **Justificativa:** O caput do artigo 2º e os seus §§ 1º e 2º delimitam a causa de pedir da tutela do direito de resposta. A redação adotada pelo legislador, entretanto, é abrangente. O direito de resposta compreende todo e qualquer texto ou imagem que cite ou faça menção a uma pessoa, independentemente da sua natureza (fática ou valorativa) e qualquer que seja o seu sentido, verdadeiro ou não. Tecnicamente, ainda que se insira no rol de direitos individuais fundamentais de nossa Carta Magna (artigo 5º, inciso V, da CF/88), compreende-se que a tutela de direito de resposta somente pode estar relacionada a questões fáticas, e não a questões subjetivas, de juízo de valor. A ofensa, como sabido, é um juízo de valor subjetivo, cuja tutela jurisdicional estatal deverá ser a reparação pecuniária (pela violação ao direito substancial) ou a condenação criminal (pela incidência do tipo penal). Deve ser evitada, porém, a via do direito de resposta, sob pena de uma ofensa gerar como "resposta/revide" uma outra – e

[2] A presente sugestão de redação foi referendada pelos Conselheiros Lemos e Jobim, tendo havido divergência do Conselheiro Nascimento, que propôs a manutenção da redação original.

espontânea, ainda que sejam conferidos os mesmos destaque, publicidade, periodicidade e dimensão do agravo, não impede o exercício do direito de resposta pelo ofendido e nem prejudica a ação de reparação por dano moral.	nova - ofensa. Em democracias consolidadas, como na Alemanha, o direito de resposta está regulamentado em lei infraconstitucional, cuja causa de pedir está relacionada tão-somente a questões de fato (erros, imprecisões) apresentadas no contexto jornalístico. Na Espanha, o *direito de rectificación* também apresenta como causa de pedir somente questões fáticas. A Lei Orgânica 2, de 26 de Março de 1984, estabelece que *"el derecho de rectificar la información difundida, por cualquier medio de comunicación, de hechos que le aludan, que considere inexactos y cuya divulgación pueda causar le perjuicio".* Diante disso, entende-se que, para o exercício do direito de resposta, deverão ser observadas três condições básicas: (i) que a informação difundida pelo meio de comunicação social seja inverídica ou errônea; (ii) que tal divulgação seja prejudicial, no entendimento do titular do direito; e, (iii) que diga respeito ao titular do direito de resposta. A razão para isso é a análise do direito de resposta na forma como é aplicado em outros países democráticos. Nessa análise, fica claro que o direito de resposta é definido como "a oportunidade de publicar correções e respostas para erros ou acusações falsas" (definição dada pela própria ONG *Artigo 19*, organização da sociedade civil que defende a liberdade de expressão). O Conselho da Europa aprovou uma recomendação oficial em 2006, em que define os contornos sugeridos para o direito de resposta, que enfatiza a questão da correção factual: *Without prejudice to other provisions adopted by the Member States under civil, administrative or criminal law, any natural or legal person, regardless of nationality, whose legitimate interests, in particular, but not limited to, reputation and good name, have been affected by an assertion of facts in a publication or transmission should have the right of reply or equivalent remedies.* (Sem prejuízo de outras provisos adotadas pelos Estados Membors sob lei civil, administrative ou criminal, qualquer perssoa natural ou legal, de qualquer nacionalidade, cujos legítimos interesses, em particular, mas não limitados a reputação e bom nome, tenham sido afetados por uma afirmação de fatos em um publicação ou transmissão deve

ter o direito de resposta ou remédio equivalente).

Essa determinação está em sintonia também com a Resoulção sobre o Direito de Resposta do Conselho da Europa de 1974 (Res (74) 26), que determina que o direito de resposta consiste na "possibilidade efetiva de correção, sem demora, de fatos incorretos"

Da mesma forma, o artigo 23 da diretiva chamada "Televisão Sem Fronteiras" do Conselho Europeu define que o direito de resposta deve ser concedido com relação "a fatos incorretos" (conforme abaixo).

Por fim, o relator especial da ONU para Liberdade de Expressão, Frank La Rue, que diga-se, está listado para abrir o seminário que o Conselho de Comunicação Social está organizando sobre para o início de outubro, manifestou-se da seguinte forma sobre o tema:

"A visão deste Relator Especial é de que, se um sistema de direito de resposta existir, ele deve [...] aplicar-se apenas a fatos e não a opiniões."

Citamos abaixo as citações específicas do material levantado.

Resoluçao do Conselho Europeu de 1974 sobre direito de resposta

"In relation to information concerning individuals published in any medium, the individual concerned shall have an effective possibility for the correction, without undue delay, of incorrect facts relating to him which he has a justified interest in having corrected, such corrections being given, as far as possible, the same prominence as the original publication".

Artigo 23 da Diretiva Televisão Sem Fronteiras

Article 23 of the European Council's Television without Frontiers Directive28 requires
all member states to provide all persons, whose reputation and good name have been
damaged by an ***assertion of incorrect facts****, a right of reply or equivalent remedies.*
The further provisions deal with some procedural problems

Posição da Artigo 19 sobre o Direito de Resposta:

ARTICLE 19, together with other advocates of media freedom, suggests that a right of
reply should be voluntary rather than prescribed by law. In

	either case, certain conditions should apply, namely:25 (a) A reply should only be available to **respond to incorrect facts or in case of breach of a legal right, not to comment on opinions that the reader/viewer doesn't like or that present the reader/viewer in a negative light.** (b) The reply should receive similar, but not necessarily identical prominence to the original article. (c) The media should not be required to carry a reply unless it is proportionate in length to the original article/broadcast. (d) The media should not be required to carry a reply which is abusive or illegal. (e) A reply should not be used to introduce new issues or to comment on correct facts. **Opinião do Relator Especial sobre Liberdade de Expressão, Frank La Rue sobre o tema** *The Special Rapporteur is of the view that if a right of reply system is to exist, it should ideally be part of the industry's self-regulated system, and in any case can only feasibly apply to facts and not to opinions.* *** **Proposta II (Conselheiro Nascimento):** Manutenção do Artigo 2º no seu formato original ARTIGO 2º - Ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social fica assegurado o **direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravo.** **Justificativa:** O próprio relator da proposta, o Senador Pedro Taques, apresentou parecer contrário a proposta apresenta pelo senador Aloysio Ferreira, que é muito próxima da apresentada no relatório. Não podemos limitar o direito de resposta aos fatos inverídicos ou errôneos, a nossa própria Constituição adota um sentido mais amplo ao texto, fundamental para que os cidadãos possam de fato ter seu direito à liberdade de expressão respeitado. O Senador Taques afirma "*No direito brasileiro, a expressão contida no inciso V do art. 5º da CF/88 nos permite a ideia de um direito expresso, que não se resume em sanear incorreções pontuais na matéria ofensiva. Pelo contrário, caso fosse essa a intenção do constituinte, a garantia fundamental não seria denominada "direito de resposta",*

	mas sim "direito de retificação", mais adequado a uma interpretação restritiva que sirva apenas para correções de imprecisões nas publicações, como ocorre no caso do direito alemão". O texto original do senador Taques favorece esse exercício e me é muito e é importante dizer que o direito de resposta vigorou com seu significado ampliado até a derrubada da Lei de Imprensa em 2009 (ver artigo 29 em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5250.htm) e não houve nenhum exagero na sua aplicação. Ao contrário, o que víamos eram as empresas obrigando a judicialização de todos os casos e muitas vezes respostas simples sendo autorizada mais de uma década depois, numa clara restrição a liberdade de expressão da população. Claro que a preocupação em impedir abusos de pedidos de direito de resposta é legítima. E para isso o relatório apresenta uma sugestão para o artigo 8º de retomada da redação original do projeto, apresentando critérios objetivos para impedir os abusos e recusar pedidos ilegítimos. Assim a preocupação do conselheiro Jobim ou seja dos empresários estaria sanada. Copio o último parágrafo da justificativa construída por Ronaldo que acaba com o temor empresarial garantindo a preocupação da sociedade com a garantia do direito de resposta: ***"Assim, cumpre-se analisar o direito de resposta à luz de um direito que busca enriquecer o debate, abrindo a oportunidade para a retificação, no intuito de se aperfeiçoar a comunicação social. Ao mesmo tempo, evitando-se que possa ser direito passível de abuso, que acabe tendo consequência inversa, de cercear ou apaziguar o exercício da liberdade de expressão. Por isso a importância do rol de exceções do artigo 8º , que ao ser regulado, protege discursos legítimos de essência crítica, evitando a indevida filtragem ou apaziguamento de determinadas formas de comunicação valiosas na democracia, sob temor de que ensejem de imediato direito de resposta."*** Lembro também que os documentos europeus são referência, mas não valem para o Brasil. O que vale para o Brasil é a Convenção Americana de Direitos Humanos (http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/c.Convencao_Americana.htm), que diz no artigo 14 que "Toda pessoa, atingida por informações inexatas ou ofensivas emitidas em seu prejuízo por meios de difusão legalmente

	regulamentados e que se dirijam ao público em geral, tem direito a fazer, pelo mesmo órgão de difusão, sua retificação ou resposta, nas condições que estabeleça a lei". Logo estaríamos contrariando uma convenção que o país é signatário.
ARTIGO 3º - O direito de resposta ou retificação deve ser exercido no prazo decadencial de sessenta dias, contado da data de cada divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva, mediante correspondência com aviso de recebimento encaminhada diretamente ao veículo de comunicação social ou, inexistindo pessoa jurídica constituída, a quem por ele responda, independentemente de quem seja o responsável intelectual pelo agravo. § 1º O direito de resposta ou retificação poderá ser exercido, de forma individualizada, em face de todos os veículos de comunicação social que tenham divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, o agravo original. § 2º O direito de resposta ou retificação poderá ser exercido, também, conforme o caso: I – pelo representante legal do ofendido incapaz ou da pessoa jurídica; II – pelo cônjuge, descendente, ascendente ou irmão do ofendido que esteja ausente do País ou tenha falecido depois do agravo, mas antes de decorrido o prazo de decadência do direito de resposta ou retificação. § 3º No caso de divulgação, publicação ou transmissão continuada e ininterrupta da mesma matéria ofensiva, o prazo será contado da data em que se iniciou o agravo.	
ARTIGO 4º - A resposta ou retificação atenderão, quanto à forma e à duração, ao seguinte: I – Em se tratando de mídia escrita ou na Internet, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a proporção do agravo que a ensejou;	

II – Em se tratando de mídia televisiva, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração do agravo que a ensejou; III – Em se tratando de mídia radiofônica, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração do agravo que a ensejou. § 1º Se o agravo tiver sido divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, em mídia escrita ou em cadeia de rádio ou televisão para mais de um município ou Estado, proporcional alcance será conferido à divulgação da resposta ou retificação. § 2º O ofendido poderá requerer que a resposta ou retificação seja divulgada, publicada ou transmitida no mesmo espaço, dia da semana e horário do agravo. § 3º A resposta ou retificação cuja divulgação, publicação ou transmissão não obedeça ao disposto nesta Lei é considerada inexistente. § 4º Na delimitação do agravo, deverá ser considerado o contexto da informação ou matéria que gerou a ofensa.	
ARTIGO 5º - Se o veículo de comunicação social ou quem por ele responda não divulgar, publicar ou transmitir a resposta ou retificação no prazo de sete dias, contado do recebimento do respectivo pedido, na forma do art. 3º, restará caracterizado o interesse jurídico para a propositura de ação judicial. § 1º É competente para conhecer do feito o juízo do domicílio do ofendido ou, se este assim o preferir, aquele do lugar onde o agravo tenha apresentado maior repercussão. § 2º A ação de rito especial de que trata esta Lei será instruída com as provas do agravo e do pedido de resposta ou	

retificação não atendido, bem como com o texto da resposta ou retificação a ser divulgado, publicado ou transmitido, sob pena de inépcia da inicial, e processada no prazo máximo de trinta dias, vedados: I – a cumulação de pedidos; II – a reconvenção; III – o litisconsórcio, a assistência e a intervenção de terceiros. § 3º Tratando-se de veículo de mídia televisiva ou radiofônica, o ofendido poderá requerer o direito de dar a resposta ou fazer a retificação pessoalmente.	
ARTIGO 6º Recebido o pedido de resposta ou retificação, o juiz, dentro de vinte e quatro horas, mandará citar o responsável pelo veículo de comunicação social para que: I – em igual prazo, apresente as razões pelas quais não o divulgou, publicou ou transmitiu; II – no prazo de três dias, ofereça contestação.	**Proposta:** Alteração pontual do artigo 6º, da seguinte forma (em consonância com A Emenda 14 anteriormente proposta): Art. 6º Recebido o pedido de resposta ou retificação, o juiz, dentro de vinte e quatro horas, mandará citar o responsável pelo veículo de comunicação social para que, no prazo de três dias, ofereça contestação. **Justificativa**: Não nos parece de boa técnica legislativa a divisão das matérias contidas nos incisos I e II do artigo 6º. A motivação pela qual o veículo não divulgou a reposta ou a retificação, de modo espontâneo, é matéria de defesa a ser apresentada em peça processual única. Nos termos do artigo 300, do Código de Processo Civil, caberá ao responsável pelo veículo de comunicação social alegar, na Contestação, toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito, com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir. Ter-se-á respeitado, assim, o principio da economia processual, que preconiza o máximo de resultado na atuação do direito com o mínimo possível de atividades processuais.
ARTIGO 7º - O juiz, nas vinte e quatro horas seguintes à citação, tenha ou não se manifestado o responsável pelo veículo de comunicação, conhecerá do pedido e, havendo prova capaz de convencer sobre a verossimilhança da	**Proposta:** Alteração dos parágrafos do artigo 7º de forma a torna-lo compatível com o Código de Processo Civil, evitando-se criar um novo sistema processual específico, aplicável apenas ao tema em questão. *"Artigo 7º - O Juiz, nas vinte e quatro horas seguintes à*

alegação ou justificado receio de ineficácia do provimento final, fixará desde logo a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação em prazo não superior a dez dias. § 1º Se o agravo tiver sido divulgado ou publicado por veículo de mídia impressa cuja circulação seja periódica, a resposta ou retificação será divulgada na edição seguinte à da ofensa, ou ainda, excepcionalmente, em edição extraordinária, apenas nos casos em que o prazo entre a ofensa e a próxima edição indique desproporcionalidade entre a ofensa e a resposta ou retificação. § 2º A medida antecipatória a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser reconsiderada ou modificada a qualquer momento, em decisão fundamentada. § 3º O juiz poderá, a qualquer tempo, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, bem como modificar-lhe o valor ou a periodicidade, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva. § 4º Para a efetivação da tutela específica de que trata esta Lei, poderá o juiz, de ofício ou mediante Requerimento, adotar as medidas cabíveis para o cumprimento da decisão.	*citação, tenha ou não se manifestado o responsável pelo veículo de comunicação, poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, nos termos do Código de Processo Civil.* *§1º Na decisão interlocutória, o Juiz fixará a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação, em prazo não superior a dez dias.* § 2º... (permanecem inalterados, modificando-se apenas a numeração) **Justificativa**: Nossa visão é de que o *caput* do artigo 7º estabelece verdadeira inovação da regra processual de antecipação dos efeitos da tutela, prevista no artigo 273 do Diploma Processual Civil. Com isso viola o principio da livre convencimento do juiz ao dizer que o mesmo "conhecerá" (verbo que tem de teor coercitivo/mandamental), dando margem ao entendimento de que vincula estrita e indevidamente o Juiz ao comando legal, retirando-lhe o poder de avaliar as provas e estabelecer o seu estrito juízo de formação de convicção sobre o caso em análise. Acreditamos que o Projeto de Lei em análise deve estar compatível com o sistema processual brasileiro, e não criar um regime processual excepcional *sui generis*, aplicável apenas à matéria em questão. Ressaltamos que as regras previstas no artigo 273 do Código de Processo Civil já regulamentam a matéria. O instituto da tutela antecipada no direito brasileiro exige a presença requisitos para sua concessão, que se materializam em prova capaz de convencer o magistrado da verossimilhança da alegação (*caput*, art. 273, CPC), conciliada, alternativamente, (i) com o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação (inciso I), ou (ii) quando caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu (inciso II).
ARTIGO 8º - Não será admitida a divulgação, publicação ou transmissão de resposta ou retificação que não tenha relação com as informações contidas na matéria a que pretende responder e nem se enquadre no § 1º do art. 2º desta Lei.	**Sugestão**: Retomada da redação original do Artigo 8º: Art. 8º Será recusada a divulgação, publicação ou transmissão de resposta ou retificação: I – que não tenha relação com as informações contidas na matéria a que pretende responder; II – que pretenda refutar informações ou declarações baseadas em inquéritos, procedimentos ou processos,

	administrativos ou judiciais, em curso, desde que não sejam reservados, sigilosos ou façam juízo de condenação; III – que contenha expressões caluniosas, difamatórias ou injuriosas a respeito do veículo de comunicação social que tenha divulgado, publicado ou transmitido o agravo, bem como sobre seus responsáveis ou terceiros; IV – que se refira a terceiros, em condições que criem para estes igual direito de resposta; V – que vise a rebater matéria crítica às leis e atos do Poder Legislativo ou destinada a demonstrar sua inconveniência ou inoportunidade; VI – que tenha por objeto: a) a crítica literária, teatral, artística, científica ou desportiva, salvo se esta contiver calúnia, difamação ou injúria. b) a reprodução, integral ou resumida, de relatórios, pareceres, decisões ou atos proferidos pelos órgãos das Casas legislativas, desde que a matéria não seja reservada ou sigilosa; c) a reprodução integral, parcial ou abreviada, a notícia, crônica ou resenha dos debates escritos ou orais, perante juízes e tribunais, bem como a divulgação de despachos e sentenças e de tudo quanto for ordenado ou comunicado por autoridades judiciais; d) a divulgação de articulados, quotas ou alegações produzidas em juízo pelas partes ou seus procuradores; e) a divulgação, a discussão e a crítica de atos e decisões do Poder Executivo e seus agentes, desde que não se trate de matéria de natureza reservada ou sigilosa. **Justificativa**: Como exposto na introdução do presente parecer, o direito de resposta possui uma conotação positiva em grande parte dos ordenamentos jurídicos democráticos. Ele é bem-vindo especialmente porque, ao tratar dos contornos da liberdade de expressão em um determinado país, dispõe no sentido de ampliar os debates que são travados na esfera pública, ao invés de restringi-los. Nesse sentido, o direito de resposta propicia um adequado instrumento para a concretização da liberdade

	de expressão: discursos considerados problemáticos perante a lei são respondidos com mais discurso, e não com menos discursos, ou com qualquer forma de supressão ou cerceamento à liberdade de manifestação. Por essa razão, entendemos que o direito de resposta configura-se como um direito funcional. Seu objetivo é enriquecer a esfera pública e ampliar os contornos da liberdade de expressão. Por essa mesma razão, seus contornos deve ser bem definidos e elencar exceções e limitações ao direito de resposta, como faz o Artigo 8º é um elemento importante dos seus contornos. O direito de resposta, quando amplo demais, ou regulado de forma desproporcional, sem qualquer limitação ou exceção, pode produzir justamente o efeito contrário ao que se pretende: um resfriamento da liberdade de expressão do pensamento. Se o direito de resposta não contiver um mínimo rol de exceções que protegem discursos considerados por sua essência legítimos, isso tem o condão de apaziguar progressivamente certas modalidades de discurso críticos, sob o temor de que isso possa provocar repetidamente um direito de resposta com caráter sancionador junto ao meio de comunicação social. Isso pode levar à filtragem de conteúdos e á seleção de peças consideradas inócuas, desprovidas de crítica ou provocação, elementos também necessários na democracia que caracteriza as sociedades abertas. Assim, cumpre-se analisar o direito de resposta à luz de um direito que busca enriquecer o debate, abrindo a oportunidade para a retificação, no intuito de se aperfeiçoar a comunicação social. Ao mesmo tempo, evitando-se que possa ser direito passível de abuso, que acabe tendo consequência inversa, de cercear ou apaziguar o exercício da liberdade de expressão. Por isso a importância do rol de exceções do artigo 8º , que ao ser regulado, protege discursos legítimos de essência crítica, evitando a indevida filtragem ou apaziguamento de determinadas formas de comunicação valiosas na democracia, sob temor de que ensejem de imediato direito de resposta.

ARTIGO 9º - O juiz prolatará a sentença no prazo máximo de trinta dias, contado do ajuizamento da ação, salvo na hipótese de conversão do pedido em reparação por perdas e danos. *Parágrafo único.* As ações judiciais destinadas a garantir a efetividade do direito de resposta ou retificação previsto nesta Lei processam-se durante as férias forenses e não se suspendem pela superveniência delas.	
ARTIGO 10º - Das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial estabelecido nesta Lei poderá ser concedido efeito suspensivo pelo Tribunal competente, desde que constatado, em juízo colegiado prévio, a plausibilidade do direito invocado e a urgência na concessão da medida.	Sugestão: Alteração do artigo 10º, da seguinte forma: *ARTIGO 10º - A atribuição de efeito suspensivo nas decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial, estabelecido nesta Lei, observará ao disposto na Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).* O Artigo 10º estabelece que não poderá ser concedido efeito suspensivo tanto em sede de recurso de agravo de instrumento (artigo 7º), como, também, em sede de Recurso de Apelação (artigo 9º). Submete-o, porém – e aí entendemos haver inovação processual -, à concessão pelo "Tribunal competente". Em atenção à primeira hipótese (manejo do recurso de agravo de instrumento), sabe-se que o mesmo é desprovido de efeito suspensivo automático, sendo possível a sua obtenção excepcional por meio de decisão judicial, nos termos dos artigos 558 e 527 do Código de Processo Civil. Dispõe o artigo 558: *Art. 558. O relator poderá, a requerimento do agravante, nos casos de prisão civil, adjudicação, remição de bens, levantamento de dinheiro sem caução idônea e em outros casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, sendo relevante a fundamentação, suspender o cumprimento da decisão até o pronunciamento definitivo da turma ou câmara.* Já o artigo 527:

	Art. 527. Recebido o agravo de instrumento no tribunal, e distribuído incontinenti, o relator: *III - poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso (art. 558), ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão.* Entendemos que o projeto de lei em análise visa a assegurar um rito especial para que se possa atender de forma célere ao atendimento ao direito de resposta. Tal objetivo é louvável, especialmente porque nos casos de direito de resposta, a demora pode não só enfraquecer a resposta como torna-la inócua. Entretanto, o ordenamento jurídico brasileiro concede poderes ao Relator, em certas e determinadas hipóteses, para suspender monocraticamente o cumprimento da decisão até o pronunciamento definitivo da Turma ou Câmara. Entendemos que essa disposição deve aplicar-se também ao direito de resposta. Em primeiro lugar, porque a supressão da possibilidade de efeito suspensivo por parte do Relator abre o caminho para que, na prática, sejam impetrados Mandados de Segurança com o objetivo de se obter o mesmo efeito, aumentando ainda mais a insegurança jurídica com relação à matéria. A segunda razão é que o efeito suspensivo assegura o equilíbrio na apreciação da matéria e na relação entre as partes, reforçando o duplo grau de jurisdição. Há julgados em que o Recurso interposto em face de decisão concessiva do direito de resposta foi, acertadamente, processado com efeito suspensivo. Por exemplo, a título exemplificativo, quando há o deferimento liminar do direito de resposta, mas não há a apresentação do conteúdo da resposta junto à petição inicial, conforme exigia a antiga Lei de Imprensa (TAPR, MS 109058-4, j. 14.10.1998, rel. Juiz Eraclés Messias). No que tange à apelação, como regra geral (artigo 520 do CPC), ela é dotada de efeito suspensivo automático, sendo desprovida de tal efeito nas hipóteses dos incisos do artigo 520 do CPC. Considerando a dinâmica do rito estabelecido para o direito de resposta, a concessão de duplo efeito ao Recurso de Apelação ocorrerá, apenas, na excepcional hipótese de denegação da tutela antecipatória satisfativa, devidamente

	revertida por meio de decisão judicial definitiva. Nesse contexto, compreende-se que a regulação do efeito suspensivo estabelecido no artigo 10º deve seguir as disposições estabelecidas no Código de Processo Civil. Entendemos que a supressão da regra geral de possibilidade de concessão do efeito suspensivo, ainda que bem intencionada no sentido de promover a celeridade, na prática, apenas ensejará a proposição de Mandado de Segurança para obtenção do mesmo fim, trazendo insegurança jurídica para a questão.
ARTIGO 11º - A gratuidade da resposta ou retificação divulgada pelo veículo de comunicação, em caso de ação temerária, não abrange as custas processuais nem exime o autor do ônus da sucumbência. *Parágrafo único.* Incluem-se entre os ônus da sucumbência os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação, caso a decisão judicial favorável ao autor seja reformada em definitivo.	
ARTIGO 12º - Os pedidos de reparação ou indenização por danos morais, materiais ou à imagem serão deduzidos em ação própria, salvo se o autor, desistindo expressamente da tutela específica de que trata esta Lei, os requerer, caso em que processo seguirá pelo rito ordinário. § 1º O ajuizamento de ação cível ou penal contra o veículo de comunicação ou seu responsável com fundamento na divulgação, publicação ou transmissão ofensiva não prejudica o exercício administrativo ou judicial do direito de resposta ou retificação previsto nesta Lei. § 2º A reparação ou indenização dar-se-	

á sem prejuízo da multa a que se refere o § 3º do art. 7º.	
ARTIGO 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	

Esse é o relatório, respeitosamente, submetido à apreciação do Conselho. Fica reservada a possibilidade de eventual manifestação suplementar, caso se faça pertinente.

Com votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ronaldo Lemos

Alexandre Jobim

José Catarino do Nascimento

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013

Em 5 de agosto de 2013, segunda-feira, às 9h30, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho

ITEM 2: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141/2011, QUE "DISPÕE SOBRE O DIREITO DE RESPOSTA OU RETIFICAÇÃO DO OFENDIDO POR MATÉRIA DIVULGADA, PUBLICADA OU TRANSMITIDA POR VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL".

Comissão de Relatoria: Conselheiros Ronaldo Lemos (coordenador), Alexandre Jobim e José Catarino do Nascimento.

ASSINAM O PARECER OS(AS) SENHORES(AS) CONSELHEIROS(AS):

Titulares	Suplentes
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE RÁDIO	
Walter Vieira Ceneviva	Daniel Pimentel Slaviero
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE TELEVISÃO	
Gilberto Carlos Leifert	Márcio Novaes
REPRESENTANTE DE EMPRESAS DA IMPRENSA ESCRITA	
Alexandre Kruel Jobim	Lourival Santos
ENGENHEIRO COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Roberto Franco	Liliana Nakonechnyj
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS JORNALISTAS	
Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS RADIALISTAS	
José Catarino do Nascimento	VAGO[1]
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS ARTISTAS	
Jorge Coutinho	Mário Marcelo
REPRESENTANTE DAS CATEGORIAS DE PROFISSIONAL DE CINEMA E VÍDEO	
Luiz Antônio Gerace da Rocha e Silva	Pedro Pablo Lazzarini
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Miguel Angelo Cançado	Wrana Panizzi
Dom Orani João Tempesta	Pedro Rogério Couto Moreira
Ronaldo Lemos	VAGO[2]
João Monteiro Filho	Victor José Cibelli Castiel (Zé Vitor Castiel)
Fernando Cesar Mesquita	Leonardo Petrelli

VISTO:

SALA DE REUNIÕES, em 5 de agosto de 2013.

1 Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
2 Vago em virtude de renúncia do Conselheiro Suplente Juca Ferreira, ocorrida em 12.03.2013

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradeço a participação e desejo a todos uma boa-tarde.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 31 minutos.*)

ATO CONJUNTO Nº 01 , de 2013

OS SECRETÁRIOS-GERAIS DAS MESAS DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regulamentares e com base no disposto no art. 7º do Ato Conjunto nº 5, de 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar servidores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para compor o Comitê Gestor do Sítio do Congresso Nacional, nos termos do art. 7º, § 2º, do Ato Conjunto nº 5, de 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Art. 2º O Comitê de que trata o art. 1º será composto pelos seguintes servidores:

I) do Senado Federal:

a) Representante da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal: FÁBIO LIBERAL FERREIRA DE SANTANA;

b) Representante da Diretoria-Geral do Senado Federal: ANA LÚCIA COELHO NOVELLI;

c) Representante da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal: MIKHAIL DE OLIVEIRA LOPES

d) Representante do PRODASEN: JOÃO BATISTA DE HOLANDA NETO,

e) Representante do Comitê Gestor do Sítio Eletrônico do Senado Federal: WASHINGTON MANOEL BRITO.

II) da Câmara dos Deputados:

a) Representante da Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados: LEONARDO DE PAULA E SILVA;

b) Representante da Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados: DIONE MARIA DE RESENDE;

c) Representante da Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados: GISELE AZEVEDO RODRIGUES;

d) Representante da Unidade de Tecnologia da Informação da Câmara dos Deputados: CARLOS JAQUES OLIVEIRA BARROS;

e) Representante do Comitê Gestor do Sítio Eletrônico da Câmara dos Deputados: MARIANA BAPTISTA BRANDT.

III) Representante da Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: MARIA DO SOCORRO DE LACERDA DANTAS.

IV) Representante da Secretaria da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO.

Art. 3º O Comitê será coordenado pelo servidor FÁBIO LIBERAL FERREIRA DE SANTANA, que nas suas ausências e impedimentos será substituído pelo servidor JOÃO BATISTA DE HOLANDA NETO.

Art. 4º A participação na referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 02 de setembro de 2013.

CLAUDIA LYRA NASCIMENTO
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

MOZART VIANA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

02/09/2013
segunda-feira

10h	**Reunião da Associação dos Municípios Alagoanos** Sede da Associação dos Municípios Alagoanos, na Avenida Dom Antonio Brandão, 218, Farol Maceió - AL

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15
PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . . PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	14
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 6

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 10/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (1,6)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,6)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. VAGO (2)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Anibal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anpibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 29.08.2013, o Senador Roberto Requião é designado como membro titular e o Senador Eunício Oliveira é designado como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 192, de 2010

PRAZOS

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

5) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 13/09/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 11/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 25/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 08/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO (6,10,11,13)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 13/09/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
*******. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.
********. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 12/06/2013
Prazo prorrogado: 10/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) (5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
***. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

******. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
*******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
********. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
*********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
**********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
**********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
**********. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 61 33033514
Fax: 61 33031176

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo prorrogado: 30/09/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012
Instalação: 03/04/2013
Prazo final: 30/09/2013

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Adacir Reis

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

****. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.
*****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.
******. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 33033508
Fax: 33031176
E-mail: gbrandao@senado.gov.br

10) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. VAGO (1,3,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 03/11/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

Notas:
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

12) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final: 12/08/2013
Prazo final prorrogado: 11/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PSD)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013

PRAZOS

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
***. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (78,48,67,75)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (76,38,39,51,52,67,71,72)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Vicentinho Alves (PR) (77,21,67)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. N° 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. n° 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. n° 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Vicentinho Alves (PR) (28,29,32,39,41,47,48)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (23,83)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,88,90)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,79)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Lindbergh Farias (PT) (92,94)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,77,95,99)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
Romero Jucá (PMDB) (95)	9. Paulo Davim (PV) (89,96,97,98)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,100,101)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,86)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Cyro Miranda (PSDB) (86,101)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
94. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
95. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
96. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
97. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
99. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
100. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
101. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
VAGO (17,41,60,74)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (41,44,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. VAGO (8,42,43,59,61,62,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (64,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (9,10,19,21,55)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Cyro Miranda (PSDB) (23,45,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os

Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (59,47,50)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) (59,21)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) (58,6,8,25,32)
VAGO (58,70,2,11,27,28,29,40)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (58,36)
Paulo Davim (PV) (58,31,33,39)	3. VAGO
VAGO (58,62,16,30)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (58,18)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (61,71,3,7,15,34,44)	1. VAGO (57,5,22)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (52,17,35,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (41,49)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. VAGO (53,65,45)
Gim (PTB) (64,65,69,9,42)	2. VAGO (63,65)
VAGO (65)	3. VAGO (51,55,65,48)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (6,1)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PSD) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (4,7,51,61)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60)	2. VAGO (66,60)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,62,63)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (47,2)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (42,14)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (37,42,3)
Ciro Nogueira (PP) (34,42,15)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (41,5,12,19)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (41,6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (35,4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,50,51,52,55)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (50,53,54)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Paulo Paim (PT) (3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:
1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)
VAGO

Atualização: 03/04/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 29/08/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [9]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: [3 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
[7 e 9]	2. [6 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.
4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.
5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.
6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.
8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.
9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE)[7]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP)[8]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) [9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodizio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.

9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	Homero Pereira (PSD/MT)
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 25]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 28]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [9, 19 e 29]	4. [9, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 26]	2. Jayme Campos (DEM/MT) [6, 10 e 26]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 28]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 16-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 8-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 8-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2, 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 21]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2, 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2, 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 8-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO)[3]	1. Jayme Campos (DEM/MT)[3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)[4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrinºno [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 a 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 a 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [8 a 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 a 8]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Geraldo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3480 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
[5]	[5]

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 – Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 – Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1ª VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**[2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA**[2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
sscon@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha [3]
Eduardo Azeredo	
Vago [5]	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago [6]	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [4]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares [4]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
5- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL